

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão social

Larissa Freire

**“TÃO VOLTADO PARA O FUTURO E TÃO CONSCIENTE DO SEU PASSADO”: O
COLÉGIO PEDRO II NO CONTEXTO DA LEI 5692/71**

**Belo Horizonte
2024**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão social

Larissa Freire

**“TÃO VOLTADO PARA O FUTURO E TÃO CONSCIENTE DO SEU PASSADO”: O
COLÉGIO PEDRO II NO CONTEXTO DA LEI 5692/71**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Doutora em Educação.

Linha de Pesquisa: História da Educação

Orientadora: Profa. Dra. Mônica Yumi Jinzenji

Coorientadora: Profa. Dra. Juliana Miranda Filgueiras

Belo Horizonte

2024

F866t Freire, Larissa. 1990-
T "Tão voltado para o futuro e tão consciente do seu passado" [manuscrito] : o Colégio Pedro II no contexto da lei 5692--71 / Larissa Freire. -- Belo Horizonte, 2024.
555 f. : enc, il., color.

Tese -- (Doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.
Orientadora: Mônica Yumi Jinzenji.
Coorientadora: Juliana Miranda Filgueiras.
Bibliografia: f. 318-375.
Apêndices: f. 376-438.
Anexos: f. 439-555.

1. Colegio Pedro II -- História -- Teses. 2. Brasil -- [Lei n. 5.692, de 11 de Agosto de 1971] -- Aspectos educacionais -- Teses. 3. Educação -- Teses.
4. Educação -- História -- Teses. 5. Ensino profissional -- História -- Teses.
6. Educação humanística -- Teses.
I. Título. II. Jinzenji, Mônica Yumi, 1974-. III. Filgueiras, Juliana Miranda, 1978-. IV. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Educação.

CDD- 370.9

Catálogo da fonte: Biblioteca da FaE/UFMG (Setor de referência)
Bibliotecário: Ivanir Fernandes Leandro CRB: MG-002576/O



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

ATA DA DEFESA DE TESE DA ALUNA

LARISSA FREIRE PEREIRA

Realizou-se, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na sala da Congregação da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Minas Gerais, a 949ª defesa de tese, intitulada *"Tão voltado para o futuro e tão consciente do seu passado": o Colégio Pedro II no contexto da Lei 5692/71*, apresentada por LARISSA FREIRE PEREIRA, número de registro 2020651593, graduada no curso de HISTÓRIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutor em EDUCAÇÃO - CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Monica Yumi Jinzenji - Orientador (UFMG), Prof(a). Juliana Miranda Filgueiras - Coorientador (UFMG), Prof(a). Thais Nivia de Lima e Fonseca (UFMG), Prof(a). Maria do Carmo Martins (UNICAMP), Prof(a). Nádia Gaiofatto Gonçalves (UFPR), Prof. Rodrigo Patto Sá Motta (UFMG).

A comissão considerou a tese: aprovada, destacando o volume de fontes primárias reunidas e utilizadas na pesquisa, e indica que sejam feitos ajustes conforme sugestões apresentadas durante a arguição.

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.

Prof(a). Monica Yumi Jinzenji (Doutora)

Prof(a). Juliana Miranda Filgueiras (Doutora)

Prof(a). Thais Nivia de Lima e Fonseca (Doutora)

Prof(a). Maria do Carmo Martins (Doutora)

Prof(a). Nádia Gaiofatto Gonçalves (Doutora)

Prof(a). Rodrigo Patto Sá Motta (Doutor)



Documento assinado eletronicamente por **Thais Nivia de Lima e Fonseca, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Filgueiras, Coordenador(a)**, em 26/02/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Martins, Usuária Externa**, em 26/02/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Yumi Jinzenji, Subchefe de departamento**, em 26/02/2024, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Patto Sa Motta, Membro**, em 26/02/2024, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Gaiofatto Gonçalves, Usuária Externa**, em 28/02/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3056438** e o código CRC **98B67C60**.

Dedico este trabalho com amor aos meus pais e minha avó, pela compreensão da distância.

AGRADECIMENTO

Neste mundo agitado, onde tudo acontece rápido, nos é imposta a ideia de que fazemos tudo sozinhos e que cada um está por si. Porém, durante a vida e nestes últimos anos, tive, cada vez mais, a certeza de que vivemos rodeados por pessoas, que torcem pelo nosso melhor e que nunca estamos sozinhos. Por isso, venho agradecer àqueles, que me ajudaram a recuperar a felicidade na vida acadêmica e a fazerem meus olhos brilharem, novamente, por pisar em um arquivo.

Primeiro, gostaria de agradecer às duas pessoas, que me mostraram, novamente, que a pesquisa pode ser prazerosa e alegre, metódica, porém com diversão: às minhas duas orientadoras, duas mulheres fortes e comprometidas, Mônica e Juliana. Eu não tenho palavras para agradecer as partilhas, as ideias, os momentos e as conversas durante estes quatro anos pela delicadeza nas críticas construtivas. Foi muito bom caminhar ao lado de vocês durante o desenvolvimento desta pesquisa e deste trabalho. Obrigada, principalmente, por fazerem tudo isso com leveza, demonstrando que o mundo acadêmico, também, é feito de trocas e afetos. Estes quatro anos foram tão leves e prazerosos, que nem senti o peso deles.

Aos meus pais Graça e Iraci, ao meu irmão Gabriel e à minha vovó Mirtes, só posso agradecer pela compreensão e pelo apoio necessário sempre. Compreensão de entender que este é meu sonho e que a distância foi necessária para sua execução. Mesmo com os quilômetros que nos separam, sei que o amor é forte e o apoio de vocês foi essencial. Amo vocês sempre.

Agradeço àqueles, que contribuíram pela minha formação acadêmica, meus professores no curso de História na UFOP, no mestrado em História na UFSJ e no curso de Pedagogia da UFMG. E aos colegas de salas, que perpassaram pelos meus caminhos durante estes anos de formação, principalmente minha eterna sala 09.1, mas também aos colegas das diversas salas com quem compartilhei na Pedagogia. Ao NUDOM, onde, mesmo nestes últimos anos, pude partilhar de poucos encontros. As nossas discussões foram essenciais para este trabalho e para o desenvolvimento da pesquisa. Ao professor Marcus Taborda, por sua análise minuciosa e suas contribuições para o projeto e, depois, para a pesquisa, desde que ela era apenas uma ideia e eu estava na graduação de Pedagogia. E claro, mais recentemente, preciso agradecer aos professores e colegas de turmas do doutorado, que, mesmo de forma remota, contribuíram para as discussões e,

também, com o ânimo para enfrentar a distância da sala de aula no primeiro ano de pandemia.

Apesar das horas passadas em frente ao computador, com a companhia apenas de músicas, para catalogar diversas fontes, foi com a abertura dos arquivos que pude comprovar a generosidade das trocas de experiências e conhecimentos. Por isso, preciso agradecer aos funcionários do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, mas, principalmente, à professora Elisabeth, pelas tardes maravilhosas de trocas de fontes, por me mostrar novos documentos e por contribuir em cada nova dúvida, mas, especialmente, pelas conversas deliciosas, que passavam pelo seu conhecimento primoroso do arquivo, das fontes e do Colégio, e pelas delícias das nossas vivências, que foram momentos de grande deleite e admiração por sua pessoa, Beth.

Fernanda e Pedro, como agradecer à sua hospitalidade nessa cidade, que sempre me trouxe um medo do dia a dia. Vocês abriram as portas de sua casa, na agitação dos dias, me apresentaram seus amigos e me ajudaram em tudo. Fernanda, com a sua paixão pela pesquisa e os seus olhos que brilham pelo meio acadêmico como os meus, foi um prazer poder dividir minhas descobertas com você e poder conversar sobre a pesquisa. Particularmente, obrigada pela troca de afetos e vivências sobre a vida. E claro que, nesta última fase, nosso encontro foi mais fofo com a Ceci.

Aos funcionários da biblioteca do Direito da UFMG, que, mesmo com a exceção de estar sozinha fotografando fontes, de longe, compartilharam da ajuda e das longas tardes entre os livros de célebres autores.

A grande idealizadora dessa tese, que me mostrou o caminho das fontes, Vera Cabana, obrigada por compartilhar seu conhecimento no momento mais difícil. Aos que contribuíram com a catalogação de fontes, Milena e Gustavo.

Ao longo destes anos, percebi que cruzamos caminhos de pessoas que são parte importante para o todo, detalhes que ajudam e contribuem. Leonardo Castilho, agradeço pela revisão e resumo do texto de qualificação e a você, Alexandra, por me ajudar no meu primeiro *abstract*. Aos demais professores e funcionários da Escola Estadual Professor Moraes, sem citar o nome de todos para não correr o risco de me esquecer alguém importante, mas que passaram por essas salas, meu muito obrigada por aguentarem minhas lamúrias e me passarem a calma necessária para todos estes momentos e, claro, pela ajuda no dia a dia. Eu, realmente, amo estar ao lado de vocês nesta jornada da educação e meu sorriso é sincero ao lado de vocês mesmo não gostando de abraços. Uma nova escola esteve presente neste meu último ano: aos professores e funcionários da

Escola Municipal Carmelita Carvalho Garcia, tão recente nesta jornada, mas também importante no meu dia a dia. Meu agradecimento, também, por me apoiar e entender meus momentos. Quando se é professora, nossos dias são partilhados, principalmente, pelos nossos alunxs, jovens que nos inspiram a continuar e contribuem pelas dores e alegrias do dia a dia na educação. Por isso, este trabalho, também, é para vocês. Lembrem-se de que vocês podem tudo que sonharem, e estou aqui por vocês. Meu muito obrigada. Aos meus estagiários que renovam minhas esperanças. Alguns colegas de trabalho se tornam amigos para além das paredes da escola. Luana, Dani, Lucas e João, obrigada pela minha fofoca diária. Meus companheiros de área, Maria Renata e Estevan. Carol e Renata, meu obrigada pelo apoio nas novas descobertas.

Amigos, vocês foram minha base, junto à minha família, vocês entenderam que não é um período fácil, mas é o que eu amo e gosto de fazer. As amigas vizinhas, com vocês presentes nos últimos dois anos, a jornada se tornou mais prazerosa pelas partilhas de afetos, mas, principalmente, por que pudemos compartilhar as dores e alegrias dos momentos do dia a dia de uma graduação e da pós-graduação. Vocês entenderam e me deram força nesta fase. Obrigada Isa, Alícia, Roberta e, claro, Paola, por, além disso, me apresentar todas. Ro, minha grande companhia na pandemia, você me trazia a lucidez dos momentos de solidão e isolamento, você foi a minha melhor descoberta de São João, você é como minha irmã mais velha, agradeço nossa energia e cumplicidade. Camila, minha eterna admiração à grande mulher que você é, um coração bondoso e uma inteligência admirável, obrigada pelas trocas de conhecimentos, livros, mas, claro, de viagens, afetos e amizade. Você me aproximou de pessoas lindas. Gabi, Lorena e Laurinha, sei que quase nunca posso estar presente, mas vocês, também, fazem parte dos meus dias. Nádia e Leandra, minhas primeiras amigas de BH, hoje, nossos caminhos nos distanciam, mas desejo que nossa amizade continue sempre mesmo à distância. Obrigada, por partilharem das suas amigas comigo. Aline e Nicole, dos encontros aleatórios, as nossas partilhas do mundo, obrigada por estarem ao meu lado e me apresentarem pessoas lindas. Elis, saiba que este momento é realmente solitário, mas os amigos nos ajudam nos detalhes e nos dão força. Estou aqui. Alguns amigos não estão presentes na rotina diária, mas as memórias e afetos nos lembram sempre que amizades podem ser construídas e mantidas mesmo na distância de tempo e espaço. Meus amigos de mais de 20 anos saibam que vocês são importantes na minha vida: Iara, Iarinha, Coimbra, Cordeiro e Nara. As amigas de Divinópolis, desculpa pelo meu afastamento, mas torço por vocês, Thais, Lis, Marcelinha e aquela, que partilha da mesma cidade, mas que se aproximou em BH,

Fernanda, obrigada pelos momentos belorizontinos. Isabela por compartilhar ao amor a pesquisa. Bella, minha companheira de estudos e trocas desde o mestrado. A felicidade de ter muitos amigos é que eles sempre apresentam novas pessoas. Por isso, não consigo citar todos, mas saibam que vocês, também, estão presentes nesta conquista. Saibam que amo todos vocês e só quero agradecer por me compreenderem.

Agradeço, também, aos meus familiares, tios, tias, primos, primas, à nova geração, que, nestes últimos anos, cresceu bastante. O afastamento é necessário muitas vezes, mas agradeço, também, pela compreensão daqueles, que sabem da sua importância na minha vida.

Enfim, gostaria de agradecer a todos aqueles, que cruzaram os meus caminhos durante estes anos, que não estão citados aqui, mas que, de longe, torceram por este trabalho, por mim e pela pesquisa. Sei que, de alguma forma, essa energia está descrita aqui, pois, a cada conversa, olhar, troca, a vida fica mais feliz e leve no seu caminhar.

Foram anos difíceis. Com a pesquisa ainda no começo, veio uma pandemia e com ela o isolamento e a solidão. Novos documentos, novas formas de análise, adaptação da educação a distância. Mas, se tem uma coisa que faz meu olho brilhar é estar num arquivo, poder investigar, ler documentos, ser curiosa. A cada nome que aparece no documento e bate na pesquisa, é um misto de emoções diferentes. Durante estes anos, tive que me reinventar, me adaptar e abrir meus olhos para novas formas de pesquisa. Mas, sempre com a certeza de que ser historiadora (e professora) é, realmente, minha felicidade. Que meus olhos possam brilhar para sempre assim, como da caloura de História, que entrou pela primeira vez em um arquivo em Mariana. Por isso, agradeço a todos por estes momentos e pela ajuda na recuperação do brilho nos meus olhos pela pesquisa da história. Esta jornada foi mais leve ao lado de todos vocês. Novamente, meu muito obrigada pelas partilhas e momentos.

“A Liberdade é uma luta constante” (DAVIS, 2018).

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar os impactos da instauração do regime ditatorial no cotidiano do Colégio Pedro II do Rio de Janeiro. O recorte temporal compreende o ano de 1964, com o golpe civil-militar, com destaque para a reforma estabelecida pela Lei 5.692/71, sendo finalizado em 1982, quando o ensino profissional deixou de ser obrigatório pela Lei nº 7.044/82. Adotamos como referencial teórico o conceito de cultura escolar, sob a perspectiva de Antonio Viñao Frago, dialogando com os estudos de Ivor Goodson, para a discussão sobre a análise sócio-histórica do currículo. Para auxiliar nesta problematização, utilizamos os conceitos de acomodação, resistência e adesão, tal qual propostos por Rodrigo Motta. A pesquisa examina quatro dos principais jornais em circulação no Rio de Janeiro no período, documentos do Arquivo Nacional (DOPS e Projeto Memórias Reveladas), documentos de autoria do diretor do Colégio no período, como livros didáticos e outros documentos publicados pelo diretor do Colégio, tais como matérias de jornais e conferências, a Lei nº 5.692/71 e documentos administrativos internos ao Colégio: os estudos realizados pela Comissão de Implementação do Colégio Pedro II (1976), as atas de reuniões de professores e os currículos aprovados em 1972 e 1977. Dessa forma, analisando o processo das negociações envolvendo a comunidade escolar junto aos governos ditatoriais, identificamos os impasses e as contradições, que estavam envolvidos na criação de um currículo profissional, em um colégio de tradição humanística. No primeiro capítulo analisamos a instituição referência da pesquisa, o Colégio Pedro II desde sua criação até o período estudado, demonstrando sua importância para as políticas públicas educacionais. No capítulo dois analisamos as duas tentativas de alteração curricular a partir da Reforma curricular a partir da Lei nº 5.692/71 e, no último capítulo analisamos os sujeitos da comunidade escolar, alunos, professores, Diretor-Geral a partir das tensões e conflitos existentes durante o período estudado. Pudemos identificar uma instituição em crise, no período, sob diversos aspectos: a grande diminuição de estudantes matriculados; a perda de prestígio, pela substituição da tradição humanista pela formação profissionalizante; a inviabilidade de oferecer os cursos pretendidos, pela carência material e de professores, e a relação ambígua com os processos repressivos, que ocorriam interna e externamente ao Colégio, e vitimavam estudantes e docentes.

Palavras-chave: Lei nº 5.692/71; Ditadura civil-militar; Cultura escolar; Colégio Pedro II.

ABSTRACT

This work aims to analyze the impacts of the establishment of the dictatorial regime on the Colégio Pedro II Rio de Janeiro daily's life. The time frame covers the year 1964, with the civil-military coup, with emphasis on the reform established by Law 5,692/71, ending in 1982, when professional education was no longer mandatory by Law No. 7,044/82. We adopted school culture as a theoretical reference, from Antonio Viñao Frago's perspective, dialoguing with Ivor Goodson's studies, for the discussion on the socio-historical analysis of the curriculum. To aid this problematization, we use the concepts of accommodation, resistance and adhesion, as proposed by Rodrigo Motta. The research examines four of the main newspapers circulating in Rio de Janeiro during the period, documents from the National Archives (DOPS and Projeto Memórias Reveladas), documents authored by the school's head master during the period, such as textbooks and other documents published by the school's head master, such as articles from newspapers and conferences, Law No. 5,692/71 and administrative documents internal to the school: studies carried out by the Implementation Committee of Colégio Pedro II (1976), teacher's meeting minutes and curricula approved in 1972 and 1977. Thus, analyzing the process of negotiations involving the school community with dictatorial governments, we identified the impasses and contradictions that were involved in a professional curriculum creation in a school with a humanistic tradition. In the first chapter, we analyzed the reference institution for the research, Colégio Pedro II, from its creation to the period studied, demonstrating its importance for public educational policies. In chapter two we analyze the two attempts to change the curriculum based on the Curriculum Reform based on Law nº 5,692/71 and, in the last chapter we analyze the subjects of the school community, students, teachers, General head master based on the tensions and conflicts that existed during the period studied. We were able to identify an institution in crisis during the period, from several aspects: the large decrease in enrolled students; the loss of prestige, due to the replacement of the humanist tradition by professional training; the impossibility of offering the desired courses, due to the lack of material and teachers, and the ambiguous relationship with the repressive processes, which occurred internally and externally to the school, and victimized students and teachers.

Keywords: Law nº 5,692/71; Civil-military dictatorship; School culture; Colégio Pedro II.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Prédio do Seminário de São Joaquim ao lado da Igreja São Joaquim	63
Figura 2: Colégio Pedro II: Externato e hoje Sede	66
Figura 3: Unidades do Colégio Pedro II	81
Figura 4: Vandick Londres da Nóbrega	84
Figura 5: Discurso do Diretor Vandick Londres da Nóbrega	97
Figura 6: Início do ano letivo	134
Figura 7: Inauguração da Biblioteca	136
Figura 8: Inauguração do retrato do Presidente Costa e Silva	138
Figura 9: Colégio Pedro II integrado na Reforma	165
Figura 10: Alunos seguram faixa de apoio ao Governo	165
Figura 11: Desenho do futuro prédio	167
Figura 12: Distância entre o Externato Bernardo Pereira e a Escola Técnica	167
Figura 13: Alunos em greve no Colégio Pedro II	233
Figura 14: Encontro de alunos do CPII com o Presidente Médici	239
Figura 15: Médici com os estudantes	240
Figura 16: Letras de músicas de alunos do CPII em exaltação ao movimento de 1964...241	
Figura 17: Vencedores do concurso de 1973	242

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Lista de livros didáticos de autoria de Vandick Lopes da Nóbrega	85
Quadro 2: Arrecadação da autarquia do Colégio Pedro II	115
Quadro 3: Arrecadação, previsão e execução	115
Quadro 4: Valor das obras com orçamento da autarquia do Colégio	116
Quadro 5: Obras no Colégio Pedro II	117
Quadro 6: Alunos matriculados	120
Quadro 7: Vagas no exame de admissão do CPII	122
Quadro 8: Custo do ensino (<i>per capita</i>)	124
Quadro 9: Número de professores por regime	148
Quadro 10: Quadro descritivo de professores	148
Quadro 11: Coordenador por turno	151
Quadro 12: Número de alunos por grau, série, unidade, seção e turno	183
Quadro 13: Número de alunos por grau, série, unidade, seção e turno	184
Quadro 14: Número de turmas por habilitação profissional, unidade, turno e série	185
Quadro 15: Número professores em exercício no 2º grau por unidade e turno e respectivas disciplinas	186
Quadro 16: Potencialidade do quadro de professores	187
Quadro 17: Regime de trabalho dos professores	188
Quadro 18: Ambientes de ensino no Colégio Pedro II – Utilização e Capacidade Média (CM)	189
Quadro 19: Progressividade na implantação das habilitações básicas no Colégio Pedro II.....	190
Quadro 20: Processo de análise de problemas para tomadas de decisão	191
Quadro 21: Opções dos alunos das oitavas séries em relação às três Habilitações a serem implantadas em 1977	192
Quadro 22: Necessidade de Professores e Orientadores Educacionais para a Implantação, em 1977, do Currículo de Habilitações Básicas em Construção Civil, Eletricidade e Eletrônica	193
Quadro 23: Necessidade de Professores e Orientadores Educacionais para a Implantação, em 1977, do Currículo de Habilitações Básicas em Construção Civil, Eletricidade, Eletrônica e Mecânica	194

Quadro 24: Potencialidades do Quadro de Professores para o desenvolvimento do Currículo de Habilitações Básicas em 1977 e 1978	195
Quadro 25: Treinamento de alunos da FAHUPE	196
Quadro 26: Currículo único para as turmas de 3ª série de 1979	199
Quadro 27: Distribuição de alunos por turno, 1979	203
Quadro 28: Distribuição de alunos por turno e série, 1979	204
Quadro 29: Distribuição de alunos por série, 1979	204
Quadro 30: Distribuição de alunos por sexo, 1979	205
Quadro 31: Ao concluir o 2º grau pretende, 1979	206
Quadro 32: Total Geral em termos, 1979	207
Quadro 33: Ocupação do pai, 1979	209
Quadro 34: Ocupação da mãe, 1979	210
Quadro 35: Nível de instrução do pai, 1979	211
Quadro 36: Nível de instrução da mãe, 1979	212
Quadro 37: Nível de instrução da população brasileira	212
Quadro 38: Tipo de escola em que frequentou o 1º grau, 1979	213
Quadro 39: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho no setor, 1979	214
Quadro 40: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na escola técnica e ao ingressar no trabalho, o setor será, 1979	215
Quadro 41: Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular, ingressando no trabalho, o setor será, 1979	215
Quadro 42: Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular na área, 1979	216
Quadro 43: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho e prestar vestibular na área, 1979	217
Quadro 44: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na Escola Técnica e optar no vestibular para a área, 1979	218
Quadro 45: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho e optar na Escola Técnica pela habilitação, 1979	220
Quadro 46: Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular e optar na Escola Técnica pela habilitação, 1979	221
Quadro 47: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na Escola Técnica pela habilitação, 1979	221
Quadro 48: Comparação de valores salariais entre exército e professores	263
Quadro 49: Regime de trabalho e salário	271

Quadro 50: Professores e parentes empregados no Colégio Pedro II	290
--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS

ABI	Associação Brasileira de Imprensa
ADESG	Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
AMES	Associação Metropolitana de Estudantes Secundarista
ARSI	Assessoria Regional de Segurança e Informações
ASI	Assessoria de Segurança e Informação
CEBRACE	Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEFET	Centros Federais de Educação Tecnológica
CFE	Conselho Federal de Educação
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CPDOC	Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil
CPII	Colégio Pedro II
DASP	Departamento Administrativo do Serviço Público
DEM	Departamento de Ensino Médio
DOI-CODI	Departamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna
DOPS	Departamento de Ordem Política e Social
DSI	Divisão de Segurança e Informações
DSN	Doutrina da Segurança Nacional
EMC	Educação Moral e Cívica
ESG	Escola Superior de Guerra
FAHUPE	Faculdade de Humanidades do Colégio Pedro II
FENAME	Fundação Nacional do Material Escolar
FUNTERJ	Fundação Anita Mantuan de Artes do Estado do Rio de Janeiro
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
IPES	Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
ISEB	Instituto Superior de Estudos Brasileiros
OSP	Organização Social e Política do Brasil
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
MEC	Ministério da Educação e Cultura

MEC-USAID	Ministério da Educação e Cultura – <i>United States Agency for International Development</i>
MOBRAL	Movimento Brasileiro de Alfabetização
NUDOM	Núcleo de Documentação e Memória
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PREMEN	Programa de Expansão e Melhoria do Ensino
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SEPE	Sociedade Educadora Pedro II
SIMPRO	Sindicato dos Professores
SNI	Serviço Nacional de Informações
SOE	Serviço de Orientação Educacional
UNE	União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	20
1.0 O COLÉGIO PEDRO II: DOS “CAPACITADOS DO BRASIL” AOS HABILITADOS PROFISSIONALIZANTES	59
1.1 A criação do Colégio Pedro II: a formação dos “Capacitados do Brasil”	62
1.2 Os Currículos do Colégio Pedro II: das Humanidades ao estudo técnico	74
1.2.1 De Gymnasio Nacional a Collegio Pedro II: as transformações da República	74
1.3 A preparação humanística: as mudanças do Colégio Pedro II durante o período ditatorial	80
1.3.1 “A grande significação do Movimento Democrático”: o Diretor-Geral Vandick Londres da Nóbrega e os anos à frente do Colégio-Padrão	84
1.3.2 A Autonomia em jogo: a Fundação e a Autarquia	101
1.3.3 Entre o nível secundário e universitário: a criação da Faculdade de Humanidades do Colégio Pedro II.....	125
1.4 O Colégio como referência: do modelo civilizatório ao “Colégio Padrão”	131
2.0 “AO PEDRO II, TUDO OU NADA?”: AS TENTATIVAS DE REFORMA DO CURRÍCULO PROFISSIONALIZANTE E O Esvaziamento do Colégio “PADRÃO”	144
2.1 A Reforma de 1971: a reestruturação a partir dos professores	144
2.2 Do humanismo clássico ao ensino profissionalizante: o Colégio Padrão como pioneiro na Reforma	156
2.3 “ <i>Sem que uma aula sequer lhes fosse ministrada</i> ”: os diplomas irregulares	173
2.4 “ <i>A educação profissional ensina a viver</i> ”: a segunda tentativa de implementação ..	176
2.5 “ <i>O futuro da nação</i> ”: O perfil dos alunos e familiares no final da década de 1970.	202
3.0 DENTRO E FORA DOS MUROS: TENSÕES E CONFLITOS NO PROCESSO DA REFORMA DE 1971 NO COLÉGIO PEDRO II	228
3.1 De revolucionários a conservadores: os estudantes do Pedro II	228
3.1.1 “ <i>Em defesa da escola Pública</i> ”: a resistência dos alunos	228

3.1.2 “ <i>Para salvar a democracia</i> ”: a adesão dos estudantes no apoio à “ <i>Revolução</i> ”	239
3.2 Entre a sala de aula e a sala de professores, entre agentes da Revolução e revoltosos: os professores	244
3.2.1 A tradição do Império: a queda da cátedra	244
3.2.2 “ <i>terá forças o educandário para remunerar com decência aos seus mestres?</i> ”: A disputa pelo nível salarial	250
3.2.3 “ <i>os responsáveis pela preparação de gerações e mais gerações</i> ”: as denúncias contra os professores	274
3.2.4 “Apontando-o como corrupto, antirrevolucionário e, até subversivo, mascarado de revolucionário”: as investigações envolvendo o nome de Vandick da Nóbrega	283
3.3 “ <i>o Colégio voltará a ser o que era</i> ”: o velho novo Pedro II	292
3.3.1 “ <i>que restaure sua majestade</i> ”: a nova direção do Colégio Pedro II.....	292
3.3.2 O Padrão em decadência: a tradição do Colégio Pedro II	295
CONCLUSÃO	309
BIBLIOGRAFIA E FONTES	318
APÊNDICES	376
ANEXOS	439

INTRODUÇÃO

O Colégio Pedro II (CPII) foi criado em 2 de dezembro de 1837, no governo do Regente do Império brasileiro, Araújo Lima. Tinha como objetivo formar uma elite política, que contemplasse o projeto de nação promovido pelos Regressistas¹ (CARVALHO, 2010). Foi uma “instituição criada como estabelecimento oficial do ensino secundário para atender as necessidades de formação de uma elite social para a qual o projeto civilizatório do Império era dirigido” (SANTOS, 2011, p. 62). Com esse projeto político e cultural do Estado monárquico, as orientações pedagógicas deveriam ser inspiradas em modelos europeus, com educação tradicional humanística, de caráter acadêmico e inspiração erudita. Essas propostas estavam em consonância com as ideias, que fundamentavam o projeto do Estado brasileiro imperial: formar uma elite capacitada a gerir o projeto de nação, que se objetivava concretizar.

Os egressos do Colégio eram preparados para continuar os estudos nos cursos superiores e exercerem as mais elevadas funções da administração pública. Sendo assim, o Imperial Colégio de Pedro II tornou-se um centro irradiador das propostas educativas do Império (TOLEDO, 2005) com um novo padrão de ensino, que serviu de modelo para liceus e outras instituições particulares de instrução (KULESZA, 2011). No início do século XX, todos os colégios secundários deveriam se equiparar ao Colégio Pedro II, e os seus alunos eram compreendidos como os “capacitados do Brasil”, modelos a serem seguidos.

Com a Proclamação da República, o Colégio teve seu nome alterado para Instituto Nacional de Instrução Secundária e Gymnasio Nacional, voltando ao nome original em 1911. A partir das reformas propostas por Francisco Campos (1931), a educação se tornou um meio de fortalecimento da unidade nacional e do nacionalismo. Com o Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, o Colégio Pedro II foi reconhecido como instituição oficial para ministrar o ensino secundário, com os cursos fundamental e complementar. As disciplinas e programas de ensino começaram a ser enviados pelo Ministério da Educação com as “Instruções Metodológicas”. Com o advento da Reforma de Ensino de 1942, o ensino secundário foi dividido em dois níveis: o “curso ginasial”, com quatro anos, e o “curso colegial”, com três anos, subdividido em clássico e científico. O Ministério da

¹ Movimento político da segunda metade da regência imperial criado em 1835. De viés “conservador”, apresentava como ideais “progresso e ordem”. Buscava a centralização e o fortalecimento do poder real, assegurando uma monarquia representativa e escravocrata (CARVALHO, 2010).

Educação, ainda, ficava a cargo da elaboração dos programas de ensino. Na década seguinte, os programas passaram a ser elaborados pelos catedráticos do Colégio e submetidos à Congregação (SANTOS, 2011).

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 4.024/61), os programas de ensino continuaram a ser elaborados pelos catedráticos do Colégio Pedro II com base nas orientações do Conselho Federal de Educação (CFE). Durante a ditadura civil-militar², a reforma educacional de 1971 buscou instituir uma educação técnico-profissionalizante para todo o antigo “ensino colegial”, transformado em “ensino de 2º grau”, nas instituições públicas e privadas. As reformas curriculares implantadas nesse período geraram embates dentro da comunidade escolar do Colégio Pedro II e levaram ao esvaziamento do número de alunos, com o fim do exame de admissão ao curso ginasial, pois o Colégio não possuía o ensino primário (SANTOS, 2011). Além disso, como veremos ao longo da tese, o Colégio também foi perdendo sua referência como um Colégio para alunos prestarem vestibular, o que gerou um esvaziamento do mesmo. A reforma de 1971 contribuiu ao se diminuir a quantidade de matérias da educação geral, além da falta de material, laboratórios e profissionais para o ensino profissionalizante.

Por isso, a partir dessa modificação do currículo, em resposta às novas definições postas pelo regime civil-militar, analisamos o processo pelo qual os diferentes sujeitos que integravam a dinâmica escolar do Colégio Pedro II, vivenciaram esse contexto e participaram do processo de reforma do currículo profissionalizante no 2º grau, com tentativas em 1971 e 1976.

Como veremos ao longo da tese, o Colégio prezava pelo seu nome e sua história, os jornais reverberavam a história e a memória de um Colégio que havia recebido o título de Colégio Padrão³. Por isso, ao intitular a tese, destacamos uma frase do Ministro da Educação Eduardo Portella, de 1979: “Que este Colégio Pedro II de hoje, que vejo tão

² O termo “ditadura militar”, para representar a queda do governo de João Goulart, foi a denominação usual por muitos anos. Mas, com a publicação da tese de doutorado de René Dreifuss, em 1981, o termo “ditadura civil-militar” passou a ser utilizada pelos historiadores e cientistas políticos. Tendo como foco de estudo o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), o autor analisa como os setores civis da sociedade apoiaram, financiaram e participaram da queda de Goulart em 1964 e, igualmente, dos processos políticos dos anos, que se sucederam. Segundo Daniel Aarão Reis (2015), o termo “ditadura militar” teria sido cunhado pela sociedade em uma forma de autoabsolvição do apoio ao período. O autor demonstra a influência da sociedade civil durante o governo dos generais e convida a repensar esse período a partir do ano de 1979. Essa data representaria a transição da ditadura para a democracia a partir da revogação do AI-5 e da implementação da Lei da Anistia, até 1988, com a criação da Nova Constituição. Segundo Carlos Fico (2014), a sociedade participou ativamente do processo, principalmente a parcela da elite brasileira, como a Igreja Católica, a imprensa e os governos, como o de Minas Gerais. Optamos, portanto, por utilizar o termo “ditadura civil-militar” nesta tese.

³ Título recebido pelo Colégio em 1932.

voltado para o futuro e, ao mesmo tempo, tão consciente do seu passado, será capaz de conduzir este novo ser histórico (apud SANTOS *et al.*, 2018, p. 103), se referindo a nova Direção do Colégio após a Reforma da Lei 5692/71. Veremos os conflitos que envolvem a “quebra” dessa tradição durante o período estudado.

Pesquisas sobre educação no período da ditadura civil-militar brasileira

Em relação às pesquisas sobre a educação durante o período ditatorial brasileiro, identificamos que, de acordo com o momento em que esses estudos foram produzidos, podem ser organizados em três tendências. O primeiro momento foram análises empíricas sobre a reforma, depois os estudos de análise macrossociais, com ênfase na relação entre os aspectos econômicos e sociais, e, por último, os estudos baseados na história cultural e a relação dos sujeitos e das suas práticas, coincidindo com a análise de Carlos Fico (2014) sobre a produção da área de História sobre o mesmo período⁴.

Segundo um levantamento exaustivo⁵ sobre a produção de trabalhos, que tratam do ensino profissionalizante, elaborado por Carlos Roberto Cury (CURY; GOMES;

⁴ Em um levantamento historiográfico de pesquisas sobre a ditadura civil-militar no Brasil na área de História, Fico (2014) identifica três correntes principais, que influenciaram os estudos durante os 40 anos do golpe: as teorias das Ciências Políticas, as análises marxistas e a valorização do papel dos militares. No primeiro momento, os estudos tinham caráter memorialista, em uma tentativa de construção de uma memória histórica durante o governo de Ernesto Geisel. Em contrapartida, o discurso da esquerda e de ex-guerrilheiros começaram a ser descritos por Fernando Gabeira e Alfredo Sirkis (FICO, 2014). A segunda fase foi baseada em estudos marxistas, na qual a economia se torna a principal ponte de análise das mudanças ocorridas durante esse período. Segundo Fico (2004), com a chegada da “Nova História” ao Brasil, os estudos deixaram de ser baseados no marxismo ou na segunda fase dos *Annales*, focando, principalmente, nos indivíduos e nas subjetividades; ou seja, foram feitos estudos sobre o cotidiano, demonstrando a grande quantidade de pesquisas sobre a cultura. O levantamento de dados foi feito pelo Grupo de Pesquisa de Estudos sobre a Ditadura Militar da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) entre 1971 e 2000. Foram localizadas 214 teses de doutorado e dissertações de mestrado sobre o tema, com um fluxo de trabalho maior entre as décadas de 1990 e 2000, com 74 trabalhos, com a maioria voltada para movimentos sociais e cultura, depois economia e esquerda, seguidos por imprensa, censura, movimento estudantil e o próprio golpe. Nessa última fase de análise, mesmo os trabalhos voltados para a economia e o movimento operário, como mostrado por Fico (2014), o marxista se voltava para o cotidiano da população.

⁵ No final do ano de 1981, foi pedido pelo INEP/MEC que a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) produzisse um balanço sobre o estudo da Lei de Profissionalização (nº 5.692/71). O pesquisador responsável, Carlos Roberto Jamil Cury (CURY; GOMES; ABREU, 1989) delimitou a pesquisa em dissertações e teses produzidas e gerou resultados entre 1982 a 1986. Para o levantamento de material, foram enviadas cartas solicitando os dados de dissertações e teses além de publicações feitas na ANPEd, (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação) entre os anos de 1973 a 1986. Então, foi feita uma caracterização geral do material recebido, com objetivos, capítulos, sumulas dos assuntos abordados, enfoques teórico-metodológicos, limites e ausências no trabalho desenvolvido além da relevância e citação de bibliografia. De uma forma ampla, os programas com áreas de Administração e Planejamento apresentam mais pesquisas. Foram localizados 64 títulos entre 1973 e 1986 sobre a profissionalização no conjunto total de 3.078 títulos; ou seja, 2,07% do total.

ABREU, 1989), os estudos produzidos durante o período da criação da Lei nº 5.692/71 até o fim da ditadura civil-militar resultavam, geralmente, de análises sobre as reformas nas escolas. Foram produzidos nos programas de pós-graduação em Educação, mas também em outras áreas, como na Filosofia e na Economia. Encontramos trabalhos, que, ao avaliarem a estrutura e adaptação dos cursos de licenciatura, de acordo com a Lei, demonstravam as qualidades desta. Em contrapartida, outros trabalhos se caracterizavam pela crítica ao ensino profissionalizante no 2º grau. São utilizados como argumentos dificuldades de ordem material e administrativa assim como a resistência da sociedade (CHAGAS, 1978 *apud* CURY; GOMES; ABREU, 1989; FREIRE, 1984 *apud* CURY; GOMES; ABREU, 1989; CARVALHO, 1983 *apud* CURY; GOMES; ABREU, 1989) e da efetividade na inserção dos egressos no mundo do trabalho. Segundo esses estudos, os alunos não eram capacitados para o vestibular nem para o exercício de uma profissão, pois, na maioria dos casos, o trabalho desempenhado ou o curso superior frequentado não tinha relação alguma com o curso técnico realizado (MUNIA, 1982 *apud* CURY; GOMES; ABREU, 1989).

Em uma aproximação ao nosso objeto de pesquisa, Nilson Oliveira (1982 *apud* CURY; GOMES; ABREU, 1989) realizou um balanço da experiência de ensino profissionalizante nos estabelecimentos oficiais de ensino de 2º grau do estado do Rio de Janeiro, verificando, ainda, a ocorrência de eventuais resistências dentro do sistema, segundo a percepção de alunos, professores e dirigentes.

Na revista *Cadernos de Pesquisa*, tivemos acesso a alguns textos sobre o assunto. Maria Laura Franco e Maria Inês Durigan (1984), também, lançaram um olhar sobre a perspectiva dos estudantes, analisando os retratos desses alunos nos cursos profissionalizantes, tal como Miriam Warde (1983), que analisou a reforma curricular a partir da Lei nº 7.044/82. De acordo com a autora, a animação pela Reforma de 1971 se tornou uma decepção. Por isso, em 1982, a Lei foi reestruturada e passou a ser voltada para o preparo integral do aluno, sendo mais social e cultural. Maria Inês Vicentini e Mucio Assis (1983) analisaram as expectativas e as necessidades dos alunos em relação ao mercado de trabalho e à educação a partir da Lei de 1971. Para os autores, não havia uma harmonia entre terminalidade geral e continuidade, e os alunos não se mostraram satisfeitos com a organização, pois não se sentiam capazes para o mercado de trabalho. Na visão deles, faltavam pesquisas naquele momento, as quais escutassem os alunos.

Maria do Céu Chagas (1978) analisou, em seu mestrado, os sete primeiros anos após a promulgação da Lei, indicando os impedimentos de ordens material e

administrativa em âmbito nacional e a resistência da sociedade. Sua pesquisa chegou à conclusão de que a Lei fornecia uma educação democrática, uma vez que dependia, exclusivamente, das aptidões de cada aluno.

Esses primeiros estudos sobre a Lei nº 5.692/71 produzidos, ainda, durante o período ditatorial, ou logo em seguida, se caracterizavam pelas pesquisas de campo e entrevistas, que resultavam em levantamentos de dados, diagnósticos e avaliações sobre a situação do ensino profissionalizante nas diversas regiões do País. O principal foco de estudo era o das políticas públicas.

Com o fim da ditadura civil-militar brasileira, as pesquisas passaram a analisar a educação a partir da ideia de “uma estrutura econômica como orientadora da organização da cultura e das práticas culturais em particular” (TABORDA DE OLIVEIRA, 2001, p. 36).

Um dos autores dessa geração é Luiz Antônio Cunha (2005), que analisou a educação durante o período da ditadura civil-militar. Para isso, o autor se utiliza da legislação, demonstrando as implicações ideológicas e as disputas hegemônicas na definição das políticas educacionais. Ele analisa como a influência norte-americana ocorreu no Brasil com base nos acordos MEC-USAID⁶. Segundo Cunha (1977), no contexto da Lei nº 5.692/71, houve diferenças entre as escolas públicas e privadas. As primeiras não tinham recurso para o novo currículo, enquanto as segundas adotavam a lógica de contenção de gastos, estabelecendo o mínimo necessário para cumprir a Lei. O pesquisador indicou, também, uma resistência das famílias de classe média aos cursos profissionais em razão da associação aos operários. Na perspectiva do autor, a maioria

⁶ Série de acordos produzidos, nos anos 1960, entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a *United States Agency for International Development* (USAID). Visavam estabelecer convênios de assistência técnica e cooperação financeira à educação brasileira. Entre junho de 1964 e janeiro de 1968, período de maior intensidade nos acordos, foram firmados 12, abrangendo desde a educação primária (atual ensino fundamental) ao ensino superior. O último dos acordos firmados foi no ano de 1976. Os MEC-USAID inseriam-se num contexto histórico fortemente marcado pelo tecnicismo educacional da teoria do capital humano; isto é, pela concepção de educação como pressuposto do desenvolvimento econômico. Nesse contexto, a “ajuda externa” para a educação tinha por objetivo fornecer as diretrizes políticas e técnicas para uma reorientação do sistema educacional brasileiro à luz das necessidades do desenvolvimento capitalista internacional. Os técnicos norte-americanos, que, aqui, desembarcaram, muito mais do que preocupados com a educação brasileira, estavam ocupados em garantir a adequação de tal sistema de ensino aos desígnios da economia internacional, sobretudo aos interesses das grandes corporações norte-americanas. Na prática, os MEC-USAID não significaram mudanças diretas na política educacional, mas tiveram influência decisiva nas formulações e orientações, que, posteriormente, conduziram o processo de reforma da educação brasileira na Ditadura Militar. Destacam-se a Comissão Meira Mattos, criada em 1967, e o Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU), de 1968, ambos decisivos na reforma universitária (Lei nº 5.540/1968) e na reforma do ensino de 1º e 2º graus (Lei nº 5.692/1971). Verbetes retirado de: MINTO (s/d).

dos cursos ofertados foi pensada a partir de currículos de cursos industriais (CUNHA, 1977).

Willington Germano (2011) buscou analisar a atuação do Estado na Educação por meio das políticas educacionais. O pesquisador, ao abordar o contexto histórico da formação da Lei de 1971, se pergunta sobre qual foi a necessidade da Lei, já que não havia mobilização social para ela, diferentemente da Reforma Universitária de 1968, que recebeu várias demandas de alunos e professores em busca de mais vagas e mais recursos. Segundo Germano (2011), o Estado voltou-se para os excluídos da escola ao aumentar a obrigatoriedade do ensino, uma vez que esse era um mecanismo dos países capitalistas avançados; ou seja, que a população deveria ter acesso à educação. Assim, a força de trabalho supérflua era absorvida temporariamente e regularizava o mercado de trabalho. Além disso, elevava os requisitos educacionais dos empregadores frente à sua força de trabalho. Para ele, a política educacional também é, dentro do Estado capitalista, a produção de uma aparente igualdade de oportunidades. Segundo o autor, a política educacional brasileira foi uma manutenção da estrutura de desigualdade social na medida em que estabeleceu uma relação direta e interessada com o sistema capitalista.

Em sua tese de doutoramento, *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*, Dermeval Saviani (1996) examinou os projetos das Leis nº 4.024/61, nº 5.540/68 e nº 5.692/71. Segundo o autor, era plausível entender que determinadas proclamações fossem integrar os textos legais e, ao mesmo tempo, não fossem incorporadas na estrutura escolar. De acordo com Saviani (1996), após 1964, com o esgotamento do processo de substituição de importações como modelo econômico, assumiram-se, progressivamente, as características de um capitalismo de mercado associado-dependente. Com a assinatura dos chamados “acordos MEC-USAID”, tais medidas eram orientadas pela doutrina da interdependência e, obviamente, entravam em conflito com a orientação nacional-desenvolvimentista seguida pelas reivindicações estudantis, além de outros setores da sociedade, como os conservadores. Ancorado na “doutrina da segurança nacional”⁷, o poder militar-tecnocrático teria

⁷ Os governos brasileiros durante a ditadura civil-militar foram direcionados por políticas e ações advindas da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento proposta pela Escola Superior de Guerra (ESG). Essas ações, vindas do ciclo desenvolvimentista, tiveram origem ainda no pós-guerra. Durante a década de 1950, acreditava-se na autonomia econômica do sistema capitalista e o crescimento da economia dependia da expansão industrial, do recurso ao capital estrangeiro e do investimento no planejamento setorial e na racionalidade da administração (XAVIER, 2007). Para isso, o “Brasil se alinhava ao poderio econômico, militar e cultural dos países ocidentais, principalmente dos Estados Unidos; e desenvolvia no plano interno a premissa da vinculação de toda a dimensão cultural à esfera do ‘desenvolvimento com segurança’” (TABORDA DE OLIVEIRA, 2001, p. 90). Durante esse período, foram criados órgãos para estudos e

acionado mecanismos preventivos, repressivos e operativos que iam desde ações psicossociais de propaganda, passando pela repressão localizada de movimentos contestatórios, até a montagem de verdadeiras operações militares destinadas a eliminar, fisicamente, os adversários. Assim, a inspiração liberalista, que caracterizava a Lei nº 4.024/61, teria cedido lugar à tendência tecnicista tanto na Lei nº 5.692/71 como na Lei nº 5.540/68. Para o autor, o liberalismo colocava ênfase na qualidade e nos fins, ideias em detrimento dos métodos e técnicas descritos no tecnicismo (SAVIANI, 1996).

Como aponta Paulo Ghiraldelli Jr. (1992), o ensino durante a ditadura deve ser analisado como um controle ideológico, visando o trabalho para servir aos interesses capitalistas. Para ele, a Lei nº 5.692/71 efetivou a incorporação de determinações no sentido de racionalização do trabalho escolar e na adoção do ensino profissionalizante no 2º grau de forma universal. A ação do governo em relação à educação era uma forma de privatização do ensino, exclusão das classes baixas, tecnicismo pedagógico e desmobilização do magistério.

Em uma perspectiva de análise da história da Educação, com uma ênfase sobre o processo educacional no País, sem focar, especificamente, no período ditatorial, temos autores como Bárbara Freitag (1986), que analisou leis, através do código linguístico, para demonstrar como o sistema educacional do Brasil era uma reprodução do sistema capitalista. A educação era um fato social e político, no qual o Estado influía na formação do aluno e na manutenção da sua classe social. Já na pesquisa de Otaíza Romanelli (1998), a partir da implementação do regime, logo após a realização do golpe, houve uma crise no sistema educacional brasileiro provocada pelo aumento de demanda. Foi nessa conjuntura, segundo a autora, que o MEC assinou os acordos com a *Agency For International Development*, conhecidos como Acordos MEC-USAID, que tinham como objetivo a assistência técnica e financeira para ajudar o sistema educacional brasileiro. A partir dos acordos, segundo a pesquisadora, entrava em pauta o segundo momento, que

proposições nos âmbitos internacional (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe – CEPAL) e nacional (Instituto Superior de Estudos Brasileiros – ISEB – e a Escola Superior de Guerra – ESG) (GONÇALVES, 2011). A Política Nacional tinha como objetivo os valores de segurança e desenvolvimento interdependentes. As estratégias estavam articuladas e subordinadas à Política de Segurança Nacional, que era inter-relacionada à Política de Desenvolvimento, como demonstrado no Manual da Escola Superior de Guerra, que foi gestado, ainda, na década de 1950 e publicado em 1967 (GONÇALVES, 2011). Em relação ao desenvolvimento econômico, a Política Nacional era baseada no projeto de um capitalismo de Estado, com forte interferência do Estado no planejamento econômico nacional (GONÇALVES, 2011). Para tanto, foi feita uma internacionalização de capital, ou seja, financiamento de dívidas públicas com a entrada do capital multinacional, que objetivava a expansão do mercado nacional a partir do aumento do parque industrial, tudo isso com apoio da elite de tecnocratas militares e civis (VALÉRIO, 2007).

era de aplicação de medidas práticas para o sistema educacional, adequando-o ao modelo de desenvolvimento econômico capitalista seguido pelos militares. Assim, a reforma universitária (Lei nº 5.540/68) teve a intenção de aumentar a produtividade dos recursos materiais e humanos. Por isso, a universidade passou a ser organizada por departamentos, eliminando a duplicidade de trabalho e aumentando as taxas de utilização dos recursos, por meio da matrícula por disciplina e do regime de crédito, formando o aluno seu próprio currículo a partir de pré-requisitos. Portanto, para a autora, a educação era vista como “instrumento de que se serve todo o aparato do Estado, para criar condições infraestruturais de desenvolvimento do capitalismo e para manter e reforçar a estrutura de dominação” (ROMANELLI, 1998, p. 258), mas com uma ampliação do acesso à escola, que buscava diminuir as repetências e a evasão escolar.

Esse levantamento permitiu analisar como esses autores, a partir do referencial teórico-marxista, construíram uma interpretação sobre a educação do período a partir da perspectiva da ação política do Estado, na qual as determinações econômicas movimentavam o contexto social analisando, então, principalmente, a legislação a partir de uma vertente de análise filosófica, sociológica e econômica. Ou seja, o sistema educacional do Brasil era uma reprodução do sistema capitalista, em que a educação era um fato social e político, no qual o Estado influía na formação do aluno e na manutenção da elite social.

O aumento das pesquisas na pós-graduação tinha como pano fundamental uma denúncia do caráter ideológico do sistema educacional, inspirado em estudos de Louis Althusser e Roger Establet sobre o papel da escola no mundo capitalista. Tais pesquisadores, conforme cita Telma Valério (2006), compreendiam os fenômenos políticos como reflexos das forças econômicas e sociais vigentes no contexto do regime militar. O Estado seria determinante para as práticas e os interesses cotidianos, funcionando como mediador de interesse entre o capital e o trabalho, garantindo a acumulação do primeiro e desconsiderando os sujeitos (VALÉRIO, 2006).

O “Estado”, em tais pesquisas, segundo Marcus Aurelio Taborda de Oliveira (2003), era concebido como uma instância que pairava acima dos conflitos e dos consensos e determinava a prática e os interesses cotidianos dos sujeitos na história. Essa perspectiva marca, ainda, uma profunda crença na estrutura econômica como orientadora da organização da cultura e das práticas culturais em particular, como é o caso da educação escolarizada (TABORDA DE OLIVEIRA, 2003, p. 42).

Em contraponto aos estudos dos anos 1970-1980, novas pesquisas começaram a ser produzidas, voltando-se para entender que a constituição do aparato educacional durante o período civil-militar não foi um processo linear e homogêneo, no qual os governantes em conjunto com os EUA criaram as normas e as colocaram em prática, mas sim algo construído com base em negociações. Com novas fontes, novas metodologias e novos olhares, passou-se a analisar as instituições escolares, considerando a prática educativa dos agentes envolvidos nesse processo de escolarização: professores, alunos e funcionários. Buscou-se, pois, analisar as relações sociais e educativas estabelecidas dentro do ambiente escolar. Em tais pesquisas, percebemos a importância atribuída aos indivíduos e à complexidade da dinâmica social, política e cultural a partir de estudos empíricos sobre as escolas e a influência das legislações.

Um dos trabalhos de referência para entendermos essa perspectiva de análise do cotidiano e os embates da sociedade civil com o governo federal durante a ditadura civil-militar, principalmente em relação à educação desse período, é a tese *A Revista Brasileira de Educação Física e Desportos (1968-1984) e a experiência cotidiana de professores da Rede Municipal de Ensino de Curitiba: entre a adesão e a resistência*, de Tabora de Oliveira (2001). O autor discute as políticas oficiais e as experiências cotidianas de professores. Nas fontes, como a *Revista* e os depoimentos orais de professores, segundo Tabora de Oliveira (2003, p. 22), foi possível verificar que não havia consenso com as práticas oficiais, desarticulando a ideia dos “sujeitos como marionetes de um desenvolvimento superestrutural, fora das relações concretas de homens concretos entre si e com a realidade”. De acordo com o autor, é importante lembrarmos que os grupos divergiam e lutavam por objetivos diferentes. Não era possível falar em um consenso popular pelo Estado militarizado, mas também não era possível falar que os governos militares não tinham apoio de nenhuma parcela da sociedade.

Telma Faltz Valério (2007) analisou a reforma de 1971 no estado do Paraná. A autora investigou como a Teoria do Capital Humano e a Teoria do Desenvolvimentismo tiveram influência nas diretrizes curriculares naquele Estado, levando em consideração o contexto político e socioeconômico da época. O foco da pesquisa foi compreender a ação dos educadores, funcionários e diretores das escolas pesquisadas, evidenciando uma autonomia desses agentes educacionais durante um período de repressão. A pesquisadora utiliza documentos oficiais, como: o Relatório do Grupo de Trabalho para a reforma de Ensino de 1º e 2º graus (1971) e a própria Lei de 1971, o Documento Base para o Planejamento Prévio para Implantação do Sistema de Ensino de 1º e 2º Graus (1971)

como também outros documentos da Secretaria da Educação, além de entrevistas. Para Valério (2007), foi possível encontrar essas discordâncias entre as determinações legais e a realidade dentro do espaço escolar. Os professores seguiam uma formação humanista e não tecnicista, como defendida pela lei e por outros autores. Os espaços de autonomia são importantes para compreendermos esses aspectos. Segundo a pesquisadora, a questão política estava muito presente nos debates sociais. A reforma educacional tinha como objetivo organizar o ensino brasileiro, que era considerado ineficiente; isto é, não foi apenas uma estratégia de política econômica. O ideário desenvolvimentista era visto como uma possibilidade de superação da pobreza e dos atrasos presentes no País, por isso era necessário o desenvolvimento da infraestrutura para o desenvolvimento nacional e internacional, abrangendo diversos grupos sociais, que faziam parte do debate, incluindo os militares, que assumiram o poder em 1964, principalmente em relação ao mercado externo. Valério (2007) evidencia que os discursos dos políticos da década de 1950 já falavam da necessidade de uma mão de obra qualificada.

Para Maria do Carmo Martins (2000), em sua tese de doutorado *A história prescrita e disciplinada nos currículos escolares: quem legitima esses saberes*, ao se analisar o currículo de uma disciplina ou de uma escola, é necessário levar em consideração desde o projeto de lei, perpassando pela análise da própria lei, até a forma de mudança na escola. Os conflitos devem ser evidenciados, pois estão presentes diferentes sujeitos na elaboração dos discursos sobre a educação ou da educação. O currículo passa por um processo de legitimação desde a sua forma prescritiva, regulamentação e até a prática do ensino por professores e alunos. Para analisar a disciplina História a partir da reforma educacional de 1971, no estado de São Paulo, a autora utiliza o conceito de cultura escolar, evidenciando que a escola não é um local de reprodução cultural, por isso é necessário analisar as disciplinas no contexto escolar, uma vez que as mudanças curriculares não se dissociam das mudanças políticas e sociais de um país. Os fatores internos e externos estão interligados e são até mesmo interdependentes segundo Martins (2000). Para a pesquisa, foram utilizados documentos oficiais do CFE e do Ministério da Educação e Cultura (MEC) além da Legislação do Ensino. As leis não são entendidas como a reforma educacional, mas como um instrumento do processo de mudança do sistema educacional. Conforme a autora, deve-se lembrar que o currículo não é neutro; ou seja, é uma concepção curricular, com confluência de práticas políticas e culturais de um país. A autora conclui que, ao analisar o currículo prescrito, o pesquisador ou o professor não pode entendê-lo apenas como uma

indicação ao que pode ser ensinado nem como uma sugestão, nem deve ser entendido como um controle meramente burocrático, porque reitera as diferentes formas e modos estabelecidos pelas relações de poder da educação.

No artigo *A escola superior de guerra e a Lei 5.692/71: Discursos governamentais e implementação da Lei no Paraná*, Nadia G. Gonçalves (2012) chama atenção para as críticas sofridas por autores como Germano, Ghiraldelli e Romanelli, que ignoram a ação do indivíduo e analisam apenas a ação do Estado. Na perspectiva da autora, é essencial compreender a política como uma modalidade da prática social, que não é um setor separado da realidade e restrito a condições econômicas e sociais. Para tanto, ela utiliza o conceito de representação de Roger Chartier, buscando mostrar que a percepção dos agentes políticos não é neutra, depende do contexto e das práticas, em determinado espaço e momento histórico. Mas, na visão de Gonçalves (2012, p. 32), a Lei se afinava com a Doutrina de Segurança Nacional: “Deve ter sido recebida, em grande parte dos Estados e das Instituições, como legítima. Isso não significa que tenha sido apreendida de forma automática ou em sua totalidade, nem de maneira homogênea em todos os locais”. Desse modo, para a autora, é possível analisar essa dinamicidade e os desdobramentos diversos nos âmbitos administrativo e pedagógico das escolas, não podendo levar em consideração apenas a Lei. Assim, a Lei nº 5.692/71 vinha de uma tendência, que já existia no estado do Paraná. Como pontua a pesquisadora, naquele período, havia uma busca pela qualificação do trabalho e a necessidade de expansão do sistema de ensino.

Segundo Taborda de Oliveira (2012), as representações da tecnocracia já existiam no Brasil antes mesmo do período da ditadura civil-militar; ou seja, a busca por um ensino mais voltado para a técnica e a ciência, e menos na tradição livresca. Os anos 1960 foram marcados por um fenômeno mundial, que questionava o ensino superior e os modelos escolares. Na década de 1950, os alunos brasileiros já reivindicavam um estudo mais voltado para a área técnica e para as ciências e menos humanista, conforme o autor. Por isso, para ele, o discurso do desenvolvimento deve ser analisado nas fontes. Isto é, é necessário compreender a forma como o Estado orientava a construção das suas políticas públicas, “ora na direção de estabelecer o fechamento das mais diversas formas de manifestação, ora no sentido de organizar demandas que há muito já eram reclamadas por largas parcelas da população” (TABORDA DE OLIVEIRA, 2012, p. 119), e não pensar apenas como uma ação de um Estado autoritário. De acordo com o autor, muito do que aparecia nos relatórios de diretores, era gestado na Escola Superior de Guerra (ESG).

Porém, esse era um movimento mundial pós-guerra, e não apenas um movimento do Estado autoritário. A ideologia desenvolvimentista não estava apenas nos governos militares, mas já estava presente na década de 1950, como, por exemplo, o modelo de Educação Física discutido em todo o mundo.

A partir da alteração de paradigmas da historiografia, foi possível esta mudança de olhar, da pesquisa com vertente apenas econômica para o olhar investigativo para o interior da escola, suas práticas, fazeres, saberes, rituais e usos das instituições escolares e a formação dos sujeitos, como salienta Iêda Viana (2012), em *A prática escolar de Estudos Sociais nas escolas municipais de Curitiba (1975-1985)*. O trabalho analisou como as reformas educacionais, a partir dos seus textos prescritivos, foram fabricadas em um determinado lugar centralizado de saber e poder e apropriadas por diferentes agentes históricos no contexto escolar. Segundo a autora, é primordial pensarmos e refletirmos sobre as políticas educacionais a partir do processo de apropriação das ordenações superiores, com suas negociações e construção de espaços, em uma rede de lugares e relações. Para isso, a autora se utiliza de fontes orais, como entrevistas sobre a implementação do “Projeto de Estudos Sociais a partir da longa duração” nas escolas públicas municipais de Curitiba, a fim de compreender essa pluralidade na relação com o outro a partir de Michel de Certeau (1994). Com o capitalismo industrial e urbano, o processo educacional não favorecia a humanidade e impunha uma perspectiva de aprendizado voltado para a abstração e a solução de problemas, como demonstrado pelo tecnicismo. Dessa forma, a eficiência, a racionalidade e a produtividade deveriam ser o norte do processo pedagógico. Assim, a partir das entrevistas com os docentes, a autora conclui que os atos de resistências ao projeto foram expressos mais por uma luta de representação sobre a prática pedagógica do que como um ato de rebeldia. Os docentes olharam o projeto com desconfiança, mas não mobilizaram uma luta contra o sistema, articulando apenas microações de resistência no interior da escola e na sala de aula.

Pesquisas recentes continuam a analisar mais detidamente a Lei nº 5.692/71. Sandra Frankfurt (2011), em sua tese, analisou a habilitação do magistério em duas escolas de São Paulo, demonstrando que ambas as instituições se apropriaram de forma diferente da Lei nº 5.692/71. Para tanto, a autora se utiliza do conceito de Cultura Escolar, para analisar essas práticas e apropriações a partir dos conceitos desenvolvidos por Michel de Certeau (1994) além de representações de Chartier. A autora assevera que, apesar do período ditatorial, foram utilizadas várias estratégias e negociações pelos grupos com diferentes interesses durante a implementação da Reforma. Dessa maneira,

nos cursos de formação de professores nas duas escolas analisadas, a autora conclui que as representações encontradas foram distintas, mas a apropriação da lei, de forma descaracterizada da norma, teve resultados aproximados entre uma escola pública e outra particular.

Leisa Ribeiro (2007), em sua dissertação de mestrado, analisou como a Lei nº 5.692/71 foi abordada nas matérias e editoriais do jornal *O Estado de S. Paulo* durante os anos de 1972 a 1977. A autora demonstra que o jornal acompanhava o movimento da imprensa, oscilando entre o teor contido e o crítico, momento no qual setores da sociedade, segundo a autora, manifestam a falta de recursos materiais e físicos para a profissionalização. As críticas, como nos diz a autora, aumentaram durante o Governo Geisel, o qual ela chama de distensão política. De acordo com a pesquisa, o MEC repassou a tarefa de reformulação para os Estados, não assumindo posições claras, além de mostrar o aumento dos cursinhos e das escolas particulares, e uma crítica do jornal ao Estatuto do Magistério de São Paulo.

Outro trabalho, que analisa jornais, é a dissertação de mestrado de Ritta Frattini (2011). A autora investiga os debates em torno da Lei nº 5.692/71 no estado de São Paulo, nas páginas do jornal *Folha de São Paulo*, a partir das práticas discursivas de diversos sujeitos. Para tanto, ela se utiliza do conceito de representação de Roger Chartier e evidencia que, nos primeiros anos, o jornal trabalhou em prol do Governo, apenas anunciando a Lei e seus pareceres, e funcionando como um importante veículo informativo e publicitário do regime. As críticas começaram a aparecer depois de 1975, com a mudança de governo e a efetiva tentativa de implementação no estado de São Paulo, que começou quatro anos depois da publicação da Lei.

Em sua dissertação *A reforma da Lei 5.692/71 e seus reflexões na educação cearense*, Jeimes Lima (2006) analisou as instituições ligadas ao mercado de trabalho no Estado, a Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) e a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) a partir da Reforma de 1971 e, também, documentos da Câmara dos Deputados, jornais e entrevistas com pessoas vinculadas aos jornais, à Câmara Legislativa e ao Conselho Estadual de Educação (CEE). O autor concluiu que, por embates internos, a Lei não se efetivou como desejado. Segundo suas análises, faltaram recursos para que a Reforma se concretizasse além de o Estado ter um histórico de atraso salarial e falta de rede física escolar. Em 2013, Lima concluiu sua tese de doutorado, na qual analisou o Conselho de Educação Cearense a partir de resoluções e pareceres produzidos durante o período militar, utilizando-se, também, de fontes orais. O autor afirmou que a expansão

escolar do período se deu, principalmente, na rede privada de ensino. Sobre os pareceres da Lei nº 5.692/71, Lima (2013) demonstra uma preocupação em se regulamentar o ensino no Estado.

Alguns autores analisaram os impactos da Lei de 1971 em alguns colégios específicos em diferentes Estados. Em um estudo realizado por Leonardo Batista dos Santos (2017) sobre as habilitações técnicas no 1º grau na Escola Estadual Josias Pinto, em Nova Ponte/MG, foi evidenciado que a estrutura curricular da Escola efetivou as mudanças previstas pela Lei nº 5.692/71 e pela Comissão de Implementação da cidade no ano de 1973. Em relação ao artigo 7º da referida Lei, foram inclusas as matérias de Educação Moral e Cívica (EMC), Educação Física, Educação Artística e Programas de Saúde nos currículos da Escola. Em relação ao currículo, a dita Escola fez, em seu projeto de formação, a escolha pelas habilidades práticas e manuais, valorizando a formação para o trabalho. É possível perceber, segundo o autor, que o município de Nova Ponte/MG se adequou ao proposto pela Comissão de Implementação e que seguiu a orientação da Secretária de Educação de Minas Gerais ao definir habilitações técnicas voltadas para a realidade do município, seja no meio rural, urbano ou até mesmos na diferenciação de gênero.

Roberto Evair Falcioni (2010) pesquisou os impactos da lei no estado do Paraná, no Colégio Estadual Costa Viana, de São José dos Pinhais, e no Colégio Estadual Victor Ferreira do Amaral, de Curitiba. A partir da revisão de literatura e da análise documental, realizou uma comparação entre o que foi problematizado na literatura com o encontrado no Colégio e concluiu que os colégios enfrentaram problemas de recursos financeiros e humanos, obrigando as escolas a optar por cursos profissionalizantes de baixo custo ou a não efetivação da reforma curricular, como no caso do Colégio Estadual Costa Viana.

Outra autora, que analisou uma instituição, foi Maria Isabel Perez (2006), em sua dissertação de mestrado *História de uma instituição pública de ensino secundário: implicações da democratização do ensino na cultura escolar*. O trabalho analisa a expansão do ensino secundário em Araraquara, no interior de São Paulo, investigando como a cultura escolar na instituição em questão foi transformada pelo processo de democratização a partir, principalmente, do ano de 1968. A autora conclui que, durante a década de 1960, o aumento de classes noturnas e os desdobramentos dos períodos de funcionamento das escolas contribuíram para o crescimento de oportunidades no ensino secundário, aumentando as matrículas, com a facilitação do exame de admissão e criando novas unidades escolares. Com a Lei de 1971, o fim da admissão contribuiu para o

aumento da procura estudantil, que foi limitada pela quantidade de escolas na cidade apesar da criação de novas classes escolares.

Ravy de San Juan Abreu Turoni (2019), em sua dissertação de mestrado, também examina o estado de São Paulo e a implementação da Lei a partir da análise da relação de habilitações profissionais plenas e parciais oferecidas pelas escolas públicas e particulares do estado de São Paulo em 1981, além do Plano Escolar de 1978 da Escola Estadual Dr. Carlos Augusto Villalva Júnior. A pesquisa investiga a Reforma a partir das relações de poder dos diversos agentes atuantes. Além de concluir que houve falta de recursos para a implementação da Lei, demonstra que muitas escolas públicas deixaram de oferecer habilitações profissionalizantes básicas. No caso das escolas particulares, no estado de São Paulo, havia uma majoritária quantidade de currículos ligados ao setor terciário. No caso da escola específica, a pesquisa concluiu que havia um currículo básico comum da 1ª série para os três currículos profissionalizantes propostos.

Thais Geraldini (2019), em sua dissertação, avalia a criação de um Instituto Municipal de Educação e Pesquisas (IMEP) em São Paulo durante o período de 1968 a 1972. A ideia era que o Instituto fizesse a formação de professores e servisse de exemplo no novo modelo de educação primária pretendido pelo município, com duração de oito anos, com classes experimentais. Porém, com a criação da Lei nº 5.692/71, o Instituto foi alterado para Escola Municipal Celso Leite Ribeiro Filho. A autora se utiliza do conceito de cultura escolar e analisa o plano arquitetônico do que seria o Instituto estudado desde 1930, além da vinculação da diretoria de ensino de São Paulo com a reforma da Constituição Federal e a Lei nº 5.692/71, que aconteceu na aproximação do Diretor do Instituto com o Presidente do GT Padre José de Vasconcelos e na ideia inovadora, segundo a autora, do ensino primário de oito anos.

Jefferson Cabral (2006) estudou os impactos da Lei nº 5.692/71 no Espírito Santo a partir do Colégio Estadual do Espírito Santo. Para tanto, analisou o Plano Setorial 1972/1974 e documentos do Colégio, baseando-se em autores que analisam a Reforma como a necessidade de uma mão de obra qualificada; ou seja, o alinhamento com a política desenvolvimentista. O autor concluiu que, em 1977, as escolas da rede estadual não tinham conseguido estabelecer os cursos profissionalizantes, o que ele resume como “a reforma que já nasceu dada ao fracasso”, pois não acompanhava a realidade.

Em Minas Gerais, Juliana Silva Vieira (2020), em sua dissertação, analisou a essa mesma questão por meio de documentos produzidos por órgãos vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. Segundo a autora, o cumprimento da Lei nº

5.692/71, era necessária a regulamentação suplementar dos Estados a respeito da documentação utilizada para a análise. A autora concluiu que a documentação indicava que o novo sistema educacional seria inovador e adaptado à realidade dos alunos, ressaltando a grande diversidade de escolas no Estado além de problemas, como a baixa adesão do jovem e o baixo índice de professores com formação adequada no Estado. Por isso, havia uma preocupação da Secretaria em explicar, detalhadamente, a Lei de 1971 para os municípios com um currículo adaptado à realidade. A autora finaliza dizendo que “cabe a hipótese, nessa conclusão, de que esses professores pretenderam, ao atuar na implantação da reforma, modificar as práticas de professores e alunos e construir uma nova cultura escolar” (VIEIRA, 2020, p. 134).

Em relação às pesquisas sobre o Colégio Pedro II durante a ditadura civil-militar, encontramos dois trabalhos feitos por professoras do Colégio. Beatriz Santos (2009), em sua tese de doutorado, *O currículo da disciplina escolar história no Colégio Pedro II – a década de 1970 – entre a tradição acadêmica e a tradição pedagógica: a história e os estudos sociais*, tece considerações acerca da disciplina História no Colégio Pedro II, tendo como norte uma concepção sócio-histórica do currículo embasada no referencial de Ivor Goodson (1997, 2005). A autora analisa as mudanças curriculares, que ocorreram com a Reforma Educacional de 1971. Assim, ela examina o currículo prescrito e as ordenações legais, porém levando em consideração o contexto e os indivíduos da instituição escolar, a partir das negociações presentes na utilização desse currículo. Ademais, enfatiza a construção do currículo como um terreno de lutas, associando aspectos externos e internos, dentro de um contexto cultural mais amplo, utilizando-se da perspectiva metodológica das “multicausalidades” e de História de Vidas, junto com a análise de documentação, como a lei e os documentos do próprio Colégio. A autora analisa as narrativas construídas pelos sujeitos com base nas circunstâncias, que foram negociadas, construídas e reconstruídas. A partir da pesquisa, ela conclui que não houve pressão, nem interna, nem externa, quando do estabelecimento dos Estudos Sociais no currículo do Colégio Pedro II. Os professores continuaram a lecionar como antes, seguindo o programa entregue pelo Chefe de Departamento. Segundo os professores, a Lei era artificial, principalmente no contexto do Colégio, que era marcado por uma forte tradição acadêmica.

O outro trabalho encontrado foi o da autora Licia M. Hauer (2007), que, em sua dissertação de mestrado intitulada *Colégio Pedro II no período da ditadura militar: subordinação e resistência*, analisou as ações de repressão entre os anos de 1964 e 1979.

Hauer (2007) estudou os reflexos dessas ações em relação à pedagogia e à administração do Colégio, e os movimentos de resistência e insubordinação às mesmas, a partir dos documentos do Núcleo de Memória do Colégio Pedro II (NUDOM) e do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), como ainda entrevistas de ex-professores e ex-alunos. Para a análise, foi utilizada, pela autora, os conceitos de poder e Estado, além de subordinação e resistência, a partir de autores, como Antonio Gramsci, Germano e Marilena Chauí. A autora faz um breve histórico do Colégio, com depoimentos de alunos do período anterior à Ditadura, para comparar as direções e os períodos. O segundo capítulo analisa as políticas de repressão dentro do Colégio a partir de uma vigilância hierárquica e as mediações no exercício do poder, segundo a autora. O último capítulo trata do movimento estudantil a partir dos jornais estudantis, encontrados, principalmente, antes de 1969. Ao final da pesquisa, Hauer (2007) conclui que, na década de 1960, os alunos possuíam um olhar crítico em relação à sociedade. A partir do ano de 1969, particularmente a partir do AI-5, para a autora, é possível ver uma mudança em relação ao comportamento estudantil e ao ensino, como o fracasso do ensino profissionalizante e a negação à tradição humanista.

Como podemos perceber, existe uma grande quantidade de pesquisas sobre a Reforma Educacional a partir da Lei nº 5.692/71. No caso do Colégio Pedro II, buscamos aprofundar a análise a partir dos poucos estudos já realizados, por meio de fontes ainda inexploradas. Procuramos identificar os múltiplos fatores envolvidos no impacto do governo ditatorial nas atividades administrativas e acadêmicas do Colégio, mas também a implicação dessa nova política na comunidade escolar em várias dimensões: na gestão, na categoria docente e nas atividades estudantis com o olhar para como os agentes efetuaram ou resistiram a essas mudanças.

O período ditatorial brasileiro e a educação

Em relação ao sistema de governo brasileiro, Rodrigo Motta (2018) afirma que o apoio à ditadura civil-militar brasileira era amplo, incluindo grupos da extrema direita fascista, grupos conservadores radicais, como a Sociedade da Defesa da Tradição, Família e Propriedade, até os liberais moderados. Segundo Martins (2014), com o golpe de Estado, o padrão de institucionalidade política foi rompido e era necessário buscar o reordenamento dos rumos da sociedade e do Estado. Por isso, a tendência foi disciplinar a sociedade tanto pela educação como pela cultura em alcance nacional (MARTINS,

2014). Assim, é preciso analisarmos as reformas educacionais a partir do viés de um processo reformista, com demandas da sociedade, e não apenas de políticas autoritárias, criando uma nova ordem educativa (MARTINS, 2014).

Buscando estabelecer uma ordem social, que permitisse o desenvolvimento econômico, as duas formas de agir dos militares envolviam a repressão, como as que aconteceram nas manifestações dos estudantes, e o disciplinamento por meio, por exemplo, da reforma do ensino superior e do ensino básico (MARTINS, 2014).

Como parte das políticas educacionais, estavam a matéria de Estudos Sociais e as disciplinas de EMC e Organização Social e Política do Brasil (OSPB), que, segundo Martins (2014), procuravam dar ênfase à tríade “formar”, “cultivar” e “disciplinar”. Ou seja, era preciso disciplinar a sociedade, e as políticas educacionais foram instrumento para isso ao conformarem uma nova ordem educativa (MARTINS, 2014). Houve, durante esse período, uma ligação entre a repressão e a formação dessa nova consciência, desse novo cidadão, e a educação foi uma grande estratégia para essa alteração:

[...] fazer uma reforma de grande monta num setor social como a educação significa fazer política. Num Estado centralizador e autoritário, uma reforma educacional envolveria uma ação política no âmbito nacional, com decisões centralizadas em órgãos públicos que pudessem interpretar a lei que a subsidiava, normatizando as definições dessa reforma e promovendo uma distribuição de ações executivas que garantissem a esse Estado centralizador um controle sobre o processo (MARTINS, 2002, p. 60).

Durante os anos da ditadura civil-militar brasileira, a cultura e a educação eram geridas pelo mesmo Ministro dentro do MEC; ou seja, muitas vezes eram vistas como complementares. Assim, eram traçados planos estratégicos de formação educacional e cultural da sociedade de uma forma geral, mas principalmente da juventude, para expulsar a esquerda do País e dos pensamentos dos jovens.

Nesse sentido, o currículo se tornava a base de alteração desse processo educativo:

Compreendida como aquele elemento que visa orientar os processos educativos e, fortemente impregnada, à época, dos princípios de racionalidade, gestão, eficácia, a prescrição curricular foi um dos maiores pilares que sustentaram o imaginário ordeiro e disciplinador do período. Perceber essas prescrições é compreender também como o Estado visa assegurar sua capacidade de oferta e regulação do ensino público, além de demarcar as novas configurações de poder na definição dos conteúdos educativos (MARTINS, 2014, p. 47).

Para compreendermos as disputas presentes no processo de reformas educacionais e de elaboração do novo currículo escolar do Colégio Pedro II durante os anos de 1964 a 1982, é necessário contextualizarmos os projetos educacionais, que nortearam o período da ditadura civil-militar no Brasil, junto às transformações de ordem política, econômica e social ocorridas com a chegada dos militares ao poder. O contexto, que culminou no golpe, foi antecedido por intensa crise econômica e descontentamento de parcela da população pelas tendências e propostas ditas como de fundo comunistas, como as Reformas de Base do então presidente João Goulart (SCHWARCZ; STARLING; 2019).

Segundo Motta (2015), embora a situação econômica fosse um dos pontos preocupantes, os principais aspectos, que culminaram no golpe, teriam natureza política, como a insegurança e a reação conservadora ao processo de “esquerdização” ou “comunização”, que, supostamente, ocorria na sociedade brasileira.

Após as manifestações do ano de 1968 e a decretação do AI-5, durante o Governo Médici, intensificaram-se os processos repressivos (ROLLEMBERG, 2006). Durante o período, teve início o que passou a ser conhecido como “Milagre Econômico” (1968-1973). A economia cresceu em torno de 10% ao ano durante a gestão do Ministro da Fazenda Delfim Netto, o que significou um aumento da concentração de renda, da desigualdade social, mas, ao mesmo tempo, a criação de empregos para a população de baixa renda e o aumento do padrão de consumo e de vida da classe média:

As empresas estatais encarregavam-se da infraestrutura, energia e das indústrias de bens de capital (aço, máquinas-ferramenta); as transnacionais produziam os bens de consumo duráveis (automóveis e eletrodomésticos); e o capital privado nacional voltava-se para a produção de insumos (autopeças) e bens de consumo popular. A indústria automobilística tornou-se o setor mais dinâmico da economia, atingindo uma produção anual de um milhão de unidades (VIZENTINI, 1998, p. 133 *apud* VALÉRIO, 2007, p. 21).

Essas ações oriundas do ciclo desenvolvimentista tiveram origem, ainda, no pós-guerra durante a década de 1950. Acreditava-se na autonomia econômica do sistema capitalista, e o crescimento da economia dependia da expansão industrial, do recurso ao capital estrangeiro, do investimento no planejamento setorial e da racionalidade da administração. Para isso, o “Brasil se alinhara ao poderio econômico, militar e cultural dos países ocidentais, principalmente dos Estados Unidos, e desenvolvia no plano interno a premissa da vinculação de toda a dimensão cultural à esfera do ‘desenvolvimento com segurança’” (TABORDA DE OLIVEIRA, 2001, p. 90).

A Política Nacional tinha como objetivo os valores de segurança e desenvolvimento interdependentes. As estratégias estavam articuladas e subordinadas à Política de Segurança Nacional, que era inter-relacionada à Política de Desenvolvimento, como demonstrado por Gonçalves (2011) ao analisar o Manual da Escola Superior de Guerra, que foi gestado, ainda, na década de 1950 e publicado em 1967. Na Doutrina da Segurança Nacional (DSN), um dos aspectos importantes para a educação seria a Teoria Capital Humano⁸. Essa perspectiva seguia uma tendência mundial no pós-guerra com orientações para dotar o País de uma infraestrutura material e de formação de mão de obra (TABORDA DE OLIVEIRA, 2001). Segundo essa teoria, a acumulação do capital humano por meio da educação era fundamentada no aumento da produtividade, o que era refletido no mercado e no salário, pois a mobilidade promovida pelo trabalho gerava a produtividade eficiente. Assim, o homem se tornava um investimento para o desenvolvimento, sendo necessário seu preparo profissional técnico-científico (ESG, 1975, p. 153 *apud* GONÇALVES, 2011). Nessa lógica, o desenvolvimento contribuía para melhores condições econômicas e sociais, o que favoreceria a Segurança Nacional. Então, a ideia de expansão do acesso à escola, independentemente de classe e oportunidades, era vista como capaz de possibilitar uma educação democrática para todos (GONÇALVES, 2011).

Contudo, embora esses aspectos de fortalecimento do desenvolvimento econômico e da Segurança Nacional estarem presentes na Lei e nos relatórios relacionados à Reforma da Educação de 1971, a Lei seria interpretada de diferentes formas pelos distintos atores nas diversas localidades, tornando-se imprescindível investigar essas apropriações nas realidades escolares concretas. Assim, torna-se relevante, portanto, analisarmos não apenas a legislação e as resoluções, mas também as demandas e perspectivas dos atores escolares, como professores, alunos, pais, empresários etc. No Paraná, Valério (2007) encontrou a demanda por um ensino mais técnico, voltado para a economia local já nas décadas de 1950 e 1960. O próprio Plano Trienal de Desenvolvimento, elaborado em 1962, já visava ao aumento do tempo de formação do aluno (VALÉRIO, 2007).

⁸ Conceito estrutural-funcionalista ligado à pedagogia tecnicista, baseada no pressuposto de eficiência e produtividade, inspirada nos princípios da racionalidade e obtida a partir da neutralidade científica. Essa Teoria foi desenvolvida por Theodore W. Schultz (1973) na Escola Econômica da Universidade de Chicago. Para ele, a instrução e a educação eram valores sociais de caráter econômico; ou seja, eram um bem de consumo, que deveria ser de longa duração.

As Reformas Educacionais implantadas pelos governos militares podem ser analisadas a partir de duas leis principais: a Reforma do Ensino Superior, Lei nº 5.540/68, e a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, Lei nº 5.692/71. Estas compõem instrumentos de um processo de reordenação do sistema educacional brasileiro. Como afirma Martins (2000), entender essa reordenação é entender os acontecimentos em uma formação histórica, isto é, compreender que as reformas educacionais partem de relações de poder, que envolvem a criação das leis, mas devem ser analisadas, também, a partir da recepção delas pela sociedade, buscando analisar como a comunidade escolar interpretou essas Reformas Educacionais e as implementou nas escolas.

A Lei nº 5.692/71: a alteração do 1º e do 2º graus

O Decreto nº 66.600, de 20 de maio de 1970, assinado pelo Presidente Médici, estabeleceu a criação do Grupo de Trabalho para estudar, planejar e propor medidas para a atualização e expansão do Ensino Fundamental e do Colegial. Integravam o GT nove membros: padre José de Vasconcellos (presidente), Valnir Chagas (relator), Aderbal Jurema, Clélia de Freitas Capanema, Eurides Brito da Silva, Geraldo Bastos da Silva, Gildásio Amado (professor do Colégio Pedro II), Magda Soares Guimarães e Nise Pires. O Grupo deveria realizar estudos e criar proposta para o Ensino Básico, principalmente depois da Reforma do Ensino Superior, no prazo de 60 dias (VALÉRIO, 2007; QUEIRÓS, 2013).

O anteprojeto da Reforma foi encaminhado pelo Ministro Jarbas Passarinho ao CFE, que apresentou emendas. Em um segundo momento, foram utilizadas ideias da reunião com os CEE, criando um “texto integrado”. O Anteprojeto passou de 66 para 86 artigos, os acréscimos ocorreram, principalmente, no capítulo “Do financiamento”, que, de nove, mudou para 24 artigos (SAVIANI, 1996). O relatório, acompanhado com o Anteprojeto da Lei, foi encaminhado ao Congresso Nacional em 14 de agosto de 1970, que formou uma Comissão para análise do Projeto de Lei com dez senadores e oito deputados da ARENA, um senador e três deputados do MDB. Foram elaboradas 357 emendas, das quais 27 foram aceitas integralmente, cinco parcialmente, 90 subemendas, 28 consideradas prejudicadas e 207 foram rejeitadas.

A Lei nº 5.692/71, que reformou os antigos ensinos primário e médio, foi sancionada pelo Presidente da República Emílio G. Médici em 11 de agosto de 1971. Distribuída em 88 artigos, não sofreu, por parte do Poder Executivo, um veto sequer,

tendo sido sancionada por inteiro. Segundo Germano (2011, p. 180-181), o responsável pelo projeto, Padre José Vieira Vasconcelos, apresentava sua percepção da Reforma:

A nova lei tem, pois, na insistência por uma educação mais técnica, uma das suas notas dominantes. Significa esta premissa ruptura com as tradições educacionais cristãs do Brasil? Uma antinomia, entre tecnologia e humanismo? Reduz o sentido formador e a substância espiritualista do trabalho do educador? Tende a fazer do aluno peça de uma máquina maior a serviço do desenvolvimento (tomado apenas em sentido material) do País? Apresso-me a responder que não. Até pouco tempo, quando se falava em tecnologia em confronto com a educação acadêmica, notavam-se com frequência dois falsos subentendidos. O primeiro era identificar-se humanismo com cultura acadêmica [...]. O segundo [...] era ligar-se humanismo ao cristianismo. [...]. Sob este ângulo o cristianismo é humanista. O mal-entendido é julgar que o cristianismo se oponha à educação tecnológica, como se ela fosse uma espécie de paganismo, em contraposição com a cultura clássica, que seria a cristã. A verdade é outra: o renascimento da cultura clássica foi bem pouco cristão; por outro lado, a teoria de que o trabalho das mãos é indigno do homem livre é do pagão Aristóteles, Cristo foi carpinteiro.

A Lei foi dividida entre tópicos sobre o Ensino de 1º grau; Ensino de 2º grau; Ensino Supletivo; Professores Especialistas; Financiamento; Disposições gerais e transitórias. No capítulo VII, nomeado Das Disposições Gerais, no artigo 69, ficava instituído que o Colégio Pedro II integraria o sistema federal de ensino.

A Lei nº 5.692/71, ao estabelecer a Reforma da Educação Básica, modificou o sistema escolar, que passou a ter oito anos de duração no 1º grau, ao unificar o primário e o ginásio, com a eliminação dos exames de admissão. Os diferentes ramos do ensino médio, secundário, agrícola, industrial, comercial e normal, foram eliminados e, em seu lugar, foi criado o 2º grau profissionalizante-de caráter terminal (SAVIANI, 1996). Os cursos do 2º grau profissionalizante, em um primeiro momento, tinham duração de três anos e eram conhecidos como auxiliares; depois, passaram a existir cursos técnicos, com duração de quatro anos. O currículo deveria ter um núcleo comum, reorganizado a partir das áreas de conhecimento, descritas pelo CFE. Ademais, na parte diversificada, de responsabilidade dos CEE, ele deveria estar ligado às especificidades dos locais e suas diversidades culturais e regionais. A proposta de reorganização da estrutura escolar propunha uma alteração da estrutura curricular escolar por meio da união do primário e do ginásio.

Havia uma clara distinção entre matéria e currículo na Lei nº 5.692/71. O “currículo pleno” era formado por linhas de matérias, que constituíam o núcleo comum,

de responsabilidade do CFE, acrescido da parte diversificada, redigida pelos CEE e, por fim, o plano de estudo do estabelecimento de ensino, de responsabilidade da equipe gestora e dos docentes de cada escola, respeitando as especificidades do ambiente escolar. A matéria seria “todo campo de conhecimento fixado ou relacionado pelos Conselhos de Educação, e em alguns casos acrescentados pela escola. Em outras palavras, seria a matéria-prima a ser destrinchada nos currículos plenos” (NASCIMENTO, 2015, p. 8). Em relação à educação profissionalizante, a formação especial era apresentada do seguinte modo:

Terá o objetivo de sondagem de aptidões e iniciação para o trabalho, no ensino de 1º grau, e de habilitação profissional, no ensino de 2º grau; b) será fixada, quando se destina a iniciação e habilitação profissional, em consonância com as necessidades do mercado de trabalho local ou regional, à vista de levantamentos periodicamente renovados (BRASIL, 1971).

Segundo Valério (2012), a evolução da Lei propunha o estabelecimento de escolas pilotos (expansão geográfica); progressiva seriação, e uma expansão do leque das opções de cursos profissionalizantes e da intercomplementaridade; isto é, um mesmo prédio escolar abrigando mais de uma instituição.

A formação de técnicos e auxiliares técnicos no 2º grau era fixada para atender ao mercado de trabalho local a partir de levantamentos periódicos. A Lei n. 5.692/71 propunha que essas inovações do currículo deveriam ser implementadas de forma gradual de acordo com a disponibilidade de recursos humanos, materiais e didáticos dos sistemas de educação (CURY *et al.*, 1982).

Os Pareceres de revisão da Lei foram produzidos pelo CFE, que divulgava suas decisões pela *Revista Documenta*. Durante o regime, esse órgão, também, era responsável por fazer a avaliação dos professores, que pretendessem se integrar à docência nas escolas federais (MARTINS, 2000), como no caso do Colégio Pedro II. A Resolução nº 8, anexa ao Parecer nº 853/71, que fixava o “núcleo comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus, deferindo-lhes os objetivos e a amplitude”, estabelecia as matérias, que formavam o núcleo comum e as disciplinas obrigatórias. O núcleo comum era definido por três matérias com suas disciplinas alocadas das seguintes maneiras: Comunicação e Expressão, voltada para Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística; Ciências, composta por Matemática, Ciências Físicas e Biológicas; e Estudos Sociais, composta pelos conteúdos de História, Geografia e Organização Social e Política do

Brasil. As matérias seriam trabalhadas no currículo de forma integrada e obedecendo a um escalonamento em consonância com o amadurecimento do aluno (SANTOS, 2009).

Em relação à educação profissional, as principais determinações legais eram:

O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania.

Art. 5º - Os currículos plenos de cada grau de ensino, constituídos por matérias tratadas sob a forma de atividades, áreas de estudo e disciplinas, com as disposições necessárias ao seu relacionamento, ordenação e seqüência, serão estruturados pelos estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único - Na estruturação dos currículos serão observadas as seguintes prescrições:

a) as matérias relativas ao núcleo comum de cada grau de ensino serão fixadas pelo Conselho Federal de Educação;

b) as matérias que comporão a parte diversificada do currículo de cada estabelecimento serão escolhidas com base em relação elaborada pelos Conselhos de Educação, para os respectivos sistemas de ensino;

c) o estabelecimento de ensino poderá incluir estudos não decorrentes de matérias relacionadas de acordo com a alínea anterior;

d) as normas para o tratamento a ser dado à preparação para o trabalho, referida no § 1º do artigo anterior, serão definidas, para cada grau, pelo Conselho de Educação de cada sistema de ensino;

e) para oferta de habilitação profissional são exigidos mínimos de conteúdo e duração a serem fixados pelo Conselho Federal de Educação;

f) para atender às peculiaridades regionais, os estabelecimentos de ensino poderão oferecer outras habilitações profissionais para as quais não haja mínimo de conteúdo e duração previamente estabelecidos na forma da alínea anterior (BRASIL, 1971).

O Parecer nº 45/72 criticava a omissão da LDB de 1961 em relação à habilitação profissional, o que seria repensado na nova Lei; ou seja, dar ênfase à terminalidade profissional, como aspecto predominante do 2º grau, a partir do mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins. O trabalho se tornava componente básico na formação integral do aluno:

Combatendo os preconceitos que fizeram menosprezar o ensino técnico, o nível médio procurará exatamente romper o monopólio do ensino clássico e reforçar a oferta do colégio industrial, do normal, do agrícola e do comercial, de sorte que o ensino, nessa fase, seja ambivalente: forme o técnico de nível médio (professor primário, secretária, contabilista, técnico em química industrial, agrimensor, técnico em indústria têxtil, programador de computação, técnico agrícola, técnico de motores etc.) ao mesmo tempo em que o habilita a tentar a universidade. Essa abertura de leque é imprescindível, em face

da situação crítica em que nos encontramos pela falta de técnico de nível médio, sobretudo para atender a forte pressão da demanda de uma indústria, que tem atingindo índices de crescimento superiores a 10% ao ano (JARBAS PASSARINHO, 1971, p. 136 *apud* CUNHA, 1973, p. 128).

Segundo o Parecer, elaborado cinco meses após a promulgação da Lei, o CFE teria a competência de fixar o núcleo comum, definindo objetivos e a amplitude das matérias e disciplinas além do mínimo de disciplinas de cada habilitação profissional ou a definição de um conjunto de habilitações afins. Era responsabilidade do órgão aprovar as habilitações profissionais, que tinham a validade estadual e, também, nacional. O CEE podia relacionar as matérias, que poderiam ser escolhidas para a parte diversificada do currículo pelos estabelecimentos de ensino, devendo aprovar esses currículos (CUNHA, 2005).

No 1º grau, a qualificação para o trabalho passava a ser uma sondagem de aptidões e iniciação ao trabalho e, no 2º grau, uma profissionalização compulsória.

O Parecer CFE n 4.833/75 estabelecia que os currículos mínimos comuns visariam à educação para a vida em sociedade, atitudes de natureza política e formação da cidadania, e não uma formação profissional direta para o trabalho apesar de demonstrar regras cooperativas para o mundo do trabalho (MARTINS, 2000). O Parecer nº 76/75 apresentava uma lista das habilitações básicas a serem ofertadas, flexibilizando a anterior profissionalização. Elas foram agrupadas em algumas famílias de habilitações básicas, como saúde, edificações, eletrônica, administração e comércio entre outras: a “habilitação profissional deveria ser feita por áreas de atividades (na escola) a ser completada em estágio ou tão logo o aluno se encaminhe para o emprego” (WARDE, 1983, p. 23). O Parecer

questionava o ensino de 2º grau na Lei 5.692/71, por essa não permitir ao aluno optar por uma educação geral independente de qualquer qualificação profissional. Com a reformulação da lei, pretendeu-se banir a dualidade do ensino, ou seja, fazer com que a escola não formasse apenas dois tipos de aluno: o da elite que visava ao vestibular, e o das massas, desejoso de sua breve incorporação ao mercado de trabalho. Para isso, foi estabelecida a profissionalização compulsória no ensino de 2º grau. Dessa forma, todos teriam uma única trajetória de formação, a eminentemente técnica, que, supostamente, daria condições iguais de trabalho a todos (VALÉRIO, 2007, p. 37).

As duas Reformas, do Ensino Básico e do Ensino Superior, segundo Martins (2000), acentuaram o poder interventor do Estado nas políticas sociais e promoveram uma reestruturação de todo o processo escolar, ampliando a escolarização e aperfeiçoando a formação superior e a especialização profissional. Como afirma Taborda de Oliveira (2001), mais do que analisar a ação do Estado de forma autoritária, militarizada e tecnocrata, é primordial considerarmos que esse Estado configurava seus atos dentro das políticas sociais e culturais, com a repressão, de um lado, e, do outro, atendendo a demandas reclamadas pela população, como o aumento dos anos da educação fundamental e a inclusão de mais alunos. As políticas públicas do período civil-militar não foram gestadas apenas pelas agências militares, mas também na confluência com as demandas e jogos de força, que envolvem a sociedade civil multifacetada.

Depois de dez anos da Lei nº 5692/71, ela deveria ser atualizada. Assim, o Parecer nº 860/81 recomendava a elaboração de um anteprojeto de lei, que deveria ser enviado ao Ministro da Educação, propondo a extinção da preponderância da formação especial sobre a educação geral, mas preservando a educação para o trabalho, e cancelando a exigência de habilitação profissional para o diploma de conclusão do 2º grau. Foi organizado, então, um Grupo de Trabalho para a mudança da Lei formado por conselheiros do CFE e do CEE/SP e por técnicos do MEC, resultando no Parecer nº 177/82. A habilitação profissional continuava como objetivo do 2º grau, mas com o aprofundamento nos estudos gerais, dependendo do estabelecimento de ensino. No tópico da Lei de 1971, “proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, a qualificação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania”. O termo “qualificação” foi alterado para “preparação” (CUNHA, 2014). Assim, foi criada a Lei nº 7.044/82, ainda no período ditatorial, que retirou a obrigatoriedade do ensino profissionalizante.

Em relação a mudança das reformas educacionais, no Relatório do Grupo de Trabalho da Lei nº 5.692/71, é possível atentarmos para a explicação da Reforma a partir destas duas funções de razão convergente:

A primeira situa-se no maior desenvolvimento socioeconômico, que vai incorporando à força de trabalho e de consumo amplos segmentos da população, antes marginalizados, para os quais a Educação já surge como necessidade imediata; e a segunda identifica-se com a evolução dos conhecimentos determinando novas técnicas de produção e formas de vida, num mundo governado pela ciência, que tornam insuficiente a

tradicional educação primária como preparo mínimo do homem comum (RELATÓRIO, 1971, p. 133).

Dessa maneira, a preparação para o trabalho se tornou a principal característica da Lei nº 5.695/71. No contexto brasileiro, a terminalidade real seria compatível com a obrigatoriedade e gratuidade do ensino de 7 a 14 anos. Assim, o aluno, que não tivesse mais oportunidades, seria um cidadão útil a si e à comunidade (GONÇALVES, 2011).

Cultura Escolar e os conceitos de adesão, acomodação e resistência

Segundo Martins (2002), durante a elaboração, normatização e execução das reformas curriculares, houve uma certa resistência das instituições escolares, e com o Colégio Pedro II não foi diferente. As políticas curriculares durante a Reforma geraram mudanças no Colégio, que levaram a percepções e interações entre esses sujeitos em função das transformações políticas, sociais e culturais, que estavam em processo naquele período histórico. Assim, procurou-se entender como a comunidade escolar do Colégio Pedro II negociou as propostas enviadas pelo governo ditatorial desde o seu início, em 1964, passando pela promulgação da principal Lei de reforma educacional do período, a Lei nº 5.692/71, até o fim da obrigatoriedade do ensino profissionalizante em 1982⁹.

Para tanto, o conceito de cultura escolar tornou-se fundamental para compreendermos as resistências e mudanças no processo de criação de um novo currículo, que implicou na mudança no perfil da formação dos estudantes, de tradição humanística, que marcou a constituição da instituição para a sociedade ao longo de sua história.

Conforme Dominique Julia (2001, p. 10-11),

[...] poder-se-ia descrever a cultura escolar como um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de práticas que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos; normas e práticas coordenadas a finalidades que podem variar segundo as épocas (finalidades religiosas, sociopolíticas ou simplesmente de socialização). Normas e práticas não podem ser analisadas sem se levar em conta o corpo profissional dos agentes que são chamados a obedecer a essas ordens e, portanto, a utilizar dispositivos pedagógicos encarregados de facilitar sua aplicação, a saber, os professores primários e os demais professores.

⁹ Apenas com a LDB de 1996, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que a Lei nº 5.692/71 foi revogada.

De acordo com André Chervel (1990), a escola produz cultura, e isso influi na sociedade. A escola tem, pois, capacidade de produzir uma cultura específica, singular e original. Por isso, é possível pensarmos a escola como uma caixa preta, na qual devemos analisar os modos de fazer, os usos e as práticas realizadas por alunos, professores, que evidenciam a cultura escolar.

Na perspectiva de Antônio Viñao Frago (2002), a cultura escolar engloba tudo que ocorre no interior da escola, desde as diferentes manifestações das práticas cotidianas, transitando de alunos a professores, de normas a teorias. Desse modo, Viñao Frago (2002) opta por problematizar a ideia de culturas escolares, pois existiriam tantas culturas como tantas instituições.

A partir de Viñao Frago (2002), pretendemos estudar a cultura escolar no Colégio Pedro II durante o período militar, analisando a singularidade dessa instituição de ensino durante a Reforma Educacional:

Ao lado da insistência no sentido lato de cultura escolar, Viñao Frago a identificava com as continuidades e persistências. Utilizada para entender o relativo fracasso das reformas educativas a partir do enfrentamento, diferença e divórcio entre as culturas dos reformadores e gestores e a cultura dos professores, a categoria cultura escolar emergia como resistência a mudanças (FARIA FILHO *et al.*, 2004, p148).

Por isso, o conceito de cultura escolar a ser desenvolvido na tese compreende a cultura escolar como:

un conjunto de teorías, ideas, principios, normas, pautas, rituales, inercias, hábitos y prácticas – formas de hacer y pensar, mentalidades y comportamientos – sedimentadas a lo largo del tiempo en forma de tradiciones, regularidades y reglas de juego no puestas en entredicho y que proporcionan estrategias para integrarse en dichas instituciones, para interactuar y para llevar a cabo, sobre todo en el aula, las tareas cotidianas que de cada uno se esperan, así como para hacer frente a las exigencias y limitaciones que dichas tareas implican o conllevan. Sus rasgos característicos serían la continuidad y persistencia en el tiempo, su institucionalización y una relativa autonomía que le permite generar productos específicos — por ejemplo, las disciplinas escolares — que la configuran como tal cultura independiente (VIÑAO FRAGO, 2000, p. 2-3 *apud* FARIA FILHO *et al.*, 2004, p. 148).

Para tanto iremos analisar o Colégio Pedro II durante o período ditatorial, a partir

das normas, práticas, rituais e hábitos que nos permitem entender a cultura escolar do Colégio, que tradicionalmente possuía um currículo humanista, e como os sujeitos e suas estratégias de negociação perpassaram pelo período estudado. Assim, a partir das práticas e apropriações, é possível analisarmos o alcance da Lei em confronto com uma cultura escolar estabelecida, como a do Colégio Pedro II. Ao analisarmos a cultura escolar como uma categoria para entendermos o processo de uma reforma durante um período, podemos considerar as mudanças, diante das apropriações e transformações dos docentes e discentes no interior da escola, evidenciando as práticas escolares. Ganha destaque, neste estudo, uma importante mudança proposta na Lei, que previa a formação profissionalizante para o segundo grau, mudança que impactaria profundamente os princípios da formação tradicionalmente oferecida pelo Colégio Pedro II.

Para analisarmos a mudança curricular envolvida na reforma, é necessário compreendermos as finalidades e valores em diferentes contextos socioculturais, sendo, portanto, essencial recuperarmos os conflitos do passado, compreendendo, assim, todos os campos e níveis em que o currículo foi negociado, reproduzido ou criado. Por isso, buscamos compreender, como demonstrado por Goodson (2005), que o currículo escolar deve ser compreendido como um artefato social a partir de uma abordagem combinada entre o currículo aprovado e as negociações da comunidade. Para isso, é crucial investigarmos os mecanismos de seleção e de organização dos conteúdos escolares de modo a entender os processos internos da escolarização. A partir dessa construção social, na qual o currículo instituído não é compreendido como um dado imparcial, mas como resultado de uma construção social e histórica, refletindo estabilidades, mudanças, embates e visões sociais, culturais e políticas, analisamos a participação da comunidade escolar nos debates e embates em torno das reformas do currículo de 2º grau profissionalizante no Colégio Pedro II, examinando seu processo de seleção e organização.

A construção pré-ativa do currículo tem como objetivo estabelecer parâmetros primordiais e significativos para a sua realização na sala de aula (GOODSON, 2001). Conforme Goodson (2001), o currículo pode ser compreendido como uma tradição inventada; ou seja, não é um dado intocável, mas algo que foi defendido, construído e reconstruído ao longo do tempo. Dessa maneira, é relevante compreendermos as finalidades e valores importantes em determinado contexto sociocultural, e os conflitos que envolveram o processo de negociação, reprodução e criação do currículo, com destaque para as políticas envolvidas na seleção dos seus conhecimentos. Para Goodson

(2001, 2013), os interesses de uma comunidade disciplinar constroem uma retórica de legitimação da disciplina vinculada aos interesses do Estado.

O período de ditadura civil-militar foi responsável por significativas modificações políticas, sociais, econômicas e educacionais no Brasil, possibilitando pensar em importantes reconfigurações de repertórios, valores e comportamentos em âmbitos social e cultural mais amplos. Nessa perspectiva, a cultura deve ser compreendida “como um sistema mediante o qual necessariamente [...] uma dada ordem social é comunicada, reproduzida, vivenciada e estudada” (WILLIAMS, 2011, p. 13). É a partir dessas dinâmicas relacionais em diferentes sociedades que se promovem as disputas de experiências dos diversos grupos e se formam acordos sociais, que são partilhados pela sociedade como forma de vivência, uma certa herança, uma vivência da dinâmica política. Assim, a cultura em comum é construída nas experiências dos modos de vida. Nessa disputa por hegemonia na cultura, existem algumas tradições, que são salientadas e passam a ser conhecidas como tradição seletiva. Em outras palavras, elas são resultado de outros tempos e se configuram como estruturas de sentimentos, que, gradativamente, formam uma tradição (WILLIAMS, 2003, p. 59). Sendo assim, os fatores culturais, também, são determinantes para a atuação política dos homens, que, apesar de terem um leque de opções em suas escolhas, são influenciados, em maior ou menor grau, dependendo do contexto e dos atores, por fatores culturais, como sentimentos, identidades e valores compartilhados na sociedade, sem desprezar o interesse e a escolha individuais. Esses fatores culturais podem ser definidos como cultura política (MOTTA, 2013, p. 12):

A existência de padrões e valores gerais não significa que todas as pessoas aderem e se comportem de modo uniforme; trata-se apenas de uma orientação geral que, não obstante, é suficientemente influente ao ponto de configurar traço cultural marcante. Por outro lado, não se trata de comportamentos inexoravelmente determinados por estruturas culturais preexistentes. O campo da política supõe o protagonismo de agentes que fazem escolhas: há sempre margem para a opção entre diferentes caminhos de ação. O argumento é que as escolhas podem sofrer a influência da cultura.

De acordo com Motta (2014), as decisões políticas individuais são influenciadas, também, por filiação a grupos e/ou a tradições e por traços culturais. Desse modo, a abordagem multifatorial é importante para analisarmos como indivíduos agem movidos por outras influências mesmo que não de forma absoluta (MOTTA, 2014).

No caso da ditadura civil-militar brasileira, os atores se movimentaram no interior do sistema vigente, hegemônico e mantido por meio de força policial. Apoiamo-nos nessa perspectiva para compreendermos a forma como diferentes atores sociais do microcosmo, que constitui a comunidade escolar do Colégio Pedro II, aderiram a alguns aspectos do regime, contestaram, resistiram ou mesmo acomodaram e assim, a partir das negociações apropriaram da reforma curricular.

Segundo Motta (2021), a principal motivação de quem aderiu ao golpe e à ditadura vinha da identificação de valores, mantendo a ordem social e econômica, em alguns casos identificando o movimento como “Revolução”. Como veremos na tese, alguns alunos e professores, além do Diretor, utilizavam dessa denominação. Do outro lado temos aqueles que resistiram ao sistema, “cujo o sentido básico é o de opor-se e rejeitar algo, seja uma forma de opressão social ou de dominação política-cultural. A resistência pode ser contra um governo ou regime político, ou contra outro tipo de poder social considerado opressivo” (MOTTA, 2021, p. 157). A resistência também pode ser entendida no viés da tradição militar, de opor-se ao inimigo. O autor continua discutindo sobre o termo adequado para a resistência no período ditatorial brasileiro, apontando o “conjunto de atos de recusa ao poder instituído considerado ilegítimo ou opressivo, sendo que tais ações podem se expressar de diferentes maneiras. Resistir significava opor-se à ditadura e inviabilizar seu sucesso e continuidade no poder” (MOTTA, 2021, p. 157), mas havia também grupos que rejeitavam os valores políticos-culturais e econômicos defendidos pela ditadura, ou seja, rejeitá-la integralmente e buscar derrotá-la, embora houvessem os casos de pessoas que se opunham ao Regime, mas sem se rejeitá-lo totalmente (MOTTA, 2021). Sendo assim “Resistir significava dar um passo além da oposição e rejeitar não apenas certas políticas, mas o sistema como um todo” (MOTTA, 2021, p. 159). Como veremos durante a tese professores foram perseguidos pelo regime por não compactuarem com o regime.

O argumento central de análise de Motta (2018) para adesão ou resistência dentro do Estado autoritário, é o de que entre esses dois polos extremos existe um espaço intermediário, que se viu presente em acordos, negociações e conciliações, que o autor chama de acomodação. Segundo Motta (2018) ao analisar a acomodação, podemos integrar um sentido mais amplo de análise, como arranjos em espaços sociais e institucionais (não só os dos grupos dirigentes e do Estado, como no termo conciliação) e o envolvimento de outros atores sociais, sendo com acordos explícitos ou tácitos. A

acomodação parte da análise mútua, das concessões de ambos os lados, uma mão dupla (MOTTA, 2018).

No presente estudo, analisamos os sujeitos da comunidade escolar diretamente envolvidos nesse processo e, na medida em que os diferentes grupos foram objeto de análise, analisamos, ainda, esses sujeitos a partir dos conceitos de acomodação, resistência e adesão, presentes nas pesquisas de Rodrigo Motta (2013; 2021), sobre as negociações feitas durante o período ditatorial brasileiro.

Investigamos as percepções e interações entre esses sujeitos em função das transformações políticas, sociais, enfim, culturais, que estavam em processo nesse determinado período histórico. Isto é, buscamos entender como a comunidade escolar do Colégio Pedro II negociou as propostas enviadas pelo governo ditatorial desde o seu início, em 1964, passando pela promulgação da principal Lei de reforma educacional do período, a Lei nº 5.692/71, até o fim dela, em 1982.

Das fontes e seus cruzamentos

Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizamos fontes, como jornais – textos e imagens –, a *Revista Documenta* (CFE), dossiês do Sistema Nacional de Investigação (SNI), documentos do próprio Colégio Pedro II, disponíveis no acervo do Colégio (NUDOM), como imagens, documentos oficiais, leis, e livros, como veremos mais à frente.

O Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC) nos forneceu verbetes sobre personalidades e sobre os jornais utilizados nesta pesquisa. As Leis foram consultadas nos *sites* oficiais da Presidência do Brasil, do Senado e da Câmara dos Deputados.

A partir dos cuidados da crítica documental de se trabalhar com jornais como fonte, analisamos matérias sobre o Colégio publicadas em quatro jornais impressos no Rio de Janeiro: *Jornal do Brasil* (1891), entre os anos de 1964 e 1982; *Diário de Notícias* (1870-1976), entre os anos de 1964 e 1976; *Correio da Manhã* (1901-1974), entre os anos de 1964 e 1974; e por último, a *Tribuna da Imprensa* (1949), entre os anos de 1964 e 1982. Em todos, buscamos as palavras-chave “Colégio Pedro II” e “Lei 5.692/71” em consulta ao acervo da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, resultando em 8.112 citações das palavras, resumidas em 1.194 matérias.

Devemos levar em conta, quando utilizamos a imprensa como fonte, a sua perspectiva de poder de influência sobre os seus leitores. Esses canais de comunicação, também, podem ser vistos como órgãos de poder, que procuram representar valores e interesses de setores da sociedade além dos interesses financeiros. Articulam no escopo de suas propostas, representações da sociedade, seus interesses políticos e econômicos além da formulação e delimitação de debates públicos (KUCINSKI, 1998). Por isso, os jornais têm um papel informativo, mas, ao mesmo tempo, ideológico, pois representam o real, mas também geram mecanismos de confiabilidade e legitimidade do real perante seus interesses (CAPELATO; PRADO, 1980).

A Imprensa permite uma ampla visão da experiência cidadina: dos personagens ilustres aos anônimos, do plano público ao privado, do político ao econômico, do cotidiano ao evento, da segurança pública às esferas cultural e educacional. Nela encontramos projetos políticos e visões de mundo e vislumbramos, em ampla medida, a complexidade dos conflitos e das experiências sociais [...] o jornal, entendido como potente mecanismo de produção de memória, deve ser problematizado de tal forma que o texto jornalístico seja interpretado como enunciado, isto é, como intervenção que visa demarcar e fixar formas de pensar que se expressam como valores, juízos, modos de classificação, enfim justificativas para a ação social (VIEIRA, 2007, p. 13).

Como vimos, a isenção é um ponto que é reforçado pelos jornais, porém as posições políticas e ideológicas de cada um ficam explícitas em estudos sobre eles em diversos períodos do seu contexto histórico. Por isso, torna-se importante compreendermos o posicionamento desses jornais durante a ditadura civil-militar brasileira.

O *Jornal do Brasil* foi inaugurado em 1891 por alguns políticos do Império, entre eles o abolicionista e literato Joaquim Nabuco (1849-1910). A partir de mudanças de donos e de uma reforma estrutural no meio do século XX, o jornal passou a adotar o discurso de imparcialidade. Segundo Eduardo Chammas (2012), durante a década de 1960, o jornal teve um grande número de tiragem e influência política, perdendo poder na década seguinte para *O Globo*, do Rio de Janeiro. Como evidenciado por Chammas (2012), nos primeiros anos da ditadura, o *Jornal do Brasil* assumiu um caráter mais conservador e dialogava com setores do Governo considerados mais democráticos. Defendia a maioria das ações do Governo, mas sempre buscava possibilidades para a redemocratização ou o retorno da “normalidade democrática”. Além de ser um defensor

da modernidade capitalista, via nos militares a possibilidade para essa modernização estrutural.

O *Correio da Manhã* foi fundado por Edmundo Bittencourt em 1901 como um opositor aos poderes da República; ou seja, um jornal de opinião (CHAMMAS, 2012), atingindo camadas mais populares (SODRÉ, 1999 *apud* CHAMMAS, 2012). Durante o Governo de Jango, defendeu sua deposição e a subida dos militares ao poder, mas, como evidenciado por Chammas (2012, p. 31), foi um grande opositor e crítico ao governo dos militares:

Talvez reside aí a singularidade de sua trajetória: um dos jornais mais identificados com o liberalismo conservador no pré-golpe se tornou, na ditadura, a referência na grande imprensa para setores da esquerda e parte daqueles que lutavam contra o regime.

No primeiro dia pós-golpe, de acordo com Bernardo Kucinski (1991), foi o único da grande imprensa a condenar o autoritarismo e as violações dos direitos humanos. A partir de 1968, o *Correio da Manhã* passou a ser perseguido e censurado pelo Governo, perdendo a renda financeira de anúncios além de ter uma bomba jogada em sua sede em 1968. Em janeiro do ano seguinte, a proprietária do jornal, Niomar M. Sodrê Bittencourt, foi presa junto com os jornalistas-diretores Osvaldo Peralva e Néelson Batista, fato denunciado pelo jornal e que gerou a ida do DOPS à sua sede, sendo submetido à censura. Foi arrendado em setembro de 1969 por novos proprietários, que assumiram uma linha editorial governista, defendendo o desenvolvimentismo e o industrialismo, remontado seus antigos princípios liberais. Foi fechado em 1974 (CHAMMAS, 2012).

A *Tribuna da Imprensa* foi inaugurada em 1949 pelo jornalista Carlos Lacerda. Foi um vespertino carioca de pouca circulação, mas com reconhecida influência política. Em 1962, foi adquirido por Hélio Fernandes, deixou de circular em 2008, mas se manteve *online*. Apoiou o golpe em 1964, mas, a partir do Ato Institucional nº 1, começou a fazer oposição ao Governo e fez parte do movimento Frente Ampla, uma reunião de políticos contra a ditadura. Helio Fernandes teve sua candidatura a deputado federal pelo MDB impugnada em 1966 e foi proibido de escrever, assinando sob o pseudônimo João da Silva. Foi fechado em setembro de 1969 pela polícia, reabrindo três dias depois e manteve seu caráter nacionalista.

O *Diário de Notícias* foi fundado em 1930 por Orlando Ribeiro Dantas e parou de circular em 1974. O jornal foi apoiador do governo janguista, mas se afastou para apoiar

os militares, defendendo que esse era um governo, que poderia fazer as reformas de base. Com as expectativas não sendo cumpridas a partir de 1964, tornou-se um opositor do Governo. Entrou em decadência, chegando a ser comprado em 1974 por Olímpio de Campos e criando uma linha editorial em apoio ao movimento civil-militar de 1964; ou seja, mudando sua posição novamente, porém foi fechado naquele mesmo ano. Esse jornal se tornou fonte fundamental para a pesquisa por possuir uma coluna denominada “Diário da Escola”, na qual pareceres, recados e avisos do Colégio Pedro II eram divulgados. As principais imagens inseridas na tese foram retiradas desses jornais além de outras presentes no NUDOM.

A *Revista Documenta* era uma publicação mensal do CFE, entre os anos de 1962 e 2006, na qual eram divulgadas as decisões dos conselheiros sobre o reconhecimento e funcionamento das universidades e estabelecimentos de ensino. Analisamos as revistas dos anos de 1964 a 1982, colocando em foco, principalmente, para as publicações de setembro de 1964 a março de 1972, quando o Diretor-Geral do Colégio Pedro II Vandick Londres da Nóbrega integrou o Conselho.

Do acervo do Arquivo Nacional, foram consultados os Fundos referentes à documentação advinda da Comissão da Verdade e os documentos do DOPS e do Projeto Memórias Reveladas. Nesse conjunto, temos documentos sobre alunos e professores, sobre a corrupção do Diretor, sobre visitas de Comissões de funcionários do Governo ou até mesmo do Presidente ao Colégio. Toda essa nova documentação encontra-se *online* e foi investigada, posteriormente, ao início do doutorado devido à Pandemia do Coronavírus e à busca por fontes alternativas àquelas internas ao Colégio, que ficaram indisponíveis para consulta até março de 2022.

Em 18 de novembro de 2005 foi publicado o Decreto nº 5.584 que retirou da ABIN os acervos do SNI, do Conselho de Segurança Nacional (CSN) e da Comissão Geral de Investigações (CGI), determinando seu recolhimento ao Arquivo Nacional. Assim os documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI) foram abertos ao público, além da regulamentação da Lei de Acesso à Informação de 2012 e dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Os arquivos repressivos, ou arquivos de repressão, foram produzidos pelos serviços de inteligência, Forças Armadas e polícias durante períodos ditatoriais (PADRÓS, 2009). A utilização desses documentos como fontes históricas requer cuidados metodológicos para não cairmos nas armadilhas da própria produção do documento. Demos atenção para o fato de que muitos desses documentos foram produzidos a partir de tortura, por isso podem fornecer um teor falso ou que foram

redigidos a partir da racionalidade burocrática, principalmente durante o período da ditadura civil-militar brasileira. Portanto, tomamos cuidado ao extrairmos as informações, especialmente levando em consideração o funcionamento e a utilização que o sistema e seus agentes faziam delas (CATELA, 2002). Assim, tendo em vista a forma como o documento passa a ser questionado (RICOUER, 2007), entendemos o funcionamento do órgão produtor como um organismo pertencente à lógica estatal.

O SNI foi concebido pelo então General Golbery Couto e Silva e oficializado em 13 de junho de 1964, a partir da Lei nº 4.341, em substituição ao Serviço Federal de Informação e Contra-informação (SFICI) de 1946, e em conformidade com a DSN. Como analisado por Motta (2014), o DSI/MEC, em 1970, possuía, aproximadamente, 60 funcionários e ocupava meio andar do prédio na Esplanada dos Ministérios.

O SNI deveria funcionar como uma agência de inteligência. As instituições responsáveis pelo serviço de repressão ou segurança eram as polícias estaduais (DOPS) e a Polícia Federal, às quais se uniram depois os DOI-CODI e os serviços de informações das Forças Armadas. As Divisões de Segurança e Informações, as DSI, foram criadas em 1967, em um movimento de reestruturação e ampliação do aparato de informações.

O SNI era um serviço secreto, cujo núcleo era formado pelos Generais Golbery do Couto e Silva, Newton Cruz, Otavio Medeiros e João Figueiredo (FIGUEIREDO, 2005). Além do SNI, as outras agências, que pertenciam a essa rede de inteligência da ditadura, eram as DSI e as Assessorias de Segurança e Informações (ASI). Criou-se o Destacamento de Operações de Informação – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), uma instituição tornada oficial em 1970 para tornar a repressão mais eficiente e rápida.

Outro conjunto de documentos ricos para a pesquisa, que foram angariados durante o fechamento dos arquivos, foi o conjunto de livros do Diretor-Geral do Colégio Vandick Londres da Nóbrega, adquiridos em sebos e livrarias, além de alguns, que constavam no acervo do Núcleo de Documentação e Memória do Colégio Pedro II (NUDOM). A coleção em destaque foi utilizada para entender a incorporação da Lei nº 5.692/71 no Colégio e o ponto de vista declarado do Diretor responsável pelo Colégio por quase todo o período estudado. Como veremos ao longo da pesquisa, as referências a alguns professores que são citados nas fontes e aparecem na tese não foram encontradas; parte da documentação do Colégio foi perdida durante um incêndio no campus de São

Cristovão em 1961¹⁰. Além disso, durante as décadas estudadas, não havia ainda um interesse em resguardar a memória como hoje, e muitos documentos não foram arquivados, se perdendo ao longo do tempo.

Em relação à documentação do Colégio Pedro II, analisamos fontes do NUDOM. O Núcleo foi criado em 1995 e possui um conjunto documental de 600 livros, além de teses de Concursos, produção acadêmica de professores e ex-alunos do Colégio, um banco com documentação de história oral provenientes dos estudos de Santos (2009) e Hauer (2007), citados anteriormente, e documentos institucionais, como atas e acervos doados por ex-professores.

Analisamos as Atas de Reuniões do Colégio Pedro II, durante o período de elaboração do novo currículo, a fim de identificar as discussões em torno do tema por parte dos professores e da equipe administrativa do Colégio bem como as negociações promovidas pela Comissão de Implementação junto ao governo civil-militar. Tivemos acesso a dois tipos de Atas: as Atas do Conselho Departamental, entre os anos de 1964 e 1981, com reuniões frequentes, nas quais professores escolhidos pelos departamentos constituíam um conselho, que analisava diversos pareceres, como alteração de nota de alunos, pedido de reingresso no Colégio, análises de regimentos, autorização para a realização do exame de maturidade, quantidade de vagas para o exame de classificação (antigo exame de admissão à 1ª série, Ginásial), escolha de banca e temas para seleção de professores entre outros temas. Assim, um professor do Conselho era escolhido como relator do processo e sua análise era votada pelo Conselho em forma conjunta pela aprovação ou não do tema. As atas da Congregação vão de 1964 a 1975 e eram feitas em médias duas a três reuniões por ano, pelas quais passavam temas já debatidos no Conselho Departamental, como escolhas de novas direções e mudanças do regimento além do debate sobre a alteração para uma Autarquia. Em ambos os documentos, os ritos eram parecidos: descreviam-se dia, horário e local da reunião, além dos presentes. Primeiro, era aprovada a ata da reunião anterior e, depois, começavam os ritos do dia, com os temas e pareceres a serem votados. Nos dois Conselhos, foram discutidos temas sobre a reforma do ensino de 1971, como veremos durante a tese.

Em relação à conjuntura externa, analisamos a Lei nº 5.692/71 e os Pareceres Básicos da Reforma do ensino de 2º grau. A partir das disputas entre os grupos internos da escola e as relações com os grupos externos, examinamos esses embates e o jogo de

¹⁰ Jornal O Globo, 14 de janeiro de 1961, Salvem ao Menos nossos Livros!, 14 de janeiro de 1961. P. 1.

poder, que impactaram o processo de reforma curricular. A partir dessa dinâmica, constituiu-se o currículo em diálogo, resultando no contraste entre o que estava fixado na Lei e o que identificamos como o que foi estabelecido em sua prática. Assim, as políticas públicas oficiais passaram por uma negociação e recontextualização, resultando em um currículo marcado pela cultura escolar. Dessa forma, analisamos as pastas com os currículos e as grades curriculares das habilitações básicas oferecidas na 1ª, 2ª e 3ª séries, seus programas e ementas das disciplinas contidas no novo currículo profissional do Colégio Pedro II, além de documentos pertencentes aos arquivos, que dizem respeito às duas tentativas de apropriação da Lei em 1972 e 1976, além de pesquisas com os alunos sobre os interesses na educação profissionalizante.

Dessa maneira, estudar o novo currículo profissional do Colégio Pedro II nos possibilitou identificar as relações entre os elementos internos e externos presentes na elaboração daqueles programas curriculares.

Assim, nossa pesquisa procurou analisar esses espaços de negociações, estabilidades e mudanças promovidas no Colégio Pedro II, destacando os debates entre a comunidade escolar e o governo bem como os argumentos e estratégias utilizados por ambos os lados. Verificamos se e como o conflito entre as tradições apresentado por Goodson (1997) esteve presente no processo de elaboração do currículo profissional do Colégio Pedro II. Desse modo, as mudanças organizacionais estabelecidas pelas reformas do governo ditatorial bem como a introdução do ensino técnico-profissional entraram em choque com elementos institucionais do Colégio Pedro II, voltado para uma educação acadêmica e que atendia aos anseios e expectativas da sociedade, entrelaçado à sua história.

A organização da tese

No capítulo um, intitulado **O Colégio Pedro II: Dos “Capacitados do Brasil” aos habilitados profissionalizantes**, procuramos analisar a instituição, que foi referência para a pesquisa. Examinamos os contextos socioeconômico, político e cultural no momento de sua criação, em 1837, perpassando por períodos da república brasileira e pelos pontos importantes da ditadura civil-militar. Um ponto importante de análise foi a aproximação dessa instituição com definições de políticas públicas para o Brasil, chegando a receber o título de “Colégio Padrão”. Para tanto, analisamos as reformas presentes no Colégio a partir da implementação do regime militar, com a nomeação de

um diretor com tradição humanista, o Diretor-Geral, que esteve à frente do Colégio durante boa parte da ditadura civil-militar (1967-1979) e atuou diretamente nas duas tentativas de criação de um novo currículo profissionalizante em 1972 e em 1977: a mudança para o regime de Autarquia e a criação da Faculdade de Humanidades. Como fontes, analisamos a bibliografia, que trata do Colégio, jornais, documentos do Arquivo Nacional, verbetes da FGV, leis do período do regime militar e livros de autoria do Diretor-Geral.

No segundo capítulo, **“Ao Pedro II, tudo ou nada?”: as tentativas de reforma do currículo profissionalizante e o esvaziamento do Colégio “Padrão”**, analisamos as duas tentativas de reforma do currículo profissionalizante após a Lei de 1971. A primeira tentativa aconteceu em 1972, quando o Diretor Vandick da Nóbrega anunciou o Colégio como o exemplo na adaptação da nova Lei. Com o insucesso da primeira, temos a segunda tentativa em 1976. Discutimos sobre os impactos da reforma na cultura escolar, envolvendo rupturas na tradição do Colégio, no perfil construído para seu público e egressos, e no processo de alteração do segundo grau profissionalizante. Como fontes, utilizamos jornais, documentos do Arquivo Nacional e documentos do NUDOM, especialmente as atas da Comissão de Implementação e as Atas do Conselho Departamental e da Congregação entre outros documentos distribuídos em diversas pastas do arquivo do Colégio.

No terceiro e último capítulo, **“Dentro e fora dos muros: tensões e conflitos no processo da reforma de 1971 no Colégio Pedro II”**, analisamos como as conveniências políticas e a manutenção das redes de sociabilidade mostraram suas limitações na sustentação dos lugares de poder no interior do Colégio Pedro II. A partir de conceitos, como resistência, acomodação e adesão, analisamos os diferentes sujeitos do Colégio, como diretor, professores, funcionários e alunos em suas práticas de negociação e redes de sociabilidade. Conhecer quem eram os estudantes do Pedro II tornou-se imprescindível para entendermos as diversas juventudes durante a ditadura civil-militar, com alunos conservadores, que apoiavam o movimento, e os que eram contrários e participaram de manifestações contra o governo; além disso, tiveram atuação significativa, junto de seus familiares, na produção do currículo profissionalizante. Os professores e o Diretor foram pontos fundamentais para entendermos, principalmente, a luta pelo Estatuto do Magistério, incluídos na Reforma de 1971, e as disputas salariais, além de debates por disputas dentro do Colégio. Como fontes, analisamos jornais, documentos do Arquivo Nacional, verbetes da FGV e documentos do NUDOM.

1.0 O COLÉGIO PEDRO II: DOS “CAPACITADOS DO BRASIL” AOS HABILITADOS PROFISSIONALIZANTES

Neste capítulo, apresentaremos o Colégio Pedro II (CPII), instituição tomada como referência para a realização desta pesquisa. Partiremos da análise dos contextos socioeconômico, político e cultural desde sua criação, em 1837, passando pelo período republicano e adentrando pontos importantes durante a ditadura civil-militar brasileira. O Colégio Pedro II teve uma vinculação estreita com os órgãos responsáveis pela definição das políticas educacionais para o Brasil desde o período imperial e recebeu, durante muitas fases, a definição de “Colégio Padrão”, denominação lembrada pelos jornais durante a ditadura.

Para Dominique Julia (2001), a partir do conceito de cultura escolar, é possível reconhecemos o diálogo entre a instituição escolar e a sociedade; ou seja, uma dialética entre o particular e o universal. Mas, o autor ressalta lógicas específicas construídas pela escola, que possuem dinâmica própria, não podendo ser consideradas como reflexo total da sociedade. Desse modo, a análise da história da instituição escolar precisa levar em consideração sua especificidade, a arquitetura escolar, a organização do espaço, seus alunos, professores e gestores, o currículo, os livros didáticos, o projeto pedagógico, as normas disciplinares e os regimentos entre outros aspectos. A partir dessa perspectiva múltipla e complementar, pretendemos analisar o Colégio Pedro II e sua história como instituição escolar, focando principalmente na história do Colégio e os currículos a partir das leis e regimentos internos.

O primeiro nome atribuído à instituição foi “Imperial Collégio de Pedro Segundo”, uma homenagem ao imperador, que participava de eventos comemorativos promovidos pela instituição, o que auxiliou na construção das representações, que viriam a ser feitas sobre sua história e memória, principalmente nos primeiros anos do século XX. Após a Proclamação da República, o Colégio teve seu nome alterado para Ginásio Nacional, buscando se distanciar da denominação utilizada no Império. Voltou a se chamar Colégio Pedro II entre as décadas de 20 e 30 do século XX, num movimento de ressignificação e valorização da história do Colégio. No seu centenário, foram elaborados vários estudos memorialísticos, que retomaram a imagem do Colégio como sinal de grandeza moral da monarquia brasileira (SOUZA, 2010), depois da fase de mudança do nome, reforçando a ideia da instituição padrão e modelo a ser copiado.

Uma das obras mais citadas nos estudos sobre o Colégio é a *Memória Histórica do Colégio Pedro II*, escrita por Escragnole Doria em 1937. Por ter um vasto repertório de informações, o livro é utilizado como documentação da memória construída sobre o Colégio Pedro II, mas se deve levar em consideração e cuidado o seu “caráter apologético” (NUNES, 2007, p. 135) por meio da crítica documental a partir de outras fontes primárias.

Nos estudos voltados para o período monárquico, há uma grande discussão em torno da memória, que considerou o Colégio Pedro II como um modelo de instituição secundária. Para Maria de Lourdes Haidar (2008) e Magda Massunaga (1989), essa função da instituição aconteceu apenas no mundo das ideias, pois, na prática, os liceus continuavam a seguir os modelos dos exames de admissão. Segundo Fernando de Azevedo (1996), o Colégio, junto ao ensino secundário, durante o Império, foi importante para se ganhar prestígio, e o seu caráter literário se tornou referência. Já para Carlos Eduardo de Souza (2010), o Colégio foi pensado e debatido como um modelo de experiências, que, depois, poderia ser implementado em outras instituições, além da formação da boa sociedade imperial. Assim, a criação do Colégio seria fundamental na construção de um projeto de nação e reprodução de suas elites. Como aponta Carlos Fernando Ferreira da Cunha Júnior (2008), o projeto de criação do Colégio seria uma experiência de sucesso do grupo conservador saquarema, que se equilibrava entre a exemplaridade do Colégio para outras instituições e os muitos fracassos da lógica organizacional do governo monárquico de criar um sistema educacional de abrangência nacional. Na perspectiva de Vera Andrade e Beatriz Santos (2015), no projeto civilizatório do Império, de consolidação do Estado e de construção da Nação, a educação era um instrumento social de moralização dos indivíduos. Assim, o Estado assumiu a responsabilidade pela instrução pública dos ensinos primário e secundário no Município da Corte, com a criação das Escolas Oficiais de Primeiras Letras (1831), a Escola Normal de Niterói (1935) e o Colégio Pedro II (1837). Para Arlette Gasparello (2002), ele serviu de modelo nacional à educação secundária de ensino ao longo do Império. Na percepção de Lucia Bastos Neves (2008, p. 147), o Colégio se converteu no “único Colégio de instrução secundária oficial do país”. Portanto, instituições particulares existentes naquele momento passaram a seguir seus currículos e livros didáticos.

Ao analisar os livros memorialísticos produzidos durante o centenário da instituição, Vera Cabana de Andrade (1999) evidencia a relação entre a memória do Colégio e sua identidade monárquica. A autora destaca a importância das representações

forjadas no período monárquico para a retomada de sua identidade, após a crise institucional do início do período republicano, e afirma a centralidade do Colégio como instituição padrão e modelar para o ensino secundário do País. Na sua análise, o Colégio não foi um mero reprodutor do governo central, pois era um agente, que tinha um projeto oficial de construção da Nação e do Estado.

Para muitos estudiosos, como Maria de Lourdes Haidar (2008) e Magda Massunaga (1989), faltam pesquisas sobre os liceus provinciais, a fim de analisar essa relação entre o Colégio Pedro II¹¹ e a ideia de “modelo”. Nessa concepção, o Colégio Pedro II seria apenas um entre os demais estabelecimentos de ensino secundário do Império. Todavia, devido à construção da memória, produziu-se a ideia de instituição modelar e padrão:

Desde os debates parlamentares que antecedem a criação do CPII até a recepção pela imprensa, passando pela discussão interna da organização do Colégio em suas primeiras décadas de funcionamento, todos esses pontos vêm reiterar que o mesmo estava sendo organizado para atuar também enquanto espaço de experimentações que, obtendo sucesso, seriam sugeridas como passíveis de reprodução nos liceus provinciais (SOUZA, 2010, p. 154).

As pesquisas, que tratam das instituições escolares, precisam levar em consideração as memórias, as representações, as apropriações e a materialidade sobre a escola (MAGALHÃES, 1998). Por isso, a primeira parte do capítulo procura discutir os primeiros anos do Colégio, sua história e currículo durante o Império. Em seguida, passamos a analisar esses aspectos durante a República até o período ditatorial civil-militar, ponto focal desta pesquisa, analisando a tentativa de transformação do Colégio em uma Fundação e a sua posterior autonomia – ambas, projetos do período ditatorial – e a criação da Faculdade de Humanidades Pedro II. A ideia da criação de um Colégio, que serve de modelo, desde o período monárquico, e que passou a ser denominado “Colégio Padrão” em 1932, será o ponto de análise do capítulo, que se centra na forma como as notícias dos jornais da época o citavam, construindo a memória de um “Colégio Padrão”. Em muitos períodos de sua história, a instituição era designada “Colégio Padrão do Brasil”, já que seu programa de ensino servia como modelo de educação de qualidade para outros Colégios, que solicitavam ao Ministério da Educação o reconhecimento de

¹¹ Ao longo do trabalho, utilizaremos o nome atribuído durante o período da ditadura civil-militar, período estudado.

seus certificados, justificando a semelhança de seus currículos aos do Colégio Pedro II. Durante o estudo, será possível percebermos que esse foi um título, que era atribuído ao Colégio, mas que, em alguns momentos, foi retirado.

1.1 A criação do Colégio Pedro II: a formação dos “Capacitados do Brasil”

A era do ensino secundário começou, no Brasil, com a criação do Colégio Pedro II, a 2 de dezembro de 1837. A fundação do Colégio representou a sistematização do estudo de humanidade. Até então, a ação dos poderes públicos na matéria limitava-se a criação de algumas cadeiras de Latim, Francês, História e Geometria (JORNAL DO BRASIL, 1969, p. 18).

Assim, começa a matéria “Pedro II, o início” publicada no *Jornal do Brasil* do dia 10 de janeiro de 1969¹². A memória de “Colégio Padrão” foi um aspecto muito lembrado durante o período da ditadura civil-militar, afirmando que o Colégio foi um grande exemplo e expoente do ensino secundário brasileiro, principalmente ao se relacionar com o ensino das “humanidades” no sentido de uma educação clássica para os alunos, que pretendiam seguir para uma educação superior. De acordo com Maria Helena Bastos (2002, pp. 151,152), a imprensa pode forjar os sujeitos, pois é “[...] portadora e produtora de significações [...]” e, aos pesquisadores, fica a incumbência de “[...] fazer uma desmontagem do texto – da imprensa –, a fim de desvelar os significados, as contradições e as diferenças de forma e de conteúdo das falas que produz”. Como veremos no decorrer do capítulo, as reportagens publicadas no *Jornal do Brasil* tiveram importância na difusão da ideia do Colégio Pedro II como uma referência durante a história da educação brasileira desde a sua criação no Império. Dessa maneira, consideramos o Colégio Pedro II um fundamental ator nesse cenário educacional.

Antes de entrarmos na história do Colégio, torna-se pertinente entendermos que o prédio, onde uma das sedes da instituição se encontra até os dias de hoje, foi utilizado por um seminário, cujas origens retomam ao século XVIII (RODRIGUES, 2010, DORIA, 1997). No dia 08 de junho 1739, foi criado o Colégio dos Órfãos de São Pedro¹³ pelo Bispo do Rio de Janeiro na época, D. Antônio Guadalupe, com a intenção de formar trabalhadores para o serviço eclesiástico. Em 1766, os seminaristas foram transferidos

¹² Jornal do Brasil, ed. 00234 de 10 de janeiro de 1969, Pedro II, o início, p. 18.

¹³ O Colégio de órfãos se localizava em um cômodo da Igreja de São Pedro, situado na rua de mesmo nome, fazendo esquina com a atual rua Miguel Couto. A Igreja foi demolida para a construção da Avenida Presidente Vargas (SOUZA, 2010).

para uma nova casa na Rua do Valongo¹⁴, esquina com a Rua Larga, doada por Manoel Campos Dias, passando a ser conhecido como Seminário de São Joaquim¹⁵, pois o prédio ficava ao lado da Igreja de mesmo nome¹⁶.

No início do século XIX, abrigou o Colégio São Joaquim (1813-1818), sendo transformado em seminário em 1821, vindo a se tornar, na Regência Trina Permanente, um estabelecimento de instrução de primeiras letras com duração de seis anos e habilitação.

Figura 1: Prédio do Seminário de São Joaquim ao lado da Igreja São Joaquim



Fonte: acervo Nudom.

Vemos, na Figura 1, a lateral do prédio do Seminário de São Joaquim, na ilustração de 1856, Litographia Imperial de Eduardo Rensburg, o que se tornaria o CPII. Segundo Rafael Rodrigues (2010), a participação de Bernardo Pereira de Vasconcelos na criação do CPII foi decisiva. Ministro do Império e membro do Partido “conservador” no parlamento, em seus argumentos, dizia que as atividades do Seminário de São Joaquim tinham se desviado nos últimos anos, por isso era justificada a sua transformação em Colégio Imperial:

Com o fim de o fazer baixou o Decreto de 2 de Dezembro do ano passado, que converte-o aquele Seminário, destinado anteriormente a uma educação mecânica, em Estabelecimento de instrução secundária, com a denominação de – Colégio de Pedro Segundo – O Governo tem

¹⁴ Atualmente, esquina da Avenida Marechal Floriano Peixoto com a Rua Camerino, onde está sediada a unidade centro do Colégio.

¹⁵ O Seminário representou um polo de cultura e formação educacional, especialmente após a expulsão dos Jesuítas do Brasil (SANTOS, 2011).

¹⁶ Pensionistas pagavam 80\$000, meio pensionistas 40\$000 e havia 29 gratuitos no ano de 1795 (SOUZA, 2010).

todos os motivos para esperar que a experiência convença em pouco tempo de madureza, com que foi tomada essa resolução patenteia na extensa exposição, que serve de preâmbulo ao mencionado Decreto (BRASIL. Relatório da Secretaria dos Negócios do Império. Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1838. p. 14-15 *apud* RODRIGUES, 2010, p. 51).

É importante ressaltarmos que o Colégio e o Seminário não eram uma linha contínua da mesma instituição. O Colégio Pedro II era uma nova instituição, com um programa diferente da anterior. Segundo alguns autores, o discurso proferido na abertura e a tentativa de requerer vagas para os Órfãos do Seminário na nova instituição foram uma forma de calar a oposição, que criticava o caráter elitista do Colégio¹⁷ (MENDONÇA *et al.*, 2013).

Criado em 2 de dezembro de 1837, teve o regulamento aprovado em janeiro de 1838, e a abertura aconteceu no dia 25 de março desse ano, em uma celebração, que contou com a participação do Imperador¹⁸, suas irmãs, o regente Araújo Lima e todo o seu ministério, dia em que se comemorava, também, o juramento à Constituição de 1824¹⁹. As aulas tiveram início no dia 2 de maio daquele ano com as atividades das turmas de 6^a, 7^a e 8^a classes de estudos (SOUZA, 2010).

A década de criação do Colégio foi marcada por diversos acontecimentos da política imperial, como a abdicação ao trono de D. Pedro I e sua volta a Portugal, deixando o seu filho como sucessor com apenas cinco anos de idade. Conflitos entre conservadores e liberais movimentaram a disputa para ocuparem o governo regencial até que o Imperador completasse 18 anos de idade e pudesse ser coroado (CARVALHO, 2010).

Quando assumem o poder após a renúncia de Feijó e a eleição de Araújo Lima em setembro de 1837, como regente efetivo, os Regressistas procuraram realizar as reformas que garantissem ao seu Governo

¹⁷ Para entender os embates entre o Senador Vergueiro, contra a criação do Colégio, e Bernardo Pereira de Vasconcelos, criador do Colégio e contra a educação privada, ver Rodrigues (2010) e Penna (2008).

¹⁸ D. Pedro II, como patrono, inspecionava as instalações físicas e dormitórios do Colégio durante visitas frequentes, acompanhava exames dos alunos e processos de seleção de profissionais, além da produção intelectual de professores e ex-alunos. Um dos seus netos foi aluno matriculado no Colégio (POLON, 2004).

¹⁹ É interessante ressaltarmos que o texto determinava que a educação fosse “gratuita a todos os cidadãos”. Porém, no Colégio, o acesso era limitado a indivíduos brancos citados como cidadãos no texto da Constituição (negros libertos também eram considerados cidadãos) e provinham de famílias proprietárias de terras (BRASIL. Constituição de 1824. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1824). Apenas com a Lei de 15 de outubro de 1827 (BRASIL. Coleção de Leis do Império de 1827. Lei de 15 de outubro de 1827), foi prevista a criação de escolas de primeiras letras em todas as cidades. Em relação ao currículo, os saberes básicos eram aritmética, álgebra, leitura, escrita, noções de geometria, gramática nacional, princípios de moral cristã e doutrina católica e história do Brasil. Além disso, as meninas aprendiam atividades domésticas (RODRIGUES, 2010).

mecanismo de controle que possibilitasse o ‘progresso’ sem o perigo da anarquia. Uma das esferas atingidas pelas reformas foi a educação, concebida na época como o melhor instrumento de ‘progresso’ e civilização de uma sociedade. Assim, era importante para os governantes a formação da mocidade brasileira para serem fiéis à ‘família, à pátria e ao governo’ (RODRIGUES, 2010, p. 35).

Segundo Carlos da Cunha Júnior (2008), os Saquarema²⁰, grupo dominante do Partido Conservador, constituído, principalmente, por políticos fluminenses e responsável pelo domínio imperial nos últimos anos da Regência, foi responsável pela criação dessa instituição escolar como um projeto de expansão dos seus princípios. Na visão desse grupo político, para a construção do Estado e do Império brasileiros, era necessária a continuidade da ordem, ou seja, “através da manutenção do monopólio da mão de obra, da terra, dos negócios, da política e dos homens imperiais” (CUNHA JÚNIOR, 2008, p. 28). Nessa perspectiva, a instrução e a educação se tornavam um meio para a difusão da ordem e dos princípios conservadores. O autor ressalta o papel do Colégio na formação dos filhos da chamada “boa sociedade”, examinando o perfil dos alunos e professores bem como os procedimentos utilizados na seleção de mestres e alunos.

Em discurso proferido por Bernardo Pereira de Vasconcelos (1999, p. 245 *apud* MENDONÇA *et al.*, 2013, p. 989) no dia da inauguração do Colégio, o objetivo deste era “[...] oferecer um exemplar ou norma que já se acham instituídos nesta capital por alguns particulares; convencido como está que a educação colegial é preferível à educação privada”. Ou seja, retirar a educação dos futuros cidadãos comandantes do Império do viés particular e levar para o Estado.

Bernardo Pereira de Vasconcelos (1999, p. 245), Ministro Interino da Justiça e do Império, foi o principal autor da transformação do Seminário de São Joaquim em Colégio Pedro II, “um Colégio de instrução secundária [...] a mais perfeita educação da mocidade”. O Ministro supervisionou as obras de reforma, escreveu o regulamento do novo Colégio e, como vimos, proferiu o discurso de abertura:

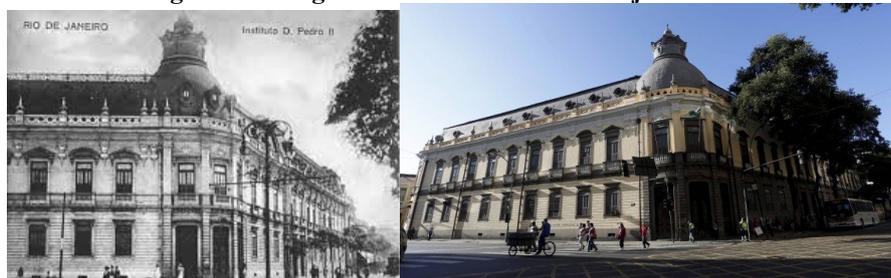
[...] o regente interino se congratula com os Pais de Família, pelos bons estudos, que dirigidos por V. Ex., mediante a luz de tão distintos

²⁰ Grupo político ligado à cafeicultura fluminense. O apelido saquaremas foi criado de forma pejorativa por adversários liberais, que faziam alusão à Vila Saquarema, local de desmandos dos chefes políticos Joaquim Rodrigues Torres, o Visconde de Itaboraí, e Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, que juntos com Euzébio de Queiroz formavam a trindade saquarema. Com o tempo, passou a designar os políticos conservadores (MATTOS, 1987).

Professores, vão abrir a seus filhos uma carreira de glória, e fazê-los entrar no santuário do verdadeiro saber [...] condição vital da sociedade moderna. E V. Ex., colocando à testa da civilização e da instrução fluminense, está constituído o pai, e apóstolo desta esperançosa mocidade, que aprendendo em V. Ex. a independência da virtude, a firmeza do caráter, a energia, e o valor da ciência, a pureza da moral e o respeito à religião, tem de dar à pátria, à nação, à liberdade, ao trono e ao altar, servidores fiéis, honra e glória do nome brasileiro (VASCONCELOS, 1999, p. 245).

O Colégio estava localizado na Rua Larga de São Joaquim²¹, no Município Neutro da Corte, onde continua sua sede, como podemos ver na Figura 2. À esquerda, uma ilustração do início do século XX e, à direita, a imagem do prédio em 2015. Foi estabelecido em um primeiro momento para ser um internato²², mas também recebia alunos externos, que recebiam apenas as lições. A partir do ano de 1855, passou a receber meio-pensionistas, alunos, que recebiam as refeições no Colégio. A partir do ano de 1857, os regimes de internato e externato foram separados em dois prédios da seguinte forma: o externato permanecia na Corte e o internato em um prédio no Engenho Velho²³ (DORIA, 1997).

Figura 2: Colégio Pedro II: Externato e hoje Sede



Fonte: acervo NUDOM.

Pensar o Colégio como um mero reproduzidor das normas ditadas pela Lei e pelo próprio Governo Imperial é esvaziar sua historicidade. O debate sobre as melhores formas de educar, ensinar e formar o brasileiro aconteciam no interior do Colégio, na Câmara dos deputados e no IHGB²⁴. A história, o prédio, os professores, os alunos, os

²¹ O prédio do Colégio passou por obras de reforma entre os anos de 1937 e 1938 sob direção do arquiteto da Academia Imperial de Belas Artes, Grandjean de Montigny (SOUZA, 2010).

²² Para outras informações sobre o funcionamento do internato, ver Rodrigues (2010).

²³ BRASIL, Decreto nº 2.006, de 24 de outubro de 1857.

²⁴ O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) foi criado em 2 de outubro de 1838 e, no mesmo ano, também foi criada a Imperial Escola de Belas Artes como instituições de caráter modelador durante o período das revoltas regenciais (MENDONÇA *et al.*, 2013). O IHGB fazia o recrutamento de seus sócios a partir das relações sociais privilegiadas. Por isso, a produção historiográfica era produzida como uma

funcionários e os compêndios utilizados são importantes para entendermos a história da instituição escolar (NOSELLA; BUFFA, 2005). Assim, podemos construir um retrato da escola com seus atores, aspectos da organização, seu cotidiano, seus rituais, sua cultura e seu significado para aquela sociedade (BUFFA, 2002, p. 27).

Décio Gatti Júnior (2002, p. 20) afirma que a história das instituições escolares investiga o que se passa no interior da escola pela “apreensão daqueles elementos que conferem identidade à instituição educacional, ou seja, daquilo que lhe confere um sentido único no cenário social do qual fez ou ainda faz parte, mesmo que ela tenha se transformado no decorrer dos tempos”. Então, mesmo sendo subordinado ao Ministério do Império, o poder da instituição em refletir e propor ações sobre a realidade educacional não deve ser esvaziado (SOUZA, 2010, p. 118). A história da instituição escolar deve ser levada em consideração nesse diálogo com a sociedade. Os professores tinham um papel ativo ao criarem manuais baseados em suas aulas. Funcionários e reitores propunham alterações na organização do Colégio ao Ministério do Império, órgão ao qual estava subordinado, mas que não tirava o poder de reflexão e ação integrantes do Colégio sobre a realidade educacional. Para Souza (2010), toda a simbologia do Colégio pode ter influenciado outras instituições secundárias a seguirem os seus programas de ensino, até por que, quando havia requisições de reconhecimento de diplomas de outros Colégios junto ao Ministério do Império, o mínimo exigido era o vasto programa de estudos do Colégio Pedro II.

Concebido para formar uma elite intelectual, capacitando-a para seguir os cursos superiores e exercer as mais elevadas funções da administração pública, o Imperial Colégio de Pedro II tornou-se um centro irradiador das propostas educativas do Império (TOLEDO, 2005). No início do século XX, todos os Colégios secundários deveriam se equiparar ao Colégio Pedro II, e os seus alunos eram vistos como os “capacitados do Brasil”; isto é, modelos a serem seguidos.

Durante o Império, desde o início da construção do Estado, o discurso de legitimação da Monarquia levou intelectuais e estadistas a

academia ilustrada, na qual os critérios de seleção partiam das relações sociais e pessoais. A maioria dos fundadores ocupava cargos na burocracia do Estado e era formada em Coimbra. Portanto, essa proposta de um Estado centralizado seria herdeira de uma tradição civilizadora europeia, que buscava colocar o Brasil nesse mesmo nível. Assim, o Estado deveria favorecer a construção da nacionalidade, difundindo as luzes através da instrução pública, como na França (CARVALHO, 2010, p. 83). Segundo Martins (2002), o IHGB procurou construir uma genealogia nacional, dando um sentido à identidade de nação brasileira, mas não conseguiu fazer isso descolado da concepção de civilização tão marcada nos estudos de história feita por alemães e franceses.

formularem um projeto político-civilizatório da Nação, comprometido com o perfil identitário branco-europeu e cristão para os trópicos. A ausência do sentimento de pertencimento nacional exigiu do poder oficial um esforço maior voltado para a tarefa de consolidação do Estado e construção da nação brasileira pela via da educação e cultura (ANDRADE, 2007, p. 219).

O ensino secundário deveria ser o difusor natural das boas maneiras e costumes da boa sociedade, enquanto o primário deveria educar o povo e inspirar os sentimentos de religião e moral, melhorando um pouco os costumes (SOUZA, 2010).

Para Fernando Penna (2008), a criação do Colégio Pedro II representou uma mudança profunda no nível de instrução, que passaria a ser chamado de secundário, pois, antes, só existiam as aulas avulsas e os cursos preparatórios. Segundo o autor, os relatórios da Assembleia Geral Legislativa utilizavam o termo “estudos ou aulas menores” (PENNA, 2008, p. 39-40). Os estudos²⁵ ou aulas maiores eram as academias do Império²⁶, que, depois, passaram a ser conhecidas como Ensino Superior, enquanto os estudos ou aulas menores²⁷ eram aulas públicas oferecidas nas escolas de primeiras letras ou nas cadeiras²⁸ avulsas, que serviam como um preparatório para o ingresso nas academias²⁹.

Segundo Penna (2008), com a criação do Colégio Pedro II, começaram a aparecer nas fontes a terminologia “currículo colegial” em substituição às “cadeiras avulsas”. Além do título de Bacharel³⁰ em Letras, concedido aos concluintes do CPEI com acesso

²⁵ Muitos jovens acabavam seus cursos preparatórios nas cidades, onde eram sediadas as faculdades, nos cursos preparatórios anexas a estas. Todos os rapazes maiores de 16 anos podiam prestar os exames sem cursar o preparatório (HAIDAR, 2008, p. 23). Em 11 de agosto de 1827, a Lei Imperial promulgou a criação das faculdades. A discussão sobre a criação dessas escolas de ensino superior teve início após a independência do Brasil, em uma tentativa de formar quadros para dar continuidade ao processo de construção do Estado Imperial. Segundo a Lei, as casas de ensino superior, que se situavam uma ao “sul” e a outra ao “norte” do País, além do Direito, foram focos inspiradores das artes literárias e de todas as expressões das ciências humanas. As primeiras tentativas de criação das academias de Direito surgiram na Assembleia Constituinte de 14 de junho de 1823. As primeiras faculdades criadas foram a de Direito em São Paulo e Olinda/Recife em 1827, e os cursos de Medicina no Rio de Janeiro e em Salvador em 1832. Os bacharéis em Direito e Medicina, garantiam acesso privilegiado a benesses dentro da boa sociedade imperial (CARVALHO, 2010).

²⁶ Segundo Penna (2008), tivemos, durante o Império, os Cursos Jurídicos de Olinda e São Paulo, as Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e Bahia e a Academia de Belas Artes. Os cursos de Engenharia seriam criados apenas na década de 1870, além dos cursos anexos à Faculdade de Medicina, como Farmácia (SOUZA, 2015).

²⁷ Instrução primária e secundária. Existiam várias cadeiras avulsas, como Latim, Retórica, Filosofia, Grego, Francês, Inglês, Geometria, Comércio, Agricultura e Música (PENNA, 2008).

²⁸ Nome dado às disciplinas durante o século XIX.

²⁹ As aulas preparatórias eram organizadas a partir dos pontos, que seriam cobrados nos exames para as Faculdades, pontos esses definidos pelo Governo Imperial (HAIDAR, 2008)

³⁰ Desde o Decreto de 30 de setembro de 1843, foi estabelecido que a todo aluno formado no Colégio Pedro II era conferido o Grau de Bacharel em Letras, além de ser isento de fazer exame das matérias preparatórias para serem admitidos em Academias/Institutos Superiores do Império. Hoje, os alunos, que formam no Colégio no 3º ano do Ensino Médio, ainda, recebem esse título, porém com a denominação Bacharel em Ciências e Letras, alterada pelo Decreto nº 1.075, de 22 de novembro de 1890, e confirmada por Decreto

direto às faculdades, rompia-se, assim, com o costume de exame para a entrada na faculdade. De acordo com o autor, o Colégio Pedro II passou a ser conhecido como o primeiro com instrução secundária oficial no País, pois os estudantes eram habilitados ao ensino superior (PENNA, 2008).

Entre os anos de 1838 até o primeiro concurso de professores (1874)³¹, o corpo docente era escolhido mediante livre nomeação do Governo³² (DORIA, 1997): o Decreto-Lei de 1837 estabeleceu de forma genérica a convocação de professores públicos de disciplinas avulsas da Corte, que acumulariam, então, os dois vencimentos. Já no Regimento de 31 de janeiro de 1838, o artigo 12 estabelecia que os professores seriam nomeados pelo Governo, dando preferência aos empregados do Colégio com habilitação, mas sem especificar essa habilitação. Era competência do docente “Não só ensinar a seus Alunos as Letras, e as Sciencias, na parte que lhes competir, como também, quando se oferecer ocasião, lembrar-lhes seus deveres para com Deus, para com seus Pais, Patria e Governo” (BRASIL, 1838).

Como não havia, ainda, instituições formadoras de professores do ensino secundário³³, esses professores eram escolhidos pelo Governo Imperial a partir de outras características, que Vera Andrade (2007, p. 222) classifica de “homens do mundo”:

Os professores catedráticos do CPII³⁴ foram, em sua maioria, homens do mundo – homens formados nas tradicionais universidades europeias e/ou nos cursos superiores de direito, medicina e engenharia do país, muitos deles, também, ex-alunos do CPII, sócios do IHGB e de outras instituições culturais – que se destacaram nos grupos de elite cultural como professores-autores de textos legislativos, literários, científicos, de obras históricas e de memória (individual, coletiva e institucional), artigos de jornais (palco de polêmicas e consagração) e de materiais didáticos de várias disciplinas escolares, adotados na maioria das escolas brasileiras.

Presidencial, ainda, em 1937, reafirmada por Decreto de Getúlio Vargas em 1953. Porém, a dispensa de exames para ingresso em cursos superiores foi suspensa no regime republicano no início do século XX.

³¹ Somente com a Providência Governamental de 1874, tivemos o primeiro concurso para provimento de cadeiras, do qual fazia parte uma comissão composta por dois examinadores nomeados pelo Governo, o Inspetor de Instrução, um membro do Conselho Diretor de Inspeção de Instrução e do Reitor do Internato ou Externato. Era composto de duas provas: uma preleção e outra complementar. A partir de 23 de junho de 1882, o concurso passou a ter uma defesa de tese, provas escrita e oral e provas práticas nos casos de Física, Química e História Natural (MASSUNAGA, 1989; DECRETO nº 8.602, de 23 de junho de 1882. Estabelece nova regulamentação para o ingresso, através de concursos, para professores catedráticos e substitutos do Imperial Colégio de Pedro II).

³² O Concurso para docentes da Instrução pública brasileira já existia desde as Reformas Pombalinas (1759 e 1772).

³³ No século XIX, foram criadas apenas instituições formadoras de professores públicos e de primeiras letras, sendo a primeira, em 1835, a Escola Normal de Niterói.

³⁴ Termo utilizado por alguns autores para designar Colégio Pedro II.

Portanto, o professor titular, catedrático e de notório saber, era o “dono da cadeira” de uma determinada disciplina (ANDRADE, 2007).

Para Rodrigues (2010), também, é necessário levarmos em consideração a influência de experiências de Colégios no Brasil, como o Colégio do Caraça, que teve o reitor convidado por Vasconcelos para ser Vice-reitor do Colégio Pedro II e que possuía um caráter mais tradicional³⁵ (MENDONÇA *et al.*, 2013).

O primeiro Estatuto³⁶ do Colégio Pedro II foi criado em 31 de janeiro de 1838 pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império e estabelecido por Decreto conhecido como nº 8. Naquele momento, o Ministério do Império era dirigido por Bernardo Pereira de Vasconcelos. Conforme essa regulamentação, os estudos deveriam acontecer em oito Aulas³⁷ e os tempos dedicados a cada disciplina eram chamados de lições. O currículo era decrescente³⁸. Assim, o início do curso acontecia no oitavo ano e, conseqüentemente, era concluído no primeiro ano³⁹. Com a preocupação da construção da nacionalidade, podemos perceber no currículo as matérias Geografia, História e Língua Nacional (MATTOS, 1987). No Brasil, o currículo humanista foi predominante nos colégios durante o Império, como mostrado por Carlos Souza (2010). Havia o ensino das línguas clássicas (como Latim e Grego) e de línguas consideradas modernas, como Francês, Inglês, Italiano, Alemão e o Português, além de outras disciplinas, que completavam o currículo, como História, Geografia e Filosofia.

Para Souza (2010), a norma curricular tinha o ensino focado nas Humanidades, para criar não apenas um ideal de nacionalidade, mas, principalmente, garantir a reprodução da mocidade filha da boa sociedade imperial. O aluno teria contato com os clássicos da Literatura, a Língua Portuguesa, a História e a Geografia pátrias e a uma nova

³⁵ O Padre Leandro Rebello Peixoto e Castro, fundador e gestor do Colégio do Caraça entre os anos de 1820 e 1827 e de 1834 e 1837, foi o segundo reitor do Colégio Pedro II (ANDRADE, 1999).

³⁶ Segundo Penna (2008), os primeiros estatutos do Colégio Pedro II ocupam 36 páginas da segunda parte do tomo 1 da Coleção das Leis do Império do Brasil. São 232 artigos, que descrevem desde o cronograma diário até o livro escrituração do Colégio.

³⁷ Correspondência atual de oito anos escolares (BRASIL. Regulamento nº 8, de 31 de janeiro de 1838).

³⁸ As classes tinham, no máximo, 35 alunos. O ano letivo tinha início em 2 de fevereiro e terminava em 2 de dezembro sem férias no meio do ano. No dia 3 de dezembro, começavam os exames. Os aprovados iam para a próxima aula. Já os reprovados a repetiam e, se repetissem duas vezes, eram expulsos (PENNA, 2008).

³⁹ É interessante notarmos, como aponta Penna (2008), que o currículo não determinava quais cadeiras deveriam compor seu currículo, mas identificava as matérias. Determinar quais seriam as cadeiras, ao invés das matérias, aponta quais dessas matérias seriam agrupadas sob uma única cadeira. Ainda, segundo ele, essa formulação se deveu ao fato de, ainda, não se saber quais seriam os professores do Colégio.

sociabilidade ao estar em contato com professores renomados e até mesmo o próprio Imperador (SOUZA, 2010).

Segundo André Chervel e Marie-Madeleine Compère (1999), as Humanidades remontam à formação clássica na Grécia antiga. Diferentemente da educação liberal, que propunha uma educação diretamente útil às profissões, a educação das Humanidades era, em princípio, uma educação moral.

Por isso, era importante controlar essa formação, uma vez que, ao assumir esse processo de instrução-educação, o Governo visava a tirar das famílias a formação desse futuro cidadão ativo do Império. As disciplinas fundamentais da cultura clássica, como História, Geografia, Latim, Grego, Literatura, Filosofia e Retórica, chegaram a representar metade da carga horária das disciplinas; isto é, as Humanidades⁴⁰ (GASPARELLO, 2002).

De acordo com Penna (2008), o método utilizado era o simultâneo, ou seja, o estudo concomitante de várias matérias distribuídas pelos anos do curso, substituindo o método de aulas avulsas. Na perspectiva do autor, o Colégio Pedro II adotava o que poderia ser chamado de um currículo seriado e multidisciplinar. Ainda, na visão do autor, houve dificuldade de adaptação desse currículo, gerando até a mudança de nome do nível de instrução, que passou de aulas menores para instrução secundária.

Na formatura⁴¹, os alunos recebiam o título de Bacharel em Letras⁴² e eram dispensados dos exames para as Academias/Institutos Superiores⁴³ (PATROCLO, 2014). A última Reforma Imperial aconteceu em 1888⁴⁴. O regime de matrículas avulsas e frequências livres imposto pela Reforma Leôncio de Carvalho foi abolido e o número de

⁴⁰ No mapa de lições (aulas), descreve-se o que deveria acontecer a cada semana nas diversas aulas do Colégio, ou seja, uma grade curricular inicial para a escola, pois lista todas as matérias lecionadas, os tempos semanais e a carga horária total do curso. Em relação à carga horária semanal, Latim (50 tempos), Grego (18 tempos), Retórica e Poética (20 tempos), Filosofia (20 tempos), História (12 tempos) e Geografia (11 tempos), no grupo das humanidades. No bloco das Ciências da Natureza, Matemática, subdividida em Aritmética, Geometria, Álgebra e Trigonometria/Mecânica (29 tempos no total), Astronomia (três tempos), História Natural (quatro tempos), Ciências Físicas (seis tempos), Desenho (oito tempos) e Música Vocal (seis tempos). O ensino de Ciências estava inserido nas chamadas Humanidades, pois tinha um conteúdo enciclopédico e academicista (SANTOS, 2011, p. 57)

⁴¹ No primeiro ano letivo do Colégio, apenas três séries/anos entraram em funcionamento. Por isso, apenas em 1843 o curso ficou completo, com todos os anos no primeiro ano, em que a 1ª turma se formou (PENNA, 2008)

⁴² Para outras informações sobre a primeira cerimônia de colação de grau, ver Doria (1997).

⁴³ Para entender as discussões no Senado sobre a liberação dos exames, ver Penna (2008). A liberação dos exames aconteceu até o ano de 1911 com a Reforma de Rivadávia Correia.

⁴⁴ BRASIL, Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1888. Decreto nº 9.894, de 9 de março de 1888 – Altera várias disposições dos regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II.

vagas aumentou (100 no Externato; Internato, ainda, com 25 vagas). Em anexo, no Quadro 51, temos as normas, mudanças e currículos durante o período imperial.

Assumindo uma função de um importante agente no processo de construção da imagem de nação, as particularidades na formação e organização do Colégio se tornaram significativas, como o debate sobre métodos didáticos e a escrita de compêndios. O Colégio Pedro II era considerado uma escola-modelo e os seus professores⁴⁵ eram estimados como da “alta intelectualidade”. Por isso, os compêndios⁴⁶ utilizados tinham grande repercussão, pois eram dirigidos para a formação da “elite pensante nacional” e, conseqüentemente, para a formação da identidade nacional. Ao se reforçar um ensino humanista com características nacionais, com a implementação do ensino de História do Brasil e Língua Portuguesa, buscava-se criar uma identidade de caráter nacional. Ou seja, a estrutura do Colégio, a partir dos livros, professores e alunos, representava um projeto de sociedade brasileira civilizada e inspirada nas capitais europeias (GASPARELLO, 2002). Muito do material didático utilizado nesse primeiro momento vinha da França:

[...] devido à falta de livros nacionais, os primeiros livros didáticos do Colégio foram, quase em sua totalidade, franceses. Para o Ensino de História Antiga foi utilizada a obra de Poirson e Cayse, para o de História Romana, o trabalho de Rozoir e Dumont. Para as Ciências e Matemática, foi adotado o livro *La Physique, redinte em tableaux raisonnees* de Etienne Barruel e o *Elements de Géométrie* de Silvestre Lacroix. Com adoção destes livros didáticos, o plano de estudos do Colégio fundamentou-se no ensino e na tradição dos liceus franceses (VECHIA; LORENZ, 2006, p. 6005).

Como vimos, os primeiros professores do Colégio eram reconhecidos pela sociedade por causa do seu “notório saber”. Assim, foram escolhidos por Vasconcelos, com a anuência de D. Pedro II, entre a comunidade letrada. Tratava-se de advogados, médicos, escritores e membros de uma elite, que tinha formação em Portugal e, depois, no Brasil, sendo a maioria sócia do IHGB. Além disso, tinham uma vasta produção intelectual, escreviam em jornais, publicavam compêndios e obras literárias, e faziam tradução de compêndios internacionais. Além das aulas, participavam de bancas de seleção de novos alunos com a indicação do ano em que o aluno iria ser matriculado.

⁴⁵ Para saber mais sobre os professores dessa primeira fase, nomes, compêndios e salários, ver Rodrigues (2010).

⁴⁶ Como eram conhecidos os livros didáticos da época.

Era função do catedrático⁴⁷ ensinar, mas também, segundo o Regulamento nº 8, participar, junto ao reitor, das decisões pedagógicas e administrativas do Colégio, no chamado Conselho Colegial (depois Congregação a partir da Reforma de 1881⁴⁸) (SANTOS, 2011).

Com a República as mudanças continuaram, principalmente com a alteração do nome para Ginásio Nacional, rompendo com a tradição monárquica, de Collegio de Pedro Segundo. O próximo item do capítulo perpassa por esse momento até a chegada da ditadura civil-militar, focando, principalmente, nas mudanças curriculares.

Uma matéria intitulada “Histórico”, do *Jornal Diário de Notícias*⁴⁹, do dia 15 de outubro de 1971, dividia a história do Colégio Pedro II em quatro fases da história da educação brasileira até aquele momento. A primeira fase corresponde de 1739 até 1837, quando da criação do Colégio de Órfãos São Pedro, que, depois, seria conhecido como Seminário São Joaquim, até a criação do Colégio de Pedro II. Fase essa, que o jornal chama embrionária. A segunda fase teve início com o estabelecimento do Colégio por Bernardo Pereira de Vasconcelos e funcionou como um estabelecimento do ensino secundário até a criação das Faculdades de Filosofia, em 1934, e por onde passaram figuras, como Capistrano de Abreu, Gonçalves Dias, Silvio Romero, Coelho Neto, Euclides da Cunha e João Ribeiro entre tantos outros, como demonstrado pelo jornal. A terceira se encerrou com a transformação do Colégio em Autarquia, a partir do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, que gerou autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar devido ao alto nível da Congregação do Colégio, segundo o Ministro Aragão. E a última engloba da transformação em Autarquia até a criação da Faculdade de Humanidades Pedro II por meio do Decreto nº 65.763, de 2 de dezembro de 1969. Como podemos perceber, a constituição histórica da memória do Colégio Pedro II durante o regime civil-militar era baseada numa estrutura político-administrativa, sempre reforçando a ideia de Colégio Padrão ou modelo, importante para o cenário do ensino secundário brasileiro desde sua criação até aquele momento.

⁴⁷ No primeiro ano, os salários eram diferentes de acordo com a cadeira do professor e o número de aulas, o que era criticado pela imprensa, além de demonstrar as dificuldades pelas quais o Colégio passava. Os primeiros anos foram marcados por crises financeiras, que obrigavam a instituição a se desfazer de seus bens, o que pode ser percebido nos relatórios ministeriais do Império sobre a Instrução Pública, incluindo até um pedido de perdão, em 1845, das dívidas do Colégio com a Fazenda Pública (MENDONÇA *et al.*, 2013).

⁴⁸ Decreto nº 8.227, de 24 de agosto de 1881. Converte em Congregação o Conselho Colegial do Imperial Colégio de Pedro.

⁴⁹ Diário de Notícias, ed. 15021 de 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

1.2 Os Currículos do Colégio Pedro II: das Humanidades ao estudo técnico

1.2.1 De Gymnasio Nacional a Collegio Pedro II: as transformações da República

Com a Proclamação da República, aconteceu a mudança no nome do Colégio, que passou de Colégio de Pedro II (ou na expressão, também, usada, Imperial Colégio Pedro II) para Instituto Nacional de Instrução Secundária (1889)⁵⁰ e, depois, Gymnasio Nacional⁵¹ (1890-1911). Dois anos depois, o internato foi extinto e substituído por um segundo externato. Em 1909, houve uma volta do nome de forma duplicada, o primeiro Externato passou a se chamar Externato Colégio Nacional de Pedro II e o Internato Nacional Bernardo Pereira de Vasconcelos. A partir do ano de 1911, com a reunificação do Colégio, voltou o seu nome antigo: Collegio Pedro II⁵² (DORIA, 1997; ANDRADE, 1999; GASPARELLO, 2002). Como podemos notar, um ponto relevante foi a retirada de tudo o que fazia menção à monarquia durante esse novo período pós Proclamação da República. Em 1889, foi retirada a menção do nome do Imperador do Colégio e o “imperial” de todos os estabelecimentos do Ministério dos Negócios do Interior.

No início da República, o Ministério do Império, responsável pelas decisões sobre educação, foi transformado em Ministério do Interior. A partir do Decreto nº 346, de 1890, foi criada a Secretaria de Estado dos Negócios e Instrução Pública, Correio e Telégrafos (SANTOS, 2011). Benjamin Constant assumiu a Pasta de Instrução Pública e, na sua reforma, propunha um ensino secundário estruturado em sete séries, com algumas disciplinas, que encerravam ao término de cada ano, e outras, que tinham continuidade no ano seguinte, além das que seriam propostas de revisão nas últimas séries. Os exames eram divididos de três formas: suficiência, para as matérias, que continuavam no ano seguinte; finais, para as matérias, que eram concluídas; e os de madureza, que analisavam o grau de preparo no final do curso. A aprovação no exame de madureza habilitava a matrícula nos cursos superiores existentes. Essa habilitação era estendida a todos os estabelecimentos de ensino secundário, que seguissem o plano completo do Ginásio Nacional. A Reforma, submetida ao Congresso Nacional, ficou por nove anos sujeita aos adiamentos e alterações, que modificaram substancialmente o plano original. Assim, nem

⁵⁰ BRASIL. O Decreto nº 9, de 21 de novembro de 1889, altera o nome do Imperial Colégio de Pedro II.

⁵¹ BRASIL. Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890. Approva o Regulamento da Instrução Primaria e Secundaria do Districto Federal.

⁵² Segundo Andrade (1999), o nome foi alterado por influência da campanha conduzida pelo Instituto dos Bacharéis, com apoio do Presidente Hermes da Fonseca, antigo aluno da instituição.

todas essas mudanças foram levadas à frente, por falta de recursos materiais e humanos, gerando o afastamento de Benjamin do Governo (POLON, 2004).

Para Maria Nunes (1999), a Reforma de 1890 impôs, em todo o País, a seriação obrigatória. Os governantes queriam que o Colégio deixasse de ser uma experiência isolada e passasse a ser considerado uma referência efetiva para todo o Brasil. Já para Andrade (1999), as reformas contribuíram para a perda de identidade do Colégio Pedro II, como a mudança de nome e o esvaziamento de sua função de modelo, já que Constant criou outro centro de referência, o *Pedagogium*⁵³. Porém, como pontua Nunes (1999), esse novo centro de referência era destinado à formação profissional de professores. Por isso, coube ao Colégio Pedro II o lugar de “escola-padrão”, também, pelo fato de que a Reforma de Benjamin Constant não vingou como era esperada.

Durante esse primeiro ano da década de 1890, manteve-se a divisão entre internato e externato com administrações independentes. O novo plano de ensino, Decreto nº 1.075⁵⁴, aumentava a carga horária e o número das matérias “científicas” em diminuição do ensino clássico-humanista; ou seja, um projeto pedagógico da ciência positivista. Constant, também, excluiu a defesa de tese dos concursos para professores, mantendo as provas orais e escritas. Os programas de ensino eram elaborados por uma comissão eleita pela Congregação e passavam por um exame do Conselho Diretor de Instrução. Muitos programas de ensino não apresentaram mudanças em relação ao programa de 1882, do Império, feitos a partir da Reforma de 1881 (SANTOS, 2011).

Com a Constituição da República de 1891, muitos Colégios foram equiparados ao Ginásio Nacional do Rio de Janeiro. Ou seja, esses Colégios deveriam ser equiparados em relação à arquitetura, ao currículo e à seriação do Ginásio Nacional. O Marechal Floriano Peixoto assumiu o Governo e o Ministério da Instrução Pública ficou a cargo de Higino Duarte Pereira. Com o fim do Ministério da Instrução Pública, o Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 1892, acabou com a divisão do Ginásio Nacional⁵⁵, fundindo os dois externatos no centro da cidade e alterando para Diretor e Vice-Diretor (SANTOS, 2011). Nesse mesmo ano, foi criado um novo plano de ensino⁵⁶.

⁵³ Instituição criada a partir do Decreto nº 667, de 16 de agosto de 1890, que tinha por finalidade promover reformas e melhoramentos na educação nacional através da formação profissional de professores. Para tanto, tinha um museu pedagógico e utilizava o método intuitivo: as “lições de coisas”.

⁵⁴ BRASIL. Decreto nº 1.075, de 22 de novembro de 1890. Aprova o regulamento para o *Gymnasio Nacional*.

⁵⁵ BRASIL. Decreto nº 725, de 22 de fevereiro de 1892. Extingue o Internato do *Gymnasio Nacional* e cria em substituição segundo Externato.

⁵⁶ BRASIL. Decreto nº 1.194, de 28 de dezembro de 1892. Aprova o regulamento para o Ginásio Nacional.

Em 1898, o Regimento do Colégio foi alterado por Amaro Cavalcanti, que permitiu que os alunos cursassem o ensino propedêutico (duração máxima de seis anos) e o “clássico ou humanista” (com duração de sete anos)⁵⁷. A Reforma de Rivadávia Correia, pelo Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911, Lei Orgânica do Ensino Superior e do Ensino Fundamental⁵⁸, deu autonomia aos institutos de ensino, que, antes, eram controlados pelo Ministério da Justiça, além de criar o Conselho Superior de Ensino, que deveria contar com o Diretor e um professor do Colégio Pedro II (SANTOS, 2011). A Lei, ainda, estabeleceu o fim ao acesso direto dos bacharelados para o ensino superior, instituindo o exame vestibular. O ensino secundário passou a ser realizado por estabelecimentos autônomos e o número de matérias foi reduzido, bastava uma média anual para a promoção ao próximo ano, já que o exame da madureza foi extinto, diminuindo as matrículas no Colégio (POLON, 2004).

Em relação ao novo Regulamento do Colégio⁵⁹, a Congregação possuía total autonomia para regulamentá-lo. Os programas das disciplinas ficavam a cargo dos professores e deviam ser aprovados pela Congregação (eleita em mandato de dois anos). O novo perfil do Colégio seria “proporcionar uma cultura geral e de caráter essencialmente prático, aplicável a todas as exigências da vida, e difundir o ensino das ciências e letras, libertando-o da preocupação subalterna do curso preparatório” (LEI ORGÂNICA DO ENSINO SUPERIOR E FUNDAMENTAL DA REPÚBLICA, 1911 *apud* SANTOS, 2011, p. 97). Em 1915, a Reforma de Carlos Maximiliano reoficializou o ensino, transformando, novamente, o Colégio como estabelecimento padrão, reduzindo o curso para cinco anos (MASSUNAGA, 1989).

Entre os anos de 1920 e 1942, as Reformas de Rocha Vaz (1925), Francisco Campos (1932) e Gustavo Capanema (1942) consolidaram a institucionalização do ensino secundário no Brasil, quando os exames parcelados das disciplinas isoladas foram extintos e o ensino passou a ser estruturado em dois ciclos além da institucionalização da formação dos professores secundários com a criação das Faculdades de Filosofia (MENDONÇA *et al.*, 2013, p. 987).

⁵⁷ Em 1901, com o “Código dos Institutos Oficiais do Ensino Superior e Secundário” do Ministro Epitácio Pessoa, tentou-se uniformizar o ensino secundário sem êxito. O secundário passou a ter seis anos. Foram criados dois planos de ensino sobre o seu governo (ZOTTI, 2005), um em 1899 e outro em 1901. O Colégio foi regido, durante esse período, por pequenas reformas internas.

⁵⁸ BRASIL. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911, Aprova a lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na República.

⁵⁹ BRASIL. Câmara dos Deputados. Decreto nº 8.660, de 5 de abril de 1911. Aprova o regulamento para o Colégio Pedro II.

Até 1930, a Congregação do Colégio manteve seu poder de decisão na elaboração de concursos e na escolha de novos catedráticos⁶⁰ além de dirigir e realizar os exames preparatórios do Distrito Federal. Em anexo, no Quadro 52, temos as normas, mudanças e currículos durante a período de 1890 até 1929.

Nos anos seguintes do regime republicano, a meta foi o fortalecimento da unidade nacional e do nacionalismo (SANTOS, 2011). A partir da Reforma proposta por Francisco Campos (1931), a regulamentação dos ensinos primário, secundário e superior passou para o Ministério da Educação e Saúde Pública na tentativa de criar um padrão uniforme para o ensino brasileiro. Passou a ser obrigatório que todo estudante fizesse o ensino secundário, seriado e com frequência obrigatória, para, em seguida, continuar no ensino superior (ainda, existiam, naquele momento, as aulas avulsas e os cursos preparatórios). No Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, o secundário passou a ser dividido entre curso ginásial e curso complementar (dois anos), que tinha um caráter de especialização e era dividido em pré-jurídico, pré-médico e pré-politécnico, que eram preparatórios, respectivamente, para as Faculdades de Direito, Ciências Médicas (medicina, odontologia e farmácia) e para os candidatos à carreira de Engenharia e Arquitetura. Com o Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932, o Colégio Pedro II foi reconhecido como oficial para ministrar o ensino secundário, com os cursos fundamental e complementar. As disciplinas e programas de ensino começaram a ser elaborados pelo Ministério (professores do Colégio Pedro II participavam das Comissões de elaboração dos currículos) com as “Instruções Metodológicas”. Os catedráticos passariam a ser nomeados por Decreto por meio de concursos públicos (SANTOS, 2011). Além disso, a partir desse Decreto, os outros Colégios passaram a ser equiparados ao Colégio Pedro II. Por isso, ele se tornou um “Colégio Padrão” (BRASIL, 1932). Em seu 100º aniversário, em 1937, foi decretado feriado escolar nacional⁶¹.

Com o advento da Reforma de Ensino de 1942 (Reforma Capanema), o ensino secundário foi dividido em dois níveis: o Curso Ginásial com quatro anos e o Curso

⁶⁰ Entre os anos de 1890 e 1910, o corpo docente era formado por lentes professores, esse último era o nome dado aos instrutores de Ginástica, Desenho e Música. A partir da reforma Rivadavia, entre 1911 e 1915, quando os concursos foram abolidos, os lentes passaram a ser chamados de professores e os instrutores, mestres. Em 1915 voltou a terminologia professores catedráticos (regência efetiva da cadeira) e professores honorários, a terminologia professores ficou para os instrutores de Ginástica e Desenho. A partir de 1925, acrescenta-se os docentes livres (para substituir os catedráticos em suas ausências e regentes de turmas suplementares) e os auxiliares de ensino, composto pelos preparadores (assistentes dos gabinetes de Ciências) e os repetidores (repassadores das aulas dadas pelos professores), ambos existentes há muito tempo no Colégio (MASSUNAGA, 1989, p. 99).

⁶¹ BRASIL. Lei nº 574, de 9 de novembro de 1937. Autoriza a abertura de crédito para comemoração do centenário do Colégio Pedro II.

Colegial com três anos, subdividido em clássico e científico. Segundo Massunaga (1989), foi a partir dessa Reforma que o Colégio deixou de ser reconhecido como Colégio Padrão, não sendo citado nem na norma⁶². Os programas do curso clássico pouco diferenciavam do científico. Em ambos, era possível ver a manutenção do caráter enciclopédico do ensino, proporcionando ao aluno uma cultura geral e humanística. O governo republicano, ainda, ficava a cargo da elaboração dos programas de ensino, e o Colégio perdeu a primazia na elaboração dos novos programas do ensino secundário (SANTOS, 2011).

Durante a década de 1950, o Ministério da Educação voltou a atribuir a função de elaborar um currículo mínimo para o Ensino Secundário ao Colégio Pedro II, para, assim, servir de baliza para todos os Colégios⁶³. A partir da Portaria nº 614, de 10 de maio de 1951, os programas passaram a ser elaborados pelos Catedráticos e submetidos à Congregação do Colégio, expedidos pelo Ministério da Educação e Saúde (SANTOS, 2011). Reconheceram-se, assim, os docentes do Colégio como portadores de legitimidade para expedir os programas de ensino, a partir das orientações do Ministério, demonstrando a competência da instituição e o fato de ser reconhecido, novamente, como um Colégio Padrão (RIBEIRO JÚNIOR; MARTINS, 2018). Em 1953, o Regimento com os programas, que deveriam ser adotados em outros estabelecimentos de ensino, foi publicado⁶⁴.

A ampliação do Colégio ocorreu a partir de três novas Seções. Em 1952, foram inauguradas a Seção Norte (Engenho Novo) e a Sul (Humaitá) e, em 1957, foi construído o anexo Tijuca, hoje conhecido como Seção Tijuca. Isso foi necessário por duas características: a escola passou a abolir a mensalidade (1951)⁶⁵ e a matricular todos os alunos aprovados no exame de admissão (1955), demonstrando um crescimento progressivo e heterogêneo. Essa ampliação do ensino na década de 1950 foi analisado por

⁶² Segundo Massunaga (1989), os documentos do Ministro Capanema demonstram a queda do padrão do Colégio, sendo descrito como uma “desordem”.

⁶³ Toda essa alteração surgiu a partir de um ofício do então Presidente da Congregação do Colégio Pedro II, professor Vandick Londres da Nóbrega, protocolado no então Ministério da Educação e Saúde após a nomeação de uma comissão para realizar o descongestionamento dos programas de ensino secundário (Portaria nº 456, de 27 de fevereiro de 1951). Foi solicitado que o Colégio voltasse à prerrogativa de organização dos programas, já que havia professores catedráticos, que passavam pelos critérios de ingresso e gozavam das mesmas vantagens pecuniárias de professores catedráticos de institutos superiores, mas não tinham o mesmo direito de elaborar os próprios programas de ensino. Em 3 de maio, o recém-empossado Diretor Nacional do Ensino Secundário, o então professor de Filosofia do Colégio Nelson Romero, deu parecer, a pedido do ministro Simões Filho, em prol da autonomia didática da Congregação do Colégio Pedro II (RIBEIRO JÚNIOR; MARTINS, 2018).

⁶⁴ BRASIL. Decreto nº 34.742 de 2 de dezembro de 1953. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II.

⁶⁵ Isso marcou uma ruptura da tradição da escola, que era uma escola paga apesar de reservar vagas para alunos gratuitos (SANTOS *et al.*, 2018, p. 60).

Rosa Fátima de Souza (2009). Segundo a autora, entre as décadas de 1930 e 1950, temos um período de expansão e redefinição da educação secundária no Brasil. Houve uma padronização do ensino e um aumento das matrículas em razão da acelerada urbanização da sociedade, aparecendo novos sujeitos na escola, em conformidade com a sociedade industrial brasileira. Esse período, segundo Maria do Carmo Xavier (2007), pode ser analisado como uma tentativa da sociedade e do Estado de debaterem a necessidade de modernizar e desenvolver a Nação. Desse modo, a educação tornou-se palco de disputas de poder numa tentativa de superar a dualidade do ensino. Nos anos 1950, houve uma ampliação da demanda da população por educação.

No Colégio Pedro II, a década de 1950 representou esse primeiro ciclo de expansão com a criação de novas seções: Norte, Sul e Anexo da Tijuca, nos Governos Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek, e teve como justificativa, segundo Beatriz Santos (2018), a demanda por matrículas no ingresso da 1ª série do Curso Secundário (hoje 6ª série do ensino fundamental)⁶⁶.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 4.024/61), como ressalta Souza (2008), os mecanismos de controle foram flexibilizados e as competências de organização dos sistemas de ensino foram conferidas aos Estados. O ensino secundário passou a fazer parte do ensino médio junto com os cursos técnicos e de formação de professores. O CFE, também, foi criado e indicava as disciplinas obrigatórias e optativas do ensino secundário. Assim, o currículo mínimo passou a ser definido pelo poder central e os Estados poderiam complementar a carga didática de acordo com suas especificidades, em uma nova forma de descentralização, porém com a unidade mantida por um sistema de ensino nacional. No Colégio Pedro II, os programas de ensino continuaram a ser elaborados pelos catedráticos com base nas orientações do CFE⁶⁷ (SANTOS, 2011).

Em 1962, a partir da nova LDB, foi elaborado o Decreto do Conselho de Ministros nº 632, de 27 de fevereiro de 1962⁶⁸, que aprovou o novo Regimento do Colégio Pedro II. O Conselho Departamental do Colégio era responsável por fixar o número de aulas semanais de cada disciplina, que eram divididas nos seguintes Departamentos: Português e Literatura; Línguas Clássicas (Latim e Grego); Línguas Modernas Estrangeiras

⁶⁶ SANTOS, Beatriz Boclin Marques do; SILVA, Elisabeth Monteiro da; ANDRADE, Vera Lucia Cabana de Queiroz; RODRIGUES, Vera Maria Ferreira. **Memória histórica do Colégio Pedro II: 180 anos de história na educação do Brasil**. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2018, p. 74).

⁶⁷ O Conselho Nacional de Ensino foi criado em 1925 a partir do Decreto nº 16.782-A. Em 1931, foi criado o Conselho Nacional de Educação, Decreto nº 19.850, e, apenas em 1961, o Conselho Federal de Educação, que tem como finalidade colaborar na formulação de políticas públicas de educação.

⁶⁸ BRASIL. Decreto nº 632, de 27 de fevereiro de 1962. Regimento Interno do Colégio Pedro II.

(Francês, Espanhol, Italiano, Inglês e Alemão); Matemática e Desenho; Ciências Naturais (Física, Química, História Natural e Ciências); Ciências Sociais e Filosofia (Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil e Filosofia); e Práticas Educativas (Trabalhos Manuais, Educação Física, Canto Orfeônico e Economia Doméstica). A Educação Física era obrigatória até os 18 anos e a formação de classe para o Ensino Religioso não dependia do número mínimo de alunos. As disciplinas optativas ou facultativas eram estabelecidas pela Congregação. A formação moral e cívica do educando acontecia nas atividades e circunstâncias da vida escolar. Os programas das disciplinas por meio do plano de ensino eram organizados pelos professores Catedráticos eram aprovados pela Congregação. Em anexo, no Quadro 53, temos as normas, mudanças e currículos durante o período de 1930 até a ditadura civil-militar.

1.3 A preparação humanística: As mudanças do Colégio Pedro II durante o período ditatorial

Durante a ditadura civil-militar, a Reforma Educacional de 1971 buscou instituir uma educação técnico-profissionalizante como substituição ao ensino secundário em instituições públicas e privadas. O MEC era responsável por traçar planos estratégicos de formação educacional e cultural da sociedade de uma forma geral. Em anexo, no Quadro 54, temos as normas, mudanças e currículos durante o período da ditadura civil-militar no Colégio Pedro II.

É necessário levarmos em consideração o papel do Colégio Pedro II em relação às disputas políticas no campo da educação durante os anos ditatoriais. O Colégio teve uma grande importância, como vimos, em relação às reformas educacionais durante o Império e as primeiras décadas da República brasileira. A partir do golpe civil-militar, o Colégio começou a passar por alterações. O Diretor do Externato foi substituído pelo seu Vice, Carlos Potsch⁶⁹, e o Diretor do Internato Hélio Fontes⁷⁰ foi substituído pelo

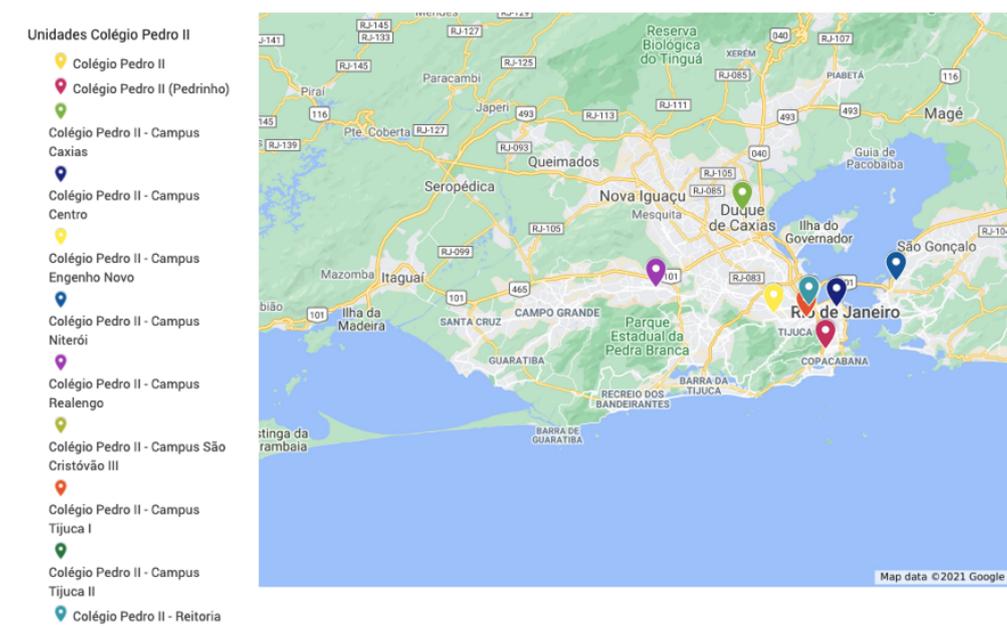
⁶⁹ Carlos Potsch foi Diretor do Colégio Pedro II de 1958 a 1961. Médico e professor do estado da Guanabara. Era filho do professor Valdemiro Potsch (também catedrático do Pedro II). Foi autor de diversos livros didáticos (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12713, 1 de maio de 1964. Tem novo diretor o colégio Pedro II, p. 8). Foi ex-aluno do Colégio e professor da cátedra de História Natural (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12722, 13 de maio de 1964. Tem novos diretores o colégio Pedro II, p. 6).

⁷⁰ Segundo pesquisa de Hauer (2008, p. 266): “Helio Marques da Silva era professor de História, admitido no CPEI em 1960. Foi presidente do Sindicato dos Professores, foi detido para averiguações em junho de 1964, ficando preso por um mês. Foi cassado em agosto de 1964 e retirado da folha de pagamento do Colégio Pedro II. Foi anistiado em julho de 1980. De acordo com o ofício nº 38 da Comissão Geral de Inquérito, datado de 06/07/1964, o servidor foi detido para averiguações no período de 05/06/ a 02/07/1964, resultando na sua cassação conforme o Ato Institucional, pelo período de 01/08/1964 a 14/07/1980”.

professor Vandick Londres Nóbrega, futuro Diretor-Geral, em 1967, e responsável pela apropriação da Lei nº 5.692/71.

O Colégio era constituído pelo Externato Frei Guadalupe (Sede no Campo de São Cristóvão, 177) com Seção Norte (Rua Barão do Bom Retiro); o Externato Bernardo de Vasconcelos (Sede na Av. Marechal Floriano, nº 80) com duas seções – Sul (Rua Humaitá, nº 60) e Tijuca (Rua S. Francisco Xavier, nº 204); e a Faculdade de Humanidades Pedro II (Rua Piraúba, São Cristóvão), sendo esta criada em 1969. A administração era feita pelos seguintes órgãos: Congregação, Conselho de Curadores⁷¹, Conselho Departamental⁷², Diretor-Geral e Diretorias. Os prédios, que existiam durante a ditadura civil-militar, continuam a existir, além da posterior criação de novas unidades⁷³, como expresso no mapa:

Figura 3: Unidades do Colégio Pedro II



Fonte: *Google Maps* e NUDOM.

⁷¹ Responsável pela fiscalização e aprovação de contas do orçamento, no ano de 1971, era constituído pelo Diretor-Geral, que era o Presidente; Prof. Carlos Henrique da Rocha Lima, do Conselho Departamental; Prof. Haroldo Lisboa da Cunha, representante da Congregação; Ministro Venâncio Igrejas, representante dos antigos alunos; e Prof. Lafayette Belfort Garcia, representante do Ministro da Educação e Cultura (Diário de Notícias, ed. 15021, de 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12).

⁷² Constituído pelo Diretor-Geral, pelo seu substituto eventual e pelos Chefes de Departamento (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12).

⁷³ Em anexo, fotos dos prédios atuais do Colégio.

O primeiro Regimento do Colégio, após a implementação da ditadura civil-militar, foi assinado por Castelo Branco, em dezembro de 1964⁷⁴, e destacava sua formação humanística, como podemos verificar nos seguintes itens⁷⁵:

- a) compreensão dos direitos e deveres da pessoa humana do cidadão, do Estado, da família e dos demais grupos que compõem a comunidade;
- b) respeito, dignidade e a liberdade fundamentais do homem;
- c) fortalecimento da unidade nacional e da solidariedade internacional;
- d) desenvolvimento da personalidade humana e a sua participação na obra do bem comum;
- e) preparação humanística geral que possa servir de base a estudos especializados;
- f) o aparelhamento do indivíduo para o domínio dos recursos científicos e tecnológicos que lhe permitam utilizar as possibilidades a vencer as dificuldades do meio;
- g) a preservação e expansão do patrimônio cultural;
- h) a condenação de quaisquer preconceitos de classe, religião ou raças;
- i) o incentivo à pesquisa entre os membros do corpo docente (CORREIO DA MANHÃ, 1964, p. 6).

É primordial ressaltarmos que, com a Lei nº 4.024/61, foram instituídas a flexibilização e a diversificação do currículo, com disciplinas obrigatórias, optativas e práticas educativas. Assim, as disciplinas obrigatórias definidas pelo CFE foram Português, História, Geografia, Matemática e Ciências (Biológicas e Físicas). Além delas, o aluno podia escolher entre Desenho e OSPB ou Desenho e uma Língua Clássica e uma Língua Moderna, ou duas Línguas estrangeiras modernas, nos dois ciclos, ou uma Língua estrangeira moderna e Filosofia no segundo ciclo. Entre as optativas, temos, no ciclo ginásial, línguas estrangeiras modernas, Música, Artes Industriais, Técnicas Comerciais e Técnicas Agrícolas; no ciclo colegial, as Línguas estrangeiras modernas, Grego, Desenho, Mineralogia e Geologia, Estudos Sociais, Psicologia, Lógica, Literatura, Introdução às Artes, Direito Visual, Elementos da Economia, Noções de Contabilidade, Noções de Biblioteconomia, Puericultura, Higiene e Dietética (SOUZA, 2009).

O segundo Regimento do Colégio⁷⁶ foi aprovado após a sua transformação em Autarquia em 1968. O Conselho Departamental continuava responsável pelo número de aulas de cada disciplina, que eram divididas no ensino secundário entre os seguintes departamentos: a) Português e Literatura; b) Línguas Clássicas; c) Línguas modernas estrangeiras; d) Matemática e Desenho; e) Ciências Naturais; f) Ciências Sociais e

⁷⁴ BRASIL. Decreto nº 55.235, de 17 de dezembro de 1964. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II.

⁷⁵ Correio da Manhã, ed. 22000, 22 de dezembro de 1964, Regimento do Pedro II, p. 6; Diário de Notícias, ed. 12913, 23 de dezembro de 1964, Aprovado regimento do Colégio Pedro II, p. 9.

⁷⁶ BRASIL. Decreto nº 63.071, de 05 de agosto de 1968. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II.

Filosofia; e g) Práticas Educativas. A Caixa Escolar recebia o auxílio financeiro da Autarquia para amparar alunos carentes de recursos e os processos eram analisados em sigilo pela orientação educacional⁷⁷.

Em relação à Lei nº 5.692/71, podemos perceber que o Diretor Vandick da Nóbrega (que assumiu em 1967 o cargo de Diretor-Geral) se mostrou reticente em relação à mudança para a educação profissionalizante⁷⁸, propondo, inclusive, uma Emenda, que foi recusada pelo CFE. A Emenda indicava que a introdução do ensino profissionalizante nos estabelecimentos oficiais deveria estar condicionada à concessão dos recursos necessários para a instalação das oficinas. Mesmo não concordando, o Diretor informou que o Colégio Pedro II seria um exemplo e, por confiar no Governo, se propôs a ser o Colégio Modelo do novo sistema de profissionalização (NÓBREGA, 1974, p. 81). Isso é descrito no livro *Ensino Planificado e Educação Comparada*, de autoria de Vandick da Nóbrega (1974, p. 81), que analisa a mudança nos primeiros anos da Lei dentro do Colégio e o compara a sistemas de educação de outros países da Europa:

O CPII, por sempre se destacar pela prática do estudo humanístico, é, por alguns injustamente qualificado de reacionário, justamente para não dar pretexto aos que assim procedem, fizemos questão de agir de forma que ele fosse o primeiro na aplicação da Reforma.

As principais mudanças no Colégio⁷⁹ envolveram a atuação do Diretor-Geral Vandick Londres da Nóbrega, que ficou nesse cargo durante 15 anos. Outras mudanças foram a tentativa de organização da fundação e a concretização da Autarquia do Colégio. Por último, houve a criação da Faculdade de Humanidades do Colégio Pedro II.

⁷⁷ Diário de Notícias, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

⁷⁸ É interessante notarmos que houve uma discussão no senado, durante a criação do Colégio Pedro II, do porquê foi criado um Colégio de instrução secundária, e não um Colégio industrial para os órfãos (PENNA, 2008)

⁷⁹ No próximo capítulo, serão analisadas as duas implementações da Lei nº 5.692/71 no Colégio.

1.3.1 “A grande significação do Movimento Democrático”: o Diretor-Geral Vandick Londres da Nóbrega e os anos à frente do Colégio-Padrão

Figura 4: Vandick Londres da Nóbrega



Fonte: Correio da Manhã, ed. 19244, 18 de dezembro de 1955, A Cátedra de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito: após brilhante concurso, indicado o prof. Vandick Londres da Nóbrega, p. 2.

As experiências de Vandick da Nóbrega (foto acima)⁸⁰ como Diretor-Geral no Colégio Pedro II, durante 15 anos, são permeadas por grandes mudanças na Instituição. Tendo sido indicado pelo Presidente da República Humberto Castello Branco e reconduzido algumas vezes no cargo, apoiava o Governo em suas falas e livros. Apoiou, inclusive, a Reforma de 1971, que instituiu o ensino profissionalizante, como veremos mais a frente, mas, em contrapartida, foi um defensor do humanismo e da língua latina

⁸⁰ Vandick Londres da Nóbrega nasceu na capital da Paraíba, no dia 10 de fevereiro de 1918. Era filho de Silviano Alves de Gouveia Nóbrega e Maria Ivone Londres da Nóbrega. Estudou o ensino secundário no Liceu Paraibano, escola secundária oficial do Estado para o sexo masculino, que começou a funcionar em 1837. Foi líder estudantil aos 15 anos no Liceu e estudou no Colégio Diocesano Pio X dos irmãos Maristas, em João Pessoa, onde findou o seu ensino secundário. Recebeu ensinamentos do latinista Juvenal Coelho⁸⁰. Obteve o 2º lugar na prova para a cátedra de Latim da Escola Normal Oficial de Pernambuco em 1937⁸⁰. Formou-se em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito do Recife em 1939. Durante esse período de ensino superior, foi, por três anos consecutivos, membro do Diretório Acadêmico e eleito seu Presidente em 1937 e 1938. Foi Agamenon Magalhães quem nomeou, em 1940, Vandick da Nóbrega para docente de Língua Latina da Escola Normal Oficial de Pernambuco. No ano anterior, ele tinha sido nomeado Inspetor Federal do Ensino, no estado de Pernambuco, pelo Presidente da República, iniciando suas funções na cidade de Nazaré e, em 1940, transferido para a cidade do Recife. No estado de Pernambuco exerceu o magistério como professor de Latim no Instituto Porto Carrero, na Escola Normal Oficial de Pernambuco, no Ginásio Pernambucano e no Ateneu de Pernambuco. No ano seguinte, foi transferido de Pernambuco para São Paulo como Inspetor Federal de Ensino pelo Diretor do Departamento Nacional de Educação, Professor Abgar Renault, no qual, mais tarde, iria trabalhar, conjuntamente, no Conselho Federal de Educação e no Colégio Pedro II. Exerceu suas funções na cidade de Santos, no Ginásio Santista e no Colégio Marista, e, depois, no curso complementar do Instituto Mackenzie, na capital de São Paulo. Nessa última cidade, também, lecionou Latim e Português no Colégio São Bento, no Ginásio Latino-Americano, Colégio Batista e no Liceu Eduardo Prado. (DOCUMENTA. Número 34, fevereiro de 1965. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação, p. 162-166; Jornal do Brasil, ed. 00088 de 5 de julho de 1974, Senador da república elogia obra do professor Vandick L. da Nóbrega, p. 10; Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973.)

durante sua trajetória profissional, sendo referência no ensino de Latim e autor de livros didáticos da língua.

Durante o período democrático de 1945 a 1964, houve uma expansão do ensino público no Brasil, especialmente do ensino secundário (SOUZA, 2009). Segundo Rosa Fátima de Souza (2009), a partir das discussões sobre a Lei de Diretrizes e Bases, que começou a tramitar em 1948, assuntos, como as finalidades do ramo de ensino, a inclusão de disciplinas de cunho prático no ginásio, a renovação metodológica e a flexibilidade curricular, foram pautas. Por isso, a discussão sobre humanismo esteve nos assuntos educacionais dos anos de 40 e 50 daquele século. A partir das duas guerras mundiais, o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, além de questões econômicas e sociais, fizeram com que os princípios gerais das Humanidades passassem a ser questionados, voltando à pauta nos debates educacionais. A partir da década de 1940, a discussão sobre humanismo, conforme Souza (2009), foi definida pelo debate entre a cultura literária e a científica no currículo da educação secundária. No “horizonte desse debate estava em questão a democratização do secundário e sua renovação incluindo a formação técnico-profissional” (SOUZA, 2009, p. 85).

Como podemos notar no Quadro 1, Vandick da Nóbrega foi autor de livros⁸¹ didáticos de Latim. Assim, ele escreveu obras, que ressaltavam a importância do Latim e, conseqüentemente, da perspectiva humanista de formação no contexto do embate sobre a tentativa de retirada da disciplina do currículo secundário.

Quadro 1: Lista de livros didáticos de autoria de Vandick Lopes da Nóbrega

Livro	Ano	Editora	Cidade
Curso complementar de latim	1939	Livraria Carlos Pereira	S/L
Latim do ginásio: programa completo da 1ª e 2ª séries do curso de ginásio	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do ginásio: programa completo da 3ª e 4ª séries do curso de ginásio	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do Colégio: para as séries primeira, segunda e terceira.	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do ginásio: para a quarta série	1943	Companhia Editora Nacional	SP

⁸¹ Em anexo, todos os livros e conferências publicados por Vandick Londres da Nóbrega.

O latim do ginásio: para a segunda série	1943	Companhia Nacional	Editora	SP
O latim do ginásio: para a terceira série	1943	Companhia Nacional	Editora	SP
O latim do ginásio: para a primeira série	1943	Companhia Nacional	Editora	SP
O latim do colégio: programa completo da 3. série do curso de colégio, de acordo com a Portaria Ministerial n. 168 de 11-3-43.	1945	Companhia Nacional	Editora	SP
O latim do colégio: programa completo da 1a. série do curso de colégio, de acordo com a Portaria Ministerial nº 26, de 15-1-46.	1946	Companhia Nacional	Editora	SP
Enciclopédia da legislação do ensino	1952			RJ
História e sistema do direito privado romano	1955	Livraria Bastos	Freitas	RJ
O Latim no Vestibular	1957	Companhia Nacional	Editora	SP
O latim do colégio para o primeiro ano	1960	Companhia Nacional	Editora	SP
A presença do Latim (3 volumes)	1962	INEP		Brasília
Novo método de gramática latina (elementar e superior)	1962	Livraria Bastos	Freitas	RJ
Metodologia do Latim (Vida cotidiana e instituições)	1962	Livraria Acadêmica		RJ
O idioma do Brasil: antologia, gramática, exercícios (Escrito com Walter Medeiros) Vol. I, II, II, IV	1965	Companhia Nacional	Editora	SP
Enciclopédia da legislação do ensino vol. I, II, III	1967	Livraria Bastos	Freitas	RJ
O Latim do exame de licença	1974	Livraria Alves	Francisco	RJ

Fonte: NUDOM.

Em 1962, o Diretor já se mostrava resistente à retirada do Latim do currículo da educação básica. Para Vandick da Nóbrega (1962, p. 15), a campanha, que acontecia naquele momento, com a publicação da LDB de 1961 contra a presença do Latim no currículo escolar, era um “atentado contra nós mesmos, contra tudo que nos é mais caro, porque atinge o espírito: – é a fase preliminar de um crime de lesa-cultura” tirando da juventude a possibilidade de ter essa disciplina na formação cultural dos estudantes.

Segundo José Santos Sobrinho (2013), a discussão sobre a retirada do Latim do ensino secundário foi pauta de diversos intelectuais durante a década de 1950.

Às questões de saúde, porém, somou-se uma outra, por certo bem mais grave: o duro golpe que os estudos clássicos sofreram com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 4.024, de 24/12/61), que, ao revogar a Reforma Capanema, é, realmente, um divisor de águas na história da educação brasileira. Ficou-nos, além do mais, esse marco de triste memória: a morte trágica de Ernesto Faria em plena Congregação da Faculdade Nacional de Filosofia, na sessão de 14 de março de 1962, iniciada às 15 horas, e assim tragicamente interrompida. Ao discutir a nova legislação, não resistiu ao tratamento que dá ao Latim. E o protesto violento, que começara a escrever de manhã, em casa, ficou em pouco mais de uma página. O grande defensor dos estudos clássicos e da formação humanística morreu com o Latim (VALLE, 2006, p. 22 *apud* SANTOS SOBRINHO, 2013, p. 25).

Os motivos informados pelo professor Vandick da Nóbrega sobre a necessidade da língua iam desde que o Latim era o veículo dos preceitos do mundo ocidental ao transportá-los durante 20 séculos até que o espírito da romanidade deveria ser mantido e propagado através do contato com a língua.

O livro *A presença do Latim*, foi escrito a pedido do diretor do INEP, Anísio Teixeira (que viria a ser companheiro de Vandick da Nóbrega no CFE). Em uma discussão sobre a retirada do Latim como disciplina obrigatória, o professor ressaltava que o grande inimigo seriam os professores:

São os próprios professores que mumificam o Latim e não sabem despertar nos discípulos as belezas e as virtudes da língua e da civilização, que Roma legou ao mundo; são os que ensinam sem alma; são os que não conduzem os alunos a ler e sentir; sem auxílio de dicionário ou de qualquer outro meio estranho, o pensamento de um autor latino; são os que mandam decorar tradução; são os que só sabem traduzir dissecando os elementos da frase tal qual faria um mestre da anatomia diante dum cadáver inerte; são os que não convencem os jovens inexperientes dos malefícios dos chamados ‘burros’; são os que, imbuídos de uma falsa concepção de bondade, cometem o crime de aprovar candidatos sem conhecimento mínimo da matéria correspondente a série. São esses os maiores inimigos da cultura clássica, porque conseguiram, apenas, que os discípulos aprendessem a detestar o Latim! (NÓBREGA, 1962, p. 17)

Segundo Vandick da Nóbrega (1962, p. 18), para resolver este problema de os alunos não gostarem do Latim, o que os legisladores fizeram foi suprimir o ensino do Latim das leis básicas do ensino secundário, preenchendo essas lacunas com

ensinamentos técnicos: “Ficaria o adolescente de hoje e o homem de amanhã mais apto a atender às exigências do progresso da vida contemporânea. É pura ilusão, porque a substituição adotada poderá servir, quando muito, para formar homens-máquinas, mas não homens-homens”. Essa foi a explicação dada por Vandick da Nóbrega, em novembro de 1961, para o motivo de não concordar com a retirada do Latim do currículo, pois essa educação sem Latim era um falso conceito de “ciência precíval” (NÓBREGA, 1962, p. 20). Segundo ele, era no ensino secundário que o espírito da humanidade seria difundido:

O ensino secundário que dispensa aos espíritos o pão das humanidades, mas conservou-lhes um lugar, fazendo-as descer do seu trono, confundindo-as com as outras disciplinas, reduzindo sua participação nos programas e nos horários a fim de poder inculcar aos alunos rudimentos de todos os conhecimentos. Isto não o impede de pretender por tradição, que vise a preparar cabeças bem feitas antes do que cabeças bem cheias (NÓBREGA, 1962, p. 18).

Para o professor, era o estudo do Latim nas escolas secundárias, que formam nas cabeças dos estudantes as condições para estes fazerem uma faculdade, além de causar nos alunos, sensações profundas à leitura de autores antigos. A proposta, então, para a não retirada do Latim em 1961, era que o aluno tivesse a matéria nos últimos cinco anos dos sete obrigatórios por meio de um método racional e científico, que dependeria da boa vontade do professor.

Em uma defesa do ensino de Humanidades, Vandick da Nóbrega ressaltava que pessoas, que não eram especialistas no tema da educação, tentavam relegar, a segundo plano, essas matérias, substituindo-as por um falso materialismo e aparentemente mais compatível com as conquistas da civilização, em que o Latim seria, de acordo com ele, um símbolo dessa velharia. Defendia que ser humanista não era ser contra a ciência, nem pertencer ao passado. E seria um erro pensar que o humanismo deixava de existir quando começava a técnica. Na perspectiva do professor, já havia sido provado que técnica sem espírito era uma arma contra o próprio homem, que a desenvolveu. O exemplo utilizado por ele era que o conforto da vida contemporânea, com o rádio, a televisão e o cinema, quando não utilizado racionalmente, não desenvolvia as qualidades individuais, além de desenvolver bombas atômicas. O humanismo era a formação global do homem, formando, assim, seu julgamento e a personalidade do homem ao nutrir o espírito.

A nossa tese consiste em proclamar a necessidade de criar, preliminarmente, um terreno apropriado para que, apoiado nele, possam

ser tratados e desenvolvidos os conhecimentos científicos. E o ensinamento do latim contribui extraordinariamente para a melhor preparação desse terreno (NÓBREGA, 1962, p. 35).

O livro *Ensino planejado e educação comparada*⁸² foi lançado no dia 29 de abril de 1974 na Livraria Freitas Bastos (mesma editora)⁸³ em comemoração aos dez anos da “Revolução”. A chamada para o livro exalta o exame feito dos problemas do Ensino no Brasil, principalmente em comparação a outros países⁸⁴. Podemos compreender Vandick da Nóbrega intervindo na educação, a partir da sua atuação no debate educacional do período, procurando sempre a querela pública sobre o tema da Lei nº 5.692/71. Buscava apresentar ideias educacionais e articular, politicamente, discussões sobre as reformas educacionais e a prática escolar, principalmente no Colégio Pedro II, no processo da Reforma pela Lei nº 5.692/71.

Em relação à sua produção de livros didáticos e em defesa do Latim e do Humanismo, podemos verificar sua crítica às mudanças curriculares estabelecidas na LDB de 1961 muito em função de ser ele próprio uma referência nacional para o ensino de Latim. Esse posicionamento entrava em conflito com a necessidade de implementar o ensino profissionalizante no Colégio Pedro II no período no qual foi Diretor. Como veremos, durante os primeiros anos de direção do Colégio, o Diretor focou, principalmente, em dois projetos: a transformação do Colégio em uma Autarquia, para, assim, ser transformado em uma Faculdade de Humanidades.

Em uma entrevista ao *Correio da Manhã*, em 1967⁸⁵, logo que tomou posse, Vandick da Nóbrega evidenciou seu projeto para a formação da juventude e seu interesse de que o Colégio se tornasse uma Autarquia e, posteriormente, uma Universidade, resultante das tradições didáticas de mais de cem anos daquela Instituição. Como justificativa para essa transformação, Vandick da Nóbrega afirmava ser “humilhante professores de latim especializados submetidos a ministrar ensino secundário e ainda,

⁸² Segundo o Senador Rui Carneiro, o livro foi inspiração para o seu Projeto de Lei, que instituía auxílio educação, indistintamente, a todos os brasileiros, sindicalizados ou não, para que ninguém ficasse no analfabetismo, em uma tentativa de aumentar o número de matrículas no ensino primário e diminuir a evasão escolar. Em um trecho do discurso, o Senador cita a fala de Vandick da Nóbrega, que diz “Não podemos cruzar os braços diante das grandes transformações por que passa o mundo contemporâneo, mas devemos adaptá-las à nossa concepção de vida” (Jornal do Brasil, ed. 00088 de 5 de julho de 1974, Senador da república elogia obra do professor Vandick L. da Nóbrega, p. 10).

⁸³ Criada em 1917 no Rio de Janeiro, era chamada Editora Leite Ribeiro e, em 1922, ao ser comprada por Dr. Freitas Bastos, passou a ter o nome do dono. Publicou, desde seu início, livros jurídicos (HALLEWELL, 1985).

⁸⁴ Jornal do Brasil, ed. 00018, 26 de abril de 1974, Ensino planejado e educação comparada, p. 7.

⁸⁵ Correio da Manhã, ed. 22669, 1 de março de 1967. Vandick acha que Pedro II autônomo vira universidade, p. 11.

administrativamente, sujeitos a mil entraves burocráticos” (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 11). Lembramos que o Latim havia deixado de ser obrigatório em 1961, porém, no Colégio Pedro II, o ensino continuou na década de 1970⁸⁶. O Diretor ressaltava, também, a autonomia financeira, que permitiria, segundo ele, evitar fraudes⁸⁷. Como podemos perceber, o Diretor, indicado pelo Regime, era professor de Latim, com diversos livros sobre o assunto. Durante o seu mandato, deu mais importância à criação da Faculdade de Humanidades do Colégio Pedro II e ao regime de autonomia financeira do que à introdução do ensino profissionalizante. Apesar dos esforços pela criação dos currículos, sempre teve resistência na diminuição do ensino de Humanidades no Colégio, principalmente por ser um catedrático de Latim.

Vandick Londres da Nóbrega entrou no Colégio Pedro II no ano de 1942⁸⁸, quando foi aprovado para a cátedra de Latim do Internato. Por ter participado de outra banca anteriormente, foi aproveitado como professor extranumerário do Externato. Ele lecionou, também, no Instituto Lafayette, no Colégio São Bento e no Colégio Santo Antônio Maria Zacaria⁸⁹.

Em março de 1945, foi nomeado⁹⁰ como professor catedrático⁹¹ padrão I do Colégio Pedro II⁹². Apresentou a tese intitulada *A Arte Poética de Horácio*⁹³ e, assim, foi classificado em primeiro lugar, por unanimidade, pela banca, sendo nomeado catedrático⁹⁴. A Congregação do Colégio foi convocada pela primeira vez para recepcionar o então novo professor Catedrático Vandick Londres da Nóbrega em 1946⁹⁵. Foi nomeado para Diretor do Colégio Pedro II – Internato – durante duas gestões, entre

⁸⁶ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 14 de março de 1975, p. 82. Em outubro de 1966, encontramos em ata os pontos para a prova para professor livre docente de Latim. NUDOM, Livro de Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 24 de outubro de 1966, p. 51.

⁸⁷ Correio da Manhã, ed. 22669, 1 de março de 1967. Vandick acha que Pedro II autônomo vira universidade, p. 11.

⁸⁸ DOCUMENTA. Número 34, fevereiro de 1965. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação. P. 162-166.

⁸⁹ DOCUMENTA. Número 34, fevereiro de 1965. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação. P. 162-166.

⁹⁰ Segundo Soares (2015), Vandick da Nóbrega foi o único caso no qual um professor chegou à cátedra sem antes ter sido professor de qualquer outra categoria no Colégio Pedro II, no período estudado pelo autor, de 1925 a 1945. E ele tornou-se Diretor do Internato três anos depois de sua nomeação para catedrático.

⁹¹ O professor catedrático era o especialista em determinada área de conhecimento. Deveria ser aprovado no concurso e nomeado pelo Ministro, sendo vitalício.

⁹² Jornal do Brasil, ed. 00049 de 1 de março de 1945, Atos do governo, p. 5.

⁹³ No concurso, no qual foi aprovado, eram reservadas duas vagas de Latim para o Internato, mas apenas ele tomou posse. Somente em 1950, na outra vaga, foi empossado Cândido Jucá (Filho), eleito para a Cadeira de Português.

⁹⁴ DOCUMENTA. Número 34, fevereiro de 1965. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação. P. 162-166.

⁹⁵ Jornal do Brasil, ed. 00003, 4 de janeiro de 1946, Colégio Pedro II, p. 4.

1948 e 1958 (no qual ficou até 1959)⁹⁶, três anos após sua aprovação no concurso, pelo Presidente Eurico Dutra. Em 1949, também, foi Presidente da Congregação do Colégio⁹⁷. Em 1948, foi candidato a uma cadeira na Academia Brasileira de Filologia e aprovado junto de Celso Cunha⁹⁸, Carlos Henrique da Rocha Lima⁹⁹ e Gladstone Chaves de Melo^{100, 101}. Em 1949, tornou-se doutor em Direito pela Faculdade Nacional de Direito. Em 1953, foi nomeado, pelo Prefeito do Distrito Federal, professor do Instituto de Educação, mas recusou a nomeação para aceitar a designação, em caráter precário, para exercer as funções de Instrutor da Cadeira de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito. Foi admitido como docente livre de Direito Romano na Universidade do Brasil (posterior UFRJ) em 1954¹⁰² e como professor Catedrático de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito¹⁰³ da mesma universidade em 1955. Lecionou Filosofia do Direito, História do Direito Privado e Direito Romano¹⁰⁴ especializado no curso de Doutorado¹⁰⁵.

⁹⁶ O relatório do Diretor do ano de 1947-1949 encontra-se no arquivo do CPDOC/FGV. Durante esse período, foi um grande defensor da gratuidade do ensino; ou seja, desejava abolir as mensalidades cobradas no Colégio, em que foi efetivado pelo Presidente em 1951. Correio da Manhã, ed. 17795, 23 de março de 1951, Gratuidade do ensino, p. 4.

⁹⁷ Jornal do Brasil, ed. 00059, 13 de março de 1949, Com a presença do ministro da Educação realizou-se, anteontem, a solenidade da reabertura dos cursos desse tradicional estabelecimento de ensino, p. 9.

⁹⁸ Professor, filólogo e ensaísta, em 1947, formou-se Doutor em Letras e Livre-docente em Literatura Portuguesa pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil. Iniciou a carreira do magistério, em 1935, como professor contratado de Português do Colégio Pedro II. Foi professor titular de Língua Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na qual foi Decano do Centro de Letras e Artes, professor titular e, por dez anos, diretor da Faculdade de Humanidades Pedro II. De 1952 a 1955, de 1970 a 1972 e em 1983, foi o primeiro autor brasileiro na Sorbonne. Em 1966, foi professor na Universidade de Colônia (Alemanha). Em 1984, lecionou História da Língua Portuguesa no curso de pós-graduação da Universidade Clássica de Lisboa. Recebeu os títulos de *Doutor Honoris Causa* pela Universidade de Granada, Espanha (1959), e de Professor Emérito da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1987). Quarto ocupante da Cadeira 35 da Academia Brasileira de Letras, foi eleito em 13 de agosto de 1987, na sucessão de José Honório Rodrigues, e recebido pelo acadêmico Abgar Renault em 4 de dezembro de 1987. <https://www.academia.org.br/academicos/celso-ferreira-da-cunha/biografia>.

⁹⁹ Nasceu no Rio de Janeiro em outubro de 1915. Diplomou-se Bacharel em Ciências e Letras (turma de 1935). No ensino universitário, graduou-se Doutor em Letras ao conquistar, na Universidade Federal Fluminense, o título de livre-docente em Língua Portuguesa. Em 1956, tornou-se catedrático de Português do Colégio Pedro II. <https://www.academia.org.br/academicos/celso-ferreira-da-cunha/biografia>.

¹⁰⁰ Não encontramos mais informações sobre.

¹⁰¹ Correio da Manhã, ed. 17060, 28 de outubro de 1948, Academia Brasileira de Filologia, p. 15.

¹⁰² Jornal do Brasil, ed. 00358, 5 de abril de 1979. Figueiredo demite Vandick, p. 25.

¹⁰³ Apresentou a tese, aprovada com louvor, *A restituição do dote no Direito Romano*. A comissão era composta pelo Ministro Hahnemann Guimarães, presidente; pelos professores Godin Neto, da Faculdade Nacional de Direito; Alexandre Correia, da Universidade de São Paulo; Adalício Nogueira, da Universidade da Bahia; e Ernani Guarita Cartaxo, da Universidade do Paraná (Correio da Manhã, ed. 19244, 18 de dezembro de 1955, A Cátedra de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito: após brilhante concurso, indicado o prof. Vandick Londres da Nóbrega, p. 2).

¹⁰⁴ Fundou a Sociedade Brasileira de Romanistas e foi diretor de revista *Romanitas*, órgão da Sociedade Brasileira de Romanistas. Em 1963, foi eleito membro do Instituto dos Advogados Brasileiros.

¹⁰⁵ Segundo o Parecer CFE nº 977/65, aprovado em 3 dez. 1965. Define os cursos de pós-graduação, regulamentando os cursos de pós-graduação, a que se refere a letra b do art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases.

Foi membro da Comissão Nacional do Livro Didático a partir de 1953, da qual se tornou presidente em 1956. Em agosto de 1957, foi eleito, interinamente, para o cargo no Conselho Nacional de Educação junto com o professor Pedro Paulo Penido (Reitor da Universidade de Minas Gerais e Presidente do Conselho do SESI). Tornou-se efetivo em 1961¹⁰⁶.

Durante o Governo de João Goulart (1961-1964), ausentou-se do País, indo para a Alemanha. Como dito em entrevistas pelo próprio Vandick da Nóbrega¹⁰⁷, fez um autoexílio por não concordar com a política do novo governo¹⁰⁸: “Não concordava com a situação caótica de então” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 14). Com essa declaração, posicionava-se a favor do Governo anterior de Jânio Quadros, do qual era amigo, e participou da campanha eleitoral no Movimento Popular Jânio Quadros.

Durante o autoexílio, participou de congressos e lecionou Direito Romano na Universidade Livre de Berlim¹⁰⁹. Em março de 1964, estava no Brasil de férias da Universidade Livre de Berlim, à qual voltaria em maio para ministrar o semestre de verão. A convite do Presidente Humberto de A. Castello Branco, aceitou o cargo de Diretor do Colégio Pedro II – Internato. O Presidente, naquele momento, havia mencionado que aquele local estava “aquém” do que ele merecia e que, quando tivesse uma vaga para o CFE, seria o indicado.

Em setembro daquele mesmo ano, foi nomeado pelo Presidente da República membro do CFE, como substituto do Conselheiro Dom Hélder Câmara¹¹⁰, deixando de ser interino em janeiro de 1966, quando foi considerado Conselheiro efetivo, até março de 1972¹¹¹. E no final de 1964, promoveu a criação da Associação Brasileira-Alemã

O doutorado tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e poder criados nos diferentes ramos do saber. O doutorado de pesquisa terá a designação das seguintes áreas: Letras, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Filosofia. Os doutorados profissionais se denominam segundo os cursos de graduação correspondentes. O mestrado será qualificado pelo curso de graduação, área ou matéria a que se refere.

¹⁰⁶ DOCUMENTA. Número 34, fevereiro de 1965. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação. P. 162-166.

¹⁰⁷ Jornal do Brasil, ed. 00028, 6 de maio de 1979. Vandick a revolução devora seus filhos, p. 14. Nóbrega (1975).

¹⁰⁸ Jornal do Brasil, ed. 00028, 6 de maio de 1979. Vandick a revolução devora seus filhos, p. 14.

¹⁰⁹ Lecionou o curso “Aspectos Filológicos e Históricos da Lei das XII Tábuas”, na Faculdade de Direito, sobre o Testamento nos Direitos da Antiguidade, e, na Faculdade de Filosofia, o curso sobre a obra de Ênio em alemão, língua, a qual dominava (DOCUMENTA. Número 34, fevereiro de 1965. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação. P. 162-166; Correio da Manhã, ed. 21652, 2 e 3 de novembro de 1963, De homem para homem, p. 59; Jornal do Brasil, ed. 00088 de 5 de julho de 1974, Senador da república elogia obra do professor Vandick L. da Nóbrega, p. 10).

¹¹⁰ DOCUMENTA. Número 34, fevereiro de 1965. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Educação. P. 162-166.

¹¹¹ Em anexo, os processos, dos quais Vandick da Nóbrega participou durante seu período como Conselheiro além da formação do Conselho Federal de Educação.

(ABRAL), da qual foi eleito Presidente do Conselho Executivo, em 3 de maio de 1965¹¹², a pedido do Embaixador Gebhard Seelos, da República Federal da Alemanha¹¹³. Nessa função, o Diretor esteve presente na Embaixada alemã, quando, em 4 de setembro de 1969, o embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick foi sequestrado por membros da Dissidência Comunista da Guanabara (Movimento Revolucionário 8 de Outubro – MR8) e pela Ação Libertadora Nacional (ALN) no Rio de Janeiro. Em troca, o Movimento pediu a libertação de 15 presos políticos, os quais foram libertados (RESENDE, 2019).

Como podemos ver, Vandick da Nóbrega perpassou por vários ciclos de sociabilidade, teve atuação em grupos, que atuavam em diversas instâncias educacionais, além de ser uma referência no estudo de Latim e Direito Romano. Em 1967, Vandick da Nobrega foi nomeado pelo Presidente da República para o cargo de Diretor-Geral do Colégio Pedro II¹¹⁴. Em sua posse, dizia que a grande meta da sua direção seria a criação de uma “Universidade Literária”, para continuar a tradição de cultura do Colégio¹¹⁵.

Como um apoiador do Regime, Vandick da Nóbrega sempre deixava claro suas ideias em palestras, em portarias do Colégio ou em artigos de jornais. Sua primeira recondução ao cargo aconteceu em 1971, quando nas comemorações de aniversário do Colégio, Vandick da Nóbrega fez uma retrospectiva da sua atuação¹¹⁶. Ele escrevia em tom de despedida, informando que sua missão no Colégio fora cumprida, pois a Faculdade estava em funcionamento, como iremos ver, segundo o *Diário de Notícias*¹¹⁷. Em seu discurso frisava:

O desempenho desse mandato teve de ser executado por etapas, mas agora muito me apraz poder declarar que nova mentalidade foi implantada nesta Casa, a qual corresponde integralmente aos anseios assegurados pela Revolução Democrática de 1964. Algumas vezes, ocorreu como em 1968, tivemos de enfrentar sérias dificuldades; noutras oportunidades surgiram incompreensões e desafios de todos os lados e até de onde não deveriam emanar, mas a tenacidade de nordestino obstinado na colimação dum objetivo proporcionou-me a ventura de caminhar para frente, sempre firme e de cabeça erguida. [...] É claro que, para chegar a este ponto, muitos interesses tiveram de ser contrariados e

¹¹² Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973.

¹¹³ Documenta número 34, fevereiro de 1965. P. 162-166.

¹¹⁴ Documenta número 67, fevereiro/março de 1967. P. 111.

¹¹⁵ Jornal do Brasil, ed. B00003, 12 de abril de 1967. Vandick assume no Pedro II, p. 9.

¹¹⁶ Jornal do Brasil, ed. 00205, 5 de dezembro de 1971, Colégio Pedro II comemora seu aniversário com várias inaugurações, p. 4.

¹¹⁷ Diário de Notícias, ed. 15066, 5 de dezembro de 1971, Colégio Pedro II: Patrimônio Nacional de Cultura, p. 1.

sacrifícios de toda a natureza foram impostos ao executor deste programa, tais como resistência passiva, calúnia, denúncias, campanhas subreptícias e até ameaças físicas, mas quanto mais realidade nos atos escolares e administrativos, moralidades no recolhimento e na aplicação dos dinheiros públicos fazem com que possa afirmar categoricamente haver sido atingido um dos propósitos da Revolução de 1964 no tocante ao combate à corrupção (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 1).

Porém, em 1971, com o fim do mandato¹¹⁸, o Governo autorizou reconduzi-lo para mais cinco anos¹¹⁹, como estava no Estatuto da Instituição¹²⁰. Segundo informações, a lei que proibia a recondução de dirigentes era só para o ensino superior¹²¹. Durante a recondução de Vandick Londres da Nóbrega ao cargo, o Colégio centenário contava com quinze mil alunos, oitocentos professores e quinhentos funcionários, em cinco unidades de Ensino de 2º grau e uma Faculdade. Segundo o *Diário de Notícias*¹²², “foi de certo, em reconhecimento ao dinamismo do Professor Vandick e às consideráveis inovações com que dotou o antigo Colégio de Pedro II que o Governo do Presidente Médici acaba de atribuir-lhe novos e árduos encargos” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 2). No ano de 1973, o Jornal *Diário de Notícias* informou que o professor Vandick enviaria um relatório ao Ministro da Educação, salientando os pontos fracos do Ensino Médio brasileiro, depois de uma visita de 23 dias pela Europa a convite da Universidade de Paris. Segundo a matéria, o professor avaliou que as escolas visitadas tinham uma ânsia por adaptar a escola secundária às exigências da época, mas, em relação aos laboratórios e instalações, não havia grandes diferenças em relação ao Colégio Pedro II, no qual era Diretor¹²³.

Em 1975, o Diretor-Geral do Colégio Pedro II expediu uma circular para comemorar o 31 de março de 1964¹²⁴, “considerado a grande significação do Movimento Democrático” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1975, p. 8). A seguir, trasladamos o discurso feito pelo diretor e transcrito no jornal *Diário de Notícias*¹²⁵:

¹¹⁸ No Decreto-Lei nº 530, de 1969, os mandatos de Diretor-Geral e dos Diretores do Colégio Pedro II tinham vigência por quatro anos, como nos mandatos dos Reitores de Universidades e Diretores de Estabelecimentos de Ensino Superior. *Diário de Notícias*, ed. 14229, 13 de abril de 1969. Decreto fixou em 4 anos o mandato para diretor do Pedro II, p. 2.

¹¹⁹ Em 1975, foi, novamente, reconduzido sem se candidatar à eleição.

¹²⁰ *Jornal do Brasil*, ed. 00058, 15 de junho de 1971. Wandick é reconduzido ao Pedro II, p. 7.

¹²¹ *Diário de Notícias*, ed. 14917, 16 de junho de 1971. Ato do presidente, p. 4.

¹²² *Diário de Notícias*, ed. 14879, 2 de maio de 1971. Reconduzindo o diretor do Pedro II, p. 2.

¹²³ *Diário de Notícias*, ed. 15433, 14 de fevereiro de 1973, Wandick avalia ensino e compara os sistemas europeus ao nacional, p. 1.

¹²⁴ *Diário de Notícias*, ed. 16264, 30 de março de 1975. Diretor do Pedro II saúda o 31 de março, p. 8.

¹²⁵ *Diário de Notícias*, ed. 16264, 30 de março de 1975. Diretor do Pedro II saúda o 31 de março, p. 8.

O dia 31 de março é um marco de nossa história, que deve ser apontado como início de uma fase de progresso, de responsabilidade, de tranquilidade e de segurança. Aos que duvidaram dos resultados positivos do Movimento Democrático de 31 de março de 1964 podemos responder, convidando-os a estabelecer uma comparação entre o clima de tranquilidade de que desfrutamos, com o existente nos dias atuais noutros continentes e noutros países, principalmente entre alguns do nosso hemisfério. Graças à visão e à ação patriótica de líderes civis e militares, que souberam colocar o supremo interesse da Pátria acima de competições estereis e de interesses escusos, conseguimos emergir de uma das mais graves crises de nossa história, que nos ia conduzindo ao caos. Desse Movimento tornaram-se fiadoras as nossas gloriosas Forças Armadas, que se têm portado com abnegação e firmeza como sentinelas vigilantes e constantes para impedir que a ambição de alguns consiga preliminarmente tornar estéril a árvore para depois tentarem destruí-la totalmente (DIÁRIO DE NOTÍCIA, 1975, p. 8).

Em relação à juventude, alunos do Colégio principalmente, continua:

É preciso acautelar e advertir os nossos jovens estudantes para que não se deixem enlear pelos artificios ardilosos dos eternos e universais inimigos da democracia, mas que dela se servem e a eles aludem como falsos defensores de aspirações, que jamais tornam proporcionadas ao povo nos países em que a ditadura totalitária do comunismo conseguiu ser implantada. São estes os cavalos de Tróia colocados em nosso território a serviço de ideologias espúrias e potências estrangeiras, embora usem de uma linguagem que lhes permite passar como nacionalistas. A eles não interessa o funcionamento normal de nossas instituições democráticas e, por isto, tentam perturbar, de várias formas, o ambiente, penetrando sub-repticiamente em todos os setores, em que conseguem introduzir uma cunha. A juventude tem sido um dos setores preferidos por eles, porque o vigor dos jovens, que se deixam catequizar, é uma das armas mais eficazes para levar adiante o plano traçado. No entanto, o Brasil progride graças à política governamental dos governos após 31 de março de 1964, já se impõe ao mundo como potência (DIÁRIO DE NOTÍCIA, 1975, p. 8).

Como podemos notar, o discurso é de um apoiador do regime, que, como Diretor de um Colégio, foca, principalmente, na juventude e em como os “inimigos da democracia” utilizam desses colegiais para implementar o inimigo, o comunismo, nas “sociedades democráticas”. Para Vandick da Nobrega, diferentemente do que poderia ser chamado de uma ditadura, no caso, o totalitarismo do comunismo, o regime no Brasil foi um Movimento Democrático, que tirou o País de uma crise de valores. Aliciar os jovens e corrompê-los e conquistá-los, para tomar o poder, era a estratégia dos comunistas apontada pelo autor. Para corromper os jovens, os comunistas se utilizam dos tóxicos. Por

isso, as nações precisam diminuir as desigualdades e eliminar os traficantes (NÓBREGA, 1977).

No livro *1964: segurança e defesa do Brasil*, Vandick da Nóbrega (1977, p. 295) concluiu que o comunismo não respeitava a autodeterminação nem a soberania dos povos e que, enquanto a fé propagava de forma pacífica, “os chefes comunistas usam de todos os processos ilícitos para implantar pela força a ditadura de seus princípios”. No *Diário de Notícias*¹²⁶, tal posicionamento foi criticado em matéria sem autoria. De acordo com o periódico, tal ato

só conseguiu deixar uma má impressão. Isso porque, ao divulgar a sua ‘ordem-do-dia’ de 31 de março, ele recorreu a matérias pagas nos jornais. [...]. Não é aceitável que ele deslustre o conceito da Revolução com publicidade centimetrada, financiada provavelmente com verbas do tradicional educandário (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1975, p. 4).

Como podemos perceber, a matéria com a descrição do discurso de Vandick da Nóbrega, segundo o *Diário de Notícias*, foi paga, possivelmente, com dinheiro público; ou seja, uma propaganda da valorização do regime em andamento e da própria figura de Vandick da Nóbrega como um apoiador do Governo. Como ressaltado anteriormente, e afirmado pelo próprio autor no seu livro sobre 1964, ele se manifestava claramente, dentro da escola e nas mídias, apoiador do governo ditatorial.

Em abril de 1976, segundo consta em matéria do *Diário de Notícias*¹²⁷, Vandick viajou à Brasília e colocou seu cargo à disposição:

Wandick foi obrigado a fornecer informações sobre a sua atitude de sonegar vagas e não publicar o edital de matrícula para alunos de 1º e 2º, à Sexta Vara de Justiça Federal, sob responsabilidade do Juiz Timbau. Um dos motivos que levou o diretor do Pedro II à demissão foi a impetração do mandado de segurança pelos 20 alunos do curso Daltro, de supletivo, que se viram prejudicados pela ação ilegal do diretor e as denúncias de funcionários do colégio sobre a circular que autorizava diversos funcionários a matricularem seus filhos, tomando o lugar de outros estudantes, que desde dezembro vinham lutando por uma vaga (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 7).

Essa denúncia indica as negociações e movimentações promovidas pelo Diretor, favorecendo certos grupos em detrimento de outros, num jogo, que envolve não somente

¹²⁶ Diário de Notícias, ed. 16266, 2 de abril de 1975. Publicidade homenagem, p. 4.

¹²⁷ Diário de Notícias, ed. 16581, 9 de abril de 1976. Vandick coloca o cargo a disposição, p. 7.

as instâncias políticas, mas também a comunidade escolar, como poderemos ver ao longo desta tese.

Em 1976, o Diretor foi convidado pelo Almirante Heleno Nunes, Presidente da ARENA, para integrar o Instituto Político, que pretendia organizar um órgão de consulta dentro do Partido (NÓBREGA; CORREIA, 1976). Ele se filiou à ARENA a pedido de Geisel¹²⁸.

Em aula inaugural, intitulada “Reforma do Ensino”, do Senador Tarso Dutra, no ano de 1976, o discurso de abertura foi proferido pelo Diretor Vandick da Nóbrega. A imagem, a seguir, apresenta o Diretor em seu pronunciamento:

Figura 5: Discurso do Diretor Vandick Londres da Nóbrega



Fonte: Jornal do Brasil, ed. 00354, 31 de março de 1976. Prof. Vandick L. da Nóbrega concita professores e alunos da FAHUPE e do Pedro II a cerrarem fileira em torno do presidente Geisel a quem chama de “presidente e defensor de todos os brasileiros”, p. 3.

O Diretor¹²⁹ ressaltou que aquela era a primeira vez que o Colégio homenageava o Colégio Militar do Rio de Janeiro, que participou das competições desportivas na inauguração da Praça de Desportos do Colégio. Ele ressaltou que acreditava que a aproximação dos corpos discentes das duas instituições não ficaria reduzida àquele momento. Como no discurso do ano anterior, transcrito em matéria paga do jornal, lembrou os esforços do Governo em “diminuir o comunismo internacional em todas as nações do Mundo Livre” (JORNAL DO BRASIL, 1976, p. 3):

Enquanto nós, democratas por convicção, defendemos a liberdade que não ponha em perigo os alicerces do regime, os inimigos deste, os comunistas declarados e os criptocomunistas fingem que dormem, mas na realidade eles nunca estiveram tão ativos quanto agora. Eles estão atuantes e se adaptam às condições peculiares de cada País, numa espécie de mimetismo simulado para conseguirem desagradar as

¹²⁸ Jornal do Brasil, ed. 00028, 6 de maio de 1979. Vandick a revolução devora seus filhos, p. 14.

¹²⁹ Jornal do Brasil, ed. 00354, 31 de março de 1976. Prof. Vandick L. da Nóbrega concita professores e alunos da FAHUPE e do Pedro II a cerrarem fileira em torno do presidente Geisel a quem chama de “presidente e defensor de todos os brasileiros”, p. 3.

nações. O instrumento que eles se utilizam para a consecução de seu objetivo supremo tem sido, ultimamente, a juventude. Eles se valem do grande manancial de idealismo dos jovens e da força natural de seus impulsos para doutrinar e tentar incutir em suas mentes que as delícias do paraíso, que Adão e Eva não souberam preservar, ser-lhes-ão asseguradas com a implantação do comunismo. Infelizmente, eles têm conseguido [...] Como educador não podíamos aceitar a tese de adestrar os meios de repressão para punir os que agirem fora da lei. Acreditamos que os jovens necessitam de esclarecimentos, único processo eficiente para obstar a ofensiva dos subversivos (JORNAL DO BRASIL, 1976, p. 3).

Como em 1975, esse discurso, também, focava, principalmente, na ideia de que o comunismo aliciava a juventude para ir contra o regime. Como analisado por Motta (2020), esse imaginário de que a força do inimigo comunista estava presente entre os estudantes é anterior ao golpe. A presença dessas ideias teria ocorrido na União Nacional dos Estudantes (UNE) e no Ministério da Educação durante o Governo Jango. Os jornais avaliavam que “[...] os vermelhos estariam encastelados nas entidades estudantis, de onde comandavam a participação juvenil nas agitações políticas. A UNE seria o foco maior da atuação dos inimigos e por essa razão mereceu atenção especial [...]” (MOTTA, 2020, p. 79). Segundo Rodrigo Motta (2020), os líderes do golpe de 1964 não usavam o anticomunismo como fachada para justificar suas ações. O temor era efetivo. Esse temor do comunismo continuava durante o período ditatorial, como podemos analisar nos discursos de Vandick da Nóbrega, que, mesmo após dez anos do golpe, reforçava essa crença.

Em 1977, Nóbrega publicou uma Portaria para comemorar os três anos do Governo Geisel. Um aluno foi escolhido pela Diretoria para repetir as seguintes palavras, segundo o *Jornal do Brasil*, que não deixa claro como isso aconteceu na prática, descrevendo apenas o discurso, que teria sido lido pelo aluno no Colégio¹³⁰:

Nós alunos do Colégio Pedro II consideramos aqui presente espiritualmente o Presidente da República Federativa do Brasil, General de Exército Ernesto Geisel, para expressar-lhe a nossa gratidão, que é também a do povo brasileiro, na passagem do terceiro aniversário do seu Governo, tendo em vista a conduta serena, firme, corajosa e patriótica com que tem sabido enfrentar os múltiplos e complexos problemas submetidos a sua decisão. Que Deus todo poderoso e as luzes do Espírito Santo continuem a inspirá-lo para que, no futuro, processava com as mesmas atitudes com que tem sabido honrar, defender e elevar o conceito de pátria comum, pela qual daremos, se preciso for, a própria vida. A Sua Excelência, nosso Presidente e a todos os altos auxiliares

¹³⁰ Jornal do Brasil, ed. 00359, 7 de abril de 1977. Vandick, p. 6.

que constituem a sua equipe de Governo, bem como a sua digníssima família, proclamamos que dispõem integralmente do apoio e da solidariedade da juventude deste colégio, cujas raízes já ultrapassam dois séculos de existência, formulamos o agradecimento sincero, plenamente justificado, pelo muito que tem feito na defesa do nosso país e pela integridade de nação independente, demonstrando que tem sabido honrar, com recente atitudes de grande Chefe de Estado, semelhantes àquelas com que a nossa Pátria começou a ditar as normas do seu destino sem qualquer preocupação de hegemonia nem de expansionismo, mas com a firmeza de jamais renunciar às prerrogativas decorrentes da autodeterminação dos povos (JORNAL DO BRASIL, 1977, p. 6).

O envolvimento de alunos nos elogios ao Governo era criticado nos jornais¹³¹. O *Jornal do Brasil* afirmava que, no Colégio Pedro II, estudavam adolescentes, que não eram responsáveis por essa atividade do seu Diretor com o Presidente Geisel. Essa bajulação antididática era responsabilidade de Vandick da Nóbrega. Na visão do jornal, “não era lendo panegíricos que se formava gerações” (JORNAL DO BRASIL, 1977, p. 6).

Utilizando trechos de outros leitores do próprio jornal, a matéria continuava o tema. Assim, cita as palavras de um leitor, chamado Ricardo Mello, do Rio de Janeiro, nas quais ele afirmava que não se surpreendia com essa atitude do Diretor, pois isso era produto típico das ditaduras, como na Itália, de Mussolini, à Uganda, de Idi Amin. Para Mello, nesses regimes, existiam personagens, que só ganhavam cargos à luz de bajulação¹³². A figura de Vandick da Nóbrega pode ser pensada nesse lugar de relação de bajulação entre a elite dirigente do País, no apoio aos presidentes, e em uma defesa do regime até quando foi conveniente, sendo esse lugar insustentável quando estava em vias de ser exonerado do Colégio.

Em apoio a Ricardo Mello, Hersyl Castello Branco de Pereira Franco¹³³, outro leitor, repelia a ação do Diretor, que forçou alunos a repetirem o que, talvez, não partilhassem, lembrando as saudações de massa de Hitler. O leitor observava, ao comparar a ação de Vandick com o Diretor emigrado para Berlim, momentos antes da “Revolução Democrática”, para explicar o acontecido¹³⁴.

¹³¹ Jornal do Brasil, ed. 00359, 7 de abril de 1977. Vandick, p. 6.

¹³² Jornal do Brasil, ed. 00004, 12 de abril de 1977. Cartas: Vandick, p. 10.

¹³³ Segundo falas do leitor, Vandick da Nóbrega o acusava de escrever artigos, que atacavam o Governo pós-1964, quando ele, Hersyl Castello Branco de Pereira Franco, era Cônsul em Boston. Jornal do Brasil, ed. 00009, 17 de abril de 1977. Cartas: Pedro II, p. 10.

¹³⁴ Jornal do Brasil, ed. 00009, 17 de abril de 1977. Cartas: Pedro II, p. 10.

Como podemos perceber, as atitudes do Diretor, de apoio ao Governo, materializadas em atos no Colégio, foram criticadas, principalmente durante o apoio ao Governo Geisel. Em resposta, o jornal teve que publicar uma carta aberta do Diretor por decisão da 15ª Vara Criminal. Vandick da Nóbrega se pronunciava, informando que aproveitou datas significativas para assinalar as principais realizações do Governo, como na ação patriótica, nas palavras dele, na ação nuclear e no assunto de autodeterminação dos povos, que isso não seria bajulação e não se devia mentir aos alunos. E que o Chefe da Nação saberia muito bem distinguir os bajuladores dos que faziam por convicção do ato cívico¹³⁵. Ou seja, para Nóbrega, o apoio ao Governo era necessário e deveria ser demonstrado, particularmente no Colégio.

Em 4 de abril de 1979, Vandick da Nóbrega foi demitido pelo Presidente Figueiredo, aos 61 anos¹³⁶, que instituiu como novo diretor do Colégio Pedro II, o professor Tito Urbano da Silveira¹³⁷ (assunto que veremos no capítulo 3).

Como podemos ver, o Diretor Vandick da Nóbrega era um apoiador do Regime Militar e um homem de confiança dentro do Colégio federal. Em relação à mudança curricular, sempre foi um apoiador do ensino humanístico e da disciplina de Latim, da qual era professor, ponto crucial para percebemos a importância do Diretor na mudança para o ensino profissionalizante no Colégio. No livro *A presença do Latim* Vandick da Nóbrega (1962, p. 15) deixou claro que o Latim era fundamental por estar presente na maioria das relações do cotidiano:

Na quase totalidade das palavras de que nos utilizamos para transmitir o nosso pensamento; nos costumes, que herdamos de nossos antepassados; nas obras literárias daqueles autores, que serviram de fonte inspiradora aos grandes gênios da humanidade, em todos os tempos; no sistema jurídico, que disciplina a nossa vida em sociedade; no espírito de latinidade, que constitui um elo invisível, mas real, com a seiva benéfica da imperecível Roma tão bem soube plasmar; na essência e no Direito da Civilização a que pertencemos; no sangue, que corre pelas nossas veias.

¹³⁵ Segundo o jornal, essa publicação já havia acontecido na área da Carta dos Leitores, na edição de 5 de março. *Jornal do Brasil*, ed. 00041, 19 de maio de 1977. Informe JB, p. 6.

¹³⁶ *Jornal do Brasil*, ed. 00358, 5 de abril de 1979. Figueiredo demite Vandick, p. 25.

¹³⁷ Formado pelo Colégio em 1938, era Catedrático de Química, mas já tinha passado pelas funções de monitor, inspetor auxiliar, assistente, professor e chefe de Departamento. Havia sido, também, oficial de gabinete, vice-diretor e diretor em exercício do Externato e diretor da Unidade Bernardo Pereira de Vasconcelos. Já tinha 45 anos de magistério. *Jornal do Brasil*, ed. 00013, 21 de abril de 1979. Novo diretor do Pedro II afirma que o Colégio voltará a ser o que era, p. 15.

1.3.2 A Autonomia em jogo: a Fundação e a Autarquia

Os primeiros anos do período ditatorial foram marcados pelas discussões sobre o desmembramento do Colégio e sua transformação em uma Fundação. O projeto de transformar o Colégio em uma Fundação¹³⁸ começou a ser discutido por um grupo de trabalho formado por Diretores de ensino do MEC e instituído pelo Ministro Flávio Suplicy¹³⁹ em 1965. A intenção do projeto, além da autonomia¹⁴⁰, era que o Colégio assumisse uma personalidade jurídica, sendo um centro experimental de estudos de educação, pois, assim, poderia ministrar o 2º grau em entrosamento com o Ensino Superior. O centro de pesquisa poderia orientar a aplicação de métodos e currículos do ensino secundário, além de poder fazer pesquisas sobre as diversas cátedras e ministrar cursos de aperfeiçoamento, conforme o projeto. Havia, também, a intenção de se criar a figura do Diretor-Geral e da Congregação¹⁴¹. Como vimos, gerar a autonomia do Colégio era um dos projetos do então Diretor do Internato Vandick Londres da Nóbrega.

Em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 1965, o Diretor Vandick Londres da Nóbrega apresentou o trabalho da Comissão de professores catedráticos sobre a transformação do Colégio em Fundação Educacional. Os funcionários passariam a ser regidos pelas leis trabalhistas, ficando a cargo de cada funcionário escolher ser regido pela nova Fundação ou pela União. O Anteprojeto de Lei “Cria a Fundação Educacional

¹³⁸ Segundo Lelis (2011), as universidades optaram pelo regime de Fundação. Pois, fosse fundada pelo poder público, a universidade deteria um patrimônio sujeito a enriquecimentos crescentes, valendo-se dos benefícios de uma gerência privada sem deixar de ser pública.

¹³⁹ Flávio Suplicy de Lacerda nasceu em Lapa (PR) no dia 4 de outubro de 1903. Era filho de Manuel José Correia de Lacerda e de Alice Maria Suplicy de Lacerda. cursou o Colégio Militar de Barbacena (MG) e formou-se em engenharia civil pela Escola Politécnica de São Paulo em 1928. Foi Reitor da Universidade do Paraná. Após o golpe militar de março de 1964, foi convidado pelo Presidente Humberto Castello Branco a assumir o MEC. Tomando posse no cargo em 15 de abril, juntamente com os demais integrantes do novo Governo, enfrentou, logo a seguir, uma intensa campanha de oposição por parte dos estudantes, insatisfeitos com as medidas impostas em nome da disciplina, dentre as quais a Lei nº 4.464, de 6 de novembro de 1964, que se tornaria conhecida como Lei Suplicy. Proibindo as atividades políticas desenvolvidas pelas organizações estudantis e regulamentando a própria formação dessas organizações, a nova Lei transferiu, para o âmbito universitário, dispositivos da legislação eleitoral. Em janeiro de 1966, transmitiu o cargo a Pedro Aleixo, sendo reconduzido à Reitoria da Universidade Federal do Paraná em 1967. Acumulou essa função, até 1968, com a de membro do Conselho Federal de Educação e, em 1971, deixou a Reitoria, aposentando-se como reitor agregado. Texto retirado do verbete LACERDA, Flávio Suplicy de, da Fundação Getúlio Vargas (Cf. ABREU, 2010).

¹⁴⁰ A autonomia do Colégio foi um tema discutido ainda em 1959 quando o Presidente da República encaminhou um projeto propondo a autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar ao Congresso Nacional a pedido da Congregação do Colégio Pedro II. Segundo Santos *et al.* (2018), o Ministro da Educação justificou o projeto a partir da mudança da Capital. De acordo com ele, haveria uma dificuldade de o Ministro da Educação administrar de longe algumas repartições (SANTOS *et al.*, 2018).

¹⁴¹ Diário de Notícias, ed. 13122, 29 de agosto de 1965, Está em estudos no MEC a criação da Fundação Pedro II, p. 1.

Pedro Segundo, nela integra o Colégio Pedro Segundo e dá outras providências” foi aceito pela Congregação¹⁴².

Uma matéria do Jornal *Diário de Notícias*¹⁴³, de 1965, que criticava o projeto, informa que, tirando a autonomia e a personalidade jurídica, todos os aspectos citados no projeto já faziam parte do Regimento do Colégio. A novidade seria a formação de professores secundários, o que era visto pelo jornal como uma tentativa de criação de uma universidade. Com os bens doados para a União, a escola precisaria de doação, que, segundo a matéria, era algo difícil num país de poucos mecenas. A instituição, pela matéria, já gozaria de uma certa autonomia pedagógica pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação¹⁴⁴.

Em matéria do *Diário de Notícias*, foi citada uma ação feita pelo então Deputado Frederico Trota na Assembleia Legislativa, que denunciava uma tentativa do Governo Federal de transformar o Colégio em Fundação, ação que geraria a cobrança de mensalidade. Para o Deputado, essa era uma tentativa do Governo de acabar com a gratuidade do único estabelecimento desse porte mantido pelo Ministério da Educação e que o Governo não tinha interesse em criar novos Colégios gratuitos¹⁴⁵.

Uma matéria publicada no *Jornal do Brasil*¹⁴⁶ ressalta a realização de uma assembleia descrita como conturbada sobre o assunto da criação da Fundação, dentro do Colégio, que contou com a presença de dois mil alunos, professores e o Diretor na ocasião, Carlos Potsch. Na reunião, os grêmios tiveram oportunidade de se manifestar. Em meio ao tumulto, gritaria e vaias, pediam o fim da ideia de Fundação. A fala do Diretor saiu na matéria do dia seguinte, quando este alegava a necessidade de uma reformulação¹⁴⁷ e garantia de que a gratuidade do Colégio não seria afetada, mantendo a tradição da Instituição.¹⁴⁸

¹⁴² NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 23 de agosto de 1975, p. 93v.

¹⁴³ *Diário de Notícias*, ed. 13122, 29 de agosto de 1965, Está em estudos no MEC a criação da Fundação Pedro II, p. 1.

¹⁴⁴ *Diário de Notícias*, ed. 13122, 29 de agosto de 1965, Está em estudos no MEC a criação da Fundação Pedro II, p. 1.

¹⁴⁵ *Diário de Notícias*, ed. 13316, 20 de abril de 1966, Pedro II contra fundação: fim do ensino gratuito, p. 6.

¹⁴⁶ *Jornal do Brasil*, ed. 00091, 21 de abril de 1966, Fundação é condenada no Pedro II, p. 15.

¹⁴⁷ *Jornal do Brasil*, ed. 00091, 21 de abril de 1966, Fundação é condenada no Pedro II, p. 15.

¹⁴⁸ *Jornal do Brasil*, ed. 00092, 22 de abril de 1966, Transformação do Pedro II em Fundação não afetará a gratuidade, garante Potsch, p. 16.

Esse mesmo evento foi descrito pelo Jornal *Tribuna da imprensa*¹⁴⁹, que anexou a nota oficial da Associação Metropolitana de Estudantes Secundaristas (AMES), a qual assinalava que a medida era um violento atentado à escola pública, pois os estudantes pagariam taxas e emolumentos escolares.

Foi nesse momento que aconteceu uma tentativa de incorporação do Colégio à esfera estadual, um pedido do Deputado Henrique Franco, para frear a tentativa de criação da Fundação. Tanto o *Jornal do Brasil* como o *Tribuna da Imprensa* relembram falas de deputados sobre essa tentativa de transformação do Colégio. No primeiro, o Deputado Benjamim Farah (MDB) dizia que essa era uma tentativa de o Governo forçar os alunos a pagarem taxas¹⁵⁰ e, no segundo, Frederico Trota (MDB) lembrou da tradição do Colégio¹⁵¹. Segundo matéria do jornal *Tribuna da Imprensa*, de 24 de abril de 1966, a crise financeira pela qual o País passava durante aqueles anos afetou o ensino superior e estava migrando para o ensino médio, demonstrando o atraso nos vencimentos de professores por quatro meses¹⁵². Para os alunos, era uma tentativa de acabar com o ensino gratuito no Brasil¹⁵³. Na fala da AMES:

Que nosso país tem um dos mais altos índices de analfabetismo do mundo, que o nosso povo tem baixo poder aquisitivo e que o ensino público é o único meio de propiciar a cultura a amplas camadas populares. Que o CPII de fato e de direito, através de sua participação, incorporou-se ao valioso patrimônio histórico-cultural de nossa pátria e de nosso povo. Que qualquer transformação na estrutura do CPII é traição aos desígnios populares (TRIBUNA DA IMPRENSA, 1966, p. 4).

Em maio de 1966, o próprio Ministro Pedro Aleixo¹⁵⁴, informava ao *Jornal do Brasil* ter analisado a documentação sobre a transformação do Colégio em Fundação e

¹⁴⁹ *Tribuna da imprensa*, ed. 04942, 23 e 24 de abril de 1966, Deputados contra Fundação para o Colégio Pedro II, p. 4.

¹⁵⁰ *Jornal do Brasil*, ed. 00093, 23 de abril de 1966, Franco pede que o Governo abra mão do Pedro II para não mudá-lo em fundação, p. 11.

¹⁵¹ *Tribuna da Imprensa*, ed. 04942, 23 e 24 de abril de 1966, Deputados contra Fundação para o Colégio Pedro II, p. 4.

¹⁵² A verba pedida era de um bilhão de cruzeiros para pagamentos e compra de material escolar. Faltava giz e até carteiras segundo funcionários. *Tribuna da Imprensa*, ed. 04942, 23 e 24 de abril de 1966, Deputados contra Fundação para o Colégio Pedro II, p. 4.

¹⁵³ *Tribuna da Imprensa*, ed. 04942, 23 e 24 de abril de 1966, Deputados contra Fundação para o Colégio Pedro II, p. 4.

¹⁵⁴ Pedro Aleixo nasceu em São Caetano, distrito do município de Mariana (MG), no dia 1º de agosto de 1901. Foi Deputado pela UDN. Por essa época, o Governo iniciou uma reorganização de parte de seu Ministério. Com o objetivo de contornar a crescente insatisfação estudantil contra o regime, em 10 de janeiro de 1966, Castelo Branco nomeou Pedro Aleixo como Ministro da Educação em substituição a Flávio Suplicy de Lacerda, que se desgastara com as medidas coercitivas, que impusera ao movimento estudantil.

ser contrário à medida¹⁵⁵. Nas matérias dos jornais *Tribuna da Imprensa* e *Jornal do Brasil* analisadas, podemos perceber que a transformação do Colégio em uma fundação tinha como alteração o pagamento de taxas, o que era criticado pelos alunos.

A busca pela autonomia do Colégio era uma bandeira do Diretor, como vimos. Por isso, em 1967, em reunião da Congregação de 23 de fevereiro, o Diretor Vandick da Nóbrega deixou claro que, se durante a reforma administrativa pensada pelo Governo, o Colégio passasse a ser subordinado à Diretoria do Ensino Secundário. E assim, sendo “rebaixado”, o Diretor entregaria seu cargo, já que não seria autônomo e teria que responder a uma Diretoria, o que antes não acontecia. Na reunião do Conselho Departamental no mesmo dia, o Professor Roberto Bandeira Accioli¹⁵⁶ sugeriu um memorando, que deixasse claro ao Presidente a importância da “Tradição” do Colégio e que era solicitado por outros colégios para a organização do Ensino, como pedido pelo Colégio Militar¹⁵⁷. Por isso, o Ministro da Educação pediu ao Gabinete o processo sobre a transformação do Colégio em Fundação. Ao se informar, o Ministro decidiu constituir o Colégio em uma Autarquia, como informado ao Diretor no dia 17 de fevereiro, para que ele pudesse convocar uma reunião e aprovasse o novo regime. O Decreto-Lei foi esboçado pelo Diretor do Colégio e encaminhado ao Ministério. Como forma de agradecimento, caso o projeto fosse aprovado, seria convidado, para a aula inaugural, o Ministro da Educação Moniz de Aragão¹⁵⁸.

Foi lançada oficialmente, no mesmo período, a candidatura do Ministro da Guerra, General Artur da Costa e Silva, à Presidência da República. No dia 15 de março de 1967, Costa e Silva e Pedro Aleixo tomaram posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República. Como a Vice-Presidência não conferia a seu ocupante qualquer atribuição de relevo, Aleixo manteve-se em segundo plano durante todo o novo Governo. Texto retirado do verbete ALEIXO, Pedro da Fundação Getúlio Vargas (Cf. KORNIS, 2010).

¹⁵⁵ *Jornal do Brasil*, ed. 00111, 14 de maio de 1966, DASP recebe processo do Pedro II, p. 3.

¹⁵⁶ Bacharel pela Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, iniciou sua carreira no magistério aos 19 anos de idade, no Colégio Pedro II – Externato, como professor suplementar e, mais adiante, como professor catedrático de História Geral e do Brasil. Bandeira Accioli ocupou vários cargos públicos no País, destacando-se os de diretor do Ensino Secundário do MEC; secretário geral de Educação e Cultura da Prefeitura do antigo Distrito Federal; e membro efetivo do Conselho Federal de Educação (1962). Durante o Governo de João Goulart, foi nomeado diretor do Colégio Pedro II – Externato (1962-1964). Nesse período, deu continuidade a uma série de melhoramentos no secular casarão da Rua Larga e à reestruturação dos exames para ingresso ao primeiro ciclo do Colégio Pedro II, quando procurou dar igual tratamento para acesso, independentemente do poder aquisitivo ou classe social do candidato, justificando, assim, uma tradição dos tempos de seus ilustres patronos. Bandeira Accioli foi homenageado pelo Colégio Pedro II, com o título de Professor Emérito. Presidente do IBGE no período de 14 de outubro de 1963 a 31 de março de 1964, deixou o cargo em consequência do regime militar, que se instalou no Brasil, de 1964 a 1985. Foi aposentado aos 59 anos de idade, por força do Ato Institucional nº 5. Verbetes disponíveis em ACCIOLI, Roberto Bandeira. Memória IBGE. Disponível em <https://memoria.ibge.gov.br/historia-do-ibge/galeria-de-presidentes/20956-roberto-bandeira-accioli.html>.

¹⁵⁷ NUDOM, Livro de Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 23 de janeiro de 1967, p. 58v.

¹⁵⁸ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 5 de abril de 1966, p. 101,101v

O Presidente Castelo Branco transformou o Colégio em Autarquia¹⁵⁹ por meio do Decreto-Lei nº 245/67, assinado em 28/02/67, que determinava: “O Colégio Pedro II, instituto oficial de ensino, passará a constituir órgão de administração direta da União”¹⁶⁰, acabando com a pretensão de subordinação do Colégio à Diretoria de Ensino Secundário do MEC, medida à qual os professores eram contrários¹⁶¹. Assim, a gestão do Colégio passou a ter autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, podendo gerar renda e tomar decisões no âmbito escolar. A Congregação do Colégio Pedro II poderia estabelecer normas, que permitissem a aplicação e o desenvolvimento de princípios aprovados pelo CFE, como a criação da sua Faculdade. A arrecadação de ganhos e gastos, também, ficava a cargo da Congregação¹⁶². Dessa forma, a administração do Colégio passou a ser dividida em: Congregação, Conselho de Curadores, Conselho Departamental, Diretoria-Geral e Diretorias¹⁶³. Poucos meses depois, o Colégio passou a ser um órgão da administração indireta do Ministério da Educação¹⁶⁴.

A transformação do Colégio em Autarquia¹⁶⁵ foi um fato de grande comemoração entre os professores catedráticos. Entre eles, Haroldo Lisboa da Cunha¹⁶⁶, decano do Colégio e Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, que enviou cartas ao Ministro da Educação e ao Presidente Castelo Branco, agradecendo o fato. O Professor Henrique

¹⁵⁹ Jornal do Brasil, ed. A00048, 28 de fevereiro de 1967, Castelo Branco cassa 44 e baixa 66 Decretos, p. 19.

¹⁶⁰ Publicação do Decreto ver Jornal do Brasil, ed. A00059, 12 de março de 1967, Decreto 245, p. 19.

¹⁶¹ Correio da Manhã, ed. 22668, 28 de fevereiro de 1967, Castelo concede autonomia ao Colégio Pedro II, p. 11.

¹⁶² BRASIL. Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, Transforma o Colégio Pedro II em autarquia e dá outras providências.

¹⁶³ Em anexo, o fluxograma dos órgãos do CPII.

¹⁶⁴ Jornal do Brasil, ed. B00070, 28 de junho de 1967, Presidente passa a vários Ministérios os órgãos da administração indireta, p. 3.

¹⁶⁵ Segundo Santos *et al.* (2018), o Diretor Vandick Londres da Nóbrega explicou que elaborou um texto de Decreto-Lei, que transformou o Colégio Pedro II em Autarquia, pois o Ministro Dr. Guilherme Augusto Canedo de Magalhães teria dificuldade por não ter um modelo para ela. Isso demonstrava a força política e poder de intervenção do Diretor (SANTOS *et al.*, 2018)

¹⁶⁶ Nascido no Rio de Janeiro em 8 de março de 1909, era Engenheiro Geógrafo, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista pela Universidade do Brasil (atual UFRJ). Foi Regente da Cadeira de Matemática do Colégio Pedro II (1934-1979), Chefe de Departamento e Diretor do Externato (1967) e professor catedrático e fundador da Faculdade de Humanidades Pedro II, na qual foi chefe de Departamento e Diretor. Também, foi professor de várias universidades e Vice-Reitor da UERJ. CUNHA, Haroldo Lisboa da. TEMAS E CONEXÕES – Ano I – Número 1 – 2º semestre / 2013. Quando assumiu como diretor do Externato em 1967, foi apresentado como decano da Congregação do Colégio Pedro II, ex-reitor da Universidade do Estado da Guanabara, durante dois triênios consecutivos, ex-diretor do Ensino Secundário do MEC, ex-secretário de Educação do Estado da Guanabara e professor catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade do Estado da Guanabara (Diário de Notícias, ed. 13666, 7 de junho de 1967. Haroldo é o novo diretor, p. 12).

Dodsworth¹⁶⁷, membro do CFE, também, elogiou o empenho do Diretor Vandick Londres da Nóbrega¹⁶⁸:

Senhores Conselheiros, acho que o plenário do Conselho Federal de Educação, composto, com uma exceção, dos maiores educadores racionais, não pode ser surdo a um fato altamente significativo para a Educação brasileira: em decorrência de ato presidencial outrem assinado, [...] consentida plena autonomia ao Colégio Pedro Segundo instituição de ensino aqui diariamente representada por quatro de seus professores, que encontram neste recinto. Sentam-se aqui, no momento, três deles. Ministro da Educação e sou testemunha do quanto suas Excelências prestigiaram aquele nobre educandário. Mas é [...] destacar, de modo especial, o nome do presente, Professor Vandick Londres da Nóbrega que compara ao de Bernardo Pereira de Vasconcelos, pois, enquanto este levou o Governo Imperial, a criar aquela instituição, Vandick Londres da Nóbrega escreveu seu livro que forçou as autoridades públicas a conceder a sua autonomia. Estou ciente de que o nosso consciente conselheiro merece os calorosos aplausos do Conselho, quando este se rejubila pela autonomia do Colégio Pedro II (NUDOM, 1967, p. 107v, 108).

Nessa mesma reunião, foi informado que a Congregação tinha 30 dias para enviar a lista tríplice para a escolha do Diretor-Geral pelo Presidente da República. A votação foi realizada naquela mesma sessão e o nome de Vandick da Nóbrega foi o que recebeu o maior número de votos.

Segundo notícia do Jornal *Correio da manhã*¹⁶⁹, de março de 1967, o grande problema da Autarquia estava previsto no item F do capítulo referente a “Recursos”, que descrevia sobre taxas e emolumentos escolares, um dos problemas descritos pelos alunos durante o debate sobre a criação de uma Fundação, em 1966, o que poderia gerar o fim da gratuidade. Mas, segundo a entrevista do Diretor Vandick da Nóbrega, descrita na matéria, esse item não seria levado a efeito. Porém, como veremos a seguir, taxas foram cobradas dos alunos. Ainda, de acordo com o Diretor, a independência gerada pela Autarquia – o que era requisitado por Vandick da Nóbrega desde o discurso como novo

¹⁶⁷ Tornou-se professor do Liceu de Artes e Ofícios e da Faculdade de Ciências Médicas do Rio de Janeiro (conhecida como Faculdade Hahnemanniana) além de catedrático do Colégio Pedro II. Eleito deputado federal em junho de 1924 e reeleito em 1927 e 1930, permaneceu na Câmara até a Revolução de 1930. Em outubro de 1934, Henrique Dodsworth foi eleito deputado federal, passando a exercer o novo mandato a partir de maio de 1935. Em 1937, Henrique Dodsworth tornou-se, então, prefeito da capital, cargo que ocupou durante toda a vigência do regime, realizando uma administração, que durou oito anos e quatro meses (PECHMAN, Robert. *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/DODSWORTH,%20Henrique.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023).

¹⁶⁸ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 3 de março de 1967, p. 106, 106v, 107, 107v

¹⁶⁹ Correio da Manhã, ed. 22694, 31 de março de 1967, Autarquia deixa o Pedro II mais perto da universidade, p. 5.

Diretor do Colégio – permitiria ao Colégio expandir suas ações nos campos culturais, criando, assim, seus próprios métodos didáticos e administrativos. Como evidenciado por Santos *et al.* (2018), a Autarquia centralizava a estrutura administrativa do Colégio na figura do Diretor-Geral. Conforme as autoras, essa nova condição jurídica não modificou as denominações de seus órgãos administrativos, mas ampliou suas funções de modo que a tradição prevaleceu quanto à manutenção dos nomes, criando novas prerrogativas a esses órgãos.

A intenção era a criação de um novo regimento, que seria aprovado naquele ano, reformando¹⁷⁰, além da volta da verba dos grêmios (cortado no ano anterior pelo Tribunal de Contas). Com a criação da Autarquia, o mandato do Diretor-Geral passava a ser de três anos, com recondução por duas vezes, escolhido entre os catedráticos. O Diretor-Geral era responsável pela escolha dos outros Diretores. Em abril de 1967, foi convocado pelo decano, Professor Haroldo Lisboa da Cunha, à cerimônia para a posse do Diretor-Geral Vandick Londres da Nóbrega, na qual, também, foram homenageados o Marechal Castelo Branco, o ex-Ministro da Educação Raimundo Moriz Aragão¹⁷¹ e o Deputado Sousa Santo¹⁷², importantes figuras, na visão da direção do Colégio, para a criação da Autarquia.

O Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transformava o Colégio em Autarquia¹⁷³, definiu, como algumas de suas finalidades, sua constituição como campo de promoção e difusão, através de publicações, dos resultados de pesquisas e das experiências pedagógicas; aplicação de métodos e currículos do ensino secundário, por iniciativa própria ou para a execução de medidas sugeridas pelo CFE; e aperfeiçoamento do pessoal destinado à constituição de seu corpo docente (FRANÇA, 2008).

As atas de reuniões de professores possibilitaram analisar as discussões logo após a transformação do Colégio em Autarquia. Assim, em reunião da Congregação, em 3 de março de 1967, foi lido o expediente, que transformava o Colégio em uma Autarquia, incluindo um orçamento para elaborar o projeto de obras do Pavilhão de Altos Estudos, no valor de Cn\$ 19.000.000 (dezenove milhões), que passaria depois para Cn\$ 60.000.000 (sessenta milhões). Tal assunto fora conversado¹⁷⁴ entre o Diretor Vandick da

¹⁷⁰ O valor de um aluno interno era de 105 mil cruzeiros. Com a Autarquia, a expectativa era que se passasse para o valor de 80 mil cruzeiros. A doação para aquele ano do Governo para o Colégio era de 10 milhões de cruzeiros para os cerca de 15 mil alunos. Correio da Manhã, ed. 22694, 31 de março de 1967, Autarquia deixa o Pedro II mais perto da universidade, p. 5.

¹⁷¹ Correio da Manhã, ed. 22702, 9 de abril de 1967, Pedro II: regimento traz expectativa, p. 15.

¹⁷² Diário de Notícias, ed. 13617, 12 de abril de 1967, Fato histórico no Pedro II, p. 4.

¹⁷³ BRASIL, Câmara dos Deputados. Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, Transforma o Colégio Pedro II em autarquia, e dá outras providências.

¹⁷⁴ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 3 de março de 1967, p. 105, 105v.

Nóbrega e o Professor Abgar Renault¹⁷⁵ que ficou a cargo de obter os serviços da Companhia de reparo e restauração de Prédios Escolares do Estado de Minas Gerais, da cidade de Belo Horizonte, para que ela executasse o projeto gratuitamente, o que foi aceito pelo Ministro da Educação¹⁷⁶. Durante o ano de 1968, pudemos ver o governador de Minas Gerais encaminhando o desenho arquitetônico do Pavilhão de Altos Estudos e Faculdade de Humanidade, feito pela Companhia de Reparos e Restauração de Prédio Escolares (CARRPE). A administração mineira ressaltou o orgulho em fazer parte da obra de um Colégio¹⁷⁷, que “tantas luzes têm projetado no âmbito da educação nacional” (NUDOM, 1978, p. 76). Em ata do Conselho Departamental, podemos ver que o Ministério do Planejamento cancelou a verba orçada em NC\$ 1.300.000¹⁷⁸.

Em 1967, foi designada uma comissão para a criação do anteprojeto de Regulamento Geral do Pedro II¹⁷⁹, que tinha a pretensão de ser aprovado meses depois, porém o Regimento aprovado data de 5 de agosto do ano seguinte¹⁸⁰. Como podemos ver, ainda, em atas do Conselho Departamental, esse Regimento foi feito pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e pelo Ministério, e não pelos professores do Colégio, o que gerou uma inquietação e um descontentamento tanto de docentes como do

¹⁷⁵ Foi professor do Ginásio Mineiro de Belo Horizonte, da Universidade Federal de Minas Gerais e, no Rio de Janeiro, do Colégio Pedro II e da Universidade do Distrito Federal. Eleito Deputado Estadual por Minas Gerais, nomeado Diretor da Secretaria do Interior e Justiça do mesmo Estado; Secretário do Ministério da Educação e Saúde Pública por Francisco Campos e seu assistente na Secretaria da Educação e Cultura do Distrito Federal; Diretor e organizador do Colégio Universitário da Universidade do Brasil; Diretor do Departamento Nacional da Educação; Secretário da Educação do estado de Minas Gerais em dois governos, quando se notabilizou por incentivar o ensino no meio rural; Ministro da Educação e Cultura; Diretor do Centro Regional de Pesquisas Educacionais João Pinheiro em Belo Horizonte; Ministro do Tribunal de Contas da União; Membro da Comissão Internacional do *Curriculum* Secundário da Unesco (1956 a 1959); Consultor da Unesco na Conferência sobre Necessidades Educacionais da África, em Addis Abeba (1961); Membro da Comissão Consultiva Internacional sobre Educação de Adultos, também da Unesco (1968-1972); Representante do Brasil em numerosas conferências internacionais sobre educação levadas a efeito pela Unesco em Londres, Paris, Santiago do Chile, Teerã, Belgrado e Genebra; eleito, várias vezes, membro da Comissão de Redação Final dos documentos dessas reuniões; Membro da Comissão Consultiva Internacional do *The World Book Encyclopædia Dictionary* (Thorndike-Barnhart Copyright, Doubleday & Company, USA, 1963); Membro do Conselho Federal de Educação e do Conselho Federal de Cultura; e Professor Emérito da Universidade Federal de Minas Gerais. Foi o quinto ocupante da Cadeira 12, eleito em 1º de agosto de 1968 na sucessão de J. C. Macedo Soares e recebido em 23 de maio de 1969 pelo Acadêmico Deolindo Couto. Recebeu os Acadêmicos Marcos Almir Madeira, em 19 de novembro de 1993, e Celso Cunha, em 4 de dezembro de 1987. Presidiu a Academia Brasileira de Letras em 1993 (disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/abgar-renault/biografia>).

¹⁷⁶ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 3 de março de 1967, p. 106.

¹⁷⁷ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, 1962-1972, 23 de maio de 1968, p. 74v, 75.

¹⁷⁸ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de setembro de 1968, pp. 81-92v.

¹⁷⁹ Para a escritura do novo regimento, foram pedidos representantes de turmas, que fossem alunos aplicados e tivessem boas fichas disciplinares. NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 4 de abril de 1967, p. 113v.

¹⁸⁰ Decreto nº 63.071, de 05 de agosto de 1968. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II. A Caixa Escolar recebia o auxílio financeiro da Autarquia para amparar alunos carentes de recursos e os processos eram analisados em sigilo pela orientação educacional.

Diretor-Geral, que se disse inconformado como o lamentável ocorrido, vindo de um Ministro do Planejamento, ex-aluno do Colégio¹⁸¹. O Conselho Departamental se sentiu incomodado com essa mudança, visto que o DASP foi o Departamento escolhido pelo Ministério para as modificações. Segundo o Conselho Departamental¹⁸², o Regimento da Autarquia encaminhado ao Ministério tinha 364 artigos e o feito pela DASP, 109. Por isso, os catedráticos ressaltavam que tal diferença acontecia pela experiência dos docentes no trato de diversas questões sobre os corpos discente e docente e administrativas, que já tinham solução no Regimento, enquanto o DASP preferiu deixar que outros órgãos assumissem as decisões depois dos fatos ocorridos. Conforme o Diretor-Geral, “tiveram somente a preocupação de inovar fazendo tabula rasa da experiência e da tradição num País carente destas prerrogativas” (NUDOM, 1968, p. 87, grifo do documento). Além disso, o DASP pretendia que os cargos de Comissão e funções gratificadas não deveriam ultrapassar o gasto já existente no Colégio para essas rubricas, o que, segundo o Conselho, seria impossível, visto que a pretensão da escola era expandir e criar novos órgãos. De acordo com o Diretor, a falta de novos órgãos impossibilitaria a administração do Colégio autônomo, que, na época, contava com 16 mil alunos.

A grande reclamação era que a reestruturação foi feita como se fosse para uma Universidade, que, depois do plano de reestruturação, os estatutos e as unidades dos seus regimentos não foram respeitados, levando em consideração as diferenças entre o ensino superior e o secundário:

E isto sem falar do Regimento Geral da Universidade e dos Regimentos de cada Unidade. Por que motivo não foi dado ao Colégio Pedro II tratamento equânime? Por ventura teriam meditado os técnicos do Ministério do Planejamento nas perigosas consequências decorrentes do fato de não constar do Regimento normas sobre sistema de aferir o aproveitado dos alunos em provas e exames? Quero, desde já, ressaltar a responsabilidade do Colégio Pedro II pela confissão de reclamações que surgirão até que todos esses critérios voltam a ser fixados em diploma legal, que dele todos possam tomar conhecimento (NUDOM, 1968, p. 90).

Os professores, também, se manifestaram, como Tito Urbano da Silveira, que entregou sua carga de renúncia ao cargo de Diretor do Externato (cuja nomeação, ainda

¹⁸¹ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de setembro de 1968, p. 81-92v

¹⁸² NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de setembro de 1968, p. 81-92v

não tinha sido confirmada pelo Ministro da Educação) com a publicação do novo Regimento, e disse:¹⁸³

A casa que durante mais de um século mantém as glórias e tradições de nossa Instituição foi, em face do novo Regimento, relegado à condição de simples Seção. Imposto pela vontade e arbitrariedade dos que desconhecem a rotina de nossas atividades e, pior ainda, o que apresentamos de **tradição** na própria vida do país. [...] o trabalho inicialmente elaborado fora totalmente alterado [...] cabe por certo, interpretar se o novo Estatuto atenta ou não contra a sua autoridade. Sim, Sr. Presidente, de que vale a tão decantada autonomia, quando nem sequer temos o direito de escolher o melhor caminho para as nossas atividades. [...] A Casa que durante mais de um século mantém as glórias e tradições de nossa Instituição foi, em face do novo Regimento, relegada à condição de Sede do nosso Colégio (NUDOM, 1968, pp. 90v,91, grifos nossos).

Em 1968, o Diretor informou que iria começar a construção de um prédio para abrigar os órgãos dirigentes e a futura Faculdade de Humanidades. Os recursos, se não fossem provenientes do Governo Federal, seriam pedidos ao Ponto IV, à Aliança para o Progresso¹⁸⁴ e aos ex-alunos sem demonstrar maiores informações sobre o tema¹⁸⁵.

Com a transformação do Colégio em Autarquia, a estrutura ficou da seguinte forma: um Diretor-Geral e dois diretores de unidades – internato e externato. Entre os órgãos deliberativos, havia o Conselho de Curadores, que era formado por um representante da Congregação, um representante do Conselho Departamental, um representante dos ex-alunos e um representante dos professores secundários. A Congregação era constituída por professores catedráticos e o Conselho Departamental integrado pelos catedráticos, que dirigem o respectivo Departamento¹⁸⁶.

A partir de agosto de 1968, a Congregação, com o aumento do número de alunos e professores, transferiu muitas das suas funções aos Departamentos Pedagógicos e ao

¹⁸³ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de setembro de 1968, p. 81-92v.

¹⁸⁴ A Aliança para o Progresso foi um programa de ajuda externa norte-americana direcionada para a América Latina feito pela administração de J. F. Kennedy. Era um plano de colaboração de dez anos com o objetivo de cooperar com o desenvolvimento econômico, social e político. O Ponto IV (Point Four) foi um programa de assistência técnica ao mundo subdesenvolvido. No Brasil, isso possibilitou a criação de uma comissão conjunta entre representantes americanos e brasileiros, a Comissão Mista Brasil-Estados Unidos (RIBEIRO, 2006). A partir dessas ideias, a Confederação Nacional de Educação, organizada em 1966, criou sugestões para reformular o Plano Nacional de Educação, baseado no “Plano Decenal de Educação da Aliança para o Progresso”.

¹⁸⁵ Diário de Notícias, ed. 13899, 13 de março de 1968, Colégio Pedro II ainda espera seu regulamento, p. 10.

¹⁸⁶ Diário de Notícias, ed. 14139, 25 de dezembro de 1968, Entrevista com o professor Tito Urbano da Silveira diretor do Colégio Pedro II, p. 10.

Conselho Departamental e se transformou em uma assembleia representativa com várias camadas docentes, que tinham voz por intermédio de delegados escolhidos em eleições a cada dois anos. Com a Reforma do ensino de 1971 e a unidade integrada com três níveis de ensino – fundamental, médio e superior –, a Congregação passou a ser uma plenária efetivamente de cúpula para: traçar as diretrizes do Colégio; decidir sobre os atos do Diretor-Geral; fixar critérios para o provimento de cargos ou funções de magistério e julgar os pareceres das comissões examinadoras; oferecer lista sêxtupla de membros da Congregação para a escolha do Diretor; manifestar a respeito de propostas de destituição do Diretor-Geral com votação de 2/3; eleger um representante do Conselho de Curadores; resolver sobre dignidades honoríficas; e apreciar casos omissos¹⁸⁷.

Em 1968, houve a primeira mudança da Lei sobre a Autarquia do Colégio, que atingia a constituição da Congregação e sua competência, o Conselho de Curadores, o Conselho Departamental, a Diretoria-Geral, as nomeações, os mandatos e a administração¹⁸⁸. A Congregação passou a ser composta por professores catedráticos, contratados, um representante de livre-docência, professores do ensino secundário e representantes dos professores eméritos. De acordo com a nova Lei, os alunos podiam pedir o afastamento do professor, que não comparecesse a 25% das aulas ou não ministrasse $\frac{3}{4}$ do programa¹⁸⁹.

Uma das grandes crises sofridas pelo Colégio aconteceu durante a transição do poder estatal para Autarquia. Segundo notícia do jornal *Correio da Manhã*¹⁹⁰, de agosto de 1967, a grande quantidade de alunos só aumentava: havia uma média de 15 mil. As cinco instalações e a quantidade de professores eram desproporcionais. Esses últimos, em grande parte horistas, recebiam NCr\$ 4,50¹⁹¹ por aula mesmo formados em cursos de Filosofia. É importante notarmos que a quantidade de alunos na admissão e nos pedidos de transferências aumentavam nesses anos. Segundo a matéria do *Correio da Manhã*¹⁹², a média de entrada por ano era de 2.000 alunos selecionados entre os 13.000 mil candidatos em média. Os alunos reclamavam da falta de professores e laboratórios. O

¹⁸⁷ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971, p. 4.

¹⁸⁸ . Diário de Notícias, ed. B14046, 4 de setembro de 1968, Costa e Silva modificou estruturação do Pedro II, p. 5.

¹⁸⁹ . Diário de Notícias, ed. B14046, 4 de setembro de 1968, Costa e Silva modificou estruturação do Pedro II, p. 5. Diário de Notícias, ed. B14046, 4 de setembro de 1968, Costa e Silva modificou, p. 11.

¹⁹⁰ Correio da Manhã, ed. 22800, 3 de agosto de 1967, Pedro II não tem como aumentar o número de alunos, p. 7.

¹⁹¹ Salário mínimo de 1967 era de NCr\$ 105,00 (Decreto nº 60231, de 1967)

¹⁹² Correio da Manhã, ed. 22800, 3 de agosto de 1967, Pedro II não tem como aumentar o número de alunos, p. 7.

jornal, também, citava a fala de Haroldo Lisboa da Cunha, Diretor em exercício naquele momento, que afirmava que a prova que esse aumento não era mais suportado pelo Colégio foi a adoção de quatro turnos, matutino, vespertino, “crepúsculo” e noturno, não restando tempo para a limpeza¹⁹³.

Em 1971¹⁹⁴, o Ministro Jarbas Passarinho pediu uma revisão e uma nova redação para o Decreto, que transformou o Colégio em autarquia¹⁹⁵. Um dos pontos era a escolha de Diretor, que diferia do processo de escolha de reitores universitários, pois se realizava entre os próprios Catedráticos¹⁹⁶. O projeto da nova redação passou pelo Congresso em 1971¹⁹⁷ e foi relatado pelo Deputado Altair Chagas¹⁹⁸ (ARENA-MG)¹⁹⁹. Assim, a escolha do Diretor-Geral passaria a ser feita por meio de eleição de qualquer membro docente do Colégio, não sendo necessário ser catedrático.

Em novembro de 1971, a matéria do *Jornal do Brasil*²⁰⁰ sobre a alteração da escolha de Diretor do Colégio descreveu a fala do Ministro Passarinho sobre esse momento: “A moderna figura dirigente de unidade de ensino fixa predominância das condições típicas de um administrador, acima da antiga conceituação de professor titular, e tal entendimento já adotado em outras áreas de ensino, deve ser estendido ao CPII” (JORNAL DO BRASIL, 1971, p. 3). Ou seja, o escolhido deveria ser um bom administrador, e não, necessariamente, um catedrático, abrindo o leque para possíveis escolhas. A escolha seria feita pelo Presidente a partir de uma lista sêxtupla organizada pela Congregação por votação uninominal, o substituto do Diretor era designado pelo

¹⁹³ Correio da Manhã, ed. 22800, 3 de agosto de 1967, Pedro II não tem como aumentar o número de alunos, p. 7.

¹⁹⁴ Nova redação, vide Correio da Manhã, ed. 24101, 5 de novembro de 1971, Pedro II: Decreto no Congresso, p. 4.

¹⁹⁵ Correio da Manhã, ed. 24101, 5 de novembro de 1971, Pedro II: Decreto no Congresso, p. 4.

¹⁹⁶ Correio da Manhã, ed. 24101, 5 de novembro de 1971, Pedro II: Decreto no Congresso, p. 4.

¹⁹⁷ Diário de Notícias, ed. 15041, 7 de novembro de 1971, Nova redação para Decreto do Pedro II, p. 12.

¹⁹⁸ Altair Chagas nasceu em Inhapim (MG), então distrito de Caratinga, no dia 25 de fevereiro de 1934. Fez seus primeiros estudos no Grupo Escolar Antônio Carlos, na sua cidade natal, e no Colégio Arnaldo, em Belo Horizonte, onde, posteriormente, ingressou no Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva (CPOR), tornando-se 2º Tenente do Exército após um estágio em São João del-Rei (MG). Em 1956, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais (UMG), atual Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Durante o período universitário, trabalhara nos jornais *Diário de Minas* e *O Diário* e na Rádio Itatiaia, de Belo Horizonte. Advogado e comerciante na capital mineira, iniciou sua carreira política como vereador e líder da bancada da União Democrática Nacional. Em novembro de 1970, elegeu-se deputado federal por Minas Gerais, sempre pela legenda da ARENA. Encerrando seu mandato na Assembleia mineira em janeiro de 1971, assumiu, no mês seguinte, sua Cadeira na Câmara dos Deputados (UDN) na Câmara Municipal de Inhapim entre 1958 e 1962. Texto retirado do verbete CHAGAS, Altair da Fundação Getúlio Vargas (Cf. ABREU, 2010).

¹⁹⁹ Diário de Notícias, ed. 15047, 13 de novembro de 1971, Aprovada mudança no Pedro II, p. 5.

²⁰⁰ Jornal do Brasil, ed. 00188, 13 de novembro de 1971, Colégio Pedro II, p. 3.

Ministro da Educação, que nomeava, também, o Diretor de cada unidade²⁰¹. Mas, como vimos, no ano de 1971, o Diretor-Geral Vandick da Nóbrega foi reconduzido ao cargo.

Outra matéria do *Diário de Notícias*, daquele mesmo 13 de novembro de 1971, informava que o projeto de lei havia sido precipitado²⁰² e fora derrotado em suas pequenas mudanças, quando era necessária uma mudança mais profunda a partir da nova Reforma de ensino²⁰³. Porém, dias depois da crítica, o projeto foi aprovado, dando origem à Lei nº 5.768, de 3 de dezembro de 1971²⁰⁴. A matéria do jornal demandava uma reforma mais profunda no ensino do que apenas a troca de escolha do Diretor. Porém, é necessário lembrar que, em agosto de 1971, já havia sido aprovada a Reforma do 2º grau, pela Lei nº 5.692/71, mas ainda não tinha sido colocada em vigor.

Como vimos, um ponto de grande discussão foi o pagamento de taxas. Em notícia do *Jornal do Brasil*, o Diretor do Colégio Pedro II Externato, Haroldo Lisboa da Cunha, em 1967, declarou que fez um levantamento de possibilidade de pagamento de anuidade pelos seus alunos, mas concluiu que, dos 14.000 alunos, apenas 2.000 mil poderiam pagar²⁰⁵. Em 1968, já com a criação da Autarquia, houve uma reclamação dos alunos pela cobrança de uma taxa de Cr\$ 15,00²⁰⁶, que pagaria a caderneta escolar e daria desconto de 50% em cinemas. Isso foi encarado como a cobrança de uma possível anuidade, pois estava vinculado ao direito de renovação da matrícula²⁰⁷. Naquele mesmo ano, o Diretor-Geral, em ata do Conselho Departamental, ressaltou que, no Regimento feito pelo DASP, havia um artigo sobre a cobrança da anuidade, porém, pelo Decreto nº 63.071, de 5 de agosto de 1968, essa norma foi retirada²⁰⁸. Segundo matérias do *Diário de Notícias*, de 6 de dezembro de 1972, naquele ano, a anuidade do Colégio foi fixada em NCR\$ 220,00²⁰⁹ pagas em sete parcelas²¹⁰ e foi citado que o ensino público somente era gratuito para menores de 14 anos. Uma matéria do *Correio da Manhã*, de 30 de dezembro de 1972, informava que o ensino pago fora aceito pela maioria dos alunos, que não se negaram a

²⁰¹ *Jornal do Brasil*, ed. 00188, 13 de novembro de 1971, Colégio Pedro II, p. 3. *Diário de Notícias*, ed. 15047, 13 de novembro de 1971, Aprovada mudança no Pedro II, p. 5.

²⁰² *Diário de Notícias*, ed. 15047, 13 de novembro de 1971, Aprovada mudança no Pedro II, p. 5.

²⁰³ *Diário de Notícias*, ed. 15052, 19 de novembro de 1971, Autarquia do Pedro II, p. 2.

²⁰⁴ BRASIL, Presidência da República, Lei nº 5768, de 3 de dezembro de 1971.

²⁰⁵ *Jornal do Brasil*, ed. 00148, 27 de setembro de 1967, O que falta, p. 5.

²⁰⁶ O salário mínimo de 1968 era de NCr\$ 129,60 (Decreto nº 62461, de 1968)

²⁰⁷ *Jornal do Brasil*, ed. 00250, 24 de janeiro de 1968, Sem anuidades, p. 14; *Jornal do Brasil*, ed. 0252, 25 de janeiro de 1968, Alunos não querem pagar contribuição, p. 16.

²⁰⁸ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de setembro de 1968, p. 85.

²⁰⁹ Salário mínimo de dezembro de 1972 era de Cr\$ 268,80 (Decreto nº 70465, de 1972); em 1973 era de Cr\$ 312,00 (Decreto nº 72148, de 1973).

²¹⁰ *Diário de Notícias*, ed. 15373 de 06 de dezembro de 1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

pagar anuidade corresponde a quase um salário mínimo, a menor mensalidade do Brasil, e que os que haviam solicitado gratuidade teriam conseguido²¹¹. Naquele ano, 100 alunos reclamaram de serem impedidos de fazerem as provas finais, pois não pagaram uma taxa de Cr\$ 180,00, lançada em março com obrigatoriedade²¹². Em 1973, a mensalidade seria de sete parcelas de Cr\$ 260,00. É interessante notarmos que esse valor cobrado não era chamado de mensalidade ou anuidade, mas de taxa de renovação de matrículas²¹³.

Em 1977, 30% dos alunos foram impedidos de assistirem às aulas, de acordo com determinação do Diretor Vandick da Nóbrega, por não pagarem as taxas anuais previstas: eram cinco parcelas no valor de Cr\$ 120 cada²¹⁴, gerando um déficit de Cr\$ 700 mil, segundo a Diretoria. Na virada daquele ano de 1976 para 1977, o valor da taxa de Cr\$700,00 correspondia a quase um salário mínimo, que era de Cr\$768,00. As taxas passaram a ser cobradas a partir da transformação do Colégio em Autarquia, em 1967, quando os alunos com mais de 14 anos eram obrigados a pagar o valor de um salário mínimo em dois pagamentos, no ato da matrícula, e mais cinco prestações iguais. No ano de 1977, a prestação era de Cr\$ 120,00, 50% a mais do que no ano anterior²¹⁵. Para justificar a cobrança, o Colégio alegava que era um valor muito baixo em relação ao que os Colégios particulares da Guanabara e o Colégio Militar cobravam. A verba estava prevista na arrecadação do Orçamento²¹⁶.

Como podemos perceber, mesmo sendo uma crítica dos alunos no início da década de 1960, sobre a não criação da Fundação do Colégio Pedro II, pois tiraria a gratuidade do ensino, a partir da Autarquia, não conseguiram evitar o fim da gratuidade²¹⁷.

No primeiro ano da Autarquia, o pagamento de pessoal foi feito inteiramente em dia a partir da liberação integral das verbas do Ministério da Fazenda²¹⁸. Toda a arrecadação da Autarquia era feita pelo Banco do Brasil em uma conta do Colégio Pedro

²¹¹ Correio da manhã, ed. 24456, 30 de dezembro de 1972, Fundação Pedro II, p. 3.

²¹² Jornal do Brasil, ed. 00219, 25 de novembro de 1972, Pedro II exige taxa de alunos, p. 3

²¹³ Para a FAHUPE a mensalidade era de 12 parcelas de Cr\$ 150,00. NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 15 de agosto de 1972, 196v.

²¹⁴ O salário mínimo de 1976 era de Cr\$ 768,00 (Decreto nº 77510, de 1976) e em maio de 1977 era de Cr\$ 1.106,40 (Decreto nº 79610, de 1977).

²¹⁵ Jornal do Brasil, ed. 00165, 20 de setembro de 1977, Alunos do Colégio Pedro II que não pagaram taxa são impedidos de assistir aula, p. 15.

²¹⁶ Jornal do Brasil, ed. 00166, 21 de setembro de 1977, Colégio Pedro II: Pagamento de anuidade: esclarecimento, p. 3.

²¹⁷ Alguns alunos recebiam bolsa de estudo. Por exemplo, em 1970, foram selecionados sete alunos. Jornal do Brasil, ed. 00290, 17 de março de 1970, Faculdade de humanidades do Pedro II é inaugurada com aula de Ferreira Reis, p. 24.

²¹⁸ Diário de Notícias, ed. 13840, 31 de dezembro de 1967, Presidente já tem retrato no Pedro II e Diretor presta contas do ano letivo, p. 6.

II. Segundo o Diretor, nenhuma quantia podia ser recebida em espécie e fora do Banco do Brasil²¹⁹:

Quadro 2: Arrecadação da autarquia do Colégio Pedro II

Tipo/Ano	1968	1969	1970
Taxas de candidatos inscritos em Exames de Admissão	83.900,00	83.470,00	-
Taxas de matrículas	175.489,50	-	-
Taxas provenientes do Exame de Madureza	63.690,00	55.905,00	-
Certificados de Exame de Madureza	13.110,00	24.580,00	-
Taxas de matrículas e de Exames de Seleção (incl.)	-	149.055,00	474.827,50
Taxas de Exame de Admissão e do Madureza	-	-	213.096,00
Taxas da Faculdade de Humanidades	-	-	601.231,00
Bares, cantinas e tipografia	-	112.467,24	84.396,53
Outras fontes	87.253,00	26.415,60	6.000,00
Total	424.442,50	451.892,84	1.379.551,03

Fonte: Diário de Notícias, ed. 15021 de 15/10/1971, Histórico, p. 12.

Entre arrecadação, previsão e execução, era:

Quadro 3: Arrecadação, previsão e execução

	1968	1969	1970	1971	1972
Previsão	220.202	651.501	1.790.700	4.857.200	4.976.200
Execução	250.848	486.080	1.429.701	3.268.355	4.669.531 (até 28/11/72)

Fonte: Diário de Notícias, ed. 15021 de 15/10/1971, Histórico, p. 12.

Em ata do Conselho Departamental, foi instituído que o exercício financeiro de 1971 teria uma receita de Cr\$ 21.721.000²²⁰, sendo Cr\$ 16.721.000 vindos de contribuição da União, Cr\$ 281.000 de auxílio da União e na ordem de Cr\$ 4.857.200 de recursos da Autarquia. A despesa, orçada em Cr\$ 21.050.000, era relativa a recursos próprios da Autarquia²²¹. Em ata do Conselho Departamental, de 18 de fevereiro de 1972²²², para aquele ano, verificou que os recursos da União eram de Cr\$ 22.671.000,00 e os recursos da Autarquia eram de Cr\$6.267.200,00, sendo, então, prevista uma receita

²¹⁹ Diário de Notícias, ed. 15373 de 06 de dezembro de 1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

²²⁰ Salário mínimo de 1971 era de Cr\$ 225,60 (Decreto nº 68576, de 1971).

²²¹ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, livro 1962-1972, 17 de fevereiro de 1971, p. 144, 144v.

²²² Salário mínimo de 1972 era de Cr\$ 268,80 (Decreto nº 70465, de 1972).

total de Cr\$ 29.138.200,00²²³. Na matéria do *Correio da Manhã*, de 30 de dezembro de 1972, o jornal informou que a previsão daquele ano era de cinco milhões e haviam sido arrecadados seis milhões pela Autarquia, que era dirigida pelo Diretor Vandick da Nóbrega. Os recursos foram usados para melhorarias, pois, como aponta a matéria, o Colégio estava em condições precárias²²⁴. As obras executadas com parte de recursos próprios do Colégio foram:

Quadro 4: Valor das obras com orçamento da autarquia do Colégio

Unidade	1968	1969	1970	1971	1972	Total por unidade
Diretoria-Geral	297.750	295.731	-	-	75.700	669.181
Ext. Frei de Guadalupe	242.020	92.801	237.398	1.221.886	547.844	2.341.949
Ext. Bernardo de Vasconcelos	311.920	117.777	121.850	1.075.320	85.565	1.712.532
FAHUPE	-	707.080	315.420	-	254.820	1.277.320
Total anual	851.690	1.213.389	674.668	2.297.206	964.029	
Total geral						6.000.982

Fonte: Diário de Notícias, ed. 15373 de 06/12/1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

Como podemos verificar, por meio do Quadro 3, o dinheiro proveniente da arrecadação da Autarquia triplicou no ano de 1970 e nos anos seguintes, correspondendo aos objetivos almejados e defendidos por Vandick da Nóbrega, como a autonomia financeira, que permitiria a criação da Faculdade de Humanidades. Os custos de obras foram mais elevados em 1971 e 1972 do que em relação aos anos anteriores, possivelmente em uma tentativa de preparar os espaços para a alteração do novo ensino previsto pela Lei nº 5.692/71. Com o dinheiro, proveniente das taxas e demais emolumentos, foram executadas obras em todas as unidades e na Faculdade de Humanidades, como pode ser visto nos orçamentos do Quadro 4, e no Quadro 5 a seguir. As obras de melhorias só aconteceram na Faculdade de Humanidades, que era defendida pelo Diretor Vandick da Nóbrega, enquanto no Colégio, verificamos apenas obras de manutenção:

²²³ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, livro 1962-1972, 18 de fevereiro de 1972, p. 178v.

²²⁴ Correio da Manhã, ed. 24456, 30 de dezembro de 1972, Fundação Pedro II, p. 3.

Quadro 5: Obras no Colégio Pedro II

Externato Bernardo Pereira de Vasconcelos – Sede	Externato Bernardo Pereira de Vasconcelos – Seção Sul	Externato Bernardo Pereira de Vasconcelos – Seção Tijuca	Externato Frei de Guadalupe – Sede	Externato Frei de Guadalupe – Seção Norte	Faculdade de humanidades Pedro II
Serviço de pintura (externa e interna) e reparos gerais. Tomada de preços 5/71 345.000,00 Mudança completa da rede de instalações elétricas. Tomada de preços 19/71 82.250	Reparos nas instalações sanitárias. Tomada de preços 17/71 16.800,00 Serviço de nova impermeabilização das lajes de cobertura. Convite 24/71 13.750,00 Serviços de raspagem, calafetagem e enceramento dos pisos recuperados. Convite 19/71 16.745,00	Serviços de reparos generalizados no prédio. Tomada de preços 6/71 48.420,00 Mudança completa da rede de instalações elétricas. Tomada de preços 18/71 112.641,00	Execução de recuperação e reparo na caixa d'água. Convite 25/72 30.017,00 Retirada de entulhos, construção de acesso à caixa d'água, instalação de ramal de eletroduto para instalações elétricas. Convite 21/71 19.400,00 Obras complementares para conclusão da biblioteca e urbanização das áreas adjacentes. Tomada de preços 4/71 869.987,00 Fornecimento de móveis e equipamentos para biblioteca. Tomada de preços 8/71 157.200,00	Serviços de ligeiros reparos em todo o prédio. Tomada de preços 13/71 67.662,00	Obra de reforma e adaptação do laboratório de Química. Tomada de preços 12/71 340.857,00 Obra de reforma e adaptação do laboratório de Biologia. Tomada de preços 7/71 49.530,00 Colocação de grades de ferro nos vãos das janelas do prédio. Tomada de preços 14/71 35.808,00

Fonte: Diário de Notícias, ed. 15373 de 06/12/1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

No ano de 1973, o orçamento anual estimado do ano era de Cr\$ 37.1111.000,00 dos quais Cr\$ 26.392.000,00 fornecidos pela União e Cr\$ 10.719.000,00²²⁵ de Recursos Próprios da Autarquia²²⁶.

Durante o período estudado, problemas com a infraestrutura do Colégio eram comuns, afetando as aulas, como a falta de água²²⁷, a falta de luz²²⁸, além de ruas movimentadas sem sinalização, o que gerou o atropelamento de um aluno²²⁹. Após o fato, o Diretor-Geral apelou ao Governador Negrão de Lima pelo fim do tráfego de veículos nas vias de acesso ao Colégio²³⁰. Em 1972, as aulas, também, tiveram seu início atrasado, segundo o Diretor, por falta de segurança no trânsito²³¹.

A quantidade de alunos excedentes nos primeiros anos ditatoriais era comum. Uma das soluções encontradas foi a construção de salas pré-fabricadas. No ano de 1966, foram 24 salas para 50 alunos cada, custando cinco milhões de cruzeiro cada uma²³². Conforme apontado por Souza (2008), a década de 1960 foi um momento de grande expansão do ensino e do aumento de alunos mesmo antes da reforma da Lei de 1971. Assim, os Colégios precisavam estabelecer mecanismos para integrar esses novos alunos, ou seja, cobrir a quantidade nova de alunos em toda a rede educacional, por conta da expansão do ensino e do aumento do número dos alunos. No caso do Colégio Pedro II, esses mecanismos foram a construção de novas salas para os excedentes. Outro ponto importante de análise, é pensarmos que os problemas de infraestrutura do Colégio eram assunto recorrente em todos os jornais, seja o *Jornal do Brasil*, que adotava uma visão mais crítica do Governo e do Diretor do Colégio, seja do *Diário de Notícias*, que divulgava fatos do Colégio na coluna “Diário Escolar”.

A partir da Autarquia, o Internado foi extinto e as Seções viraram Unidades Escolares, com Diretores nomeados diretamente ligados ao Governo Militar e que haviam cursado a ESG (HAUER, 2007). O Internato foi extinto no ano de 1969, em despacho

²²⁵ O salário mínimo de 1973 era de Cr\$ 312,00 (Decreto nº 72148, de 1973).

²²⁶ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 13 de janeiro de 1973, p. 6.

²²⁷ *Jornal do Brasil*, ed. 202, 29 e 30 de agosto de 1965, Carta ao leitor, p. 6.

²²⁸ As turmas do chamado turno crepúsculo na Sede, Externato e Seção Norte não puderam começar as aulas no dia marcado, porque a Light (empresa de energia elétrica do Rio de Janeiro) não atendeu à solicitação do Diretor do Colégio de evitar o corte de luz desses locais até as 22 horas devido ao racionamento. *Jornal do Brasil*, ed. B00010, 19 de abril de 1967, Light não atende pedido do Diretor do Pedro II, p. 11.

²²⁹ *Correio da Manhã*, ed. 23291, 20 de março de 1969, Diretor do Pedro II apela, p. 7.

²³⁰ *Diário de Notícias*, ed. 14207, 19 de março de 1969. Diretor do Pedro II faz apelo a Negrão, p. 3.

²³¹ *Tribuna da Imprensa*, ed. 06648, 11 e 12 de março de 1972, urgente, p. 3. *Tribuna da Imprensa*, ed. 06649, 13 de março de 1972, Iniciaram-se as aulas com escolas fechadas, p. 2.

²³² *Jornal do Brasil*, ed. 55, 9 de março de 1966, Pedro II, p. 10.

assinado pelo Presidente Costa e Silva, o que iria possibilitar, na sua visão e na visão do Ministro da Educação Tarso Dutra, uma grande economia e a possibilidade de aceitação dos alunos excedentes nos exames de admissão. Segundo o Ministro, esse regime não fazia mais sentido, pois muitos alunos tinham família na cidade e era necessário aumentar o ensino secundário²³³. Como podemos perceber, a matéria do *Diário de Notícias* indica como o fim do Internato poderia ser uma ação positiva, pois aumentaria o número de vagas para os excedentes, um problema comum nas faculdades, mas, também, no Colégio.

Com essa mudança, segundo o Diretor Vandick da Nóbrega, não haveria mais excedentes no exame de admissão, pois as turmas, que ocupavam as salas o dia todo, seriam extintas. O Internato já não funcionava há três anos e foi modificado para Semi-internato²³⁴. Naquele ano, 1969, foram admitidos 1.200 alunos no Colégio²³⁵. Essa mudança gerou a manifestação contrária de famílias, como podemos ver em uma carta ao leitor, de 1972, em que pais de alunos apelavam pela volta do Internato, alegando que alguns alunos residiam na Zona Leopoldina²³⁶.

A matéria do jornal *Diário de Notícias*²³⁷ apresentava um levantamento dos alunos matriculados no Colégio durante certo período:

Quadro 6: Alunos matriculados

Prédio	1972	1971	1970	1969	1968
Externato Frei Guadalupe – Sede	1.865	1.803	1.840	1.323	847
Externato Frei Guadalupe – Seção Norte	2.535	2.171	1.945	2.257	3.497
Externato Bernardo de Vasconcelos – Sede	2.306	1.735	1.900	2.251	2.623
Externato Bernardo de Vasconcelos – Sul	2.433	1.539	1.631	2.241	3.473
Externato Bernardo de Vasconcelos – Tijuca	3.451	2.355	1.864	2.160	2.860
Faculdades de Humanidades	2.013	1.321	747	-	-
Total	14.603	10.924	9.927	10.222	13.300

Fonte: *Diário de Notícias*, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

²³³ *Correio da Manhã*, ed. 23238, 10 de janeiro de 1969, Costa acaba com o internato do Colégio Pedro II, p. 10.

²³⁴ *Jornal do Brasil*, ed. 00234, 10 de janeiro de 1969, Internato do Pedro II é extinto por Decreto e não funcionará esse ano, p. 18.

²³⁵ *Correio da Manhã*, ed. 23287, 15 de março de 1969, Pedro II diz que está com aulas normais, p. 5.

²³⁶ *Jornal do Brasil*, ed. 00261, 9 de fevereiro de 1972, Pedro II, p. 8.

²³⁷ *Diário de Notícias*, ed. 15373, 06 dezembro de 1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4; *Diário de Notícias*, ed. 15021 de 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

Em relação aos alunos²³⁸, que ingressaram na 1ª série vindos do ciclo ginásial, temos 1.533 alunos (1971), 1.325 (1970), 975 (1969) e 864 (1968). Os vindos por transferência, nas diversas séries, por meio de prova de seleção, foram de 1.374 alunos em 1971, em 1970, 702 e, em 1969, não houve. No ano de 1972, foram 1.000 vagas para 7.000 candidatos²³⁹. Por isso, segundo a matéria do jornal²⁴⁰, podemos verificar um crescimento do Colégio durante os últimos anos anteriores à alteração da Lei nº 5.692/71. No ano de 1973, como descrito em ata do Conselho Departamental, o Colégio, ainda, contava com 15.000 alunos²⁴¹. Durante o restante da década de 1970, ocorreu uma diminuição da quantidade de alunos e um esvaziamento do Colégio.

Para tentarmos compreender um dos pontos que gerou o esvaziamento da escola, podemos analisar o exame de admissão. Para ingressar no Colégio Pedro II, até o ano de 1975, havia um exame de admissão, realizado pelo aluno na 5ª série do 1º grau. A partir de 1976, foi extinto o exame e, conseqüentemente, o Colégio viu o quantitativo desse segmento escolar, o 1º grau, sendo reduzido até ser extinto em 1979, quando não havia mais turmas de 1º grau no Colégio. Continuaram sendo realizados os exames de admissão para a 1ª série do 2º grau, mas não havia muito o interesse dos candidatos de entrarem apenas nessa fase final da educação, resultando no esvaziamento do Colégio. Segundo Santos *et al.* (2018, p. 95) houve, também, “significativa redução do nível acadêmico, uma vez que as provas eram classificatórias, sem exigência de grau mínimo, eliminando-se apenas os candidatos que tivessem grau zero em alguma prova”. Como ressaltado pelas autoras, em 1979, o colégio contava com 3.800 alunos (SANTOS, *et al.*, 2018), sendo que em 1965, o Colégio contava com quase 15 mil alunos²⁴².

Um ponto importante para análise é o exame de admissão, que se tornou um problema a partir da década 1960 com os casos de alunos excedentes. O processo seletivo possuía disciplinas eliminatórias, como Português, Matemática, Geografia e História, no qual o aluno precisava tirar no mínimo nota 5. Para o ano letivo de 1965, foram 11.700 inscritos, mas o Colégio já estava em sua capacidade máxima de 14 mil alunos

²³⁸ Os alunos da quarta série eram submetidos a testes vocacionais para melhor contribuir para a Reforma Educacional. Diário de Notícias, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

²³⁹ Diário de Notícias, ed. 15366, 28 de novembro de 1972, Muita gente; poucas vagas: o quadro dos exames de admissão, p. 1.

²⁴⁰ Diário de Notícias, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

²⁴¹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 13 de janeiro de 1973, p. 7v.

²⁴² Diário de Notícias, ed. 12979, 16 de março de 1965, Representação p. 10.

matriculados²⁴³. Por isso, o Ministro da Educação, Suplicy de Lacerda, solicitou ao município do Rio de Janeiro que encontrasse 1.200 vagas²⁴⁴ para os excedentes do CPII²⁴⁵. Os pais faziam vigília e abaixo-assinados em busca de vagas no Colégio²⁴⁶ além de reunião com o Ministro²⁴⁷, quando pediam uma verba suplementar de Cr\$ 12 mil aluno-mês²⁴⁸, num total de Cr\$ 20 milhões anuais do Estado para o Colégio, e eram apoiados pela Associação de Alunos do CPII²⁴⁹. Naquele ano, a resposta do Ministério foi que os pais de alunos buscassem vagas na rede estadual. Contudo, os pais alegavam que só havia vagas em Jacarepaguá²⁵⁰. No final de março, a Secretaria de Educação havia anunciado a matrícula de 800 alunos na rede estadual²⁵¹.

No ano letivo de 1966 também haviam 1.200 excedentes. Por isso, foi feita uma campanha – “Marcha dos pais dos excedentes com Deus” – para conseguirem vagas. Eram feitas vigílias no Palácio das Laranjeiras²⁵², mas o Colégio só autorizou a matrícula deles ao serem construídas 24 salas pré-fabricadas nos terrenos anexos ao Colégio²⁵³. Em 1966, em exame para o ano letivo de 1967, algumas mães de candidatos fizeram campanha contra a Direção e pediram apuração dos fatos ao Ministro da Educação, para possível revisão das provas, pois alegavam que tiveram alguns apadrinhamentos, sugerindo corrupção²⁵⁴. O então Diretor do Internato, Vandick da Nóbrega, alegou que foram aplicadas apenas as provas de Português e Matemática, não finalizando o processo. Desse modo, o pedido não era possível de ser atendido²⁵⁵. A seguir, montamos um quadro com as vagas, inscritos e excedentes dos alunos no processo de admissão durante o

²⁴³ Jornal do Brasil, ed. 303, 24 de dezembro de 1964, Excedentes do Pedro II não serão matriculados porque a capacidade está esgotada, p. 9. Em 1966 o colégio contava com 15 mil alunos. Jornal do Brasil, ed. 281, 30 de novembro de 1966, Pedro II só oferece 400 vagas, p. 5.

²⁴⁴ Em alguns jornais, como o Diário de Notícias, aparece que foram 1.400 excedentes (Diário de Notícias, ed. 12965, 25 de fevereiro de 1965, Flexa aguarda que MEC envie relação, p. 6).

²⁴⁵ Tribuna da Imprensa, ed. 04586, 21 de outubro de 1965, Quem sobrou o Pedro II pode ficar com Flexa, p. 4.

²⁴⁶ Jornal do Brasil, ed. 43, 20 de fevereiro de 1965, Problema dos excedentes do Pedro II leva MEC a pedir auxílio à Guanabara, p. 11.

²⁴⁷ Correio da Manhã, ed. 22047, 17 de fevereiro de 1965, Pais de Excedentes irritados com MEC, p. 9.

²⁴⁸ O salário mínimo de 1965 era de Cr\$ 66.000,00 (Decreto nº 55803, de 1965).

²⁴⁹ Jornal do Brasil, ed. 48, 26 de fevereiro de 1965, Alunos do Pedro II são a favor dos excedentes, p. 12.

²⁵⁰ Correio da Manhã, ed. 22062, 9 de março de 1965, Excedentes vão à justiça por vagas, p. 10.

²⁵¹ Diário de Notícias, ed. 12984, 21 de março de 1965, Estado já aceitou 800 excedentes do Colégio Pedro II, p. 4.

²⁵² Diário de Notícias, ed. 12971, 6 de março de 1966, Pais de excedentes “marcham com Deus” para conseguir vaga, p. 2.

²⁵³ Jornal do Brasil, ed. 56, 10 de março de 1966, Pais matriculam os filhos excedentes no Pedro II e acham que houve um milagre, p. 7.

²⁵⁴ Jornal do Brasil, ed. 283, 2 de dezembro de 1966, Admissão ao Pedro II cria caso, p. 7.

²⁵⁵ Jornal do Brasil, ed. 287, 7 de dezembro de 1966, Provas no Pedro II, p. 7.

período estudado. Algumas informações não foram encontradas nas fontes utilizadas na pesquisa.

Quadro 7: Vagas no exame de admissão do CPII²⁵⁶

Ano letivo de entrada	Vagas	Inscritos	Excedentes	Número de alunos do Colégio
1965	700	11.700	1.200	15.000
1966	634	11.000	1.200	18.000
1967	400 (1ª série ginásial)	13.000	600	
1968	710 (1ª série ginásial)	10.430	500 (todos admitidos)	14.909 (14.045 externato e 864 internato)
1969				
1970	1.800 vagas para a 1ª série ginásial 1428 aprovados no exame de admissão			
1971	1.500		245 que foram aceitos	
1972	2.000 para a 5ª série	6.700 (exame de admissão 5ª série do ensino fundamental)	500 aceitos após as vagas	
1973	1.000 (1ª ano do segundo ciclo, antiga 5ª série)	7.000		
1974				
1975	600	2.600		
1978	1.230 (1ª série do 2º grau) 450 (2ª série do 2º grau)			

Fonte: Diário de Notícias; Jornal do Brasil; NUDOM.

²⁵⁶ Dados catalogados em diversas edições dos jornais estudados e em fontes do Nudom. Com levantamento de dados feitos pela autora.

Em abril de 1967, o *Diário de Notícias* informou que os excedentes do Colégio continuavam sem ter onde estudar²⁵⁷, por isso buscaram audiências com o Ministro da Educação Tarso Dutra²⁵⁸. Apesar de a responsabilidade no caso ser do Estado, de suprir as vagas, a fala a seguir foi de uma das mães:

Mas o que sobretudo nos revolta, declararam, é saber que muitos candidatos nas mesmas condições de nossos filhos, ou até com resultados inferiores, assim como diversos alunos de escolas particulares que pediram transferência, conseguiram vagas no Pedro II só por estarem empistolados (DIÁRIO DA NOTÍCIA, 1967, p. 12).

Em maio daquele ano, a pedido do “Diário Escolar”, coluna do *Diário de Notícias* sobre o Colégio, foi encaminhada ao Presidente Costa e Silva uma carta das mães para resolver a situação de 600 excedentes, na qual diziam que esperavam uma solução e, por isso, lutavam mesmo com o Diretor afirmando que não tinha capacidade de matricular seus filhos²⁵⁹.

A partir da Lei nº 5692/71, o critério de seleção do Colégio passou de admissão para classificatório, sendo eliminados apenas os alunos com nota zero. A Lei passou a proibir exame de seleção para a entrada no 1º grau²⁶⁰. Para aquele ano letivo, de 1972, o Colégio decidiu convocar mais 500 dos mil alunos, que não foram classificados no exame de admissão, para preencher duas mil vagas. Ou seja, quem tirou acima 25 pontos seria matriculado²⁶¹.

Como podemos notar, a procura para o Colégio diminuiu na década de 1970 após a apropriação da Lei nº 5.692/71. Possivelmente, os alunos passaram a buscar escolas, que ofereciam formação preparatória para o vestibular. Em 1978, podemos ver uma inversão nas buscas por vagas. Por falta de 38 mil vagas nas escolas do Estado, a imprensa informava que esses alunos poderiam procurar o Colégio para fazer a prova de admissão²⁶².

²⁵⁷ Diário de Notícias, ed. 13610, 4 de abril de 1967, Excedentes do Pedro II continuam sem colégio, p. 11.

²⁵⁸ Diário de Notícias, ed. 13632, 27 de abril de 1967, Mães oferecem dinheiro e denunciam pistolão, p. 12.

²⁵⁹ Diário de Notícias, ed. 13640, 7 de maio de 1967, Apelo de mãe vai a Costa e Silva: Colégio Pedro II, p. 1.

²⁶⁰ Diário de Notícias, ed. 15054, 21 de novembro de 1971, Grêmios em destaque: Pedro II altera o critério de admissão, p. 7.

²⁶¹ Diário de Notícias, ed. 15099, 15 de janeiro de 1972, Pedro II vai chamar mais 500 do admissão, p. 1.

²⁶² Jornal do Brasil, ed. 00241, 5 de dezembro de 1978, Excedentes do 2º grau no Estado poderão ir para o Pedro II, p. 3.

Em uma exposição sobre o custo-aluno, no CFE, o professor Vandick da Nóbrega informou que, em 1964,²⁶³ um aluno do Colégio Pedro II custava CR\$ 39.615²⁶⁴ no sistema de internato ou semi-internato, enquanto, no externato, o custo era de CR\$ 13.460²⁶⁵. Em 1967, o primeiro ano da Autarquia, segundo o professor Vandick da Nóbrega, o custo-aluno no externato era de NCR\$ 40,40²⁶⁶ e no internato, de NCR\$ 138,25, enquanto nas escolas particulares custava NCR\$ 91,66 em média²⁶⁷. Em matéria da época, o custo do ensino foi descrito da seguinte forma:

Quadro 8: Custo do ensino

Natureza das despesas	1969	1970	1971	1972
Despesas correntes	13.297.560	15.770.900	21.232.159	30.760.500
Despesas de capital	802.800	1.468.110	4.893.200	2.036.000
Custo anual:				
a) somente despesas correntes	1.300,87	1.588,68	2.091,43	2.106,45
b) despesas correntes e de capital	1.379,41	1.736,57	2.393,56	2.245,87

Fonte: Diário de Notícias, ed. 15373 de 06/12/1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

Como podemos perceber, o Diretor Vandick da Nóbrega fez uma declaração de apoio à criação da Autarquia. Todavia, com a Autarquia, o custo-aluno se elevou ao invés de diminuir²⁶⁸. O Diretor foi um defensor do sistema de Autarquia e autonomia financeira, como vimos, pontos importantes para a gerar renda e permitir a criação da Faculdade de Humanidades, projeto de sua gestão.

²⁶³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça - BR RJANRIO TT. BR RJANRIO TT.0.PES, PRO.21. Processo SECOM nº 57.279. 24 de junho de 1970.

²⁶⁴ O salário mínimo de 1964 era de Cr\$ 42.000,00 (Decreto nº 53578, de 1964).

²⁶⁵ Nesse documento, é possível percebermos as taxas de analfabetismo e de entrada nas universidades até 1964. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça - BR RJANRIO TT. BR RJANRIO TT.0.PES, PRO.21. Processo SECOM nº 57.279. 24 de junho de 1970.

²⁶⁶ O salário mínimo em 1967 era de NCr\$ 105,00 (Decreto nº 60231, de 1967).

²⁶⁷ Diário de Notícias, ed. 13840, 31 de dezembro de 1967, Presidente já tem retrato no Pedro II e Diretor presta contas do ano letivo, p. 6.

²⁶⁸ É importante levar em conta a inflação do período. Segundo Motta (2021, p. 238) entre os anos de 1969 e 1973 a taxa oficial de inflação foram entre 15% e 19%, um aumento significativo em relação aos anos anteriores, porém esses números foram contestados por denúncias de que o ministro Delfim Neto havia adorado subterfugios para “maquiar” os resultados.

1.3.3 Entre o nível secundário e universitário: a criação da Faculdade de Humanidades do Colégio Pedro II

A ideia de transformar o Colégio Pedro II em Faculdade esteve presente em diversas discussões da Congregação. Em ata de 18 de março de 1965, o professor Afrânio Coutinho²⁶⁹ declarou que o CFE elaborou o anteprojeto do Estatuto do Ensino Superior, e, por ser membro deste, pediu a equiparação para os Professores do Colégio Pedro II. A emenda foi aprovada e o Conselheiro Clóvis Salgado defendeu a ideia de transformar o Colégio em uma Faculdade de Pedagogia, o que fez o professor lembrar a ideia da Faculdade de Humanidades do Colégio Pedro II (FAHUPE)²⁷⁰.

Em ata do Conselho Departamental, de 16 de outubro de 1969, o Diretor-Geral esclareceu que a intenção da criação da Faculdade era para se formarem professores, especialmente nas disciplinas das ciências, como Física, Química e Biologia, pois havia uma carência desses profissionais. Além dessa formação, foi incumbida a criação dos cursos de Psicologia, História e Letras. Foi definido que o Colégio seria a fundação mantedora da Faculdade e que as dependências do Externato Frei de Guadalupe, além dos laboratórios de Física, Química, Biologia e História Natural, biblioteca, auditórios e dependências da Secretaria, estariam disponíveis à Faculdade a partir das 17 horas. Os docentes, que não pertenciam à administração pública, seriam regidos pela legislação trabalhista²⁷¹.

O parecer sobre a criação da Faculdade foi elaborado pelo Professor Tito Urbano da Silveira, futuro Diretor do Colégio, que teceu a seguinte consideração:

²⁶⁹ Professor, crítico literário e ensaísta, diplomou-se em Medicina, em 1931, mas não seguiu a carreira médica, entregando-se ao ensino de Literatura e História no curso secundário. Foi bibliotecário da Faculdade de Medicina e professor da Faculdade de Filosofia da Bahia. Em 1942, foi para os Estados Unidos, convidado para exercer o cargo de redator-secretário da revista *Seleções do Reader's Digest*, em Nova York, permanecendo no posto por cinco anos. Durante esse tempo, frequentou cursos na Universidade de Columbia e em outras universidades norte-americanas, aperfeiçoando-se em Crítica e História Literária com mestres europeus e americanos. Em 1947, de regresso ao Brasil, fixou-se no Rio de Janeiro. Foi nomeado catedrático interino do Colégio Pedro II na Cadeira de Literatura. Efetivou-se na Cadeira por concurso, em 1951, com tese sobre o Barroco, de grande repercussão. Também, naquele ano, fundou, na Faculdade de Filosofia do Instituto Lafayette, a Cadeira de Teoria e Técnica Literária, primeira iniciativa do gênero no Brasil. Em 1963, após a aposentadoria de Alceu Amoroso Lima, foi nomeado professor catedrático interino de Literatura Brasileira. Em 1965, após concurso, foi nomeado catedrático efetivo. Designado, a seguir, para dividir o ensino de Letras da Faculdade de Filosofia, criou a Faculdade de Letras da UFRJ, que instalou e organizou. Em 1968, foi nomeado Diretor da Faculdade de Letras da UFRJ, permanecendo no cargo até aposentar-se em 1980. Foi o quarto ocupante da Cadeira 33, eleito em 17 de abril de 1962, na sucessão de Luís Edmundo e recebido em 20 de julho de 1962 pelo Acadêmico Levi Carneiro (Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/afranio-coutinho/biografia>).

²⁷⁰ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 18 de março de 1965, p. 84v.

²⁷¹ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, p. 107, 107v.

O nosso tradicional Colégio, há mais de século, vem dedicando todas as suas atividades à formação da juventude no aprimoramento intelectual de grau médio. Somente a eficiência e dedicação de seus mestres, durante a longa trajetória de sua gloriosa missão, tem tornado possível a colimação daquele objetivo bem como possibilitado do nosso Colégio, com justiça, o título de **estabelecimento padrão**. Não constitui novidade, por outro lado, os obstáculos que têm de ser transpostos pela Diretoria-Geral do Colégio para manter, hoje como ontem, aquele alto padrão de ensino entre nós. E isso devido à notória carência de pessoal docente habilitado, sobretudo nas cadeiras técnicas, como Física, Química e Biologia, gerando os profissionais dessas ciências, busca fora do magistério, atividades outras mais lucrativas. A necessidade, portanto, de profissionais de magistério, atividades outras mais lucrativas. A necessidade, digo, naquelas situações é um fato inegável que, ademais, vem preocupando o próprio Governo Federal, no setor da Educação, através da recente Reforma Universitária e reformulação da Carreira do Magistério. Não pode, assim, realmente, o Colégio Pedro II, que tem sido o celeiro de tantas atividades produtivas no cenário nacional, ficar alheio a um problema tão momentoso que atinge mesmo o seu próprio objetivo: o aperfeiçoamento cada vez maior dos técnicos do ensino (NUDOM, 1969, p. 108,108v, grifos no documento original)

Em sessão da Congregação, descrita na ata como “histórica” na vida do Colégio Pedro II, realizada no dia 25 de outubro de 1969, o Conselho aprovou, por unanimidade, a criação da FAHUPE, além da utilização de Nc\$ 100.000,00 de despesas da Autarquia para a criação da Faculdade²⁷²:

Recebeu este Conselho, para emitir parecer, o ofício nº 340-A, de 13 de outubro de 1969, do Exmo Senhor Diretor-Geral do Colégio Pedro II onde é proposta a criação, nas dependências do Estabelecimento, de uma Faculdade de Humanidades que, em princípio, terá seu início no próximo ano letivo, de 1970, após a indispensável aprovação do Conselho Federal de Educação. [...]. Assim em vista dessas considerações, que a evidência nos mostra serem das mais oportunas [...] propondo a criação da Faculdade de Humanidades (NUDOM, 1969, p. 133, 133v, 134).

Até a conclusão da reforma do prédio que fora dormitório, onde funcionaria a Faculdade, ela se manteria em horário noturno, contraturno das aulas do secundário. A receita da Faculdade seria incorporada à Autarquia²⁷³.

²⁷² NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 25 de outubro de 1969, p. 133,133v,134.

²⁷³ NUDOM, Atas da Congregação, livro 1961-1975, 25 de outubro de 1969, p. 134.

A comemoração pela aprovação da Faculdade no Conselho Departamental veio no dia 8 de novembro de 1969²⁷⁴, quando o Professor Haroldo Lisboa da Cunha agradeceu a “teimosia incansável” do Diretor-Geral Vandick Londres da Nóbrega, que havia alcançado a criação da Faculdade e disse que “O Colégio Pedro II representou ao Brasil no século XIX e nas primeiras décadas de XX, quando era o Brasil condenado a incompreensível jejum de ensino universitário, principalmente humanístico” (NUDOM, 1069, p. 109v, grifos no documento original).

Em dezembro daquele ano, foi aprovado, pelo CFE, por unanimidade, o parecer de funcionamento da Faculdade de Humanidades Pedro II²⁷⁵, com início das aulas em 1970²⁷⁶:

O nome da Faculdade de Humanidades foi propositadamente escolhido para deixar patente que se pretende dar ao cientista uma formação humana, tão necessária nos dias atuais em que a profundidade exclusivista que alguns dão à ciência pura, contribui tão somente para a formação de homens-máquinas. O Colégio Pedro II, como mostra a História, foi a instituição em que surgiram os primeiros sinais de ensino superior em Letras no Brasil, no ano de 1854, antecipando-se, assim, no que fez D. Pedro em Portugal quatro anos depois (1859), com a criação da Faculdade de Letras de Lisboa. O depoimento é do historiador Pedro Calmon, que integra o corpo docente (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1969, p. 10).

A Faculdade tinha os cursos de licenciatura em Física, Química, História, Matemática, Letras, Psicologia e História Natural. Em um primeiro momento, funcionaria, provisoriamente, em um dos prédios novos do Colégio em São Cristóvão. Os professores Celso Ferreira da Cunha e Otávio Teixeira de Brito²⁷⁷ foram escolhidos diretor e vice-diretor “pro-tempore” da Faculdade²⁷⁸. A mantedora da Faculdade era a

²⁷⁴ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, livro 1962-1972, 8 de novembro de 1969, p. 108, 108v.

²⁷⁵ Em um histórico sobre a Faculdade e o Colégio Pedro II, o jornal *Diário de Notícias* descreve que os primeiros passos para uma Faculdade de Letras no País partiram da própria instituição. Em decorrência da criação do Decreto Imperial de 1854, foram criados os cursos especiais de segunda classe, que conferiam o diploma de Bacharel em Ciências e Letras Somente quatro anos depois, foi criado o Curso Superior de Letras, transformado, posteriormente, em Faculdade de Letras de Lisboa, que, segundo Calmon, se baseou no Colégio Pedro II. Em 1920, as Congregações de todas as Faculdades (na época, Universidade do Rio de Janeiro) pediram a ampliação do plano de estudos do Colégio nos moldes de uma Faculdade de Ciências e Letras, mas mantendo o secundário, o que foi aceito por unanimidade. *Diário de Notícias*, ed. 14437, 2 de dezembro de 1969, Pedro II faz anos e ganha faculdade, p. 7.

²⁷⁶ *Diário de Notícias*, ed. 14417, 7 de novembro de 1969, Foi criada a Faculdade de Humanidades Pedro II, p. 10.

²⁷⁷ Professor de Latim na Diretoria Geral. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

²⁷⁸ Descrição das Resoluções de 25 de outubro de 1969, sobre a abertura da Faculdade de Humanidades Pedro II. *Diário de Notícias*, ed. 14417, 7 de novembro de 1969, Foi criada a Faculdade de Humanidades Pedro II, p. 10.

Autarquia do Colégio Pedro II, com autonomia administrativa, didática e disciplinar. Um balanço e o orçamento daquele ano comprovaram sua capacidade financeira, já tendo a Autarquia se responsabilizado pelo pagamento dos docentes e do setor administrativo do Colégio a partir do orçamento do MEC e de recursos provenientes de rendas próprias, como taxas e anuidades²⁷⁹. O anúncio oficial sobre a criação da FAHUPE aconteceu durante o almoço pelos 132 anos do Colégio²⁸⁰. A Faculdade iria dispor de 500 vagas (250 apenas para Letras e os outros com 50 vagas cada) e seria paga com um preço considerado abaixo das outras faculdades da Guanabara. Teria 25 salas de aulas, laboratórios, aulas práticas, anfiteatro e curso de especialização. Segundo o anúncio, o pagamento de professores seria de NCR\$ 40²⁸¹ por dia com um plano de trabalho especial: 48 horas antes da aula, o professor deveria entregar aos alunos seu plano de trabalho e bibliografia²⁸² e, no início de cada ano, deveria apresentar o programa do curso com o esquema das aulas e a bibliografia necessária²⁸³. No primeiro vestibular, as vagas foram ampliadas para 600 nos cursos já anunciados²⁸⁴. De acordo com o professor Cunha, houve grande procura pelo vestibular da nova Faculdade tanto por causa do corpo docente como por ser um vestibular classificatório, que eliminava o excedente. O baixo valor da mensalidade, também, atraía a entrada de alunos menos favorecidos. Os cursos mais procurados foram de Psicologia e Letras²⁸⁵.

Alguns professores do Colégio também lecionavam na Faculdade. Em 1970, temos o anúncio dos professores Carlos Potsch (Botânica), Cândido Jucá (filho)²⁸⁶

²⁷⁹ Jornal do Brasil, ed. 00182, 6 de novembro de 1969, Faculdade Pedro II abre em 70, p. 22.

²⁸⁰ Durante o almoço, o Diretor Vandick falou sobre o salário de “fome” dos professores e pediu um aumento salarial ao ministro Passarinho. Foi entregue um ofício ao representante do Ministério da Educação. Durante esse almoço, foi notificado aos presentes que a Congregação, por unanimidade, conferiu o título de *Honoris Causa* ao Presidente Medici, ao ex-ministro Tarso Dutra e ao Ministro Passarinho. Jornal do Brasil, ed. 00205, 3 de dezembro de 1969, Colégio Pedro II anuncia oficialmente que Governo autorizou sua faculdade, p. 18.

²⁸¹ O salário mínimo de 1969 era de NCr\$ 156,00 (Decreto nº 64442, de 1969).

²⁸² Jornal do Brasil, ed. 00205, 3 de dezembro de 1969, Colégio Pedro II anuncia oficialmente que Governo autorizou sua faculdade, p. 18.

²⁸³ Diário de notícias, ed. 14437, 2 de dezembro de 1969, Pedro II faz anos e ganha faculdade, p. 7.

²⁸⁴ Jornal do Brasil, ed. 00249, 25 e 26 de janeiro 1970, Pedro II e particulares, p. 18.

²⁸⁵ Diário de Notícias, ed. 15480, 15 de janeiro de 1970, Humanidades Pedro II não terá excedentes inscrições abertas, p. 10.

²⁸⁶ Linguista, filólogo, diretor do Externato no ano de 1961 e professor catedrático do Colégio Pedro II.

(Literatura – Português), Celso Kelly²⁸⁷ (Cultura Brasileira), Gildásio Amado²⁸⁸ (Teoria e Prática da Educação Secundária), Haroldo Lisboa da Cunha (Cálculo Diferencial e Integral), Nair Fortes Abhu Mherry²⁸⁹ (Administração Escolar) e Paulo Potsch²⁹⁰ (Zoologia)²⁹¹

Em 1977, o Professor titular da FAHUPE e Coordenador da Disciplina de “Educação Moral e Cívica sob a forma de Estudo de Problemas Brasileiros”, General Moacir Araújo Lopes, deixou o cargo, que exercia desde 1970. Em sua fala final, ressaltou que havia percebido, durante esses anos, na juventude brasileira, que 95% dos universitários declaravam que tinham aperfeiçoado o caráter com as suas aulas, mas que muitos jovens, ainda confundiam o termo moral com o conceito psicológico. O professor ressaltava com orgulho que²⁹².

A ministração da disciplina, na FAHUPE, atingiu à perfeição por mim desejada, quando fui canal da sua criação, como Presidente e Relator do Grupo de Trabalho que ofereceu ao Governo o Anteprojeto do Decreto-Lei nº 869, de 12/09/1969, grupo inicialmente organizado pela Associação de Diplomados da Escola Superior de Guerra. Convidado em fins de 1969, quando me encontrava na Presidência da Comissão Nacional de Moral e Civismo, pelo Prof. Vandick Londres da Nóbrega, Diretor do Colégio Pedro II, onde fora criada a FAHUPE, aceitei a direção da disciplina. Isso devido aos profundos liames que me prendem ao Colégio, do qual fui aluno externo e interno e no qual tive a honra de ser laureado (Prémio Pantheon), e pelo desejo de montar um laboratório, onde pudesse ser provada, como o foi, a excelência da disciplina (NUDOM, 1977, p. 1).

²⁸⁷ Segundo Callado (2006, p. 160): “Estudou no Colégio Pedro II onde foi, muito jovem ainda, regente de turma. Fez a Escola de Belas Artes e a Faculdade de Direito; praticou a pintura e o jornalismo, mas sua verdadeira vocação era o magistério. Aos 26 anos, foi diretor de Instrução Pública do antigo Estado do Rio. Com a fundação, em 1934, da Universidade do Distrito Federal, por Pedro Ernesto e Anísio Teixeira, passou a dirigir o Instituto de Artes, onde reuniu uma equipe do maior peso: Portinari, Villa-Lobos, Lúcio Costa, Andrade Muricy e Celso Antônio. Mas o Instituto, assim como a UDF, teve vida efêmera. Durante 36 anos foi professor do Instituto de Educação, formador de professores. Foi presidente, por dois períodos, da Associação Brasileira de Educação e diretor do Teatro Municipal do Rio de Janeiro. Em 1962, foi um dos organizadores do Conselho Federal de Educação, tornando-se seu secretário geral. Ocupou, de 1956 a 1961, a presidência do PEN Clube do Brasil. Após 1964, foi nomeado diretor geral do Departamento Nacional de Educação. Em 69, volta ao Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro e em 71 passa a diretor do Departamento de Cultura do estado; no governo Chagas Freitas, assume a Secretaria de Educação”.

²⁸⁸ Professor de Química do Colégio Pedro II e da Universidade do Rio de Janeiro, lecionou entre 1942 e 1955 no Colégio Andrews enquanto já era professor do Colégio Pedro II. Foi Professor da rede pública do Distrito Federal, Diretor do externato do CPII e Diretor do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura (1956-1964) (NUDOM).

²⁸⁹ Não encontramos mais informações sobre.

²⁹⁰ Professor de História Natural da Seção Sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

²⁹¹ Diário de Notícias, ed. 14463, 1 de janeiro de 1970, corpo docente, p. 1.

²⁹² NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 165. Estabelecimento aos meus ex-alunos da faculdade de humanidades Pedro II. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1977.

Mas, sua saída era justificada pela falta de condições a partir daquele momento para manter a excelência da disciplina. Segundo Lopes, o Professor Vandick da Nóbrega tinha uma instabilidade emocional, que podia ser comprovada pelas suas internações. Além disso, nas palavras do professor, havia dois professores “esquerdizantes” na Faculdade, os quais ele não nomeou, mas com cópias, que comprovam suas ações, além da dificuldade de aquisição de retroprojetor, obstáculos para o funcionamento do Centro Superior de Civismo, do qual era orientador²⁹³:

Como o Prof. Vandick tudo centraliza e sem nenhuma norma fixa, as Diretorias sucessivas do Centro foram sendo desestimuladas de muitos empreendimentos [...]. Por duas vezes pensei em não poder continuar nas funções, pelo Centro: uma vez por desavença entre uma aluna, íntima amiga do Prof. Vandick, vinculada ao Centro, com um dos componentes da Diretoria; outra vez, por atitude emocional do Prof. Vandick, ante denúncia de seus informantes de que a Diretoria do CSC era responsável por conduta de alunos antigos, não pertencentes à mencionada Diretoria, quanto à cobrança de dinheiro dos novos alunos (NUDOM, 1977, p. 1).

Como podemos ver, o Diretor Vandick da Nóbrega, mesmo não sendo o Diretor da Faculdade, exercia forte influência no seu funcionamento, por meio de vínculos e influências, que estabelecia com diferentes grupos e sujeitos, demonstrando sua habilidade política como parte do seu projeto de Direção do Colégio secundário. Por fim, o professor/coordenador ressaltava que o pagamento, acordado pelos diretores da FAHUPE e da Sociedade Educadora Pedro II (SEPE), da função de coordenador, no valor de Cr\$ 3.000²⁹⁴, foi retirado pelo General Lindolpho Ferraz Filho²⁹⁵, presidente da SEPE, em 17 de março de 1977. Segundo Lopes, Ferraz Filho pedia que os coordenadores desistissem do valor. Além disso, Lopes reclamou que a conferência inicial do curso, feita por ele, foi para todos os alunos em um só turno, e não dividido em duas turmas. Por esses problemas e pela falta de diálogo como o professor Vandick, internado por doença, o professor abriu mão do cargo²⁹⁶.

²⁹³ NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 165. Estabelecimento aos meus ex-alunos da faculdade de humanidades Pedro II. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1977.

²⁹⁴ O salário mínimo em 1977 era de Cr\$ 1.106,40 (Decreto nº 79610, de 1977).

²⁹⁵ Não encontramos mais informações sobre.

²⁹⁶ NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 165. Estabelecimento aos meus ex-alunos da faculdade de humanidades Pedro II. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1977.

Em 1978²⁹⁷, o professor de Psicologia Jorge Coelho Soares²⁹⁸ denunciou e pediu intervenção do Governo na FAHUPE para investigar as “irregularidades que enlameiam o bom nome dessa instituição de ensino” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 28), principalmente em relação à demissão dos professores Celso²⁹⁹ e Maria Luiza Pereira de Sá³⁰⁰. O presidente da SEPE, Vandick Londres da Nóbrega ressaltou que a entidade era particular e o regime era a CLT; ou seja, que a demissão poderia acontecer com indenização diferente do Colégio e que o movimento era só uma forma de agitar e aproveitar da “boa vontade do Governo com a abertura” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 28).

Como vimos, na primeira década do período ditatorial, o Colégio Pedro II tinha dois projetos principais no modelo de gestão do Diretor Vandick da Nóbrega: a alteração para o regime de Autarquia, que gerou autonomia financeira, e a criação da Faculdade de Humanidades Pedro II, na qual docentes catedráticos poderiam lecionar em níveis acadêmicos acima do ensino secundário. Porém, essas alterações juntamente com a Reforma da Lei nº 5.692/71, que veremos no capítulo a seguir, contribuíram para o enfraquecimento do título de Colégio Padrão do CPII.

1.4 O Colégio como referência: do modelo civilizatório ao “Colégio Padrão”

Como pudemos verificar anteriormente, a criação do Colégio Pedro II, durante o período imperial brasileiro, tinha a pretensão de estabelecê-lo como uma instituição modelar e normatizadora para outros estabelecimentos dedicados à educação em contrapartida às aulas avulsas de preparação para os cursos superiores existentes naquele momento. Ou seja, além de instruir, o Colégio propunha educar a boa sociedade a partir de uma formação completa ao ensinar nas letras e ciências e educar na formação moral.

Nas práticas simbólicas relacionadas ao Colégio, o prestígio foi construído no processo de ver e ser visto, principalmente no período imperial, quando as festividades da instituição podiam ser acompanhadas pela população até mesmo fora de sua sede. D. Pedro II estava presente em algumas delas, marcando essas práticas simbólicas do regime monárquico brasileiro. Todas essas representações, com eventos simbólicos,

²⁹⁷ Jornal do Brasil, ed. 00340, 18 de março de 1979, Professor pede intervenção do governo na faculdade de humanidades Pedro II, p. 28.

²⁹⁸ Não encontramos mais informações sobre.

²⁹⁹ Não encontramos mais informações sobre.

³⁰⁰ Não encontramos mais informações sobre.

alimentavam o imaginário social da relação entre o Colégio e o Governo na construção do projeto civilizatório e da identidade nacional do Império (MENDONÇA *et al.*, 2013). Na instituição, aconteciam reuniões sociais da elite intelectual e concursos. Ela, até mesmo, chegou a abrigar as aulas da Escola Normal da Corte e do Curso de Comércio no final do século XIX (SOUZA, 2010) além de conferências. Como iremos ver a seguir, esse trânsito de pessoas consideradas importantes socialmente, a rememoração de ex-alunos e professores e o título de “Colégio Padrão”, principalmente nos jornais, também, foram importantes para a história da instituição escolar Colégio Pedro II durante o período civil-militar.

Em relação ao enaltecimento de figuras militares, o Diretor Vandick da Nóbrega baixou portaria³⁰¹, para que os professores de História Geral e do Brasil dedicassem a primeira aula do dia 24 de agosto de 1967, para enaltecer a figura de Duque de Caxias, patrono do Exército Nacional, como também uma forma de agradecimento pela “participação patriótica e destemida do Exército Nacional no Movimento Revolucionário de 31 de março de 1964, que livrou o País das ameaças contra nossas instituições democráticas e cristãos” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1967, p. 11).

As aulas inaugurais em conjunto com as festividades de aniversário do Colégio eram momentos de participação de grandes autoridades e de falas sobre o momento educacional. Em 1967, segundo notícia veiculada no jornal *Correio da Manhã*³⁰², o Ministro da Educação, Raimundo Moniz de Aragão³⁰³, proferiu em sua aula inaugural no Colégio, a palestra “O Panorama da educação no Brasil”. Segundo ele, o Brasil estava se tornando o país dos excedentes, onde “existe no País uma minoria da população que trabalha e produz, mas que só faz alimentar uma maioria que não trabalha, não produz e reclama vagas nas universidades” (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 7). No discurso do Ministro, transcrito pelo jornal, ele aponta como satisfatório o seguinte índice escolar naquele momento:

³⁰¹ Diário de Notícias, ed. 12733, 24 de agosto de 1967, Pedro II enaltece o patrono do exército, p. 11.

³⁰² Correio da Manhã, ed. 22676, 9 de março de 1967, Ministro diz que jovem na escola é problema cósmico, p. 7.

³⁰³ Raimundo Augusto de Castro Muniz de Aragão nasceu no Rio de Janeiro em 27 de maio de 1912. Apoiou o golpe de 1964 e passou a assessorar o novo ministro da Educação e Cultura, Flávio Suplicy de Lacerda, na reorganização do magistério, presidindo a comissão especial para a redação do Estatuto do Magistério Superior. Com sua aprovação no ano seguinte, deu-se início à reforma universitária. Em 1964, tornou-se vice-Presidente do CNPq e Diretor de ensino superior do MEC até 1966. Ocupou, interinamente, a Pasta da Educação e Cultura, de março a abril de 1965, por impedimento do ministro Suplicy de Lacerda. Em 1966, foi nomeado ministro da Educação e Cultura. Durante sua gestão, houve um recrudescimento das crises no meio estudantil provocado pelo aumento das taxas de matrícula e pelo problema dos excedentes. Texto retirado do verbete ARAGÃO, Muniz de (Raimundo) (Cf. ABREU, 2010).

16 milhões de crianças matriculadas no curso primário, 8 milhões de jovens matriculados no curso médio, 300 mil jovens matriculados no curso superior. Segundo o ministro Moriz de Aragão, cerca de 45 mil jovens nas faculdades do país neste ano. E assinalou: ‘O ensino superior é uma forma de qualificação social atualmente em nosso País. Muitos dos jovens, por exemplo, ingressam na Faculdade de Filosofia, uma das mais procuradas, desejam ter uma formação e não exercer o professorado. Assim ocorre, também, com outras Faculdades, como a de Direito. Ambas agrupam 50% dos vestibulares do País’ (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 7).

É importante ressaltarmos que esse discurso aconteceu no ano anterior à Reforma Universitária e demonstra a falta de interesse do Ministro em relação ao aumento de vagas para alunos nas universidades, já que, para ele, a maioria dos jovens não trabalhava, reclamava vagas nas universidades, mas não produzia para o mercado de trabalho e se constituía em “excedentes” desocupados. Além disso, em relação à Lei de 1971, podemos perceber uma tendência à qualificação antes da educação superior.

Em matéria³⁰⁴ do dia 17 de março de 1972, foi noticiada a aula inaugural do Colégio, proferida pelo Catedrático Américo da Costa Ramalho, da Universidade de Coimbra, sobre *Os Lusíadas*. Segundo levantamento do *Jornal do Brasil*, estavam presentes três mil alunos e autoridades, como o Senador Benjamim Farah, Pedro Calmon³⁰⁵, o embaixador português no Brasil, Manuel Fragoso, o chefe do Estado Maior do Comando Geral do Ar, Brigadeiro Paulo Salema Garção Filho, o Monsenhor Dom

³⁰⁴ *Jornal do Brasil*, ed. 00291, 17 de março de 1972, Catedrático de Coimbra dá aula inaugural no Pedro II falando sobre “Os lusíadas”, p. 7.

³⁰⁵ Pedro Calmon (P. C. Moniz de Bittencourt), foi professor, político, historiador biógrafo, ensaísta e orador. Em 1920, ingressou na Faculdade de Direito da Bahia, onde cursou por dois anos. Como secretário particular do ministro da Agricultura no Governo Bernardes, habilitou-se, em 1925, em concurso de provas, para conservador do Museu Histórico Nacional. Além de realizar ali ampla reforma administrativa, criou a Cadeira de História da Civilização Brasileira, para a qual escreveu um livro com o mesmo título. Estreou na tribuna do Instituto Histórico, em 1926, como orador na comemoração do 3º centenário da emancipação da Bahia do domínio holandês, sendo eleito sócio efetivo do Instituto em 1931. Foi seu orador oficial de 1938 a 1968 e seu presidente desde 1968, tornando-se sócio grande-benemérito do Instituto. Ingressou na política, como deputado estadual da Bahia, no tempo dos governos baianos Góis Calmon e Vital Soares (1927 a 1930). Eleito deputado federal em 1935 (da minoria parlamentar de então), ligou o seu nome à primeira lei protetora, na Bahia, do patrimônio cultural. Voltou, em 1950, à atividade política, como ministro da Educação e Saúde (1950-1951) no governo do presidente Dutra. Em 1934, tornou-se, por concurso, livre-docente de Direito Público Constitucional na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil e, em 1939, catedrático da mesma Faculdade, da qual foi diretor durante dez anos (1938-1948). Vice-Reitor em 1948, ascendeu à Reitoria da Universidade, à cuja frente esteve até 1966; ou seja, durante 18 anos. Em 1935, regeu a Cadeira de História da Civilização Brasileira na Universidade do Distrito Federal. Foi professor da Pontifícia Universidade Católica, desde que foi fundada, e da Faculdade de Filosofia Santa Úrsula do Rio de Janeiro. Conquistou, em 1955, a Cátedra de História do Brasil do Colégio Pedro II. Foi o terceiro ocupante da Cadeira 16, eleito em 16 de abril de 1936, na sucessão de Félix Pacheco e recebido pelo Acadêmico Gustavo Barroso em 10 de outubro de 1936 (<https://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D193/biografia>).

José de Castro Pinto, em nome do Cardeal Eugenio Sales, e o representante do Ministério do Exército e do Comandante da Escola Superior de Guerra General João Bina Machado. O Comandante teve uma placa em sua homenagem inaugurada no prédio do Colégio. Durante o evento, o Diretor Vandick da Nóbrega apresentou as metas e diretrizes do ano e mencionou a reforma do ensino, que começou a ser adaptada naquele ano. Segundo ele, uma “transformação revolucionária que imprimiu novo ritmo à educação nacional” (JORNAL DO BRASIL, 1972, p. 7). Em 1978, a aula inaugural foi feita pelo Secretário Geral do MEC, Audo Brandão, sobre o humanismo, porém foi vista apenas por 400 alunos dos 10 mil matriculados³⁰⁶.

O início do ano letivo também era motivo de comemoração e para lembrar a importância do Colégio para os alunos. Na Figura 6, vemos o Diretor Vandick da Nóbrega (na primeira imagem, ao microfone) acompanhado, possivelmente, por outros professores, anunciando o início das aulas do ano de 1977 para os alunos atentos no pátio. Vemos a bandeira do Brasil em repouso e em seguida hasteada, em algum momento da cerimônia, como parte dos rituais escolares daquele período, junto ao Hino Nacional Brasileiro.

Figura 6: Início do ano letivo



Fonte: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Agência Nacional - BR RJANRIO EH. BR RJANRIO EH.0.FOT, EVE.13121. Início do ano letivos no Colégio Pedro II, Unidade Frei de Guadalupe, no Campo de São Cristóvão. 15 de março de 1977.

Durante as comemorações do aniversário do Colégio, era comum, também, palestras de ex-alunos, que se destacaram no cenário político e cultural. Em 1971, o Ministro Waldemar Figueiredo Costa³⁰⁷, ex-aluno e então Presidente do Superior

³⁰⁶ Jornal do Brasil, ed. 00351, 29 de março de 1978, Pedro II tem aula inaugural, p. 18.

³⁰⁷ Waldemar de Figueiredo Costa nasceu no Rio de Janeiro, então Distrito Federal, no dia 7 de setembro de 1904. Em agosto de 1965, já no Governo de Humberto Castelo Branco, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar (STM). Em março de 1971, foi eleito Presidente do STM para o biênio 1971-1972, deixando essa Corte em setembro de 1974. Texto retirado do verbete COSTA, Valdemar de Figueiredo da Fundação Getúlio Vargas (Cf. ABREU, 2010).

Tribunal Militar (STM) foi convidado³⁰⁸, fez uma oração antes de iniciar sua fala e, após ser apresentado pelo Diretor-Geral do “**Colégio Padrão**” (expressão contida na matéria do jornal, negrito nosso), enalteceu o Diretor que, nas palavras do Ministro, trabalhava pela cultura à frente do tradicional estabelecimento e agradeceu a confiança dada pelos 20 mil alunos, segundo o jornal. Também descreveu as fases e movimentos culturais do País e destacou a presença do Colégio Pedro II em todos os eventos marcantes da história brasileira³⁰⁹. Lembrou-se dos tempos de aluno e fez uma análise sobre a juventude da época³¹⁰ que, segundo ele, “estava perdida, na dúvida e com coação das forças ambientais de grande efeito como o cinema, rádio e televisão, sem a possibilidade de discernir” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 9). E, por serem dóceis, seguiam os caminhos “estereotipados”, como os do comunismo. Segundo o Comandante, por isso se tornava importante o ensino de Moral e Cívica. A juventude era a “maior vítima, a mais carente de assistência, desta perplexidade geral e desta angústia coletiva que vivemos” (JORNAL DO BRASIL, 1971, p. 4). Como continuação do evento, Vandick da Nóbrega frisou o comprometimento de inculcar nessa massa estudantil a verdadeira imagem da Revolução de 31 de março de 1964 além de ressaltar as figuras, que passaram pelos bancos do Colégio³¹¹.

Como podemos notar, o recurso à presença de ex-alunos considerados importantes para a memória do Colégio sempre era utilizado para demonstrar a importância da tradição do Colégio. A fotografia do jornal sobre o mesmo evento³¹² (Figura 7) permite identificar a presença das três esferas, que formavam a base moral da educação durante o período civil-militar: os militares, na figura do Ministro Alvaro Lima, entre o Diretor Vandick da Nóbrega e o Cardeal, de terno mais claro, e do Ministro Waldemar de Figueiredo Costa, à esquerda da foto de mãos entrelaçadas; ao seu lado, o Comandante

³⁰⁸ Jornal do Brasil, ed. 00203, 1 de dezembro de 1971, 134 aniversário do Colégio Pedro II, p. 5.

³⁰⁹ Diário de notícia, ed.15064, 3 de dezembro de 1971, Pedro II em tarde de gala festejou os seus 134 anos, p. 9.

³¹⁰ Sobre esse assunto, há um dossiê “Comunicação de massas” feito pelo Serviço Nacional de Informação no ano de 1971. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71046803. Influência dos meios de comunicação de massa. 30 de novembro de 1971.

³¹¹ Diário de Notícias, ed. 15064, 3 de dezembro de 1971, Pedro II em tarde de gala festejou os seus 134 anos, p. 9.

³¹² Foram inaugurados o Anfiteatro Dom Jaime de Barros Câmara e os gabinetes de Psicologia, Física, Química e História Natural, com aparelhagem vinda do EUA, Japão e República Federal da Alemanha, além da Biblioteca Professor Francisco P. Guimarães, com exposição de material de ex-professores. Todo o evento foi marcado pela Banda dos Fuzileiros Navais. Diário de Notícias, ed.15064, 3 de dezembro de 1971, Pedro II em tarde de gala festejou os seus 134 anos, p. 9.

do I Exército, General Bina Machado; a Igreja Católica³¹³, na figura do Cardeal Dom Eugênio Salles; e a própria escola na figura do Diretor Vandick da Nóbrega no centro da imagem de óculos³¹⁴. Ou seja, os eventos do Colégio eram marcados por figuras de destaque nacional como forma de demonstrar a importância deste como um Colégio referência.

Figura 7: Inauguração da Biblioteca



Fonte: Diário de Notícias, ed.15064, 3 de dezembro de 1971, Pedro II em tarde de gala festejou os seus 134 anos, p. 9.

Segundo notícia do jornal *Diário de Notícias*, de 08 de dezembro de 1971, a grande ausência notada no aniversário do Colégio foi do Ministro da Educação Jarbas Passarinho³¹⁵, pois, desde o Império, nunca houve um ministro que não estivesse nesse

³¹³ O Ensino de Religião foi autorizado pelo Diretor-Geral no art. 176, item V, com matrícula facultativa e o mínimo de alunos deve ser 30 e o professor será indicado por autoridade eclesiástica (Diário de Notícias, ed. 15066, 5 de dezembro de 1971, Colégio Pedro II: Patrimônio nacional de Cultura, p. 1).

³¹⁴ Diário de Notícias, ed.15064, 3 de dezembro de 1971, Pedro II em tarde de gala festejou os seus 134 anos, p. 9.

³¹⁵ Jarbas Gonçalves Passarinho nasceu em Xapuri (AC) no dia 11 de janeiro de 1920. Ingressou na Escola Militar do Realengo. Indicado por Castelo Branco, Jarbas Passarinho assumiu, em junho de 1964, o Governo do Pará. Foi ministro do Trabalho. Empossado na Presidência no dia 30 de outubro de 1969, o general Médici convidou Passarinho a ocupar a Pasta da Educação, antes chefiada por Tarso Dutra. Foi Passarinho quem, de fato, implementou, em 1970, a reforma da Universidade – iniciada em 1968 –, complementando-a com a reforma do ensino médio prevista pela Lei nº 5.692, promulgada em agosto de 1971. Poucos anos depois, contudo, em 1975, o Conselho Federal de Educação deu nova interpretação à Lei nº 5.692, satisfazendo os empresários do ensino médio, que se opunham à nova política educacional sob a alegação do alto custo de sua implementação. Outra novidade no setor do ensino nesse período foi a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), em setembro de 1970, implementado com a pretensão de diminuir a taxa de analfabetismo de 33%, registrada pelo censo de 1970, para 8%. Embora os dados do Mobral afirmassem que esse resultado foi alcançado, o censo de 1980 demonstrou que a taxa de analfabetismo no País era de 26%. Acusado, mais tarde, pelo Jornal do Brasil de ter utilizado o Decreto nº 477 para punir mais de 500 pessoas durante sua gestão no Ministério da Educação, Passarinho assegurou que, de acordo com os dados da Divisão de Segurança e Informação do Ministério, no final de fevereiro de 1974, o número de pessoas atingidas somava 253, das quais 38 entre 1970 e 1973, período em que foi

evento³¹⁶, não deixando claro o motivo dessa “falta histórica”. No ano seguinte, a comemoração contou com a presença do Ministro Passarinho, que, além de participar das solenidades de apresentações dos alunos e de um almoço, lançou a pedra fundamental da futura sede da Diretoria Geral e inaugurou a Biblioteca Francisco Pinheiro Guimarães, no *Campus* São Cristóvão, com obras, que foram escritas no Segundo Império³¹⁷. Em discurso proferido pelo Ministro³¹⁸ e transcrito pelo *Diário de Notícias*, Passarinho explanou que notou, durante a celebração, a emoção de alunos e ex-alunos, e que podia compreender, com profundidade, que, naquele Colégio, infundia uma amizade e, apesar de não ser ex-aluno ou docente da Instituição, era o Ministro do Pedro II, e por isso sentia aquela emoção³¹⁹.

Uma forma de demonstrar apoio ao Governo era, além de convites para aniversários e outros eventos de personalidades políticas, realizar eventos, como a inauguração de retratos, como no ano de 1967, noticiado pelo jornal *Diário de Notícias*, o do Presidente Costa e Silva³²⁰, instalado nas dependências do Colégio, como apresentado na Figura 8. À frente da imagem, temos o Diretor-Geral Vandick da Nóbrega e, atrás dele, o representante do Ministro da Educação, Tarso Dutra, o professor Canedo Magalhães.

ministro. Texto retirado do verbete PASSARINHO, Jarbas da Fundação Getúlio Vargas. Cf. COUTINHO, Amélia; MOURA, Gisela; JUNQUEIRA, Eduardo. PASSARINHO, Jarbas. In: ABREU, Alzira Alves de (Coord.). Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jarbas-goncalves-passarinho>. Acesso em: 12 ago. 2021.

³¹⁶ *Diário de Notícias*, ed. 15068, 8 de dezembro de 1971, Ausência histórica: ministro Jarbas, p. 7.

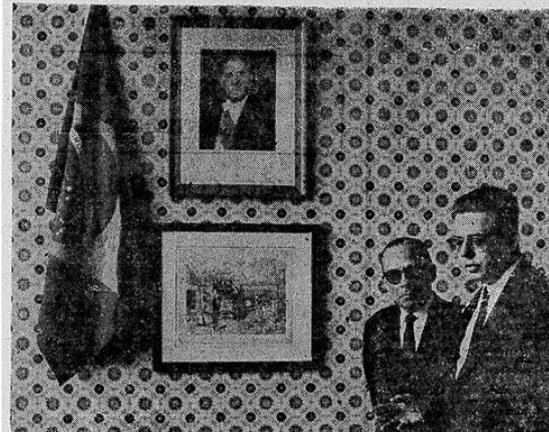
³¹⁷ *Jornal do Brasil*, ed. 00227, 3 de dezembro de 1972, Colégio Pedro II festeja 135 anos lançando pedra fundamental de Diretoria, p. 10

³¹⁸ *Diário de Notícias*, ed. 15373 de 06 de dezembro de 1972, Passarinho: “sou ministro do Colégio Pedro II”, p. 4.

³¹⁹ Um fato importante a se notar é que, apenas em 1976, foi permitida a entrada de ex-alunas no almoço de ex-alunos feito em comemoração ao aniversário do Colégio, organizado durante o mês de dezembro todos os anos. *Tribuna da Imprensa*, ed. 08330, 3 de dezembro de 1976, Deputados na festa do Pedro II, p. 5.

³²⁰ *Diário de Notícias*, ed. 13840, 31 de dezembro de 1967, Presidente já tem retrato no Pedro II e Diretor presta contas do ano letivo, p. 6.

Figura 8: Inauguração do retrato do Presidente Costa e Silva



Fonte: Diário de Notícias, ed. 13840, 31 de dezembro de 1967, Presidente já tem retrato no Pedro II e Diretor presta contas do ano letivo, p. 6.

Em 1976, em homenagem aos 150 anos do nascimento de D. Pedro II, o Colégio entregou 200 medalhas a personalidades como agradecimento formal de fazerem parte da história do Colégio. A medalha de ouro foi entregue ao Presidente Geisel e as outras foram cunhadas em prata. Uma das autoridades homenageadas foi o ex-Presidente Médici, cuja medalha foi entregue pelo ex-aluno e vice-Presidente Almirante Augusto Redemaker³²¹, que, também, pertencia à Comissão de representantes do ex-alunos do Colégio³²².

Segundo noticiado no *Diário de Notícias*, em função do consentimento e abertura da Faculdade de Humanidades, foram conferidos três títulos de *Doutor Honoris Causa* pelo Colégio Pedro II: ao Presidente Médici, ao Ministro Jarbas Passarinho e ao Deputado Tarso Dutra. Em matéria veiculada no jornal, foi ressaltado que, em 132 anos, apenas três pessoas tinham recebido esse título na história do Colégio: os Presidentes Getúlio Vargas e Eurico Gaspar Dutra e seu Ministro da Educação, Clemente Mariani³²³.

Durante a ditadura, como podemos perceber nas matérias e notícias analisadas, os jornais sempre se referiam ao CPII como um “Colégio Padrão”. Em matéria do *Jornal do Brasil*, de 1965, sobre o “Onde se aprende no Rio”, há uma descrição do sistema educacional do Rio de Janeiro e se coloca o Colégio Pedro II como estabelecimento de nível médio Padrão do País³²⁴.

³²¹ Em 1969, foi lido, nas salas de aulas, um registro sobre a vida do Vice-Presidente Almirante Augusto Rademaker, ex-aluno do Colégio, enaltecendo sua figura. Diário de Notícias, ed. 14414, 1 de novembro de 1969, Pedro II com inscrições abertas, p. 10.

³²² Jornal do Brasil, ed. 00085, 2 de julho de 1976, Médici recebe medalha na comemoração dos 150 anos de nascimento de Pedro II, p. 6.

³²³ Diário de notícias, ed. 14437, 2 de dezembro de 1969, Pedro II faz anos e ganha faculdade, p. 7.

³²⁴ Jornal do Brasil, ed. 178, 1 de agosto de 1965, Onde se aprende no Rio, p. 5.

Em matéria sobre o aniversário de 1971, já descrito anteriormente, o *Diário de Notícias* estampa sua capa com a frase “Colégio Pedro II: Patrimônio nacional de Cultura”³²⁵, evidenciando que a importância do Colégio era sustentada fortemente pelo discurso da imprensa. Segundo a matéria do *Diário de Notícias*³²⁶, o Colégio era “considerado parte magna da glória nacional e cultura brasileira” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 2). Ou seja, havia uma estratégia da imprensa de sempre lembrar a importância desse Colégio antes da mudança da Lei de 1971, principalmente no *Diário de Notícias*, por meio da coluna “Diário Escolar”, na qual se tratava, especificamente, sobre os assuntos do Colégio. Tal fato indicava que havia uma relação de apoio tanto ao Governo como ao Colégio por parte do *Diário de Notícias*, que sempre relembrava essa imagem de sucesso do Colégio.

Já o *Jornal do Brasil* publicava uma versão menos tendenciosa, principalmente na década de 1970, depois da Reforma do ensino profissionalizante. Em matérias de 25 de novembro de 1974, era destacado que, para o Secretário de Educação do Governo da Guanabara, o Colégio já havia perdido, há alguns anos, o prestígio de Escola Modelo³²⁷, e, também, lembrado que o Senador Benjamin Farah³²⁸ (MDB-GO) cobrou uma posição do Presidente para que o Ministro da Educação tomasse medidas para impedir a transferência do Colégio para o âmbito estadual. Segundo o Senador, a iniciativa já anunciada quebraria uma tradição daquele Colégio, que sempre pertenceu à União, além da transferência poder prejudicar o alto padrão do Colégio, que, para ele, era modelar para

³²⁵ Diário de Notícias, ed. 15066, 5 de dezembro de 1971, Colégio Pedro II: Patrimônio nacional de Cultura, p. 1

³²⁶ Diário de Notícias, ed. 15080, 22 de dezembro de 1971, Apoio à pesquisa, p. 2.

³²⁷ Jornal do Brasil, ed. 00231, 25 de novembro de 1974, Governo não tem nenhum projeto de expansão, p. 11.

³²⁸ Benjamim Miguel Farah nasceu em Corumbá (MS), então no estado de Mato Grosso, no dia 31 de março de 1911. Em 1932, transferiu-se para o Rio de Janeiro, então Distrito Federal, onde ingressou na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, graduando-se em 1937. Em 1940, paralelamente às suas atividades na Medicina, tornou-se professor de Química do Colégio Pedro II. Iniciou sua vida política após a desagregação do Estado Novo, que culminou com a deposição de Getúlio Vargas pelos chefes militares em 29 de outubro de 1945, elegendo-se, em 2 de dezembro, com amplo apoio da base sindical, em que exercia a Medicina, deputado pelo Distrito Federal à Assembleia Nacional Constituinte na legenda do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Após 21 anos de trabalho parlamentar, em que foi Vice-Presidente da Comissão de Segurança Nacional e membro das Comissões de Saúde, de Educação, de Finanças e de Diplomacia, além de ter participado de diversas comissões mistas e especiais, em janeiro de 1967, Farah deixou a Câmara. Nesse mesmo ano, voltou a lecionar no Colégio Pedro II, do qual foi coordenador-geral e professor de Educação Moral Cívica, ao mesmo tempo em que lecionava estudos de problemas brasileiros na Fundação Sousa Marques. Posteriormente, acumulou as funções de médico do Tribunal de Contas do então estado da Guanabara e membro da Junta de Controle da Superintendência de Saneamento (Sursan). Nessa legislatura, integrou, como suplente, a Mesa do Senado em 1971 e 1972, e, em 1975, como segundo vice-Presidente. Texto retirado do verbete FARAH, Benjamin da Fundação Getúlio Vargas (Cf. ABREU, 2010).

todo o País e por onde passaram figuras importantes, lembrando que essa não era a primeira tentativa³²⁹.

O assunto também foi discutido no Conselho Departamental do Colégio. Em reunião do dia 8 de novembro de 1974, o Professor Vandick Londres da Nóbrega afirmou que, tão logo soube de uma reunião do Ministro da Educação com os Secretários de Educação dos Estados, objetivando constituir normas sobre o ensino, foi a Brasília. E em reunião entre o Chefe do Gabinete do Ministro da Educação e o Diretor do Ensino Médio, foi notificado que havia estudo no Departamento de Ensino Médio (DEM) sobre a eventual transferência das três seções do Colégio Pedro II para o Estado da Guanabara³³⁰. Na reunião, o Professor Vandick propôs que o Colégio Pedro II ficasse incumbido de ministrar o ensino do 2º grau. Tal proposta foi aceita. No ano seguinte, o *Jornal do Brasil* citou que o Colégio foi compreendido como “Colégio Modelo” da rede oficial do 2º grau pelo DEM do MEC em 1975³³¹.

Em 1977, o Senador Benjamim Farah procurou o jornal *Tribuna da Imprensa* para protestar sobre a intenção da extinção da Seção Tijuca. Segundo a fala do Senador descrita na matéria, a iniciativa era para ampliação da Escola Técnica Celso Fonseca, de âmbito federal. Para justificar seu protesto, o Senador lembrou a tradição da Escola e disse que a iniciativa podia gerar novas extinções³³².

Naquele mesmo ano, em matéria do *Jornal do Brasil*³³³, foi dito que os laboratórios de Química da Escola Técnica seriam instalados no local, deixando funcionários e 1.281 alunos do Colégio Pedro II sem destino. A notícia frisava que a Escola Técnica teria terreno suficiente para novas construções, incluindo o local onde funciona a Escola de Samba Mangueira, mas tal notícia só reforçava um possível fim do Colégio. Como o prazo de desocupação era 15 de julho daquele ano, segundo o MEC, foi instalada uma comissão pelo Diretor-Geral para analisar o assunto³³⁴.

A imagem de Colégio Padrão, rememorada pelos jornais e citada pelas autoridades do Colégio foi um ponto de grande tensão a partir da perda de alunos e de reconhecimento noticiada pelos jornais. O *Jornal do Brasil* fez uma série de matérias sobre esse momento,

³²⁹ *Jornal do Brasil*, ed. 2007, 1 de novembro de 1974, Farah quer Pedro II na área federal, p. 7.

³³⁰ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 8 de novembro de 1974, p. 66, 66v.

³³¹ *Jornal do Brasil*, ed. 00143, 29 de agosto de 1975, Pedro II é colégio modelo, p. 12.

³³² *Tribuna da imprensa*, ed. 08448, 12 de março de 1977, Tradição, p. 3.

³³³ *Jornal do Brasil*, ed. 00030, 8 de maio de 1977. Fim do Pedro II?, p. 6.

³³⁴ *Jornal do Brasil*, ed. 00067, 14 de junho de 1977. Alunos lamentam que colégio Pedro II tenha de desocupar prédio para outra escola, p. 20.

a partir do ano de 1982, evidenciando como o novo ensino, após a Reforma do ensino de 1º e 2º graus, afetou o CPII.

Em uma série do *Jornal do Brasil*, em 1982, o periódico realizava uma análise da queda da qualidade do Colégio, que era considerado, pelas reportagens, “Um Padrão Maltratado”, título das notícias. Segundo depoimento dos funcionários citados no jornal, o amor dos alunos pelo Colégio começava a diminuir e a denominação “Colégio Padrão” só continuava sendo usada pela tradição dos seus 144 anos. Por esse motivo³³⁵, a instituição entrou em um processo de restauração do seu antigo prestígio com o Projeto “Novo Velho Pedro II”. Na matéria, afirma-se que o que teria gerado a crise no Colégio, que já havia contado com 16 mil alunos, fora a Reforma do ensino, que impôs “uma pseudoprofissionalização a um Colégio de tradição humanista” (JORNAL DO BRASIL, 1982, p. 15), segundo o Diretor-Geral professor Tito Urbano da Silveira. Essa crítica ao ensino profissionalizante era um contraponto à valorização da educação humanística.

Em falas de alguns ex-alunos, eram citadas, também, algumas outras transformações, como a Autarquia, ponto muito discutido e não aceito pelos alunos durante a reforma de 1971, e a anuidade, ou seja, os alunos, a partir de 1967, passaram a pagar pelo ensino. O jornal destacava o *status* do Colégio pela lista de excedentes, comum na década de 1960:

O Colégio sempre teve uma tradição humanística e ditava normas de ensino seguidas por outros estabelecimentos. Houve época em que os exames finais dos alunos de todos os Colégios secundários do Rio de Janeiro eram prestados, na antiga sede da Marechal Floriano, perante uma bancada de professores do Colégio. A partir de 1967, quando passou a autarquia e os alunos que estudavam gratuitamente passaram a pagar uma anuidade, os sinais de crise começaram a aparecer. Mas foi em 1973 que o processo se acentuou. O professor Tito Urbano da Silveira destacou duas causas da crise. A retirada do curso de 1º grau (antigo ginásio) e a ‘pseudoprofissionalização’ imposta pela Lei 5.692, da reforma do ensino. O Colégio passou a receber apenas alunos do 2º Grau, sem base e não havia a possibilidade de recuperá-los em dois anos, já que no terceiro deixavam o Colégio para se preparar para o vestibular. A obrigatoriedade do ensino profissionalizante, num estabelecimento de tradições humanísticas, também contribuiu para a queda do ensino (JORNAL DO BRASIL, 1982, p. 15).

Como podemos perceber, o Colégio tinha, em sua memória, o fato de ter sido um Colégio Padrão com o qual outros estabelecimentos eram equiparados. Junto à

³³⁵ Jornal do Brasil, ed. 00087, 4 de julho de 1982, Pedro II luta para recuperar padrão que o tornou um símbolo, p. 15.

transformação do Colégio em Autarquia e o pagamento de anuidades, a segunda grande transformação foi a Reforma de Ensino em 1971, com a adoção do ensino profissionalizante e a retirada do 1º grau, fazendo com o que o Colégio perdesse alunos.

Na mesma matéria, o ex-aluno Pedro Nava ressalta o amor ao Colégio, “o mais antigo, o mais glorioso e o mais ilustre educandário do Brasil. Por isso gostamos dele. Todos nós temos as marcas do gênero de ensino do Pedro II, sempre extremamente liberal, permitindo discussões entre professores e alunos” (JORNAL DO BRASIL, 1982, p. 15).

Outra matéria do *Jornal do Brasil*³³⁶ informava sobre a luta do Colégio Pedro II para recuperar parte da sua tradição perdida de Colégio Padrão e seus símbolos, que deveria ser uma luta de toda a educação brasileira. Segundo a matéria, não houve preocupação do Governo com as perdas e não se tentou poupar o Colégio das mudanças. Como vimos, esse foi um aspecto de relutância do Diretor Vandick da Nóbrega, que acreditava que o Colégio não deveria alterar sua formação humanística com a profissionalização do ensino. Essa matéria foi produzida no ano de 1982, quando a obrigatoriedade do ensino profissionalizante estava em seu fim e as críticas eram mais acentuadas. Por isso, conforme a matéria, a obrigatoriedade da profissionalização foi uma ação precipitada do MEC, que não escutou as escolas e não deu a opção da não profissionalização. No ano de 1981, o Colégio tinha aberto edital de 3.000 vagas para o 1º ano do 2º grau³³⁷, demonstrando uma já possível decadência do Colégio, com poucos alunos.

Na Reunião da Congregação do Colégio Pedro II, no dia 22 de novembro de 1971³³⁸, o Professor George Sumner³³⁹ afirmou que “nova Reforma de Ensino a ser implantada no País tende, ao que lhe parece, a quebrar a tradição” (NUDOM, 1971, p. 173). As incertezas pelas mudanças foram recorrentes durante os processos de alteração da Lei nº 5.692/71 no Colégio Pedro II, sejam nas mudanças do currículo, na adaptação dos professores, pelo melhor reconhecimento salarial ou pela falta de professores especialistas nas novas disciplinas. Por isso, no próximo capítulo, iremos analisar a mudança curricular do ensino profissionalizante no Colégio Pedro II a partir,

³³⁶ Jornal do Brasil, ed. 00089, 6 de julho de 1982, Padrão maltratado, p. 11.

³³⁷ Tribuna da Imprensa, ed. 09579, 22 de janeiro de 1981, Novas fontes de receita, p. 4.

³³⁸ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 22 de novembro de 1971, p. 173.

³³⁹ Catedrático de Física do Internato, assumiu a Cadeira em 1927. Era engenheiro civil (DORIA, 1997). Foi diretor do Externato do Colégio Pedro II (1945-1947).

principalmente, das duas reformas planejadas com base na Lei nº 5692/71, uma em 1971 a segunda em 1976.

2.0 “AO PEDRO II, TUDO OU NADA?”: AS TENTATIVAS DE REFORMA DO CURRÍCULO PROFISSIONALIZANTE E O ESAZIAMENTO DO COLÉGIO “PADRÃO”

Neste capítulo iremos analisar os currículos contruídos pelo Colégio Pedro II³⁴⁰ a partir da apropriação da Reforma de 1971. Segundo Goodson (1997, p. 10), o currículo escolar não pode ser entendido apenas como um texto formal, mas também se deve investigar “as dinâmicas informais e relacionais que definem modos distintos de aplicar, na prática, as deliberações legais”. Logo, o currículo não é “sistema fechado” (GOODSON, 1997, p. 75), devendo serem identificadas as características do contexto interno e as suas relações com o contexto externo. Ou seja, a partir de estratégias e negociações, iremos analisar a formação dos novos currículos do Colégio.

2.1 A Reforma de 1971: a reestruturação a partir dos professores

Antes mesmo de a Lei da Reforma ser aprovada, em agosto de 1971, o Colégio começou um processo de reestruturação em 15 de fevereiro daquele mesmo ano. O relator foi o Professor Haroldo Lisboa da Cunha. Em relação a temas específicos, temos o texto elaborado pelo Professor Carlos Henrique da Rocha Lima sobre a Congregação. Já o Professor Carlos Potsch elaborou um adendo sobre os Departamentos Pedagógicos³⁴¹. A grande reclamação da Comissão era a dificuldade do pleno andamento de seus trabalhos sem os documentos sobre a nova reforma de 2º grau. Por isso, foi encaminhando um ofício ao CFE pedindo os documentos sobre o assunto, em 24 de março, lembrando que a Reforma só foi aprovada em agosto de 1971. Ao receber os documentos preliminares sobre a Reforma, os Professores Carlos Potsch e Olmar Guterres da Silveira³⁴² fizeram pesquisas relativas à interpretação críticas daqueles documentos³⁴³.

³⁴⁰ “Ao Pedro II, tudo ou nada?” é um trecho do hino do Colégio.

³⁴¹ Em anexo, os Departamentos propostos. NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971.

³⁴² Nascido no Rio de Janeiro em 1915, fez os estudos secundários no Colégio Pedro II, internato e externato. Graduou em Letras pela Universidade Federal Fluminense, na qual recebeu o título de livre-docente em Língua Portuguesa. Foi professor do Instituto de Educação e do Instituto Rio Branco. Em 1956, tornou-se catedrático de Português no Colégio Pedro II. Passou pelo Conselho de Curadores e Conselho Departamental e chefiou o Departamento de Português e Letras. Foi professor titular da Faculdade de Humanidades Pedro II e Diretor do Colégio Pedro II – Internato.

³⁴³ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 132. CFE autoriza antecipação da reforma em 2 colégios. 14 de dezembro de 1970.

Em documento intitulado “Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II”³⁴⁴, professores da Congregação do Colégio analisaram documentos sobre a Reforma de Ensino de 1971 e como ela poderia ser apropriada no Colégio. A partir do estudo, foi feito o Anteprojeto para o novo Colégio, documento analisado a seguir. Esse Anteprojeto possui 25 páginas mais quatro textos de documentos complementares, que eram vistos como subsídios ao Anteprojeto. Foi elaborado, entregue e aprovado na Comissão no dia 18 de julho de 1971, um mês antes da divulgação da Lei.

Em relação aos órgãos do Colégio, ficou decidido que, abaixo da Diretoria-Geral, ficaria a Congregação (normativo), o Conselho Departamental (consultivo e deliberativo, nas áreas administrativas e pedagógica) e o Conselho de Curadores (órgão consultivo, fiscal e deliberativo, nas áreas econômica e financeira), além das quatro Subdiretorias Gerais (atividade fim, atividades quase fim, e duas de atividades meio). Assim, o Diretor-Geral poderia ser afastado de temas do dia a dia, da rotina e dos eventos. Segundo o documento, o problema a ser resolvido era a integração dos departamentos pedagógicos³⁴⁵:

Como estruturar o Colégio Pedro II sob a égide do princípio de integração, que o Governo da República, em boa hora, tomou como ideia central nas reformas dos sistemas de ensino? Como caminhar para a unidade de educação, que o eminente Titular da Pasta vê como ‘um ponto antes de chegada do que de partida?’. Como estabelecer entre seus seis organismos componentes, ora funcionando quase que desligados entre si, os liames próprios àquela ‘complementaridade de escolas’, verdadeiro ‘pool’, na oportuna expressão de nosso Ministro? Só a fusão dos DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS do atual ensino médio, com os do curso superior, poderá garantir aquele salutar princípio de integração. Como consequência natural, cada um deles deverá ter três setores: setor de ensino do 1º grau, setor de ensino do 2º grau e setor de ensino superior (NUDOM, 1971, p. 2, grifos no documento).

Para que ocorresse a integração entre os Departamentos e os níveis de ensino, o Colégio recomendava uma estrutura flexível com Departamentos unificados. O Professor Carlos Potsch propôs e a Comissão acolheu a ideia de ampliação dos Departamentos Pedagógicos, ou seja, os departamentos responsáveis pelas áreas do conhecimento, com melhores diferenciações representadas por áreas no Conselho Departamental.

³⁴⁴ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971.

³⁴⁵ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971.

Em relação à formação dos professores, a proposta era a reestruturação da carreira do magistério com etapas de progresso obrigatório sem entradas laterais. A carreira de magistério, de acordo com a Comissão, deveria ser uma coisa inerente ao indivíduo, e não uma sequência de posições, podendo até transferir o local de trabalho. Obrigava, assim, a entrada sempre no escalão inferior e a seguir os prazos para o aperfeiçoamento. A Comissão se mostrou crítica ao termo catedrático, que, na visão dela, já havia sido superado (no próximo capítulo, iremos analisar a queda da cátedra). Para eles, a estabilidade deveria ser dinâmica. Uma crítica de Potsch abordava a questão de que, nas universidades, como na FAHUPE, havia, ainda, o vínculo entre indivíduo-matéria, o que ligava isso ao professor titular, mantendo vivo o espírito da cátedra. Isso foi alterado pela autonomia gerada para as universidades após a reforma universitária, o que deveria ser seguido pelo CPII, já que foi elevado a uma instituição educacional integrada, segundo o professor³⁴⁶:

Em análise dos setores da economia, Potsch deixou claro que, por volta de 1800, o setor primário era de quase 80% da produção e o secundário 10%, fato que, como ele aponta, iria repetir no setor secundário no final do século XX por causa da mecanização e da automação. Isso, conforme o professor, deveria ser analisado e ponderado antes de programar a nova escola, com o “leque de habilitações” e as “terminalidades, que o governo, muito oportunamente, pretende instituir, e que fazem a base dos chamados ‘estabelecimentos polivalentes’” (NUDOM, 1971, p. 45). Segundo o próprio documento, o relatório foi aprovado sob aplausos, ressaltando que as críticas feitas à nova reforma foram aplaudidas pelos professores do CPII em 27 de agosto de 1971.

Em 1972, o Professor Fernando Segismundo³⁴⁷ foi o paraninfo dos formandos do Colégio³⁴⁸. Em seu discurso, ressaltou a importância dos alunos em contribuírem para a vida social, diminuindo a miséria e as injustiças e que eles alentassem os mais fracos e praticassem a ética, o respeito e o amor ao próximo, pois esse era o “fiel significado do humanismo, de que tanto se ressentia o mundo. Há de ser o da devoção do homem pelo

³⁴⁶ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971.

³⁴⁷ Nascido em Portugal em 1915, trabalhou no jornal *A Pátria* em 1933 e depois para o *Diário de Notícias*, no qual ficou por 37 anos. Foi Presidente da Associação Brasileira de Imprensa entre dezembro de 1977 e fevereiro de 1978, durante o licenciamento de Prudente de Moraes, voltando a ocupá-la entre 2000 e 2004. Foi fundador do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro em 1935. Foi preso durante a ditadura acusado de subversão. Foi aluno e professor do Colégio Pedro II, no qual ficou por 37 anos. Em 1987, escreveu o livro *Colégio Pedro II – Tradição e Modernidade*, um estudo sobre as memórias do Colégio.

³⁴⁸ Jornal do Brasil, ed. B00248, 25 de dezembro de 1972. Paraninfo pede a bacharéis do Pedro II que contribuam para fim das injustiças, p. 17.

homem, quer entendido o vocabulário à maneira clássica, quer visto contemporaneamente, ou seja, como domínio da pesquisa, da ciência e da técnica” (JORNAL DO BRASIL, 1972, p. 17). No discurso, o Professor, depois da introdução da nova Lei, que foi chamada pelo *Diário de Notícias*³⁴⁹ de Reforma Jarbas Passarinho, de ensino profissionalizante, ressaltava a importância do humanismo na educação:

humano, humanista é todo aquele que se volta para o seu semelhante e emprega o conhecimento em prol da esperança ou da certeza de dias melhores para a humanidade inteira. Fora daí, o humanismo não passará de mera palavra sem conotação com o que de mais essencial existe sobre a terra: o homem (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1972, p. 2).

Além disso, frisou que a Reforma incentivava o trabalho mecânico e deixava o humanismo de lado:

[...] deu o suporte cultural que aquece, ameiça e eleva a fria atividade da mão, da ferramenta e do computador. Busca a Reforma harmonizar o homem tecnológico, aperfeiçoando a máquina, com o homem de elucubrações abstratas, voltado para os valores não rentáveis de imediato: ela se impunha pela conveniência de adaptar os indivíduos às necessidades do momento. Como a sociedade se diferencia a cada passo, são precisos reajustes contínuos (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1972, p. 2).

A partir da Portaria nº 670, de 25 de setembro de 1972³⁵⁰, do Ministério da Educação, foi instituída uma Comissão do MEC e uma investigação, na qual foi realizado um levantamento dos professores ligados ao Departamento de Pessoal do MEC no Colégio³⁵¹, a partir da cópia da última folha de pagamento dos professores admitidos ou contratados pelo Colégio, do calendário escolar, do horário de todas as turmas, da relação de professores afastados com outras funções fora de magistério, dos professores aposentados em 1972 e das aposentadorias previstas para 1973 e 1974. Tal levantamento, após a aplicação da Lei, era importante por dois motivos: analisar as deficiências de docentes para ocuparem os cargos impostos pela nova reforma e as novas disciplinas e

³⁴⁹ Diário de Notícias, ed. 15389, 24 de dezembro de 1972. Professor defende reforma na formatura do Pedro II, p. 2.

³⁵⁰ A comissão para o trabalho foi formada pelo Presidente Yesis Amoedo Passarinho, Ovídio Silveira Souza e Vinícius Chagas Carvalho, e o relatório final foi entregue ao Ministério da Educação no dia 18 de janeiro de 1973. NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

³⁵¹ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

também por causa da imposição de se criar um Plano de Carreira dos docentes a partir da Reforma, como veremos a frente. A intenção era fazer o levantamento da carga horária de todas as disciplinas e os respectivos professores para verificar a deficiência numérica de professorado do Colégio. Porém, a folha de pagamento não informava a função exercida e, na Seção Norte, o horário foi feito à mão, omitindo os dados. Por isso, foram pedidos dois novos ofícios: nº 500 e nº 501. A Comissão encontrou as seguintes falhas: a documentação de professores CLT com documentação faltosa não estava completa e a folha de pagamento de servidores estáveis estava sem função. Ou seja, nenhuma lista enviada estava completa³⁵².

Quadro 9: Número de professores por regime

Professores efetivos	759
Professores contratados pelo regime CLT	228
Professores sob o regime do Art. 111	46
Professores de outros órgãos à disposição do CPII	2
Total	1035

Fonte: NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973, p. 2-3.

O documento apresentava um quadro descritivo das diversas situações³⁵³:

Quadro 10: Quadro descritivo de professores

	Efetivos	CLT	Art. 111 (Decreto Lei nº 200)	Total
1 Em Exercícios, dando aulas				
1.1 Professores com 12 ou mais aulas	340	181	26	
1.2 Titulares com quatro aulas ou menos	7	–	–	
1.3 Coordenadores com nove ou mais aulas	80	3		
Total	427	184	26	637
2 Em exercício no desempenho de funções previstas no Regimento				
2.1 Diretores e Vice-Diretores	5	-	-	

³⁵² NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

³⁵³ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

2.2 Assessores e Assistentes de Diretor	8	-	-	
Total	13			13
3 Em exercício, dando número de aulas inferior ao previsto				
3.1 Professores, que dão menos de 12 aulas	79	32	20	
3.2 Professores, que acumulam sem dar o número regulamentar de aulas	15	-	-	
3.3 Coordenadores com menos de nove aulas	41	1	-	
Total	135	33	20	188
4 Em exercício, sem dar aulas				
4.1 À disposição de Gabinetes de Diretores e Professores Titulares, inclusive com desvio funcional	9	2	-	
4.2 À disposição do Serviço de Orientação Educacional (SOE), setores semelhantes e comissões, inclusive com desvio de funcional	16	1	-	
Total	25	3		28
5 Fora do exercício				
5.1 Aguardando aposentadoria	20	-	-	
5.2 Constando da folha de pagamento sem qualquer indicação de trabalho	6	1		
Total	26	1		27
6 À disposição do MEC e outros Ministérios	43	-		
7 Licenciados	90	7		
8 Fazendo curso de mestrado	1	-		
9 Divergência entre pagamento e horário	-	24		
Total	134	31		165
Total geral				1.033

Fonte: NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973, p. 5-7.

O total de professores, em 1973, era de 1033, porém, 37 deles acumulavam cargos ou funções, gerando a disponibilidade de carga horária de 1.070. Em março de 1970, o Conselho Departamental definiu os cargos das seguintes formas: Professor catedrático – quatro aulas, Professores efetivos – 12 aulas – e Coordenadores – nove aulas. Sendo assim, dos 1.033 professores, 650, ou seja, 62%, cumpriam o horário indicado pelo Conselho, sendo que destes, 13 ocupavam funções de direção e assessoramento. Dos 38% restantes, 9,4%, eram licenciados, 1,9% aguardavam aposentadoria e 4,1% estavam à disposição de outros órgãos do MEC ou de outros Ministérios. O restante, 15,4%, não

cumpria o horário regulamentar ou estava afastado das aulas em atividades outras, que não de magistério, da seguinte forma: 0,9% estavam à disposição de gabinetes de diretor e de professor titular; 1,6% estavam à disposição do SOE (Serviço de Orientação Educacional), ou do Gabinete de Educação, ou de Comissão Especial; ou seja, desvio funcional. Outros 4% eram coordenadores com menos de nove aulas; 5%, embora acumulando, não cumpriam o horário regulamentar pelos dois cargos; 13% davam menos de 12 aulas semanais; e 0,7% não estavam dando nenhuma aula ou realizando outra função³⁵⁴.

A partir de novos dados elaborados pela Diretoria-Geral, em dezembro de 1973, a Comissão chegou à seguinte conclusão: 18,5% não cumpriam horário fixado, não dando 12 aulas semanais, ou deixavam de ministrar nove aulas se coordenadores, ou, quando acumulavam, não ministravam aulas pelos dois cargos, que ocupavam; 0,7% não davam aula nem exerciam outra função; 2,5% eram desviados de função; o resto dos professores, que deixavam de cumprir horário regulamentar ou de dar aulas, tinha a porcentagem de 15,4%, os quais eram divididos na seguinte ordem: aguardavam aposentadoria (1,9%), estavam à disposição de outros Ministérios (4,1%) e licenciados (9,4%). Foram admitidos, pelo Decreto-Lei nº 200/67, 46 professores (4,04%). Segundo o documento, se 18,5% cumprissem o horário estabelecido e 3,2% não estivessem afastados das aulas, a contratação indicada pela Comissão seria desnecessária. Todavia, a Comissão chegou à seguinte conclusão com a necessidade de contratação de professores³⁵⁵:

- Religião: o Colégio, não dispondo de nenhum, contratou 20;
- Estatística: contratou um para seis aulas (Lei nº 5.692);
- Datilografia: dois professores, cada um com cinco aulas (Lei nº 5.692);
- Estenografia: um professor para 12 aulas (Lei nº 5.692);
- Contabilidade: um professor para 12 aulas (Lei nº 5.692). O professor contratado, José Lourenço, em seu cargo efetivo, cuidava apenas da caixa escolar
- Matemática: nove professores. Desnecessária a contratação se seguissem as normas;
- Desenho: 11 professores, com média de dez aulas cada;

³⁵⁴ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

³⁵⁵ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

- Latim: dois professores, seria desnecessário se os CLT seguissem 12 aulas semanais. Havia excesso de Coordenadores, sendo que alguns eram os únicos professores do turno, que não tinham atividades didáticas a coordenar. Havia, ainda, quem acumulava dando aulas correspondentes a um cargo.

- Química: dois professores para a Unidade Bernardo de Vasconcelos, na qual o titular não dava aulas e existia um professor com três aulas.

Em algumas disciplinas, por possuir apenas um professor, esse próprio professor era o seu coordenador. Por isso, não se recomendava contratar coordenadores nesse caso para cada turno. Seguem exemplos de coordenadores por turno:

Quadro 11: Coordenador por turno

FG-Norte	Francês	1º turno	Um único professor que é coordenador do turno
		2º turno	Um professor dando só seis aulas
		3º turno	Um professor dando só três aulas
BV-Sede	Latim	1º turno	Um único professor que é seu próprio coordenador
		2º turno	Um professor e um coordenador, acumulando dois cargos de professores sem comprovar horário por um deles
		3º turno	Um professor
	Matemática	2º turno	Um catedrático dando quatro aulas, um coordenador, que acumula dando só 12 aulas pelos dois cargos e um professor
	Filosofia		Não tem coordenador
FG-Sede	Latim	3º turno	Um professor e um coordenador
	Geografia	1º turno	Um professor e um coordenador
	História	2º turno	Um professor e um coordenador
	Alemão	1º e 2º turnos	Um professor e um coordenador
	Problemas Brasileiros		Um professor e um coordenador
	Matemática, Educação Física e Artes Plásticas		Sem nenhum coordenador
FG-Norte	Francês	1º turno	Um professor e um coordenador
	Latim	3º turno	Um professor e um coordenador

Fonte: NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973. p. 8-10.

Assim, a Comissão não via necessidade de a Direção desviar professores de suas funções para SOE e trabalhos nos Gabinetes. Com a contratação CLT, seria mais interessante, segundo a Comissão, contratar servidores especializados nesse assunto em vez de retirar professores da sala de aula. A Comissão, ainda, lembrou que a Lei nº 3.780/60 proibia o desvio de função. O que foi encontrado de mais grave, segundo a Comissão, era o desvio de função de servidores contratados por CLT. No caso do Professor Frederico Guilherme Laufer³⁵⁶, este foi contratado pela FAHUPE por CLT, mas não ministrava aulas, além de 12 professores que não cumpriam o horário regulamentar da FAHUPE, sendo que alguns acumulavam cargos no CPII. Dessa maneira, a Comissão sugeria que não se autorizasse contratação de professores pelo artigo 111, pela CLT, até que fosse provado que os professores efetivos estivessem assumindo todas as suas aulas.

Assim, a Comissão chegou à conclusão que, sobre os professores desviados de suas funções, como os casos de servidores, que não estivessem em condições de voltar para a sala de aula, dever-se-ia seguir a regulamentação. Deveriam ser geradas informações de professores do CPII, que, também, trabalhavam na FAHUPE, para que estes cumprissem seu horário no CPII, revisadas as designações de Coordenadores, a fim de evitar que um professor fosse seu próprio coordenador, obedecendo a critérios, que beneficiassem o serviço público. De acordo com a Comissão do MEC, o Diretor-Geral do Colégio Pedro II deveria explicar por que alguns professores não tiveram seu trabalho informado (o anexo 11 do documento)³⁵⁷. Disputas salariais foram pontos de discussão, que contribuíram para fomentar a análise da Reforma, visto que a Lei de 1971 instituía a criação do Estatuto do Magistério. Como podemos ver, havia um embate entre o Diretor-Geral e o MEC. Então, veremos, no capítulo 3, que o salário dos professores foi uma importante discussão entre a Direção do CPII e o Governo, durante o regime, além da queda da cátedra. Além disso, o Diretor foi acusado, várias vezes, de omitir dados dos professores do Colégio, para proteger aqueles, que possuíam acúmulo de cargo e acúmulo de salário.

Em resposta ao relatório da Comissão do MEC, o Diretor-Geral escreveu o Ofício nº 432/73 enviado ao Ministro da Educação e Cultura, que foi lido no Conselho Departamental em reunião no dia 31 de agosto de 1973³⁵⁸. O documento informava que

³⁵⁶ Não encontramos mais informações sobre.

³⁵⁷ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC- n 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

³⁵⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 31 de agosto de 1973.

a Comissão do mesmo gênero, criada pelo Colégio, fora implementada antes mesmo da Portaria. Segundo o Diretor, essa lisura na criação de uma Comissão do Pedro II, antes mesmo da do MEC, ressaltava, assim, que sua administração prezava pela moral. O Diretor-Geral considerava necessário descrever alguns fatos, que não haviam sido levados em conta pela Comissão do Colégio Pedro II e que, para o justo julgamento, eram importantes. Segundo o Diretor-Geral, com a mudança para Autarquia, algumas funções, que antes eram desenvolvidas pelo MEC, passaram a ser exercidas por antigos funcionários do Internato. Mesmo com o encaminhamento ao MEC do quadro de pessoal do novo sistema de Autarquia, esse quadro não tinha sido aprovado até aquela data. Com o aumento dos encargos, foi possível admitir um número baixo de professores contratados. Porém, em razão do art. 10 do Decreto-Lei nº 200, o que, a partir daquele momento, estava proibido, pois só poderiam ser contratado pessoal para atividades-fim em Instituições Públicas; ou seja, não poderiam ser professores. Por isso, no lugar de uma censura ao trabalho dos servidores, era crucial fazer um louvor, segundo o Diretor-Geral, pelo trabalho desenvolvido com pouco pessoal e sem a habilitação necessária para muitas funções. De acordo com Vandick da Nóbrega, o trabalho estava sendo realizado com pouco pessoal, completando o cadastro de servidores.

Sobre os professores, a Portaria nº 26, de 2 de abril de 1973, era responsável por verificar a distribuição de aula tanto no Colégio como na Faculdade. Em relação à regularidade, o ofício justificava um a um os erros declarados pela Comissão, como professores que recebiam por 20 horas, mas lecionavam 12 horas, com a justificativa de que as oito horas eram para funções de outras atividades. Sobre os nomes dos professores, que não lecionavam ou não exerciam outra função, foi declarado o nome de um a um, como, por exemplo, o caso dos professores de Filosofia, que foram distribuídos para o cargo do SOE depois que a disciplina foi excluída do currículo com a Reforma Educacional; ou o caso de professores, que eram falecidos ou tinham se aposentado, além dos casos dos que lecionavam com a descrição da função³⁵⁹.

No caso da Orientação Educacional, a Comissão ressaltou que não era preciso desviar professores para essa função, mas, como descrito pelo Diretor-Geral, essa era uma função recomendada pela Reforma de Ensino. Desse modo, foram reutilizados os professores ociosos de Filosofia³⁶⁰. Como comparação, é possível verificarmos, nos estudos de Vieira (2020), que, para a implementação da educação profissionalizante em

³⁵⁹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 31 de agosto de 1973, p. 38-41.

³⁶⁰ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 31 de agosto de 1973, p. 42.

Minas Gerais, era obrigatória a instituição da Orientação Educacional, com a função de aconselhamento vocacional em cooperação com os professores, a família e a comunidade. A Orientação Educacional era base importante nos documentos oficiais do estado de Minas Gerais. Alicia das Silva (2008; 2022) também analisou o Serviço de Orientação Educacional no Paraná, a autora demonstra que antes mesmo da reforma de 1971 esse acompanhamento estudantil já estava disponível.

Sobre as disciplinas profissionalizantes, o Diretor-Geral fazia uma crítica à Comissão, que ressaltou que era desnecessária a contratação de professores pelo Decreto-Lei nº 200:

Tudo faz crer que a ilustre Comissão não se deteve no exame das disciplinas para as quais foram necessários os professores convocados. Na sua quase totalidade eram professores de disciplinas profissionalizantes, introduzidas pela nova Lei do Ensino. Ora, está evidente que dentre os professores efetivos do Colégio não se podia esperar que fossemos encontrar regentes para ministrar o ensino dessas disciplinas profissionalizantes. Isto vem como prova que toda a argumentação da Comissão é falha ab initio e somente poderia persistir se houvesse o animus accusandi, o qual seria diante de qualquer julgamento imparcial (NUDOM, 1973, p. 41v, grifos no original),

E continuava o seu argumento, na sexta conclusão, no qual a Comissão mencionava as disciplinas, para cuja regência foram convocados novos professores de Estatística, Etnografia, Contabilidade, Matemática, Desenho, Latim e Química:

Se no corpo docente do Colégio fôssemos encontrar professores de Estatística, Datilografia, Estenografia, Contabilidade, Desenho Técnico etc. estariam eles até então numa situação de condenável ociosidade. É, pois, desestimulante e melancólico que a ação do Diretor-Geral de convocar esses professores de disciplinas profissionalizantes para integrar o Colégio na Reforma tenha sido objeto de incompreensão e de censura da Comissão, ao invés de merecer louvor. Além das disciplinas profissionalizantes, foram convocados professores de Matemática, Química e Latim porque, ao contrário do que afirma a Comissão, não havia professores concursados para assumir turmas sem regentes dessas disciplinas (NUDOM, 1973, p. 41v),

Segundo Viñao Frago (2002, p. 6-7), uma reforma educacional macroestrutural deve levar em conta a formação dos docentes:

¿Como puede afrontarse una reforma macroestructural que implica la configuración, desde los 12 a los 16 años, de una etapa inferior, única y obligatoria da la educación secundaria (ESO), assignando su

impartición a um cuerpo de 155 profesores que mayoritariamente sigue teniendo una Concepción propedéutica – preparatoria para la universidad – de la misma, y que además há recibido una formación especializada que no siempre coincide con la que exigen algunas de las más amplias áreas de conocimiento de que consta su enseñanza?

A maioria dos professores do CPII, durante esse período, tinha uma formação na área de humanidades e muitos eram ex-alunos do próprio Colégio, que pregava a tradição de um conhecimento humanístico. A aprovação da Reforma e o ensino profissionalizante levaram a um embate com esses docentes, tal como afirma Viñao Frago (2002), que ressalva a necessidade de compreender a diferença entre a cultura dos reformadores e gestores – como políticos e administradores – e a dos professores.

Sobre os professores coordenadores citados anteriormente, que eram coordenadores de si mesmos, segundo consta na Ata, foi uma escolha do Conselho Departamental que a função fosse por unidade e turno, e não por área³⁶¹.

Como podemos perceber, os embates entre a Comissão do MEC e o Diretor-Geral demonstram uma possível falta de entendimento de funcionários do Ministério sobre a nova Lei do ensino e a mudança dos cursos profissionalizantes, que como dito pelo Diretor-Geral, em disciplinas específicas do curso, o corpo docente do Colégio não estava apto a lecionar, precisando de contratação de professores para os cursos técnicos. Porém, por outro lado, como veremos no capítulo três, diversas vezes, o Diretor-Geral, durante sua gestão, foi acusado de corrupção, algumas delas envolviam encobrir professores próximos e amigos em duplicação de cargos e salários. Podemos perceber que o Diretor-Geral rebatia denúncias de corrupção em sua gestão, geralmente, com críticas aos investigadores dos casos, como vimos, no caso anterior, contra a Comissão do MEC.

Em 1976, a reclamação de que faltava professores até em Cadeiras dos cursos profissionalizantes foi respondida pelo Diretor-Geral Vandick da Nóbrega, que deixou claro que o salário baixo era o que afugentava os docentes, principalmente nas áreas técnicas, como Física, Química, Biologia e Matemática, pois os profissionais formados na área, segundo Nóbrega, conseguiam salários melhores em empresas privadas. O salário dos professores, de acordo com o Diretor, estava abaixo dos recebidos por inspetores de alunos, bibliotecários, médicos e dentistas. Por isso, medidas já haviam sido solicitadas ao Ministério da Educação, como o aproveitamento de alunos da última série da

³⁶¹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 31 de agosto de 1973, p. 42.

Faculdade de Humanidades Pedro II para suprir o déficit, gerando uma economia de Cr\$ 450 mil mensais³⁶², já que os alunos eram reembolsados pela própria FAHUPE³⁶³.

2.2 Do humanismo clássico ao ensino profissionalizante: o Colégio Padrão como pioneiro na Reforma

Com a promulgação da Lei nº 5.692/71, em 11 de agosto de 1971, o Diretor-Geral Geral do Colégio, Vandick Londres da Nóbrega se reuniu com o Conselho Departamental e ficou estabelecido que a Reforma se daria de forma gradual. A partir daquele momento, foram criadas duas comissões para elaborar o plano de implantação do ensino da 5ª série do 1º grau³⁶⁴ e da 1ª série do 2º grau, já que o Colégio não contava com as quatro primeiras séries do 1º grau – visando, principalmente, ao aspecto pedagógico, como a mudança curricular, e a indicação das providências materiais necessárias para a reforma imediata do funcionamento da 1ª série do 2º grau no ano seguinte, 1972.

Membros do Colégio participaram de etapas da elaboração da Lei da Reforma³⁶⁵, como o Professor Gildásio Amado, que fez parte do Grupo de Trabalho da Reforma de 1971. Em 1969, o Diretor-Geral foi designado pela Junta Governativa, com a professora Maria Terezinha Tourinho Saraiva, para integrar o Grupo de Trabalho, a fim de elaborar a Reforma dos Ensinos Primário e Médio do País³⁶⁶. Como veremos a seguir, mesmo sendo contrário em vários aspectos à Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, como Diretor do Colégio Pedro II, afirmava que faria da instituição um exemplo na reforma do 2º grau profissionalizante. O relatório desse Grupo de Trabalho foi entregue ao Ministro da Educação, Jarbas Passarinho, em dezembro daquele ano. Para a elaboração do Projeto, foi constituído um grupo menor³⁶⁷, do qual Vandick da Nóbrega foi excluído. Porém, em ata do dia 25 de outubro de 1969, ele anunciou que fora nomeado membro do Grupo de Trabalho para estudar as linhas gerais da Reforma de Estrutura do Ensino Médio. O

³⁶² O salário mínimo de 1976 era de Cr\$ 768,00 (Decreto nº 77510, de 1976).

³⁶³ Diário de Notícia, ed. 16585, 14 de abril de 1976, No Pedro II salário afugenta professores, p. 7.

³⁶⁴ A antiga 1ª série do ciclo ginásial corresponde à 5ª série do ensino de 1º grau.

³⁶⁵ No primeiro ano da Ditadura, os Professores Leonidas Porto e Gildário Amado foram designados para integrarem a Comissão de Estudos da Reforma do Ministério da Educação e Cultura. O Deputado Souza Santos relatou favorável ao processo de autonomia do Colégio no Congresso Nacional. NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 2 de outubro de 1964, p. 79v.

³⁶⁶ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973, p. 20

³⁶⁷ Valnir Chagas, Eurides Brito, Pe. José Vieira de Vasconcellos, Nise Pires, Clélia Capanema, Gildásio Amado, Aderbal Jurema, Geraldo Bastos Silva, Magda Soares, apresentaram o anteprojeto da Lei nº 5.692/71, que foi enviado pelo Ministro ao Conselho Federal de Educação, que o analisou durante uma semana, propondo algumas alterações (SANTOS, 2014).

Ministro Tarso Dutra designou, com aprovação da Congregação, os Professores Carlos Potsch, Leônidas Sobrinho Porto³⁶⁸, Carlos Henrique da Rocha Lima, Nilo Bernardes³⁶⁹ e Olmar Guterres da Silveira para ajudar na elaboração da proposta de Reforma³⁷⁰.

Um das grandes preocupações do Diretor-Geral era a retirada do Colégio do âmbito federal. Em ata de 19 de julho de 1971³⁷¹, o Professor disse que viajou à Brasília para tratar de emendas ao Projeto de Lei sobre a Reforma de Ensino no Congresso, no qual o artigo 71 da Lei nº 5.692/71 era o que integrava o Colégio no âmbito federal e poderia ser suprimido, sendo o Colégio rebaixado ao âmbito estadual:

Interessava diretamente ao Pedro II o Art. 71, não só porque através dele o Pedro II seria mencionado na Lei de Ensino como poderia prevenir-se contra qualquer tentativa já várias vezes cogitada de passar o Colégio para o Estado da Guanabara. O Ministro Venâncio Igrejas confirmou tal possibilidade, a julgar pelo que se tem revisado de outros órgãos remanescentes do antigo Distrito Federal. O Senhor Presidente, Professor Vandick Londres da Nóbrega, leu as emendas de número 290 e 295, pelas quais o Artigo 71 seria modificado ou suprimido. Afirmou ainda que, após conversa com os autores daquelas emendas, deixavam crer que o Artigo 71 permaneceria na Lei. O Professor Haroldo Lisboa da Cunha foi de opinião de que o Artigo 71 não traria qualquer prejuízo ao Colégio se fosse suprimido, mas apesar disso, prometeu envidar seus esforços para que ele permanecesse (NUDOM, 1971, p. 170v, 171).

Com a publicação da Lei, podemos ver que o número do artigo se alterou, já que passou a ser descrito, no artigo 69, que o Colégio Pedro II continuou a integrar o sistema federal de ensino. Como podemos perceber, havia uma visão preconceituosa em relação ao estado, uma vez que os professores e o Diretor viam como um “rebaixamento” a retirada do Colégio do âmbito federal, principalmente em relação à retirada do status de ser um Colégio Federal com regime equiparado ao ensino superior, como durante longos períodos a utilização de Cátedras.

Durante essas viagens de Vandick da Nóbrega à Brasília e antes mesmo da publicação da Lei, foi instituído, por meio da Portaria nº 5, de 15 de fevereiro de 1971, nomeada de “Pedro II adapta-se às Reformas de Ensino”, uma comissão para adaptar o

³⁶⁸ Professor catedrático de Espanhol da Seção Sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

³⁶⁹ Professor de Geografia do Colégio Pedro II e da PUC-Rio. Além de participar do IBGE de 1944 a 1987, atuou em organismos internacionais, como o Instituto Panamericano de Geografia e História. Estudava Geografia Agrária e Geografia histórica. (DICIONÁRIO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS. Disponível em http://www.grupogeobrasil.uerj.br/dicionario_de_geografos.php)

³⁷⁰ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 25 de outubro de 1969, p. 147.

³⁷¹ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 19 de julho de 1971.

Colégio e seu currículo às reformas do ensino dos graus médio e superior” (NÓBREGA, 1974, p. 81).

A Comissão foi citada em matéria do *Diário de Notícias*³⁷², cujo título era: “Uma tradição de mais de dois séculos que não para de renovar. O Colégio Pedro II integrado na reforma”. O jornal cita frases no cabeçalho da matéria, como “Ao governo só cabe semear para colher o futuro”, seguido da autoria (Ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos); “Sem uma visão global que só a formação humanística poder dar ao homem, o homem é metade dele” (Ministro Jarbas G. Passarinho); e “Homem da fronteira, creio em um mundo sem fronteiras entre os homens” (Presidente Emilio G. Médici). A Reforma, então, teria uma outra edição especial para tratar da mudança no Colégio Pedro II.

As Comissões Internas³⁷³ ao Colégio eram compostas pelos Professores Haroldo Lisboa da Cunha, Carlos Potsch, Carlos Henrique da Rocha Lima, Olmar Guterres da Silveira e Spencer Dalton de Miranda³⁷⁴, para elaborar o plano, que, segundo o documento, estabeleceria as providências necessárias das reformas nos diversos órgãos, que compõem a Autarquia, indicaria quais dessas providências dependeriam de outros órgãos que não da Autarquia, faria o cálculo de estimativa de despesas e indicaria a fonte de receita³⁷⁵.

Com a publicação da Lei em agosto de 1971, o Colégio formou outras Comissões: Professores Haroldo Lisboa Cunha, Hélio Carvalho D’Oliveira Fontes e Carlos Henrique da Rocha Lima, para o ingresso de candidatos no grau; e Professores Carlos Potsch, Wilson Dias³⁷⁶ da Silva e Anchias Menezes³⁷⁷ para a preparação de equipamento de oficinas. Ficou ressaltado que deveria haver uma mudança no Regimento Geral do Colégio, por meio de portaria ministerial, para que o antigo exame de admissão fosse transformado em classificatório para 5ª série do ciclo fundamental³⁷⁸, lembrando que a Lei nº 5.692/71 deu fim ao exame de admissão que o concluinte do primário precisava fazer para continuar os estudos.

³⁷² Diário de Notícias, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

³⁷³ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, livro 1962-1972, 17 de fevereiro de 1971, p. 145v, 14.

³⁷⁴ Professor de Física. NUDOM. Livro de registro de portarias expedidas pelo diretor do Internato do Colégio Pedro II (1955-1966).

³⁷⁵ Diário de Notícias, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

³⁷⁶ Professor de Matemática - Seção Sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

³⁷⁷ Não encontramos mais informações sobre.

³⁷⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 10 de setembro de 1971, p. 161, 161v.

Os resultados das Comissões foram apresentados ao CFE, com os currículos definidos, conforme escritos do General João Bina Machado, citados por Nóbrega (1974, p. 82):

Ao elaborar seus currículos teve o CPEI o cuidado de procurar contornar as consequências decorrentes da diminuição de horas semanais das disciplinas consideradas de ‘Educação Geral’ que sofreram acentuada redução para que, em cumprimento da imperativa legal, fossem introduzidas, com carga horária semanal maior as disciplinas profissionalizantes. Por isto foram organizados currículos que, além de proporcionarem habilitações profissionais [...] como determina a lei, ministram, com maior desenvolvimento, o ensino das disciplinas exigidas nos respectivos Concursos vestibulares.

No texto de Nóbrega, notamos uma sutil crítica à nova estrutura proposta, que valorizava as matérias profissionalizantes, e não a busca pelo conhecimento integral. De acordo com Nóbrega (1974), outros diretores deveriam estar atentos, a fim de não contribuírem para o desenvolvimento dos conhecidos “cursinhos” ou pré-vestibulares se não houvesse cuidado na elaboração dos currículos, pois as disciplinas conhecidas como “Educação Geral” perderam metade das suas horas, que, antes, eram de 21 horas semanais. Nóbrega (1974) lembrava que esse aspecto foi muito bem contornado, pelo menos em relação ao ensino de línguas, o que não deixava de ser percebido pelo Parecer do CFE, como veremos. O Diretor frisava que o Colégio nunca foi contrário ao ensino das “exatas”, porém não se devia menosprezar a formação cultural do homem, tomando por base o desenvolvimento de suas tendências espirituais (NÓBREGA, 1974, p. 83).

O Colégio Pedro II, fiel à sua trajetória de mais de dois séculos e à sua tradição, alicerçada no estudo das humanidades, jamais poderia pretender situar-se numa posição anacrônica. Justamente por que acompanha a normal evolução dos tempos, reconhece os benefícios decorrentes do estudo das ciências e, no caso em espécie, das disciplinas profissionalizantes, apoiado na citada advertência de Bertrand Russel, organizou, rigorosamente dentro das normas legais, os seus currículos, nos quais a superioridade de horas atribuídas às matérias de formação especial será temperada pelo ensino de disciplinas que diretamente contribuem para que o homem seja mais espírito do que matéria. E assim procedendo não estaremos contribuindo para que se concretize o lúgubre temor do filósofo inglês, quando admitiu a destruição da humanidade, vítima da falta de *sapientia* na aplicação dos extraordinários conhecimentos científicos adquiridos. Pelo contrário, só nos move no propósito de colaborar e de contribuir para que os jovens, ao concluírem os seus cursos, daqui saiam não somente habilitados para o exercício duma profissão, mas principalmente dotados duma

formação espiritual, que os capacite a reconhecer que foram criados à imagem e semelhança de Deus (NÓBREGA, 1974, p. 83-84).

A crítica aos cursinhos foi ponto de discussão no Conselho Departamental em 1974:

O Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, o seguinte Parecer do Conselheiro Haroldo Lisboa da Cunha exarado no processo nº 5638/73 (Of. nº 367 de 10.10.73 do Diretor da Unidade Bernardo de Vasconcelos ao Diretor Geral do Colégio Pedro II): ‘Sr. Diretor Geral: O ilustre Diretor da Unidade Bernardo de Vasconcelos, Prof. Wilson Dias da Silva, dirige consulta a respeito do que se poderia chamar ‘reajuste entre os cursos médio e superior’, reajuste que viria a evitar descontinuidade entre os estudos naqueles referidos níveis. Houve, como se sabe, recente manifestação do Egrégio Conselho Federal de Educação no sentido de ser proibida a interferência dos chamados ‘cursinhos’, interferência que se fazia através de ‘convênios’ que, a eles, atribuíam a tarefa de dar ensino (preparatório) na última série do 2º grau. O assunto é, indiscutivelmente, de alta relevância e oportunidade. No entanto, falta sobre ele a palavra, ou melhor o ato definitivo do MEC. Depois de muito discutido, o Parecer do ilustre Conselheiro Federal, Padre José Vasconcellos, e também o Decreto Federal daquele conseqüente, a coisa ficou ‘meio adiada’, e dizemos ‘meia adiada’, porque não ficou bem claro, na revogação dos bônus ‘previstos – pelo menor por enquanto – a revogação ou não dos ‘convênios’ antes referidos. Pessoalmente, na qualidade de membro da Comissão Nacional do Vestibular Unificado (DAU-Brasília), onde representamos o Colégio Pedro II e, de modo geral, o ensino médio, votamos pela rigorosa proibição dos referidos ‘convênios’ e, por isso, dos próprios ‘cursinhos’, que tanto deformam o curso médio sem umas finalidades específicas. Eis por que propomos seja o assunto aprofundado, mediante a escolha de uma Comissão para estudo de um anteprojeto a respeito³⁷⁹ (NUDOM, 1974, p. 52v, 53, grifos do documento).

Sandra Frankfurt (2011), em sua tese, cita as análises feitas por Bueno (1993), na qual ela analisa a implementação da Lei no estado de São Paulo. A conclusão era que o Estado investiu na educação geral, criando pareceres, os quais expunham que a profissionalização não poderia prescindir de uma educação geral sólida. Todavia, nos estudos de Juliana Vieira (2020) sobre a implementação da Lei nº 5.692/71 em Minas Gerais, a autora percebeu que as medidas iniciais estavam voltadas para a profissionalização do ensino básico, pouco se falava da educação geral e a educação profissionalizante era compreendida como a grande mudança do período, pois colocaria o Brasil no rumo dos países desenvolvidos. Segundo Vieira (2020), os documentos do

³⁷⁹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 25 de janeiro de 1974, p. 52v, 53.

estado de Minas Gerais já indicavam a educação para o trabalho a partir da 5ª série, iniciando, assim, mais cedo, a formação profissional, talvez, na análise da autora, para justificar a alta taxa de evasão escolar e a necessidade de inserção no mercado de trabalho.

No Parecer nº 151/72³⁸⁰, do CFE, aprovado em 27 de janeiro de 1972, foram analisados os currículos propostos pelo Colégio Pedro II para a mudança da Lei. Foram submetidas quatro modalidades de currículo, nos termos do Parecer nº 45/72, Técnico em Mecânica, Técnico em Contabilidade (com especialização em Contabilidade Pública), Tradutor e Intérprete e Laboratorista de Análises Clínicas além de apresentar, também, o currículo para o 1º grau, escalonando os conteúdos do Núcleo Comum e os constantes do art. 7º da Lei nº 5.692/71, pelas quatro últimas séries do ensino de 1º grau. No voto da relatora, Maria Terezinha T. Saraiva, o Colégio Pedro II:

[...] confirmando o conceito de estabelecimento de tradição secular e de alto padrão, que vem dando a este País, nomes que ilustram e engrandecem o Brasil, em todos os setores da vida pública e privada, vem a este Conselho já no início do primeiro ano letivo após a vigência da Lei 5.692, introduzindo no seu currículo pleno algumas das novas diretrizes emanadas da referida Lei. Um estabelecimento tradicionalmente voltado para o humanismo clássico dá uma demonstração extraordinária de abertura às renovações, sem temer o impacto das mudanças, atendendo a um dos objetivos da nova Lei que é o da profissionalização a nível de 2º grau, numa atitude ao mesmo tempo prudente, mas segura e decisiva, colocando-se entre os pioneiros que vão aplicar, dentro de suas possibilidades e atendendo as necessidades do mercado de trabalho, os preceitos da nova Lei. Há que se registrar, ainda, o tempo mínimo de que dispôs o estabelecimento para tal adaptação. Por todas as razões expostas, o Colégio Pedro II merece os aplausos deste Colegiado (PARECER nº 151, 1972).

Em razão do exposto, a relatora aprovaria os currículos, que estavam prontos para serem implantados, como Técnico em Contabilidade, Tradutor e Intérprete e Laboratorista de Análises Clínicas. O curso de Técnico em Mecânica deveria ser reestruturado, demonstrando a estrutura e a disponibilidade de equipamentos indispensáveis para a implementação dele. Se o Colégio não possuísse, deveria estabelecer convênio com uma instituição equiparada. Ou seja, a apropriação da Lei deveria seguir padrões rigorosos de currículo e equipamentos. É importante notarmos que

³⁸⁰ Em anexo, o Parecer.

após esse relatório, o Colégio fez um convênio com a Escola Técnica Celso Suckow³⁸¹, referência nacional em ensino profissionalizante industrial (BRANDÃO, 2009).

Em relação às disciplinas de Educação Geral, a relatora enfatiza: “Tais disciplinas, como foram apresentadas, nem sempre têm vinculação com as habilitações respectivas, o que lhes retira o caráter de instrumentalidade” (PARECER nº 151, 1972). Ou seja, as horas destinadas à formação geral de cada habilitação não atendia à exigência, que estava na Lei. Assim, as disciplinas de Educação Geral não estavam de acordo com as habilitações, como era pedido na Resolução nº 8/71.

Como podemos perceber, mesmo sendo o primeiro Colégio a propor o currículo do ensino profissionalizante, por ser tradicionalmente uma instituição, que formava dentro de referências humanísticas, esse padrão foi refletido nesses novos currículos, em que houve a manutenção do caráter propedêutico nas disciplinais de formação geral sem a devida conexão com o caráter profissionalizante de cada curso³⁸². Mesmo que essa estratégia estivesse no Parecer nº 45/72, como lembrado pela relatora, “na fase inicial de implantação da Lei, poderão as escolas recorrer a habilitações que qualificam para ocupações profissionais definidas no mercado de trabalho com carga horária de conteúdo profissionalizante menor do que a exigida na Lei” (PARECER nº 151, 1972). O Parecer continua declarando que “seria uma forma realista que permita atingir a escola, desde logo, um dos objetivos primordiais da mesma Lei, qual seja o de que ninguém deve terminar os estudos de 2º grau sem alguma capacitação para o trabalho”. Essa solução transitória deveria ter um tempo definido pelo CFE. Por isso, ficou definido que o currículo apresentado para as últimas séries do ensino de 1º grau, na parte de educação geral, atenderia ao disposto no Parecer nº 853/71.

A partir desse convênio com a Escola Técnica, além da habilitação de Técnico de Mecânica, foram criados os currículos para as habilitações de Técnico em Eletrônica, Técnico de Meteorologia e Técnico em Edificações³⁸³, todos eles apenas com as matérias da 1ª série, aprovados pelo DEM no dia 10 de março de 1972.

Em carta aos mestres, transcrita na matéria do Jornal *Diário de Notícias*, o Diretor-Geral agradece o trabalho dos docentes e convoca a todos para a “revolução” do ensino com a Reforma do 1º e 2º Graus, contribuindo para a alteração dos currículos³⁸⁴. A matéria

³⁸¹ Em 1967 a Escola Técnica Federal da Guanabara mudou seu nome para Escola Técnica Federal Celso Sudkow da Fonseca em homenagem ao seu ex-diretor (BRANDÃO, 2009, p. 9).

³⁸² Em anexo, os projetos de currículo de 1972, incluídos os de 1º grau.

³⁸³ Diário de Notícias, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

³⁸⁴ Diário de Notícias, ed. 15021, 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

do *Diário de Notícias* elogia a criação do ensino de 1º e 2º Graus, intitulada “Êxito Real” e sem assinatura do jornalista³⁸⁵:

Setor onde o Governo revolucionário acertou em cheio é o da educação. Ao cabo de poucos anos, já se pode proceder a um balanço das realizações e dos êxitos alcançados. Nestes, há de salientar a reforma do ensino de 1º e 2º graus que, mal posta a vigorar, já esta revelando suas vantagens [...] tornar extensiva a todos a instrução do antigo segundo nível (ginásial), sem delongas nem exames de admissão etc. De passagem automática, o agora 2º grau é oferecido grátis, ou quase, na rede oficial, a quantos o queiram, desde que matriculados regularmente nas escolas de 1º grau passa a ser oferecido gratuitamente, ou quase, na rede oficial a todos que queiram. [...] o Ministro da Educação estima em 65% da população os indivíduos atendidos por eles, restando 35% para a iniciativa particular (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 2).

A matéria informava³⁸⁶ que o Colégio Pedro II teria atraído 6 mil candidatos no último exame de admissão contra os 10 e 15 mil de antes da Reforma. Portanto, de acordo com o descrito no jornal, a rede estadual era suficiente para os interessados naquela nova modalidade, que seria implementada. Como podemos notar, a matéria do jornal apresenta uma leitura de que a Reforma do Ensino seria boa para o País “dispor de boa mão de obra qualificada para os misteres de seu desenvolvimento econômico” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 2).

Em circular³⁸⁷ publicada ao início do ano letivo de 1972, o Diretor informa, sobre a parte de formação especial, que deveria fazer com que o aluno adquirisse “capacidade de autodeterminar-se, afirmar-se individualmente e agir profundamente, desenvolvendo-lhe ao mesmo tempo a disciplina dos hábitos, o gesto da pesquisa e da intervenção e o senso da responsabilidade” (art. 6º da Resolução nº 2, de 25/1/1972, do CFE). Por isso, era pedido aos professores contribuição na adaptação dessa nova Lei naquele ano letivo.

Segundo o Diretor, a distribuição dos alunos da 1ª série do 2º Grau pelos cursos foi feita da seguinte forma em 1972: 69 alunos em Técnico de Mecânica, 296 alunos em Técnico de Eletrônica, nove alunos em Técnico de eletrotécnica e 86 alunos em Técnico de Edificações (NÓBREGA, 1974). Como podemos perceber, diferentemente do descrito na permissão do CFE, no parecer da relatora Saraiva, os alunos se matricularam apenas

³⁸⁵ Diário de Notícias, ed. 15084, 28 de dezembro de 1971, Êxito real, p. 2.

³⁸⁶ Diário de Notícias, ed. 15084, 28 de dezembro de 1971, Êxito real, p. 2.

³⁸⁷ Em anexo Circular nº 2, datada de 25 de fevereiro de 1972.

na escola conveniada, e não nos outros cursos aprovados para serem implementados no Colégio, como Tradução e Análise Clínicas.

As aulas do ensino profissionalizante eram ofertadas no contraturno das aulas do chamado “Núcleo Comum” sem o prejuízo da carga horária³⁸⁸. Ou seja, no horário correspondente ao turno, o aluno tinha as aulas do currículo comum. Como aponta Nóbrega (1974), no final do ano de 1972, foi feito um questionário com os alunos e 90% responderam que eram a favor da aplicação da Reforma. De acordo com o Jornal *Diário de Notícias*, o questionário foi respondido por 1.582 alunos da primeira série do 2º Grau e o resultado foi o seguinte: 1.339 alunos eram favoráveis à Reforma, 169 contrários e 74 alunos não responderam. Dos que responderam favoráveis, 584 alegavam preferência para a área de Engenharia e 755, nas demais áreas dos cursos realizados nesse primeiro ano³⁸⁹.

Mesmo com a aprovação dos alunos e o funcionamento desse primeiro ano da Lei nº 5.692/71 com apoio da Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, lembrando que no ano de 1972 foi o primeiro ano de apropriação da Lei no Colégio, visto que o parecer favorável e a alteração do currículo são anteriores ao início daquele ano letivo, o Diretor-Geral Vandick da Nóbrega salientou no jornal *Diário de Notícias*:

[...] que as providências por ele adotadas para que o Colégio Pedro II não pudesse ser atacado de reacionário quanto à aplicação da Reforma, acentuou ter chegado o momento de meditar as autoridades sobre as consequências da massificação da profissionalização em detrimento do humanismo. Quanto a este, deveria ser preservado e o Colégio Pedro II, fiel às suas tradições sem perder o contato com as conquistas modernas, tudo fará para que a profissionalização e o humanismo não se excluam reciprocamente, mas se integrem (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1972, p. 4).

Como podemos notar, nesse primeiro ano, o Diretor-Geral pediu para as autoridades lembrarem os problemas que essa massificação da profissionalização podia gerar. Vandick da Nóbrega, Professor de Latim, sempre apresentava o humanismo como a base inquestionável para a formação dos estudantes. Na matéria do jornal, terminou sua fala lembrando uma frase do Ministro Passarinho: “Um homem sem humanismo é metade de si mesmo” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1972, p. 4). A foto (Figura 9), a seguir, ilustra a

³⁸⁸ Circular nº 2, datada de 25 de fevereiro de 1972.

³⁸⁹ Diário de Notícias, ed. 15373 de 06 de dezembro de 1972, Passarinho: “sou ministro do Colégio Pedro II”, p. 4.

matéria³⁹⁰ e reforça este discurso de conciliação entre a profissionalização e o humanismo no Colégio Pedro II:

Figura 9: Colégio Pedro II integrado na Reforma



Fonte: Diário de Notícias, ed. 15373 de 06/12/1972, Passarinho: “sou ministro do Colégio Pedro II”, p. 4.

Na imagem a seguir (Figura 10), que também ilustra a matéria, podemos observar os alunos segurando faixas de apoio ao Governo durante a visita do Ministro. Não fica claro se isso foi um ato dos próprios alunos ou organizado pelo Colégio, já que o Diretor escolhia alunos, como vimos, para lerem cartas de apoio ao Governo nas cerimônias cívicas. Porém, apesar de ser pouco trabalho o tema de adesão de estudantes ao Regime, como mostrado por Motta (2021), alunos do Colégio escreveram redação de apoio ao governo militar e participaram de eventos de adesão ao Regime, como veremos mais à frente. Na imagem a seguir, temos alunos sorrindo segurando a faixa e um público apreciando o evento:

Figura 10: Alunos seguram faixa de apoio ao Governo



Fonte: Diário de Notícias, ed. 15373, 06 de dezembro de 1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

³⁹⁰ Diário de Notícias, ed. 15373 de 06 de dezembro de 1972, Passarinho: “sou ministro do Colégio Pedro II”, p. 4.

Em 1972, casos de alunos pedindo dispensa da formação profissionalizante eram comuns nas reuniões do Conselho Departamental, como os de Francisco José Vieira, que já cursava o curso de Máquinas e Motores na Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, ou Sylvio Jorge Cayres Pintos, que, também, fazia o curso de Eletrotécnica na mesma Escola Técnica. Outros alunos pediam atraso nas aulas do currículo profissionalizante, por trabalharem no contraturno, como o caso de Antônio Guimarães, que trabalhava de forma integral na Companhia Minasgás e o salário ajudava no orçamento familiar. Em todos esses casos e em outros mencionados nas Atas, o Conselho deliberou e aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Rocha Lima³⁹¹: “Nada impede o atendimento à sugestão do Sr. Diretor da Escola Técnica Federal ‘Celso Suckow da Fonseca’, cuja sugestão é de o citado aluno ser dispensado neste ano letivo da obrigação de iniciar a sua profissionalização, retardando-se para o vindouro” (NUDOM, 1972, p. 2v).

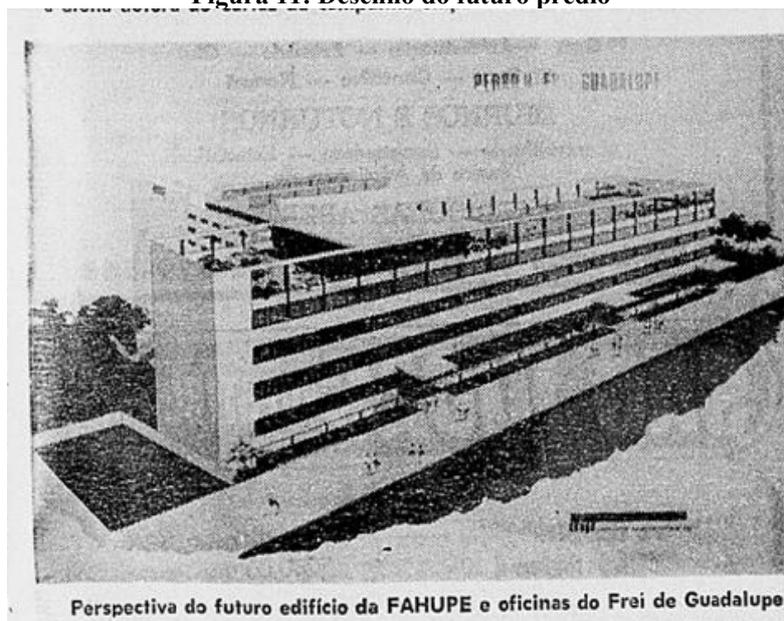
Sobre a falta de condições de a Escola Técnica receber todos os alunos para os cursos profissionalizantes do Colégio Pedro II (lembrando que, no ano de 1972, apenas os alunos da 1ª série do 2º Grau frequentaram esses cursos), o Diretor havia anunciado a elaboração de um plano de Edifício³⁹² (Figura 11), que seria construído na área, que dava acesso à Rua Lopes Ferraz, com instalações de aparelhagem para os cursos no subsolo e os andares para a FAHUPE. A obra estava orçada em Cr\$ 20.000.000,00³⁹³ e o Diretor-Geral pretendia angariar os fundos através de ex-alunos, “capitalistas amigos” do Colégio e pessoas com “sentimentos filantrópicos”, já que não havia recursos federais para a obra. Por isso, foi baixada a Portaria nº 120, de 2 de dezembro de 1972, que “Criava o Fundo de Construção do Colégio Pedro II e estabelecia normas para sua utilização”. Assim, ficou instituído um fundo de construção na conta da Autarquia do Colégio Pedro II.

³⁹¹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 27 de outubro de 1972, p. 2.

³⁹² Em 3 de junho de 1967, já havia uma proposta de construção de um novo prédio para o que era conhecido como Altos Estudos. Em ata da Congregação, o Diretor-Geral disse ter recebido uma carta da Companhia de Reparos e Restauração de Prédios Escolares falando sobre a impossibilidade dos dois engenheiros de prosseguirem no trabalho de construção do Pavilhão de Altos Estudos. Por isso, o Professor Abgar Renault encaminhou-se para Belo Horizonte para salientar a importância da medida, pois a Congregação já tinha conhecimento que o serviço seria feito gratuitamente (NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 3 de junho de 1967, p. 115, 115v).

³⁹³ O salário mínimo de 1972 era de Cr\$ 268,80 (Decreto nº 70465, de 1972).

Figura 11: Desenho do futuro prédio

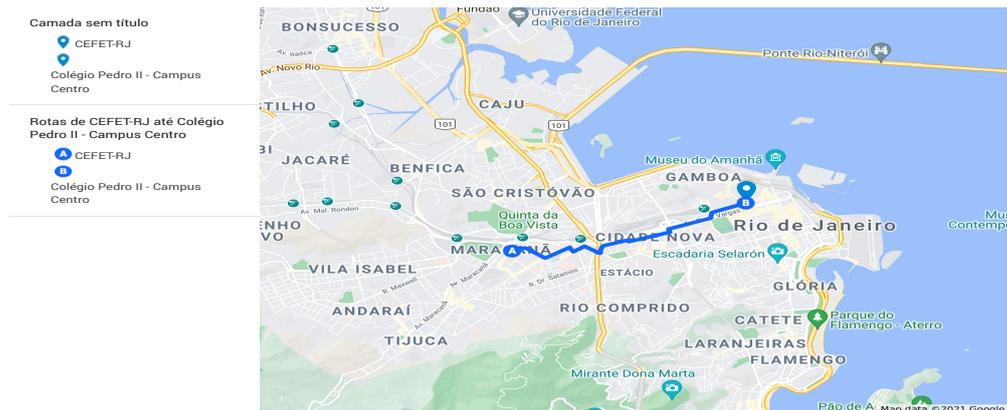


Fonte: Diário de Notícias, ed. 15373, 06 de dezembro de 1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

Além da dificuldade na absorção dos estudantes pela Escola Técnica, o Diretor lembrou a dificuldade de muitos alunos de se deslocarem para lá para os cursos no contraturno devido à distância, principalmente da Sede do Externato Bernardo Pereira³⁹⁴. A distância entre um *campus* e outro era de mais ou menos cinco quilômetros (Figura 12).

Figura 12: Distância entre o Externato Bernardo Pereira e a Escola Técnica

Distância entre campus



Fonte: Google Maps.

³⁹⁴ Diário de Notícias, ed. 15373, 06 de dezembro de 1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

Apesar de todo o entusiasmo presente tanto na mídia quanto nas palavras de tom conciliatório do Diretor-Geral em 1973, segundo ano de apropriação da Lei, foi elaborado um documento sobre os problemas encontrados pelo Colégio na sua reforma, descritos no Ofício nº 433/73³⁹⁵ e enviado ao Ministro da Educação Jarbas Passarinho. Uma comissão de alunos da 1ª e 2ª séries do 2º Grau alegava que os conteúdos das disciplinas profissionalizantes não estavam sendo ministrados e que as aulas na Escola Técnica não eram suficientes para atuar na profissão. Assim, solicitaram que fossem ministradas matérias básicas para os cursos superiores além de apenas 29% dos alunos serem favoráveis à implementação do ensino profissionalizante (NÓBREGA, 1974). Como podemos perceber, no ano de 1972, segundo matéria do Jornal *Diário de Notícias* e pesquisa realizada por Nóbrega (1974), a maioria dos alunos era favorável a mudança Reforma, mas se torna importante lembrarmos que apenas os alunos do 1º ano do 2º grau tinham as aulas do currículo profissionalizante naquele ano. No ano seguinte, no Ofício nº 433/73, quando a Escola Técnica já havia demonstrado não ter capacidade para suportar todos os alunos do Colégio Pedro II, a Comissão de alunos realizou a pesquisa e declarou que menos de 30% dos alunos continuavam favoráveis à Reforma por não terem as disciplinas profissionalizantes.

Segundo Nóbrega (1974), todos esses problemas foram informados ao CFE durante a Reforma, como a adaptação dos Colégios e a indicação de recursos necessários para a sua execução, pois “estabelecimentos oficiais que, geralmente, não dispõem dessas instalações deveriam promover a sua aquisição e para isso necessitavam dos indispensáveis recursos” (NÓBREGA, 1974, p. 128). Desse modo, o Colégio Pedro II “não dispõe de meios para a implantação da Reforma, sem que lhe sejam proporcionados os recursos indispensáveis” (NÓBREGA, 1974, p. 128). Como podemos perceber, houve um embate entre o Diretor-Geral do Colégio, que se declarava a favor da nova Lei desde que o ensino humanístico fosse conservado e a educação profissionalizante fosse no contraturno sem prejuízo do primeiro. Além disso, o próprio Governo não teria fornecido os recursos para o novo prédio e materiais dos novos laboratórios. Tal situação foi discutida na reunião do Conselho Departamental, em 1973³⁹⁶:

O professor Carlos Potsch, apoiado pelo Professor Wilson Dias da Silva, descreveu a situação aflitiva da cadeira de Biologia na Unidade Bernardo de Vasconcelos, em face da demora da construção dos

³⁹⁵ Em anexo, Ofício nº 433/73.

³⁹⁶ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 2 de fevereiro de 1973, p. 12.

laboratórios adequados aos trabalhos de análises clínicas para um grande número de alunos que optaram, de acordo com a nova Lei de Ensino, pelo curso profissionalizante de Laboratorista. A firma escolhida, empreiteira Renovex, não tinha começado a obra e o responsável pelos serviços gerais disse que o orçamento de Cr\$ 130.000,00 ainda não tinha sido aprovado (NUDOM, 1973, p. 12).

Havia, ainda, a falta de professores³⁹⁷:

[...] tendo em vista a aplicação da Reforma de Ensino Médio no que se refere a disciplinas especializadas como taquigrafia, mecanografia etc. para cuja regência não há professores neste Colégio, o Conselho Departamental aconselhou o Senhor Diretor-Geral a solicitar ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura (Of. nº 102, de 14/2/1973) seja baixada portaria com a introdução de um parágrafo terceiro ao artigo 168 do Regulamento Geral do Colégio Pedro II, que poderia ser do seguinte teor: 'não houver no corpo docente do Colégio professores com conhecimentos específicos de certas disciplinas, a Comissão julgadora a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser constituída de membros estranhos ao corpo docente do Colégio, designados pelo Conselho Departamental'. Dessa forma, os concursos de disciplinas profissionalizantes cujos editais já foram publicados ficam transferidos (NUDOM, 1973, p. 16, 16v).

Uma das alterações da Lei era a implementação dos estudos sobre recuperação e dependência, para que os estudantes não fossem reprovados. No Colégio Pedro II, esse mecanismo foi utilizado. Eram realizadas aulas de recuperação para os alunos em fevereiro e aplicada uma prova. O Conselho Departamental definia a quantidade de disciplinas, em que o aluno poderia ficar de recuperação. O art. 15 da Lei nº 5.692/71 permitia ao aluno ser promovido de “não dependente” de uma disciplina, ou seja, o aluno era aprovado de ano, mas precisava cumprir a carga de uma disciplina do ano anterior, como no caso da aluna Elda de Lima, na disciplina de Alemão, na qual iria receber aulas intensivas da disciplina no 1º semestre de 1973 com programa da 1ª série do 2º grau³⁹⁸. Segundo estudo de Jefferson Cabral (2006), as recuperações eram uma forma de adequar o sistema educacional, gerando o fim das reprovações e o auxílio aos estudantes.

No ano de 1973, já havia uma percepção de que o ensino profissionalizante não estava de acordo com os exames vestibulares. Em uma ata da reunião do Conselho do

³⁹⁷ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 15 de fevereiro de 1973, p. 16, 16v.

³⁹⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 13 de janeiro de 1973, p. 6.

Departamento, podemos ver o parecer do Conselheiro Haroldo Lisboa pedindo alteração no currículo do Colégio Pedro II³⁹⁹:

Sr. Diretor-Geral Parece-nos de extraordinária oportunidade a advertência do ilustre Diretor da Unidade Frei de Guadalupe, procurando alertar os órgãos superiores do Colégio Pedro II, quanto as novas exigências nos Concursos Vestibulares e, conseqüentemente, quanto às novas obrigações curriculares nos estabelecimentos de ensino médio. Observa-se que, na ÁREA TECNOLÓGICA, há Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, além de Francês ou Inglês, nas duas outras ÁREAS, BIOMÉDICA E DE CIÊNCIAS HUMANAS, aparece MATEMÁTICA em apreciável extensão, uma vez que abrange, Álgebra, Geometria analítica, Trigonometria e Análise. Embora haja a lamentar que estejam outros órgãos a fixar currículos para o curso médio, através do expediente em foco, isto é, o que corresponde ‘à frente dos bois’ (mal comparando, é claro...), não há como fugir às conseqüências do ocorrido. Assim sendo, antes de qualquer outra providencia ou protesto, que, se ajustem nossos currículos à situação criada, que é, afinal, um fato consumado. Este o parecer nosso. 11/7/73. Ass. Haroldo Lisboa da Cunha – relator, Carlos Wilson Dias da Silva, Spencer Daltro de Miranda, Carlos Henrique da Rocha Lima, Archias de Menezes (NUDOM, 1973, p. 46, grifos do documento).

Segundo o Diretor-Geral, em Ata do Conselho Departamental de 1973, o Ministro da Educação tinha boa vontade de liberar verba para o Colégio, para a instalação do ensino vocacional do 1º grau e as adaptações do ensino profissionalizante do 2º grau, desde que fossem remetidos ao PREMEM, em tempo hábil, os programas e projetos de obras⁴⁰⁰.

Em 1974, o Conselho Departamental aprovou por unanimidade, e considerou de grande importância e de absoluta prioridade para o desenvolvimento das atividades educacionais daquela Autarquia, o início da construção (concorrência pública nº 3/74), ainda naquele ano, do prédio destinado ao Pavilhão de Aulas e oficinas, e cujo projeto de obras teria sido devidamente aprovado pelos órgãos oficiais do Estado, inclusive pela geotécnica⁴⁰¹.

No ano de 1975, recursos começaram a chegar a partir do convênio com o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN)⁴⁰², no qual, a intenção era

³⁹⁹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 13 de julho de 1973, p. 32v.

⁴⁰⁰ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 31 de agosto de 1973, p. 46.

⁴⁰¹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 13 de julho de 1973, p. 65v.

⁴⁰² No ano de 1968, foi criado o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino (PREMEN), que tinha por responsabilidade supervisionar o acordo MEC-USAID assinado naquele ano, além de se responsabilizar pelo treinamento e aperfeiçoamento de professores para as disciplinas vocacionais (CUNHA, 2014). Na visão do Diretor Vandick da Nóbrega, o PREMEN era um setor do Ministério da Educação responsável por executar trabalhos extraordinários na construção de unidades escolares e no recrutamento de pessoal

equipar uma das unidades do Colégio e fornecer recursos e treinamento pessoal, para que o Colégio Pedro II pudesse se empenhar em implementar a Lei de 1971 com cursos, que precisavam de oficinas com maquinários. Vandick da Nóbrega (1974) afirmava que eram necessários dois anos para sanar todas as dificuldades e implementar as oficinas, que alguns cursos requeriam na Reforma do ensino profissionalizante, as quais seriam construídas na Unidade de São Cristóvão. Por isso, até aquele momento, o Colégio só podia ministrar cursos de Tradutor e Intérprete ou Técnico em Contabilidade, nos quais a estrutura física era mais simples, ou seria necessário reduzir pela metade o número de aluno matriculados no 2º Grau (NÓBREGA, 1974). Ou seja, seria primordial concentrar os cursos, que necessitavam de oficinas, em contraturno e em apenas uma seção, para não diminuir o número de vagas de alunos para as outras seções. Mas, também, podemos interpretar como uma forma de driblar a adaptação da Lei, que ia contra o ensino humanístico defendido pelo Diretor.

Em janeiro de 1975, a Comissão de Planejamento e Obras apresentou sugestão resultante de estudos feitos com as autoridades do PREMEM⁴⁰³ no sentido de ampliar as instalações da Seção Tijuca do Externato Bernardo de Vasconcelos. Informava sobre a necessidade de desapropriação de três propriedades em área adjacente aos prédios do Colégio, pela limitação de área naquela unidade, que tinha o maior contingente de estudantes⁴⁰⁴.

Conforme o estudo da Comissão de Implementação de 1976, com a carência de recursos técnicos e humanos, o currículo transfigurou-se, dando maior ênfase às disciplinas instrumentais e da Educação Geral, enquanto ficava carente a profissionalização. Isso foi possível, segundo a Comissão, a partir do Parecer nº 76/75⁴⁰⁵ redigido pelo MEC, que esclareceu a questão da terminalidade, pois o ensino de 2º grau não deveria ser focado apenas na formação profissional, mas também na formação básica:

Não se tratava de profissionalizar às custas de uma formação geral ou de intelectualizar às custas de um alheamento tecnológico; mas de

docente (NOBREGA, 1974). É possível encontrarmos avisos de chamada de obras com recursos do PREMEM no jornal, como do dia 16/05/1975, que o *Jornal do Brasil* chamava de obra de reforma e ampliação do Externato frei Guadalupe, seção São Cristóvão no valor orçado de CR\$ 8.387.353,30 (Jornal do Brasil, ed. 00038, 16 de maio de 1975, aviso, p. 2).

⁴⁰³ Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEM). BRASIL. Decreto nº 63.914, de 26 de dezembro de 1968. Provê sobre o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEM) e dá outras providências.

⁴⁰⁴ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 6 de janeiro de 1975, p. 73.

⁴⁰⁵ O Parecer suprimia a dualidade entre ensino propedêutico e profissionalizante. Segundo o documento, a profissionalização poderia ser implementada como educação geral com algumas noções sobre trabalho.

harmonizar integrativamente aspectos de uma mesma formação que, apenas, se mantiveram separadas em função da permanência de parâmetros de uma educação acadêmica antiquada, dentro de uma nova realidade sócio-econômica e cultural. Criavam-se as HABILITAÇÕES BÁSICAS (PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976, p. 22).

Como forma de contribuição do Colégio, seus professores foram convocados pelo Ministério da Educação para analisar o novo Parecer antes da aprovação. O documento foi visto pelos professores como um passo à frente na busca por soluções menos rígidas para a aplicação da Lei nº 5.692/71 em relação à realidade escolar nacional⁴⁰⁶:

Quanto aos reflexos do Parecer em apreço assim no planejamento dos trabalhos dos Colégio Pedro II como sobre o Ensino Médio do País, configura-se pouco indicado, por angústia de tempo, a adoção, no curso de 1975, das medidas nele preconizadas – o que aliás, colidiria, até certo ponto, com a recomendação feita no parágrafo de abertura do Parecer, de se implantar de maneira ‘progressiva e baseada num planejamento’ das normas da Reforma de Ensino. É claro que certos pontos do Parecer já adotados anteriormente como consequência do aludido documento. Transferido para o próximo ano letivo o início de aplicação dessas diretrizes complementares, a repercussão delas de certo que será benéfica, tanto para este Colégio como para o Ensino Médio, em geral (NUDOM, 1975, p. 83v).

A partir desse novo Parecer, o Colégio repensou seu currículo, a partir do convênio com a DEM/PREMEN/PEDRO II⁴⁰⁷ e o novo modelo de ensino, que permitia ao aluno escolher entre as opções “ingresso no trabalho/prosseguimento dos estudos em nível superior/conclusão da formação profissional em profissão regulamentada de técnico de nível médio, em escola especializada” (PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976, p. 22). Assim, foi criada a Comissão de Implementação das Habilidades Básicas em 1976.

⁴⁰⁶ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 24 de março de 1975, p. 83.

⁴⁰⁷ Pelo PREMEN, foram feitas, no Pavilhão Prof. Hanemann Guimarães, várias melhorias, onde seria implementado o ensino de Habilidades Básicas, como uma Piscina, que, hoje, pertence o *Campus* São Cristóvão (SANTOS *et al.*, 2018).

2.3 “Sem que uma aula sequer lhes fosse ministrada”: os diplomas irregulares

Uma série de denúncias aconteceu em 1976, quando o Diretor-Geral foi acusado de irregularidades⁴⁰⁸. Em carta ao *Diário de Notícias*⁴⁰⁹, Vandick da Nobrega tentou desmentir as denúncias de irregularidades no estabelecimento, mas acabou confirmando algumas. Após uma denúncia sobre diplomas irregulares, o Diretor declarou que não foram expedidos certificados falsos, mas não contestava que alunos receberam declaração de carga horária de ensino profissionalizante “**sem que uma aula sequer lhes fosse ministrada**” (grifos nossos)⁴¹⁰. Segundo a carta de Vandick da Nóbrega:

Não pode ser considerado irregular o fato de não ter sido possível ministrar satisfatoriamente o ensino profissionalizante, mas isto ocorreu por motivos alheios a este Colégio, que, em tempo, esclareceu às autoridades superiores a falta de recursos materiais para o aludido fim. Por isso, está dispensável ao funcionamento normal do ensino profissionalizante. Enquanto esses elementos materiais não estiverem ao nosso alcance, o ensino profissionalizante será deficiente, mas não poderia esta deficiência impedir a promoção dos alunos. Daí para a expedição de certificados falsos há uma diferença (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 2).

Rebatendo a carta, o jornal *Diário de Notícias*, em matéria publicada sem autoria, afirma que, se uma “disciplina é *fantasma* e dela não se ministram aulas, isso já é suficiente para torná-lo *falso*. O problema se agrava por que está prestes a ser aprovado o sistema de contagem de pontos no exame vestibular através dos certificados” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 2, grifos nossos). Assim, os alunos, que receberiam o certificado falso, teriam 10% de pontos em relação a outros.⁴¹¹

Segundo o jornal, Vandick da Nóbrega deveria nomear essas autoridades superiores, que, segundo ele, teriam conhecimento dessas irregularidades. A Lei, na realidade, era inexecutável, como eles sempre denunciavam⁴¹²:

⁴⁰⁸ Torna-se importante ressaltarmos que o seu principal crítico, Hélio Fernandes, havia sido preso pela Ditadura várias vezes após o AI-5. O jornal *Tribuna da Imprensa* sofreu dez anos de censura prévia até 15 de dezembro de 1978, quando os censores saíram da redação (REFKALEFSKY, 1997).

⁴⁰⁹ Diário de Notícias, ed. 16503, 7 de janeiro de 1976. Diretor do Colégio Pedro II confirma expedição de certificados irregulares, p. 1.

⁴¹⁰ Diário de Notícias, ed. 16503, 7 de janeiro de 1976. Diretor do Colégio Pedro II confirma expedição de certificados irregulares, p. 1.

⁴¹¹ Diário de Notícias, ed. 16503, 7 de janeiro de 1976. Resposta do DN, p. 2.

⁴¹² Diário de Notícias, ed. 16504, 8 de janeiro de 1976. Wilson x Vandick, p. 8.

O Pedro II deu declarações de Cursos de Formação Especial para seus alunos (preço de Cr\$ 5,00) sem que eles tivessem uma aula do assunto. E se há ‘autoridades superiores’ envolvidas nisso, há de considerá-las coniventes com essa irregularidade [...] em suma a causa primeira dessa vergonha toda, está numa lei que sua gestação tomou Talidomida pois que seu anteprojeto, que saiu de um grupo de professores do Colégio Militar, era realmente mais realista (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 8).

Em relação aos certificados irregulares, o Diretor encaminhou uma carta ao *Diário de Notícias* sobre o assunto, afirmando que nenhum certificado falso ou irregular foi emitido pela instituição, como descrito no editorial do dia 9 de janeiro sob o título “A grande farsa”. O diretor anunciou que houve uma investigação interna e foram verificadas a lisura no processo de levantamento dos graus e a elaboração dos documentos, que possuem a indicação da carga horária semanal e a relação das disciplinas⁴¹³,

dentre as quais somente são mencionadas as que, de fato, foram lecionadas. As disciplinas não mencionadas, por falta de professor especializado e de autorização para sua admissão, não constam dos certificados. Por exemplo, **no curso de Tradutor e Intérprete deveria ter sido ministrado o ensino de Taquigrafia**, mas o Colégio não dispõe de professor dessa disciplina, nem obteve autorização para realizar concurso ou contratar professor. Por isso, o curso, por motivos alheio a este Colégio, como ocorre em numerosos outros estabelecimentos, **não deixa de ter sido deficiente, o que reconhecemos, mas não irregular** (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 14, grifos nossos).

Como podemos perceber, o próprio Diretor Vandick da Nóbrega assumiu que a Lei nº 5.692/71, ao ser aplicada no Colégio Pedro II, tinha um currículo forjado com matérias e carga horárias fictícias em relação ao ensino técnico. Em contrapartida, tenta demonstrar a excelência do ensino no Colégio, anunciando, em contrapartida, que 100% dos alunos, que haviam se candidatado para as Escola Técnicas e ao Colégio Naval no final da 8ª série, foram aprovados em 1975⁴¹⁴.

É interessante notarmos que Vandick da Nóbrega foi relator no CFE de um processo sobre Certificados falsos do curso de Madureza no Colégio Estadual Mendes de Moraes, da Guanabara a partir de um pedido da Faculdade de Direito para inspecionar os alunos, que, realmente, fizeram a certificação. A decisão foi que os alunos podiam

⁴¹³ Diário de Notícia, ed. 16506 de 10 de janeiro de 1976, Nova carta do diretor do Colégio Pedro II, p. 14.

⁴¹⁴ Diário de Notícia, ed. 16506 de 10 de janeiro de 1976, Nova carta do diretor do Colégio Pedro II, p. 14.

continuar na escola desde que apresentassem novos certificados⁴¹⁵. Como podemos perceber, o Diretor se defendia de uma acusação de irregularidade com um discurso, que tentava proteger sua gestão, e recomendava essa mesma estratégia como solução para estudantes da Escola Estadual, demonstrando sua “habilidade” para contornar situações desfavoráveis.

A não implementação das disciplinas profissionalizantes e os diplomas irregulares já haviam sido assunto no Conselho Departamental no ano anterior. Em reunião do dia 6 de janeiro de 1975, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Haroldo Lisboa da Cunha (Of. nº 128, de 6 de dezembro), Diretor da Unidade Frei de Guadalupe, para o Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no qual eram solicitados esclarecimentos sobre como proceder com alunos matriculados nesse Colégio oriundos de outros Colégios referente às disciplinas profissionalizantes⁴¹⁶:

Sr. Diretor: os casos focalizados em tese, pelo ilustre Diretor da Unidade Frei de Guadalupe, merecem atuação especial do Egrégio Conselho Departamental e põem à mostra ocorrências que seriam de esperar na aplicação da última reforma do ensino médio. O fato é que não poderão ser estabelecidas desigualdades de procedimento, para alunos em igualdade de estágio e submetidos – por princípio aos mesmos mandamentos. Por tudo isto, julgamos cabível a proposta do titular da Unidade, entende-se por optativo o fato de designar-se, ou não, nos documentos finais as habilitações obtidas. Em qualquer hipótese, todavia, que se criem condições para a prestação dessas ‘disciplinas profissionalizantes’ em tempo de adaptação (NUDOM, 1975, p. 70v, 71).

E a ata continua ressaltando a importância da aprovação desses alunos pela falta de alteração do currículo⁴¹⁷:

O Diretor da Unidade Frei de Guadalupe solicita ao Diretor-Geral esclarecimentos quanto à aplicação do art. 48 do Regulamento Geral do Colégio Pedro II, considerando a reforma do ensino e o currículo de várias disciplinas com caráter obrigatório. A partir da implantação da Lei 5.692/71 muitas têm sido as alterações determinadas pelas experiências que a nova estrutura vem demonstrando e entre elas situa-se a reorganização dos currículos, ainda não totalmente concluída. E

⁴¹⁵ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSB V8. .MIC, GNC.AAA.71039838. FALSIFICAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EM EXAMES MADUREZA SÃO PAULO. 23 de junho de 1971.

⁴¹⁶ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 6 de janeiro de 1975, p. 70v, 71.

⁴¹⁷ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 6 de janeiro de 1975, p. 75v.

certo que em 1974 tivemos modificações no quadro de disciplinas das diversas áreas de habilitações profissionais com as exigências de inclusão do estudo das Ciências Físicas, Química e Biológicas para as áreas de ciências, tudo visando o chamado vestibular unificado. Quanto ao art. 48 do Regulamento Geral do Colégio Pedro II, que estabelece a forma de aprovação dos alunos da 3ª série – 2º grau, somos de opinião que tenha a sua redação alterada no sentido de exigir destes alunos, como condição de conclusão do curso, a aprovação em todas as disciplinas então consideradas obrigatórias, nos elencos estabelecidos para as diversas áreas (NUDOM, 1975, p. 75v).

Porém, no final de 1976, outra reunião do Departamento discutia que não cabia ao Colégio expedir certificado final a quem não possuía todas as aprovações em disciplinas do currículo ou a quem não possuía habilitação na totalidade das disciplinas do elenco em vigor à época do acontecimento⁴¹⁸.

No próximo tópico, será analisada a segunda tentativa de apropriação da Lei nº 5.692/71, quando a educação profissionalizante perdeu espaço no currículo, como veremos, pois a Formação Profissionalizante Básica era dividida em setores – primário, secundário e terciário –, dando preferência para os conteúdos da Educação Geral, e não mais em cursos específicos, como o Curso de Tradutor e Intérprete, entre outros, dos currículos de 1971, como vimos.

2.4 “A educação profissional ensina a viver”: a segunda tentativa de implementação

A segunda tentativa de apropriação da Lei nº 5.692/71, mais especificamente do 2º grau profissionalizante, foi realizada a partir da criação de uma Comissão de Implementação (1976), a fim de desenvolver um modelo de currículo profissional, que estivesse de acordo com o perfil social dos alunos da instituição, o que foi concluído em 1977 em sua segunda versão.

Em 1975, o jornal *Diário de Notícias* publicou que o 1º grau tinha perspectiva de ser extinto no ano de 1978 no Colégio Pedro II. O primeiro passo para essa diminuição de séries seria o cancelamento dos exames de seleção da 5ª série e a indefinição da 6ª série já no ano de 1975. Segundo o jornal *Diário de Notícias*, com o fim do ensino fundamental no Colégio Pedro II, o ensino público do Rio perderia 10 mil vagas nas

⁴¹⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 9 de novembro de 1976, p. 98.

últimas quatro séries, e a Secretaria Estadual afirmava que não seria possível absorver esse volume de estudantes⁴¹⁹:

O ensino ministrado no Pedro II, neste decênio, decaiu muito e sofreu considerável agravamento em 1975, numa contradição com o título de ‘Colégio Padrão’ que era seu orgulho. O fim da admissão se acredita ser por causa dessa quebra de ensino, causada pela escassez de professores e sua substituição por alunos da faculdade (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1975, p. 16).

A Reforma estabeleceu a junção dos cursos primários e ginásial no curso fundamental de oito anos, com a extinção do exame de admissão na 5ª série do antigo ginásio (1º grau), numa solução pela continuidade dos estudos. Em adaptação à nova Lei, foi encaminhado o Ofício nº 869/71/CFE/SG, de 18/11/71, ao Ministro da Educação sobre o assunto, segundo o qual o ingresso na 5ª série do 1º ciclo se processava no período de adaptação ao regime da Lei nº 5.692/71, mediante prova de classificação, nos termos da nova redação proposta para o artigo 64 do Regulamento Geral do Colégio. Por isso, as inscrições já feitas pelos candidatados ao Exame de Admissão deveriam ser consideradas⁴²⁰. Até o ano de 1975, quando o exame para a 5ª série deixou de ser realizado no Colégio, a entrada se deu por meio de uma prova chamada de classificação, conhecida como antigo exame de admissão, como descrito nas Atas, o que indicava que o Colégio driblava a Lei com a extinção do exame de admissão. A partir de 1975, para entrar no CPII, o aluno passava a fazer o exame de seleção apenas no 1º ano do 2º grau (antigo curso colegial).

Segundo Santos (2009), pela nova Lei, o ensino de 1º grau era competência do Estado. Com o fim do exame de admissão, a expectativa do Colégio Pedro II era reduzir o número de alunos, quebrando a tradição do Colégio, que era o aluno seguir do curso ginásial ao colegial. Realmente, com a retirada do 1º grau temos uma diminuição de alunos, mas além da tradição de se seguir do ginásial ao colegial, a tradição de ser um Colégio que preparava o aluno para o vestibular também foi se quebrando, e muitos alunos do 2º grau saíam do Colégio pra buscar escolas que preparavam para o vestibular.

Maria Isabel Perez (2006), em sua dissertação sobre trajetória de uma instituição pública de ensino secundário na cidade de Araraquara, analisou a expansão das matrículas no ensino secundário na cidade e percebeu que, em um movimento pós-expansão e de

⁴¹⁹ Diário de Notícias, ed. 16453, 10 de julho de 1975, Redução de vagas, p. 16.

⁴²⁰NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 22 de novembro de 1971, p. 173.

aumento de oportunidades do final da década de 1960, foram construídos novos ginásios para a demanda do ensino. Com a Lei de 1971, que uniu o ensino primário e o ginásial, como vimos, segundo a autora, foi diminuindo a seletividade do ensino. Uma vez que as escolas ainda eram insuficientes para a demanda, foram construídas, assim, novas classes nos grupos escolares e, a partir de 1976, todos os grupos escolares da cidade passaram a garantir a continuidade do ensino. Tal fato, na interpretação da autora, acabava com todas as barreiras para o processo democrático do ensino secundário. Porém, a administração pública não investiu em recursos materiais e humanos, gerando uma crise no ensino e uma queda de sua qualidade, como veremos, também, no Colégio Pedro II:

Pudemos constatar que a simples eliminação dos exames de admissão não assegurou, de fato, aos alunos que ingressavam no ensino ginásial, a plena garantia do direito à educação. A permanência de práticas, historicamente cristalizadas no seio da escola secundária, criava obstáculos à democratização do ensino, uma vez que, ao se prenderem a conceitos e valores tradicionais próprios de uma cultura do passado, os professores, conscientes ou inconscientemente, impediam que parte considerável dos alunos completasse o processo de escolarização. Isso mostra que a transformação social e cultural do público escolar não foi considerada pelo professor secundário, que continuou desenvolvendo as mesmas práticas anteriormente vigentes. Esse choque entre o novo, implantado pela política educacional do Estado, e o velho, presente ainda na vivência e ideologia dos professores, acabou comprometendo o pleno sucesso das propostas democratizadoras, por não permitir a permanência do aluno nos bancos escolares [...] ao justapor os níveis primário e secundário, através da implantação da escolaridade básica de oito anos, a Administração Pública não considerou as diferentes culturas que reinavam em cada um dos níveis de ensino (PEREZ, 2006, p. 115).

Essa expansão das escolas, também, foi verificada por Jeimes Lima (2013), no Ceará. Entretanto, o aumento das escolas, segundo o autor, partiu da rede privada de ensino, que ampliou e expandiu a sua estrutura.

Voltando ao Colégio Pedro II, em junho de 1975, havia um plano do MEC, que incluía a possibilidade da passagem do Colégio para a jurisdição estadual, fato que já havia sido cogitado anteriormente, como vimos. Vandick da Nóbrega afirmou na Congregação do Colégio que considerava a ideia inaceitável. Por isso, encaminhou uma contestação ao Diretor-Geral do Departamento do Ensino Médio do MEC, Prof. Torquato Jardim, e ao Senador Tarso Dutra, Presidente da Comissão de Educação e Cultura do

Senado⁴²¹. No final daquele ano, o Diretor-Geral disse que a ordem do DEM do MEC era de não haver seleção para a 5ª série do 1º grau. Em reunião da Congregação⁴²², o Professor Carlos Potsch afirmou que entendia que seria a extinção gradativa do 1º grau no Colégio Pedro II, mas que não haveria inconveniência de se proceder exame de seleção para as demais séries. Ficou, também, decidido pelo plenário que, para 1976, não haveria reforma do ensino do 2º grau nas seções, continuando o 2º grau somente nas sedes das unidades Frei de Guadalupe e Bernardo de Vasconcelos:

O Colégio Pedro II realizou exames de admissão à 5ª série do 1º grau até 1975. Assim, nesse ano ocorreu o último ingresso de alunos para cursarem o 1º grau, e o quantitativo de séries e alunos desse segmento escolar foi sendo reduzido, gradativamente, até ser extinto na instituição, a partir de 1979. A partir de 1976, foram realizados exames de admissão apenas para a 1ª série do 2º grau, porém, como não havia muito interesse de candidatos por ingressar nesse segmento final, ocorreu um esvaziamento do Colégio, além de significativa redução do nível acadêmico, uma vez que as provas eram classificatórias, sem exigência de grau mínimo, eliminando-se apenas os candidatos que tivessem grau zero em alguma das provas. O último ano da década se iniciou com cerca de 3.800 alunos matriculados nas duas Sedes e três Seções (SANTOS *et al.*, 2018, p. 95).

No ano de 1976, como vimos, a coluna assinada por Romualdo Carrasco⁴²³, do jornal *Diário de Notícias*, denunciou irregularidades no Colégio Pedro II: o diploma tinha uma carga horária fictícia em Técnico de Eletrônica⁴²⁴:

Quando o Pedro II, Colégio **padrão**, chega a dar aos alunos que terminaram o 2º grau um certificado de carga horária fictícia em Técnico de Eletrônica, sem nunca terem assistido a uma aula sequer, deve-se correndo começar a pensar em reformular a lei. Não sei se sente amargura ou revolta quando se constata em organismo oficial a fraude que, além de envergonhar a direção da escola, deveria também envergonhar os que já cômicos da inexequibilidade da lei citada leva a maior parte dos estabelecimentos de ensino a não cumpri-la, mas, sim, a escamoteá-la. O pior é que os jovens tomam conhecimento de que

⁴²¹ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 21 de junho de 1975, p. 195.

⁴²² NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 10 de dezembro de 1975, p. 199, 199v.

⁴²³ Nascido em Portugal em 1927, era professor e advogado. Em 1958, foi admitido no Serviço de Assistência aos Menores como professor do ensino primário. Romualdo Carrasco foi vereador do Rio de Janeiro pelo MDB e foi o primeiro Presidente da Câmara de Vereadores entre 01/02/1977 e 01/02/1979. Renunciou ao cargo em 1/02/1979 quando foi eleito Deputado Estadual por dois mandatos consecutivos. Foi assessor do Conselheiro Sergio Quintela, no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro a partir de 1986. Formado em Matemática pela Universidade do Estado da Guanabara e em Direito pela Universidade Gama Filho, foi Diretor do Departamento do 2º Grau do Estado da Guanabara e Diretor do Departamento Supletivo. Foi da primeira turma de Orientadores Educacionais do Brasil. Faleceu em 23 de outubro de 2021 (RIO DE JANEIRO, Câmara Municipal).

⁴²⁴ Diário de Notícias, ed. 16501, de 4 de janeiro de 1976, Irregularidades no Colégio Pedro II, p. 1.

estão recebendo um certificado falso. Como podemos explicar-lhes que estamos bem intencionados. Agindo dessa maneira? Não! Não é possível que o que está ocorrendo no Ensino brasileiro, por pura teimosia de meia dúzia de conselheiros, que há muito tempo deveriam estar cuidando de outras atividades, não chegue ao conhecimento do Ministro Ney Braga ou do Presidente Geisel. Há coisas que precisam ser ditas e que muitas não as dizem por temer represálias que nós não acreditamos que venham a ocorrer, e se ocorrerem, paciência, fica-nos, pelo menos em nossa consciência, o sentido de dever cumprido em defesa de uma geração que está sendo enganada (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 1, negrito nosso).

Essa matéria em tom de denúncia, que resume os problemas enfrentados na Reforma, o Colégio Pedro II foi acusado de falsificar os certificados de conclusão de curso técnico, para estar de acordo com o Regimento vigente, enquanto os alunos não tinham essas aulas.

Naquele mesmo ano, em agosto, foi criada a Comissão de Implementação das habilitações básicas no Colégio Pedro II, composta pelos Professores Haroldo Lisboa da Cunha, Carlos Potsch, Roberto Monteiro de Barros Silva⁴²⁵ e Luiz F. de Almeida Nascimento⁴²⁶ e as Professoras Eugênia Damasceno Vieira Prado⁴²⁷ e Lydinéa Gasman⁴²⁸, Tânia da Rocha Lima Maria⁴²⁹ e o Professor Musmê de Lima Nunes⁴³⁰. O documento elaborado pelo conjunto de professores iniciava com a seguinte citação do Ministro José Américo de Almeida, em discurso de 1927, proferido no estado da Paraíba:

Trabalhar é esquecer o presente para cuidar do futuro. A educação profissional ensina a viver. E uma profissão é uma carta de alforria. O trabalho revigora o corpo, mas revigora sobretudo a alma com a independência moral. Depender de alguém é ter uma personalidade incompleta, como os aleijados que precisam de muletas. Pedir é baixar-se às supremas humilhações, pois até a Igreja manda pedir de joelhos. Há uma tristeza maior do que não ter o que fazer: e não saber fazer nada (NUDOM, 1976, s/p).

A criação da Comissão de Implementação data do mesmo ano das denúncias, o que indicava a necessidade de analisar, novamente, a mudança da Lei. Segundo o

⁴²⁵ Não encontramos mais informações sobre.

⁴²⁶ Não encontramos mais informações sobre.

⁴²⁷ Professora de História da Seção Sul. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

⁴²⁸ Segundo Santos (2009, p. 204): “Foi professora do CAP-UFRJ e diretora da Faculdade de Educação da UFRJ, além de professora e coordenadora de História do Colégio Pedro II nas décadas de 60 e 70”.

⁴²⁹ Não encontramos mais informações sobre.

⁴³⁰ Professor de Geografia da Seção Sul. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

documento, a mudança só poderia ser efetivada com recursos materiais e humanos indispensáveis, para, assim, se obterem resultados positivos na implantação do Ensino Profissionalizante. Nessa crítica à Lei, denuncia-se a falta de recursos materiais e oficinas durante a primeira tentativa de apropriação da lei, um dos pontos ressaltados na defesa da denúncia dos diplomas irregulares, como vimos.

Conforme o documento do Plano Global de Implantação⁴³¹, o Governo do Presidente Geisel e do Ministro Ney Braga pregava que a Reforma era uma “tarefa global e gigantesca”, que levaria anos para se realizar e, então, não fracassar:

É preciso proporcionar à nossa juventude os instrumentos que habilitarão a enfrentar e a vencer as dificuldades com que se defrontará na sociedade contemporânea. E isto deve ser traçado sem relegar a plano secundário a formação humanística, tão necessária para evitar que o homem, em lugar de conduzir as máquinas, cada vez mais aperfeiçoadas pelo progresso da técnica, seja um escravo delas. O Colégio Pedro II, fiel às suas tradições humanísticas, jamais deixou de elaborar os seus currículos considerando a formação global e integral dos jovens (NUDOM, 1976, p. 11).

Conforme Adjovanes Almeida e Bruno Lima (2021), esse foi um documento escrito em 1976 e publicado em 1977, que registrava a tradição humanista do Colégio. O Diretor-Geral deixou claro que a tentativa pioneira anterior não tinha alcançado o desejado êxito, pois não tinha instrumentos materiais e recursos humanos para tal, apesar da boa vontade e dos bons propósitos. Por isso, eram necessárias bases científicas e realistas para esse novo planejamento com: o diagnóstico da situação atual do Colégio; projeto para execução de plano, que permitisse a implantação das Habilitações Básicas; a indicação dos recursos materiais e humanos necessários; e o cronograma de execução.

O Diretor-Geral deixava claro que, de forma alguma, sentia o Colégio constrangido de acompanhar a evolução dos tempos, por isso as Habilitações Básicas “não vêm relegar a formação humanística que continua sendo o mais elevado traço característico do Colégio Pedro II” (NUDOM, 1976, p. 11). Afirmava que nenhuma instituição, ainda, tinha conseguido êxito na Reforma:

Se, por ventura, houver quem nos acuse, porque, apesar do nosso empenho, ainda não conseguimos fazer funcionar, satisfatoriamente, o Ensino Profissionalizante no estabelecimento sob nossa direção,

⁴³¹ NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

pediremos que faça pesquisa entre as demais instituições similares, pois verificará que, sob este aspecto não encontrará alguma que haja obtido o almejado êxito. [...] No percurso do nosso caminho encontramos empecilhos e para superá-los não nos foram proporcionados os elementos adequados [...]. Portanto, comprovado está que, em muitos casos, não bastam a destreza, nem a competência, nem a boa vontade se houver obstrução a esse esforço (NUDOM, 1976, p. 13).

O documento foi analisado pela Congregação do Colégio Pedro II em reunião do dia 24 de novembro de 1976, focando, principalmente, na preservação dos estudos humanísticos, “fonte de prestígio da nossa Casa”, como já citado anteriormente pelo Diretor-Geral, e do fato de o Colégio servir de laboratório pedagógico do ensino de 2º grau no País, “alinhando cultura e técnica em nossos dias a serviço do aperfeiçoamento do Homem” (NUDOM, 1976, p. 18). A Congregação informava que não se devia caminhar para uma hipertrofia da formação técnica em prejuízo da educação geral. Dessa forma, aprovava o estudo feito pela Comissão com a alteração das seguintes cargas horárias: a) Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, passar de 3-3-2 para 3-3-4; b) História, passar de 2-2-0 para 2-2-2; c) Geografia, passar de 0-2-2 para 2-2-2; e d) Língua Estrangeiras, passar de 2-0-0 para 3-0-0.

A Comissão afirmava que a Lei nº 5.692/71 substituiu o caráter intelectualista do ensino para a profissionalização, transformando os níveis da educação em uma formação continuada. Apesar de inúmeras tentativas, na perspectiva da Comissão, até aquele momento, a transformação havia falhado por diversos motivos:

Embora a proposta fosse válida e vitoriosa em alguns sistemas, muitas questões se levantaram quanto à sua aplicabilidade mais ampla. À carência de equipamentos e recursos físicos somava-se a falta de preparo específico dos professores e a atitude dos alunos dos grandes centros, nem sempre muito receptivos à preponderância ou quase exclusivamente de um terminal profissionalizante. É de notar que, nas próprias Escolas Técnicas, [...] o alunado demonstrava um nível de aspirações educacionais incompatível com o caráter terminal da formação oferecida (NUDOM, 1976, p. 21).

A partir do Plano descrito⁴³², a Comissão faria a adaptação do novo currículo em cada uma das suas sedes. O Projeto nº 1 seria as medidas de reformas, construção de instalações e aquisição dos equipamentos específicos na Unidade Frei de Guadalupe, e o Projeto nº 2, na Unidade Bernardo de Vasconcelos. Os recursos para tal viriam do

⁴³² Em anexo, o cronograma de execução.

Convênio DEM/PREMEN/PEDRO II e da Autarquia do Colégio. Para o Projeto nº 1, seriam destinados Cr\$ 250.00000⁴³³ para os anos de 1977 e 1978. Para o Projeto nº 2, a quantia seria semelhante com reajustes.

Para a mudança, foi feito um estudo da instituição Pedro II durante aquele ano de 1976⁴³⁴. Em relação ao ensino de 2º grau, as unidades de Frei de Guadalupe (Campo de São Cristóvão) e de Bernardo de Vasconcelos (centro) eram responsáveis pelo ensino em tempo integral de dois ou três turnos, sendo que as aulas nos turnos manhã e tarde eram de 50 minutos e no noturno (na unidade Bernardo de Vasconcelos) eram de 45 minutos. As duas unidades eram responsáveis pelas Seções Norte, na Frei de Guadalupe, e Sul e Tijuca, na Unidade Bernardo de Vasconcelos, nas quais acontecia o ensino de 1º grau integral, também, em três turnos, daquelas turmas, que, ainda, existiam depois da extinção desse segmento. Ou seja, o cancelamento dos exames de seleção da 5ª série em 1975, porém até ser totalmente extinto, com as turmas selecionadas antes desse ano, os alunos ficavam nesses prédios, lembrando que a o 2º grau acontecia apenas nas sedes das unidades. Para um melhor entendimento do número de alunos e turmas, apresentamos, a seguir, os quadros sobre o tema.

Quadro 12: Número de alunos por grau, série, unidade, seção e turno

Nº DE ALUNOS POR GRAU, SÉRIE, UNIDADE, SEÇÃO E TURNO

G R Á U	SÉRIE	UNIDADE BERNARDO DE VASCONCELOS												UNIDADE FREI DE GUADALUPE								TOTAL GERAL
		SEDE				SEÇÃO SUL				SEÇÃO TIJUCA				SEDE				SEÇÃO NORTE				
		1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL	
1º	5ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	9	-	-	-	-	-	10	-	10	19
	6ª	-	-	-	-	173	103	-	276	141	133	-	274	-	-	-	-	163	122	-	285	835
	7ª	-	-	-	-	244	169	19	432	287	105	-	392	-	-	-	-	266	249	-	515	1339
	8ª	-	-	-	-	371	227	63	661	405	286	111	802	-	-	-	-	319	245	121	685	2148
2º	1ª	673	559	214	1446	-	-	-	-	-	-	-	-	622	523	-	1145	-	-	-	-	2591
	2ª	311	420	237	968	-	-	-	-	-	-	-	-	570	436	-	1006	-	-	-	-	1974
	3ª	149	74	286	509	-	-	-	-	-	-	-	-	289	144	-	433	-	-	-	-	942
TOTAL		1133	1053	737	2923	788	499	82	1369	833	533	111	1477	1481	1103	-	2584	748	626	121	1495	9848

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

⁴³³ O salário mínimo de 1977 era de Cr\$ 1.106,40 (Decreto nº 79610, de 1977).

⁴³⁴ Em anexo, o organograma do Colégio em 1976.

Quadro 13: Número de alunos por grau, série, unidade, seção e turno

Nº DE TURMAS POR UNIDADE, SEÇÃO, TURNO E SÉRIE

G R Á U	SÉRIE	UNIDADE BERNARDO DE VASCONCELOS												UNIDADE FREI DE GUADALUPE								TOTAL GERAL				
		SEDE				SEÇÃO SUL				SEÇÃO TIJUCA				SEDE				SEÇÃO NORTE								
		1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL	1º T	2º T	3º T	TOTAL					
1º	5ª					-	1	-	1													-	1	-	1	2
	6ª					5	6	-	11	4	4		8									4	3	-	7	26
	7ª					9	8	1	18	8	4		12									7	7	-	14	44
	8ª					11	10	4	25	12	13	6	31									8	6	3	17	73
2º	1ª	11	12	6	29													11	10	-	21					50
	2ª	8	6	6	20													12	14	-	26					46
	3ª	5	3	9	17													7	6	-	13					30
TOTAL		24	21	21	66	25	25	5	55	24	21	6	51	30	30		60	19	17	3	39					271

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Os Quadros 12 e 13 indicam que havia uma média de 10.000 alunos no Colégio naquele ano de 1976, sendo que a 5ª série, já com o exame de classificação extinto, tinha a menor taxa de alunos e turmas. Como vimos anteriormente, em 1972, primeiro ano da aplicação da Lei, o Colégio contava, junto com a Faculdade, com uma média de 14.600 alunos.

Sobre o currículo, em relação ao 1º grau, havia a disciplina Latim, que era ministrada na área de Comunicação e Expressão. O currículo do 2º grau variava nas duas Unidades-sedes por causa das habilitações profissionais oferecidas. A Comissão lembrava que algumas disciplinas não eram ministradas por falta de professores e ambientes específicos: Frei de Guadalupe: Técnico de Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Laboratorista de Análise Clínica, Desenhista de Construção, Tradutor e Intérprete; e Bernardo de Vasconcelos: Técnico de Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Laboratorista de Análise Clínica, Tradutor e Intérprete e Contabilidade.

A seguir, o quadro de como era realizada a distribuição do número de turmas por habilitação profissional.

Quadro 14: Número de turmas por habilitação profissional, unidade, turno e série

Número de Turmas por Habilitação Profissional, Unidade, Turno e Série.

HABILITAÇÃO	SÉRIE	TURNO	TÉCNICO EDIFICAÇÕES		ELETRÔNICA		ELETROTÉCNICA		LABORATÓRIO		TRADUTOR		CONTADOR		DESENHISTA DE CONSTRUÇÃO		BV	FG
			BV	FG	BV	FG	BV	FG	BV	FG	BV	FG	BV	FG	BV	FG		
1ª	1		2	2	3	3	-	1	4	5	2	-	-	-	-	-	11	11
	2		1	1	3	3	2	-	4	5	1	-	1	-	-	1	12	10
	3		1	-	2	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	6	-
			4	3	8	6	2	1	10	10	4	-	1	-	-	1	29	21
2ª	1		1	1	2	4	-	1	2	5	2	-	1	-	-	1	8	12
	2		1	1	1	5	1	1	2	6	1	-	-	-	-	1	6	14
	3		-	-	1	-	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-	6	-
			2	2	4	9	2	2	6	11	4	-	2	-	-	2	20	26
3ª	1		1	1	1	1	1	1	1	3	1	1	-	-	-	-	5	7
	2		-	1	1	(1)	somadas	(1)	2	3	-	1	-	-	-	-	3	6
	3		-	-	2	-	2	-	2	-	1	-	2	-	-	-	9	-
			1	2	4	1 + (1)	somadas	3	(1) + 1	5	6	2	2	2	-	-	-	17
		7	7	16	16 + (1)	7	4 + (1)	21	27	10	2	5	-	-	3	66	60	

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

O Quadro 14 indica que havia uma preferência pelos currículos de eletrônica e laboratório de análises clínicas. Em relação ao número de professores, temos a quantidade no Quadro 15 para o 2º grau⁴³⁵.

⁴³⁵ Em anexo, o quadro de professores do 1º grau.

Quadro 15: Número professores em exercício no 2º grau por unidade e turno e respectivas disciplinas

CONTEÚDOS CURRICULARES	UNIDADE BERNARDO DE VASCONCELOS			UNIDADE FREI DE GUADALUPE		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º
Língua Brasileira e Literatura Brasileira	9	7	8	8	8	
Educação Artística	-	2	-	-	-	
História	3	2	4	4	5	
Geografia	4	5	6	4	5	
Educação Moral e Cívica	1	1	1	2	2	
Organização Social e Política Brasileira	-	-	-	-	-	
Matemática	7	5	5	8	4	
Língua Estrangeira Inglês	5	7	6	8	7	
Educação Física	6	2	-	9	7	
Ensino Religioso	3	2	1	2	1	
Programa de Saúde	1	-	-	-	-	
Educação Musical	-	-	-	2	2	
Língua Estrangeira Francês	4	3	3	4	2	
Orientação Ocupacional	TECNICOS DO SOE					
Desenho	4	3	4	5	4	
Cálculo	-	-	-	-	-	
Datilografia	1	1	-	-	-	
Química	4	6	7	12	11	
Latim	1	1	1	-	-	
Física	5	5	5	11	11	
Biologia	4	4	7	6	7	
Italiano	1	-	-	-	-	
Espanhol	1	-	3	1	1	
Prática de Laboratório F.	2	-	4	-	-	
Alemão	1	1	1	2	2	
Organização e Normas	1	-	1	-	-	
Prática de Física	1	-	1	-	-	
Prática de Laboratório Q.	4	-	-	-	-	
Contabilidade / Contabil. Custos	-	1	4	-	-	
Técnica de Comunicação	-	1	-	-	-	
Direito	-	1	-	-	-	
Economia de Mercado	-	1	-	-	-	
Desenho Artístico	-	1	-	-	-	
Estatística	-	1	1	-	-	

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Ao analisar o quadro dos professores, que estavam lecionando para as disciplinas profissionalizantes, a Comissão de Implementação elaborou as possibilidades de potencialidades desses docentes na aplicação das chamadas Habilidades Básicas de Construção Civil, Eletricidade e Eletrônica e as áreas comuns; ou seja, as novas disciplinas a partir do Parecer nº 76/75, diferentemente do que aconteceu nos anos anteriores, que o Diretor-Geral justificou a contratação de professores para as áreas técnicas:

Quadro 16: Potencialidade do quadro de professores

QUADRO 7 - POTENCIALIDADE DO QUADRO DE PROFESSORES PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO BÁSICA	UNIDADE FEVE DE QUADRA/ITE				UNIDADE SEDE BERNARDO DE VAZQUELOS				SEÇÕES				COLUMNA TOTL.			
		tem habilitação desejada (1)	tem habilitação não desejada (2)	tem habilitação desejada (3)	tem habilitação não desejada (4)	tem habilitação desejada (1)	tem habilitação não desejada (2)	tem habilitação desejada (3)	tem habilitação não desejada (4)	tem habilitação desejada (1)	tem habilitação não desejada (2)	tem habilitação desejada (3)	tem habilitação não desejada (4)	(1) (2)	(3) (4)		
Língua Portuguesa		8	3	1	22	11	4	1	14	74	23	15	11	93	30	17	47
Educação Artística		6	-	3	25	7	2	9	10	61	11	23	16	74	12	35	51
História	Construção Civil	5	1	3	23	9	4	-	12	39	15	7	21	53	20	10	56
Geografia	Elétrica - rede	8	-	3	23	6	2	1	14	44	8	4	21	58	10	8	58
Edu. Moral Cívica	Electrónica	4	2	3	22	8	-	6	14	32	7	15	8	44	9	24	44
Org. Social Política		5	2	4	24	10	-	3	14	35	12	22	19	51	14	27	57
Ciências - Física		14	4	2	18	8	6	4	18	22	8	6	18	44	18	12	54
Química		7	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-
Biologia		12	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	14	-	-	-
Matemática		8	4	-	21	10	7	1	10	49	3	2	22	67	14	5	53
Língua Est. Inglês		7	1	1	25	4	-	-	-	27	2	7	9	33	3	8	34
Francês		4	-	-	-	2	-	-	-	21	-	1	8	27	-	1	8
Desenho básico		3	1	2	27	5	5	-	6	12	3	7	40	20	9	9	71
Cálculo		3	1	-	27	8	1	-	7	14	6	9	35	25	8	9	69
Tecnologia dos Mat e da Construção Civil	Construção Civil	2	-	5	25	1	1	7	7	2	-	12	40	5	1	24	72
Projeção Const		3	1	4	25	1	2	8	6	1	1	17	38	5	4	39	69
Topografia		1	-	4	27	-	-	9	6	1	1	20	38	2	1	33	71
Electricidade	Elétrica - cidade	4	-	2	23	-	2	2	8	3	4	18	33	7	6	22	64
Instalações Electr.		1	-	6	24	-	1	4	8	1	3	22	34	2	4	32	66
Desenho Técnico		6	1	1	58	2	2	2	8	8	4	8	40	16	7	11	106
Electrónica	Electrónica	-	-	-	-	-	-	-	7	1	1	14	39	1	1	14	46
Sistemas Electrón.		-	-	4	27	-	-	2	7	3	1	11	39	1	1	17	73
Programa de Saúde		6	3	10	22	7	1	1	11	26	3	42	18	39	7	53	51
Educação Física		18	1	1	23	2	-	3	11	19	5	9	24	39	5	13	58
Orientação Ocupacão.	Comuna	5	-	2	26	4	1	3	14	12	2	64	30	19	2	69	70
Educação Religiosa		-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	4	6	-	-	4

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Como podemos perceber no Quadro 16, no levantamento feito com os professores, temos informações importantes sobre o engajamento dos professores em relação às

disciplinas, que precisavam ser lecionadas. As disciplinas da Educação Geral tinham uma quantidade para as turmas propostas. Com exceção de professores para lecionar Química e Biologia nas Seções, que contavam com zero professores, que responderam ao questionário. Mas, quando passamos para a análise das disciplinas da Educação Especial, temos uma quantidade baixa de professores, que possuíam habilitação para aquela regência, com exceção para Educação Física na Unidade Frei de Guadalupe, e Programa da Saúde nas Seções. O caso mais drástico da falta de professores nessa parte curricular era na Unidade Bernardo de Vasconcelos, em que algumas disciplinas não tinham nenhum docente com a habilitação básica ou, em alguns casos, tinham a habilitação, mas não desejavam lecionar aquelas disciplinas. De forma geral, poucos professores tinham o interesse de, mesmo não tendo a habilitação, lecionar essas novas disciplinas. A maior parte não tinha a habilitação e não desejava também.

Segundo a Comissão, esse levantamento era realizado de forma parcial, pois muitos professores não responderam aos formulários, possivelmente por não concordarem com o currículo profissionalizante em oposição ao humanismo. Em relação ao regime de trabalho, existiam os professores efetivos (que pertenciam aos quadros do Colégio), a maioria, e os CLT, que eram contratados.

Quadro 17: Regime de trabalho dos professores

Unidade	BERNARDO DE VASCONCELOS			FREI DE GUADALUPE		TOTAL
	SEDE	SUL	TIJUCA	SEDE	NORTE	
Efetivo	205	186	137	109	88	725
CLT	72	21	47	112	33	285
TOTAL	277	207	184	221	221	1.010

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Um outro ponto importante, que foi um dos problemas encontrados na primeira tentativa da Reforma, era a falta de uma estrutura física para as habilitações profissionais. Assim, realizaram um levantamento sobre o tema:

Quadro 18: Ambientes de ensino no Colégio Pedro II – Utilização e Capacidade Média (CM)

AMBIENTE	BERNARDO DE VASCONCELOS									FREI DE GUADALUPE					
	SEDE			SUL			TLJUCA			SEDE			NORTE		
	Total	Uso	CM	Total	Uso	CM	Total	Uso	CM	Total	Uso	CM	Total	Uso	CM
Salas de aula	23	23	40	24	24	40	25	25	40	26	26	40	24	21	40
Sala de Desenho	1	1	40												
Sala de Projeção	1	1	80												
Laboratório															
Física	1	1	40							4	4	30	1	1	30
Química	1	1	40							4	4	30	1	1	30
Línguas	1	1	30				1	1	20	2	2	30			
Biologia										1	1	30			
Gabinete															
Matemática	1	1	20							1	1	10			
História	1	1	30												
Geografia	1	1	15												
Química	1	1	15							1	1	10			
Física	1	1	15												
Orientação	1	1	20	1	1	5	1	1	10	3	3	20			
Biologia										1	1	20			
Quadra	1	1	150	1	1	150	1	1	70	2	2	1500			
Auditório															
Biblioteca	1	1	100	1	1	40	1	1	20	1	1	920			
Sala de Prof.	1	1	20	—	—	—	1	1	20	1	1	200	1	1	20

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Como podemos ver, havia poucos espaços disponíveis para as aulas de formação geral e especial. Por exemplo, em algumas Unidades do Colégio, havia apenas um laboratório para cada disciplina, com capacidade média de 40 alunos, o que demonstra a necessidade de construção de novos ambientes para as disciplinas profissionalizantes, mesmo em 1976, anos após a criação da Lei.

A partir de todo esse estudo, ficou estabelecido que as turmas experimentais ocorreriam entre os anos de 1977 e 1978, de forma progressiva, sendo três das cinco habilitações básicas propostas na Unidade Frei de Guadalupe (Eletrônica, Eletricidade e Construção Civil) em 1977 e as outras duas em 1978 (Saúde e Mecânica). Os alunos, que escolhessem as turmas experimentais, deveriam ser alertados dos problemas relacionados a essa transferência. A meta era atender 100% do alunado, que ingressaria na 1ª série do currículo das duas Unidades nas novas habilitações em até cinco anos. A meta de curto prazo era atender 120 alunos em 1977. A seguir, temos a proposta da progressividade da implantação pela quantidade de turmas.

Quadro 19: Progressividade da implantação das habilitações básicas no Colégio Pedro II

SÉRIE	TURNO	1977				1978				1979				1980				1981				1982				1983			
		FG		BV		FG		BV		FG		BV		FG		BV		FG		BV		FG		BV		FG		BV	
		HP	HB	HP	HB																								
1ª	1ª	11	3	8	-	9	5	8		7	7	4	4	3	11	2	6		14		10		14		10		14		10
	2ª	10		7		10		7		5	5	4	4	3	7	2	6		10		10		10		10		10		10
	3ª	-		8				8				4	4			2	6				10				10				10
2ª	1ª	11		10		11	3	8		9	5	8		7	7	4	4	3	11	2	6		14		10		14		10
	2ª	10		10		10		7		10		7		5	5	4	4	3	7	2	6		10		10		10		10
	3ª			7				8				8				4	4			2	6				10				10
3ª	1ª	11		7		11		10		11	3	8		9	5	8		7	7	4	4	3	11	2	6		14		10
	2ª	10		8		10		10		10		7		10		7		5	5	4	4	3	7	2	6		10		10
	3ª			6				7				8				8				4	4			2	6				10
TOTAL TURMAS		63	3	71		61	8	73		52	20	58	12	37	35	41	30	18	54	18	60	6	66	6	78		72		90

LEGENDA
 HB - HABILITAÇÃO BÁSICA
 HP - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
 FG - UNIDADE FREI DE GUADALUPE
 BV - UNIDADE BERNARDO DE VASCONCELOS

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Para a discussão curricular, a Comissão, no dia 27 de agosto de 1976, se reuniu com o Diretor-Geral do DEM, Prof. J. Torquato C. Jardim, o Diretor-Geral do Colégio Pedro II, o Coordenador-Geral do PREMEN, os Assessores e Técnicos do DEM, PREMEN e Pedro II, e o Professor Roberto Hermeto, do Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares (Cebrace)⁴³⁶. Com a proposta apresentada em Brasília, já supondo um atraso nas obras, na entrega de equipamentos e no treinamento de futuros professores das disciplinas específicas, a Comissão elaborou um levantamento dos problemas, como descrito no Quadro 20.

⁴³⁶ “Em março de 1974, Roberto Hermeto organizava o Centro Brasileiro de Construções e Equipamentos Escolares – Cebrace –, no âmbito do MEC, órgão do qual foi o primeiro diretor. As atividades desse órgão, orientadas para a elaboração de projetos de construção de escolas e padronização de material de ensino para o 1º e o 2º graus, dependiam, necessariamente, das definições curriculares, de um lado, e das disponibilidades de recursos, de outro. Daí a insistência em orientações realistas” (CUNHA, 2014, p. 923).

Quadro 20: Processo de análise de problemas para tomadas de decisão

PROBLEMAS	PROGNÓSTICO	ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO	NÍVEL DE DECISÃO
1 — As instalações só ficarão concluídas em 1978	1. Inviabilidade de desenvolver, em 1977 as disciplinas específicas nas salas-ambiente	A) Implantar as HB em 1978 B) Implantar as HB em 1977 a) Usar as salas atuais se o equipamento for entregue dentro do prazo; b) Ativar a conclusão das obras; c) Reestudar o currículo, concentrando a Formação Especial no 2º semestre de 77.	DEM/PEDRO II PREMEN/Pedro II DEM/PREMEM PEDRO II
2 — Os equipamentos só serão entregues no final de 1977	1. Inviabilidade de desenvolver em 1977 as disciplinas específicas das HB (posição do CEBRACE)	A) Implantar as HB em 1978 B) Implantar as HB em 1977 a) Usar material similar de outras agências de educação que seriam contratadas para ministrar o ensino das disciplinas específicas das HB; b) Ativar o processo de compra/confecção dos materiais; c) Reestudar o currículo concentrando as disciplinas de Educação Geral na 1ª série, no ano de 1977.	DEM/PEDRO II PEDRO II Esc. Tec. Fed./ SENAI/CIAW DEM/PREMEM PEDRO II
	2. Inviabilidade de programar treinamento adequado às exigências das HB	A) Implantar as HB em 1978 B) Implantar as HB em 1977 a) Desencadear o treinamento dos professores com material inespecífico; b) Reestudar o currículo, concentrando as disciplinas de Educação Geral na 1ª série em 1977.	DEM/Pedro II DEM/Pedro II PEDRO II
3 — Ausência de amparo legal para o desencadeamento do treinamento.	1. Carência de Recursos Humanos com a qualificação adequada ao desenvolvimento das disciplinas específicas do currículo de HB	A) Implantar as HB em 1978 B) Implantar as HB em 1977 a) Utilizar, em caráter precário, para as disciplinas específicas, profs. do Colégio Pedro II com Habilitação em Matemática/Física/Desenho; b) Contatar outras agências para contratar professores; c) Reestudar o currículo, concentrado Edu. Geral na 1ª série em 1977.	DEM/Pedro II Pedro II outras agên. PEDRO II

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Sobre os alunos, foi elaborado um questionário com os discentes da 8ª série, em 1975⁴³⁷, com as perguntas; a) se pretendia continuar no colégio, b) pretendia ingressar no 3º grau e c) sobre as três habilitações a serem ofertadas em 1977, qual sua preferência. As respostas dos alunos indicavam que 520 responderam que continuariam no Colégio, 248 alunos na Seção Sul, 240 na Seção Tijuca e 32 na Seção Norte. Uma quantidade maior não sabia, 666 alunos, sendo quatro na Seção Sul, 76 na Seção Tijuca e 586 na Seção Norte. Os que não continuariam eram 64: três na Seção Sul, 38 na Seção Tijuca e 23 na Seção Norte. A maioria de incertos era da Seção Norte⁴³⁸. Sobre a continuação dos estudos no nível de 3º grau (ensino superior), a maioria respondeu que sim, sendo 247 da Seção Sul, 348 na Seção Tijuca e 604 na Seção Norte, totalizando 1.199 alunos, contra quatro não e quatro incertos na Seção Sul, dois não e quatro incertos na Seção Tijuca, e 17 não e 20 incertos na Seção Norte. Sobre a habilitação profissional, a maioria tinha como primeira opção Eletrônica, como vemos no Quadro 21.

⁴³⁷ Em anexo, o formulário para os alunos.

⁴³⁸ Infelizmente, não tivemos acesso à resposta da pergunta 11 do formulário, se a resposta fosse não continuar no Colégio, qual seria o motivo.

Quadro 21: Opções dos alunos das oitavas séries em relação às três Habilitações a serem implantadas em 1977

SEÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL					ELETRICIDADE					ELETRÔNICA				
	1. ^a Opção	2. ^a Opção	3. ^a Opção	Branco	Total	1. ^a Opção	2. ^a Opção	3. ^a Opção	Branco	Total	1. ^a Opção	2. ^a Opção	3. ^a Opção	Branco	Total
SUL	101	50	104	—	255	10	118	127	—	255	144	88	23	—	255
TIJUCA	117	81	146	10	354	13	157	174	10	354	214	106	24	10	354
NORTE	85	124	191	246	641	41	185	174	241	641	274	91	35	241	641
TOTAL	303	255	441	251	1250	64	460	475	251	1250	632	285	82	251	1250

***OBSERVAÇÃO:** Os alunos da Seção Norte totalizam 641 (ver quadro 13 e 14), dos quais 586 se declararam “incertos” quanto ao seu destino. O total 440, no presente quadro, é explicado pela abstenção de 241 “incertos”, em responder ao questionário.

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Para a elaboração do currículo, a Comissão levou em consideração: três séries anuais com 2.200 horas de trabalho escolar (Lei nº 5.692/71); a predominância da parte de formação especial, integrada pelas disciplinas instrumentais e específicas (art. 5 da Lei nº 5.692/71 e Parecer nº 853/71); o sentido de terminalidade e de continuidade (Parecer nº 853/71); e os objetivos para as Habilitações Básicas (Parecer nº 76/75)⁴³⁹. Em relação às disciplinas da Educação Geral, seriam mantidos a estrutura da matéria e os programas adotados em 1976. Nas disciplinas da formação especial, as “instrumentais” teriam os conteúdos programáticos definidos nos treinamentos e as “específicas”, além do treinamento, deveriam ter os currículos aprovados pelo CFE. Para avaliar a Reforma, seria criada a Assessoria Pedagógica de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação na Diretoria Geral. Na Unidade Sede, seria criada a Coordenação de Habilitação Básica.

No Quadro 22, podemos ver a necessidade de professores para os novos currículos, sendo que, em 1977, eram os três currículos: Construção Civil, Eletricidade e Eletrônica. Em 1978, foram incluídos os de Mecânica e Saúde.

⁴³⁹ Em anexo, temos as grades curriculares das habilitações básicas – 1977.

Quadro 22: Necessidade de Professores e Orientadores Educacionais para a Implantação, em 1977, do Currículo de Habilitações Básicas em Construção Civil, Eletricidade e Eletrônica

UNIDADE FREI DE GUADALUPE -

DISCIPLINAS	Nº ALUNOS P TURMA	HABILITAÇÕES BÁSICAS												
		C. CIVIL		ELETRIC.		ELETRÔN.		DEPENDÊNCIAS		ENSINO		PROFESSORES		
		Q=40 T=1 H	TH	Q=40 T=1 H	TH	Q=40 T=1 H	TH	T=3 Thm	SALAS TRADICION. (40)	CAMPO ESPORTE	Hp PROFES.	Thm PROFES.	Nº DE PROFES.	
Língua Portuguesa	40	4	4	4	4	4	4	12	12		12	12	1	
Educação Artística	40	1	1	1	1	1	1	3	3		12	3	1	
História	40	2	2	2	2	2	2	6	6		12	6	1	
Geografia	40	2	2	2	2	2	2	6	6		12	6	1	
Educação Moral e Cívica	40										12	6	1	
Ciências Físicas e Biológicas	40	5	5	5	5	5	5	15	15		12	15	2	
Matemática	40	3	3	3	3	3	3	9	9		12	9	1	
Língua Estrangeira	40	2	2	2	2	2	2	6	6		12	6	1	
Educação Física	40	2	2	2	2	2	2	6		6	12	6	1	
Língua Estrangeira	40										12			
Orientação Ocupacional	40	2	2	2	2	2	2	6	6		12	6	1	
Desenho Básico	40	2	2	2	2	2	2	6	6		12	6	1	
Física	40	2	2	3	3	2	2	7	7		12	7	1	
Cálculo	40	3	3	2	2	3	3	8	8		12	8	1	
Tecnologia Materiais Constr.Civil	40													
Projetos	40													
Eletricidade	40													
Instalações Elétricas	40													
Eletrônico	40													
Sistemas Eletrônicos	40													
Tecnologia Mecânica	40													
Anatomia e Fisiologia	40													
Microbiologia e Parasitologia	40													
Saúde e Bem Estar Social	40													
Fundamentos de Assistência e Saúde	40													
Nutrição	40													
		30		30		30		90				90	13	

LEGENDA: Q = Nº de Alunos
T = Nº de Turmas
TH = Nº de (Turmas) "Horas"
H = Nº de Horas Semanais

Thm = Nº de Horas por Disciplina
THd = Nº de Horas por Dependência
Hp = Horas por Professor

THd	84	6
THd + 20	4,2	0,3
Nº DEPEND.	5	1

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Quadro 23: Necessidade de Professores e Orientadores Educacionais para a Implantação, em 1978, do Currículo de Habilitações Básicas em Construção Civil, Eletricidade, Eletrônica, Mecânica e Saúde

DISCIPLINAS	HABILITAÇÕES BÁSICAS												DEPENDÊNCIAS DE ENSINO										PROFESSORES								
	CONST. CIVIL		ELETRICIDADE		ELETRÔNICA		MECÂNICA		SAÚDE		S. COMUM		C. CIVIL	ELETRIC.	ELETRÔN.	MECÂN.	SAÚDE	LINGUAS	QUÍMICA	FÍSICA	BIOLOG.	ED. FÍSICA	HP	THm	Nº PROF. PROF.						
	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE				1ª SÉRIE	2ª SÉRIE				
	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH	T	TH					
Língua Portuguesa	3	3	2	2	3	3	2	2	3	3	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	2	2	21	21	12	21	2				
Educação Artística	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	5	12	5	1					
História	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	16	16	12	16	2					
Geografia	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	-	-	-	6	6	12	6	1					
Educação Moral e Cív.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
Ciênc. Fis. e Biolog.	4	4	3	3	4	4	3	3	4	4	3	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	29	7	12	29	3					
Matemática	3	3	2	2	3	3	2	2	3	3	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	21	21	12	21	2					
Língua Estrangeira	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	10	10	12	10	1					
Educação Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	6	6	12	16	2					
Língua Estrangeira	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	-	-	-	6	6	12	6	1					
Orientação Ocupacional	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	10	10	12	10	1					
Desenho Básico	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	16	16	12	16	2					
Física	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	15	15	12	15	2					
Cálculo	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	16	16	12	16	2					
Tecn. Mat. Constr. Civil	3	3	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	9	12	9	1					
Projetos Constr. Civil	2	2	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	12	5	1					
Eletricidade	-	-	3	3	5	5	-	-	3	3	5	5	-	-	3	3	-	-	-	-	-	8	8	12	8	1					
Instal. Elétricas	-	-	2	2	3	3	-	-	2	2	3	3	-	-	2	2	-	-	-	-	-	5	5	12	5	1					
Eletrônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	12	10	1					
Sistemas Eletrônicos	-	-	-	-	4	4	6	6	-	-	4	4	6	6	-	-	-	-	-	-	-	10	10	12	10	1					
Tecnol. Mecânica	-	-	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	-	3	3	12	3	1					
Anatomia Fisiológica	-	-	-	-	4	4	-	-	4	4	-	-	4	4	-	-	-	-	-	-	-	4	4	12	4	1					
Microbiol. e Parasitol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	12	1	1					
Fund. Assist. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	12	2	1					
Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	12	3	1					
Saúde Bem Estar Soc.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	12	1	1					
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	240	240	133	14	13	13	4	9	16	22	16

LEGENDA: Q = Nº Alunos
 T = Nº Turmas
 TH = Nº Horas por Disciplina
 THd = Nº Horas por Dependência
 THt = Nº Turmas Hora
 N = Nº Horas Semanais
 Hp = Horas por Professor

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

O Quadro 24 mostra as potencialidades existentes entre os professores do próprio Colégio. No ano de 1978, seriam necessários professores para as disciplinas específicas, com treinamento específico, o que não era necessário em 1977, pois as disciplinas eram parte do currículo geral.

Quadro 24: Potencialidades do Quadro de Professores para o desenvolvimento do Currículo de Habilitações Básicas em 1977 e 1978

UNIDADE FREI DE GUADALUPE

DISCIPLINAS	P - R - O - F - E - S - S - O - R - E - S								
	Nº NECESSÁRIO				Nº POTENCIAL DISPONÍVEL	NECESSIDADE			
	1977		1978			1976	1977		1978
	Thm	Nº	Thm	Nº	Thm		Nº	Thm	Nº
Língua Portuguesa	(12)	1	(21)	1	8	0		0	
Educação Artística	(3)	1	(5)	1	6	0		0	
História	(6)	1	(16)	1	5	0		0	
Geografia	(6)	1	(6)	1	8	0		0	
Educação Moral e Cívica					4	0		0	
Ciências Físicas e Biológicas	(22)	2	(44)	4	33	0		0	
Matemática	(9)	1	(21)	2	8	0		0	
Língua Estrangeira	(6)	1	(10)	①	11	0		0	
Educação Física	(6)	1	(16)	2	18	0		0	
Língua Estrangeira	-		(6)	①	-				
Orientação Ocupacional	(6)	1	(10)	1	5	0		0	
Desenho Básico	(6)	1	(16)	2	3	0		0	
Cálculo	(8)	1	(16)	2	3	0		0	
Tecnologia Material Construção Civil			(9)	1	2	0		0	
Projetos Construção Civil			(5)	1	3	0		0	
Eletricidade			(8)	1	4	0		0	
Instalações Elétricas			(5)	1	1	0		0	
Eletrônica			(10)	1	-	0		1	
Sistemas Eletrônicos			(3)	1	-	0		1	
Tecnologia Mecânica			(4)	1	-	0		1	
Anatomia e Fisiologia			(1)	1	-	0		1	
Microbiologia e Parasitologia			(2)	1	-	0		1	
Fundamentos de Assistência e Saúde			(3)	1	-	0		1	
Nutrição			(1)	1	-	0		1	
Saúde e Bem Estar Social			(2)	1	-	0		1	

Thm = Nº DE HORAS POR DISCIPLINA

(*) Informação proveniente da pesquisa junto aos professores

Fonte: NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, 1976.

Para não precisar postergar a adaptação para 1978, o plano foi reestruturar o plano curricular, deslocando disciplinas, que precisavam de treinamento e equipamentos específicos, para 1978. No 1º ano, seriam implementadas as disciplinas de Educação Geral e algumas instrumentais, gerando certo prejuízo ao Parecer nº 76/75.

Em um segundo documento encontrado sobre a Comissão de Implementação, tivemos acesso ao treinamento, que seria ofertado aos alunos da FAHUPE para

complementarem os quadros de docentes das habilitações básicas. A meta da Comissão era qualificar 30 docentes-alunos da FAHUPE para o ensino de disciplinas específicas⁴⁴⁰.

Quadro 25: Treinamento de alunos da FAHUPE

Habilitações básicas	Disciplinas	Número de professores
Eletricidade	Eletricidade Instalações Elétricas Desenho Técnico	6
Eletrônica	Eletrônica Sistemas Eletrônicos Desenho Técnico	9
Construção Civil	Tecnologia dos Materiais de Construção Projeto de Construção Civil Topografia	6
Saúde	Saúde e Bem-estar Social Fundamentos de Assistência à Saúde Estrutura de Saúde	6
Mecânica	Tecnologia Mecânica Fabricação Mecânica Desenho Técnico	3

Fonte: NUDOM. Pasta Projeto de treinamento a serem oferecidos aos professores e aos alunos do 7º período da FAHUPE visando a implementação das Habilitações Básicas (Eletricidade, eletrônica, construção civil, saúde e mecânica), 1977.

Para a Comissão, os professores deveriam ser polivalentes e lecionarem em diversas disciplinas nas Habilitações⁴⁴¹. Foi feita uma ficha cadastral, na qual o professor do Colégio marcava se tinha habilidade ou se já tinha lecionado as disciplinas relacionadas ao Currículo das Habilitações Básicas de Construção Civil, Saúde, Eletrônica Eletricidade e Mecânica bem como as disciplinas de Educação Geral⁴⁴².

Como podemos perceber e segundo o descrito pela Comissão de Implementação de 1976, a grande mudança da Lei no Colégio foi a partir do Parecer nº 76/75, momento

⁴⁴⁰ NUDOM. Pasta Projeto de treinamento a serem oferecidos aos professores e aos alunos do 7º período da FAHUPE visando a implementação das Habilitações Básicas (Eletricidade, eletrônica, construção civil, saúde e mecânica), 1977.

⁴⁴¹ NUDOM. Pasta Projeto de treinamento a serem oferecidos aos professores e aos alunos do 7º período da FAHUPE visando a implementação das Habilitações Básicas (Eletricidade, eletrônica, construção civil, saúde e mecânica), 1977.

⁴⁴² NUDOM. Pasta Projeto de treinamento a serem oferecidos aos professores e aos alunos do 7º período da FAHUPE visando a implementação das Habilitações Básicas (Eletricidade, eletrônica, construção civil, saúde e mecânica), 1977.

em que foi organizada uma lista das habilitações básicas a serem ofertadas, flexibilizando a anterior profissionalização. A primeira tentativa pretendia elaborar currículos profissionalizantes, deixando a Educação Geral com uma carga horária menor. A partir da segunda tentativa, as habilitações básicas passaram a serem ofertadas.

Em reunião do Conselho Departamental, de 25 de março de 1977, a carga horária passou a ser uniformizada para todas as disciplinas nas Unidades e Seções do Colégio, principalmente em relação à 3ª série do 2º grau, levando em conta a habilitação para o ensino superior. Assim, deveriam ter ambos os graus em todos os turnos⁴⁴³.

Na aula inaugural do ano de 1978, a Coordenadora do Ensino Básico do Colégio Pedro II, Monteiro de Barros, anunciou que as habilitações básicas seriam: Técnico em Eletricidade, Técnico em Eletrônica, Técnico em Construção Civil, Técnico em Saúde e Técnico em Mecânica⁴⁴⁴.

Em uma série de documentos redigido em 1979⁴⁴⁵ com os currículos e as grades curriculares das habilitações oferecidas no 2º grau, é possível percebermos as diferenças entre as grades curriculares do Colégio aprovadas pelo CFE e o que foi e não foi aplicado na realidade.

Na habilitação Tradutor e Intérprete (Trad. In), no 1º ano, na Educação Geral, a disciplina Educação Artística não foi oferecida em 1978 e em 1979, mas os alunos tiveram Desenho Artístico. Das seis disciplinas de Educação Especial, foram oferecidas apenas Teoria e Técnica da Comunicação, com nomenclatura de Técnica em Comunicação. No 2º ano, todas as disciplinas da Educação Geral foram oferecidas, na Educação Especial nenhuma foi ofertada, a disciplina de Técnica de Comunicação foi dada, mas não consta no documento do CPII, e foi ofertado Programa à Saúde mesmo não constando na 2ª série e apenas na 1ª série. No 3º ano, nenhuma disciplina da parte especial foi ofertada.

Na habilitação Técnico em Contabilidade (Contab.), no 1º ano, foram ofertadas as disciplinas da Educação Geral com as seguintes alterações: Educação Artística (1977/1979) foi dada como Desenho Artístico; não foi ofertada a disciplina Ciências (1977/1978/1979), mas sim Química, Física e Biologia, totalizando uma carga horária maior que a prevista; e duas disciplinas foram ministradas que não constam no documento: História e Artes Plásticas. Das disciplinas da parte especial, três não foram

⁴⁴³ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 25 de março de 1977, p. 103.

⁴⁴⁴ Jornal do Brasil, ed. 00351, 29 de março de 1978, Pedro II tem aula inaugural, p. 18.

⁴⁴⁵ NUDOM. Pasta com os currículos e as grades curriculares das habilidades oferecidas nas 1 (1977, 1978, 1979) 2 (1978, 1979) e 3 (1979).

oferecidas, Redação e Expressão em Língua Portuguesa, Redação e Expressão em Língua Estrangeira e Mecanografia. As cinco ofertadas foram: Contabilidade Geral, Economia e Mercado, Direito e Legislação, Estatística e Programa de Saúde. No 2º ano, todas as disciplinas de Educação Geral foram oferecidas. Além delas, o Colégio ofertou: Química, Biologia, Física e Ensino Religioso. Na parte especial, as seguintes disciplinas não foram oferecidas em 1978 e 1979: Redação e Expressão em Língua Portuguesa, Redação e Expressão em Língua Estrangeira, Orçamento e Técnica Orçamentaria e Processamento de Dados. A disciplina Legislação Fiscal e Tributária foi ofertada apenas em 1978. Em 1979, foram ofertadas: Contabilidade Comercial e Legislação Aplicada e Contabilidade de Custos. A única que foi ofertada nos dois anos foi Organização e Técnica Comercial. Na 3ª série, nenhuma disciplina da Educação Especial foi ofertada.

Na habilitação Laboratorista de Análises Clínicas (Lab. A.C), na 1ª série, todas as disciplinas da Educação Geral foram ofertadas. Educação Artística (1977/1979) foi ministrada como Desenho Artístico e cinco disciplinas foram oferecidas (1977/1978/1979) apesar de não constarem no documento oficial: História, Desenho Artístico, Latim, Educação Musical e Artes Plásticas. Ciências foi ofertada com o nome de Biologia. Das cinco disciplinas da parte de Educação Especial, duas não foram ofertadas: Redação e Expressão em Língua Portuguesa e Redação e Expressão em Língua Estrangeira. As disciplinas de Física e Química, que contavam como disciplinas da Educação Especial, foram oferecidas com idênticas cargas horárias, mas sem especificação de Educação Especial ou Geral. Na 2ª série, na parte de Educação Geral, foram ofertadas todas as disciplinas e outras três, que não constavam no documento: Artes Plásticas, Educação Artística e Geografia. Na parte de Educação Especial, quatro não foram ofertadas: Redação e Expressão em Língua Portuguesa, Redação e Expressão em Língua Estrangeira, Noções de Bioquímica e Noções de Microbiologia e Parasitologia. Como na primeira série, as disciplinas de Física e Química não foram especificadas. A disciplina de Prática de Laboratório foi oferecida nos dois anos (1978/1979). Na terceira série, foram ofertadas apenas Química e Física e nenhuma outra da parte especial foi ofertada. Na parte de Educação Geral, todas foram ofertadas.

Os currículos da habilitação em Engenharia (Eng) não constam no documento e no Parecer nº 45/72, para fazermos a comparação, e um currículo foi descrito pelo Colégio como desconhecido.

Assim, podemos concluir que, mesmo com a alteração da Lei e a criação de habilitações técnicas, o Colégio continuou não aplicando, em geral, a Educação Especial.

Em algumas salas/séries, apenas a Educação Geral foi lecionada, incluindo até mesmo outras disciplinas da Educação Geral no currículo, que não constavam antes.

Durante os estudos da Comissão de Implementação, os currículos de habilitações básicas, que seriam ofertadas seriam de Construção Civil, Eletricidade, Eletrônica, Saúde e Mecânica. Contudo, foi possível verificarmos que algumas dessas habilitações não foram ofertadas, provavelmente por não terem laboratórios e materiais. No lugar, foram incluídos currículos considerados de mais fácil aplicação, como Contabilidade e Tradução e Intérprete, que não necessitavam de muitos recursos para manutenção de laboratório e materiais.

Foram encontrados estudos das grades curriculares com entrada de alunos em 1977 e 1978 nas habilitações básicas de Construção Civil, Eletrônica, Eletricidade e Edificações. Possivelmente, esses estudos foram alocados como habilitação básica em Engenharia.

Em 1979, as turmas de 3ª série, de todo o Colégio, tiveram um currículo único com os alunos distribuídos da seguinte forma:

Quadro 26: Currículo único para as turmas de 3ª série de 1979

Turma	Trad. In	Contab.	Lab. A.C	Eng.	Currículo descrito como desconhecido	Total de alunos
1301	9	-	1	1	1	12
1302	-	8	-	-	-	8
1303	1	-	23	-	-	24
1304	-	-	-	26	-	26
2301	3	-	7	-	2	12
2302	-	-	4	-	-	4
2303	-	-	-	6	-	6
2304	-	-	1	12	-	13
Número de alunos por habilitação nas 3ª séries	13	8	36	45	3	105

Fonte: NUDOM. Pasta com os currículos e as grades curriculares das habilitações oferecidas nas 1 (1977, 1978, 1979) 2 (1978,1979) 3 (1979).

Porém, essa mudança para acompanhar o vestibular já tinha sido proposta no currículo de 1977. Em ata do Conselho Departamental, de 9 de janeiro de 1978, alguns alunos da 3ª série do 2º grau tinham solicitado mudança de programa e inclusão de matéria do Cesgranrio (exame vestibular). O relator do caso informou que a questão já tinha sido

atendida e exposta pelo Diretor-Geral aos alunos da 3ª série em encontro realizado no final do 1º semestre de 1977. No 2º semestre, os currículos da 3ª série foram reformulados, visando ao vestibular de acordo com o Cesgranrio; isto é, os currículos receberam uma carga horária reforçada nas principais disciplinas⁴⁴⁶.

Como podemos perceber, foram feitas mudanças nas escolhas das habilitações básicas estudadas pela Comissão de Implementação durante os anos, possivelmente pela falta de recursos materiais, humanos e treinamento. Um recado de 4 de agosto de 1978, encaminhado para Lidinéia Monteiro de Barros, Coordenadora do Ensino Médio do CPII, informava que os equipamentos entregues pelo PREMEN se limitaram em mobiliário escolar⁴⁴⁷. Quanto às disciplinas ofertadas, a Educação Geral foi mantida em praticamente todas as séries e cursos, incluindo até mais disciplinas, como Física, Química e Biologia, com professores separados e não incluídas em Ciências. Em relação à Educação Especial, que são as disciplinas profissionalizantes, em muitos casos, não foram ofertadas.

Naquele mesmo ano de 1978, foi lido um documento na reunião do Conselho Departamental⁴⁴⁸, que informava a situação do Colégio Pedro II diante dos problemas das disciplinas profissionalizantes e das habilitações básicas. Dois relatores foram designados para tratar do tema em pauta: os Professores Haroldo Lisboa e Carlos Potsch. O documento começava com uma crítica ao Prof. Torquato Jardim, Diretor do DEM, que não respondia aos ofícios encaminhados a ele sobre os problemas do Colégio Pedro II. Jardim apenas encaminhou duas assessoras ao Colégio para analisar a situação, que foi descrita num relatório confidencial. Porém, o Diretor-Geral ressaltava a ideia de que colégios eram diferentes (colégio técnico e de ensino profissionalizante) além das deficiências de caráter material⁴⁴⁹:

Quero referir-me ao papel do Colégio Pedro II e das Escolas Técnicas Federais, que não são os mesmos. Estas, pelo menos dentre as que conhecemos, estão muito bem equipadas para poder formar bons profissionais e sob este prisma de longe poderiam competir. A missão do nosso Colégio é outra, por aqui o Ensino profissionalizante, nem as habilitações básicas dever ser encaradas como atividade-fim. Em nosso caso, tudo o que for feito no setor profissional é como atividade-meio. Agora, com toda seriedade, apresento aos Senhores Conselheiros a

⁴⁴⁶ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 09 de janeiro de 1978, p. 108.

⁴⁴⁷ NUDOM. Pasta Projeto de treinamento a serem oferecidos aos professores e aos alunos do 7º período da FAHUPE visando a implementação das Habilitações Básicas (Eletricidade, eletrônica, construção civil, saúde e mecânica), 1977.

⁴⁴⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 21 de junho de 1978, p. 110-113.

⁴⁴⁹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 21 de junho de 1978, p. 110.

seguinte pergunta: Está o Colégio Pedro II em condições de atingir a sua atividade-fim? [...] ela não pode ser afirmativa, mas compete-nos esclarecer por que é negativa e indicar tudo aquilo de que necessitamos para que seja positiva (NUDOM, 1978, p. 110).

Citando uma palestra feita pelo filósofo Alexander Lolghemtsym em Havard, Vandick da Nóbrega afirmava que a técnica não poderia salvar o Ocidente, mas sim o culto aos valores morais e ao humanismo. Por isso, o Diretor ressaltava a defesa permanente do humanismo no Colégio. Desse modo, as mudanças do Colégio não deveriam relegar a plano secundário a formação humanística⁴⁵⁰.

O Diretor-Geral teria criado a Comissão para fazer um levantamento⁴⁵¹ das deficiências do Colégio, pois, segundo ele, o Colégio não seria culpado das falhas e, assim, poderia “ministrar com eficiência o ensino de 2º grau” (NUDOM, 1978, p. 111). Em seu parecer sobre o tema, o Professor Haroldo Lisboa Cunha ressaltou o medo de uma situação perigosa: do “ser racional” se tornar um submisso à máquina. Portanto, em suas palavras, o mundo buscava o estudo do humanismo, ressaltando que o Colégio era uma referência nesse ensino, que foi estudado, “paralelamente, como atividade-meio, em termos de experimentação, com o Colégio se dedicando, com vigor e empenho, aos estudos profissionalizante” (NUDOM, 1978, p. 113). No parecer do Professor Carlos Potsch, a recuperação foi o tema de maior preocupação: “o procedimento a ser adotado em relação aos alunos que não apresentam rendimento satisfatório [...] atividades pedagógicas que não tenham o abono de bons resultados” (NUDOM, 1978, p. 113v).

Citando jornal *O Estado de São Paulo*, o Professor Carlos Potsch, em uma reunião departamental⁴⁵², ressaltou a fala do Ministro da Educação Euro Brandão durante uma palestra, na qual ele criticava a profissionalização, com um custo alto e um desperdício, visto que o mercado não conseguia dar emprego a todos os formados. Segundo ele, 70% dos alunos seguiam para o ensino superior. Concordando com as palavras do Ministro, o Professor pediu um voto de congratulações ao Ministro, pois, mesmo o Colégio manifestando esses problemas antes da Lei, esse novo pensamento realista a respeito da educação nacional era importante: ou seja, quanto à impossibilidade efetiva da apropriação do ensino profissionalizante⁴⁵³:

⁴⁵⁰ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 21 de junho de 1978, p. 110v.

⁴⁵¹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 21 de junho de 1978, p. 111.

⁴⁵² NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 25 de setembro de 1978, p. 117.

⁴⁵³ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 25 de setembro de 1978, p. 117v.

Regime profissionalizante, regime previsto na Reforma Passarinho, mas, até o presente, não experimentado, pelos menos de modo completo. Tal condenação, em que o eminente Titular da Pasta de Educação e Cultura destacou principalmente o alto custo operacional daquele regime escolar, consta de declarações públicas pelo conceituado período [...] e que nos parece digno de especial destaque [...] como uma das tônicas, comentado acerbamente, já agora, no sentido de sua nocividade, em livros de orientação pedagógica. Bastará que no apoiemos no alto ensinamento de Bernardo de Vasconcelos [...] que o Colégio deveria respeitar ao longo dos séculos ‘recusas as inovações que não teriam a sucção do tempo e o abono dos bons resultados’ (NUDOM, 1978, p. 118, 118 v).

2.5 “O futuro da nação”: o perfil dos alunos e familiares no final da década de 1970

Em 1979, período em que uma geração de estudantes já deveria ter concluído o 2º grau a partir da Reforma (com a tentativa de reforma curricular de 1977), o Colégio fez um levantamento do perfil dos alunos, que estavam matriculados, e de seus desejos sobre o futuro. Os dados foram colhidos a partir de um questionário aplicado aos estudantes, do qual passaremos a analisar as respostas, buscando visualizar o perfil desse alunado.

As informações do questionário foram tabuladas e sintetizadas no documento oficial do Colégio, possibilitando a aproximação com o perfil das famílias dos estudantes em curso, além de estimar o lugar da formação no Colégio para a trajetória escolar/profissional e para as expectativas em relação ao futuro. Sabemos que o instrumento tem seus limites e que seu preenchimento obrigatório ou facultativo pode enviesar o engajamento nas respostas dadas, mas, de todo modo, consideramos como representativo do universo, que estamos analisando: o dos estudantes no final da década de 1970. Outro ponto importante a destacarmos é que os quadros foram construídos a partir de porcentagem e não temos acesso ao número de alunos, que responderam ao instrumento. Nos rascunhos dos quadros, em percentuais, encontramos o número de alunos correspondentes a cada quadro/porcentagem, mas é possível percebermos uma diferença entre o número total de alunos em cada tabela. Então, abaixo de cada porcentagem, colocamos, entre parentes, o número de alunos descrito nos rascunhos. Pelos rascunhos, encontramos o número total entre 3.296 e 3.074 alunos entrevistados em

toda a escola, variando no rascunho de cada quadro. Pode ser que nem todos os alunos completaram todas as perguntas iniciais, as quais abrangiam toda a escola⁴⁵⁴.

Buscamos compreender, também por meio das respostas, o perfil das famílias que matriculavam seus filhos no Colégio e as expectativas dos estudantes, em um período em que o Colégio apresentou uma diminuição do número de alunos, causada por uma série de fatores, entre eles o fim do exame de admissão, como demonstrado por Santos (2009). Além disso, entrevistas feitas por Hauer (2007) com ex-alunos e professores do Colégio indicaram a desmotivação em relação ao ensino, e sua qualidade. Além disso, segundo os jornais, com a Reforma do Ensino de 1971, o Colégio perdeu o prestígio de ser um preparador para o ensino superior, e o currículo profissionalizante não estava plenamente em desenvolvimento por falta de profissionais, laboratórios e materiais.

Quanto aos índices, todos os valores dos quadros estão em porcentagens por *campus* e, ao final, a porcentagem em relação ao total. Mais da metade dos alunos estudavam no turno da manhã, sendo que apenas o *Campus* Centro tinha o ensino noturno, como podemos verificar no Quadro 27.

Quadro 27: Distribuição de alunos por turno, 1979

Distribuição de alunos por turno	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A 1º turno	57,3 (730)	61,7 (413)	49,9 (309)	68,2 (321)	63,2 (165)	58,8 (1.938)
B 2º turno	42,7 (546)	38,2 (256)	20,7 (128)	31,8 (150)	36,8 (96)	35,7 (1176)
C 3º turno	-	-	29,4 (182)	-		5,5 (182)
Total	1276	669	619	471	261	3.296

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º graus, 1979.

O ensino de 1º grau, naquele ano de 1979, era limitado à Seção Tijuca, na qual 30,8% dos seus alunos eram da 8ª série. A grande distribuição de alunos do 2º grau estava concentrada nas duas primeiras séries com o 1º ano com 39,6% dos alunos e 41,7% no 2º ano. A quantidade de alunos, que se manteve no último ano, era metade destes, 18,7%,

⁴⁵⁴ Nos Quadros sobre o perfil social do aluno e suas famílias (Quadros de 27 até 38), os quadros do rascunho estão divididos entre os alunos por sexo nas colunas. Preferimos colocar a soma de ambos os sexos, seguindo a porcentagem da tabulação no documento oficial, que não dividia os alunos por sexo, mas apenas pelo total.

demonstrando o fluxo de saída dos alunos em busca de outros colégios no último ano de ensino, como podemos verificar nos Quadros 28 e 29, que evidenciam que, apenas, 1,5% eram alunos da 8ª série, e a maioria, alunos da 1ª série do 2º grau:

Quadro 28: Distribuição de alunos por turno e série, 1979

Distribuição de alunos por turno e série	S. Cristóvão		Norte		Centro			Tijuca		Sul	
	1º T.	2º T	1º T.	2º T	1º T.	2º T	3º T	1º T.	2º T	1º T.	2º T
A 8ª série	-	-	-	-	-	-	-	-	30,8		
									(45)		
B 1ª série	56,6	85,8	51	35,3	100	81,5	42,9	44,6	55,5	41,6	39,6
	(358)	(417)	(203)	(85)	(295)	(88)	(72)	(133)	(81)	(64)	(36)
C 2ª série	25,2	14,2	25,6	36,1	-	18,5	32,5	43,3	13,7	58,4	41,7
	(159)	(69)	(102)	(87)		(20)	(55)	(129)	(20)	(90)	(38)
D 3ª série	18,2	-	23,4	28,6	-		25,3	12,1	-		18,7
	(115)		(93)	(69)			(43)	(36)			(17)
Total	632	486	398	241	295	108	170	298	146	154	91

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Quadro 29: Distribuição de alunos por série, 1979

Distribuição de alunos por série	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. 8ª série	-	-	-	10	-	1,5
				(45)		(45)
B. 1ª série	69,2	45,3	79,1	48,1	41,0	60,7
	(791)	(292)	(462)	(217)	(103)	(1865)
C. 2ª série	20,6	29,5	19,5	33,7	52,3	25,6
	(235)	(190)	(79)	(152)	(132)	(788)
D. 3ª série	10,2	25,2	7,4	8,2	6,7	12,2
	(117)	(162)	(43)	(37)	(17)	(376)
Total	1143	644	584	451	252	3074

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

É possível percebermos a diminuição progressiva de alunos de uma série para a outra, considerando que a 8ª série seria fechada naquele ano, em 1979, quando a última turma daquele ciclo concluísse a formação. Mas, é interessante notarmos que a 1ª série do 2º grau era quase cinco vezes a quantidade de alunos da 3ª série e o dobro dos da 2ª série, o que nos leva a concluir que muitos alunos começaram o 2º grau no Colégio e logo

depois migraram para outras escolas, provavelmente buscando um ensino preparatório para o vestibular, ou, então, evadiam da escola em busca de trabalho.

Na distribuição por sexo, possivelmente, tivemos um erro na digitação do documento, que informa que, na Seção Norte, 50% eram do gênero masculino enquanto 30% era feminino, comparando com os outros *campi* e rascunhos do Quadro 30, possivelmente, era de 50% para cada gênero. Na maioria dos *campi*, havia essa proporção de metade a metade, com exceção do *Campus* Tijuca, em que uma ligeira maioria era de mulheres, e o contrário no *Campus* Centro com uma ligeira maioria de homens.

Quadro 30: Distribuição de alunos por sexo, 1979

Distribuição de alunos por sexo	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A Masc.	48,8 (629)	50 (334)	56,8 (348)	42,5 (200)	53,8 (136)	50,1 (1.647)
B Fem.	51,2 (1287)	30? 50? (334)	43,2 (265)	57,5 (270)	46,2 (117)	49,9 (1.644)
Total	1.287	668	613	470	253	3.291

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Como analisa Souza (2015), durante o início do Colégio Pedro II, ainda no Império brasileiro, os alunos, que se tornavam Bacharéis em Letras, eram condecorados e tidos como exemplares nos estudos, enquanto os outros, que não conseguiam acompanhar, eram retirados pelos pais. Segundo o autor, o capital cultural do aluno era um mote explicativo para o número inicial de matrículas e a formatura, lembrando que o autor estudava instituições, como o CPPI, voltadas para a formação das elites da sociedade imperial: “no número pequeno de formados atestaria o sucesso daquelas instituições na reprodução de grupos de elites” (SOUZA, 2015, p. 108). Pelos Quadros anteriores, podemos perceber que a maioria dos alunos se concentrava nos *campi* mais afastados do que era tido como parte nobre da cidade do Rio de Janeiro, a Zona Sul. O *Campus* São Cristóvão foi o bairro, que, na década de 1970, teve ocupação residencial restringida, para a construção da Zona de Indústria de Comércio (ZIC), fazendo com que trabalhadores das indústrias morassem nos arredores (ALMEIDA, 2013). Esse *campus* concentrava quase um terço dos alunos do Colégio, retirando um pouco essa imagem da formação da elite,

mas se voltando para a formação de uma comunidade de filhos de trabalhadores liberais, do comércio e, possivelmente, de operários da indústria.

Diferentemente das primeiras décadas de funcionamento do Colégio, no contexto em análise nesta pesquisa, a diminuição de turmas e a quantidade de alunos passaram a representar um fracasso do mesmo: o esvaziamento na década de 1970 quase levou ao fechamento do Colégio considerado padrão. Poucos alunos continuavam no Colégio no 3º ano do 2º grau, último nível de ensino antes do ensino superior, provavelmente por que buscavam um ensino em colégio particular, visando à vaga na universidade, lembrando que esse foi o período de criação dos cursinhos de pré-vestibular. Os alunos, que ainda estavam no Colégio, pretendiam prestar vestibular ou, em conjunto com isso, entrar para o mercado de trabalho, como visto nos Quadros 31 e 32.

Quadro 31: Ao concluir o 2º grau pretende, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Ingressar no trabalho	1,1 (13)	1,1 (7)	1,6 (9)	0,2 (1)	0,8 (2)	1 (32)
B. Prestar vestibular	43,1 (534)	43,9 (238)	26,7 (160)	54 (248)	49,2 (123)	42,2 (1.348)
C. Ingressar na Escola Técnica	1,1 (13)	1,4 (9)	1,8 (11)	0,7 (3)	- 0	1,1 (36)
D. Ingressar no trabalho e prestar vestibular	46 (571)	47,6 (307)	58,8 (353)	39,2 (180)	44 (110)	47,6 (1.521)
E. Ingressar no trabalho e na Escola Técnica	2,2 (28)	0,9 (6)	4,3 (26)	1,1 (5)	1,6 (4)	2,2 (69)
F. Ingressar na Escola Técnica e prestar vestibular	6,5 (18)	5,1 (33)	6,8 (41)	4,8 (22)	4,4 (11)	5,9 (188)
Sem resposta						
Total	1.177	600	600	459	250	3.194 (3.086?) ⁴⁵⁵

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

⁴⁵⁵ No quadro rascunho, a soma total dos alunos foi de 3.194. Porém, ao somar os dados do próprio quadro do documento oficial, tivemos a soma de 3.086 alunos.

Quadro 32: Total Geral em termos, 1979

Total Geral em termos de:	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
Vestibular						61,5%
Trabalho						32,6%
Escola Técnica						5,9%

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Conforme destaca Motta (2014, p. 8), na década de 1970, ocorreu o *boom* das universidades:

Integrada ao chamado milagre econômico dos anos 1970, as Universidades brasileiras se expandiram de maneira acelerada. De modo similar ao ‘milagre’, nas Universidades o crescimento foi desequilibrado e socialmente injusto. Algumas regiões do país foram mais beneficiadas, e as instituições públicas acabaram por recrutar mais entre os jovens de nível social superior, que tinham melhor escolarização de nível médio e ganhavam a disputa pelas vagas no vestibular (que também foi reformado no regime militar com a criação de exames centralizados). Os jovens de estratos sociais inferiores tendiam, majoritariamente, a dirigir-se para as Faculdades privadas, que tinham menor qualidade e cobravam mensalidades. Desequilibrado também foi o crescimento interno das instituições públicas e privadas, com cursos e instituições de baixa qualidade sendo criadas em meio ao *boom*. Mesmo na pós-graduação houve desequilíbrios, com surgimento de cursos precários para atender as metas desenvolvimentistas. Além disso, as pesquisas não cresceram na quantidade e qualidade desejada, gerando efeitos modestos no sistema produtivo, e muitos professores da primeira geração de contratos de tempo integral nunca se tornaram efetivamente pesquisadores. De qualquer forma, a reestruturação implantada no regime militar solidificou um novo modelo universitário e de pesquisa, cuja essência tem sido mantida até hoje, apesar de terem sido aplicadas mudanças orientadas por anseios democráticos.

Como informa Hauer (2007), muitos alunos do Colégio buscaram o pré-vestibular Miguel Couto, Boechat e Bahiense, para se preparem para o vestibular. Ou seja, o Colégio passou a ser visto como lugar de não preparação para o vestibular, algo que, como vimos, ainda, era o foco buscado pelos alunos.

Para muitos estudiosos, o ensino profissionalizante compulsório era uma forma de diminuir a quantidade de alunos nas universidades, como demonstrou Cunha (1977, 2014). A Reforma da Educação tinha duas justificativas segundo Cunha (1977): a terminalidade e a frustração. Assim, a terminalidade era o sentido de propiciar aos egressos um imediato benefício, conseguir desempenhar ocupações no mercado de trabalho e combater a frustração da falta de vagas do ensino superior. Mas, como vimos,

podemos concluir que os alunos do Colégio Pedro II, em sua maioria, pretendiam seguir o caminho do ensino superior: quase 90% dos alunos queriam prestar vestibular ou conciliar o curso superior e o trabalho, o que demonstra o fracasso da Reforma. Outro ponto para ressaltarmos é que pouquíssimos alunos pretendiam, ao invés de tentarem o ensino superior, continuar seus estudos em uma escola técnica, como o SENAI.

A seguir, analisaremos o perfil familiar desses estudantes. Na perspectiva de Alves *et al.* (2013), as pesquisas sobre as desigualdades escolares no pós-Segunda Guerra Mundial evidenciavam que as famílias, além do nível de desempenho escolar alcançado por seus filhos, investiam, também, no grau de aspiração escolar de acordo com o desempenho. Isto é, quando os filhos tinham resultados escolares equivalentes, desenvolviam expectativas diferenciadas e tomavam decisões mais ou menos ambiciosas:

De acordo com a teoria de Bourdieu (1998, 2007), essas diferenças no grau de aspiração escolar são manifestações de uma *habitus* constituído em função das condições objetivas de existência. Em função de sua localização no espaço social – e, portanto, do volume e peso relativo dos diferentes capitais (econômico, cultural, social etc.) no seu patrimônio –, cada grupo social constituiria um conhecimento prático sobre o que está ou não ao seu alcance e sobre as estratégias mais viáveis a serem utilizadas para garantir a manutenção ou ascensão em relação à posição social ocupada. No que se refere à educação, o grau de aspiração e de investimento das famílias dependeria basicamente do volume de capital cultural possuído, que definiria a probabilidade objetiva do êxito escolar, e do peso relativo desse capital no conjunto do patrimônio familiar, que estabeleceria o quanto a posição social atual ou futura depende especificamente da posse de certificados escolares (ALVES *et al.*, 2013, p. 586).

Portanto, podemos pensar na diminuição progressiva de alunos demonstrada no Quadro 32, segundo as aspirações dessas famílias. Possivelmente, o Colégio não estava conforme as possibilidades de estudos de alunos, que buscavam como caminho o ensino superior. Por isso, a quantidade de alunos do CPII diminuía nos dois últimos anos do ensino secundário, uma vez que muitos destes buscavam a educação de cursinhos pré-vestibulares.

Sobre os pais, temos quatro Quadros, que indicam a ocupação e o nível de instrução. Um quarto dos pais era empregados em profissões liberais ou no setor terciário, ou de comércio e serviços, maior que os que atuavam na cena política, como legisladores e diplomatas, que estavam incluídos no grupo de administradores, gerentes, diretores e proprietários, como podemos ver no Quadro 33, numa possível alteração do público-alvo

do Colégio, de seus primórdios; ou seja, a elite econômica e política. Diferentemente da quantidade de profissões descritas para os pais, a lista de opções para as mães era bem menor, restringindo a: “dona de casa”, “trabalhar fora”, “trabalhar de modo remunerado” e “outro”, sem especificação, sendo a maioria donas de casa (72%), como podemos ver no Quadro 34.

Quadro 33: Ocupação do pai, 1979

Ocupação do pai	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A Profissão liberal e assemelhados	30,8 (393)	18,1 (113)	25,4 (147)	21,1 (98)	23,6 (60)	25,4 (811)
B Administrador, legislador, diplomata, gerente, diretor, proprietário	16,5 (210)	25,2 (159)	14,2 (82)	23,7 (111)	26 (66)	19,7 (628)
C Militar	10,6 (135)	13,1 (82)	12,7 (74)	14,4 (67)	7,1 (1,8)	11,8 (376)
D Empregado de escritório e funções externas	10,9 (139)	12,2 (79)	6,9 (40)	8,6 (40)	6,3 (16)	9,8 (314)
E Vendedor	6,7 (85)	6,6 (37)	7,1 (41)	8,5 (35)	9,4 (24)	6,9 (222)
F Trabalhador na agricultura, pesca e floresta	0,2 (3)	0,5 (3)	1,5 (9)	0,2 (1)	0,4 (1)	0,5 (17)
G Trabalhador em transporte e comunicações	8,5 (6,7)	8,1 (51)	8,8 (51)	4,5 (22)	5,9 (15)	7,7 (247)
H Artesãos, operários, serventes	7,3 (93)	8,1 (51)	1,4 (66)	6,4 (30)	7,9 (20)	8,1 (260)
I Trabalhador em serviços de esportes e diversões	8,5 (108)	8,1 (51)	12,2 (71)	12,6 (59)	13,4 (34)	10,1 (323)
J Outro						

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Quadro 34: Ocupação da mãe, 1979

Ocupação da mãe	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A Dona de casa	74,8 (955)	74,4 (490)	68,9 (416)	70 (325)	62,1 (157)	72,0 (2343)
B Trabalha fora	17,3 (221)	20,9 (138)	21,7 (131)	21,8 (101)	29,2 (74)	20,4 (665)
C Trabalho em casa em serviço remunerado	4,2 (53)	2,3 (15)	5,5 (33)	2,5 (11)	4,7 (12)	3,8 (124)
D. Outro	3,7 (47)	2,4 (39)	39 (24)	5,8 (27)	4 (10)	3,8 (124)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

É importante ressaltarmos que 3.158 alunos responderam sobre a ocupação do pai enquanto 3.256, a da mãe. Em relação ao grau de instrução do pai, 3.025 responderam e da mãe, 3.116. Não sabemos se foi apenas um erro da tabulação ou alguns alunos não sabiam essa informação. Podemos pensar na possibilidade de famílias monoparentais e na viuvez dessas mães.

A associação entre o desempenho escolar e a posição social da família, segundo Alves *et al.* (2013), é de extrema importância. Não obtivemos dados sobre a renda familiar, mas a ocupação do pai, principalmente na década de 1970, em que o homem era considerado o provedor da família, nos indica que a maioria das famílias dos alunos era oriunda de uma classe média alta, com pais com profissões liberais com a maioria na região de São Cristóvão e Centro, ou administradores, legisladores, diplomatas, gerentes, diretores ou proprietários, principalmente na região sul. Poucas mães trabalhavam fora, em serviço remunerado. A maioria cuidava da criação dos filhos e das suas casas. Ou seja, somando os índices dos profissionais liberais e dos diplomatas e proprietários – esse é metade do primeiro grupo –, temos uma porcentagem de 46%, o que não é maioria, mas é quase metade, pais oriundos de uma classe média, que, somada ao fato de muitas mulheres não trabalharem fora, podemos imaginar que essas famílias eram mantidas pelos pais.

É primordial lembrarmos que, quando o Colégio foi criado, o foco era os alunos tidos como “futuros da Nação”, filhos de uma classe alta, que buscava continuar em cargos altos da política, como evidenciado por Souza (2015, p. 107):

No decorrer dos anos, haveria menos filhos de militares matriculados na instituição. Cada vez mais frequente seria o acesso de filhos de proprietários, fazendeiros e comerciantes, especialmente da Corte e da província fluminense. Políticos em circulação pelo país, quando em atuação na Corte, tentavam matricular seus filhos na instituição.

Em relação ao nível de instrução do pai, temos uma quantidade parecida entre o 1º grau incompleto (22,9%), com maior número entre os *campi* da região norte (S. Cristóvão e Norte), número, que diminui ao se chegar no *campus* da Zona Sul, região considerada mais abastada. O 2º grau completo aparece, em geral, com 19,9%. Apenas em 3º lugar aparece o 3º grau completo (19,4%), com uma maior porcentagem na região sul (28,8%) e Tijuca (24,3%), como podemos ver no Quadro 35. Isto é, quase 45% dos pais dos alunos possuíam um grau de instrução entre o ensino secundário completo e o ensino superior. No Quadro 36, verificamos que a instrução da mãe se concentrou, principalmente, no 1º grau, o incompleto com 31,8% e o completo com 23,4%, chamando a atenção que, em S. Cristóvão, temos a maior porcentagem de 3º grau completo, com 15,8%, uma região, como vimos, formada por mais indústrias e trabalhadores liberais.

Quadro 35: Nível de instrução do pai, 1979

Nível de instrução do pai	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Analfabeto	4,5 (53)	2,5 (16)	5,8 (33)	2,1 (9)	2,6 (6)	3,9 (117)
B. 1ª grau incompleto	27 (317)	20,9 (131)	26,7 (150)	13,5 (57)	14,9 (36)	22,9 (691)
C. 1º grau completo	18,1 (212)	17,6 (111)	20,8 (117)	17,7 (75)	19,2 (46)	18,5 (561)
D. 2º grau incompleto	9,6 (113)	9,9 (62)	10,8 (61)	11,1 (47)	10,9 (26)	10,2 (309)
E. 2º grau completo	19,6 (230)	21,1 (132)	15,6 (88)	26,1 (110)	17,5 (42)	19,9 (602)
F. 3º grau incompleto	5,4 (63)	5,5 (35)	4,5 (25)	5,2 (22)	6,2 (15)	5,2 (158)
G. 3º grau completo	15,8 (185)	22,5 (141)	15,8 (89)	24,3 (103)	28,8 (69)	19,4 (587)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Quadro 36: Nível de instrução da mãe, 1979

Nível de instrução do mãe	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Analfabeto	7,5 (91)	4,8 (31)	7,2 (42)	4,9 (21)	2,8 (7)	6,2 (192)
B. 1ª grau incompleto	35,8 (432)	31,6 (204)	33,8 (197)	21,3 (92)	26,1 (64)	31,8 (989)
C. 1º grau completo	22,7 (275)	24,4 (157)	24,4 (142)	24 (104)	22,8 (56)	23,4 (734)
D. 2º grau incompleto	7,5 (91)	9,5 (61)	12,2 (71)	11,4 (49)	8,2 (20)	9,4 (292)
E. 2º grau completo	15,3 (185)	17,1 (110)	12,8 (75)	21,0 (91)	19,2 (47)	16,3 (508)
F. 3º grau incompleto	3,6 (44)	2,0 (13)	2,4 (14)	4,2 (20)	5,3 (13)	3,4 (104)
G. 3º grau completo	15,8?/ 7,6? (92)	10,6 (10,6)	7,2 (42)	13,2 (57)	15,6 (38)	9,5 (297)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Como forma de comparação, segundo dados do Departamento de Censo Demográfico/IBGE, no ano de 1978, a caracterização da população brasileira em relação ao nível de instrução era a seguinte:

Quadro 37: Nível de instrução da população brasileira

	Total da população	Homens	Mulheres
1º grau	21.178.201 (83,81%)	10.605.414 (84,27%)	10.572.787 (83,35%)
2º grau	2.805.399 (11,10%)	1.310.724 (10,42%)	1.494.675 (11,78%)
Superior	1.284.257 (5,08%)	667.292 (5,3%)	616.995 (4,86%)
Sem declarar grau	2.214 (0,01%)	1.408 (0,01%)	806 (0,01%)
Total	2.527.071	12.584.838	12.685.263

Fonte: Departamento de Censo Demográfico/IBGE, 1978.

Ao levarmos em consideração os índices de nível de educação do País, segundo o Relatório sobre o desenvolvimento humano de 1996, no ano de 1970, 40% da população tinham o ensino de 1º grau, 12% o de 2º grau e o Superior a menor taxa. Podemos perceber, portanto, que a escolaridade dos pais de estudantes do CPII, naquele período, era, consideravelmente, maior que do restante do Brasil e podemos inferir que as

expectativas escolares e aspirações profissionais eram, também, enormes. Mesmo o Colégio em processo de esvaziamento e fechamento de turma, muitos pais, com o ensino secundário e o ensino superior, buscaram o ensino do Colégio tido antes como referência de estudo para os seus filhos. Muitos desses alunos tinham frequentado escola pública no ensino primário ou 1º grau, como podemos ver no Quadro 38. Ou seja, havia uma busca dos pais por um Colégio público tido como referência para o ensino de seus filhos, demonstrando que muitos pais não tinham dinheiro para pagar uma mensalidade de colégio particular, visto que muitos vinham do ensino de 1º grau da educação, também, pública. Lembramos que, naquela década, segundo os dados do mesmo Relatório, apenas 6% da população brasileira se matriculavam no 2º grau, contra 90%, que frequentavam o 1º grau, gerando um afunilamento do ensino, e apenas 4% das matrículas no 2º grau eram em escolas federais, como o CPII⁴⁵⁶.

Quadro 38: Tipo de escola em que frequentou o 1º grau, 1979

Frequentou o 1ª Grau em:	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Escola Pública	70,9 (908)	62,6 (412)	68,8 (411)	72,9 (339)	70 (175)	69,1 (2245)
B. Escola Particular	9,3 (119)	5,5 (36)	8,4 (50)	5,2 (24)	7,2 (18)	7,6 (247)
C. Parte em Escola/Particular	19,8 (254)	31,9 (210)	22,8 (136)	21,9 (102)	22,8 (57)	23,3 (759)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Para finalizarmos, nas perguntas sobre o futuro, o Colégio investigou quais eram as áreas de interesses dos alunos em relação ao vestibular, trabalho e escola técnica; isto é, cursos de curta duração técnicos, lembrando que todos os alunos do Colégio responderam ao questionário, e não apenas alunos da 3ª série do secundário. Além disso, os alunos poderiam combinar duas possibilidades entre as três existentes.

Os Quadros 39, 40 e 41 apresentam as informações sobre o trabalho. Os que pretendiam ingressar direto no mundo do trabalho pós 2º grau, queriam seguir a área de comércio e serviços, como vimos, semelhante à carreira de 30% dos pais. Na Seção Sul, por exemplo, todos optavam por essa carreira. A segunda opção mais citada era o

⁴⁵⁶ Segundo o Relatório sobre o desenvolvimento humano de 1996, em 1975, o Brasil contava com 111 escolas federais com ensino médio e, em 1980, com 117, sendo 16 no estado do Rio de Janeiro.

emprego na indústria, o que aparece invertido entre aqueles, que pretendiam seguir a carreira na escola técnica: a primeira opção destes era a indústria e, depois, a área de serviços e comércio. Aqueles que conciliariam trabalho e vestibular buscavam, também, maiores ofertas entre o comércio, com uma maioria de 63,6%.

Como podemos perceber, possivelmente, o currículo profissionalizante do Colégio era voltado para o setor terciário (lembrando que os currículos de habilitações colocados em prática no final da década foram de Tradutor e Intérprete, Técnico em Contabilidade e Laboratorista de Análises Clínicas). Além destes, havia a possibilidade de realizar um curso na área de Engenharia, com as habilitações básicas de Construção Civil, Eletrônica, Eletricidade e Edificações. Entretanto, como vimos, não encontramos indícios de um currículo para cada área. Possivelmente, os alunos foram lotados em um currículo único de Engenharia, influenciando na decisão pela continuação na carreira, pois, em todas as respostas, o setor escolhido, em sua maioria, pelos alunos foi esse. Esses dados mostram como, na visão dos estudantes, a formação profissionalizante trazia alguma indicação da carreira futura, correspondendo aos objetivos da Reforma.

Quadro 39: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho no setor, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho no setor	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Agricultura	-	14,2 (1)	-	-	-	3,1 (1)
B. Comércio ou serviços	38,5 (5)	28,6 (2)	66,7 (6)	-	100 (1)	46,8 (15)
C. Indústria	38,5 (5)	28,6 (2)	22,2 (2)	-	-	28,2 (9)
Sem resposta	23,0 (3)	28,6 (2)	11,1 (1)	100 (1)	-	21,9 (7)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Quadro 40: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na escola técnica e ao ingressar no trabalho, o setor será, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na escola técnica e ao ingressar no trabalho, o setor será	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Agricultura	3,4 (1)	33,3 (2)				4,2 (3)
B. Comércio e serviços	41,4 (12)	-	33,3 (9)	40 (2)	75 (3)	36,6 (26)
C. Indústria	44,8 (13)	50 (3)	48,1 (13)	20 (1)	25 (1)	43,7 (31)
D. Sem resposta	10,4 (3)	16,7 (1)	18,6 (5)	40 (2)		15,5 (11)
Total						

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Quadro 41: Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular, ingressando no trabalho, o setor será, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular, ingressando no trabalho, o setor será	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Agricultura	4,2 (24)	4,5 (14)	4,8 (17)	2,8 (5)	3,5 (4)	4,2 (64)
B. Comércio e serviços	60,5 (349)	65,4 (202)	64,5 (229)	65,2 (118)	69,3 (79)	63,6 (997)
C. Indústria	24,4 (141)	23,3 (72)	24,8 (88)	18,2 (33)	18,4 (21)	23,1 (355)
D. Sem resposta	10,9 (63)	6,8 (21)	5,9 (21)	13,8 (138)	8,8 (10)	9,1 (140)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Porém, quando buscamos as informações sobre a área de vestibular, a escolha se altera, e a maioria dos alunos do Colégio pretendia prestar vestibular para a área de Ciências da Saúde (35,4%) e, em segundo lugar, para a área de Tecnologia (26,8%), duas áreas, que, como vimos, tinham currículos correspondentes na formação profissionalizante (Laboratorista de Análises Clínicas e Engenharias). A área de Filosofia e Ciências Humanas apareceu apenas em terceiro lugar na opção dos alunos, lembrando

que o Colégio tinha orgulho de demonstrar seu currículo humanista e sua tradição a partir do ensino dessas disciplinas. Segundo dados do Censo de 1981, a maior concorrência nos vestibulares era dos cursos de Medicina, Odontologia, Engenharia, Economia e Direito, evidenciando que os alunos do CPII buscavam no vestibular os cursos de *status* da época. Agora, partiremos para analisar, no vestibular, a área mais buscada pelos alunos, nos Quadros 42 e 43.

Quadro 42: Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular na área, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na Escola Técnica e optar para o vestibular na área	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Filosofia e Ciências Humanas	12,2 (67)	17,5 (50)	15,5 (25)	13,1 (33)	10,2 (13)	13,7 (188)
B. Tecnologia	27,2 (148)	24,7 (71)	31,5 (51)	23,8 (60)	28,3 (36)	26,8 (336)
C. Ciências Matemáticas e da Natureza	5,3 (29)	4,2 (12)	8 (13)	4,8 (12)	2,4 (3)	5 (69)
D. Ciências da Saúde	36,2 (179)	35,5 (102)	31,5 (51)	35,3 (89)	37,0 (47)	35,4 (486)
E. Ciências Jurídicas e Economia	3,1 (17)	5,2 (15)	7,4 (12)	6,3 (16)	7,9 (10)	5,1 (70)
F. Letras e Artes	13,6 (47)	7 (20)	4,9 (8)	11,5 (29)	13,4 (17)	10,8 (148)
G. Outra	1,1 (6)	2,1 (6)	1,2 (2)	1,6 (4)	0,8 (1)	1,4 (19)
Sem resposta	1,3 (7)	3,8 (11)	-	3,6 (9)	-	2,0 (27)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Essas sequências de opções descritas não são alteradas quando os alunos respondem que pretendiam seguir o trabalho e uma universidade ao mesmo tempo, mas a porcentagem de alunos que pretendiam seguir a área de Ciências da Saúde diminui (28,2%) e dos que queriam a carreira tecnológica aumenta (28%), como vemos no Quadro 43.

Quadro 43: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho e prestar vestibular na área, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho e prestar vestibular na área	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Filosofia e Ciências Humanas	15,3 (88)	17,2 (53)	15,1 (54)	12,6 (23)	16,7 (19)	15,4
B. Tecnologia	2,9 (172)	24,6 (76)	26,9 (96)	25,7 (47)	35,1 (40)	28 (431)
C. Ciências Matemáticas e da Natureza	6,7 (39)	7,1 (22)	5,9 (21)	8,7 (16)	8,8 (10)	7 (108)
D. Ciências da saúde	26,5 (153)	32 (99)	27,5 (98)	30,1 (55)	25,4 (29)	28,2 (434)
E. Ciências Jurídicas e Economia	6,0 (29)	5,1 (16)	10,1 (36)	9,3 (17)	6,1 (7)	6,8 (105)
F. Letras e Artes	15,1 (87)	10,7 (33)	9,8 (35)	8,7 (16)	7,9 (9)	11,7 (180)
G. Outra	0,6 (4)	1 (3)	1,1 (4)	1,1 (2)	-	0,8 (13)
Sem resposta	0,8 (5)	2,3 (7)	3,6 (13)	3,8 (7)	-	2,1 (32)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Quadro 44: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na Escola Técnica e optar no vestibular para a área, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na Escola Técnica e optar no vestibular para a área	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Filosofia e Ciências Humanas	-	-	6,7 (3)	9,1 (2)	-	2,6 (5)
B. Tecnologia	64,6 (53)	48,4 (16)	46,6 (21)	54,5 (12)	63,6 (7)	56,5 (109)
C. Ciências Matemáticas e da Natureza	6,1 (5)	9 (3)	17,8 (8)	13,6 (3)	-	9,8 (19)
D. Ciências da Saúde	4,9 (4)	21,2 (7)	15,6 (7)	18,3 (4)	9,1 (1)	11,9 (23)
E. Ciências Jurídicas e Economia	4,9 (4)	6 (2)	6,7 (3)	-	-	4,7
F. Letras e Artes	15,8 (13)	15,4 (5)	4,4 (2)	4,5 (1)	27,3 (3)	12,4 (24)
G. Outra	-	-	-	-	-	-
Sem resposta	3,7 (3)	-	2,2 (1)	-	-	2,1 (4)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Para aqueles alunos, que pretendiam seguir a carreira técnica a partir de um curso de curta duração, mas ao mesmo tempo prestar vestibular, a busca foi, em sua maioria (56,5%), pela área de Tecnologia, lembrando que a principal escola nesse quesito no Rio de Janeiro era a Escola Técnica Suckow da Fonseca, que tinha a área de Tecnologia como a principal no currículo. No período, havia outras escolas no Rio de Janeiro, como o SENAI.

Para relembrarmos, o Colégio Pedro II fez um convênio, durante o ano de 1972, com a Escola Técnica Suckow da Fonseca para servir de laboratório dos alunos nas matérias profissionalizantes. Muitas escolas técnicas naquele momento da Reforma foram transformadas em “centros interescolares”, nos quais os alunos de outras escolas eram apresentados aos instrumentos industriais, mas não dando espaço suficiente para o ensino profissional, pois era um rodízio de escolas. Segundo Rodrigo Borba (2017), a Celso Suckow da Fonseca tinha uma relação de candidato/vaga em 1970 de nove candidatos por vaga e, em 1976, aproximadamente 20, mostrando um interesse maior nessa escola profissional durante a segunda metade da década de 1970. Para Borba (2017, p. 51), a

Escola era uma “escola técnica padrão, modelo para todos os estabelecimentos que almejavam formar técnicos e tal qual a melhor instituição de formação profissional em nível médio da América Latina”.

Segundo Cunha (2005), no ano de 1969, ou seja, antes da Reforma, havia cerca de 37.869 matrículas no ensino técnico industrial brasileiro; na rede federal, eram 17.617 naquele ano. Em 1969, existiam, em todo o País, 68 escolas isoladas e 113 escolas técnicas, sendo que 34 delas se situavam no estado de São Paulo (D’ANGELO, 2007). No início da década de 1970, as especialidades oferecidas pelas escolas técnicas industriais eram 26: Química, Eletrotécnica, Eletrônica, Estradas, Agrimensura, Têxtil, Cerâmica, Decoração, Construção Naval, Prótese, Economia Doméstica, Artes Aplicadas, Laboratório, Mecânica, Eletromecânica, Minas e Metalurgia, Edificações, Desenho de Máquinas, Curtimento, Desenho de Móveis e Arquitetura, Telecomunicações, Refrigerações, Meteorologia, Dietética e Alimentação, Saneamento e Manutenção de Aeronaves (D’ANGELO, 2007). Como aponta Cunha (1977), em 1970, antes da Reforma, o Brasil contava com 49.522 matrículas no Ensino Técnico Industrial tanto nas escolas públicas (das redes federal e estadual) como nas particulares (como na rede SENAI). Em 1969, o estado do Rio de Janeiro contava com quatro escolas e 1.008 matrículas, indicando que sua tradição escolar se voltava mais para a formação clássica se comparada com outro Estado proeminente, como São Paulo.

Agora, voltando ao Colégio Pedro II, temos a relação das habilitações, que os alunos escolheriam na Escola Técnica se eles, também, trabalhassem: no *Campus* Centro, em Eletrônica (3,7%) e outro (7,4%), Meteorologia, no *Campus* Norte (16,7%), como vemos no Quadro 45.

Quadro 45: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho e optar na Escola Técnica pela habilitação, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar no trabalho e optar na Escola Técnica pela habilitação	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Química	-	-	-	-	-	-
B. Edificações	-	-	-	-	-	-
C. Mecânica	-	-	-	-	-	-
D. Eletricidade	-	-	-	-	-	-
E. Eletrotécnica	-	-	3,7 (1)	-	-	1,4 (1)
F. Meteorologia	-	16,7 (1)	-	-	-	1,4 (1)
G. Outra	-	-	7,4 (2)	-	-	2,8 (2)
Sem resposta	100 (29)	83,3 (5)	88,9 (24)	100 (5)	100 (4)	94,4 (67)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

O Quadro 45 obteve um baixo índice de respostas categorizáveis, provavelmente por que a maioria dos estudantes não pretendia fazer a opção de conciliar o trabalho com algum curso técnico.

As opções para aqueles que pretendiam seguir o vestibular e a Escola Técnica foram mais diversificadas, sendo que Eletrônica ficou como a primeira opção (3,1%), mas a maioria, 89,1%, não tinha uma resposta, como visto no Quadro 46. Parecido com os alunos que pretendiam seguir a Escola Técnica e o trabalho, com, também, 94,4%, que não tinham uma resposta, como vimos no Quadro 45. Como podemos perceber, mesmo tendo acesso a um ensino profissionalizante, alguns, poucos em relação aos cursos de graduação, queriam seguir a área técnica, porém não tinham certeza de qual carreira seguir, diferentemente dos vestibulares, que foram poucos os que não sabiam responder a área, que pretendiam.

Quadro 46: Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular e optar na Escola Técnica pela habilitação, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende prestar vestibular e optar na Escola Técnica pela habilitação	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Química	-	6,1 (2)	-	4,5 (1)	-	1,6 (3)
B. Edificações	-	6,1 (2)	-	-	-	1 (2)
C. Mecânica	-	3,0 (1)	4,4 (2)	-	-	1,6 (3)
D. Eletricidade	-	6,1 (2)	-	-	-	1,0 (2)
E. Eletrotécnica	-	3,0 (1)	11,1 (5)	-	-	3,1 (6)
F. Meteorologia	-	-	4,4 (2)	-	-	1,0 (1)
G. Outra	-	-	-	-	-	1,6 (3)
Sem resposta	100 (82)	75,7 (25)	73,4 (33)	95,5 (21)	100	89,1 (172)

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Quadro 47: Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na Escola Técnica na habilitação, 1979

Ao concluir o 2º grau, pretende ingressar na Escola Técnica na habilitação	S. Cristóvão	Norte	Centro	Tijuca	Sul	Total
A. Química	100 (13)	100 (10)	81,8 (9)	100 (3)	-	94,6 (35)
B. Edificações	-	-	9,1 (1)	-	-	2,7
C. Mecânica	-	-	-	-	-	-
D. Eletricidade	-	-	9,1 (1)	-	-	2,7 (1)
E. Eletrotécnica	-	-	-	-	-	-
F. Meteorologia	-	-	-	-	-	-
G. Outra	-	-	-	-	-	-
Sem resposta	-	-	-	-	-	-

Fonte: NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979.

Aqueles que queriam ingressar na Escola Técnica pretendiam prestar vestibular na área de Tecnologia, em sua maioria, como visto no Quadro 46. Química era uma área, que estava em crescimento durante o período. Como vimos anteriormente, era difícil encontrar profissional da área para lecionar, visto que todos queriam seguir a área industrial. Essa pode ser a justificativa para a escolha dessa área pela maioria dos alunos, que pretendiam seguir a Escola Técnica.

Como podemos perceber, o interesse pelo ensino profissionalizante ou técnico era baixo entre os alunos do Colégio Pedro II. Poucos eram aqueles que tiveram o interesse de acabar sua formação em uma Escola Técnica após a formação do ensino secundário. Por isso, torna-se crucial entendermos o que era esse caminho na educação durante a década de 1970, no qual a Escola Técnica tinha cursos de curta duração, o que a diferenciava das universidades, que tinham cursos de longa duração. A autorização para a organização e o funcionamento dos cursos profissionais superiores de curta duração em Escolas Técnicas Federais veio com o Decreto-Lei nº 547, de 18 de abril de 1969, como demonstrado por Márcia D'Angelo (2007). Em 1978, as Escolas Técnicas federais do Rio de Janeiro e Minas Gerais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) pela Lei nº 6.545/78, com os objetivos determinados pelo Decreto nº 87.310/82, que chama a atenção para a integração do ensino técnico de 2º grau com o ensino superior e o oferecimento do ensino superior em continuidade ao ensino técnico de 2º grau, diferenciando-o do sistema universitário.

Apesar de a segunda Lei ser após o fim da obrigatoriedade do ensino profissionalizante secundário e após o período analisado, podemos verificar a diferenciação entre os ensinos. A Escola Técnica era uma busca da continuidade de ensino, mas sem ser um ensino universitário.

A partir do ano de 1979, a nova Diretoria encontrou um Colégio esvaziado. Dos 17 mil alunos, restavam apenas quatro mil (HAUER, 2007). De todo modo, conseguiu aumentar para 10 mil alunos, segundo o Professor Fernando Segismundo (1987), durante o período de abertura política.

Apenas em 1979, o ensino de 1º grau foi restabelecido, em convênio com a Secretária de Educação Municipal, que selecionava os alunos que continuariam seus estudos no Colégio. Eram 1.200 vagas, com metade destinada a alunos com renda familiar abaixo de um salário mínimo.

Na perspectiva de Segismundo (1987), houve uma frustração em relação ao ensino profissionalizante, que não funcionou no Colégio Pedro II. Em entrevista realizada por

Hauer (2007), podemos perceber que os alunos comentavam que faltavam laboratórios para as aulas das disciplinas profissionalizantes. Muitos alunos procuravam o ensino do pré-vestibular ou procuravam outros Colégios particulares, para completarem o ensino médio. Alguns professores, segundo pesquisa de Hauer (2007), acreditavam que o esvaziamento do Colégio vinha da má administração do Professor Vandick da Nóbrega. Segundo eles, a instituição foi sendo desmanchada, desvalorizada e aos poucos, perdendo o conceito que tinha. Tal fato teria mudado, a partir da administração do Professor Tito Urbano da Silveira, que assumiu em 1979 (HAUER, 2007), com o Professor Wilson Choeri⁴⁵⁷ como Secretário de Ensino:

O Vandick apesar de ser um homem conservador não fez perseguição política aqui. As Leis 5.540/69 e 5.692/71 foram aprovadas. E foi um grupo civil, da fina flor da intelectualidade da Educação que estavam em sua elaboração. Foram eles que fizeram. Ocorreu então que a Lei de Diretrizes e Base foi para o ‘beleléu’ e a 5.692 que deveria ter sido promulgada primeiro, foi depois da Universitária. A 5.692 introduz o Primeiro Grau e o Segundo Grau. O Primeiro Grau era constituído de dois segmentos contínuos e o Segundo Grau era o que era o antigo Científico. Ela proibiu o exame de admissão porque dava evasão de aluno. [...] Acontece que o Pedro II não podia fazer o exame de admissão, porque não tinha o primário, não tinha o primeiro segmento, só tinha o segundo segmento de quinta a oitava. Assim, começou. No ano seguinte não tinha quinta série, depois não tinha a sexta e a sétima, quando nós assumimos estava a oitava série com meia dúzia de alunos. Este fator foi um fator que trouxe sérios danos à educação. Quando eu assumi como Secretário de Ensino do Tito, estavam estruturadas todas as habilitações profissionais. Foi o Vandick que as preparou. Só que faziam habilitações para exame de sangue clínico. E o que tinha de aluno fazendo isso. Todos os laboratórios do Brasil não conseguiriam dar empregos a esse pessoal. Puseram o curso de intérprete. Ora o intérprete é uma especialização pós-universitária. Então o título de intérprete era uma porcaria, não sabiam nem falar a língua que iriam interpretar, por aí a fora. Agora, o que o Vandick fez foi atender à reforma 5.692 de maneira que ele exauriu todas as habilitações, mas sem ter uma visão diacrônica e sincrônica. Outro fator foi ter criado a FAHUPE (a Faculdade de Humanidades Pedro II) que desviou a atenção (WILSON CHOERI, 2007 *apud* HAUER, 2007, p. 59).

⁴⁵⁷ Foi Secretário de Ensino do Colégio de 1978 até 1993. Foi aluno do CPII, no qual ingressou em 1939, e presidente do Grêmio Externato. Foi aluno do curso de Física, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Instituto La-Fayette, que, junto com as Faculdades de Direito e de Medicina, nos anos 1950, deram origem à Universidade do Distrito Federal, posteriormente Universidade do Estado da Guanabara e atual Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi o primeiro professor daquela Faculdade a alcançar a cátedra, por concurso, e figura proeminente da Universidade, a partir da década de 1960, nas gestões de sucessivos reitores, sendo o grande responsável pela construção do *Campus* Maracanã da UERJ. Criou a Fundação Educacional Campo Grande e foi responsável pelo Projeto Rondon no Colégio. Foi Diretor-Geral do Colégio Pedro II entre 1994 e 2008. É autor do livro *Histórias do velho Colégio Pedro II*.

Como podemos perceber na fala de Choeri, o investimento ao Regime de Autonomia e a criação da Faculdade de Humanidades foram pontos importantes para a gestão de Vandick da Nóbrega, que apoiava o ensino superior em contrapartida ao ensino secundário. Mesmo fazendo um esforço na apropriação da Reforma, as críticas do Diretor ao ensino profissionalizante e a retirada do humanismo parecem ser primordiais para a análise do esvaziamento do Colégio, visto que o secundário foi colocado de lado em comparação aos dois primeiros projetos.

Na entrevista de Choeri, podemos notar que o então Secretário de Ensino relativizou as críticas ao ex-Diretor Vandick da Nóbrega, demonstrando que este estava seguindo determinações da Reforma, mas, por falta de investimentos e de reclamação de anos anteriores, os únicos cursos, que poderiam ser implementados, não correspondiam às demandas do mundo do trabalho ou não condiziam com o nível técnico. Como demonstrado por Acácia Keunzer (1988), aquelas escolas, que tiveram condições precárias de funcionamento e não conseguiram desempenhar as funções nem propedêuticas, nem profissionalizantes, perderam, progressivamente, a qualidade. O Colégio Pedro II era uma referência de ensino propedêutico e, mesmo com as tentativas e apoio na implementação, teve uma perda de alunos e quase foi encerrado. Como analisado por Frankfurt (2011), as escolas tentavam adaptar as condições, de que dispunham nos currículos, voltando para matérias da Educação Geral, como o Colégio Pedro II tentou fazer, principalmente a partir da segunda tentativa, com o Parecer nº 76/75.

Na perspectiva de Viñao Frago (1996), a fim de se entender a cultura escolar durante uma reforma educacional, é necessário levar em conta a prática e a teoria e a sua divisão; ou seja, a Reforma em si e a prática a partir dela. No caso da Reforma de 1971, a escola se utilizava de várias estratégias, articulações e negociações, com diferentes grupos e diversos interesses, como demonstrado por autores, como Frankfurt (2011) e Perez (2006), o que não foi diferente no Colégio Pedro II, como vimos. Diferentemente do que analisado por Almeida e Lima (2021), no seu artigo *O impacto da lei 5692/71 no Colégio Pedro II*, no qual é ressaltado que a Lei foi apropriada de forma improvisada, podemos notar que as duas tentativas de criação dos currículos se basearam em estudos e formação de Comissões, e o fracasso se deveu muito mais à falta de verbas e equipamentos para o Colégio, como ressaltado pelos autores em uma fala do professor Choeri citado no próprio texto:

No aspecto teórico a equipe de professores designada realizou trabalho bem ajustado à lei, mas sem adequabilidade à realidade material e de recursos humanos do Colégio. [...] O número de técnicos de laboratórios de análises clínicas ‘produzido’ daria para atender a demanda do Brasil, da América do Sul e até mesmo dos Estados Unidos. Acrescente-se que nossos laboratórios, quer de Química, Biologia e Física estavam precariamente capacitados e montados para atender ao que se projetava (CHOERI, 2013, p. 32 *apud* ALMEIDA, LIMA, 2021, p. 120).

Em 1979, ocorreu o 1º Encontro Pedagógico com o *slogan* “O Novo Velho Colégio Pedro II”, que deu origem ao Plano Geral de Ensino. Segundo o Diretor Tito Urbano da Silveira, o objetivo era “ajustar a tradição centenária do Colégio Pedro II, densa de cultura e humanismo, aos tempos novos e ao mundo em processo de mudança” (COLÉGIO PEDRO II, 1981, s/p). A partir desse momento, foram criados dez Planos Gerais de Ensino, que foram transformados em guias curriculares e deveriam orientar as unidades escolares pelos anos seguintes. De acordo com Ana de Oliveira (2006), essas mudanças foram orientadas pelos decréscimos de matrículas na década de 1970, pela necessidade de homogeneização do planejamento das disciplinas nas unidades escolares e pela exigência de um currículo único, definido no I Encontro Pedagógico (1979). Conforme o jornal *Tribuna da Imprensa*⁴⁵⁸, no ano de 1982, o Colégio contava com 7.200 alunos nas cinco unidades. O “Novo Velho Pedro II” estabeleceu 36 horas semanais para os alunos, o ensino obrigatório de duas línguas, Francês e Inglês, Desenho em todas as séries, Latim na 8ª série e o ensino profissionalizante em convênio com o SENAI e o SENAC⁴⁵⁹.

Assim como vimos, os problemas listados pela Comissão eram os três citados: falta de estrutura física, falta de equipamentos e ausência de treinamento dos professores, percebidos, também, por outros estudos em outras regiões do Brasil, como no Paraná, como demonstrado por Valério (2007); no Ceará, no qual Jeimes Lima (2006) estudou a implementação a partir dos documentos oficiais e de fonte oral, chegando à conclusão de que no Estado já eram comuns os atrasos salariais e a insuficiência da rede física, além das disputas pelas competências administrativas entre Estado e municípios; e no Espírito Santo, onde Cabral (2006) estudou o Colégio Estadual do Espírito Santo e ressalta que

⁴⁵⁸ *Tribuna da Imprensa*, ed. 10004, 29 de junho de 1982, Figueiredo vem do Rio inaugurar TV interna, p. 6.

⁴⁵⁹ *Jornal do Brasil*, ed. 00087, 4 de julho de 1982, Pedro II luta para recuperar padrão que o tornou um símbolo, p. 15.

[...] o diagnóstico das escolas, no que se refere aos recursos disponíveis para a aplicação da proposta curricular de formação especial nos mostra: carência de recursos humanos habilitados, falta de salas ambientes e equipamento próprio, número significativo de monitores sem habilitação específica atuando nas várias séries (5^a a 8^a) em escolas que não apresentam condições mínimas para o desenvolvimento da proposta (ESPÍRITO SANTO, 1977, p. 4 *apud* CABRAL, 2006, p. 150).

E continua ao citar uma entrevista:

[...] mas pensou-se assim: que cursos podem ser oferecidos no Colégio Estadual se não tem possibilidades? Então só se for a parte da tarde, com enfermagem, secretariado, mas eu não via muitas máquinas de datilografia, esses negócios não, eram mais cursos, eu creio que teóricos... eu observei isso... (CABRAL, 2006, p. 151)

Então, como já analisado por Souza (2008), a mudança da Lei exigia uma adaptação das escolas. A formação de professores, de maneira geral, levou a um aumento das matrículas (o que não foi percebido no Colégio Pedro II), mas, ao mesmo tempo, na estrutura desenvolvimentista previa uma racionalização dos recursos materiais e humanos.

Como vimos, analisar o campo de construção social do currículo é importante para compreendermos as interações e pressupostos envolvidos na sua elaboração, indicando que existem aspectos nessa construção que são negociados. Por exemplo, quando o Colégio negociou que as matérias de educação geral tivessem uma carga horária maior do que as do ensino profissionalizante em 1971. Porém, precisou se acomodar com a determinação de que deveria fazer um convênio com uma escola com laboratórios e equipamentos, como ocorreu.

Partindo desse pressuposto, acreditamos que o modelo de ensino técnico proposto pelo Colégio Pedro II não correspondeu, totalmente, aos determinados pela Reforma Educacional de 1971, porque essa mudança afetava a forma organizacional e não acompanhava os padrões institucionais do colégio. O ensino secundário do Colégio Pedro II era, tradicionalmente, voltado para uma formação acadêmica referenciada pelo público externo (SANTOS, 2011). Esse modelo de ensino constituía-se por categorias, como o ensino das humanidades, bem como por seus professores catedráticos e pelo currículo, direcionado para o ensino superior e para as “profissões clássicas”. A promulgação da Lei nº 5.692/71 introduziu uma nova categoria institucional, mudando a forma organizacional do currículo tradicionalmente estabelecido pelo Colégio Pedro II (SANTOS, 2011).

Portanto, a partir da análise dos currículos, apontamos os aspectos de estabilidade e mudança, seja por conflito ou negociação, contidos na proposta das grades curriculares profissionais criadas pelo Colégio Pedro II em 1971 e 1976, buscando acomodar-se à Reforma Educacional de 1971

Como pontua Goodson (1997), a tradição pedagógica preocupa-se em integrar conhecimentos ditos mais úteis e próximos da realidade do aluno, preparando-o para a vida e aproximando-o do meio em que vive com métodos ativos, como no caso do ensino profissional. Não há uma preocupação com o ingresso na universidade. Já o currículo acadêmico sempre tem como objetivo a preparação para profissões de *status* elevado. Nesse sentido, o conflito entre a tradição acadêmica e a tradição pedagógica, como apresentado por Goodson (1997), esteve presente no processo de elaboração do currículo profissional do Colégio Pedro II. A mudança organizacional estabelecida pela introdução do ensino técnico-profissional entrou em choque com categorias institucionais do Colégio Pedro II, voltado para uma educação acadêmica e que atendia aos anseios e expectativas da sociedade, entrelaçado à sua história.

Como podemos perceber, durante as tentativas (1971-1976) de alteração do currículo profissionalizante, o Colégio Pedro II contou com várias disputas entre as matérias do curso técnico e as disciplinas da Educação Geral, que representavam o padrão do ensino humanístico descrito ao longo da tradição do Colégio na história. Comissões foram compostas para verificar o andamento da mudança curricular, o Colégio foi acusado de expedir documentação irregular de diplomas e, durante os nove anos, o currículo real se distanciava dos currículos criados, seja pela falta de professores, materiais e laboratórios ou pela própria falta de interesse de docentes e da Direção na diminuição da educação humanística. Esses embates entre a comunidade escolar serão o tema do próximo capítulo.

3.0 DENTRO E FORA DOS MUROS: TENSÕES E CONFLITOS NO PROCESSO DA REFORMA DE 1971 NO COLÉGIO PEDRO II

Neste capítulo, procuramos analisar a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar do Colégio Pedro II em diversos processos durante o período estudado. Entre esses grupos, dedicamos atenção aos estudantes, às famílias, aos professores, aos funcionários e ao Diretor-Geral do Colégio CPlI nesse processo a partir dos conceitos de resistência, acomodação e adesão, propostos por Motta (2018). Em diálogo com os capítulos anteriores, buscamos compreender como o contexto específico do Colégio Pedro II, seu lugar de destaque no cenário educacional nacional e o prestígio que possuía, construído ao longo de mais de um século de permanências e mudanças estruturais, políticas e pedagógicas, o tornaram um ambiente de grande visibilidade tanto pelas entidades políticas quanto (e por consequência) pela imprensa. Nesse sentido, muitas são as vozes que acabaram ganhando destaque nos diversos espaços públicos e público/privados, como o SNI, as atas das reuniões de professores do Colégio e os debates produzidos pela imprensa, tematizando o Colégio nesse contexto.

A multiplicidade de fontes, que são articuladas neste capítulo, indica as tensões, adesões e acomodações entre os diversos atores, ao serem atravessados pelas determinações impostas pelo regime ditatorial, e as posições necessárias/possíveis para a manutenção dos lugares de poder e do próprio funcionamento do Colégio.

3.1 De revolucionários a conservadores: os estudantes do Pedro II

3.1.1 “*Em defesa da escola Pública*”: A resistência dos alunos

Como evidenciado por Hauer (2007), a década de 1960 foi marcada por muitos protestos envolvendo estudantes do Colégio, em especial após o ano de 1964. Como poderemos ver adiante, as manifestações estudantis se voltavam para causas que, muitas vezes, ultrapassavam o regime, sendo que, outras vezes, sobretudo após o início da Reforma de 1971, indicavam posicionamentos em relação ao 2º grau profissionalizante imposto pela nova Lei.

Os alunos se reuniam para reorganizar o movimento estudantil do Colégio. Para tanto, contavam com a Associação Metropolitana dos Estudantes Secundaristas (AMES), da qual um dos presidentes era estudante do Colégio. Foi um período marcado por greves

estudantis, ganhando destaque o momento em que se manifestaram contra a tentativa de transformar o Colégio numa Fundação, em 1965, como vimos no capítulo anterior.

Os protestos de alunos contra a transformação do Colégio em uma Fundação visavam a garantir a manutenção da gratuidade, uma vez que entendiam que taxas⁴⁶⁰ seriam cobradas caso o Colégio mudasse de regime. Além disso, eram contra a inclusão de pessoas estranhas ao Colégio na Direção⁴⁶¹. As Assembleias de estudantes envolvendo a Direção eram marcadas por tensões e exaltações, e eles se mostravam bastante envolvidos com a reivindicação, fundamentando-se no anteprojeto de 1959, elaborado durante o Governo de Juscelino Kubitschek, que daria autonomia ao Colégio⁴⁶².

A repressão pelo DOPS também marcava o intento de coação às manifestações estudantis. Em maio de 1966, a tentativa de realizar o XIX Congresso Metropolitano dos Estudantes Secundaristas foi suspensa pelo DOPS, que alegou que a Lei Suplicy⁴⁶³ impedia a realização de congressos estudantis. O Congresso pretendia debater sobre os grêmios colegiais, a defesa da Escola Pública, a ampliação das redes de restaurantes estudantis gratuitos e a padronização dos livros didáticos, segundo o *Jornal do Brasil*⁴⁶⁴. Ainda, trataria da diminuição do valor da passagem de transportes coletivos, de acordo com o Presidente da Associação dos Estudantes Secundaristas, Astrogildo Toledo Filho, estudante do CPII.

Em setembro de 1966, foi convocada uma passeata pela Associação de Alunos do Colégio Pedro II que, naquele momento, representava 18 mil alunos, conforme o *Jornal*

⁴⁶⁰ Correio da Manhã, ed. 22229, 22 de setembro de 1965, Alunos denunciam manobra para alterar Pedro II, p. 2.

⁴⁶¹ Em 1964, o Grémio Científico e Literário Pedro II já havia soltado uma nota contra a transformação do Colégio, que tinha a expectativa de ter as Seções Sul, Norte e Tijuca entregues à administração estadual (Correio da Manhã, ed. 21983, 2 de dezembro de 1964, Alunos não querem Pedro II dividido, p. 8). Ver, também, *Jornal do Brasil*, ed. 89, 19 de abril de 1966, Aleixo manobra para reconciliar estudantes e reitorias, p. 16. Correio da Manhã, ed. 22406, 23 de abril de 1966, Alunos do Pedro II reafirmam posição contra a fundação, p. 9; e *Diário de Notícias*, ed. 13323, 28 de abril de 1966, Fundação do Pedro II é exame de estudantes, p. 2.

⁴⁶² Correio da Manhã, ed. 22409, 27 de abril de 1966, Comissão entre fundação e autonomia: Pedro II, p. 5.

⁴⁶³ Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964 (Lei Suplicy). Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos Estudantes, e dá outras providências: proíbe as atividades políticas nas organizações estudantis, além de definir a regulamentação destas entidades. Vedava aos órgãos de representação estudantil “qualquer ação, manifestação ou propaganda de caráter político-partidário, bem como incitar, promover ou apoiar ausências coletivas aos trabalhos escolares”.

⁴⁶⁴ *Jornal do Brasil*, ed. 89, 19 de abril de 1966, Aleixo manobra para reconciliar estudantes e reitorias, p. 16.

Correio da Manhã e o *Tribuna da Imprensa*⁴⁶⁵. Na perspectiva de Moniz⁴⁶⁶, o estopim das manifestações foi a possibilidade de transformação do CPII em Fundação⁴⁶⁷. As universidades, também, aderiram, pois, segundo os secundaristas⁴⁶⁸, “A reivindicação de ampliação das universidades liga-se à nossa luta pela ampliação do Colégio, e lembramos a dúvida constante dos secundaristas quanto ao ingresso nas mesmas, em vista da limitação do número de vagas” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1966, p. 5). De acordo com matéria do *Diário de Notícias*, entre vários estudantes presos na manifestação, estava João Mesquita, do Colégio Pedro II, preso depois de ser espancado. O jornal informava que coletou o nome dele e outros a partir de gritos dos próprios estudantes⁴⁶⁹.

No dia seguinte à passeata, o Grêmio do Colégio foi fechado⁴⁷⁰ pela Diretoria do Colégio, em vista do início do movimento grevista que se organizava, em solidariedade às Faculdades da Guanabara, que se rebelaram contra o pagamento de taxas e anuidades⁴⁷¹. Como podemos ver, as manifestações contra o pagamento de mensalidades era uma pauta comum fomentada pelos estudantes do Colégio Pedro II e pelos estudantes universitários. O DOPS foi acionado para conter as manifestações e, nesse processo, os líderes do movimento foram presos, como o estudante Sérgio Leal, que, também, era cabo do Exército e estava fardado⁴⁷². Os estudantes universitários afirmavam⁴⁷³:

O terror, que exprimiu o saldo da ditadura na repressão à passeata pacífica contra o pagamento das anuidades e as punições decorrentes, denuncia o caráter político de sua cobrança. Caráter político que é o de impedir o acesso da maioria do povo brasileiro à universidade, consolidando o seu caráter de privilégio de classe, enquanto entrega ao

⁴⁶⁵ *Correio da Manhã*, ed. 22529, 14 de setembro de 1966, Estudantes fecham luta com passeata, p. 3. *Tribuna da Imprensa*, ed. 05065, 14 de setembro de 1966, Pedro II também faz passeata contra violência, p. 1.

⁴⁶⁶ Foi Ministro da Educação no Governo Castelo Branco, de 30 de junho a 4 de outubro de 1966.

⁴⁶⁷ *Tribuna da Imprensa*, ed. 05068, 17-18 de setembro de 1966, Moniz: podia ser pior, p. 2.

⁴⁶⁸ *Diário de Notícias*, ed. 13441, 14 de setembro de 1966, Polícia não intimida estudantes: passeatas, p. 5.

⁴⁶⁹ *Diário de Notícias*, ed. 13443, 16 de setembro de 1966, Estudante foi a rua debaixo de pau, p. 5.

⁴⁷⁰ *Correio da Manhã*, ed. 22530, 15 de setembro de 1966, Pedro II reúne-se hoje para decidir greve e passeata, p. 9.

⁴⁷¹ Em 1968, houve uma reclamação dos alunos pela cobrança de uma taxa de Cr\$ 15,00, que pagaria a caderneta escolar e daria desconto de 50% em cinemas. Isso foi encarado como a cobrança de uma possível anuidade, pois estava vinculado ao direito de renovação da matrícula (*Jornal do Brasil*, ed. 00250, 24 de janeiro de 1968, Sem anuidades, p. 14; *Jornal do Brasil*, ed. 0252, 25 de janeiro de 1968, Alunos não querem pagar contribuição, p. 16). Em 1972, 100 alunos reclamaram de serem impedidos de fazerem as provas finais, pois não pagaram uma taxa de Cr\$ 180,00, taxa lançada em março com obrigatoriedade (*Jornal do Brasil*, ed. 00219, 25 de novembro de 1972, Pedro II exige taxa de alunos, p. 3). Em 1977, 30% dos alunos foram impedidos de assistirem às aulas de acordo com determinação do Diretor Vandick da Nóbrega por não pagarem as contas previstas anuais, eram cinco no valor de Cr\$ 120 cada, gerando um déficit de Cr\$ 700 mil segundo a Diretoria.

⁴⁷² *Jornal do Brasil*, ed. 218, 16 de setembro de 1966, Choque da PM impediu protesto no Pedro II, p. 5.

⁴⁷³ *Jornal do Brasil*, ed. 219, 17 de setembro de 1966, Greve Geral “ad referendum”, p. 4.

imperialismo a responsabilidade da formação dos jovens (JORNAL DO BRASI, 1966, p. 4).

Em nota do jornal *Correio da Manhã*, feito a partir de uma entrevista com o Professor Pedro Calmon, são descritas as agressões contra os alunos durante o evento⁴⁷⁴:

Teve ensejo de ver ‘para não falar naqueles escandalosos atritos e agressões físicas praticadas contra estudantes, em que, por exemplo, foi quebrado o pé de uma moça a sapatadas, um estudante colocado sobre o capô de um automóvel e espancado com cassetete de madeira, até quase ficar desacordado. Tive oportunidade de ver o absurdo do fechamento do Grêmio do Colégio Pedro II, fechando-se quaisquer entendimentos entre estudantes e professores’ (CORREIO DA MANHÃ, 1966, p. 3).

Naquele período anterior à incorporação da Reforma do ensino de 1971, houve também a reclamação de alunos expulsos do Colégio. Em março de 1967, veio a público uma matéria⁴⁷⁵, em que os estudantes do Colégio Pedro II denunciaram a expulsão de 20 colegas da instituição, denúncia feita pela AMES⁴⁷⁶, também, acusados de serem responsáveis pelos movimentos políticos do ano anterior. A Direção, na figura do Diretor Vandick da Nóbrega, desmentiu. O Professor Tito Urbano, que respondeu, também, pelo Colégio e era funcionário do SNI, declarou desconhecer o fato, mas o jornal reforçava que pais dos alunos foram chamados ao Colégio e receberam a notícia da expulsão⁴⁷⁷. Um dos expulsos era o vice-presidente da Associação, José Luís Fontoura de Albuquerque⁴⁷⁸. De acordo com a mãe do aluno, o Diretor do Externato, Tito Urbano, informou que a ordem teria partido do SNI, o que, posteriormente, não se confirmou⁴⁷⁹. Segundo os estudantes, a medida alcançou todos os alunos do Colégio membros da AMES:

Alguns estudantes afirmam que seus pais foram chamados ao Colégio para um assunto particular cujo teor não lhes foi dado a conhecer pelo telefone. Outros revelam ainda que a medida não alcançaria 20 estudantes, mas sim oito, os mesmos envolvidos em um inquérito instalado no Colégio Pedro II no ano passado para apurar as

⁴⁷⁴ *Correio da Manhã*, ed. 22534, 20 de setembro de 1966, Agressões, p. 3.

⁴⁷⁵ *Jornal do Brasil*, ed. A00069, 24 de março de 1967, Estudantes denunciam expulsões do Pedro II, p. 14.

⁴⁷⁶ *Correio da manhã*, ed. 22689, 24 de março de 1967, AMES: SNI faz expurgo no Pedro II, p. 10.

⁴⁷⁷ *Correio da manhã*, ed. 22689, 24 de março de 1967, AMES: SNI faz expurgo no Pedro II, p. 10.

⁴⁷⁸ Na edição do *Correio da Manhã* aparece o desligamento oficial. *Correio da Manhã*, ed. 22690, 26 de março de 1967, expulsão, p. 1.

⁴⁷⁹ *Diário de Notícias*, ed. 13602, 24 de março de 1967, Lista no colégio Pedro II tem 20 nomes para expulsão, p. 9.

responsabilidades do movimento estudantil (JORNAL DO BRASIL, 1967, p. 14).

A AMES protestou contra o fato no início do ano letivo, alegando que o aluno José Luis foi cassado pela Direção do Colégio. Segundo o jornal *Tribuna da Imprensa*, o aluno foi acusado de exercer atividades subversivas de caráter político em prejuízo a outros estudantes. Com medo de outras expulsões, uma comissão de pais foi ao encontro da Direção, nas figuras dos Professores Tito Urbano e Vandick da Nóbrega, para justificar que aquela expulsão não era necessária, visto que o aluno soltava notas em nome de uma entidade que o Governo dizia ser ilegal⁴⁸⁰. O Colégio respondeu que a matrícula não foi renovada “não por ser um subversivo, mas devido ao seu péssimo currículo registrado no ano anterior” (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 9). A expulsão do aluno do 2º ano clássico, de 19 anos, foi confirmada pelo Diretor Tito Urbano, que desmentiu as outras 19 expulsões⁴⁸¹:

O estudante José Luís Fontoura de Albuquerque está querendo criar uma onda em torno do assunto, inclusive afirmando que outros alunos seriam expulsos porque estariam sendo acusados de subversivos pelo SNI, o que não acontece. Expulsar alunos seria o mesmo que impedir-lhes de estudar em qualquer escola dentro do Brasil. O que aconteceu com o aluno José Luis foi apenas um caso de não renovação de matrícula, o que é uma medida de rotina dentro do Colégio (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 9).

Em resposta, o estudante afirmou que o Colégio se baseou em acusações inverídicas do Diretor da Seção Sul, Professor Augusto Gomes Vilaça⁴⁸², que foram anexadas em seu currículo escolar sem a mínima procedência. Segundo o estudante:

O professor Vilaça sempre demonstrou má vontade em manter qualquer diálogo com os alunos e perseguiu aqueles que reclamaram da sua administração, principalmente pelo fechamento arbitrário do Grémio Cultural do Colégio durante o ano passado, confiscando ainda os bens (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 9).

Nessa mesma matéria, afirmava-se que o aluno era um dos presos pelo DOPS durante a abertura relâmpago do Congresso da Associação Metropolitana dos Estudantes

⁴⁸⁰ Tribuna da Imprensa, ed. 05226, 29 de maio de 1967 Aluno expulso do Pedro II dá em protesto da AMES, p. 5

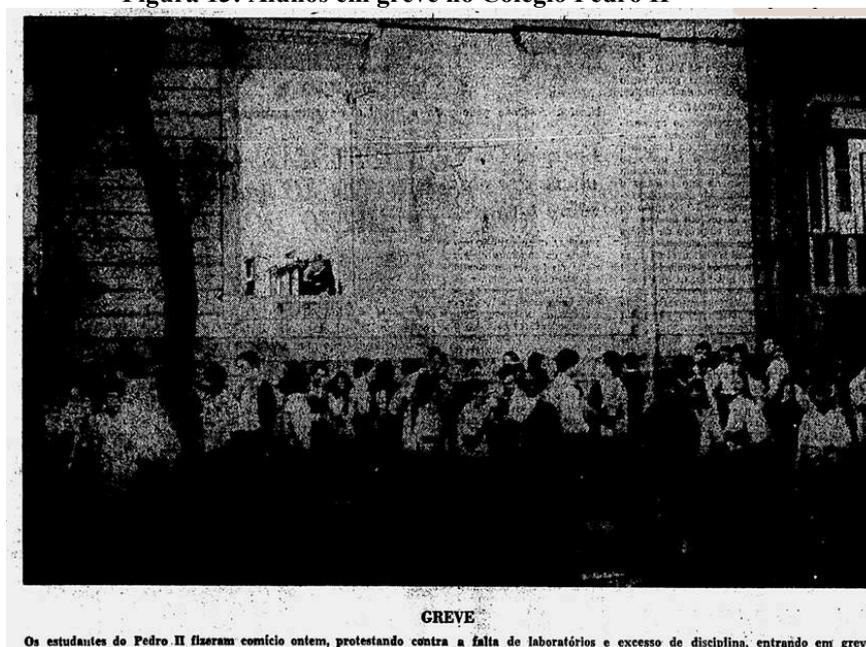
⁴⁸¹ Correio da Manhã, ed. 22691, 28 de março de 1967, Cabeludo fica de fora no Pedro II, p. 9.

⁴⁸² Professor de Geografia da Sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

Secundaristas, no Jardim do Méier, em novembro de 1966. Contudo, o jovem informava que nunca havia praticado atos de indisciplina dentro do Colégio, apenas apoiara os alunos, que distribuíam panfletos na instituição⁴⁸³.

Em agosto de 1967, foi expulso o aluno Carlos Eduardo Gouveia – secretário do Grêmio –, que redigiu um manifesto contra a Direção, e, de acordo com matérias do *Correio da Manhã*⁴⁸⁴, “provocou a deflagração de uma greve por tempo indeterminado no educandário, com que os alunos protestam também contra a rigidez disciplinar introduzida pelos coronéis Fontes e Magalhães, assessores do novo diretor, professor Haroldo Cunha” (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 11). Conforme o jornal *Tribuna de Imprensa*, agentes do DOPS vigiaram os alunos nas manifestações⁴⁸⁵.

Figura 13: Alunos em greve no Colégio Pedro II



Fonte: *Correio da Manhã*, ed. 22805, 9 de agosto de 1967, Manifesto em razão da expulsão de Carlos Eduardo Gouveia no Pedro II, p. 6.

Por causa da expulsão, os alunos entraram em greve e realizaram várias reivindicações: a volta do funcionamento do laboratório, a regulamentação da merenda escolar, a realização de todas as aulas do currículo e o abrandamento da rigidez da disciplina, que obrigava alunos a ficarem em sala mesmo em horários vagos. Sobre o currículo, não tivemos acesso a informações de quais eram as disciplinas que estavam em

⁴⁸³ *Correio da Manhã*, ed. 22691, 28 de março de 1967, Cabeludo fica de fora no Pedro II, p. 9.

⁴⁸⁴ *Correio da Manhã*, ed. 22805, 9 de agosto de 1967, Manifesto dá expulsão no Pedro II, p. 6. *Diário de Notícias*, ed. 12721, 11 de agosto de 1967, Pedro II em greve por aluno expulso pela nova diretoria, p. 11.

⁴⁸⁵ *Tribuna da Imprensa*, ed. 05340, 10 de agosto de 1967, Pedro II: greve continua e diretor nada faz, p. 8.

falta. Porém, na década seguinte, as áreas de Matemática, Química e Física foram as que mais sofreram com a falta de professores. Os estudantes lembravam que, mesmo com a autonomia do Colégio, a Autarquia não era uma autonomia, que lhes dava direitos⁴⁸⁶. A greve foi suspensa depois de um acordo com o Diretor Haroldo Cunha, que acatou quase todos os pedidos, mas afirmou que o aluno Carlos não fora expulso, mas teve sua matrícula suspensa pelos pais em virtude de seu procedimento de represália ao Diretor do Colégio⁴⁸⁷.

No final daquele ano, setembro de 1967⁴⁸⁸, os alunos fizeram uma nova greve contra o fechamento do Grêmio Literário e Esportivo Pedro II na Seção Norte. Os alunos alegavam que a atitude fora imposta em represália às críticas feitas pelo órgão à administração do Diretor Sebastião Lobo⁴⁸⁹ e à retirada de um mural com recortes de jornais. Por isso, pediam que a Direção escutasse, pacificamente, e os seus pedidos. Os 3.977 alunos reclamavam que o Diretor Sebastião Lôbo⁴⁹⁰

deixara sem professores as cadeiras de Física, Química, Português e Filosofia, chamava a Polícia todas as vezes que eles faziam qualquer reivindicação; privava o Grêmio Literário de revistas, jornais e de uma vitrola, com que se divertiam nas horas de folga; fechara o Grêmio; e ameaçara de expulsão sua diretoria, casos os alunos denunciassem à imprensa outras irregularidades que vêm ocorrendo no Colégio (CORREIO DA MANHÃ, 1967, p. 7).

Como podemos perceber, a falta de professor era algo comum antes mesmo da mudança da Lei de 1971. Os estudantes afixaram no Colégio cartazes com os dizeres “Lôbo muda pele mas não muda intenção”⁴⁹¹ e pediam o afastamento do Diretor⁴⁹². O Professor Haroldo Lisboa da Cunha informou ao *Jornal do Brasil* que a atitude dos alunos seria reprimida com severidade, já que o Grêmio havia sido interdito⁴⁹³. O Diretor

⁴⁸⁶ Correio da Manhã, ed. 22805, 9 de agosto de 1967, Colégio Pedro II está em greve por aluno expulso, p. 7.

⁴⁸⁷ Correio da Manhã, ed. 22806, 10 de agosto de 1967, Greve no Pedro II acaba sem punição para estudantes, p. 7.

⁴⁸⁸ Jornal do Brasil, ed. 00143, 21 de setembro de 1967, Alunos do Pedro II fazem greve contra fechamento do seu Grêmio Literário, p. 16.

⁴⁸⁹ Professor de Química. NUDOM, Colégio Pedro II. Enquadramento de Professores. 1964-1966.

⁴⁹⁰ Correio da Manhã, ed. 22842, 21 de setembro de 1967, Greve na seção norte do Pedro II durou um dia, p. 7. Diário de Notícias, ed. 13757, 21 de setembro de 1967, Pedro II em greve pelo grêmio, p. 11.

⁴⁹¹ Correio da Manhã, ed. 22842, 21 de setembro de 1967, Greve na seção norte do Pedro II durou um dia, p. 7.

⁴⁹² Diário de Notícias, ed. 13758, 22 de setembro de 1967, Pedro II ainda está em greve, p. 11. Diário de Notícias, ed. 13759, 23 de setembro de 1967, Manifestação contra MEC-usaid, p. 2.

⁴⁹³ Jornal do Brasil, ed. 00143, 21 de setembro de 1967, Alunos do Pedro II fazem greve contra fechamento do seu Grêmio Literário, p. 16.

acatou as reivindicações e pôs fim à greve, como anunciado⁴⁹⁴. Todavia, dois dias depois, os alunos de todas as Seções fizeram uma greve em apoio à Seção Norte⁴⁹⁵. O jornal *Tribuna da Imprensa*, também, informava que os alunos denunciaram o Diretor Sebastião Lôbo na Assembleia Legislativa, momento em que alguns deputados concordaram com os estudantes, como o Sr. Paulo Carvalho⁴⁹⁶.

Em dezembro de 1967, foi anunciado, pelo jornal *Diário de Notícias*⁴⁹⁷, que todos os participantes do Grêmio Literário da Seção Norte seriam proibidos de renovar suas matrículas, como consequência do inquérito instaurado pelo Diretor Professor Haroldo da Cunha. Oito alunos foram proibidos de renovação e vários outros suspensos por 30 dias. Os alunos acusados diziam que o inquérito era tendencioso, pois os interrogatórios só visavam aos objetivos políticos. Segundo os estudantes, ao perguntar sobre a Guerra do Vietnã, comunismo e acordos MEC-USAID:

O aluno Vacili Justi Gonçalves, por exemplo, teve que responder às seguintes perguntas: Por que seus pais lhe deram um nome russo? Seus pais são russos ou descendentes? Você sabia que com esse nome torna-se uma pessoa marcada para o resto da vida? Vacili Gonçalves, diante do interrogatório, ameaçou jogar-se pela janela, o que não fez por ter sido contido (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1967, p. 3).

Segundo os estudantes, as provas das irregularidades da Direção sumiram, mas o jornal não deixou claro como esses documentos desapareceram⁴⁹⁸. No início do ano letivo de 1968, os alunos lançaram um protesto escrito contra as arbitrariedades cometidas pela Direção na Sede do Externato⁴⁹⁹:

Dez alunos encontram-se ameaçados de expulsão, a direção do Colégio instituiu este ano a cobrança de taxas de emolduramentos escolares; no valor de NCr\$15,00, aplicando com tal medida um dos itens do anteprojeto da Fundação que se pretende criar, tem sido constante a instalação de comissões de inquérito e as perseguições a alunos e funcionários (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1968, p. 5).

⁴⁹⁴ Correio da Manhã, ed. 22842, 21 de setembro de 1967, Greve na seção norte do Pedro II durou um dia, p. 7.

⁴⁹⁵ Correio da Manhã, ed. 22845, 24 de setembro 1967, Greve do Pedro II pode atingir outras seções, p. 13.

⁴⁹⁶ Tribuna da Imprensa, ed. 05380, 26 de setembro de 1967, Alunos acusam diretor: acaba com a alegria, p. 5.

⁴⁹⁷ Diário de Notícias, ed. 13831, 20 de dezembro de 1967, Pedro II condena agora: grevistas não estudarão, p. 3.

⁴⁹⁸ Diário de Notícias, ed. 13831, 20 de dezembro de 1967, Pedro II condena agora: grevistas não estudarão, p. 3.

⁴⁹⁹ Diário de Notícias, ed. 13881, 18 de fevereiro de 1968, Alunos do Pedro II lançam protesto, p. 5.

Como demonstrado por Motta (2014) e ressaltado nas fontes citadas anteriormente, a não renovação de matrículas de alunos considerados “indesejáveis” foi um método utilizado pelas universidades, mas também pelo Colégio Pedro II, para o expurgo e a repressão antes mesmo da criação do Decreto nº 477. Motta (2014) analisa os casos de alunos das Universidades da Paraíba, de Brasília e de Minas Gerais, em que alunos do curso de Medicina foram expulsos com base no Regimento Interno, como no caso do Pedro II, que abriu inquéritos internos ou utilizou-se da regra do não pagamento de taxas como justificativa para a não renovação. Segundo o autor, nas universidades, os reitores demonstravam essa vontade de expurgos, e não apenas as agências de repressão, e contavam com lideranças dispostas a se curvarem às suas vontades, para auxiliar na retirada dos alunos, demonstrando que os reitores possuíam seus próprios meios de retirar os alunos, que eram considerados

subversivos sem necessitar de lei específica para isso. Correndo o risco de sofrer violências ainda piores, em época de total insegurança, a maioria das vítimas parece não ter reclamado, entretanto alguns estudantes entraram com ações judiciais em defesa do direito de matrícula (MOTTA, 2014, p. 103).

Segundo o historiador, listas com nomes de alunos também circulavam entre as autoridades, principalmente dos que participaram das manifestações do segundo semestre de 1968, criando um rol de alunos universitários, mas também secundaristas, como a lista de Salvador.

Em setembro de 1968, ao serem informados sobre a prisão de seis estudantes pelos agentes do DOPS por baderna na rua, quando recolhiam dinheiro para a formatura, alunos do Colégio buscaram a Direção para tomar providências, já que aquele não era um ato subversivo. Horas depois, os alunos foram soltos, não se sabe a mando de quem⁵⁰⁰. Ainda em setembro, os alunos foram impedidos de realizar uma assembleia estudantil dentro do Colégio, pois as aulas foram suspensas pelo Diretor Tito Urbano por motivo de falta de água. Como resposta, reuniram-se na rua, picharam muros e pediram melhorias no sistema educacional, como autonomia do Grêmio, mais verbas e melhores salários para os professores e funcionários⁵⁰¹.

⁵⁰⁰ Correio da Manhã, ed. 23133, 7 de setembro de 1968, Secundarista é preso pelo DOPS, p. 9.

⁵⁰¹ Diário de Notícias, ed. 14057, 17 de setembro de 1968, Pedro II fez assembleia na rua, p. 13.

O segundo semestre de 1968 foi marcado por diversas manifestações tanto no CPEI como em outras entidades de ensino, como evidenciado por Hauer (2007). As reivindicações permeavam melhores condições de estudo, mais qualidade de ensino e mais verbas para a educação.

Como podemos perceber, os primeiros anos da Ditadura no Colégio Pedro II foram marcados por manifestações, reivindicações e greves, indicando uma resistência dos alunos às mudanças propostas pelo novo regime. Os estudantes reivindicavam melhores condições de ensino e eram contra a repressão ao movimento estudantil e contra as ações de alguns diretores. A luta contra a transformação do Colégio em Fundação expressava a preocupação que os alunos tinham em relação ao ensino gratuito, público e de qualidade. Conforme Hauer (2007), no congresso da AMES, impedido em 1966, os secundaristas tinham como pautas, além do movimento estudantil e do tema da Fundação do CPEI, o aumento das redes técnicas de escolas, a tarifa de ônibus estudantil, a padronização do livro didático e o barateamento do material escolar.

Os anos 1970, após a Reforma do Ensino pela Lei nº 5.692/71, diferentemente da década anterior, foram marcados por reivindicações pontuais sobre ações da Direção do Colégio. As ondas de greves e protestos diminuíram, possivelmente, em razão da instituição do AI-5⁵⁰², que funcionou como um aparato repressivo contra professores instigadores da atuação estudantil, uma vez que o Governo poderia demitir, remover ou aposentar qualquer servidor público, sem passar por um processo ou inquérito, e o Decreto nº 477, de fevereiro de 1969, que foi concebido para “desmantelar o movimento estudantil, considerado perigoso adversário do governo no contexto dos eventos de 1968”, como descrito por Motta (2014, p. 100):

O Decreto-Lei nº 477 foi um dos instrumentos repressivos mais draconianos produzidos pelo regime militar e, por isso, gerou inúmeros protestos e críticas, inclusive entre os apoiadores do governo. O repúdio gerado pelo Decreto nº 477 devia-se à amplitude e à generalidade das ‘infrações’ nele previstas, bem como ao caráter sumário do processo de inquérito. Funcionários e professores também poderiam ser punidos com base no decreto, mas ele foi concebido em especial para desestruturar as organizações dos estudantes, praticamente os únicos punidos pelo 477. De fato, as infrações previstas remetiam a práticas da militância estudantil, sobretudo nos anos 1967 e 1968. Além de

⁵⁰² Baixado em 13 de dezembro de 1968, vigorou até 1978. Autorizava o Presidente da República, em caráter excepcional e, portanto, sem apreciação judicial, a: decretar o recesso do Congresso Nacional; intervir nos Estados e municípios; cassar mandatos parlamentares; suspender, por dez anos, os direitos políticos de qualquer cidadão; decretar o confisco de bens considerados ilícitos; e suspender a garantia do *habeas corpus*. Texto retirado do verbete: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>

desligados das faculdades, os estudantes punidos ficavam três anos proibidos de se matricular em outra instituição de ensino superior. O decreto era draconiano a ponto de prever apenas um tipo de recurso, que servia para piorar as chances dos acusados: no caso de absolvição, o ministro da Educação deveria ser ouvido para confirmar ou não a decisão.

Algumas pautas de caráter conservador passaram a fazer parte desse repertório de mudanças impostas, como em 16 de janeiro de 1971, em que passou a se discutir a utilização de calças compridas pelas meninas como uniforme⁵⁰³:

Em face da atualização dos costumes e da preservação do decoro, somos de parecer que a adoção de calças compridas no uniforme escolar feminino é medida que se impõe. Entretanto deve ser mantido o mesmo tipo de tecido e normas vigentes para a confecção dos uniformes, a fim de manter a unidade de apresentação (NUDOM, 1971, p. 143).

Ainda em 1971, o Diretor Vandick da Nóbrega desmentiu que tivesse assinado uma portaria que determinasse a proibição da entrada de alunos de cabelos longos e recomendou, à Seção Sede, que nenhum aluno ficasse sem aula⁵⁰⁴. Em 1973, o Professor Edgar Castilho Peixoto⁵⁰⁵, Diretor da Seção Tijuca, declarou que proibiu a entrada de alunos apenas de cabelos afros⁵⁰⁶: “Pedimos apenas, que sejam evitadas as cabeleiras africanas, por questão de higiene e, principalmente, por prejudicar a atenção dos colegas, em aula” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1973, p. 7). Como demonstrando por Nilma Gomes (2006) a identidade negra é entendida como um processo construído historicamente e construída na interação. Por isso, práticas políticas são construídas, práticas culturais são reinventadas. O cabelo do negro, visto como “ruim”, é a expressão do racismo e da desigualdade racial que recai sobre esse sujeito (GOMES, 2006, p. 3). Segundo a autora (2006) no Brasil o padrão é do Branco, mas o real é o negro e mestiço. Nos anos 60, temos o cabelo alisados e nos 70 uma explosão dos cabelos afros. O cabelo crespo na sociedade brasileira é uma linguagem que comunica e informa sobre as relações raciais. Assim durante a década de 1970 o afro se torna um símbolo de orgulho. Como podemos ver, os alunos demonstravam sua identidade negra desafiando o conservadorismo de alguns diretores.

⁵⁰³ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 16 de janeiro de 1971, p. 143.

⁵⁰⁴ Diário de Notícias, ed. 14843, 20 de março de 1971, Pedro II: diretor permite ingresso dos “cabeludos”, p. 11.

⁵⁰⁵ Professor de Desenho. NUDOM, Colégio Pedro II. Enquadramento de Professores. 1964-1966.

⁵⁰⁶ Diário de Notícias, ed. 15486, 19 de abril de 1973, Pedro II só é contra cabelo tipo africano, p. 7.

Embora existisse um movimento de reivindicações e resistências pelos estudantes do CPII, também foi possível verificarmos que, parte deles, apoiou o regime instituído após o golpe de 1964. No final de 1971, aconteceu um festival de música organizado pelos Estudantes do Colégio, e foram apresentadas mais de 30 composições⁵⁰⁷.

3.1.2 “*Para salvar a democracia*”: a adesão dos estudantes no apoio à “*Revolução*”

Em 1970, foi realizado um concurso de redação no CPII com o tema dos seis anos da “Revolução de Março e seus benefícios”⁵⁰⁸. Como prêmio, além de uma viagem para o Amazonas, os estudantes seriam recebidos pelo Presidente Médici no Palácio das Laranjeiras⁵⁰⁹. Na ocasião, Médici declarou que a tarefa de escrever bem sobre a Revolução era fácil, pois os resultados estavam palpáveis. O Presidente recebeu dos alunos do CPII o livro *A revolução de 64 julgada pelos estudantes*, com as redações vencedoras. A seguir, a imagem do encontro, publicado amplamente pela imprensa:

Figura 14: Encontro de alunos do CPII com o Presidente Médici



Fonte: Jornal do Brasil, ed. 0082, 11 de julho de 1970, Médici diz que é fácil falar bem da revolução, p. 5.

⁵⁰⁷ Jornal do Brasil, ed. 00200, 27 de novembro de 1971, Admissão de Pedro II atrai 6700, p. 23.

⁵⁰⁸ Diário de Notícias, ed. 14533 31 de março de 1970, Festa popular comemora seis anos de revolução, p. 3.

⁵⁰⁹ Jornal do Brasil, ed. 0082, 11 de julho de 1970, Médici diz que é fácil falar bem da revolução, p. 5.

Figura 15: Médici com os estudantes



Fonte: Diário de Notícias, ed. 14630, 11 de julho de 1970, Médici com estudantes, p. 3.

Lembremos que o então Diretor havia sido nomeado para o cargo em 1964 pelo Presidente Castelo Branco, contrariando os procedimentos regulamentares para a investidura no cargo. Sua preocupação em se apresentar favorável ao golpe, chamado por ele de “movimento revolucionário”, se materializava em ações como esta, do concurso, que envolvem os estudantes e promovem visibilidade à adesão do próprio Colégio ao Governo. Segundo o Diretor Vandick da Nóbrega (1970, p. 9), “não competia dizer aos jovens alunos o que eles deviam escrever, mas levá-los a relatar os resultados de suas observações e pesquisas”. Para o Diretor, o prêmio, a viagem para o Amazonas, seria uma forma de descoberta pelos alunos daquela região, considerada pelo novo Governo, central, a partir do *slogan* “integrar para não entregar”. Ao voltarem, a intenção era que os alunos defendessem a região e investissem no seu progresso. A finalidade do concurso, segundo o Diretor-Geral, era

despertar entre a juventude o interesse de analisar os benefícios proporcionados ao País pela Revolução de 31 de março de 1964. O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições legais, considerando que deve inculcar nos jovens puros sentimentos nacionalistas, sem preconceito contra quaisquer outros povos. Considerando que se reveste de caráter educativo e patriótico qualquer iniciativa que vise a proporcionar aos jovens o conhecimento de seu País (NÓBREGA, 1970, p. 13).

Conforme o Diretor, o AI-5 era a demonstração de que os princípios da Revolução de 1964 deram certo, pois o ato demonstrava que o País não voltaria ao

clima irrespirável de inquietude, desordem e subversão [...] não foi editado para suprimir a democracia, mas para salvá-la e permitir o seu

aperfeiçoamento sem que o seu destino fique à mercê de diretrizes espúrias e de cidadãos inescrupulosos, que dela se utilizam em proveito próprio (NÓBREGA, 1970, p. 16).

Na perspectiva de Nóbrega (1970, p. 18), a Revolução de 1964 teria o tempo necessário para instituir na população uma nova mentalidade “compatível com as nossas tradições cristãs e democráticas”. A intenção do concurso era que serviria de exemplo para o resto do Brasil. Foram recebidos 60 trabalhos nos três níveis de ensino do Colégio.

Em 1973, foi feito um novo concurso de redação com a mesma temática e com premiação em dinheiro⁵¹⁰. Uma das vencedoras, Sonia Maria Cardoso Mello, teve seu nome envolvido em escândalos, sendo referida como amante do Diretor Vandick da Nóbrega, como veremos à frente. Foram elaborados, também, cartazes (400 no total) e 19 canções⁵¹¹. Além dessa manifestação, o Diretor, ainda, instituiu a criação de uma peça de teatro sobre a Revolução naquele ano⁵¹². A seguir, o recorte de jornal com trechos de algumas das músicas inscritas no festival:

Figura 16: Letras de músicas de alunos do CPII em exaltação ao movimento de 1964

Alunos do Pedro II dizem sim à Revolução

Letras das 19 músicas

I - SALVE O TRINTA E UM DE MARÇO

1 - Salve o terra da abastança
Salve o Pátria - Querido Brasil
Estarei sempre, sempre a teu lado
- Povo forte e vacante!

Salve! Salve! o Trinta e Um de Março
Movimento de Libertação
que levou ao Brasil novamente
o momento de sua redenção!

Atribuição:
(Avante! Avante! Avante!
(Avante! Avante! Avante!
(Grande povo vacante!

2 - Salve o terra de Santos Dumont
De Barcoo e do Pedro II
Salve o Pátria - Querido Brasil
Do Brasil, hoje enfim libertado
Seja, pois, o seu grão de pó
Que nos levaste ao topo do Brasil:
- O Brasil, povo, já está de pé!

2 - PAIS DO FUTURO

1
Cantemos esta canção
Ao povo e à nação
Cantemos o esplendor
Da pátria com amor

Atribuição:
Brasil Sempre Brasil
A Pátria vacante!
Brasil Sempre Brasil, Brasil, Brasil
Brasil, Brasil, Brasil, Brasil, Brasil, Brasil

2
Marco na história
De uma nação
A Revolução
é a mudança

Atribuição:
Nove anos
De Revolução
Este país
é a mudança

Atribuição:
Estabilização

3
Nove anos
De Revolução
Este país
é a mudança

Atribuição:
Estabilização

4
Nove anos
De Revolução
Este país
é a mudança

Atribuição:
Estabilização

**“Obrigado, Revolução;
Você
despertou o Brasil!”**

11 - TEMPO NOVO
Construir, construir é que é ter visão
Crer num grande ideal
Sentir as forças chegando
Sempre crescendo
Libertar, libertar
Todos a cantar!

Este país é o meu Brasil
Meu país
Não é só pra o meu Brasil
Nem só cantar, no meu país.
Agora nós somos um grande país
Brasil, Brasil.

11 - POR UM BRASIL FELIZ
No fim de março
um sol de abril,
na história fez-se um marco,
liberdade, sou Brasil!

Segue adiante
o nosso povo;
neste País tão gigante,
desenvolve, tempo novo!

Brasil de agora,
realidade!
Luta, homem! nesta hora
que é da fraternidade!

15 - INTEGRAÇÃO NACIONAL
O meu Brasil, quanta alegria,
De Norte a Sul, de Leste a Oeste,
Há pão na mesa, todo dia,
Tens um porvir livre de peste!

Tens terra fértil que prospera...
Convidas todos ao progresso!
O amor em ti jamais se altera...
Vê, quantos filhos de regresso!

Hoje, as esperanças são mais fortes:
Desenvolve em ti a vida.
Por mais crises que suportes,
Nossa gente é sempre unida:
Produzindo as tuas riquezas...
Pelo bem que tens em vista,
Dentro em breve, mais grandezas
Tu terás como conquista!

Revolução dos brasileiros:
De bons soldados da caserna,
De rezaadores de mosteiros,
De jovens de vida moderna,
Pela destino Deus nos quis:
Em despertando o bom "Gigante"...
- "Ninguém segura este país" -
Toda a nação se ergue avante!

16 - HINO A REVOLUÇÃO
Salve o Brasil do momento
Que se fez num instante:

Fonte: Correio da manhã, ed. 24593, 17-18 de junho de 1973, Alunos do Pedro II dizem sim a Revolução, p. 8.

⁵¹⁰ Jornal do Brasil, ed. 00324, 15 de março de 1973, Colégio Pedro II comemora a Revolução, p. 22.

⁵¹¹ Correio da Manhã, ed. 24593, 17-18 de junho de 1973, Alunos do Pedro II dizem sim a Revolução, p. 8.

⁵¹² Jornal do Brasil, ed. 00042, 20 de maio de 1973, Portaria, p. 74.

No jornal *Diário de Notícias*, foram publicados os nomes e as fotos dos vencedores do concurso, que receberam os prêmios do Vice-Presidente e ex-Aluno Rademaker, tendo, ao lado da publicação, o Hino elaborado por Sonia Maria Cardoso Mello:

Figura 17: Vencedores do concurso de 1973



Fonte: Diário de Notícias, ed. A15787, 17 de agosto de 1973, Colégio Pedro II integrado no espírito da revolução, p. 11.

Em seu discurso de entrega do prêmio, o Diretor-Geral ressaltou os valores de justiça e coragem dos jovens, que, naqueles momentos, buscavam driblar, com o conhecimento, as tentativas dos regimes totalitários de corromper a juventude. Tal assunto, também, foi ressaltado pela aluna representante dos discentes, Tereza Cristina Waltz, em seu discurso⁵¹³.

Como podemos ver nos hinos acima, temáticas como os “heróis” que salvaram a pátria dos comunistas, que o Brasil seria um país do futuro e que estava em pleno desenvolvimento – “construir, construir, construir” –, além da exaltação à segurança, foram temas desenvolvidos pelos alunos em 1973. Nas redações de 1970, antes da mudança da Reforma do Ensino, os temas, também, eram estes, de valorização da pátria e defesa da “democracia contra comunistas”. Carlos Fernandes, aluno de História da FAHUPE e 1º lugar na sua categoria, salientava que era muito fácil falar bem da “Revolução”. O aluno ressaltava, no livro publicado pelo Diretor-Geral com as redações, que, antes dos militares, o País era caótico, e, com a mudança de governo, passou pelo desenvolvimento em todos os setores: “Antes não se podia ter certeza de nada [...] sacrificava-se a pátria por mesquinhas vantagens pessoais” (NÓBREGA, 1970, p. 34). Sobre o Governo, “o processo se encontra apenas no início, suas bases estão sendo solidificadas com o tempo, porém as medidas tomadas são oriundas de autênticos patriotas, elementos nacionalistas puros, que não se preocupam com promoções pessoais nem demagógicas” (NÓBREGA, 1970, p. 34). O mais importante foi a defesa do estudante sobre uma racionalização da educação. Segundo trecho advindo da redação do discente:

No campo educacional atenção dos dirigentes é constante, procurando racionalizar o ensino, torná-lo mais útil aos estudantes de todos os níveis, fundando novas escolas e faculdades, modificando os currículos sempre na busca da perfeição e integração total do jovem no papel que desempenhará ao concluir o curso. Constitui meta principal pois os destinos da nação serão regidos amanhã pelos estudantes de hoje, e, quanto mais preparado estiver o povo, melhores dirigentes surgirão, suas possibilidades serão maiores e conseqüentemente as condições do povo e do país tendem a melhorar cada vez mais. O objetivo do esforço governamental na educação é um só: qualificar o brasileiro para que ele viva em um país tranquilo e desenvolvido (NÓBREGA, 1970, p. 34).

⁵¹³ Diário de Notícias, ed. A15787, 17 de agosto de 1973, A revolução proporcionou “Segurança e tranquilidade” salienta Rademaker e hino classificado em 1º lugar, p. 11.

Outros alunos destacavam, também, a educação, como Vera Lúcia Feliciano, aluna do curso de Física da Faculdade e que ficou em 6º lugar, ao evidenciar que o Governo Castelo Branco deu ênfase à política educacional através de reformas e novos projetos, como o da alfabetização e o ensino de outros graus, como o técnico profissional, o superior e o especializado. Marco Antônio Nogueira Borges Coutos, aluno da 3ª série do Científico, que ficou em 2º lugar na categoria, pontuou que o Governo ampliou colégios e reformou o ensino universitário, instituiu a carreira do magistério superior (temática, que analisaremos mais à frente no contexto do Colégio Pedro II) e valorizou, na visão do aluno, os vencimentos dos professores.

3.2 Entre a sala de aula e a sala de professores, entre agentes da Revolução e revoltosos: os professores

As décadas de 1960 e 1970 foram marcantes para o CPPII, como vimos, por alteração na autonomia, nos currículos, por várias manifestações dos alunos, além da criação da faculdade de 1969. Os docentes também tiveram alterações no seu regime de trabalho. O regime de cátedra foi abolido com a Lei nº 5.560 de 1968, como nas universidades, e a criação de um novo plano de carreira foi uma das grandes discussões do período, além da perseguição a professores, como veremos a seguir.

3.2.1 A tradição do Império: a queda da cátedra

La cultura académico-profesoral es una combinación, como dije, de creencias y mentalidades, hábitos e prácticas. Consiste en ‘formas de hacer las cosas assumidas por las comunidades de profesores que tienen que afrontar exigências e limitaciones similares em el transcurso de muchos años’. Dicha cultura ‘transmite, a sus nuevos e inexpertos copartícipes. Las soluciones historicamente generadas y partidas de manera colectiva em la comunidade’ configuran ‘um marco de referencia para el aprendizaje ocupacional’ (VINAIO, 2002, p. 11).

Desde o Império, os professores do Colégio Pedro II tinham como posição acadêmica o título de professores catedráticos e eram equiparados ao mesmo nível do ensino superior, como demonstrado na Lei nº 444, de 4 de julho de 1937. Muitos deles, na década de 1970, ocupavam as duas Cadeiras no Colégio Pedro II e na Faculdade (SANTOS *et al.*, 2018, p. 89).

Uma categoria comum no Colégio Pedro II e específica a ele, em comparação às outras escolas de ensino secundário, era a de professor catedrático, que consistia em orientar o ensino das matérias, que constituíam a sua Cadeira; lecionar na totalidade as matérias, que constituíam o programa desta; tomar parte nas comissões de exames do curso bem como concursos para docentes; e tomar parte nas Congregações. Com o Ato Institucional nº 2, de outubro de 1965, foram suspensas as garantias constitucionais da vitaliciedade e da estabilidade dos funcionários públicos. Em matéria do *Diário de Notícias*⁵¹⁴, em editorial sobre o tema, discutia-se sobre a conveniência de as autoridades aproveitarem aquele momento para acabarem com a vitaliciedade de certas funções no Brasil, como a de professores catedráticos:

Talvez seja o Brasil o único país de expressão universal a manter teimosamente a cátedra vitalícia, sob argumentos pueris, como esse de se constituir a mesma em escudo contra a prepotência dos regimes ou dos estadistas, quando a realidade dos fatos revela fria e lisamente a sua vulnerabilidade, se achada necessária, como ocorre no presente instante (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1965, p. 6).

Ainda segundo o editorial⁵¹⁵, a vitaliciedade gerava nos catedráticos o conforto de não darem aulas, não estudarem, não escreverem trabalhos, não pesquisarem; ou seja, não desenvolverem nada.

Em 1965, em entrevista, o Ministro da Educação, Suplicy⁵¹⁶, respondeu a um repórter sobre a cátedra vitalícia e como seria a renovação do quadro docente com a sua eliminação. Segundo o Ministro,

O que é preciso é não deixar o professor envelhecer. A cátedra é uma honra que se obtém depois de muitos anos de estudo e perigos. Além disso, é uma necessidade, porque dá ao homem, que trabalhou durante anos a fio, uma dignidade que não é gratuita, pois ele a consegue em concurso livre (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1965, p. 6).

Com a Lei nº 5.560 de 1968, conhecida como Reforma do Ensino Superior⁵¹⁷, foi extinta a cátedra nas universidades e, por extensão, no Colégio Pedro II. Como

⁵¹⁴ Diário de Notícias, ed. 13175, 30 de outubro de 1965. Vitaliciedade (catedráticos), p. 4.

⁵¹⁵ Diário de Notícias, ed. 13175, 30 de outubro de 1965. Vitaliciedade (catedráticos), p. 4.

⁵¹⁶ Diário de Notícias, ed. 13121, 28 de agosto de 1965, Suplicy acusa subversivos: só eles descobrem pressões nas faculdades, p. 6.

⁵¹⁷ Essa Lei, também, descaracterizou o curso normal como formação de professores das séries iniciais, de acordo com Leonor Tanuri (2000). Segundo a autora, com a Lei, houve uma modificação do currículo do curso de Pedagogia, fracionando-o em habilitações técnicas, formando, assim, habilitados técnicos. A Lei

demonstrado por Santos (2009), a Lei não alterou os direitos dos ocupantes. Assim, os catedráticos do Colégio Pedro II continuaram em suas funções, fazendo parte da Congregação do Colégio e mantendo suas responsabilidades sobre as disciplinas. Com o falecimento ou a aposentadoria, eram substituídos pela nova categoria de Chefes de Departamentos, escolhidos pelo Diretor-Geral, até 1985, e que, depois, passaram a ser eleitos.

Os professores titulares continuavam com a prerrogativa de estabelecerem normas para a execução de programas das disciplinas, que passaram a ser competência do Departamento, no qual estavam inseridos (SANTOS *et al.*, 2018).

Na visão de Santos (2011), durante a década de 1970, a organização do Colégio continuou a mesma: os antigos catedráticos, que ainda estavam em seus cargos, compartilhavam com os Chefes de Departamento os assentos na Congregação assim como “as prerrogativas de definir programas de ensino, escolher livros didáticos e decidir sobre as principais questões internas relativas ao Colégio. Nesse sentido, ocorreu um progressivo fortalecimento dos chefes de Departamento ao longo da década” (SANTOS, 2011, p. 208). O termo Cadeira já havia sido substituído por Departamento no Regimento de 1953 (SANTOS *et al.*, 2018).

Segundo Santos *et al.* (2018), a denominação de Chefe para definir Catedrático responsável pelo Departamento já era utilizada desde o Regimento de 1962. Como o Colégio seguia a estrutura departamental das universidades, em que os Chefes de Cadeiras eram os Catedráticos, para adequar essa estrutura no período de transição, o Regimento Interno do Colégio indicava: “A chefia de cada departamento caberá sucessivamente em sistema de rodízio trienal aos professores catedráticos efetivos, que dele fizeram parte em ordem de antiguidade na Congregação” (REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO PEDRO II – 1962, p. 11 *apud* SANTOS *et al.*, 2018, p. 90).

O Regimento Interno de 1968 incorporou os deveres e atribuições dos Catedráticos pelos Chefes de Departamento, mas a mudança não foi abrupta. Ela foi negociada e conciliada, acompanhando a norma do ensino superior. Assim, cabia ao Chefe de Departamento:

- a) dirigir e orientar o ensino de uma cadeira, fazendo executar o programa da disciplina nos termos em que tiver sido aprovado pelo respectivo Departamento;

de 1971 contemplou essas diretrizes ao transformar a Escola Técnica em um nível de habilitação do 2º grau, a habilitação específica para o magistério.

- b) promover estudos e medidas para maior rendimento de sua disciplina, os quais deverão ser submetidos à consideração e aprovação do respectivo Departamento;
- c) apresentar ao Departamento respectivo, plano e programa de curso de especialização e aperfeiçoamento que pretenda ministrar nos termos deste Regulamento;
- d) apresentar ao Departamento a que pertencer as considerações que julgar necessárias sejam adotadas na elaboração dos programas de sua disciplina (REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO PEDRO II DE 1968, 1968, p. 31 *apud* SANTOS, 2011, p. 209).

Para Santos (2011), como a escolha do livro didático passou a ser feito pelos Coordenadores Pedagógicos junto dos Chefes de Departamentos, não acontecia mais a escolha do livro de autoria do Catedrático, comum nas décadas anteriores, apesar de manter uma tradição de se escolherem livros de Professores do Colégio. Os currículos eram feitos pelos Catedráticos/Chefes de Departamento e repassados aos Professores pelos Coordenadores Pedagógicos sem uma discussão entre os professores, o que foi alterado apenas em 1979 no primeiro encontro de Professores do Colégio Pedro II.

O fim da Cátedra e a passagem para a figura do Chefe de Departamento representou uma transição, uma vez que o Chefe não tinha a liderança do Catedrático, além de a função e a importância não serem bem definidas. Porém, ao mesmo tempo, o antigo Catedrático perdeu muita liderança e controle sobre as atividades do Departamento:

Os catedráticos no Colégio Pedro II exemplificavam a tradição da cátedra como um feudo, espaço administrativo e pedagógico de propriedade do catedrático, com ingerência direta nos programas, nas escolhas de professores, na organização da grade curricular, nos autores dos livros didáticos (SANTOS *et al.*, 2018, p. 96).

Na década de 1960, conforme Santos *et al.* (2018), o Professor Catedrático, ainda, era um órgão atuante, sobrepassando até mesmo o Departamento. Todavia, isso começou a ser alterado na década de 1970, cedendo lugar aos Chefes de Departamentos e às Equipes dos Departamentos Pedagógicos, com atribuições sobre o ensino, a educação, a pesquisa, as experiências pedagógicas e as atividades educacionais complementares, fortalecendo-os.

Em reunião do Conselho Departamental em 13 de março de 1971, os Professores analisaram a Portaria Ministerial nº 3,865, de 31 de dezembro de 1970, e a alteração do Artigo 255 do Regimento Geral do Colégio Pedro II. Ficou decidido que os Professores

do ensino secundário deveriam ter 20 horas de trabalho semanais, sendo 12 de aulas e 8 dedicadas a atividades, como correção de provas e substituições eventuais. Já os Professores Catedráticos deveriam ministrar aulas a uma turma e completar as demais horas, até o total de 18 horas semanais, com atividades referentes às atribuições constantes no art. 156 do Regulamento Geral. Segundo o Conselheiro Haroldo Lisboa da Cunha⁵¹⁸:

Voto pela fixação do número de aulas, para o Professor Catedrático, em termos das que constem para uma só turma por ser o critério consagrado na faixa do ensino superior federal a cujos titulares, sempre estiveram equiparados, os Professores Catedráticos do Colégio Pedro II, tanto em provento quanto em obrigações (NUDOM, 1971, p. 147v).

Foi encaminhado ao Ministro da Educação e Cultura, Jarbas Passarinho, um resumo sobre a situação dos Catedráticos pelo Diretor-Geral Vandick Londres da Nóbrega⁵¹⁹:

Situação em que se encontram os professores catedráticos e os ocupantes de cargos em comissão desta Autarquia, principalmente depois que o governo, em boa hora expediu os Decretos-lei nº 1.086, de 25-2-1970, 1.121, de 31-8-1970, e 1.126, de 2-10-1970. Por força dos citados decretos-leis, todos os cargos de magistérios e cargos em Comissão das Universidades Federais e estabelecimentos isolados de Ensino Superior bem como os de Professor de Ensino Secundário deste Colégio foram reajustados a novos padrões de vencimentos. Somente os cargos de Professor Catedrático e os de ocupantes de cargos em Comissão desta Autarquia ficaram à margem. Naturalmente esta marginalização não foi proposital, mas consequência de haver sido a questão de vencimento resolvida parceladamente (NUDOM, 1971, p. 147v).

Como em outros momentos, o Diretor se utilizava da tradição do Colégio como argumento⁵²⁰:

Desde tempos imemoriais os Professores Catedráticos do Colégio Pedro II sempre tiveram o mesmo tratamento dispensando aos de Ensino Superior. Com a extinção da cátedra do ensino superior, ainda não se aplicou o mesmo critério a este Colégio, quer quanto à alteração da nomenclatura, quer quanto à equiparação dos vencimentos. Ademais, com os novos níveis de vencimentos que o Decreto-Lei nº 1.126, de 2 de outubro, justamente atribuiu aos cargos de Professor de Ensino Secundário deste Colégio, a diferença entre os cargos de

⁵¹⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de março de 1971, p. 147v.

⁵¹⁹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de março de 1971, p. 148.

⁵²⁰ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de março de 1971, p. 148.

Professor Catedrático e de Professor de Ensino Secundário é insignificante, o que inegavelmente afeta a hierarquia. Esta situação somente se corrigirá com a adoção da nova nomenclatura aos cargos de Professor Catedrático, que seriam transformados em Professor Titular, com os mesmos vencimentos concedidos pelo Decreto-Lei 1.086, de 25-2-1970 aos Professores Titulares do Ensino Superior (NUDOM, 1971, p. 148).

O Diretor continua a reclamação, pois, com a nova Lei, os salários de Diretor-Geral e de Diretores de Unidades do Colégio passaram a ser 60% inferiores ao cargo nas universidades, o que antes era correlacionado. Por isso, o salário deveria ser fixado em Cr\$ 18.000,00 para Diretor-Geral e Cr\$ 17,000,00 para Vice-Diretor. Em sua carta, deixava claro seu constrangimento em falar sobre o assunto, por se tratar do Diretor-Geral do Colégio e Catedrático, mas deveria defender a dignidade da sua função⁵²¹.

Essa alteração da Lei de 1968, que extinguiu o cargo de Professor Catedrático, foi complementada pela Lei nº 5.692/71, na qual passava a se discutir o plano de carreira para a docência no Brasil. A Lei vinculava a concessão de auxílio financeiro federal a Estados e municípios a partir da estruturação de um estatuto do magistério:

Art. 54. Para efeito de concessão de auxílios, os planos dos sistemas de ensino deverão ter a duração de quatro anos, ser aprovados pelo respectivo Conselho de Educação e estar em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional da educação.

§ 1º A concessão de auxílio federal aos sistemas estaduais de ensino e ao sistema do Distrito Federal visará a corrigir as diferenças regionais de desenvolvimento sócio-econômico, tendo em vista renda 'per capita' e população a ser escolarizada, o respectivo estatuto do magistério, bem como a remuneração condigna e pontual dos professores e o progresso quantitativo e qualitativo dos serviços de ensino verificado no biênio anterior.

§ 2º A concessão do auxílio financeiro aos sistemas estaduais e ao sistema do Distrito Federal far-se-á mediante convênio, com base em planos e projetos apresentados pelas respectivas administrações e aprovados pelos Conselhos de Educação.

§ 3º A concessão de auxílio financeiro aos programas de educação dos Municípios, integrados nos planos estaduais, far-se-á mediante convênio, com base em planos e projetos apresentados pelas respectivas administrações e aprovados pelos Conselhos de Educação (BRASIL, Lei nº 5.692/71).

A partir dessa vinculação, segundo Adhemar Dutra Jr *et al.* (2000), foram criadas as primeiras leis de plano de carreira docente e remuneração do magistério público, que foram finalizadas, em sua maioria, nos anos de 1980, com o regime jurídico estatutário.

⁵²¹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de março de 1971, p. 148v.

Todavia, como iremos analisar, o Colégio Pedro II vivia uma incógnita na formação do seu Plano de Carreira, visto que não seguia a norma estadual nem municipal, mas sim a federal. Por ser uma Autarquia, tinha a vinculação da verba federal diferenciada.

3.2.2 “*terá forças o educandário para remunerar com decência aos seus mestres?*”: a disputa pelo nível salarial

As discussões sobre o salário foi um tema recorrente entre os anos de 1964 e 1981 no Colégio Pedro II. Como poderemos verificar, a discussão durou todos os anos, que percorrem a pesquisa, antes mesmo da criação da Lei de 1971.

Segundo Vieira (2020), em seus estudos sobre Minas Gerais, e Turoni (2019), que analisa a implementação da Reforma na Grande São Paulo, predominava o discurso de que a nova estrutura do ensino e o sucesso da Reforma dependiam da mudança de postura dos educadores. Em contrapartida, a necessária reestruturação física das escolas, os recursos materiais e a valorização salarial estavam fora do foco.

Em 1964, o Deputado Muniz Falcão⁵²² apresentou o Projeto de Lei nº 1/64 (CN), que indicava uma nova redação ao texto da Lei, para que os cargos de professores do Curso Superior e do Ensino Secundário do Colégio Pedro II passassem a ser classificados no nível 22 e os assistentes e instrutores do Ensino Superior passassem a ser classificados, respectivamente, nos níveis 20 e 19⁵²³ da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964. Essa Lei propunha:

Art. 4º Os vencimentos mensais dos ocupantes dos cargos abaixo relacionados passam a ser os seguintes:

1) Professor Catedrático Cr\$300.000,00
 § 1º Os cargos de Professor de Ensino Superior, Assistente de Ensino Superior e Instrutor de Ensino Superior ficam classificados, respectivamente, nos níveis 22, 20 e 19, e os de professor de Ensino Secundário no nível 19⁵²⁴ (BRASIL, Lei 4.345, de 26 de junho de 1964).

⁵²² Sebastião Marinho Muniz Falcão foi Deputado Federal por Alagoas (1951-1956 e 1963-1966) e Governador do Estado (1956-1961). Em outubro de 1962, elegeu-se Deputado Federal por Alagoas, na legenda do PSP, para a legislatura de 1963-1967. A partir de abril de 1963, tornou-se vice-líder da maioria e do PSP na Câmara dos Deputados e, em maio de 1965, foi eleito vice-líder do bloco parlamentar da maioria. Verbete retirado de <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/raimundo-augusto-de-castro-muniz-de-aragao>

⁵²³ Diário de Notícias, ed. 12742, 5 de junho de 1964. Professores do Col. Pedro II obtiveram emenda favorável, p. 6.

⁵²⁴ Os valores salariais dos níveis eram, respectivamente: nível 22: 280.000,00; nível 21: 250.000,00; nível 20: 230.000,00; e nível 19: 210.000,00.

Em seu projeto, o Deputado lembrava que os Professores Catedráticos do estabelecimento padrão eram equiparados aos Professores Catedráticos do ensino superior, porém os demais não tinham a mesma correspondência, como vimos anteriormente na reclamação do Diretor-Geral; A alteração do termo Catedrático não acompanhou a vinculação financeira, no caso do Colégio Pedro II, como foi feito para os novos titulares das universidades. Por isso, estes deviam ser classificados no nível 22, abaixo dos Catedráticos, que estavam em um nível especial. A justificativa era que os professores do Colégio Pedro II precisavam se especializar em vários ramos do conhecimento através do curso universitário em Faculdade de Filosofia, segundo o Deputado, além de precisarem adquirir livros, periódicos e instrumentos de atualização científica:

Não se trata, portanto, aqui, de propiciar a esses educadores do Colégio Padrão um benefício de aumento de vencimentos, o que é da alçada exclusiva do Poder Executivo, de acordo com o artigo 5º do Ato Institucional vigente, mas sim de classificá-los no nível a que de direito pertencem, uma vez que o presente projeto de lei não visa tão-somente a um aumento puro e simples de vencimentos, como os anteriores, mas também a uma RECLASSIFICAÇÃO do pessoal de nível técnico e científico em novos níveis propostos (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1964, p. 6).

Naquele momento, segundo a matéria publicada no *Diário de Notícias*⁵²⁵, o Colégio contava com 997 professores, o que geraria uma despesa de Cr\$ 251.244.000,00 mensais, uma diferença de Cr\$ 62.811.000,00 do valor anterior, quando estavam no nível 19⁵²⁶. Só para quesito de comparação, em ata de 3 de março de 1967, são citados 960 professores do Externato⁵²⁷.

No final daquele ano, foi instituído o Decreto nº 55.244, de 21 de dezembro de 1964:

⁵²⁵ Diário de Notícias, ed. 12742, 5 de junho de 1964. Professores do Col. Pedro II obtiveram emenda favorável, p. 6.

⁵²⁶ Em 1970, os professores universitários receberam um aumento, passando a receber quatro mil cruzeiros mensais. Porém, segundo o *Diário de Notícias*, os professores secundários foram esquecidos e continuavam ganhando mal. O jornal lembra que o nível 19 era inferior à formação dos professores do Pedro II, sendo um nível inferior do serviço público ao do assistente social, enfermeiro e outras profissões com exigências de formação inferiores (Diário de Notícias, ed. 14508, 27 de fevereiro de 1970, Magistério esquecido, p. 4)

⁵²⁷ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 3 de março de 1967, p. 107.

Art. 1º Os cargos do magistério federal vinculados aos respectivos cursos dos níveis superior e médio são classificados, de acordo com a seguinte discriminação do disposto no § 1º do art. 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964:

I - No nível 22:

Professor do Ensino Superior, código EC-502;

II - No nível 20:

- Assistente de Ensino Superior, código EC-503;

III - No nível 19:

- Instrutor de Ensino Superior, código EC-504;

- Professor de Cursos Isolados, código EC-512, quando vinculados ao Curso Superior de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional ou ao Curso de Museus do Museu Histórico Nacional;

- Pesquisador (Universidades Federais):

IV - Ainda no nível 19:

- Professor de Ensino Secundário, código EC-507;

- Professor de Ensino Industrial Técnico, código EC-506;

- Professor de Ensino Industrial Básico, código EC-510;

- Professor de Ensino Agrícola Técnico, código EC-505;

- Professor de Ensino Agrícola Básico, código EC-508;

- Professor de Ensino Comercial, código EC-515 (Universidade do Rio Grande do Sul)

- Professor de Práticas Educativas, código EC-511 (quando de Educação Física ou de Canto Orfeônico).

Art. 2º A execução do disposto no artigo anterior fica condicionada ao preenchimento, por parte dos ocupantes dos cargos nele relacionados, das exigências legais de habilitação para o exercício profissional.

Parágrafo único. Expedido o decreto, a direção de cada estabelecimento de ensino verificará a regularidade do exercício profissional, pela aplicação dos arts. 61 e 98 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, providenciará a lavratura de apostila nos títulos dos funcionários beneficiados, consignando a nova situação funcional, bem como, junto ao órgão competente, o pagamento dos vencimentos correspondentes aos novos níveis (BRASIL, Decreto nº 55.244, de 21 de dezembro de 1964).

Em 1966, em carta enviada ao Ministro da Educação, assinada pelo Professor Manoel Pereira Reis⁵²⁸, representante dos professores do ensino secundário da Congregação⁵²⁹ do Colégio Pedro II, foi pleiteada a classificação dos professores no nível 22 de acordo com a Lei nº 4.351/64. No requerimento assinado pelo Diretor do Colégio, foram descritos 860 professores e 33 catedráticos. Em apoio ao pedido, o jornal *Diário de Notícias*⁵³⁰ publicou uma reportagem, na qual indagava se todos os professores do

⁵²⁸ Professor de História da Seção Sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

⁵²⁹ No ano de 1965, o Diário de Notícias, na votação para a Congregação, noticiou que o Colégio contava com mais ou menos mil professores, e, destes, 40 faziam parte da Congregação (Diário de Notícias, ed. 12979, 16 de março de 1965, Representação, p. 10).

⁵³⁰ Diário de Notícias, ed. 13287, 15 de março de 1966. Professores do colégio Pedro II reclamam classificação no nível 22, p. 6.

Colégio possuíam quatro anos de curso na Faculdade de Filosofia (os formados em períodos anteriores da criação dessas instituições tiveram que se adequar por meio de registro no MEC). Essa indagação, conforme a reportagem, era importante para entender o porquê esses professores foram classificados no nível 19, e não no que a Lei lhes conferia, já que tinham a formação esperada. Por isso, o jornal informava que, o certo era que fossem incluídos no nível 22, como no caso de professores do Ensino Superior.

Para uma conversa com os deputados sobre o tema da reclassificação⁵³¹, o Professor Odin Casses⁵³² foi enviado à Brasília e recebeu o apoio do Deputado Benjamim Farah, que fez o seguinte discurso de apoio na Tribuna:

Os professores do Colégio Pedro II, que tanto contribuem para o desenvolvimento da cultura da nossa juventude, num estabelecimento de ensino secundário considerado padrão, não foram contemplados nesse aumento. Já de outras vezes têm sido relegados a um plano secundário, conforme a Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, que os classificou erradamente no nível 19 (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1966, p. 6).

No mês seguinte, o Ministro Pedro Aleixo encaminhou um ofício ao Presidente da Comissão de Classificação de Cargos, Dr. Paulo Poppe de Figueiredo, e pediu a suspensão do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, “e os professores do Ensino Secundário”⁵³³.

O apoio do *Diário de Notícias*⁵³⁴ ao movimento de reclassificação era demonstrado em suas notícias, como em março de 1967, quando os professores foram chamados de esquecidos e injustiçados. Informavam que a luta já duraria três anos e, mesmo com o fim do Governo do Marechal Castelo Branco, nada havia se alterado, continuando os professores a serem rebaixados e humilhados, uma vez que precisavam pedir esmolas enquanto outras categorias já haviam conseguido sua reclassificação.

Agora que o Colégio Pedro II acaba de obter sua autonomia, livrando-se dos burocráticos e da servidão, o que o submeteria à Reforma Administrativa – segundo declarações dos seus maiores –, é de esperar-se tomem corpo as esperanças do milhar de professores que nele labutam. Estabelecimento autárquico, terá forças o educandário para

⁵³¹ Diário de Notícias, ed. 13350, 29 de março de 1966, Teve boa repercussão na câmara federal a situação dos mestres do col. Pedro II, p. 6.

⁵³² Professor de História. NUDOM, Colégio Pedro II. Enquadramento de Professores. 1964-1966.

⁵³³ Diário de Notícias, ed. 13374, 26 de junho de 1966, Congresso atenderá em última instância a aspiração dos professores do Pedro II, p. 6.

⁵³⁴ Diário de Notícias, ed. 13598, 19 de março de 1967. Os professores esquecidos, p. 4.

remunerar com decência aos seus mestres? Se assim não for, pouco haverá que aguardar da melhoria do ensino. Os duros tempos contemporâneos repelem o idealismo. A produção em qualquer setor está subordinada ao ganho correspondente. Tem que sobreviver o professorado e mais tem que sustentar família e manter-se em dia com o progresso educacional que requer a compra de livros, material de ensino, intercâmbio etc. O governo que passou desprezou ostensivamente os reiterados apelos formulados pelo notável instituto, glória da educação (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1967, p. 4).

A matéria do jornal *Diário de Notícias*, ainda, lembrava que, com o arrocho salarial da educação, o êxodo diário dos professores dos níveis primário e médio no País só aumentava. Portanto, o jornal ressaltava que, em um futuro próximo, todos estariam pagando por aquele erro; ou seja, o de não investir na educação⁵³⁵.

Mesmo o professor Odin Casses tendo demonstrado em circular que as reivindicações dos professores estavam tramitando com pareceres favoráveis na Comissão de Classificação de Cargos⁵³⁶ desde 1966, no ano seguinte, em 1967, o Diretor-Geral, professor Vandick da Nóbrega, entrou em contato com o Ministro da Educação e Cultura solicitando a classificação no nível 22, reafirmando que o Colégio atendia 15.000 estudantes com os mil professores. Pela dedicação desses profissionais, pedia que o Executivo resolvesse essa injustiça antes que cada professor tivesse que se dirigir ao Judiciário⁵³⁷. Segundo o *Jornal do Brasil*, o Ministro Tarso Dutra recebeu o memorando do Diretor e já havia encaminhado aos órgãos competentes o exame da matéria⁵³⁸. De acordo com Pereira Reis, representante da Congregação do Colégio Pedro II, o Diretor-Geral do DAPC (antigo DASP), Belmiro Siqueira, informava ter conhecimento do Processo nº 3.232/66, de 31 de outubro de 1966 (Diário Oficial de 10/11/66), e dos pedidos do Diretor Vandick da Nóbrega e que seriam resolvidos de forma favorável. Siqueira lembrou que, com a transformação do Colégio em Autarquia, o processo foi enviado ao Colégio para que o Diretor desse seu parecer, que foi favorável⁵³⁹.

Em maio de 1967, o Diretor-Geral anunciou que os professores não teriam aumento salarial⁵⁴⁰. Em julho de 1967, em declaração ao jornal *Diário de Notícias*, Vandick da Nóbrega declarou que os professores do Colégio precisavam preencher uma

⁵³⁵ Diário de Notícias, ed. 13824, 12 de novembro de 1967, Êxodo de professores, p. 4.

⁵³⁶ Diário de Notícias, ed. 13446, 20 de setembro de 1966. Professor Odi Casses ao DN: Reivindicações dos professores do Pedro II serão atendidas, p. 6.

⁵³⁷ Diário de Notícias, ed. 13663, 3 de junho de 1967. Professores de ensino secundário, p. 4.

⁵³⁸ Jornal do Brasil, ed. B00040, 24 de maio de 1967. Tarso reverá níveis no Pedro II, p. 7.

⁵³⁹ Correio da Manhã, ed. 22763, 21 de junho de 1967, DAPC examinará níveis do Pedro II, p. 3.

⁵⁴⁰ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 29 de maio de 1967, p. 59.

ficha individual do servidor declarando o número de aulas, fato citado anteriormente tanto pelo Diretor como pelos professores. Os professores do secundário, que exercessem menos de 12 ou nove horas, em caso de coordenador, e que tivesse horista convocado para exercer a mesma função, deveriam completar, primeiro, a carga horária do professor do próprio Colégio. No caso daqueles que exerciam dois cargos, deveriam exercer as horas dos dois cargos, se fosse possível e necessário, até em outra unidade⁵⁴¹.

Como vimos anteriormente, em uma relação de aproximação da sua rede de apoiadores dentro do Colégio, podemos perceber que o Diretor-Geral Vandick da Nóbrega demonstrava seu apoio ao aumento salarial dos professores e, como vimos, ainda, ele, também, teve seu salário rebaixado na função de Diretor-Geral, não acompanhando o aumento dos reitores das universidades. Na saudação aos professores pelo Dia do Mestre, em 1967⁵⁴², o Diretor prometeu lutar com os professores pela elevação do nível, como uma forma de reparo à injustiça. Nas palavras do Diretor, os professores tinham “a tarefa que desempenham no preparo do futuro da Pátria, instituindo e plasmando o espírito de nossa promissora juventude” (JORNAL DO BRASIL, 1967, p. 26). No mesmo discurso, o Diretor lamentou o parecer do Procurador-Geral da República, que classificou os professores no nível 19; ou seja, manteve-os segundo a Lei de 1964⁵⁴³. Em um documento de investigação⁵⁴⁴ sobre sua vida, foi ressaltado que foi contrário ao Parecer do Procurador Geral da República, que classificava professores como nível 19. Após esse Parecer do Procurador, o processo foi arquivado. Naquele ano de 1967, para o pagamento dos horistas no mês de dezembro, o Diretor Vandick da Nóbrega se eximiu do salário, já que a verba para o pagamento não havia chegado do Governo Federal, o que foi definido pelo Conselho Departamental como uma atitude louvável, porém injusta⁵⁴⁵.

No comício do Dia do Trabalhador de 1968, os sindicatos convocaram os trabalhadores, para reivindicarem contra as leis salariais, a favor do direito de greve, contra o atestado de ideologias e pela concessão de anistia ampla aos cassados⁵⁴⁶. Naquele mesmo ano, em agosto, os professores horistas do Colégio, aqueles que eram contratados

⁵⁴¹ Diário de Notícias, ed. 13695, 11 de julho de 1967. Diretor do Pedro II determine recenseamento naquele colégio, p. 12.

⁵⁴² Jornal do Brasil, ed. 00166, 15 de outubro de 1967. Vandick promete lutar por nível de professor, p. 26.

⁵⁴³ Tribuna da Imprensa, ed. 05396, 14 e 15 de outubro de 1967. Vandick: nível 19 é injustiça para professores, p. 5.

⁵⁴⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973.

⁵⁴⁵ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 23 de dezembro de 1967, p. 68.

⁵⁴⁶ Correio da Manhã, ed. 23023, 1 de maio de 1968, Comício contra salário baixo, p. 18.

e não concursados, pediam uma definição sobre a situação empregatícia, como férias e salário⁵⁴⁷.

Em sua reeleição para a Congregação do Colégio, em 1968, o Professor Pereira Reis lembrou que aquela luta não estava finalizada, por isso recolheu assinaturas de professores para entrar juridicamente pedindo o aumento salarial, além de lembrar o apoio do Diretor Vandick da Nóbrega em todo o processo⁵⁴⁸.

Entretanto, o mesmo Diretor aparece como responsável pela diminuição brusca no número de professores, que, no ano de 1969, baixou de 393 para 292 no Colégio Pedro II. Mesmo com a economia gerada pela redução, o salário estava atrasado e o Colégio corria o risco de ser fechado em agosto, segundo o *Diário de Notícias*⁵⁴⁹. A situação foi encaminhada ao Ministro da Educação e ao Presidente da República. O jornal chegou a criticar o atraso salarial, lembrado que o País passava por excelentes ideias de descentralização administrativas a partir da IV Conferência Nacional de Educação, que pretendia melhorar a educação⁵⁵⁰:

Os 101 professores dispensados, a título de economia, acusam-no [o Diretor] de lhes haver causado prejuízos. Os restantes 292 acusam-no de não receberem seus salários. O pior é que o Diretor tem a verba necessária em caixa, somente não podendo dela dispor livremente por força do Ato Complementar nº 52, de 2 de maio, o qual, por inadvertência redacional, veda à União nomear, contratar ou admitir funcionário – o Pedro II é autarquia (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1969, p. 4).

O ato complementar citado na reportagem foi utilizado pelo Diretor para justificar a dispensa e a diminuição da carga horária de professores antigos no Colégio, que, aparentemente, estavam sendo preteridos em relação aos novos professores, resultando em tensas discussões internas e incertezas por parte dos professores antigos⁵⁵¹. A justificativa do Diretor⁵⁵² foi a seguinte:

Sendo eu um homem do Governo e da Lei, e Diretor-Geral do Estabelecimento, devo, em face dos Atos Institucionais, que preconiza a

⁵⁴⁷ Diário de Notícias, ed. 14038, 25 de agosto de 1968. Professores horistas do Pedro II, p. 4.

⁵⁴⁸ Diário de Notícias, ed. 14038, 25 de agosto de 1968, Mestres do Pedro II recorrem a justiça, p. 4.

⁵⁴⁹ Diário de Notícias, ed. 14309, 3 de julho de 1969, Professores do Colégio Pedro II, p. 4.

⁵⁵⁰ Diário de Notícias, ed. 14309, 3 de julho de 1969, Professores do Colégio Pedro II, p. 4.

⁵⁵¹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973. Sobre reunião dos professores do Colégio com o Diretor em 05 de abril de 1969.

⁵⁵² Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973.

eliminação de ociosos, subversivos etc., aplicar, obrigatoriamente, o Regimento do Colégio (12 e 24 horas), e, em consequência levar ao conhecimento do Sr. Ministro da Educação a relação dos professores excedentes, a fim de definir a situação de cada um (ARQUIVO NACIONAL, 1973, p. 15).

Os professores negavam as acusações e apontavam a necessidade de abertura de inquérito para apurar irregularidades nas ações do Diretor-Geral, o que, efetivamente, se concretizou⁵⁵³. O processo de investigação apontou inconsistências na carga horária de professores de diferentes *campi*, salas vazias na sede da Zona Sul e medidas paliativas imprecisas para professores a serem dispensados, como a transferência para outras repartições.

Segundo consta no processo, a posição do Diretor foi, predominantemente, refratária às acusações e aos pedidos de esclarecimento, alegando sua disponibilidade para se reportar ao MEC e utilizando sua familiaridade com o ex-colega de Faculdade do Ministro Gama e Silva⁵⁵⁴.

No final daquele ano, mesmo com a discussão de carga horária reduzida de professores, no dia 25 de outubro de 1969, a Congregação decidiu que, antes da organização dos concursos, deveriam ser verificados todos os departamentos e que os programas das disciplinas fossem afixados em portaria ministerial, anexando as observações necessárias às contingências daquele momento. Desse modo, foram pedidas providências quanto às deficiências quantitativas de professores⁵⁵⁵.

Na década de 1970, além das disputas pelo aumento salarial dos professores, novos temas foram descritos, como a realização de concurso para professores, principalmente após a Reforma do Ensino e a transformação de funcionários da Autarquia em Regime Trabalhista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

Em 1970, após a criação da Autarquia, o Colégio não recebeu a verba de 450 mil para o pagamento de seus professores contratados⁵⁵⁶, atrasando o começo das aulas de 15 mil alunos. Porém, de acordo com uma nota do Colégio, o atraso do começo das aulas não tinha relação com a verba, mas com o resultado do vestibular. Assim, o Colégio e a

⁵⁵³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973, p. 16.

⁵⁵⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973.

⁵⁵⁵ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 25 de outubro de 1969, 147.

⁵⁵⁶ Esses professores recebiam por mensalidades, e não por horas/aula. Jornal do Brasil, ed. 00282, 7 de março de 1970, Pedro II só abre se receber verba, p. 1.

Faculdade podiam começar juntos. Em relação aos professores, foi pedido que todos passassem de hora/aula para mensalistas, mas o DASP não permitiu. A única solução foi pedir ao Ministério a transferência da verba até a realização do concurso para enquadrar todos no regime trabalhista⁵⁵⁷. A verba⁵⁵⁸ foi liberada dias depois com a possibilidade de adequação a partir dos concursos⁵⁵⁹.

Em ata de 7 de março de 1970, ficou descrito que os funcionários da Autarquia, que eram regidos pela Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passariam para o regime trabalhista, “por isso foi aumentada a dotação de pessoal variável e reduzida a de serviços de terceiros” (NUDOM, Livro Ata da Congregação, Livro 1961-1975, 7 de março de 1970, p. 175). A Diretoria pretendia realizar concursos para o pessoal administrativo e docente durante as férias, mas, segundo o acordo, isso só poderiam acontecer quando o pessoal fosse transformado em trabalhistas⁵⁶⁰.

Como os trâmites não permitiram um tempo mínimo para as leis trabalhistas e a realização do concurso, o Colégio ficou impedido de reabrir as aulas do ano letivo, causando danos ao ensino. Conforme o documento feito pelo DASP, a transformação do pessoal admitido pela Lei nº 200 em trabalhista não era exequível. Para permitir a continuação do setor administrativo e dos docentes até a realização do concurso em junho daquele ano, seria preciso um aumento da verba de Nc\$ 450.000,000⁵⁶¹.

Foi realizado, em 3 maio de 1970, o primeiro concurso de admissão de professores com provas e títulos para o Colégio, na categoria de professores auxiliares de ensino e não catedráticos, com 800 candidatos. Assim, foram abolidos os chamados professores horistas, que só recebiam salários quando houvesse aula, sem direito a férias e às demais vantagens asseguradas pela CLT⁵⁶², como vimos na década anterior.

Naquele mesmo ano, Ligia Lessa Bastos (ARENA) pediu para o Ministro Jarbas Passarinho analisar a demora do provimento dos candidatos docentes aprovados no concurso para o Colégio Pedro II, mostrando que as relações foram encaminhadas ao SNI e lembrando ser possível uma manobra para que fossem aproveitados os horistas em

⁵⁵⁷ Jornal do Brasil, ed. 00282, 7 de março de 1970, Volta as aulas, p. 2.

⁵⁵⁸ Em 18 de fevereiro de 1972, a receita do Colégio era da importância de Cr\$ 22.671.000,00 vinda da União e os recursos próprios da Autarquia eram de Cr\$ 6.267.200,00, o que previa uma receita de Cr\$ 29.138.200,00.

⁵⁵⁹ Jornal do Brasil, ed. 00285, 10 de março de 1970, Pedro II recebe verbas e marca aula inaugural, p. 15.

⁵⁶⁰ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 7 de março de 1970, p. 175, 175v.

⁵⁶¹ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 7 de março de 1970, p. 175, 175v.

⁵⁶² Em 1965, foi criada a Lei nº 4.725 que legislava sobre os dissídios coletivos, estabelecendo normas e regulando cálculos trabalhistas, salários e taxas entre outros instrumentos.

detrimento dos concursados⁵⁶³. No ano anterior, 100 professores horistas, que atuavam há sete anos, foram dispensados de suas funções sem aviso; apenas, tiveram o cartão de ponto no início do ano e não receberam turmas⁵⁶⁴.

Apenas em 1970, em uma campanha movida pelo próprio Ministro da Educação, Jarbas Passarinho⁵⁶⁵, o nível 22 voltou a ser debatido e, na visão do Ministro, a “equiparação dos professores de nível médio às demais categorias profissionais de técnicos de educação é justa e vem atrasada” (JORNAL DO BRASIL, 1970, p. 13). O novo valor atingiria 2 mil professores, que aumentariam seus vencimentos para NCr\$ 883,87 (no nível 19, era de NCr\$ 663,35⁵⁶⁶). Seriam atingidos apenas os efetivos e a situação dos 30% de contratados não seria alterada⁵⁶⁷. Com o Decreto Presidencial aprovado, o Diretor Vandick Londres, segundo o jornal⁵⁶⁸, ressaltou que o valor para o nível 22 fez com que professores com carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais passassem a receber menos, pois era um valor de Cr\$ 2,50 por aula⁵⁶⁹:

De acordo com os novos níveis salariais anunciados pelo Governo, o professor de ensino médio federal tiver que dar 20 aulas semanais para ganhar Cr\$ 824,00 ao invés de aumento de vencimentos, ele será reduzido em Cr\$ 2,50 por aula [...] convencido de que o Presidente da República não haverá de decepcionar a laboriosa classe dos professores, e que no próximo dia 15 – Dia do Mestre – o General Médici poderá corrigir qualquer equívoco [...]. Para nós do Colégio Pedro II, o problema só será resolvido se o Governo atender a nossa reivindicação, que é a equiparação salarial ao magistério superior, que agora em 1970 foi retirada [...] que mantenha uma equiparação equânime, que sempre foi apoiada pela força da tradição (JORNAL DO BRASIL, 1970, p. 2).

A seguir, o Decreto Lei nº 1.126, de 2 de outubro de 1970, que fixava os vencimentos básicos do pessoal docente do ensino médio federal, tirava a equiparação do Colégio com o Ensino Superior:

Art. 1º Os vencimentos e salários básicos do pessoal docente do ensino médio federal, para um regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, serão de Cr\$883,87 (oitocentos e oitenta e três cruzeiros e oitenta e sete

⁵⁶³ Diário de Notícias, ed. 14727, 31 de outubro de 1970, Arena vê impactos no governo Médici, p. 3.

⁵⁶⁴ Correio da Manhã, ed. 23356, 8 de junho de 1969, Professores dizem que demissão veio sem aviso: Pedro II, p. 6.

⁵⁶⁵ Jornal do Brasil, ed. 00019, 30 de abril de 1970, Aumento proposto pelo MEC para professor secundário atingiria dois mil no país, p. 13.

⁵⁶⁶ O salário mínimo de 1970 era de NCr\$ 187,20 (Decreto nº 66523, de 1970).

⁵⁶⁷ Jornal do Brasil, ed. 00019, 30 de abril de 1970, Aumento proposto pelo MEC para professor secundário atingiria dois mil no país, p. 13.

⁵⁶⁸ Jornal do Brasil, ed. 00154, 3 de outubro de 1970, Professor diz que decreto reduz salário, p. 2.

⁵⁶⁹ Jornal do Brasil, ed. 00154, 3 de outubro de 1970, Professor diz que decreto reduz salário, p. 2.

centavos) mensais, a que corresponderá o valor horário de Cr\$9,82 (nove cruzeiros e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. O disposto neste artigo abrange os cargos integrantes do sistema de ensino médio federal, atualmente classificados no nível 19 do sistema de classificação de cargos, bem como os empregos correspondentes.

Art. 2º No interesse da Administração, e concordando o servidor, o pessoal de que trata este Decreto-lei poderá ser submetido a regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho efetivo em dois turnos completos, observado o valor horário fixado no artigo anterior e consideradas quatro semanas e meia por mês, com o compromisso de não exercer outro cargo, função ou atividade remunerada em órgão público ou privado.

Art. 3º Ao órgão central do sistema de pessoal caberá o controle da aplicação do disposto neste Decreto-lei, observadas as normas estabelecidas em regulamento.

Art. 4º As despesas decorrentes do disposto no presente Decreto-lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, realizando-se, quando necessário, a compensação em outras dotações para evitar aumento de despesa (BRASIL, 1970, s/p).

Em 1971, em um estudo feito para a aplicação da Reforma de Ensino no Colégio, o Professor Rocha Lima identificou que havia uma origem heterogênea de professores no Colégio Pedro II, que deveria ser respeitada a partir da integração do ensino com a Reforma a partir da Lei nº 5.692/71. As categorias, que existiam no Colégio, eram de Professores Catedráticos nomeados pelo Presidente ao passarem por concurso de provas e títulos; Professores Titulares da Faculdade de Humanidades Pedro II, que fizeram exames de credenciais pelo CFE; Professores Efetivos de curso secundário (procedências variadas); e Livres Docentes e futuros professores do ensino fundamental (quatro primeiras séries). Essa última informação indicava a possibilidade de ocorrer o ensino dos anos iniciais de 1º grau no Colégio, o que não foi concretizado e gerou a diminuição dos alunos, como vimos anteriormente. A proposta de Rocha era que a Congregação, a partir da Reforma, fosse composta de membros natos (Catedráticos), eleitos dos diferentes níveis (com mandato de três anos e uma possível reeleição), o Diretor-Geral, o Vice-Diretor Geral, professores eméritos (honoríficos) e representantes dos antigos alunos⁵⁷⁰.

Em pesquisa de Frankfurt (2011), a autora analisa documentos de relatores da Reforma, que indicavam ser essencial um aumento de 200.000 professores no Brasil para atender às mudanças estabelecidas pela Reforma de 1971, mostrando que a profissão

⁵⁷⁰ NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971, p. 5.

docente, naquele momento, era pouco atrativa devido à diminuição do salário para o aumento do quadro.

Em reportagem de 1971, o Diretor Vandick Londres da Nóbrega reafirmou que os professores horistas⁵⁷¹ não retirariam os direitos dos professores concursados, que foram admitidos em fevereiro daquele ano. Segundo o Diretor, já haviam sido solicitados os recursos para o pagamento dos concursados admitidos, já que as verbas orçamentárias para tal fim tinham sido utilizadas para suprir o aumento do salário de professores do ensino secundário. O concurso foi feito em maio de 1970: “Primeira vez na história que foram realizados concursos públicos de títulos para admissão de professores não catedráticos de várias disciplinas, aos quais concorreram mais de 800 candidatos” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 5). Porém, por causa da tramitação da autorização das admissões, esses candidatos foram convocados apenas em fevereiro de 1971⁵⁷².

Os professores afirmavam as irregularidades do Diretor em coluna do jornal *Diário de Notícias*⁵⁷³, em junho de 1971, quando reclamavam que todos os professores estavam recebendo salário mínimo, sem distinção de cargo, como estabelecido em Decreto Presidencial⁵⁷⁴:

Funcionários do Colégio, regidos pela Lei Trabalhista, percebemos o salário mínimo sem distinção de cargos, embora o Sr. Diretor-Geral saiba que há decreto-lei, assinado pelo Presidente da República, que diz que para efeito de vencimentos de funções assemelhadas deve ser adotado, independente do regime jurídico a que seja sujeito o funcionário, uma igualdade de vencimentos, seja ele regido pela consolidação das Leis do Trabalho ou pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1971, p. 2).

Segundo os professores, em denúncia feita ao *Diário de Notícias*⁵⁷⁵, os aprovados em concurso não foram convocados para suprir vagas de aposentadorias e demissões, deixando o quadro “deficitário, o que prejudica o andamento das aulas” (DIÁRIO DE

⁵⁷¹ Antes do concurso, quando surgia a necessidade de um professor, no lugar de aposentadoria e licença, eram convocados professores no regime de horistas, que não tinham direito a INPS nem férias e não podiam ser admitidos pela CLT, já que a legislação exigia concurso (Diário de Notícias, ed. 14866, Diretor do Pedro II explica o concurso, 17 de abril de 1971, p. 4).

⁵⁷² Diário de Notícias, ed. 14826, 28 de fevereiro de 1971, Pedro II garante a vez de concursados, p. 5.

⁵⁷³ Diário de Notícias, ed. 14915, 13 de junho de 1971, Mestres do Pedro II reclamam tratamento de acordo com a lei, p. 2.

⁵⁷⁴ Diário de Notícias, ed. 14915, 13 de junho de 1971, Mestres do Pedro II reclamam tratamento de acordo com a lei, p. 2.

⁵⁷⁵ Diário de Notícias, ed. 14915, 13 de junho de 1971, Mestres do Pedro II reclamam tratamento de acordo com a lei, p. 2.

NOTÍCIAS, 1971, p. 2). A professora convocada para assumir o cargo na Cadeira de Educação Moral e Cívica, por exemplo, que passou em primeiro lugar, já era aposentada do cargo de Química na instituição e, também, do Estado, e a nomeação foi um arranjo realizado pelo Diretor, para um terceiro emprego para a professora, o que era proibido⁵⁷⁶. O professor convocado para Geografia, também, já era funcionário do Colégio⁵⁷⁷. Em resposta do Diretor, foram convocados 149 professores concursados, mas, para algumas disciplinas, como Latim e Alemão, faltavam professores.⁵⁷⁸

Em uma disputa de retóricas⁵⁷⁹ entre o Deputado J. G. Araújo Jorge – que afirmou que os professores do Colégio Pedro II recebiam um pouco mais que um cabo e menos que um sargento –, e o Diretor-Geral do Colégio, podemos perceber que o salário dos professores do Colégio era sempre um tema central. Em resposta ao Deputado, Vandick da Nóbrega, em nome da comunidade do Colégio Pedro II, afirmou que as comparações eram imprecisas e malévolas, e que serviam para o público ter uma falsa impressão da realidade, já que o militar era impedido de exercer outras funções e o professor poderia acumular. Demonstrando que o Diretor jogava de acordo com seus interesses, em alguns momentos, ele defendia o aumento salarial, em outros, apoiava o Governo. A seguir, no Quadro 48, podemos analisar a diferenças dos valores.

⁵⁷⁶ Diário de Notícias, ed. 14915, 13 de junho de 1971, Mestres do Pedro II reclamam tratamento de acordo com a lei, p. 2.

⁵⁷⁷ Diário de Notícias, ed. 14915, 13 de junho de 1971, Mestres do Pedro II reclamam tratamento de acordo com a lei, p. 2.

⁵⁷⁸ Diário de Notícias, ed. 14916, 15 de junho de 1971, Pedro II explica pagamento e falta de professores, p. 11.

⁵⁷⁹ Diário de Notícias, ed. 14864, 15 de abril de 1971, Diretor geral do Pedro II diz quanto ganha seu professor, p. 13.

Quadro 48: Comparação de valores salariais entre exército e professores

Ano/Valor	Lei nº 4.242 de 17/7/1963 até 26/6/1964 ⁵⁸⁰	1971 ⁵⁸¹	Decreto-Lei nº 1.126/70
Coronel	Cr\$ 90.000,00	Cr\$1.752,00 mais vantagens, chegando a Cr\$3.000,00	
Tenente		Cr\$744,00 com as vantagens, chega a Cr\$1.116,00	
Cabo		Cr\$198,00 com vantagens, Cr\$239,00	
Professor de ensino secundário	Cr\$ 78.000,00 (mesmo valor de um major)		Cr\$1.060,00 com vantagens, chega a Cr\$1.436,00; no regime de 20 horas semanais, chega a Cr\$2.201,00
Professor Catedrático do CPII	Cr\$ 120.000,00		Cr\$1.135,00 com quinquênios pode chegar a Cr\$1.522,00; e com a acumulação; Cr\$3.000,00

Fonte: Diário de Notícias, ed. 14864, 15 de abril de 1971, Diretor geral do Pedro II diz quanto ganha seu professor, p. 13.

Com a retirada da equiparação do Colégio com o Ensino Superior, os professores passaram a receber Cr\$1.060,00, valor um pouco abaixo que o de Tenente, que correspondia a Cr\$1.116,00.

A partir de uma série de denúncias feitas pelo Tribunal de Contas e pelos jornais, o Diretor Vandick da Nóbrega foi acusado de contratar professores sem concurso para o Colégio. No Ofício nº 468/72, o Diretor enviou um texto ao Ministro da Educação, defendendo-se das acusações. Segundo o Diretor, ele estava baseado no item II do art. 129 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. O Diretor chegou a desmentir o Ministro Jarbas Passarinho, conforme matéria do jornal, de que estava preterindo professores, que não se submeteram ao concurso, àqueles aprovados, e que convocou “por absoluta necessidade de ensino”, baseado nos termos do artigo 111 do Decreto-Lei nº 200, cerca de 200 professores em março de 1970.

A primeira investigação, que envolveu o nome de Vandick da Nóbrega em 1972, foi o Encaminhamento nº 12, de 20 de janeiro de 1972, à Assessoria Regional de Segurança e Informações (ARSI/GB), a partir de uma carta da Professora Sue Nogueira de Lima Verde⁵⁸², que solicitava abertura de inquérito administrativo no Colégio Pedro

⁵⁸⁰ Salário mínimo de 1964 era de Cr\$ 42.000,00 (Decreto nº 53578, de 1964).

⁵⁸¹ Salário mínimo de 1971 era de Cr\$ 225,60 (Decreto nº 68576, de 1971).

⁵⁸² Em pesquisa de Geise de Freitas (2019, p. 276): “Sue Nogueira, que passou a se chamar, depois de casada, Sue Nogueira de Lima Verde. Em 1956, lecionava no Curso Normal do Instituto de Educação do

II devido a irregularidades no Estabelecimento⁵⁸³. Em Ata Departamental, de 16 de novembro de 1971, podemos perceber que o nome da denunciante, a Professora Sue Lima Verde, foi retirado da folha de pagamento do Colégio no mês de setembro, ao qual ela pediu a reconsideração. Em relato registrado em Ata do Conselho Departamental, o Professor Rocha Lima expõe a situação⁵⁸⁴:

A vida funcional da Requerente transcorreu um tanto tumultuada no ano letivo em curso – não só por motivo da intercorrência de uma Comissão de Sindicância por ela requerida ao Sr. Diretor Geral para apuração de fatos que teriam ocorrido na Seção Norte, senão por afastamento temporário dela para tratamento de saúde. Tudo isso gerou, no plano administrativo, certo ambiente de incompreensão (NUDOM, 1971, p. 167v).

Por não haver indisciplina, a requerente voltou a receber seu salário⁵⁸⁵. Podemos interpretar esse fato como uma tentativa de punição pela denúncia aos órgãos superiores contra o Diretor do Colégio.

Em 9 de agosto de 1972, segundo notícia do *Jornal do Brasil*⁵⁸⁶, o Ministro Jarbas Passarinho enviou um ofício ao Presidente do Tribunal de Contas da União, Mem de Sá, solicitando informações sobre as denúncias de que o Colégio Pedro II teria contratado os serviços de uma firma particular para a contratação de professores de Matemática e Desenho. A denúncia havia sido feita pelo Ministro Wagner Estelita, que, ao julgar as contas da Presidência da República, admitiu ter o Colégio aplicado erroneamente o artigo 10, parágrafo 7º, do Decreto-Lei nº 200, que tratava da contratação de serviço. O Colégio estava contratando professores sem concurso público por intermédio de uma agência, além de pagar a estes um maior salário do que aos próprios professores da Casa. De acordo com Estelita, os contratos só podiam ser realizados em execuções de trabalhos-meio, e não para tarefas-fim; ou seja, apenas para trabalhos de serviços gerais. Como resposta às denúncias do Tribunal de Contas da União, Vandick da Nobrega afirmava que

Rio de Janeiro, ministrando as disciplinas Português e Literatura Brasileira. No Colégio Pedro II, começou a trabalhar em dezembro de 1958 até a data do pedido de afastamento, em 1967, quando ingressou na Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho. Entre 1957 e 1961, foi cedida ao INES exercendo função docente”.

⁵⁸³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973, p. 22.

⁵⁸⁴ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 16 de novembro de 1971, p. 167v.

⁵⁸⁵ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 16 de novembro de 1971, p. 167v.

⁵⁸⁶ *Jornal do Brasil*, ed. 00111, 9 de agosto de 1972. Passarinho pede informação sobre acusação ao Pedro II, p. 15.

a impossibilidade de contratação de pessoal, a não ser por concurso, podia gerar um obstáculo ao serviço público, pois fazia apenas um ano que o Colégio Pedro II realizara tal procedimento, o que já era comum em outras repartições do Ministério da Educação. Se não conseguisse autorização para os contratos, muitos alunos ficariam sem aula⁵⁸⁷.

A solução para a crise foi a autorização de o Colégio contratar os professores de Matemática e Desenho por meio de contrato de firma particular, artifício, que foi considerado irregular pelo Tribunal de Contas. Todavia, segundo Passarinho, a solução final seria a realização de um concurso.

No final de 1972, quando em reunião ordinária do Conselho de Curadores sobre a contratação de professores por meio da firma, foi decidido que eram corresponsáveis juntos à Diretoria pelas medidas tomadas com apoio no artigo 10, parágrafo 7º, do Decreto-Lei nº 200:

Art. 10. A execução das atividades da Administração Federal deverá ser amplamente descentralizada.

§ 1º A descentralização será posta em prática em três planos principais:

- a) dentro dos quadros da Administração Federal, distinguindo-se claramente o nível de direção do de execução;
- b) da Administração Federal para a das unidades federadas, quando estejam devidamente aparelhadas e mediante convênio;
- c) da Administração Federal para a órbita privada, mediante contratos ou concessões.

§ 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução (BRASIL, 1967, s/p).

Diante da impossibilidade de contratar novos professores pelo artigo 111 do Decreto-Lei nº 200 de 1967:

Art. 111. A colaboração de natureza eventual à Administração Pública Federal sob a forma de prestação de serviços, retribuída mediante recibo, não caracteriza, em hipótese alguma, vínculo empregatício com o Serviço Público Civil, e somente poderá ser atendida por dotação não classificada na rubrica 'PESSOAL', e nos limites estabelecidos nos respectivos programas de trabalho (BRASIL, 1967, s/p),

⁵⁸⁷ Jornal do Brasil, ed. 00111, 9 de agosto de 1972. Wandick acha contrato necessário, p. 15.

Foram contratados professores em caráter de emergência. Em relação aos valores salariais serem mais altos para os professores contratados, o documento ressaltava que, como constava na ata do dia 27 de julho de 1972, seria paga, a cada professor, a aula na base de 14 cruzeiros, quando o salário de um professor efetivo, segundo a legislação trabalhista, era de 14 cruzeiros e 13 centavos.

Em Ata da Congregação, de 22 de dezembro de 1972, foi aprovado, pelo Conselho Departamental, que professores regidos pelas Leis do Trabalho passariam a receber, como atividade extraclasse, um acréscimo correspondente a 66,66% do total das aulas ministradas. Assim, um professor CLT, que ministrava 12 aulas, receberia por 20 aulas. Também, foi apresentado o novo Regimento do Colégio Pedro II para aprovação e aprovada a abertura de processo de concurso para disciplinas necessárias para a nova Reforma de Ensino, como Contabilidade de Custos, Estatística e Economia e Mercado entre outras não citadas⁵⁸⁸. Esse segundo concurso foi realizado em 15 de fevereiro de 1973, abrangendo todas as disciplinas, inclusive as da Reforma do Ensino, como as matérias profissionalizantes, mas os professores foram contratados a partir de abril de 1973 como professores auxiliares, a nova categoria instituída por lei, quando se aboliaram os professores catedráticos.

Em reunião do Conselho Departamental, do dia 13 de julho de 1973, o Professor CLT, Alberto Saltul, solicitou um maior número de aulas. O Conselho Departamental deixou claro que não era responsabilidade do órgão analisar a legislação trabalhista, acreditando ser esse o motivo da diminuição, mas foi explicado pelo próprio requerente que a diminuição da sua carga horária foi consequência de redução de hora da disciplina, que lecionava na turma (não foi possível encontrar a informação da disciplina lecionada por esse professor), pelo currículo adotado pelo Colégio a partir da nova Lei. A resolução dada ao caso foi que, pelo aspecto pedagógico, o Diretor da Unidade poderia atribuir ao professor as cinco horas, que lhe foram diminuídas, ficando o docente com a incumbência de substituir professores em turma sem aula⁵⁸⁹.

Como podemos perceber, o novo currículo definiu novas disciplinas, a parte profissionalizante, diminuindo algumas horas no currículo geral. Mesmo 1973 sendo o segundo ano de alteração curricular da Lei, essas mudanças já eram sentidas na carga horária do professor, principalmente os contratados por CLT, que perdiam o maior número de aulas. Como vimos, uma Comissão do MEC, de 1977, dizia que os professores

⁵⁸⁸ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 22 de dezembro de 1972, p. 175.

⁵⁸⁹ NUDOM, Livro Ata do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 13 de julho de 1973, p. 31v, 32.

deveriam ser polivalentes e, também, lecionar em diversas disciplinas nas habilitações, lembrando que, ao mesmo tempo em que alguns professores perderam aulas, em outras disciplinas faltavam professores.

Durante o ano de 1973, o Colégio passou pela aprovação do projeto de Reforma Administrativa. Uma Comissão foi constituída pelos Conselheiros Haroldo Lisboa da Cunha, Nilo Bernardes e Carlos Potsch, que, juntamente com a Firma Maximus Estudos Econômicos e Contábeis, foram encarregados dos estudos da reestruturação da Autarquia⁵⁹⁰. Em setembro daquele ano, o Conselho Departamental aprovou, por unanimidade, a conclusão do parecer emitido pela Comissão⁵⁹¹.

Em 14 de setembro de 1973, o Professor Haroldo Lisboa da Cunha teceu comentários na reunião da Congregação sobre a angústia pela falta de professor de Matemática, especialmente na Seção Tijuca, na qual turmas estavam sem aula desde o início do segundo período. Pediu para que fossem ultimadas as formalidades de contrato pela CLT dos concursados excedentes em fila, que aguardavam nomeação. O Diretor-Geral Vandick informou que o tema foi tratado no Conselho Departamental em reunião de 31 de agosto de 1973 e que chegou à conclusão de que a Direção poderia aproveitar os alunos da 4ª série da Faculdade de Humanidades Pedro II⁵⁹².

Como vimos anteriormente, Matemática e Desenho foram disciplinas críticas para o Colégio conseguir professores disponíveis. Primeiro, no ano anterior, o Diretor utilizou do mecanismo de contrato de professores, o que foi criticado por ser uma firma, que cobrava um valor a mais que o salário dos próprios professores do Colégio. No ano de 1973, foram utilizados alunos da própria Faculdade para lecionar. A falta de professores das áreas de Matemática, Química e Física foi tema de discussão ao longo da década no Conselho Departamental. Os Conselheiros percebiam que profissionais dessas áreas preferiam seguir a carreira para a indústria do que lecionar, uma vez que tinham melhor remuneração.

Em 29 de junho de 1974, o Senador Benjamim Farah (MDB-GO) fez um pronunciamento, no qual destacou a figura do professor, ressaltando que, durante todas as Reformas de Ensino ocorridas no País, a imagem do professor sempre foi a de uma figura de preocupação para que tivessem êxito. Mas, no caso de 1971, a Reforma não era acompanhada de salários condizentes e compensadores. Ele ressaltava que, naquele

⁵⁹⁰ NUDOM, Livro Ata do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 25 de maio de 1973.

⁵⁹¹ NUDOM, Livro Ata do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 14 de setembro de 1973, p. 48v.

⁵⁹² NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 14 de setembro de 1973, p. 178.

momento, um professor universitário ganhava menos de dois mil cruzeiros⁵⁹³. Mesmo com a inclusão da dedicação exclusiva, era difícil o docente alcançar os quatro mil cruzeiros, e um professor de Ciências Humanas era impedido de ter regime de dedicação exclusiva, segundo o Senador. Em relação ao Colégio Pedro II, o Senador lembrou que os docentes sempre foram equiparados aos do Ensino Superior, desde o Império, porém foram, inexplicavelmente, rebaixados, quando foi retirado o título de Catedrático mesmo que a entrada no Colégio como docente fosse a mesma; ou seja, as mesmas provas de concurso, que um professor universitário percorria.

A Lei nº 5.692/71 estabelecia que deveria se atribuir, aos professores, remuneração condigna mesmo que o Governo Federal só conseguisse conceder auxílios financeiros aos Estados. A Reforma, para dar certo, segundo o Senador, precisava que o docente tivesse criatividade e se reciclasse, o que seria possível apenas com a melhoria salarial, como podemos ver em dois parágrafos da Lei, o primeiro no artigo 54, que vimos anteriormente. O plano, que deveria ser feito pelos sistemas de ensino, que vinculava a concessão de auxílio federal, tinha que ter um planejamento de remuneração condigna e pontual dos professores. O artigo 39 diz:

Art. 39. Os sistemas de ensino devem fixar a remuneração dos professores e especialistas de ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista a maior qualificação em cursos e estágios de formação, aperfeiçoamento ou especialização, sem distinção de graus escolares em que atuem (BRASIL, 1971, s/p).

Ainda segundo o Senador, apenas 57% dos professores eram regulamentados para o ensino do antigo primário e 36%, para o antigo ginásio. A intenção era chegar em 1980 com a formação de duzentos mil professores já no ensino básico. O Senador, inclusive, citou uma fala do Ministro Jarbas Passarinho durante a Reforma⁵⁹⁴:

Quanto ao relacionamento de professores e especialistas com instituições e sistemas escolares, há no projeto uma preocupação visível de elevar-lhes o 'status'. Tal como na Reforma Universitária, admitiu-se para o ensino oficial a concomitância dos regimes jurídicos do Servidor Público e da Legislação do Trabalho, deixando para a segunda disposições de nítida intenção valorizadora; tornou-se compulsória a existência de Estatuto do Magistério; vinculou-se o valor dos vencimentos ou salários de nível de formação dos professores e especialistas, em vez de ao grau escolar em que exerçam as suas

⁵⁹³ Em 1973, o salário mínimo correspondia a Cr\$ 312,00 e, em 1974, a Cr\$ 376,80 (RIBEIRO, 2007).

⁵⁹⁴ Diário de Notícias, ed. 16585, 14 de abril de 1976, No Pedro II salário afugenta professores, p. 7.

atividades; e chegou-se ao pormenor – o que é raro no projeto – de condicionar a concessão de auxílios federais ao cumprimento dessas prescrições e à pontualidade de pagamento do pessoal docente (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 4).

Mas, como ressaltado pelo Senador, essa citação não tinha se concretizado até o ano de 1974, já que os Estados não possuíam recursos para colocar em prática o novo Estatuto do Magistério, que, como vimos, deveria ser criado em quatro anos após a mudança da Lei em 1971. Na Guanabara, era pago Cr\$ 4,55 por hora/aula a uma professora primária e em colégios particulares; ou seja, Cr\$ 790,96⁵⁹⁵ de salário inicial para professores do Estado⁵⁹⁶.

Em ata da Congregação, de 24 de novembro de 1974, temos uma mensagem enviada ao Governo pelos representantes do Colégio sobre o Projeto de Lei nº 11/75 no Decreto nº 74.786, de 30 de outubro de 1974⁵⁹⁷;

Nessas mensagens os mestres solicitaram a atenção das autoridades para os seguintes pontos: 1º) correção da completa omissão aos professores titulares que no Projeto de Lei, que no Decreto 74.786, de 30 de outubro de 1974; 2º) substituição do quadro anexo ao Decreto 74.786, de 30 de outubro de 1974, para que seja dado melhor tratamento aos professores de ensino secundário de 1º e 2º graus. 3º) inclusão dos cargos de direção do Colégio Pedro II na esfera federal de acordo com o que dispõe o art. 69 da Lei 5.692 de 1971, digo 4º) inclusão dos cargos de direção no art. 16 do Projeto de Lei nº 11/74 e 5º) manutenção do Colégio Pedro II na esfera federal de acordo com o que dispõe o art. 69 da Lei 5.692 de 1971 (NUDOM, 1974, 188, 188v).

Apenas em 1975 foi oficializada a redistribuição de cargos do MEC para o Colégio Pedro II; isto é, foi feita a redistribuição dos cargos, definindo o cargo de cada professor dentro da Lei e a partir das duas Portarias, que foram instituídas pelo Colégio, as Portarias nº 25 e nº 27, do Diretor-Geral do DASP⁵⁹⁸:

Portaria nº 25, de 17 de janeiro de 1975, do Diretor Geral do DASP
Redistribui com os respectivos ocupantes os seguintes cargos do quadro pessoal do Ministério da Educação e da Cultura para o quadro pessoal do Colégio Pedro II.

Portaria nº 27, de 17 de janeiro de 1975

Resolve, de acordo com o disposto no Art. 99, parágrafo 2º do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir com os respectivos

⁵⁹⁵ Salário mínimo de 1976 era de Cr\$ 768,00 (Decreto nº 77510, de 1976).

⁵⁹⁶ Diário de Notícia, ed. 16585, 14 de abril de 1976, No Pedro II salário afugenta professores, p. 7.

⁵⁹⁷ NUDOM, Livro Atas da Congregação, Livro 1961-1975, 24 de novembro de 1974, p. 188, 188v).

⁵⁹⁸ Em anexo, as Portarias em sua integridade.

ocupantes do quadro do pessoal do Ministério da Educação e Cultura para o quadro do pessoal do Colégio Pedro II (SANTOS *et al.*, 2018, p. 98).

Assim, segundo pesquisa de Santos *et al.* (2018), foram redistribuídos 336 cargos administrativos de diferentes naturezas pela Portaria nº 25 e, pela Portaria nº 27, 210 cargos administrativos de diferentes naturezas, 717 cargos de professores do Ensino Secundário, sete cargos de Professores de Práticas Educativas e 12 cargos de Professores Titulares (ex-Catedráticos).

Em ata da Congregação de 29 de janeiro de 1975, foi definido que o regime de pagamento dos professores e servidores da FAHUPE, com base no art. 145, item X, do Estatuto dos Funcionários Públicos, não poderia ser adotado, a partir do mês de março, uma vez que o Orçamento da União já tinha realizado a distribuição de todos os cargos. Depois de várias sugestões da Congregação, prevaleceu a solução de transferir a outra entidade a condição de mantenedora da FAHUPE. Assim, a Sociedade Educadora Pedro II passaria a ser a Entidade Mantenedora da FAHUPE. A FAHUPE apresentaria à Autarquia Colégio Pedro II alunos da última série de todos os seus cursos, para ministrar aulas a turmas de alunos de 1º e 2º graus do Colégio Pedro II, o que poderia ser em caráter permanente ou para substituição eventual de professores. Para isso, nenhum pagamento seria feito à Sociedade Educadora Pedro II, podendo a Autarquia atribuir, a cada aluno, seis horas de aulas semanais⁵⁹⁹.

Em 1976, foi elaborada uma instrução normativa do Colégio Pedro II para a verificação de desempenho e classificação dos docentes, para fins de transposição de cargos e empregos para a categoria funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º graus (código M-402). O DASP se baseou no artigo 69 do Decreto nº 67.326, de 05 de setembro de 1970, e no dispositivo III do artigo 9º e no artigo 10 do Decreto nº 74.786, de 30 de outubro de 1974. Nesse caso, durante o processo seletivo, o professor deveria optar por ser incluído nessa nova classificação. Com o processo encerrado, o docente habilitado seria lotado no novo Decreto, enquanto os não habilitados seriam incluídos em um quadro suplementar no regime de 20 horas, caso fosse docente em regime CLT, ou seriam dispensados. No caso do Colégio Pedro II, os professores, que entraram por meio de concurso público ou prova pública, estavam dispensados da verificação de desempenho e seriam considerados habilitados para a mudança da classificação no Colégio Pedro II⁶⁰⁰.

⁵⁹⁹ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975, 29 de janeiro de 1975, p. 191, 191v, 192.

⁶⁰⁰ NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa Cunha, pasta 82, sem índice. Instrução Normativa nº s/nº de 1976.

Para assumir os cargos, os professores com licenciatura plena teriam prioridade. A partir dessa nova classificação, os docentes tinham seu salário e regime de trabalho acordados da seguinte forma:

Quadro 49: Regime de trabalho e salário

Nível	Vencimento ou salário mensal Cr\$	Regime de Trabalho Horas semanais	Incentivos Funcionais			
			I	II	III	IV
3	4.300,00	20	-	30%	-	10%
			100%	35%	-	15%
2	3.000,00	20	-	Cr\$1.290,00	30%	10%
			100%	Cr\$ 1.505,00	35%	10%
1	1.750,00	20	-	-	-	10%

Fonte: NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa Cunha, pasta 82, sem índice. Instrução normativa nº s/nº de 1976.

A resposta ao pedido do Diretor de um voto de confiança no Governo foi respondida pelos professores no jornal *Diário de Notícias* (1976, p. 9): “O corpo docente não acredita nas boas intenções do diretor e é opinião geral que ele está atrasando para poder contratar novos professores de suas ligações”. Os professores informaram que estavam preenchendo formulários para o plano de classificação em vão e, por isso, montaram uma comissão, que foi à Brasília, mas não receberam nenhuma resposta⁶⁰¹.

Em 1976, o Colégio passou por um escândalo⁶⁰² envolvendo mais irregularidades, como os certificados falsos dos alunos, que não tiveram aula de Técnico de Eletrônica, citada anteriormente, e o não pagamento de benefícios do Plano de Classificação dos professores. Mesmo com a lotação aprovada junto ao INPS, 800 servidores não sabiam quando iriam receber o benefício. Então, os professores pediam a interferência do DASP. O expediente foi enviado à Brasília e devolvido por incorreções. Isso acontecia, segundo a denúncia, pois Diretores da Autarquia do Colégio Pedro II possuíam diversos empregos públicos acumulados, o que era proibido por lei. Com o levantamento de vida profissional do servidor, feito durante o processo de reclassificação, eles seriam punidos com a demissão do serviço público. O informante, conforme o jornal⁶⁰³, um professor, que estava quase aposentado do Colégio, afirmava que, sempre que um funcionário reclamava do atraso do Plano, sofria ameaça da Direção. Uma circular do Colégio, assinada por

⁶⁰¹ Diário de Notícias, ed. 14681, 8 de agosto de 1976, Vandick pede novo voto de confiança, p. 7.

⁶⁰² Diário de Notícias, ed. 16502, 6 de janeiro de 1976, Pedro II não paga benefícios do plano, p. 9.

⁶⁰³ Diário de Notícias, ed. 16502, 6 de janeiro de 1976, Pedro II não paga benefícios do plano, p. 9.

Vandick da Nóbrega, citado pelo informante, comunicava que “o Plano de Classificação de Cargos era de competência exclusiva da direção e os que não acatassem a essa determinação seriam enquadrados como subversivos” (DIÁRIO DE NOTÍCAS, 1976, p. 9). A denúncia continuava afirmando que o próprio Diretor acumulava funções de catedrático do CPII, nas Faculdade Nacional de Direito e de Filosofia e em diversas Unidades do Pedro II. Outros professores citados foram Carlos Postch, Tito Urbano da Silveira, Fernando Barata⁶⁰⁴, Haroldo Lisboa, Abgar Renault, Haroldo Sumner⁶⁰⁵ e Wilson Dias. Outra revelação citada foi a de que estagiários estavam sendo usados nas aulas da Faculdade para suprir a falta de professores⁶⁰⁶. Funcionários⁶⁰⁷, também, pediram a revisão da sua classificação, pois faziam parte de outras atividades de nível superior no Colégio, como dentistas, farmacêuticos, engenheiros e médicos, em outros cargos, e foram classificados no nível inicial de cada classe.

Para finalizar o assunto, em novembro daquele ano, foi assinada a Instrução Normativa nº 3/76, que classificou todos os professores do Ensino Médio no nível mais elevado do cargo, para evitar a disparidade nos vencimentos básicos, e somente os incentivos permitiriam essa diferença⁶⁰⁸.

Em reunião do Conselho Departamental, de 25 de março de 1977, foi explicada a situação do Colégio em relação aos professores naquele momento. O Professor Carlos Potech destacou que a situação era difícil, visto que muitos professores estavam afastados, ou esperando aposentadoria, ou mesmo já haviam morrido depois de 1974 e que, ainda, constavam no Plano de Classificação de Cargos Grupo-Magistério⁶⁰⁹.

Quanto ao terceiro concurso, redigido pelo edital de 12 de setembro de 1977, foi realizado apenas para as disciplinas Português, Matemática, Organização Social e Política Brasileira (OSP), Química, Educação Física, Biologia, Física e Geografia, para as quais já havia necessidade de novos docentes. Os aprovados em 2 de fevereiro de 1978 foram contratados como professores de 1º e 2º graus, uma vez que ocorrera a modificação na carreira docente (SANTOS *et al.*, 2018, p. 97-98).

⁶⁰⁴ Professor de Grego da Seção Sul. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

⁶⁰⁵ Professor de Geografia da Seção da Tijuca. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

⁶⁰⁶ Diário de Notícias, ed. 16502, 6 de janeiro de 1976, Pedro II não paga benefícios do plano, p. 9.

⁶⁰⁷ Diário de Notícias, ed. 16507, 11 de janeiro de 1976, Servidor do Pedro II quer revisar lotação, p. 8.

⁶⁰⁸ Jornal do Brasil, ed. 00259, 23 de dezembro de 1976, Mensagem aos professores do Colégio Pedro II, p. 15.

⁶⁰⁹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 25 de março de 1977, p. 103.

Em 1977, foi o *Jornal do Brasil*⁶¹⁰ que publicou a indagação do Professor Libânio dos Santos⁶¹¹ sobre a demora da implementação do plano de reclassificação no Colégio:

O primeiro cuidado é indagar do DASP e da diretoria do Colégio Pedro II – outrora **estabelecimento padrão** do nosso sistema escolar – os motivos da inusitada demora, por parte dos respectivos diretores, da aplicação do Plano de Reclassificação de Cargos, naquele conceituado estabelecimento de ensino. São passados longos anos da decretação do referido plano – e mais de sete da Reforma Administrativa que o concebeu – já tendo todos os funcionários federais recebido e usufruído o referido benefício (já falam em um novo plano), sem que a atual diretoria do Colégio Pedro II concretize as determinações do Governo, isto é, o pagamento das vantagens decorrentes daquele plano ao seu corpo docente. Diz o Sr. Vandick Londres da Nóbrega – o intocável diretor do Colégio Pedro II – que a culpa é do DASP, quando o órgão administrado pelo Coronel Siqueira afirma o contrário, isto é, que a culpa é do Pedro II, que não procurou cumprir certas exigências legais (provas de não acumulação tríplice de cargos e outras, como é o caso de excertos na ficha do plano de professores que não pertencem aos quadros do corpo docente) (JORNAL DO BRASIL, 1977, p. 4, grifos nossos).

Dessa forma, Santos questionava: “Como desenvolver a educação de um povo, maltratado, humilhado e pagando tão mal a um professor?” (JORNAL DO BRASIL, 1977, p. 4). Ainda segundo Santos, não era de interesse do Diretor atender às exigências do DASP, visto que havia professores com mais de três aposentadorias (acúmulo) além de pedidos do Diretor de incluir no plano seus “afilhados”⁶¹²:

O Decreto nº 80.140, de 11 de agosto de 1977, dispôs sobre a transposição de cargos e empregos permanentes para Categoria Funcional do Grupo de Magistério, do Quadro Permanente e da Tabela Permanente do Colégio Pedro II. O Quadro Permanente era constituído pelos Professores de Ensino Secundário, que eram estatutários, e a Tabela Permanente era constituída pelos Professores Auxiliares de Ensino regidos pela CLT. A partir do Decreto, todos passaram a integrar a Categoria Funcional de Professor do Ensino de 1º e 2º Graus do Grupo de Magistério (SANTOS *et al.*, 2018, p. 98).

Em 1978, 100 deputados, coordenados pelo Deputado José Maurício (MDB-RJ), entregaram à Mesa da Câmara um pedido de investigação de irregularidades do DASP, com perguntas, como: por que os professores titulares do Colégio Pedro II foram

⁶¹⁰ Jornal do Brasil, ed. 00100, 17 de junho de 1977, Dasp ou Pedro II, p. 4.

⁶¹¹ Não encontramos mais informações sobre.

⁶¹² Jornal do Brasil, ed. 00100, 17 de junho de 1977, Dasp ou Pedro II, p. 4.

nivelados por baixo e por que foi autorizado que um servidor possuísse três aposentadorias⁶¹³? Não tivemos acesso às respostas.

Em 1981, os professores de 1º e 2º grau tiveram a carreira profissional instituída por decreto do Presidente da República, com salários, que variavam de Cr\$ 14.073,00 até Cr\$ 96 mil⁶¹⁴, porém esses professores representavam menos de um por cento do total, segundo a *Tribuna de Imprensa*⁶¹⁵, sendo inclusos os professores da rede federal, como o Colégio Pedro II⁶¹⁶. Para os catedráticos do Colégio, foi um ganho, pois, com o Plano de Classificação de 1976, os professores passaram a receber o mesmo valor que professores com formação em nível médio⁶¹⁷.

3.2.3 “os responsáveis pela preparação de gerações e mais gerações”: as denúncias contra os professores

Assim como os alunos, diversos professores do Colégio, também, foram investigados por participação política, dita subversiva, pelo Regime. De acordo com o Aviso nº 773/64, o Ministro da Educação instituiu o ato, que deu origem à Comissão de Inquérito no Colégio, no qual deveria ser escolhido um Catedrático. Naquele momento, o Professor Vandick da Nóbrega foi designado para presidir a Comissão Geral de Inquéritos do Ministério da Educação, da qual estavam excluídos o Colégio Pedro II, o Instituto de Surdos-mudos e alguns outros órgãos⁶¹⁸.

Em sua tese, Santos (2011) analisa, a partir de entrevista de docentes aposentados, que três professores foram cassados no Colégio por suas atividades fora do estabelecimento. Hélio Marques, por sua atividade sindical no Sindicato dos Professores (SIMPRO). Na ficha individual elaborada sobre o Professor Hélio Marques, a pedido da Presidência da República, consta que ele era um comunista, tinha contato com membros subversivos do Governo João Goulart, foi idealizador do congresso em solidariedade a Cuba, além de ser defensor de métodos de erradicação de analfabetismo colocados em prática nesses países. Teria feito parte da implementação comunista na Universidade do

⁶¹³ Jornal do Brasil, ed. 00024, 2 de maio de 1978, Deputado indaga ao DASP se diretor recebe de 3 cargos, p. 8.

⁶¹⁴ Salário mínimo de maio de 1981 era de Cr\$ 8.464,80 (Decreto nº 85950, de 1981).

⁶¹⁵ Tribuna de Imprensa, ed. 09601, 17 de fevereiro de 1981, Professores do 2º grau tem quadro de carreira, p. 5.

⁶¹⁶ Tribuna de Imprensa, ed. 09601, 17 de fevereiro de 1981, Professores do 2º grau tem quadro de carreira, p. 5.

⁶¹⁷ Jornal do Brasil, ed. 00360, 7 de abril de 1981, Magistério, p. 15.

⁶¹⁸ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, Livro 1962-1972. 15 de abril de 1964, p. 33.

Brasil e de Comissões de greve. Teve seus direitos políticos suspensos em 1964 por dez anos e, em dezembro de 1964, foi demitido do seu cargo de professor secundário do Colégio Pedro II, acusado de transformar a instituição em foco de agitação e subversão, com greves consideradas ilegais, instigando a paralisação dos servidores públicos⁶¹⁹. Foi demitido por meio do Processo nº 50.463, de 1964, do MEC, mas continuou lecionando na Faculdade de Educação e Finanças do Rio de Janeiro mesmo após ser cassado⁶²⁰. O professor Roberto Accioli, que era Catedrático, cassado por sua ligação ao Governo Jango, por participar do Comício na Central do Brasil e por ser Presidente do IBGE. O terceiro era o Professor de Matemática Bayard Boiteaux⁶²¹, também por sua atividade sindical. Como analisado por Santos (2011), nos Livros de Atas da Congregação, não houve referência sobre as cassações de professores, nem mesmo do membro da Congregação Accioli, que, também, tinha sido Diretor do Externato entre 1962 e 1964. A última presença desse professor aparece em ata de 1968.

Em 1968, os próprios alunos se assustaram com o afastamento do professor da Direção do Externato – Seção sul do Colégio, o primeiro passo para sua demissão. Em carta dirigida ao Diretor-Geral Nóbrega, os estudantes defendiam o Catedrático de História. Segundo matéria do *Correio da Manhã*⁶²², a demissão foi praticada por pressão do General Valdemar Turola, Chefe da Divisão de Segurança e Informações (DSI) do MEC. Tais informações foram relatadas pelos Grêmios do Colégio, que chamaram uma Assembleia Geral para discutir o assunto. O Professor não quis se manifestar sobre os motivos, que levaram a seu pedido de afastamento da Direção, porém citou que uma assembleia dos alunos foi suspensa quando homens, depois identificados como do SNI, arrancaram cartazes dos alunos⁶²³. O professor disse não concordar com ordens, nas

⁶¹⁹ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69017105. HELIO MARQUES DA SILVA, 5 de novembro de 1969.

⁶²⁰ ARQUIVO NACIONAL, FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8, BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74078194, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLOGICAS, 1 de abril de 1974.

⁶²¹ Segundo Hauer (2008, p. 266-267): “Bayard Demaria Boiteux foi admitido no CPEI como professor de Matemática em 1953. Em 1964, foi atingido pelo AI-1, através da Comissão Geral de Inquérito do MEC, instaurada em 7/10/64, sendo demitido em 1/11/64, tendo sua demissão revertida em 14/7/80, por ocasião da Anistia. Militou durante mais de 50 anos no Sindicato dos Professores, onde fundou a Folha do Professor. Em 4 de abril de 1967, foi preso em razão de estar participando da luta armada vinculada à chamada guerrilha do Caparaó. Foi condenado a 12 anos de prisão. Em 1970, foi exilado, voltando ao Brasil em 1979 com a anistia (BOITEUX, 1998, p. 118-135). “O Presidente da República, tendo em vista a sindicância da Comissão Geral de Investigação, resolve demitir o professor de ensino secundário Bayard Demaria Boiteux, nível 19, do quadro permanente do MEC. Decreto de 7 de outubro de 1964. D.O. de 8/10/1964”.

⁶²² *Correio da Manhã*, ed. 23062, 16 de junho de 1968, Alunos: Pedro II demitiu acioli por pressão militar, p. 3.

⁶²³ *Correio da Manhã*, ed. 23062, 16 de junho de 1968, Alunos: Pedro II demitiu acioli por pressão militar, p. 3.

palavras dele, descritas pelo *Jornal do Brasil*⁶²⁴, “de pessoas estranhas ao estabelecimento. O Pedro II sempre agiu dentro da lei, sendo descabidas imposições dessa ordem” (JORNAL DO BRASIL, 1968, p. 15); ou seja, pessoas ligadas ao Governo que eram escutadas pelo Diretor. Em resposta à reunião, o Diretor-geral, Professor Vandick Nóbrega, afirmou que os alunos eram mal informados, já que o pedido era uma transformação em Autarquia, regularizando o pagamento dos funcionários até o mês de dezembro; isto é, sem citar o nome do antigo Diretor⁶²⁵.

Além dos três professores citados anteriormente, em outubro de 1964, a partir do AI-1, encontramos, ainda, a demissão do Professor José de Almeida Barreto⁶²⁶, acusado de subversão, que sofreu uma síncope cardíaca dentro do Colégio ao saber da notícia (o Professor já tinha ficado preso um mês naquele ano)⁶²⁷. Outro Professor⁶²⁸ investigado pelo SNI/ARJ foi Alcindo Machado Pinheiro⁶²⁹, considerado elemento perigoso e doutrinador de estudantes⁶³⁰.

Em 1967⁶³¹, quando o Diretor-Geral era o Professor Haroldo Lisboa, ele desmentiu que a demissão do Diretor da Seção Norte, Sebastião Lobo, tivesse relação com o inquérito instaurado para apurar as responsabilidades da greve. Segundo Lisboa, Lobo já havia pedido sua demissão por problemas de saúde. O inquérito havia sido elaborado pelo Professor Francisco Carvalhal⁶³² (Chefe de Gabinete do Diretor-Geral) e pelos Professores Olmar da Silveira e Ana Maria Passos⁶³³ e averiguou as ocorrências, que levaram ao fechamento do Grêmio estudantil e o afastamento de estudantes⁶³⁴.

⁶²⁴ *Jornal do Brasil*, ed. 00057, 15 de junho de 1968, Interferência no Pedro II leva professor Acióli afastar-se do externato, p. 15.

⁶²⁵ *Jornal do Brasil*, ed. 00057, 15 de junho de 1968, Interferência no Pedro II leva professor Acióli afastar-se do externato, p. 15.

⁶²⁶ Professor de Português. NUDOM. Livro de registro de portarias expedidas pelo diretor do Internato do Colégio Pedro II (1955-1966).

⁶²⁷ *Correio da Manhã*, ed. 21938, 9 de outubro de 1964, Três professores demitidos, p. 1.

⁶²⁸ Outros professores citados e investigados como subversivos foram: Afrânio Coutinho e Pedro da Cunha Pedrosa (Senador), que era jornalista do *Correio da Manhã*, professor do Colégio e crítico de arte (Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73078172. FERNANDO GASPARIAN. 24 de setembro de 1973).

⁶²⁹ Não encontramos mais informações sobre.

⁶³⁰ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006451. ALCINDO MACHADO PINHEIRO, 18 de março de 1972.

⁶³¹ Em 1966, Marli Monteiro, professora do Colégio, cometeu suicídio em novembro. O motivo não fica claro na reportagem (*Diário de Notícias*, ed. 13488, 8 de novembro de 1966, Professora suicidou-se, p. 10).

⁶³² Não encontramos mais informações sobre.

⁶³³ Não encontramos mais informações sobre.

⁶³⁴ *Jornal do Brasil*, ed. 00168, 18 de outubro de 1967, Demissão, p. 5.

A década de 1970, também, teve a busca por professores ditos subversivos no Colégio. Em 1971, uma investigação do Professor Antônio José Chediak⁶³⁵, feita pela AC/SNI, informava que ele teria integrado a Associação Antifascista (1960), assinado o documento “Manifesto à Nação” dos intelectuais (1965), fazia defesa pública do ex-Presidente JK, do qual foi secretário e era amigo, se pronunciava contra a Revolução de 1964 e era favorável à doutrina comunista⁶³⁶. Em ata do Conselho Departamental, de 5 de agosto de 1972⁶³⁷, o Diretor declarou⁶³⁸ que chegou ao seu conhecimento que o Professor Antonio Pereira⁶³⁹ em “altas vozes se referiu de forma desrespeitosa às autoridades, criticando de forma descabida o processo de recuperação das notas dos alunos e dirigindo ao Professor e ao Diretor-Geral do Colégio Pedro II expressões injuriosas” (NUDOM, 1972, p. 194v, 195). Os Conselheiros ressaltaram que a atitude era incompatível com o cargo e decidiram aplicar sanções previstas na legislação trabalhista, inclusive a dispensa por justa causa.

Dois professores, que depois foram eleitos deputados, também foram investigados. Em documento de 1976 do AC/SNI⁶⁴⁰ sobre o Deputado do MDB/RJ, José Guilherme de Araújo Jorge, foram levantados seus atos como Professor do CPIL, no qual assumiu a Cátedra de História em 1954. Segundo a investigação, Araújo Jorge era coordenador de propagandas subversivas, influenciando negativamente os alunos. Durante aula no dia 2 de abril de 1968, teria percorrido a Seção Sul, insuflando os alunos a integrarem e apoiarem as agitações estudantis pela morte de um estudante, e declarado que “os estudantes fizeram muito bem em reagir da maneira como fizeram e que não deviam parar, e sim continuar com tal reação” (ARQUIVO NACIONAL, 1976, p. 5). O professor do Colégio Aluísio Gama⁶⁴¹, que tinha sido eleito deputado pelo MDB em 1975, foi acusado de participar de uma manifestação proletária em Bonsucesso, o que levou os

⁶³⁵ Professor de Português do Colégio Pedro II e Professor de Letras no Curso de Jornalismo da Faculdade Nacional de Filosofia. Professor do Estado da Guanabara. Foi Diretor-Geral do Colégio entre 1989 e 1993.

⁶³⁶ Chediak era membro do Conselho Estadual de Educação da Guanabara (1970) e Assessor do Governador Negrão de Lima (Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71030675. ANTONIO JOSE CHEDIK. 22 de junho de 1971).

⁶³⁷ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 5 de agosto de 1972, p. 194v, 195.

⁶³⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 5 de agosto de 1972, p. 194v, 195.

⁶³⁹ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁴⁰ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76095839. JOSE GUILHERME DE ARAUJO JORGE E OUTROS, 20 de agosto de 1976.

⁶⁴¹ Não encontramos mais informações sobre.

militares a pesquisarem sobre sua vida, como a participação na manifestação estudantil de 1968 e o fato de ser Diretor da Unidade Educacional Gama e Souza⁶⁴².

Em investigação do CH/SNI⁶⁴³, que buscava identificar infiltração comunista no Colégio Pedro II, Fernando Segismundo aparece como 1º vice-presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI)⁶⁴⁴, que recebia orientação do PCB⁶⁴⁵. Na posse da nova Diretoria da ABI, em 1976, foi realizado um levantamento sobre o evento, no qual o professor foi citado como um comunista histórico⁶⁴⁶. Em 1979, o nome do professor apareceu em relatório sobre a infiltração comunista no setor da administração pública⁶⁴⁷. Segundo o *Tribuna de Imprensa*, o professor foi preso em 1972 por fazer parte do Partido Comunista⁶⁴⁸.

Alguns professores do Colégio foram investigados pela Aeronáutica em 1981⁶⁴⁹. Francisco Pinto Paes Leme⁶⁵⁰ teria sido responsável pelos trâmites da greve do magistério no Rio de Janeiro em março de 1979 e teria vinculação com dirigentes do MR-8. Outro caso foi um grupo de professores, Ana Maria Spazio⁶⁵¹, Gilson Puppim⁶⁵², Helius Skinner⁶⁵³ e Robespierre Martins Teixeira⁶⁵⁴, que integrariam a chapa Unidade e

⁶⁴² Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75085889. PARLAMENTARES ENVOLVIDOS EM AGITAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 21 de agosto de 1975.

⁶⁴³ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76094322. INFILTRAÇÃO COMUNISTA NO ENSINO RJ FERNANDO SEGISMUNDO, 3 de junho de 1976.

⁶⁴⁴ Segundo o documento, foi Vice-Presidente da Cooperativa de Trabalho dos Jornalistas em 1971, que era uma entidade esquerdista, que tinha controle dos jornais através do monopólio de distribuição de notícias.

⁶⁴⁵ Segundo depoimento de José Machado, Presidente do SIPRJ, em setembro de 1976, as autoridades conheceram os antecedentes de Fernando Segismundo, mas levaram em conta sua conduta e comportamento de não contestação e desafio ao regime e, por ser professor do CPII, toleraram sua presença na ABI. Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76098266, JOSE MACHADO, 30 de setembro de 1976.

⁶⁴⁶ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76103243. A INFILTRAÇÃO COMUNISTA NA ABI. 3 de junho de 1976.

⁶⁴⁷ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.79000354. INFILTRAÇÃO COMUNISTA. SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 28 de março de 1979.

⁶⁴⁸ *Tribuna da Imprensa*, ed. 06869, 6 de dezembro de 1972, Mais prisões, p. 2.

⁶⁴⁹ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81017738. SINDICATO DOS PROFESSORES DO RIO DE JANEIRO. ATUAÇÃO DO PCB, MR 8 E MEP. 17 de junho de 1981.

⁶⁵⁰ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁵¹ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁵² Professor de Matemática. NUDOM. Livro de registro de portarias expedidas pelo diretor do Internato do Colégio Pedro II (1955-1966).

⁶⁵³ Professor de Geografia. NUDOM. Livro de registro de portarias expedidas pelo diretor do Internato do Colégio Pedro II (1955-1966).

⁶⁵⁴ Segundo Hauer (2008, p. 267): “Robespierre Martins Teixeira era professor de Matemática do CPII, admitido em 6/3/64. Não foi afastado do CPII. Foi diretor do Sindicato dos Professores e por isso foi acusado de subversivo em 1964”.

Renovação do SINPRO/RJ com orientação ao PCB, que contava com participação do MR-8, segundo documento do SNI⁶⁵⁵.

Em 1982⁶⁵⁶, a Professora Henriette de Hollanda Amado foi retirada da Direção do Colégio Estadual André Maurois por contribuir, segundo documento do SNI, com metodologias de ensino férteis para movimentos subversivo. A Diretora era Orientadora Educacional do Colégio Pedro II. Em seu lugar, na Direção, foi colocado outro professor do CPII, o Professor José Gonçalves Villanova⁶⁵⁷, ex-aluno do Colégio Militar.

Como podemos verificar, professores do Colégio foram investigados politicamente durante todo o período da pesquisa. Não tivemos acesso apenas a casos de perseguição política, como vimos anteriormente. Professores, também, foram acusados de corrupção assim como o Diretor do Colégio.

Em 1967, alunas da Seção Sul denunciaram para o Professor Tito Urbano, o chefe de disciplina do turno da tarde, alegando que o Inspetor tratava com agressividade os alunos⁶⁵⁸. Em 1968, a Professora de Matemática, Marília Matoso Maia⁶⁵⁹, denunciou ao *Diário de Notícias*, a Coordenadora da Seção Sul do Colégio, Edmé Jaques, de alterar as notas de provas de alunos, aprovando e reprovando alunos e tirando a autonomia do professor⁶⁶⁰.

Em sindicância anexa ao documento de 1968⁶⁶¹, os nomes de Tito Urbano e Carlos Potsch foram registrados como funcionários subversivos, que corrompiam a administração do CPII, comercializando a transferência de alunos, notas de exames, de admissão e de revalidação de diplomas estrangeiros. A sindicância também informava que transferiam material e livros pertencentes ao CPII para a Fundação Souza Marques⁶⁶², da qual eram sócios juntos com o Diretor Geral Vandick da Nóbrega.

⁶⁵⁵ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81017738. SINDICATO DOS PROFESSORES DO RIO DE JANEIRO. ATUAÇÃO DO PCB, MR 8 E MEP. 17 de junho de 1981.

⁶⁵⁶ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006516. HENRIETTE DE HOLLANDA AMADO. 16 de julho de 1982.

⁶⁵⁷ Professor de português. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/12558.htm

⁶⁵⁸ Correio da Manhã, ed. 22724, 6 de maio de 1967, Pedro II aguarda decisão do MEC, p. 4.

⁶⁵⁹ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁶⁰ Diário de Notícias, ed. 13875, 11 de fevereiro de 1968, Coordenadora do Pedro II acusada de alterar nota, p. 1.

⁶⁶¹ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006854. TITO URBANO DA SILVEIRA, 5 de abril de 1979.

⁶⁶² Em documento de 1971, foi declarado que o Professor Tito Urbano era professor de Química da Fundação Técnico Educacional Souza Marques. NUDOM. Pasta Tito Urbano, BR CPII TUS – nº 210. Declaração. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1971.

Como vimos anteriormente, tivemos alunos e professores investigados e afastados do Colégio por serem considerados subversivos. Porém, havia professores como alunos e o próprio Diretor que eram agentes da Revolução.

Em um documento do SNI, de 1979⁶⁶³, o Professor Haroldo da Cunha Lisboa, Diretor do Externato após a Autarquia, foi considerado um agente da Revolução, que fechou o Grêmio e puniu professores, alunos e diretores indisciplinados. Em razão das ações do Diretor, Urbano e Potsch em conjunto com George Summer e Ney Gomes Pereira⁶⁶⁴ teriam tumultuado a administração, incentivando a greve de alunos em 1967 e informando a imprensa. O aluno Carlos Eduardo de Gouveia, Secretário do Grêmio Literário, teria sido encontrado no Gabinete do Professor Tito Urbano digitando na máquina um manifesto subversivo. Por tal fato, deveria ter sido expulso se não fosse filho de um professor. De todo modo, outros alunos foram listados para não terem suas matrículas renovadas: Pedro Macashiço e Fernando José de Oliveira Santamaria. Esse último declarou que a greve foi fomentada pelos Professores Tito e Carlos Potsch. Os estudantes guardavam o material da greve no Gabinete de Química. Todavia, o Professor Haroldo Cunha também foi acusado de fraudar os certificados do supletivo (art. 99) feito pelo Colégio⁶⁶⁵.

Em investigação contra o Professor Tito Urbano⁶⁶⁶, o nome de Cunha aparece e a investigação ressalta que, depois de um tempo, as medidas aos alunos tomadas pelo Diretor do Externato foram relaxadas, como a reabertura do Grêmio em setembro de 1968. O Diretor Cunha disse ter procurado o Diretor-Geral, recebeu respostas evasivas e verificou que aquele Diretor, também, estava sob o domínio dos Professores Urbano e Potsch. Por causa disso, o Diretor e Professor Haroldo renunciou, com justificativa de foro íntimo, à Direção do Externato em 6 de fevereiro de 1968. Em carta do Diretor-Geral ao Diretor Cunha, em 13 de fevereiro de 1968, Vandick da Nóbrega ressaltou a colaboração de Cunha e demonstra que tentou de todas as formas o seu apoio na gestão. Por isso, eximiu-se das visitas nas Seções do Colégio para demonstrar confiança naquele

⁶⁶³ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006854. TITO URBANO DA SILVEIRA, 5 de abril de 1979.

⁶⁶⁴ Professor de desenho da sessão tijuca. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

⁶⁶⁵ NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 94. Carta de Vandick L. da Nóbrega diretor-geral para o diretor do Externato do Colégio Pedro II (Haroldo L. da Cunha). Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1967.

⁶⁶⁶ Arquivo Nacional. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006854. TITO URBANO DA SILVEIRA, 5 de abril de 1979.

Diretor⁶⁶⁷. Em ata da Congregação do dia 7 de fevereiro de 1968, o pedido de exoneração do cargo de Diretor do Externato do Diretor Haroldo da Cunha foi protocolado, por motivos de foro íntimos e, como justificativa, foi citado o cansaço gerado por ser reitor da Universidade do Estado da Guanabara⁶⁶⁸. Na ata do dia 15 de fevereiro de 1968, foi realizada a votação da lista tríplice para a escolha de Diretor e Vice-Diretor do Externato pelo Presidente⁶⁶⁹. O nome do Professor Tito Urbano da Silveira foi aprovado para dirigir o Externato Bernardo Pereira de Vasconcelos⁶⁷⁰.

Em recorte de *Jornal da Luta Democrática*⁶⁷¹, no qual não é possível percebermos a data com precisão. Entretanto, entre os anos de 1967 e 1968, os alunos relataram que o Diretor Haroldo Lisboa da Cunha nunca teve maiores distinções, mas, depois que passou a ser assessorado por dois coronéis, o professor ficou impossível e o ambiente do Colégio passou a ser intolerável. A expulsão do Diretor do Grêmio, Carlos Eduardo Gouveia, por uso de papel subversivo, foi um dos eventos citados. Os alunos “passaram a ser postos em forma, na hora da saída, com rigoroso alinhamento e cobertura. Viram-se proibidos de conversar com os professores depois das aulas, vetando o comparecimento à biblioteca (NUDOM, 1967-1968(?), s/p). E no comício dos alunos sobre os eventos, o professor compareceu com os dois assessores⁶⁷². O Professor Haroldo Lisboa da Cunha sempre elogiava o Professor Vandick da Nóbrega, como no pedido de uma medalha pelos bons serviços do Diretor em 1975⁶⁷³.

Em Ata da Congregação, de 14 de junho de 1974, o Professor Haroldo Lisboa da Cunha demonstrou apoio ao regime, no qual expressou considerações sobre a importância das funções da ESG no panorama brasileiro ao estabelecer a Doutrina Nacional de Segurança e Desenvolvimento. O professor expôs que caberia à Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG) a responsabilidade pela divulgação da citada doutrina e, por isso, indicou o nome de Spencer Dalton de Miranda como Delegado da ADESG (ATA DA CONGREGAÇÃO, 1974, p. 187).

⁶⁶⁷ NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 122. Vandick L. da Nóbrega (Diretor-Geral do Colégio) assinatura do “ato” de exoneração. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1968.

⁶⁶⁸ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, Livro 1962-1972, 7 de fevereiro de 1968, p. 122v.

⁶⁶⁹ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, Livro 1962-1972, 7 de fevereiro de 1968, p. 124.

⁶⁷⁰ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, Livro 1962-1972, 27 de junho de 1969, p. 128v

⁶⁷¹ NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 192. Arca de Noé. Rio de Janeiro. 10 de agosto de 1967-1968 (?).

⁶⁷² NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 192. Arca de Noé. Rio de Janeiro. 10 de agosto de 1967-1968 (?).

⁶⁷³ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 10 de dezembro de 1975, p. 91.

Porém, como vimos em outras partes, o Diretor-Geral Vandick da Nóbrega se movimentava entre um apoiador do Regime e um crítico em alguns momentos, mas sempre mantendo sua rede de sociabilidade ativa. Com o Professor Cunha não foi diferente: ele exerceu cargo de confiança no Colégio e foi ouvido pelo Diretor-Geral no caso de corrupção. É interessante notarmos que, como veremos a seguir, Cunha aparece nas denúncias do SNI contra o Diretor-Geral e, em investigação de 1975, o nome do professor aparece no caso de corrupção nos exames, citados anteriormente, nos quais os alunos tiveram que pagar a taxa duas vezes. Segundo a denúncia, além de Cunha e Nóbrega, outros professores foram favorecidos, como Tito Urbano e Carlos Potsch, que foram denunciados por Cunha. Outro caso foi o de emprego de parentes de Cunha e Urbano. O primeiro teve a filha e o genro empregados no Colégio sem concurso, segundo denúncia, como veremos mais à frente.

Em 1969, o jornal *Correio da Manhã* denunciou um professor de Matemática por não ministrar aulas naquele ano. A partir de uma comissão de professores instaurada pelo Diretor, ficou decidido que, realmente, o professor foi insuficiente no primeiro semestre, gerando prejuízo ao processo educacional. Ficou aprovado, a partir do ocorrido, que o carimbo de falta seria gerado no Diário da Classe de cada professor além de marcações de atrasos nas aulas. Contudo, o professor não foi penalizado⁶⁷⁴.

Em 27 de setembro de 1969, o professor Haroldo Lisboa da Cunha ressaltou denúncias feitas por alunos contra atitudes do Professor Delamo Meyer⁶⁷⁵, do Setor de Matemática, que foram classificadas de desmando, além de reforçar as denúncias de que não estavam sendo computadas as faltas daquele mestre. Por isso, destacou que os pais e o próprio professor seriam chamados no Departamento para prestar esclarecimentos, mas que casos parecidos tinham sido feitos pelo professor em anos anteriores⁶⁷⁶.

Como vimos, professores foram acusados de serem contrários ao Regime e, em alguns casos, de corrupção. O Diretor-Geral Vandick da Nóbrega, também, teve seu nome atrelado em denúncias durante o período estudado, como veremos a seguir.

⁶⁷⁴ *Correio da Manhã*, ed. 23360, 13 de junho de 1969, Uma oportunidade, p. 4; *Correio da Manhã*, ed. 23434, 7 de julho de 1969, Colégio Pedro II dá resultado de inquérito, p. 15,

⁶⁷⁵ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁷⁶ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, livro 1962-1972, 27 de setembro de 1969, p. 105v, 106.

3.2.4 “Apontando-o como corrupto, antirrevolucionário e, até subversivo, mascarado de revolucionário”: as investigações envolvendo o nome de Vandick da Nóbrega

Como afirma Motta (2014), alguns grupos dirigentes brasileiros, durante o regime civil-militar, reproduziram um comportamento político tradicional, com tendências à conciliação e à acomodação, a fim de evitar conflitos e a prática de personalismos; ou seja, privilegiar laços e fidelidade pessoais. Vandick da Nóbrega foi adepto do Regime, como vimos, mas além, disso foi um exemplo dessa conciliação e acomodação na posição de poder que ocupou, gerenciando suas redes de sociabilidade, reclamando o nome de pessoas importantes quando necessário, demonstrando apoio ao regime publicamente, mas, ao mesmo tempo, não condenando pessoas, que eram consideradas subversivas pelo regime, como por exemplo os professores Carlos Potsch e Tito Urbano que, como veremos, foram acusado de corrupção junto ao Diretor, sendo que Urbano assumiu a direção do Colégio com a saída do Diretor. Era acusado de escolher sua rede de amigos para cargos importantes, principalmente no Colégio Pedro II. Assim, torna-se fundamental entendermos essas denúncias a partir das negociações e desses jogos de acomodação.

O Diretor Vandick Londres da Nóbrega foi, por diversas vezes, investigado pelo SNI. A primeira vez ocorreu em 1970, quando seu nome foi citado em uma investigação sobre irregularidades na UFRJ. Em 1971, foi feita uma investigação sobre as suas tendências políticas, porém ela foi arquivada por falta de metodologia adequada de investigação. Em 1972, o seu nome foi citado em dois processos: o primeiro, um pedido de abertura de inquérito administrativo para investigar a contratação de professores para o Colégio Pedro II sem concurso, como citado anteriormente. No segundo, seu nome aparece em uma investigação sobre a Faculdade de Relações Internacionais, da qual era sócio. Há um levantamento sobre sua vida em 1973. E, por último, em 1975, uma investigação sobre o caso amoroso com sua aluna Sonia Maria Cardoso de Mello, que foi desdobrado em possíveis atos de corrupção, como tráfico de influências e favorecimento de amigos e professores.

Em uma investigação⁶⁷⁷ do SNI/ARJ sobre a UFRJ e sua administração, produzida em 28 de outubro de 1970, o nome de Vandick Londres da Nóbrega aparece em denúncia

⁶⁷⁷ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.70007796. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ. 26 de outubro de 1970.

contra o Sub-Reitor de Pessoal Guilherme Canedo de Magalhães, que “inclusive protegia, até aquele momento, o corrupto VANDICK LONDRES DA NÓBREGA, que também se jacta de revolucionário” (ARQUIVO NACIONAL, 1970, s/p, destaque no original).

Como podemos perceber e já analisadas anteriormente, as ações de Vandick da Nóbrega se moviam de acordo com seus ciclos de sociabilidades. Em um conjunto das denúncias⁶⁷⁸, feitas por Antonio Fagundes da Silva⁶⁷⁹, era considerado “nulo como educador, omissos e, ainda, acusado de utilizar o cargo que ocupa para beneficiar seus familiares” (ARQUIVO NACIONAL, 1971, p. 5). Também era acusado de utilizar a tipografia do Colégio para trabalhos pessoais, o mesmo caso se referindo aos motoristas, à gasolina e aos serventes (para sua obra na Rua Araucária) do Colégio e desvio de verba para compra de passagens aéreas, compra de imóveis, além de viajar, constantemente para a Alemanha, onde pretendia o cargo de Embaixador.

Sua reputação, mesmo entre os estudantes, não era unânime. Como evidenciado no documento⁶⁸⁰, em manifestação de alunos em 1969, por falta de algumas matérias no quadro de horários, os estudantes saíram nos corredores gritando “Bicha! Bicha!” ao Professor Vandick⁶⁸¹.

Depois de 1964, surgiram inúmeras denúncias apontando-o como corrupto, anti-revolucionário e, até subversivo, mascarado de revolucionário. Muitas críticas quanto ao seu procedimento por ocasião dos reparos nos Educandários pertencentes ao bloco do Colégio Pedro II, no que concerne às avultadas despesas, para elaboração de pequenos serviços (ARQUIVO NACIONAL, 1971, p. 5).

Segundo o informante, na sua opinião, Vandick da Nóbrega continuou no Magistério Federal demonstrando seu despreparo. Era “inicialmente nazista, filiou-se, posteriormente, às correntes esquerdistas, tendo mesmo, no fim do Governo João Goulart, escrito folheto onde objetivou a sua solidariedade aos sargentos” (ARQUIVO NACIONAL, 1971, p. 6). Era casado com filha de militar e, ao tentar ser embaixador na Alemanha, “aproveitou-se de Jânio Quadros, do qual obteve estrepitosa entrevista laudatória, publicada no jornal *O Globo*, que se fez veículo de suas pretensões, por via de

⁶⁷⁸ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71034740. VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 2 de março de 1971, p. 5.

⁶⁷⁹ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁸⁰ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71034740. VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 2 de março de 1971, p. 5.

⁶⁸¹ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71034740. VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 2 de março de 1971.

favores prestados à família MARINHO” (ARQUIVO NACIONAL, 1971, p. 6). Utilizava a posição do CFE para, segundo a denúncia, demonstrar seu pensamento revolucionário e fazer acomodações menos lícitas, como no caso da Fundação Souza Marques, de propriedade de Tito Urbano, designado como Diretor do Externato Pedro II, que, a contragosto, em troca de favores e verbas, teve que incluir, no corpo docente da Faculdade, o filho de Vandick, que vivia na Alemanha e prestou concurso no Colégio Pedro II “à moda paterna” (ARQUIVO NACIONAL, 1971, p. 7). No Colégio, conforme o documento, administrava como se fosse proprietário, acumulando vários cargos e funções. Colocou no Conselho de Curadores, órgão de fiscalização, Álvaro Dias, que sofreu intervenção da Cruz Vermelha quando era dirigente da organização, e Hélio Fontes, que exercia, fora do Colégio, função em tempo integral. Contratou estrangeiros e até parentes para funções no Colégio. Era íntimo de Álvaro Lins e Mário Pedrosa, “notórios extremistas” (ARQUIVO NACIONAL, 1971, p. 7), ligados a antigos elementos do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB), o que poderia aproximar o Diretor de pensamentos de esquerda, segundo o Regime. Contra opositores, utilizava-se de intimidações, ameaçando a expulsão e os dispositivos da Lei de Segurança Nacional, ainda segundo o informante⁶⁸².

Vandick foi denunciado nesse caso por ações no Colégio, como pagamentos indevidos a professores, ligações com a esquerda, uso da tipografia do Colégio, desbaratamento de verbas, fraude no exame de admissão, perseguições, tráfico de influências, enriquecimento ilícito e favorecimento de fundações⁶⁸³.

A mesma denúncia citada aparece na Ata da Congregação⁶⁸⁴. O Diretor-Geral, por sentir que foi ferido em sua honra, pediu à Congregação a análise dos seguintes pontos: 1) situação do Professor Álvaro Lins; b) utilização da Tipografia em benefício próprio; c) admissão de duas servidoras de nacionalidade alemã; d) desvio de verba para instalação de água gelada; e e) receita da Autarquia. Em 12 de setembro de 1970, o Conselho de Curadores e Congregação votou pela imprudência da denúncia contra o Diretor-Geral, mas explicaram o seguinte:

a) Situação do Professor Álvaro Lins: [...] situação irregular a partir de 1969, por isso que, sem dar aulas, jamais deixara, todavia, de receber

⁶⁸² Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71034740. VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 2 de março de 1971, p. 7.

⁶⁸³ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71034740. VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 2 de março de 1971, p. 8.

⁶⁸⁴ NUDOM, Livro de Atas da Congregação, Livro 1962-1972. 12 de setembro de 1970, p. 156, 157v.

vencimentos integrais e gratificações por exames de Admissão e de Madureza. [...]. Trata-se de ato administrativo legal e (o que é importante ressaltar) muito anterior à data da presente denúncia. b) Utilização da Tipografia em benefício próprio: [...], a Tipografia do Colégio Pedro II poderá imprimir, em regime de colaboração, livros de autoria de professores do Colégio, mediante parecer do Conselho Departamental. A publicação dos livros do Professor Vandick Londres da Nóbrega [...] se efetuou nos termos da deliberação do Conselho Departamental, [...] C) Admissão de duas servidoras de nacionalidade alemã: [...] Registra-se, em primeiro lugar, que a admissão da Senhorita Irene Hogel (a outra desistiu do posto, em consequência das delongas burocráticas) se processou canonicamente, em obediência à legislação em vigor, com previa a autorização do Ministro de Estado e, até, com audiência do SNI. [...] D) Desvio de verba para instalação de água gelada: Incide a crítica do denunciante no fato do Diretor-Geral haver permitido o emprego de verba constante na dotação de ‘Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis’ [...] e) Receita da Autarquia: esta é a mais grave das discrepâncias afirma o acusador que o Diretor-Geral comercializa com o dinheiro público por não fornecer ao Ministério dados referentes à receita oriunda de taxas de inscrição, matrículas, renovação de matrículas, transferências de alunos de estabelecimentos estranhos, cadernos de alunos, certificados, diplomas, declarações, bem como de alimentação que é vendida na sede do externato Frei de Guadalupe, embora figure no Orçamento para tal fim a importância de Cr\$ 185.000,00 (NUDOM, 1970, p. 156-157v).

Em 1975, foi feita uma nova investigação⁶⁸⁵ sobre a vida de Vandick Londres da Nóbrega pelo SNI, que tratava da má conduta moral e administrativa do professor, no que dizia respeito às benesses concedidas pelo professor à funcionária Sonia Maria Cardoso de Mello, tida como sua amante. Na investigação de 1972 feita pela ARSI/GB, esse caso tinha sido descartado, porém, essa nova investigação demonstra o contrário, com favorecimentos à aluna/amante e outros tipos de corrupção dentro do Colégio. O documento ressalta que o professor vinha praticando inúmeras irregularidades administrativas, sem oposição do corpo docente do Colégio, por causa das inúmeras manipulações relacionadas a gratificações, negociadas em função do salário baixo. A investigação confirmou a situação amorosa entre Vandick da Nóbrega e Sonia Mello e as benesses desse envolvimento. Por expiração do mandato no mês anterior ao da denúncia, agosto de 1975, “sendo idéia do Ministro da Educação substituí-lo, conforme assevera a ARSI/RJ/DSI”, porém o documento continua ressaltando que essa substituição não foi concretizada pela grande influência do citado,

⁶⁸⁵ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975.

Todavia, não obstante esse fato, o marginado, através de intenso tráfico de influência e alegações de amizade com pessoas ligadas à Presidência da República e ao Ch SNI, vem realizando gestões no sentido de perpetuar-se na Direção-Geral do Colégio Pedro II (SNI, 1975, p. 3).

Naquela ocasião, o Sr. Hélio Vercillo, ex-chefe da Assessoria do SNI e naquele momento Assessor de Segurança e Informações do Colégio Pedro II (indicado por Vandick após sua exoneração da ARSI), ressaltou que não havia “qualquer jovem com quem (o diretor) mantinha relações amorosas”. O que existia era sua secretária particular, Sonia Maria Cardoso de Mello, “dotada de invulgar beleza e que foi objeto de infamante intriga, à época pelo jornalista Hélio Fernandes”. Não era remunerada pelo Colégio, mas era aluna da Faculdade de Humanidades Pedro II, visitava a residência do diretor e era de conhecimento da sua esposa. Não tinha gabinete no Colégio, o que podia ser testemunhado pela filha do Presidente da República, Amália Geisel, e pela filha do então Chefe do SNI, General Carlos Alberto Fontoura e Suely M. Fontoura. Aqui podemos ver um exemplo de como o Diretor acionava seus laços pessoais de amizade para situações adversas, um caso de acomodação ao sistema; sistema com o qual demonstrou afinidade, mas contra o qual precisou se defender, constituindo um arranjo tradicional na cultura brasileira, conforme destaca Motta (2014).

Em anexo, no documento, temos a carta de Sonia Maria Cardoso de Mello e pudemos ter acesso à sua versão da história. Mencionando as irregularidades⁶⁸⁶ no Colégio, muitas destas, como vimos, citadas até mesmo na Congregação do Colégio. O documento cita o caso de Irene Hodel, alemã e secretária, que falava mal do País; da Senhorita Elen, que era usada como tradutora, e não secretária; e dos Professores José Pompílio da Hora⁶⁸⁷ e Israel Kattos⁶⁸⁸, que recebiam remuneração do Colégio, para ministrarem aulas na FAHUPE no lugar do Diretor. Os motoristas, como o Sr. José Nunes, que trabalhava aos domingos para o Diretor e durante a semana numa autoescola, era enquadrado como Inspetor de alunos. O Professor Laurindo Dias Bicalho,⁶⁸⁹ que recebia gratificação do Gabinete por ser amigo do Diretor, foi afastado do cargo após

⁶⁸⁶ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975, p. 12.

⁶⁸⁷ Professor de do externato Latim desde 1959. NUDOM, Colégio Pedro II. Enquadramento de Professores. 1964-1966.

⁶⁸⁸ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁸⁹ Professor de Latim da sessão sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

denúncia. Segundo o documento, o Professor Laurindo acumulava vários cargos, como professor efetivo no Colégio Pedro II, professor titular de Latim da FAHUPE, professor da UEG e professor do Colégio Anglo-Americano. O Doutor Hélio Vercílio, ex-membro da segurança do Ministério da Educação se tornou funcionário do Colégio. Havia, ainda, o uso irregular da tipografia. Os funcionários João Alves dos Santos (mordomo da casa de Vandick da Nóbrega) e seu cunhado Sr. José recebiam salários do Colégio, mas nunca apareceram para suas funções. Conforme a denúncia, uma placa de ouro para o General Bina Machado, que teve dinheiro arrecadado em 1972, mas foi colocado por anos no cofre do professor, foi entregue apenas em 1974 com medo de denúncia. A limpeza do Colégio era feita pela Conservadora Brasileira, do Senhor Jacob, amigo e avalista de seus empréstimos. Senhor Joviano era Chefe do Orçamento e conseguia empréstimos para o Diretor, mas não comparecia ao trabalho. Por fim, destacava os filhos do Professor Vandick, Marcelo Gomes da Nóbrega e Alfredo Barcelos da Nóbrega: o primeiro era professor de Latim do Colégio Pedro II e Alemão na FAHUPE, e o segundo era funcionário CLT. Não fazia nada em relação à falta de professores da FAHUPE, além de citar um encontro com o General Figueiredo, quando conseguiu a promessa de uma melhor posição no Governo, sabendo que seria atendido, pois o “General Figueiredo tinha sido ajudante de ordens do seu ex-sogro General Cristovão Barcelos, ele deve inúmeros favores” (ARQUIVO NACIONAL, 1975, p. 15). O documento chegou à seguinte constatação:

Tão graves acusações e a fraqueza moral reveladas nas cópias de cartas apresentadas pela acusadora (que também se revelara uma amoral nas suas atitudes em geral e em particular nas suas relações com o Prof. Vandick) fizeram com que esta Assessoria até duvidasse da autenticidade das referidas cartas, iniciando então pesquisas que comprovassem as assinaturas e letras das referidas cartas. Entrementes, de toda as acusações feitas por Sonia Maria Cardoso de Mello passaram a ter vulto a sua situação de mancebia com o Prof. Vandick e a influência que tal situação criava no moral do Estabelecimento, moral essa que se podia verificar não ser nada recomendável. [...] comprova o clima de corrupção na Direção Geral do Colégio, pois referido cidadão, considerado como homem de bem (SNI, 1975, p. 19).

O documento da ARSI/GB⁶⁹⁰ analisou a manobra feita por Vandick da Nóbrega para continuar à frente do estabelecimento e como mandatário junto dos seus amigos.

⁶⁹⁰ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975, p. 17.

Para tanto, mesmo após o fim do seu mandato, Vandick da Nóbrega criou a Sociedade Educadora Pedro II, que poderia assumir o Colégio. A Diretoria dessa instituição contava com o Presidente Vandick L. da Nóbrega; Vice-Presidente, o Prof. Carlos Potsch; Secretário, o Prof. Laurindo Dias Bicalho; e Tesoureiro, o Prof. Lafayette Belfort Garcia. Conselho de Curadores: Pedro Calmon Moniz Bittencourt, Venâncio Igrejas⁶⁹¹, Abgar Renault, Adolfo Bloch⁶⁹², Alta. Augusto Hamann Rademaker, Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão⁶⁹³, tendo como suplentes os Professores Tito Urbano da Silva, Antonio José Chediack e Odin de Aquino Casses, eleitos por quatro anos com possibilidade de reeleição.

Referida Sociedade, por seus Estatutos ‘pode criar estabelecimentos já em funcionamento’ e com esta cláusula pretende absorver inicialmente a FAHUPE, que é mantida pelo Colégio Pedro II, o que possibilitaria a permanência do Prof. Vandick dentro (fisicamente) do prédio do Colégio Pedro II [...] além de que as demais instalações e prédios do Colégio Pedro II seriam usados à noite para os Colégios ‘criados’ pela Sociedade, o que seria obtido através de convênios com o Ministério da Educação (ARQUIVO NACIONAL, 1975, p. 21).

Em sua exposição aos órgãos de segurança, em 19 de julho de 1974, o Diretor Vandick se defende das acusações, afirmando que a contração de seus filhos foi uma forma de deixar discípulos. Na época da campanha de Hélio Fernandes⁶⁹⁴ contra a sua

⁶⁹¹ Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁹² Não encontramos mais informações sobre.

⁶⁹³ Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 1935, fez cursos de aperfeiçoamento em Embriologia, Vírus Vacínico, Malária e Tripanosomose. cursou a Escola Superior de Guerra. Livredocente e doutor em Química, pela Escola Nacional de Química, da qual, em 1945, fez-se professor catedrático. Foi diretor do Laboratório de Saúde Pública do Estado da Paraíba e diretor da Divisão de Medicina Veterinária da Prefeitura do antigo Distrito Federal e, também, do Departamento de Abastecimento e do Departamento de Alimentação, do qual foi fundador. Foi o criador e primeiro diretor do Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos do Ministério da Saúde. Também, foi vice-presidente do Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq), diretor do Ensino Superior do MEC, Ministro da Educação e Cultura, reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, membro do Conselho Federal de Cultura (do qual foi presidente por duas vezes), decano do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFRJ, diretor do Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas e presidente do Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura (Unesco/MPE). Ainda, foi sócio efetivo do IHGB para o qual foi eleito em 29 de abril de 1970 (<https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/RACMAragao.html>).

⁶⁹⁴ Hélio Fernandes, dono do jornal *Tribuna de Imprensa*, fez uma série de reportagens sobre o Diretor em sua coluna diária em 1971. Ver *Tribuna da Imprensa*, ed. 06454, 16 de julho de 1971. Até quando o sr. Vandick da Nóbrega continuará destruindo o conceito do Pedro II. Hélio Fernandes para o presidente Médici ler e meditar, p. 4; *Tribuna da Imprensa*, ed. 06488, 27 de agosto de 1971. Resposta de Vandick Londres da Nóbrega ao jornalista Hélio Fernandes. Hélio Fernandes para o presidente Médici ler e meditar, p. 1; *Diário de Notícias*, ed. 14941, 14 de julho de 1971. Líder do Arena pede a saída do diretor do Colégio Pedro II, p. 2; *Diário de Notícias*, ed. 14942, 15 de julho de 1971, Dourado também quer que Vandick deixe o Pedro II, p. 2; *Tribuna da Imprensa*, ed. 06453, 15 de julho de 1971. MDB apoia ARENA para tirar Vandick do Pedro II, p. 2; *Diário de Notícias*, ed. 14946, 20 de julho 1971. Deputado pede um inquérito para Colégio Pedro II, p. 2.

pessoa no jornal, resolveu contratar a aluna Sonia como sua secretária no escritório particular por estar indignado com “insólita acusação”, nas palavras do Diretor, porém, continuou afirmando que, abusando da confiança, entregou informações a quem não devia; no caso, a secretária. Alegou que o concurso de redação sobre a Revolução vencido pela aluna/secretária não foi escrito por ela. Teve provas do tráfico de influência feito por Sonia por meio do Senhor Domingos (citado anteriormente como amigo do professor)⁶⁹⁵.

Nessa mesma investigação, temos um último anexo: uma lista de pessoas contratadas pelo Colégio. Assim, a ARSI/RJ informa o grau de parentesco dos contratados com vários professores, em um possível favorecimento de empregos para pessoas próximas a Wandick da Nóbrega e seu tráfico de influências, como podemos ver no Quadro 50:

Quadro 50: Professores e parentes empregados no Colégio Pedro II

Professor	Parente	Parentesco	Cargo
Carlos Potsch (CPII)	Não cita	Mãe	Professora de Artes Plásticas aposentada
	Maria da Conceição Potsch de Carvalho e Silva	Irmã	Professora efetiva
	Regina Helena Potsch Andreata	Filha	Professora CLT
	Maria Cristina Soares Potsch	Filha	Documentarista
	José Vanderlei Andreata	Genro	Professor CLT
	Sylvio Potsch	Irmão	Professor titular
	Paulo Potsch	Irmão	Exonerado e leciona na UFRJ
Haroldo L. da Cunha (FAHUPE)	Maria Helena Lisboa da Cunha Zilberberg	Filha	Professora
	Isaac Zilberberg	Genro	Professor
Tito Urbano da Silveira (CPII)	Tais Silveira Quaresma	Sobrinha	Professora CLT

Fonte: Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975.

⁶⁹⁵ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975, p. 32-34.

Como podemos verificar no Quadro 50, segundo a SNI, o Diretor Vandick da Nóbrega contratava parentes de professores próximos a ele, demonstrando sua corrupção por favorecimento a pessoas em cargos públicos e seu tráfico de influências⁶⁹⁶.

O documento continua com o anexo 5⁶⁹⁷, que também cita matérias do *Diário de Notícias*⁶⁹⁸, de 18 de fevereiro de 1975, para evidenciar outros fatos de corrupção realizados pelo Diretor. Nas matérias, foi descoberto um esquema de corrupção, o qual mostrava que candidatos, que já haviam pagado taxas e anuidades normais, tiveram que pagar uma nova taxa de inscrição no valor de Cr\$ 80,00⁶⁹⁹, que fora para a folha de pagamento de Vandick L. da Nóbrega (Cr\$ 17.000,00), Haroldo Lisboa da Cunha (Cr\$ 14.000,00), Tito Urbano da Silveira (Cr\$ 15.000,00), Carlos Potsch (Cr\$ 15.000,00) e Carlos Henrique da Rocha Lima (Cr\$ 14.000,00). Assim, demonstrava o tráfico de influência e o favorecimento de alguns professores.

Em abril de 1976, segundo consta em matéria do *Diário de Notícias*⁷⁰⁰, Vandick viajou à Brasília e colocou seu cargo à disposição:

Wandick foi obrigado a fornecer informações sobre a sua atitude de sonegar vagas e não publicar o edital de matrícula para alunos de 1º e 2º, à Sexta Vara de Justiça Federal, sob responsabilidade do Juiz Timbau. Um dos motivos que levou o diretor do Pedro II à demissão foi a impetração do mandado de segurança pelos 20 alunos do curso Daltro, de supletivo, que se viram prejudicados pela ação ilegal do diretor e as denúncias de funcionários do colégio sobre a circular que autorizava diversos funcionários a matricularem seus filhos, tomando o lugar de outros estudantes, que desde dezembro vinham lutando por uma vaga (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 7).

Todos esses casos de investigação envolvendo o nome do Diretor-Geral e de alguns professores serão importantes para entendermos o final da década estudada. Com sua imagem desgastada, o Diretor-Geral foi demitido pelo Governo, como veremos em

⁶⁹⁶ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975, p. 36.

⁶⁹⁷ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975, p. 36.

⁶⁹⁸ Uma nova série de denúncias de 1976 foi feita pelo jornal *Diário de Notícias* e apresentava que todas as irregularidades foram confirmadas por professores e pessoas próximas do Diretor, acrescidas da irregularidade da criação da Sociedade Educadora Pedro II (ex FAHUPE). Ver: *Diário de Notícias*, ed. 16505, 13 de janeiro de 1976. Vandick sobre as muitas acusações. E graves, p. 14; *Diário de Notícias*, ed. 16511, 16 de janeiro de 1976. Prof. Vandick dá novas explicações, p. 10.

⁶⁹⁹ O salário mínimo de 1975 era de Cr\$ 532,80 (Decreto nº 75679, de 1975).

⁷⁰⁰ *Diário de Notícias*, ed. 16581, 9 de abril de 1976. Vandick coloca o cargo a disposição, p. 7.

seguida. Todavia, a nova Direção teve seu nome envolvido, ainda, em algumas investigações. Como vimos, Tito Urbano foi acusado de ser um mestre contrário ao agente da Revolução, Haroldo da Cunha Lisboa, ajudando alunos em manifestações, mas, ao mesmo tempo, aparece como parte envolvida nos casos de nepotismo feitos com parentes de professores convocados pelo Diretor-Geral.

3.3 “o Colégio voltará a ser o que era”: o velho novo Pedro II

3.3.1 “que restaure sua majestade”: a nova direção do Colégio Pedro II

Em 4 de abril de 1979, Vandick da Nóbrega foi demitido pelo Presidente Figueiredo, aos 61 anos⁷⁰¹, que instituiu, como novo Diretor do Colégio Pedro II, o Professor Tito Urbano da Silveira⁷⁰². Havia uma relação de amizade entre os dois. Em 1971, o Diretor-Geral fez um agradecimento ao Professor Tito Urbano pelo tempo como Diretor do Externato, durante dois anos, trabalho desempenhado com lealdade e dedicação, segundo o Diretor, sem receber remuneração. Em seu lugar, ficou o Professor Wilson Dias da Silva.

Em uma entrevista ao *Jornal do Brasil*, Nóbrega ressalta que a sua exoneração foi um pagamento pelos serviços prestados à Revolução. Ele recebeu um telegrama⁷⁰³ do Almirante Augusto Redemaker, no qual o Almirante prestava solidariedade, mas o desligava de todas as atividades, que tinha no Colégio Pedro II. Vandick acrescentou que a mágoa, que ficou, não foi do desligamento, mas de como foi feito, por telegrama: “Sei que este é um cargo de confiança, mas o que não se concebe é se tratar um professor universitário pior do que uma empregada doméstica” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 12). Antes de sua demissão, o Ministro da Educação, Ney Braga, na presença do Comandante do Colégio Militar, tinha ofertado uma vaga no Conselho Federal de Cultura para nomear outra pessoa para o Colégio Pedro II, o que foi visto por Nóbrega como uma tentativa de barganha. Concordava com o afastamento, mas achava que era necessária

⁷⁰¹ Jornal do Brasil, ed. 00358, 5 de abril de 1979. Figueiredo demite Vandick, p. 25.

⁷⁰² Formado pelo Colégio em 1938, era Catedrático de Química, mas já tinha passado pelas funções de monitor, inspetor auxiliar, assistente, professor e chefe de Departamento, além de oficial de gabinete, vice-diretor e diretor em exercício do Externato e diretor da Unidade Bernardo Pereira de Vasconcelos. Já tinha 45 anos de magistério. Jornal do Brasil, ed. 00013, 21 de abril de 1979. Novo diretor do Pedro II afirma que o Colégio voltará a ser o que era, p. 15.

⁷⁰³ Jornal do Brasil, ed. 00359, 6 de abril de 1979. Vandick recebe demissão como preço dos serviços que prestou a Revolução, p. 12.

uma satisfação, já que foi tratado de forma “impiedosa e desumana” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 12).

Após a exoneração, pediu sua aposentadoria pelos mais de 35 anos de trabalho e pretendia continuar como professor na Faculdade Nacional de Direito. Segundo Nóbrega⁷⁰⁴, tudo começou quando foi

obrigado a apresentar ao então Coronel Figueiredo uma pessoa em nome da qual eram feitos depósitos irregulares na administração anterior a 1964. Tudo apurei, não persegui ninguém e tenho em meu poder uma carta [...] manuscrita por um homem que se chama Alceu Amoroso Lima que nela dá o seu depoimento quanto à lisura com que eu soube conduzir os trabalhos daquela comissão. [...] Posteriormente por atitudes políticas por mim tomadas, nunca mais recebi uma correspondência de Alceu Amoroso Lima, que, hoje, nem mesmo responde aos cartões de Natal que lhe envio (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 12).

Em entrevista ao *Jornal do Brasil*, continua:

Os meus ideais não se modificam, pois continuam os mesmos que levaram os líderes civis e as Forças Armadas do país a impedirem a caminhada para o desconhecido, como ocorria antes de 1964. [...]. Como acontece com Carlos Prestes, de quem, ideologicamente, discordo frontalmente, mas tenho o dever de reconhecer tratar-se de um homem honesto em suas convicções e que, por isto, como eu, não se afasta de seus ideais (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 12).

Na posse do novo Diretor Tito Urbano da Silveira, o Ministro da Educação Eduardo Portella manifestou seu desejo de ver restaurada a antiga “majestade” do Colégio⁷⁰⁵: “Não seria a majestade das situações aristocráticas, mas a majestade da qualidade que é a mais radical e insubstituível de todas as majestades, sobretudo quando falamos de educação e cultura [...] vamos reencontrar o velho Colégio Pedro II dos nossos sonhos” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 16). No discurso de posse⁷⁰⁶, Silveira afirmou que o Colégio “voltará a ocupar o lugar de destaque dentro do ensino brasileiro, [...] dando ‘ênfase’ ao ensino profissionalizante de 2º grau” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 15). É

⁷⁰⁴ Jornal do Brasil, ed. 00359, 6 de abril de 1979. Vandick recebe demissão como preço dos serviços que prestou a Revolução, p. 12.

⁷⁰⁵ Jornal do Brasil, ed. 00011, 19 de abril de 1979. Ministro da Educação pede a novo diretor do Pedro II que restaure sua majestade, p. 16.

⁷⁰⁶ Jornal do Brasil, ed. 00013, 21 de abril de 1979. Novo diretor do Pedro II afirma que o Colégio voltará a ser o que era, p. 15.

importante ressaltarmos que o antecessor, Vandick da Nóbrega⁷⁰⁷, não estava presente na cerimônia. Mesmo Silveira não comentando sobre a ausência, no discurso de posse, afirmou: “Quis o destino que eu recebesse tão alto cargo do meu amigo Carlos Potsch⁷⁰⁸, de convívio fraternal e diário há mais de 40 anos” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 15). No discurso, Potsch acentuou que a administração de Nóbrega foi de “extraordinária dedicação [...] mas não temos tido a devida compreensão por parte dos Governos anteriores, e uma a uma de nossas características foram tiradas” (JORNAL DO BRASIL, 1979, p. 15). Segundo o jornal *Diário de Notícias*:

São muitas as irregularidades do professor Vandick à frente do Colégio Pedro II, o estabelecimento-modelo do ensino brasileiro. Ocupa a direção-geral desde 1964, onde se mantém até hoje, apesar dos mandatos terminarem de 4 em 4 anos, como conseguiu, poucos sabem. O fato é que o seu último mandato expirou em 1973 e o então ministro Jarbas Passarinho concordou em prolongá-lo até julho de 1975, quando ele se aposentaria. Perito no comércio de prestígio e bajulações às autoridades, o sr. Vandick acabou conseguindo uma sólida posição dentro do Colégio Pedro II, onde é chamado de diretor vitalício (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 14).

Dentro de sua rede de sociabilidade, Vandick da Nóbrega manteve seu nome lembrado no discurso por Carlos Potsch, mas, também, teve o nome esquecido pelo seu sucessor. Sua rede de sociabilidade perpassava fora do Colégio. Em carta endereçada ao Ministro da Justiça e dos Negócios Interiores do Brasil, Luiz Viana, em 20 de maio de 1964, por José de Magalhaes Pinto, temos a recomendação de Vandick da Nóbrega⁷⁰⁹

⁷⁰⁷ Faleceu em 7 de novembro de 1982 de colapso. Sua nota de falecimento informava que era casado com Maria Tereza Barcelos, com quem teve cinco filhos (Jornal do Brasil, ed. 00214, 8 de novembro de 1982, nota de falecimento, p. 12)

⁷⁰⁸ Diretor-geral em exercício.

⁷⁰⁹ Era colaborador dos jornais *O Globo* e *O Estado de São Paulo*, além da revista alemã de assuntos políticos internacionais *Aussenpolitik*. Participou de Congressos, como: XXI Congresso de História do Direito (1958, Munique); III Colóquio de Estudos Luso-Brasileiros (1957, Lisboa); XIII Congresso Internacional de Direitos da Antiguidade (1958, Preiburg); III Congresso Internacional dos Estudos Clássicos (1958, Londres) e III Conferência da Faculdade de Direito Latino-Americanas (1963, Santiago do Chile). Foi condecorado com a Grã-Cruz do Mérito da República Federal da Alemanha, Cavaleiro da Ordem de Cristo de Portugal e Officer d'Academie. Fez conferências em Paris, Roma, Berlim, Munique, Hamburgo, Muster, Gottingen, Bonn e Friburgo. Em 1973, foi convidado para proferir o discurso inaugural na solenidade de instalação da Academia Jurídica Constantiuana, em Perugia, na Itália. Era o único membro do continente americano a pertencer à Academia Internacional da Língua Latina em Roma. Até o ano de 1974, Vandick da Nóbrega tinha recebido a Ordem do Mérito Militar, a Medalha do Pacificar, a do Mérito Cívico da Liga de Defesa Nacional, a Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha, a Ordem de Cristo de Portugal, e as Palmas Acadêmicas (Officies d'Académie) da França entre outras. O professor tinha sido convidado para palestrar no Curso de Formação Política da Fundação para Estudos Políticos, Econômicos e Sociais (FUNDEPES), entidade criada por iniciativa do Almirante Heleno Nunes, presidente da ARENA-RJ, no qual falaria sobre Política e Estratégia Nacional. Depois desse período, ainda recebeu: Medalha Machado de Assis da Academia Brasileira de Letras, Medalha do

para representante do Brasil no exterior, um pedido do Professor Abgar Renault. Nóbrega encaminhou ao Governador seu currículo junto ao discurso proferido por ele na Universidade do Brasil pelo título de *doctor honoris causa* ao Presidente Lubke⁷¹⁰ em 1964 (na visita do Presidente alemão ao Brasil, este foi recebido por Vandick). Além disso, frequentava espaços que extrapolam o Colégio Pedro II, como ambientes políticos e o CFE, e representava o País no exterior. Como pudemos notar, diversas vezes o nome de Vandick foi tema de jornais pra denúncias sobre seus acúmulos de cargos, como por exemplo no *Diário de Notícias* de 1976⁷¹¹, quando o autor da coluna pergunta sobre a relação de Vandick “como presidente da Sociedade Pedro II com a FAHUPE, “a FAHUPE é o quê? Particular? Economia Mista? Pública? Ou será que é uma “fórmula” para acumular três cargos sem constar?” (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1976, p. 8). Isso demonstra como, mesmo que todos os casos de corrupção vinculados ao nome do Diretor fossem públicos, ele foi mantido no cargo, como um gesto de acomodação.

3.3.2 O Padrão em decadência: a tradição do Colégio Pedro II

Era comum, como vimos no primeiro capítulo, o Colégio ser visto como exemplo a ser seguido, especialmente durante o período imperial e o ano de 1932, quando recebeu esse título. O padrão Colégio Pedro II era algo a ser alcançado, porém, com a mudança da Lei nº 5.692/71, o padrão e a quantidade de alunos foram diminuindo, como vimos.

Durante os anos, os Catedráticos do Colégio tiveram influência nas Reformas Educacionais do País. Entretanto, em 1965, o Professor Roberto Bandeira Accioli declarou, na reunião departamental, estranhar e lamentar a ausência de Geografia do Brasil e História do Brasil nos exames de maturidade (segundo ciclo) e nos exames de adaptação. Por isso, salientou que se fizesse sentir, no entender do Ministro do Estado e

Pacificador por serviços prestados ao Exército e o Diploma do Mérito da Magistratura. *Jornal do Brasil*, ed. 00038, 16 de maio de 1976, “Política e Estratégia Nacional” é tema de conferência do Professor Vandick da Nóbrega na Arena, p. 5; SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II. In *Memoriam*. Vandick Londres da Nóbrega. Sociedade Educadora Pedro II, Rio de Janeiro, 1985.

⁷¹⁰ Manteve relações pessoais com políticos da Alemanha, como o Presidente Lubke, o Chanceler L. Erhard, o Prefeito Willy Brandt e o Chanceler Adenauer. Em 1972, ganhou um diploma e uma medalha da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. FUNDO: Luís Viana Filho – BR RJANRIO RH. .0.0.15. Correspondência de e para Luís Viana Filho sobre vários assuntos e encaminhando, em anexo, currículo e discurso de Vandick Londres da Nóbrega. Cardápio do jantar oferecido ao presidente da França, Charles de Gaulle, por ocasião de sua visita ao Brasil. 17 de janeiro de 1964 a 13 de outubro de 1964. *Jornal do Brasil*, ed. 00088 de 5 de julho de 1974, Senador da república elogia obra do professor Vandick L. da Nóbrega, p. 10.

⁷¹¹ *Diário de Notícias*, ed. 16504, 8 de janeiro de 1976. Wilson x Vandick, p. 8.

das Forças Armadas, que tal medida deixaria de lado o caráter patriótico tão acentuados pelas mesmas Forças Armadas na educação da juventude e na formação cívica⁷¹².

Em 1967, com a possibilidade da reforma administrativa, na qual se verificava que o Colégio Pedro II deixaria de ser submetido ao Gabinete do Ministro da Educação e Cultura, para ser vinculado à Diretoria do Ensino Secundário vinculado ao Ministério da Educação, o Professor Roberto Bandeira Accioli sugeriu que fosse encaminhado ao Presidente da República um memorial ressaltando a tradição do Colégio Pedro II e esclarecendo que outros estabelecimentos de ensino, inclusive o Colégio Militar, solicitaram instruções de ensino e informações sobre a aplicação da Lei de Diretrizes e Bases para a devida aplicação nos currículos⁷¹³, buscando destacar a importância do Colégio em relação aos outros.

No ano seguinte, em 1968, os conselheiros ficaram surpresos quando as verbas do segundo trimestre (224.500 cruzeiros novos) daquele ano não foram liberadas ao Colégio, já que as universidades já haviam recebido integralmente o valor⁷¹⁴.

Sobre a reformulação do ensino, o Conselheiro Haroldo Lisboa da Cunha apresentou o seguinte expediente na reunião do Conselho Departamental do dia 27 de setembro de 1969⁷¹⁵:

Sr. Presidente foi com indispensável surpresa que na qualidade de Decano desta casa e membro deste egrégio Conselho tomei conhecimento, hoje pela imprensa diária, da ausência e representante do nosso tradicional colégio Pedro II no grupo de trabalho constituído por proposta de sua excelência, o senhor Ministro Tarso Dutra, para estudar as linhas gerais da Reforma de estrutura tanto do Ensino primário, como do Médio. Creio, Sr. Presidente, desnecessárias, quaisquer considerações a respeito, bastará que se contemplem as tradições desta casa e a soma de serviços em prol do ensino há quase dois séculos (NUDOM, 1969, p. 105v).

A tradição do Colégio era sempre ressaltada. Quando o Colégio não foi convidado para fazer parte do grupo de trabalho, que elaboraria a proposta de Reforma de 1971, o corpo docente pediu uma resposta sobre isso⁷¹⁶:

⁷¹² NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de fevereiro de 1965, p. 38.

⁷¹³ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 23 de janeiro de 1967, p. 55; NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 25 de março de 1967, p. 56.

⁷¹⁴ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 20 de junho de 1968, p. 77v,78.

⁷¹⁵ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 27 de setembro de 1969, p. 105v.

⁷¹⁶ NUDOM, Livro Atas da Congregação, Livro 1961-1975, 14 de agosto de 1970, p. 149v, 150.

Ficou decidido que fosse redigida, em nome da Congregação, pelo Professor Rocha Lima, breve moção aos Senhores Conselheiros, que, decerto, saberiam precisar a condição de estabelecimento federal do Colégio Pedro II e conferir-lhe, no quadro geral do projeto da reforma o ‘status’ a que tem direito (NUDOM, 1970, p. 149v, 150).

A partir da Lei de 1971, professores indicavam que poderia acontecer uma descaracterização do Colégio e da sua tradição humanista. A grande reclamação do Professor George Summer era que, a partir daquele momento, os pais de alunos poderiam pedir o afastamento do professor, que não comparecia nas aulas⁷¹⁷:

Com a palavra, o Professor George Summer disse que a nova Reforma de Ensino a ser implantada no País tende, ao que lhe parece, a quebrar a tradição do nosso Colégio Pedro II, isto por que acompanha o ensino a muitos anos e nunca em nenhuma Lei viu que responsável por aluno pode requerer o afastamento de classe de professor que deixar de comparecer as aulas sem justificação (NUDOM, 1971, p. 173).

Ao que tudo indica, após a Lei, havia uma sensação de pessimismo entre o corpo docente⁷¹⁸:

Com a palavra, o Professor Haroldo Lisboa da Cunha focalizou, de modo geral, as dificuldades que, hoje, enfrenta o Colégio Pedro II. De início, manifesta-se otimista acreditando mesmo que as dificuldades fortalecem a instituição e afirmando que não aceita, para o Mestre, qualquer sentimento que deixe transpirar pessimismo. E confessa que, ao menor sintoma de ausência desse otimismo em sua pessoa, tomaria a iniciativa de procurar uma clínica – pois julga tratar-se de estado patológico. Na impossibilidade de restabelecimento, afirma com ênfase, afastar-se-ia da ‘cátedra’ ou, como frisou, do ‘título’, pois que existe a tendência de conversão daquele no posto de ‘titular’. Elogia os cuidados do eminente Professor George Summer, até manifestados, apontando-o com um exemplo sempre digno de focalizar, por isso que, mesmo aposentado, conserva-se presente sentindo a impossibilidade que lhe acarreta a posição de emérito e representante de seus companheiros na Egrégia Congregação. E apreciável sua preocupação com a vida do Colégio. E, após exortar seus companheiros a trabalharem, sem esmorecimento, pela grandeza do estabelecimento, conclui reafirmando sua fé inabalável no destino do Colégio que, no seu dizer, longe de enfraquecer-se com as crises passadas delas sempre saiu mais rígido e reabastecido (NUDOM, 1971, p. 173).

⁷¹⁷ NUDOM, Livro Atas da Congregação, Livro 1961-1975, 22 de novembro de 1971, p. 173.

⁷¹⁸ NUDOM, Livro Atas da Congregação, Livro 1961-1975, 22 de novembro de 1971, p. 173.

Em relação ao exame de madureza (supletivo), até 1972, o CPEI só expedia certificado desse exame se todas as provas tivessem sido realizadas pelo próprio Colégio. No fim de 1971, o Delegado do MEC no Estado da Guanabara compareceu ao Gabinete do Professor Wilson Brandão⁷¹⁹, pedindo para que fosse expedido um certificado pelo Colégio de um aluno, que fez o exame parte no CPEI e parte no Estado. Mas, apenas em 13 de outubro de 1972, foi aprovado que o Colégio expedisse o certificado de exames feitos no Colégio e no Estado, constando, separadamente, quais exames foram prestados no Estado e quais as notas. No entanto, o Governo passou a pedir que a certificação fosse feita com disciplinas, que não foram realizadas no CPEI⁷²⁰, possivelmente em uma primeira tentativa de tirar o Exame de Madureza do Colégio Pedro II⁷²¹:

E daí a dúvida do Sr. Diretor-Geral, pois teria havido, verbalmente, apenas entendimento de que todas as disciplinas do certificado fornecido pelo Colégio Pedro II deveriam constar no nosso currículo. O relator tem dúvidas quanto à validade da exigência, pois, desde que consiste que os exames foram prestados no Estado, é evidente que deveria ser as disciplinas oferecidas pela Secretaria de Educação. Isto facilitaria, ainda, aos candidatos uma maior opção dentro do espírito da reforma. De qualquer maneira, não houve aviso aos candidatos de tal exigência, como informa o Chefe da Seção de Exames, e não seria justo que, agora, depois de divulgados os resultados do exame de madureza e com os candidatos classificados também nos exames vestibulares, o Colégio Pedro II os impedisse de iniciar uma carreira profissional, para a qual demonstram condições nessa competição entre mais de 50.000 candidatos. Outro aspecto a ser considerado é que em alguns Estados como no de Minas Gerais (proc. 459/73) a nota de habilitação não é 5 como no Colégio Pedro II e sim 4. O relator é do parecer que o Colégio Pedro II deva aceitar o critério aprovado pelo Sistema Estadual onde o candidato prestou os exames, principalmente porque o fato constará no certificado expedido (NUDOM, 1973, p. 10, 10v).

Em 13 de outubro de 1972, o Conselho Departamental se surpreendeu com a alteração do exame supletivo⁷²² e, por isso, teceu considerações em relação à Portaria Ministerial nº 317/72, como a alteração da idade, que, antes, era de 16 e 18 anos, para 1º e 2º grau, respectivamente. Discutiram como ficaria a situação daqueles que iriam completar algumas matérias nos exames do final do ano, e como seriam as disciplinas, que deveriam ser aplicadas nesse novo modelo. Então⁷²³:

⁷¹⁹ Não encontramos mais informações sobre.

⁷²⁰ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 2 de fevereiro de 1973, p. 6.

⁷²¹ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 2 de fevereiro de 1973, p. 10, 10v.

⁷²² NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972. 13 de outubro de 1972, p. 199.

⁷²³ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972. 13 de outubro de 1972, p. 199.

Seria muito fácil adotar a solução simplista de não realizar os exames supletivos no corrente ano, mas isto poderia acarretar uma série de consequências, que prejudicariam grande número de candidatos, parecendo ser do interesse do próprio governo evitá-lo. Ficou estabelecido que as considerações acima seriam levadas ao conhecimento do Diretor do Departamento do Ensino Médio do MEC (NUDOM, 1972, p. 199).

O Colégio esperaria que o MEC baixasse as normas sobre o parágrafo único do art. 24 da Lei nº 5.692 de 1971, para voltar a realizar as provas; se não, faria as provas de acordo com as normas anteriores⁷²⁴.

O assunto voltou em pauta em 1974. O Conselho Departamental recebeu com estranheza que o CFE resolveu suspender a realização de exames supletivos no CPII. Dessa forma, o Diretor-Geral deu uma declaração à imprensa, que foi registrada em Ata do Conselho⁷²⁵:

Não pretendíamos emitir qualquer consideração sobre este assunto, pois a posição do Colégio Pedro II, com referência a esses exames, é a de prestar atendimento aos que a eles desejam submeter-se e poderem apresentar um certificado expedido por um estabelecimento do conceito de que desfruta o tradicional estabelecimento, duas vezes secular. [...]. Depois que foi sancionada a Lei de Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, isto é, a Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, os exames supletivos devem ser ‘organizados nos vários sistemas de acordo com as normas baixadas pelos respectivos Conselhos de Educação’. Ora, se, segundo o art. 69 da mesma lei, o Colégio Pedro II integra o sistema Federal de Ensino; portanto, as normas aplicadas a esses exames supletivos no Colégio Pedro II devem ser baixadas pelo Egrégio Conselho Federal de Educação. A rigor os últimos exames não deveriam ter sido realizados no Colégio Pedro II, porque não foram baixadas tais normas. No entanto, atendendo a solicitação feita pelo então Diretor do Departamento do Ensino Médio que depois passou a dirigir o Departamento de Ensino Supletivo e, também, para não prejudicar os milhares de brasileiros, que aguardavam esses Exames, aquiescemos em realizá-los, de acordo com as normas anteriores (NUDOM, 1974, p. 54v).

O Colégio, ainda, deixou claro que procurou o CFE com diversos ofícios citados, demonstrando que não pretendiam fugir do que determinava a Lei, para não deixar alunos sem os ditos exames. Todavia, para que não fossem manchados o nome e a tradição do Colégio, o último ofício encaminhado informava que “seremos forçados a não mais

⁷²⁴ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 13 de outubro de 1972, p. 199.

⁷²⁵ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 5 de fevereiro de 1974, p. 54.

promovermos a realização de novos Exames Supletivos, se não forem baixadas Instruções [...] destinadas aos Sistema Federal de Educação” (NUDOM, 1974, p. 55). Por isso, segundo o Diretor, cabia ao CFE decidir se os estabelecimentos mantidos pelo Sistema Federal de Ensino, o qual integrava o CPEI, deveria realizar tais exames. Para demonstrar que não sabia de tal proibição, o Diretor ressaltava⁷²⁶:

Só tínhamos tomado conhecimento da notícia pelo noticiário da imprensa, só recebemos como quem tira um peso dos ombros e se exime de grande responsabilidade, pois não foram pequenos os esforços empregados, durante a nossa gestão, para preservar o bom nome do Colégio Pedro II das manobras fraudulentas de cidadãos inescrupulosos. Conforta-nos poder proclamar que, na nossa administração, chegamos até a receber ameaças de mortes visando a intimidar-nos diante de medidas moralizadoras e disso tomou conhecimento, naquela ocasião, o atual titular da Pasta da Educação. A verdade é que nada disso nos atemorizou e estão todos aí, candidatos, professores e a imprensa para testemunharem a lisura com que o Colégio Pedro II sempre aferiu o conhecimento de muitos milhares de jovens, que bateram em nossas portas, desde a época em que esses exames somente eram nele realizados. Esses Exames Supletivos realizados no Colégio Pedro II, durante nossa administração, nunca foram anulados (NUDOM, 1974, p. 55 v).

O Diretor, ainda, deixou claro que 15.000 candidatos deixariam de ser avaliados pelo Colégio nas duas provas feitas anualmente. Portanto, a imprensa deveria procurar o Diretor do Departamento de Ensino Supletivo com a decisão de não baixar Lei para o Sistema Federal de Ensino, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 5.692/71, que, segundo Vandick da Nóbrega, “o atual titular da Pasta que, certa vez, proclamou de público, não poder dizer ter sido aluno do Colégio Pedro II, mas se orgulhava de poder dizer ter sido Ministro do Pedro II” (NUDOM, 1974, p. 56), ressaltando fala do ex-Ministro Passarinho, descrita anteriormente e lembrando que retirar o exame do Colégio era uma perda de receita para este, pois, como vimos, a taxa de inscrição compunha a receita anual do Colégio.

Em 7 de julho de 1978, alunos da 3ª série do 2º grau solicitaram a redução das disciplinas da última série do 2º grau. Por meio de um abaixo-assinado, o pedido visava à redução de carga horária devido ao aumento de evasão de alunos pela dificuldade de conciliar a carga horária de estudos do Colégio e dos “cursinhos” preparatórios de vestibular. Como apontam os alunos, de acordo com o art. 48 do Regulamento Geral do

⁷²⁶ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 5 de fevereiro de 1974, p. 55v.

Colégio, poderia haver a redução para quatro disciplinas e as disciplinas excedentes teriam aprovação por frequência. Entretanto, na perspectiva do relator do processo, o Regimento citado foi aprovado em 1968 e, depois disso, a Lei nº 5.692/71 passou a definir o currículo do 2º grau com as seguintes disciplinas: em Comunicação e Expressão: Língua Portuguesa; em Estudos Sociais: Geografia, História e Organização Social e Política do Brasil; e em Ciências: Matemática e Ciências Físicas e Biológicas (que, em geral, eram, assim, discriminadas, no 1º grau, História Natural, e no 2º grau, Física, Química e Biologia). O parágrafo 2º acrescentava que se exigiam Educação Artística, Educação Moral e Cívica, e Ensino Religioso (facultativo para os alunos). O Item II do art. 5º, segundo o relator, ainda, citava as seguintes matérias⁷²⁷: Literatura Brasileira, História, Matemática, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas, e Língua Portuguesa, que deveriam ser tratadas como disciplinas. Por isso, era impossível reduzir o currículo para quatro matérias no 2º grau, podendo até invalidar o currículo e impedindo o “Colégio de fornecer-lhes os competentes certificados de conclusão de curso, e neste caso, estariam legalmente impedidos de prestar o exame vestibular” (NUDOM, 1978, p. 115).

Sobre a cobrança do Governo, a Professora Thelma respondeu a Santos (2011, p. 227):

Foram criadas divisões no ensino médio. As turmas foram divididas nas áreas de Ciências Humanas, Tecnológicas e Biomédicas. A área de humanas tinha uma carga maior em História e Geografia. Havia uma preocupação com o vestibular. Começamos a fazer aquela preparação para o vestibular. As provas deixaram de ser apenas dissertativas e passaram a ter questões de múltipla escolha. Nas salas de aulas de reforço, fazíamos treino para o vestibular. A prioridade dos alunos era mais para a parte tecnológica. Nós, professores, não sentíamos a interferência militar, nunca vi uma pessoa estranha no Colégio Pedro II. [...]. Como a lei exigia mais as matérias tecnológicas, os alunos passaram a se interessar mais por elas, e a parte de Humanas foi um pouco relegada.

No final da década, em 1979, podemos observar como os professores percebiam a descaracterização do Colégio a partir da Lei de 1971. Em ata do Conselho Departamental, de 11 de outubro, o Professor Silvio Edmundo Elia, tecendo considerações sobre o ensino humanístico, lamentou que, por imperativo da Lei, estava-se processando uma descaracterização do tradicional Colégio Pedro II. Lembrou, ainda, que o ensino profissional na Alemanha não era obrigatório, sendo o mesmo executado

⁷²⁷ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 7 de julho de 1978, p. 115.

pelas empresas⁷²⁸. No mês seguinte, o Diretor-Geral Tito Urbano demonstrou a necessidade urgente da preparação do novo estatuto do Colégio Pedro II, em face ao “obsoletismo” do que regia, e mostrou o desejo de formar uma comissão para, imediatamente, dar início aos trabalhos. O Professor Newton Celio Anet⁷²⁹ sugeriu que a referida comissão fosse constituída pelos Professores Carlos Potsch, como Presidente, e Aluir Ramos Jobim⁷³⁰, Wilson Choeri, Marília Reis Domingues⁷³¹ e João Salim Miguel^{732, 733}.

Para Santos (2011), apesar das mudanças da década de 1970, a estrutura organizacional do Colégio apresentou permanências, como a divisão das disciplinas escolares em Departamentos. Dessa maneira, os Chefes de Departamentos substituíram os Catedráticos e assumiram suas funções, como aconteceu nas universidades: “mantiveram-se as reuniões de Congregação e de Departamento, assim como as do Chefe de Departamento com os coordenadores [...] a preferência pelos livros didáticos elaborados pelos professores da casa foi mantida como orientado” (SANTOS, 2011, p. 216). A autora argumenta que a estrutura organizacional era tão enraizada pela marca da tradição que as mudanças internas aconteciam de forma lenta, incluindo a falta de interferência dos governos militares:

A tradição de autonomia na elaboração de programas e metodologias responsáveis pela construção de um ensino reconhecido pelo seu padrão de qualidade gerava uma barreira a propostas que não fossem originalmente dos próprios professores do Colégio, considerados profissionais gabaritados e respeitados pela sua formação acadêmica ‘de ponta’ (SANTOS, 2011, p. 232).

Porém, podemos ver uma diminuição no número de alunos, gerado pelo fim do 1º grau e pela Reforma de Ensino. Em 1979, o Professor Catedrático de Química, Tito Urbano da Silveira foi nomeado para o cargo de Diretor-Geral⁷³⁴. Segundo o documento sobre a carreira do Professor Tito Urbano na sua posse, naquele ano, havia 3.200 alunos

⁷²⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 11 de outubro de 1979, p. 125.

⁷²⁹ Professor de Educação Física da Seção Sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

⁷³⁰ Não encontramos mais informações sobre.

⁷³¹ Não encontramos mais informações sobre.

⁷³² Professor de Matemática na Seção Sede. NUDOM, Colégio Pedro II. Departamento de Administração e Serviço de Comunicações. 1971-1975.

⁷³³ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 9 de novembro de 1979, p. 126.

⁷³⁴ NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPII TUS – nº 226. Ofício nº 420/79. Brasília, 25 de abril de 1979.

matriculados nas cinco Unidades⁷³⁵. No discurso do Diretor, fica claro como o Colégio entrou em decadência⁷³⁶:

Entretanto, penoso é confessar, os responsáveis pelo ensino do País, de certa época para cá, indiferente aos reconhecidos esforços das antigas Diretorias, minimizaram o Colégio Pedro II e fizeram com que ele perdesse, em grande parte, a força de suas contribuições à causa da educação nacional, de que éramos um dos expoentes máximos. Felizmente, o Ministro Eduardo Portella deu-nos tratamento diverso e até podemos dizer que inovou, pois, no exíguo prazo de 4 meses, após assumir o cargo, já se encontrava entre nós quando aqui compareceu para presidir o I Encontro de Professores do Colégio Pedro II (NUDOM, 1979, p. 1).

Em 11 de maio de 1979, tivemos a primeira reunião do Conselho Departamental comandada pelo novo Diretor⁷³⁷, na qual propunha⁷³⁸:

Estão em fase de estudo e planejamento na Divisão de Educação e Ensino, tais como: normas para uma recuperação mais eficiente dos alunos, criação do pós-secundário, abertura do Colégio à comunidade pela utilização da piscina bem como de todo o complexo de esportes, o desenvolvimento das atividades extra-classe, o estabelecimento de um convênio com a FUNTERJ para que o teatro do Colégio tenha pleno uso, a criação de um grupo de teatro constituído por alunos do Colégio, a maior utilização da Capela, a plena utilização do ônibus e principalmente **tudo que possibilite o retorno do ensino de humanidades, à altura das tradições de nosso Colégio**, ao logo de sete anos letivos (NUDOM, 1979, p. 123v, grifos nosso).

Como podemos perceber, para os professores, a tradição e a grandeza do Colégio eram vistas a partir do estudo das disciplinas de humanidades. Com a retirada delas e o ensino compulsório profissionalizante, o Colégio foi descaracterizado e perdeu uma grande quantidade de alunos.

Foi dado ao CPII dez milhões de cruzeiros pelo FNDE para a reestruturação dos prédios escolares. A instalação do teatro na Seção Sul foi uma contribuição do Serviço Nacional de Teatro, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro (FUNTERJ) e da Fundação Nacional do Material Escolar (FENAME) para a colocação

⁷³⁵ NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPII TUS – nº 259. Súmula de alguns aspectos da atuação do professor Tito Urbano da Silveira como educador por mais de meio século de atividade. Sem data

⁷³⁶ NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPII TUS – nº 265. Discurso (Pronunciamento pelo diretor-geral por ocasião do aniversário do Colégio Pedro II, em 2/12/79). Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1979.

⁷³⁷ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 11 de maio de 1979, p. 122v.

⁷³⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 11 de maio de 1979, p. 123v.

de um posto de material escolar a serviço da escola. O MEC contribuiu com a praça de esportes da Seção Sul e o PREMEN para o término da Unidade Frei de Guadalupe⁷³⁹, além de ter sido autorizado o restabelecimento das últimas séries do 1º grau, preparando os alunos para o 2º grau numa integração estrutural.

Durante sua gestão, foi criada a Secretaria de Ensino, para se promover a renovação pedagógica. Entre julho e agosto de 1979, foi realizado o Primeiro Encontro de Professores, quando, pela primeira vez, os professores participaram da elaboração dos programas de ensino. Foi elaborada uma proposta teórica e metodológica para as disciplinas e, em 1981, foi criado o primeiro Plano Geral de Ensino, com unidades efetivas dos programas, apresentando os objetivos gerais e os conteúdos programáticos de cada disciplina da grade curricular do Colégio Pedro II. Eram aplicadas provas únicas semestralmente. Desse modo, foi definido um maior controle do Diário de Classe pelos Coordenadores e reuniões semanais entre o Chefe de Departamento e os Coordenadores (SANTOS, 2011). Em seu discurso de abertura do Encontro, podemos notar o que o Professor Tito Urbano da Silveira imaginava da sua gestão:

Retorno da ministração do ensino de 1º Grau, no Colégio Pedro II, a partir da 5ª série, com entrada de candidatos mediante seleção, onde será aplicada uma bateria de testes, com o fito de avaliar suas potencialidades, de modo que 50% das vagas sejam para atender filhos de pais que recebam menos de 2 salários mínimos e os outros 50% para os demais, de molde a conservar as **tradições democráticas** do Colégio Pedro II cuja origem remonta os tempos dos órfãos de São Joaquim [...] Desenvolvimento de uma Reforma Curricular que tente atenuar as distâncias aparentemente existentes entre o saber e o fazer e o ser e o ter, pelo reconhecimento de que o conceito de educação integral é indissociável da ideia de educação para o trabalho, dando os princípios de terminalidade e continuidade, atendidas as expectativas individuais e sociais preconizadas pela Lei 5.692/71 (SANTOS, *et al.*, 2018, p. 103, grifo nosso).

Em entrevista do Secretário de Ensino, Professor Wilson Choeri, dada a Santos (2001), foi dito que, com o tempo, foi se diminuindo o número de Professores Catedráticos e, com isso, ficou faltando comando e unificação, sendo que havia 580 professores fora de sala de aula no Colégio Pedro II no final da década de 1970 (afastados para licenças, emprestados a outros órgãos, entre novas funções), quando a nova gestão assumiu o Colégio.

⁷³⁹ NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPII TUS – nº 265. Discurso (Pronunciamento pelo diretor-geral por ocasião do aniversário do Colégio Pedro II, em 2/12/79). Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1979.

Em entrevista ao *Jornal do Professor*⁷⁴⁰, em abril de 1980, Tito Urbano afirmava que precisava, primeiro, melhorar a aptidão dos alunos e professores, modernizando a qualidade do ensino através de programas esportivos, religiosos e culturais, com maior ênfase em Matemática e Português. Para o ensino profissionalizante, ressaltou que fez uma análise da capacidade técnica do Colégio e do mercado de trabalho a partir de convênios com outras instituições, como SENAC e SENAI. Em relação ao interesse dos alunos sobre esse assunto, o novo Diretor ressaltou⁷⁴¹:

Não muito, principalmente os da 3ª série do 2º Grau, cujo interesse imediato é entrar para uma faculdade. Eles reclamam que as aulas práticas tiram seu tempo de frequentar cursinhos, já que são oferecidas em turnos diferentes do curso regular, devido à necessidade de carga horária. Mas eu vivo explicando a eles que o Colégio não tem por finalidade prepará-los para o ensino superior e sim, seguindo a própria orientação do Ministro Eduardo Portella, preparar o indivíduo para a sociedade (NUDOM, 1980, p. 3).

Por isso, a proposta da nova gestão do Colégio era de inserir o 4º ano do 2º grau como optativo, para que os alunos, que não entrassem direto na universidade, pudessem retornar ao Colégio e acabar a formação profissionalizante, ou seja, pudessem se formar no curso profissionalizante de forma mais aprofundada já que não haviam entrado ainda na universidade⁷⁴²:

O que mais me orgulha é o convênio feito com o município e que tornou possível o retorno do antigo curso ginásial a partir desse ano, inicialmente só com a 5ª série. A legislação vigente acabou com o 1º grau do Pedro II, porque nossa estrutura estava voltada apenas para o ensino médio. O que passou a ocorrer é que os alunos entravam no 2º grau mal preparados e saíam também despreparados, levando uma imagem desagradável do colégio. Com isso, o número de alunos, que chegou a 15 mil, em 1970, ficou reduzido a cerca de 5 mil no ano passado. Agora, entrarão para a 5ª série do Pedro II apenas os alunos de conceito A da rede municipal, com 50% das vagas reservadas aos estudantes cuja renda familiar seja de até dois salários mínimos (NUDOM, 1980, p. 3).

⁷⁴⁰ NUDOM. Pasta Esther Ozon. Caixa 3. *Jornal do Professor*- Publicação mensal do Departamento Educacional do Jornal do Brasil. ANO VI, nº 3, abril de 1980.

⁷⁴¹ NUDOM. Pasta Esther Ozon. Caixa 3. *Jornal do Professor*- Publicação mensal do Departamento Educacional do Jornal do Brasil. ANO VI, nº 3, abril de 1980.

⁷⁴² NUDOM. Pasta Esther Ozon. Caixa 3. *Jornal do Professor*- Publicação mensal do Departamento Educacional do Jornal do Brasil. ANO VI, nº 3, abril de 1980.

Assim, foi assinado convênio com a Secretaria Municipal do Rio de Janeiro e admitidos 1.200 alunos na 5ª série do 1º grau do Colégio Pedro II no ano letivo de 1980 (SANTOS *et al.*, 2018).

Como indicado no discurso do então Ministro da Educação, Eduardo Portella, na abertura do Encontro Pedagógico de Professores do Colégio Pedro II, o Colégio prezava pela sua tradição:

Que este Colégio Pedro II de hoje, que vejo tão voltado para o futuro e, ao mesmo tempo, tão consciente do seu passado, será capaz de conduzir este novo ser histórico, no qual, no centro do qual, a figura do Professor será devidamente recuperada no papel que lhe corresponde na sociedade brasileira. Não uma figura marginalizada e pouco entendida no conjunto das decisões nacionais, mas no lugar da figura marginalizada a figura dignificada (SANTOS *et al.*, 2018, p. 103).

Essa busca pela tradição, como demonstrada por Santos *et al.* (2018), fica mais clara na expressão criada por Wilson Choeri para confirmar essa transição: “Novo Velho Colégio Pedro II”; ou seja, a tradição como um elemento de permanência de um modelo de escola apesar das mudanças. Não se buscava um rompimento total com a configuração original do Colégio “no sentido de estar aberto às inovações da ciência e tecnologia, e velho a fim de preservar, ampliar e redimensionar em novos postulados a herança histórico-cultural” (SANTOS *et al.*, 2018, p. 106). Em 1980, foram ofertadas 1.020 vagas para alunos carentes como acordo entre a nova Direção e a Secretaria de Educação do Rio de Janeiro⁷⁴³. Para o ano letivo de 1981⁷⁴⁴, a expectativa era que o Colégio chegasse a 9 mil alunos com a abertura de 3.000 vagas⁷⁴⁵:

Para o diretor, ex-aluno e professor de Química do Pedro II, a educação no Brasil mudou de influência: da francesa passou à americana. As implicações desta mudança na área docente refletem-se no atual desprestígio da classe, ‘infelizmente compactuado por muitos de seus membros’ [...] Associando a ‘derrocada de nossa profissão e de nossa posição social’ a queda da Cátedra, o diretor Tito Urbano da Silveira anunciou para breve a volta dos títulos e estágios na carreira dos docentes do Pedro II (agora só dependente da burocracia) e a necessidade de uma reação unida para que o Colégio **volte a ser o que foi outrora, um colégio padrão**. Também salientou que a instrução deverá funcionar como centro irradiador, agregando professores de

⁷⁴³ Jornal do Brasil, ed. 00247, 11 de dezembro de 1979, Secretaria de educação dá 1020 vagas no Pedro II para seus alunos carentes, p. 9.

⁷⁴⁴ Jornal do Brasil, ed. 00194, 19 de outubro de 1980, Pedro II terá 9 mil alunos e fará concurso para professor, p. 24.

⁷⁴⁵ Seria feito, também, um concurso de professores com 200 vagas.

outros colégios, para uma visão mais digna da classe na sociedade brasileira (JORNAL DO BRASIL, 1980, p. 24, grifos nosso).

Em entrevista a Santos (2011, p. 225), o Professor Segismundo informa que, ao ser perguntado sobre a Lei nº 5.692/71 e as mudanças nas disciplinas de História e Geografia:

O Colégio continuou ensinando como já fazia antes. Essas mudanças não ocorreram no colégio. O colégio tinha muita flexibilidade e se adaptava: aparentemente concordava com a lei, mas na prática seguia as suas regras próprias. E como não havia uma fiscalização diária e permanente, isso era possível. [...] E também os professores eram muito conscientes, sabiam exatamente como conduzir o ensino e sabiam até onde podiam seguir.

Em 1981, foi autorizado que o Colégio voltasse a usar, no seu quadro de professores, a categoria de Catedrático, que havia sido alterado para Titular. Esse foi um dos objetivos do Diretor-Geral Tito Urbano da Silveira⁷⁴⁶ ao assumir o cargo: a restauração da Cátedra. Além disso, também, foi autorizado ao Colégio o retorno do artigo 99, o supletivo, e também havia sido finalizado o Plano de Carreira do Magistério do Colégio Pedro II.⁷⁴⁷ Por tudo isso⁷⁴⁸:

De pé o Prof. Rocha Lima, disse: ‘Impossível encerrar a sessão e acima de tudo injusto, nesse dia de Sol para o Colégio Pedro II, se eu não pedisse um voto de louvor ao trabalho profícuo, do Diretor-Geral Prof. Tito Urbano da Silveira, à frente do Novo Velho Colégio Pedro II’. Por unanimidade, foi aprovado o voto de louvor, que assim, foi lavrado na presente ata (NUDOM, 1981, p. 133).

Em entrevista dada a Santos (2011, p. 228-229) pela professora Lydinéa Gasman, podemos notar a força da tradição do Colégio:

O Pedro II sempre foi um caso muito especial. Dotado de forte prestígio local, estadual e nacional (o diretor era indicado pelo presidente da República), estava vinculado ao MEC (o que me parecia dar-lhe certa autonomia) e sempre teve sua competência reconhecida. Ser aluno do Pedro II, ser professor do Pedro II era sempre motivo de orgulho. Seu corpo docente, altamente competente, dotado de um forte espírito de

⁷⁴⁶ Em 1967, o Professor, também, foi Diretor da nova Faculdade de Engenharia Fundação Técnica Educacional Souza Marques. Diário de Notícias, ed. 12720, 9 de agosto de 1967, Engenharia a noite em Cascadura, p. 12.

⁷⁴⁷ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 15 de janeiro de 1981, p. 132v.

⁷⁴⁸ NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981, 15 de janeiro de 1981, p. 133.

grupo, reverenciava a tradição. Entre os professores da década de 60, lembro-me [...] de homens de inestimável valor intelectual [...]. O poder no Colégio Pedro II estava centralizado nas mãos dos catedráticos que, ciosamente, zelavam pelos seus domínios, era ainda mais fortalecido por uma certa autonomia do Colégio (que tinha ou parecia ter, mas que a usufruía) relativamente às decisões curriculares. Conselho Departamental e Congregação eram as instâncias das grandes decisões e neles reinavam os catedráticos. [...] a aura que possuía o Colégio Pedro II como um memorável Colégio, a excelência e o prestígio dos seus docentes, a plêiade de ex-alunos notáveis que reforçavam a sua fama (verdadeira) de Escola Exemplar, davam-lhe um certo poder. Por isso, diante da nova proposta, o Colégio Pedro II teve ânimo para postergar a sua implantação. Talvez a sua tradição humanística reforçasse ainda mais o apego a decisão já celebrada e fortalecida pelos juízos do tempo e a cautela diante de propostas ainda não muito sedimentadas. Tradição e postura tradicional, diriam alguns, mas certamente prudente, diriam outros, como justificativas para a ausência do Colégio Pedro II no cenário da implantação da proposta de Estudos Sociais.

Como vimos, para entendermos a Reforma de 1971 a partir da cultura escolar do Colégio Pedro II no Rio de Janeiro, precisamos compreender os conceitos de resistência, acomodação e adesão propostos por Motta (2018). Estudantes, famílias, professores, funcionários e o Diretor-Geral se movimentaram a partir de suas concepções e suas redes de sociabilidade e apoio. Tivemos alunos que lutaram contra o regime, buscando melhorias no ensino antes mesmo da Lei de 1971 assim como houve aqueles que apoiaram os militares e suas decisões, o que não foi diferente de professores, que se movimentaram em prol de melhorias salariais, vantagens do cargo de catedrático, mas que, também, foram agentes da Revolução ou apoiaram casos de corrupção. O Diretor-Geral foi uma figura que perpassou por vários momentos da pesquisa, relacionando-se com os outros sujeitos de acordo com as necessidades para se manter no cargo. Por isso, podemos concluir que as décadas de 1960 e 1970 no Colégio Pedro II foram de diversos embates e a Reforma de 1971 quase levou ao fim do colégio imperial centenário, que chegou, ao final dos anos 1970, com uma quantidade de alunos baixa, com uma nova direção e com novos currículos, que se afastavam da Lei nº 5.692/71.

CONCLUSÃO

Nesta pesquisa, analisamos as práticas e apropriações da Lei nº 5.692/71 na comunidade escolar do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, em confronto com uma cultura escolar estabelecida; ou seja, um Colégio com estrutura de ensino humanístico desde a sua criação no período Imperial brasileiro, passando pela apropriação de um currículo profissionalizante. Assim, a cultura escolar nos ajudou a compreender o processo de reforma durante o período, uma vez que consideramos as mudanças, diante das apropriações e transformações dos docentes e discentes no interior da escola, evidenciando, assim, as práticas escolares a partir de várias negociações. Analisamos como as reformas e adaptações do currículo tradicional aconteceram na prática, e não apenas a partir daquilo que a lei determinava. Ao entendermos como as prescrições foram apropriadas na prática cotidiana, principalmente em confronto com a cultura escolar e a tradição do Colégio Pedro II, demos visibilidade aos interesses dos sujeitos envolvidos.

No primeiro capítulo, analisamos a história do Colégio Pedro II. A partir dos estudos sobre as instituições escolares, analisamos as memórias, as representações, as apropriações e a materialidade sobre a escola durante os primeiros anos do Colégio, sua história e seu currículo durante o Império. Nesse período, o Colégio foi construído e idealizado para o processo de construção da imagem de uma nação na formação da “elite pensante nacional” e, conseqüentemente, para a formação da identidade nacional. Desse modo, reforçava-se um ensino humanista com características nacionais.

Com a Proclamação da República, aconteceu a mudança no nome do Colégio, que passou para Instituto Nacional de Instrução Secundária (1889) e, depois, Gymnasio Nacional (1890-1911). Dois anos depois, o internato foi extinto e substituído por um segundo externato. A partir do ano de 1911, com a reunificação do Colégio, voltou o seu nome antigo, Collegio Pedro II. Em relação ao ensino, houve um aumento das matérias “científicas” em diminuição do ensino clássico-humanista; isto é, um projeto pedagógico da ciência positivista. Foi durante esse período que tivemos, também, a oficialização da denominação “Colégio Padrão” em 1932. Como vimos durante a tese, esse foi um título dado ao Colégio durante muitas fases de sua história, pois seu programa de ensino servia como modelo de educação de qualidade para outros Colégios. Em 1942, o Colégio perdeu o título de padrão, uma vez que não foi citado nem na Reforma daquele ano. Durante a década de 1950, o Ministério da Educação voltou a atribuir a função de elaborar um

currículo mínimo para o Ensino Secundário ao Colégio Pedro II, para, assim, servir de baliza para todos os Colégios.

A primeira mudança durante o período da ditadura civil-militar foi a troca da Direção, incluindo o Professor Vandick Londres da Nóbrega, que, depois, seria instituído como Diretor-Geral durante boa parte do período estudado, principalmente por ser um apoiador do Regime Militar e um homem de confiança dentro do Colégio. O primeiro Regimento (1964) destacava, ainda, uma formação humanística. Houve discussões sobre a possibilidade de criação de uma Fundação e a possibilidade de cobrança de anuidades dos alunos. Essa proposta foi derrotada. Assim, foi criada a Autarquia em 1967 (com um novo Regimento em 1968), que gerava autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar. Porém, como vimos, durante vários períodos, foram cobradas taxas dos alunos. O segundo projeto foi a criação da Faculdade de Humanidades em 1969, com início das aulas em 1970, quando professores do Colégio também lecionavam, e parte dos estudantes ministrava disciplinas no Colégio.

Em relação à Lei nº 5.692/71, o Diretor Vandick da Nóbrega foi reticente em relação à reforma para a educação profissionalizante. Mesmo não concordando, o Diretor informou que o Colégio Pedro II seria um exemplo. Por confiar no Governo, propôs-se a ser o Colégio Modelo do novo sistema de profissionalização, lembrando que Nóbrega ao mesmo tempo era um defensor do humanismo e do Latim e do Governo.

Nas práticas simbólicas relacionadas ao Colégio, o prestígio foi construído no processo de ver e ser visto. Essa rememoração de ex-alunos e professores e o título de “Colégio Padrão”, principalmente nos jornais, também, foram importantes para a história da instituição escolar Colégio Pedro II durante o período civil-militar, já que o Colégio era “considerado parte magna da glória nacional e cultura brasileira”. Todavia, com o tempo, até esse título e essa rememoração começaram a perder o prestígio de Escola modelo na década de 1970, com a implementação da Lei nº 5.692/71, além da perda de alunos e de reconhecimento da sociedade da tradição.

No segundo capítulo, intitulado “*Ao Pedro II, tudo ou nada?*”: as tentativas de reforma do currículo profissionalizante e o esvaziamento do Colégio “Padrão”, analisamos as duas tentativas de reformulação do novo currículo definido pela Lei nº 5.692/71. Antes mesmo da aprovação da Lei, os professores tiveram acesso à ideia da mudança da Lei. No entanto, durante o processo de reestruturação, os professores reclamaram da dificuldade de acesso aos documentos sobre a nova Reforma de 2º grau. A partir do estudo, foi elaborado o anteprojeto para o novo Colégio. Com a promulgação

da Lei nº 5.692/71, em 11 de agosto de 1971, o Colégio definiu Comissões para elaborar os novos currículos e ficou decidido que a Reforma se daria de forma gradual, lembrando que membros do Colégio fizeram parte de etapas de elaboração da Lei e reforçando que eram professores tidos como referência. Entretanto, vimos que muitos membros do Colégio reclamaram da retirada do Colégio da elaboração da nova Lei. Nos documentos elaborados pelas Comissões, ficou definido que o exame de admissão seria transformado em classificatório para a 5ª série do ciclo fundamental. A grande reclamação do Colégio foi a diminuição das horas/aula da “Educação Geral”. Por isso, os novos currículos do Colégio propunham as habilitações profissionais, mas em consonância com as disciplinas, que eram cobradas nos concursos vestibulares. Podemos notar, então, uma crítica à estrutura pedagógica proposta pela Lei.

Assim, foram aprovados os currículos, para o ano de 1972, em Técnico em Contabilidade (com especialização em Contabilidade Pública), Tradutor e Intérprete e Laboratorista de Análises Clínicas. A partir do convênio com a Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, além da habilitação de Técnico de Mecânica, foram criados os currículos para as habilitações de Técnico em Eletrônica, Técnico de Meteorologia e Técnico em Edificações. No final do primeiro ano da reforma, 90% dos alunos eram a favor da Reforma. Porém, naquele ano, também, tiveram casos de alunos pedindo dispensa da formação profissionalizante por já fazerem cursos dessa natureza ou por trabalharem no contraturno escolar.

Em 1973, foi elaborado um documento sobre os problemas encontrados pelo Colégio na sua reforma e enviado ao Ministério. Os alunos alegavam que os conteúdos das disciplinas profissionalizantes não estavam sendo ministrados e que as aulas na Escola Técnica não eram suficientes para atuar na profissão. Outra reclamação citada pelo Diretor-Geral era a falta de adaptação dos Colégios e de recursos necessários para a sua execução da nova Reforma. Apenas no ano de 1975, recursos começaram a chegar a partir do convênio com o PREMEN.

A segunda tentativa aconteceu a partir de uma Comissão constituída em 1976. Segundo o estudo, havia carência de recursos técnicos e humanos. O currículo transfigurou-se, dando maior ênfase às disciplinas instrumentais e da Educação Geral enquanto ficava carente a profissionalização. Isso foi possível, segundo a Comissão, a partir do Parecer nº 76/75, que esclareceu a questão da terminalidade, pois o ensino de 2º grau não deveria ser focado apenas na formação profissional, mas também na formação básica. Naquele mesmo ano, o Diretor-Geral, ao ser acusado de irregularidades, assumiu

que a Lei nº 5.692/71, ao ser aplicada no Colégio Pedro II, tinha um currículo forjado com matérias e carga horárias fictícias em relação ao ensino profissionalizante.

A segunda versão da reforma curricular aconteceu no ano de 1977, focada na tradição do Colégio no ensino humanístico e com currículos, que focavam a forma global e integral ao jovem. Outro fato ressaltado pelo Diretor, no meio daquela década, era que muitos outros Colégio brasileiros não haviam conseguido, ainda, colocar em prática a nova Reforma. Devido à falta de equipamentos e recursos físicos, somavam-se a falta de preparo específico dos professores e a atitude dos alunos dos grandes centros, segundo o Diretor, que nem sempre eram muito receptivos à terminalidade do ensino profissionalizante.

Assim, em uma série de documentos redigidos em 1979, foi possível percebermos as diferenças entre as grades curriculares do Colégio aprovadas pelo CFE e o que foi e não foi aplicado na realidade. Foram aplicadas, na verdade, as habilitações de Tradutor e Intérprete, Técnico em Contabilidade e Laboratorista de Análises Clínicas. Os currículos da habilitação em Engenharia não constam no documento e um currículo foi descrito pelo Colégio como desconhecido. Durante os estudos da Comissão de Implementação, os currículos de habilitações básicas, que seriam ofertadas, seriam de Construção Civil, Eletricidade, Eletrônica, Saúde e Mecânica. Contudo, foi possível verificarmos que algumas dessas habilitações não foram ofertadas, provavelmente por não terem laboratórios e materiais. No lugar, foram incluídos currículos considerados de mais fácil aplicação, como Contabilidade e Tradução e Intérprete, que não necessitavam de muitos recursos para manutenção de laboratório e materiais, como citado anteriormente pelo Diretor. Além disso, as turmas de 3ª série tiveram um currículo único. Muitos alunos do Colégio pretendiam seguir o caminho do ensino superior, como vimos em pesquisa realizada pelo Colégio no final da década.

No terceiro capítulo “Dentro e fora dos muros: tensões e conflitos no processo da Reforma de 1971 no Colégio Pedro II”, analisamos os sujeitos da comunidade escolar CPII durante o período estudado a partir dos conceitos de resistência, acomodação e adesão.

Diversas manifestações estudantis ocorreram no Colégio, principalmente entre os anos de 1966 e 1968, e as grandes reclamações dos alunos brasileiros, e não apenas dos secundaristas, era a legitimação dos grêmios colegiais, a defesa da Escola Pública, a ampliação das redes de restaurantes estudantis gratuitos e a padronização dos livros didáticos, além da diminuição do valor da passagem de transportes coletivos. No CPII, a

grande reclamação era a possibilidade da transformação do Colégio em Fundação, que poderia gerar uma cobrança de taxas e anuidades. Com a criação da Autarquia, as reclamações se voltaram pela volta do funcionamento do laboratório, pela regulamentação da merenda escolar, pela realização de todas as aulas do currículo e pelo abrandamento da rigidez da disciplina. Também, pediam melhorias no sistema educacional, como autonomia do Grêmio, mais verbas e melhores salários para os professores e funcionários. Alguns alunos foram expulsos do Colégio por participarem de manifestações. O método utilizado pelo Colégio era a suspensão da matrícula, método, também, utilizado nas Universidade, como destaca Motta (2014).

A partir da Reforma do Ensino de 1971, as reivindicações passaram a ser pontuais sobre ações da Direção do Colégio. As ondas de greves e protestos diminuíram, possivelmente em razão da instituição do AI-5. Além disso, algumas pautas de caráter conservador passaram a fazer parte desse repertório de mudanças impostas, como o uso de calças no uniforme feminino, o uso de cabelos longos por alunos e a discussão sobre o uso de cabelos afros.

Apesar de todo esse movimento contrário ao regime, encontramos alunos que o apoiavam. Como vimos, a partir de festivais de músicas, de concursos de redações e de cartazes instituídos pela própria Direção do Colégio, os estudantes declaravam seu apoio ao governo ditatorial.

Os professores também teceram suas manifestações contra o Governo. Tiveram o regime de cátedra abolido pela Lei nº 5.560 de 1968, além de protagonizarem embates sobre a criação de um novo plano de carreira, característica da Lei nº 5.692/71, que definia a estruturação de um Estatuto do Magistério. Porém, o Colégio não seguia a norma estadual nem municipal, mas sim a federal, gerando uma indefinição na Lei. Mesmo com a Lei de 1968, no Colégio Pedro II, esta não alterou os direitos dos ocupantes das cátedras. Os professores continuaram em suas funções, fazendo parte da Congregação do Colégio e mantendo suas responsabilidades sobre as disciplinas.

Na década de 1970, além das disputas pelo aumento salarial dos professores, novos temas foram descritos, como a realização de concurso para professores, principalmente após a Reforma do Ensino e a transformação de funcionários da Autarquia em Regime Trabalhista (CLT). Além disso, o Diretor foi denunciado por contratar uma empresa para a contratação de professores sem concurso público, pela falta de professores concursados para essas áreas. Alunos da FAHUPE, também, foram utilizados como professores sem receberem remuneração.

Em 1977, houve denúncias de demora da implementação do plano de reclassificação no Colégio, ressaltando as denúncias do ano anterior, com professores com empregos públicos acumulados, como professores com mais de três aposentadorias, além de pedidos do Diretor de incluir no plano seus “afilhados”. Com o levantamento de vida profissional do servidor, feito durante o processo de reclassificação, eles seriam punidos com a demissão do serviço público.

Como visto com os alunos, diversos professores do Colégio, também, foram investigados por participação política, dita subversiva, pelo Regime. Outros professores foram investigados, tanto por atividades consideradas subversivas como por corrupção, assim como o Diretor do Colégio. Outros professores eram considerados agentes da Revolução. O Diretor-Geral Vandick Londres da Nóbrega foi, por diversas vezes, investigado pelo SNI, entre suspeitas sobre suas tendências políticas, a contratação irregular de professores, além de casos vinculados a outras instituições, nas quais trabalhava. As duas últimas investigações, sobre sua vida em 1973 e um caso amoroso com uma aluna em 1975, desdobraram em denúncias de corrupção, como tráfico de influências e favorecimento de amigos e professores. Isso tudo foi importante para analisarmos o final da década de 1970 e início dos anos 1980, quando Nóbrega foi afastado do Colégio e tivemos o fim da obrigatoriedade do ensino profissionalizante.

Durante a posse do novo Diretor Tito Urbano da Silveira, pudemos ver o efeito dos anos ditatoriais no Colégio, com a perda do que foi chamada de antiga “majestade” do Colégio e de lugar de destaque dentro do ensino brasileiro. O ponto ressaltado pelos professores com a Reforma, como vimos, foi a descaracterização do Colégio e da sua tradição humanista. Houve uma diminuição no número de alunos, chegando a 3.200 alunos matriculados nas cinco unidades no último ano da década de 1970.

Entre julho e agosto de 1979, foi realizado o Primeiro Encontro de Professores, quando, pela primeira vez, os professores participaram da elaboração dos programas de ensino. Foi retomado o ensino de 1º grau a partir da 5ª série, com entrada de candidatos mediante seleção, com metade das vagas para alunos de pais, que comprovavam a carência. Para o ensino profissionalizante, foram feitas parcerias com o SENAC e o SENAI. Mas o Diretor ressaltava que o interesse dos alunos era a entrada na Faculdade. Por isso, o Colégio tinha a proposta de inserir o 4º ano do 2º grau como optativo, para que os alunos, que não entrassem direto na universidade, pudessem retornar ao Colégio e acabar a formação profissionalizante.

Apesar da flexibilidade ressaltada por alguns professores em relação à Lei nº 5.692/71, e do prestígio tanto local, como estadual e nacional, que foi diminuindo durante os anos ditatoriais, podemos concluir que a Reforma de Ensino falhou pela falta de estrutura física, pela falta de equipamentos e pela ausência de treinamento dos professores, percebidos, também, por outros estudos em outras regiões do Brasil e principalmente pelos estudos da segunda fase, como demonstrado no trabalho. O Colégio Pedro II era uma referência de ensino propedêutico e, mesmo com as tentativas e o apoio na reforma, teve uma perda de alunos e suas atividades quase foram encerradas.

Ao estabelecermos diálogo com os trabalhos voltados para a análise da Lei nº 5.692/71 em relação à cultura escolar, e que dá enfoque aos sujeitos. Baseamos nossa pesquisa em: documentos diversos, muitos deles inéditos para o desenvolvimento desta temática: matérias da imprensa, que traduziam as disputas de narrativa promovidas pelos meios de comunicação em massa; documentos administrativos internos ao Colégio, que registraram os debates entre professores e gestores, e principalmente, as negociações relacionadas ao cotidiano do trabalho docente, ao currículo e às demais demandas institucionais; a revista *Documenta*, publicação oficial do CFE, em que as principais tramitações e decisões acerca da educação nacional eram veiculadas; arquivos do sistema de investigação do Governo, que, durante o período da ditadura, atuou de modo repressivo e de controle de condutas, executando a polícia política num sistema autoritário e atuando no interior das escolas, agindo em favor do regime e contra professores e estudantes considerados subversivos; e livros didáticos de Latim e de conteúdo político, de autoria do Diretor-Geral do Colégio, Vandick Londres da Nóbrega, um dos principais protagonistas desse cenário de reformas vivenciado pelo CPII, reconhecidamente conservador e anticomunista, cuja atuação ilustrou o complexo jogo de poder, as redes de influência e a sociabilidade, que estiveram nas bases de práticas de corrupção e favorecimento nesse complexo período ditatorial.

Como vimos, alguns pontos foram ressaltados durante a pesquisa, que demonstram problemas durante a obrigatoriedade do ensino profissionalizante, que já haviam sido ressaltados por outras pesquisas, como a falta de recursos para a construção de laboratórios, a compra de maquinário e materiais, a falta de cursos para treinamento de professores, além de embates sobre o Estatuto do Magistério e a valorização profissional. Por isso, até o Colégio Pedro II, que se dizia, no ano de 1971, que seria um exemplo na aplicação da Lei, passou a fornecer os cursos de Tradutor e Intérprete e Técnico em Contabilidade, nos quais a estrutura física era mais simples, como aconteceu

em outros Colégios do Brasil. A falta de professores para as disciplinas profissionalizantes foi algo recorrente no período, principalmente de docentes de Física, Química, Biologia e Matemática, pois os profissionais formados na área conseguiam salários melhores em empresas privadas. Nas cadeiras dos cursos profissionalizantes, foi ressaltado que o salário baixo era o que afugentava os docentes. Os próprios alunos pediam a redução das disciplinas profissionalizantes, uma vez que precisavam frequentar “cursinhos” preparatórios de vestibular no contraturno. Mesmo com a segunda tentativa de Reforma e a mudança de interpretação da Lei com o Parecer nº 75/76, o Colégio chegou, ao final da década de 1980, com um número de alunos reduzido. Muitos saíram em busca de Colégios com pré-vestibulares, demonstrando uma quebra na tradição do Colégio.

Durante a tese analisamos como o Colégio Pedro II se apropriou da prescrição de 1971 e reformulou seus currículos, que era tradicionalmente descrito como de tradição humanística, principalmente por professores e por leis anteriores que focavam esse ensino, e descrito como padrão pela imprensa. Como pudemos perceber, as duas tentativas de reforma, durante a década de 1970, fracassaram. Houve a mudança curricular, mas contraditoriamente, na primeira tentativa em 1972, a carga-horária das disciplinas de educação geral foram ampliadas e a educação profissionalizante foi colocada no contraturno. Na segunda tentativa, com o parecer 75/76, o Colégio se utilizou dessa norma para criar um currículo único para o 3º ano, focando principalmente no vestibular.

Assim, demonstramos que o Colégio Pedro II, durante o período ditatorial, sofreu uma crise institucional, provocado não apenas pela apropriação da Lei de 1971, mas também por outros movimentos ocorridos durante o período, como a perseguição a alunos e professores; o fim da educação de 1º grau; o fim do exame de admissão; a mudança do regime pra autarquia, o que incluiu a cobrança de taxas de matrículas; a criação da Faculdade de Humanidades do Colégio Pedro II; a criação da Sociedade Educadora Pedro II. Esses três últimos fatores contribuíram para um aumento de verba da faculdade, enquanto o ensino secundário recebia uma quantidade menor; falta de valorização de professores, o que fazia com que em algumas disciplinas, os professores preferissem seguir a carreira na indústria a lecionar; por fim, falta de material e de laboratório para as disciplinas do ensino profissionalizante, problemas encontrados em outras escolas do país, como vimos. Com a reforma, esses problemas ganharam evidência, principalmente por meio dos jornais, gerando uma crise institucional.

Com essa desvalorização do Colégio durante o período e a progressiva diminuição de seu status social, as famílias dos estratos médios, que constituía a maior parte dos estudantes lá matriculados, buscaram outras alternativas escolares, resultando no esvaziamento do Colégio.

A proposta da tese foi analisar os impactos da Reforma de 1971 no Colégio Pedro II e os modos como a comunidade escolar participou desse processo. Acreditamos que a tese contribuiu para ampliar a compreensão das ações dessas pessoas comuns diante de um processo de intervenção amplo e sistemático no contexto educacional, promovido pelo governo ditatorial. Contribuímos para dar maior visibilidade e para problematizar os diversos e complexos modos de se posicionar em relação ao poder autoritário, indicando que os posicionamentos podem ser ambíguos e fluidos, de acordo com os interesses, a conveniência e/ou a segurança.

Ao mesmo tempo que dialogamos com os estudos das últimas décadas sobre esta temática, contribuímos para ampliar as interpretações dos estudos pioneiros, da década de 1980 e 1990, sobre um período de crise vivenciado por muitas escolas, particularmente por causa da mudança curricular e de cultura institucional provocada pela Lei nº 5692/71.

Há muito ainda a se investigar sobre o tema, sendo necessário conhecer as especificidades das diversas regiões do país, assim como os casos de escolas que realizaram reformas “bem sucedidas”. Esses e outros pontos estão ainda por serem melhor compreendidos.

BIBLIOGRAFIA E FONTES

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Luís Viana Filho – BR RJANRIO RH. .0.0.15. Correspondência de e para Luís Viana Filho sobre vários assuntos e encaminhando, em anexo, currículo e discurso de Vandick Londres da Nóbrega. Cardápio do jantar oferecido ao presidente da França, Charles de Gaulle, por ocasião de sua visita ao Brasil. 17 de janeiro de 1964 a 13 de outubro de 1964.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Campanha da Mulher pela Democracia – BR RJANRIO PE.0.0.58 Recortes de jornais e recorte de revista sobre a política do governo de Castelo Branco. 6 de abril de 1964 a 23 de julho de 1967.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973. Sobre reunião dos professores do Colégio com o Diretor em 05 de abril de 1969.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.69017105. HELIO MARQUES DA SILVA, 5 de novembro de 1969.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça – BR RJANRIO TT. 0.MCP, PRO.156. Processo SECOM nº 19.418. 15 de junho de 1970.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça – BR RJANRIO TT. BR RJANRIO TT.0.PES, PRO.21. Processo SECOM nº 57.279. 24 de junho de 1970.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.70007796. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO UFRJ. 26 de outubro de 1970.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71034740. VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 2 de março de 1971.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça. BR RJANRIO TT.0.IRR, PRO.154. Processo SECOM nº 55.370. 8 de junho de 1971.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71030675. ANTONIO JOSE CHEDIAK. 22 de junho de 1971.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. .MIC, GNC.AAA.71039838. FALSIFICAÇÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EM EXAMES MADUREZA SÃO PAULO. 23 de junho de 1971.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006451. ALCINDO MACHADO PINHEIRO, 18 de março de 1972.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.71046803. Influência dos meios de comunicação de massa. 30 de novembro de 1971.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72056984. VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 3 de novembro de 1972.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça – BR RJANRIO TT. 0.IRR, PRO.286. Processo SECOM nº 63.815. 15 de dezembro de 1972.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. MIC, GNC.AAA.72050849. FACULDADE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. 22 de maio de 1972.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.72094148. UNIVERSIDADE DE AMIZADE DOS POVOS PATRICE LUMUMBA. UAPPL. 5 de dezembro de 1972.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça – BR RJANRIO TT. .0.MCP, AVU.30. Processo SECOM nº 54.414 sobre censura ao jornal “Opinião”. 2 de maio de 1973.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. GNC.AAA.73061727 VANDICK LONDRES DA NOBREGA E OUTROS. 14 de setembro de 1973.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.73078172. FERNANDO GASPARIAN. 24 de setembro de 1973.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8, BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.74078194, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS E PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS, 1 de abril de 1974.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75085889. PARLAMENTARES ENVOLVIDOS EM AGITAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 21 de agosto de 1975.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.75087489. WANDICK LONDRES DA NOBREGA. 4 de setembro de 1975.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Agência Nacional – BR RJANRIO EH. BR RJANRIO EH.0.FOT, EVE.11407. Chegada do Fogo Simbólico da Pátria ao Colégio Pedro II em São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ. 5 de setembro de 1975.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76094322. INFILTRAÇÃO COMUNISTA NO ENSINO RJ FERNANDO SEGISMUNDO, 3 de junho de 1976.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. MIC, GNC.RRR.83007109. FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE UBERLÂNDIA MG, OSWALDO DE FREITAS. 6 de agosto de 1976.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. MIC, GNC.AAA.76101176. SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO E PRIMÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, RJ, SEESPMRJ. 20 de outubro de 1976.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76095839. JOSE GUILHERME DE ARAUJO JORGE E OUTROS, 20 de agosto de 1976.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações - BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.76098266, JOSE MACHADO, 30 de setembro de 1976.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça – BR RJANRIO TT. 0.MCP, AVU.228. Encaminhamentos da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça (DSI/MJ), meses de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 1976. 5 de julho de 1976 a 29 de dezembro de 1976.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Agência Nacional – BR RJANRIO EH. BR RJANRIO EH.0.FOT, EVE.13121. Início do ano letivo no Colégio Pedro II, Unidade Frei de Guadalupe, no Campo de São Cristóvão. 15 de março de 1977.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.79000354. INFILTRAÇÃO COMUNISTA. SETOR DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 28 de março de 1979.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006854. TITO URBANO DA SILVEIRA, 5 de abril de 1979.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. MIC, GNC.AAA.81017722. COMENTÁRIOS DO PROFESSOR VANDICK LONDRES DA NOBREGA. 15 de maio de 1981.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.AAA.81017738. SINDICATO DOS PROFESSORES DO RIO DE JANEIRO. ATUAÇÃO DO PCB, MR 8 E MEP. 17 de junho de 1981.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Serviço Nacional de Informações – BR DFANBSB V8. BR DFANBSB V8.MIC, GNC.CCC.82006516. HENRIETTE DE HOLLANDA AMADO. 16 de julho de 1982.

ARQUIVO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO. FUNDO: Paulo de Assis Ribeiro – BR RJANRIO S7. br_rjanrio_s7_cx301_pt003_d0001de0001. S/D.

MEMÓRIAS REVELADAS

MEMÓRIAS REVELADAS. FUNDO: Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco – BR PEAPEJE DPE. br_peapeje_dpe_prt_ind_0_04586_d0001de0001.

MEMÓRIAS REVELADAS. FUNDO: Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco – BR PEAPEJE DPE. Jornal do Comércio, edição 9 de novembro de 1978. S/D.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – REVISTA DOCUMENTA

DOCUMENTA nº 29, setembro de 1964.

DOCUMENTA nº 30, outubro de 1964.

DOCUMENTA, nº 34, fevereiro de 1965.

DOCUMENTA nº 44, dezembro de 1965.

DOCUMENTA nº 45, janeiro de 1966.

DOCUMENTA nº 51, abril de 1966.

DOCUMENTA nº 67, fevereiro/março de 1967.

DOCUMENTA nº 86, maio de 1968.

DOCUMENTA nº 107, outubro de 1969.

JORNAIS

CORREIO DA MANHÃ

CORREIO DA MANHÃ, ed. 17060, 28 de outubro de 1948, Academia Brasileira de Filologia, p. 15.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 17795, 23 de março de 1951, Gratuidade do ensino, p. 4.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 19244, 18 de dezembro de 1955, A Cátedra de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito: após brilhante concurso, indicado o prof. Vandick Londres da Nóbrega, p. 2.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 21652, 2 e 3 de novembro de 1963, De homem para homem, p. 59.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 21938, 9 de outubro de 1964, Três professores demitidos, p. 1.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 21981, 29 de novembro de 1964, Ameaça ao ensino Pedro II dividido, p. 15.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 21982, 1 de dezembro de 1964, Matérias do Art. 99, p. 14.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 21983, 2 de dezembro de 1964, Alunos não querem Pedro II dividido, p. 8.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22000, 22 de dezembro de 1964, Regimento do Pedro II, p. 6.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22047, 17 de fevereiro de 1965, Pais de Excedentes irritados com MEC, p. 9.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22062, 9 de março de 1965, Excedentes vão à justiça por vagas, p. 10.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22229, 22 de setembro de 1965, Alunos denunciam manobra para alterar Pedro II, p. 2.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22406, 23 de abril de 1966, Alunos do Pedro II reafirmam posição contra a fundação, p. 9.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22409, 27 de abril de 1966, Comissão entre fundação e autonomia: Pedro II, p. 5.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22529, 14 de setembro de 1966, Estudantes fecham luta com passeata, p. 3.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22530, 15 de setembro de 1966, Pedro II reúne-se hoje para decidir greve e passeata, p. 9.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22534, 20 de setembro de 1966, Agressões, p. 3

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22668, 28 de fevereiro de 1967, Castelo concede autonomia ao Colégio Pedro II, p. 11.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22669, 1 de março de 1967. Vandick acha que Pedro II autônomo vira universidade, p. 11.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22676, 9 de março de 1967, Ministro diz que jovem na escola é problema cósmico, p. 7.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22689, 24 de março de 1967, AMES: SNI faz expurgo no Pedro II, p. 10.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22690, 26 de março de 1967, Expulsão, p. 1.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22691, 28 de março de 1967, Cabeludo fica de fora no Pedro II, p. 9.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22694, 31 de março de 1967, Autarquia deixa o Pedro II mais perto da universidade, p. 5.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22702, 9 de abril de 1967, Pedro II: regimento traz expectativa, p. 15.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22724, 6 de maio de 1967, Pedro II aguarda decisão do MEC, p. 4.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22763, 21 de junho de 1967, DAPC examinará níveis do Pedro II, p. 3.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22800, 3 de agosto de 1967, Pedro II não tem como aumentar o número de alunos, p. 7.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22805, 9 de agosto de 1967, Manifesto em razão da expulsão de Carlos Eduardo Gouveia no Pedro II, p. 6.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22805, 9 de agosto de 1967, Manifesto dá expulsão no Pedro II, p. 6.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22805, 9 de agosto de 1967, Colégio Pedro II está em greve por aluno expulso, p. 7.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22806, 10 de agosto de 1967, Greve no Pedro II acaba sem punição para estudantes, p. 7.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22842, 21 de setembro de 1967, Greve na seção norte do Pedro II durou um dia, p. 7.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 22845, 24 de setembro 1967, Greve do Pedro II pode atingir outras seções, p. 13.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23023, 1 de maio de 1968, Comício contra salário baixo, p. 18.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23062, 16 de junho de 1968, Alunos: Pedro II demitiu Acioli por pressão militar, p. 3.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23133, 7 de setembro de 1968, Secundarista é preso pelo DOPS, p. 9.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23238, 10 de janeiro de 1969, Costa acaba com o internato do Colégio Pedro II, p. 10.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23287, 15 de março de 1969, Pedro II diz que está com aulas normais, p. 5.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23291, 20 de março de 1969, Diretor do Pedro II apela, p. 7.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23356, 8 de junho de 1969, Professores dizem que demissão veio sem aviso: Pedro II, p. 6.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23360, 13 de junho de 1969, Uma oportunidade, p. 4.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23434, 7 de julho de 1969, Colégio Pedro II dá resultado de inquérito, p. 15.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 23921, 9 de abril de 1971. Fim do mandato de Vandick, p. 1.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 24101, 5 de novembro de 1971, Pedro II: Decreto no Congresso, p. 4.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 24456, 30 de dezembro de 1972, Fundação Pedro II, p. 3.

CORREIO DA MANHÃ, ed. 24593, 17-18 de junho de 1973, Alunos do Pedro II dizem sim a Revolução, p. 3.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12665, 5 de março de 1964, Regimento do CPII, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12713, 1 de maio de 1964. Tem novo diretor o colégio Pedro II, p. 8.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12722, 13 de maio de 1964. Tem novos diretores o colégio Pedro II, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12742, 5 de junho de 1964. Professores do Col. Pedro II obtiveram emenda favorável, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12840, 27 de setembro de 1964. Diretor do colégio Pedro II fala ao DN sobre problemas do educandário padrão, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12913, 23 de dezembro de 1964, Aprovado regimento do Colégio Pedro II, p. 9.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12965, 25 de fevereiro de 1965, Flexa aguarda que MEC envie relação, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12979, 16 de março de 1965, Representação p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12984, 21 de março de 1965, Estado já aceitou 800 excedentes do Colégio Pedro II, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13121, 28 de agosto de 1965, Suplicy acusa subversivos: só eles descobrem pressões nas faculdades, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13122, 29 de agosto de 1965, Está em estudos no MEC a criação da Fundação Pedro II, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13175, 30 de outubro de 1965. Vitaliciedade (catedráticos), p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12971, 6 de março de 1966, Pais de excedentes “marcham com Deus” para conseguir vaga, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13287, 15 de março de 1966. Professores do colégio Pedro II reclamam classificação no nível 22, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13350, 29 de março de 1966, Teve boa repercussão na câmara federal a situação dos mestres do col. Pedro II, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13316, 20 de abril de 1966, Pedro II contra fundação: fim do ensino gratuito, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13319, 23 de abril de 1966. Diretor do Pedro II: “sou contra ideia de fundação”, p. 5.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13323, 28 de abril de 1966, Fundação do Pedro II é exame de estudantes, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13374, 26 de junho de 1966, “Congresso atenderá em última instância a aspiração dos professores do Pedro II”, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13441, 14 de setembro de 1966, Polícia não intimida estudantes: passeatas, p. 5.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13443, 16 de setembro de 1966, Estudante foi a rua debaixo de pau, p. 5.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13446, 20 de setembro de 1966. Professor Odi Casses ao DN: Reinvidicações dos professores do Pedro II serão atendidas, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13488, 8 de novembro de 1966, Professora suicidou-se, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13598, 19 de março de 1967. Os professores esquecidos, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13602, 24 de março de 1967, Lista no colégio Pedro II tem 20 nomes para expulsão, p. 9.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13610, 4 de abril de 1967, Excedentes do Pedro II continuam sem colégio, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13617, 12 de abril de 1967, Fato histórico no Pedro II, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13632, 27 de abril de 1967, Mães oferecem dinheiro e denunciam pistolão, p. 12.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13640, 7 de maio de 1967, Apelo de mãe vai a Costa e Silva: Colégio Pedro II, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13663, 3 de junho de 1967. Professores de ensino secundário, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13666, 7 de junho de 1967. Haroldo é o novo diretor, p. 12.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13684, 28 de junho de 1967. Diretor desmente denúncia de pais, p. 12.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13695, 11 de julho de 1967. Diretor do Pedro II determina recenseamento naquele colégio, p. 12.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12720, 9 de agosto de 1967, Engenharia a noite em Cascadura, p. 12.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12721, 11 de agosto de 1967, Pedro II em greve por aluno expulso pela nova diretoria, p. 11

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 12733, 24 de agosto de 1967, Pedro II enaltece o patrono do exército, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13757, 21 de setembro de 1967, Pedro II em greve pelo grêmio, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13758, 22 de setembro de 1967, Pedro II ainda está em greve, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13759, 23 de setembro de 1967, Manifestação contra MEC-usaid, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13824, 12 de novembro de 1967, Êxodo de professores, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13831, 20 de dezembro de 1967, Pedro II condena agora: grevistas não estudarão, p. 3.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13840, 31 de dezembro de 1967, Poeta não foi ver o Pedro II, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13840, 31 de dezembro de 1967, Presidente já tem retrato no Pedro II e Diretor presta contas do ano letivo, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13875, 11 de fevereiro de 1968, Coordenadora do Pedro II acusada de alterar nota, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13881, 18 de fevereiro de 1968, Alunos do Pedro II lançam protesto, p. 5.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 13899, 13 de março de 1968, Colégio Pedro II ainda espera seu regulamento, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14038, 25 de agosto de 1968. Professores horistas do Pedro II, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14038, 25 de agosto de 1968. Mestres do Pedro II recorrem à justiça, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. B14046, 4 de setembro de 1968, Costa e Silva modificou estruturação do Pedro II, p. 5.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. B14046, 4 de setembro de 1968, Costa e Silva modificou, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14057, 17 de setembro de 1968, Pedro II fez assembleia na rua, p. 13.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14139, 25 de dezembro de 1968, Entrevista com o professor Tito Urbano da Silveira diretor do Colégio Pedro II, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14207, 19 de março de 1969. Diretor do Pedro II faz apelo a Negrão, p. 3.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14229, 13 de abril de 1969. Decreto fixou em 4 anos o mandato para diretor do Pedro II, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14237, 23 de abril de 1969, 53 escolas: expansão, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14309, 3 de julho de 1969. Professores do Colégio Pedro II, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14414, 1 de novembro de 1969, Pedro II com inscrições abertas, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14417, 7 de novembro de 1969, Foi criada a faculdade de humanidades Pedro II, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14437, 2 de dezembro de 1969, Pedro II faz anos e ganha faculdade, p. 7.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14463, 1 de janeiro de 1970, Corpo docente, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15480, 15 de janeiro de 1970, Humanidades Pedro II não terá excedentes inscrições abertas, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14508, 27 de fevereiro de 1970, Magistério esquecido, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14533, 31 de março de 1970, Festa popular comemora seis anos de revolução, p. 3.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14630, 11 de julho de 1970, Médici com estudantes, p. 3.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14727, 31 de outubro de 1970, Arena vê impactos no governo Médici, p. 3.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14826, 28 de fevereiro de 1971, Pedro II garante a vez de concursados, p. 5.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14843, 20 de março de 1971, Pedro II: diretor permite ingresso dos “cabeludos”, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14864, 15 de abril de 1971, Diretor geral do Pedro II diz quanto ganha seu professor, p. 13.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14879, 2 de maio de 1971, Reconduzindo o diretor do Pedro II, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14915, 13 de junho de 1971, Mestres do Pedro II reclamam tratamento de acordo com a lei, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14916, 15 de junho de 1971, Pedro II explica pagamento e falta de professores, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14917, 16 de junho de 1971, Ato do presidente, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14941, 14 de julho de 1971, Líder da Arena pede a saída do diretor do Colégio Pedro II, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14942, 15 de julho de 1971, Dourado também quer que Vandick deixe o Pedro II, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14946, 20 de julho 1971. Deputado pede um inquérito para Colégio Pedro II, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15021 de 15 de outubro de 1971, Histórico, p. 12.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15036, 2 de novembro de 1971, Pedro II ainda mantém idade no Art. 99 deste mês, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15041, 7 de novembro de 1971, Nova redação para Decreto do Pedro II, p. 12.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15047, 13 de novembro de 1971, Aprovada mudança no Pedro II, p. 5.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15052, 19 de novembro de 1971, Autarquia do Pedro II, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15054, 21 de novembro de 1971, Grêmios em destaque: Pedro II altera o critério no admissão, p. 7.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed.15064, 3 de dezembro de 1971, Pedro II em tarde de gala festejou os seus 134 anos, p. 9.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15066, 5 de dezembro de 1971, Colégio Pedro II: Patrimônio Nacional de Cultura, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15068, 8 de dezembro de 1971, Ausência histórica: ministro Jarbas, p. 7.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15080, 22 de dezembro de 1971, Apoio à pesquisa, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15084, 28 de dezembro de 1971, Êxito real, p. 2

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15099, 15 de janeiro de 1972, Pedro II vai chamar mais 500 do admissão, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15276, 13 de agosto de 1972. Conselho de curadores do Pedro II solidário com o diretor geral, p. 8.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15366, 28 de novembro de 1972, Muita gente; poucas vagas: o quadro dos exames de admissão, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15373, 6 dezembro de 1972, Governo não está só, a juventude do Colégio Pedro II está com ele, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15373 de 6 de dezembro de 1972, Passarinho: “sou ministro do Colégio Pedro II”, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15389, 24 de dezembro de 1972. Professor defende reforma na formatura do Pedro II, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15433, 14 de fevereiro de 1973, Vandick avalia ensino e compara os sistemas europeus ao nacional, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15477, 8 de abril de 1973. Vandick desmente boato sobre aposentadoria e segue amanhã para Roma, p. 6.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15486, 19 de abril de 1973, Pedro II só é contra cabelo tipo africano, p. 7.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. A15787, 17 de agosto de 1973, Colégio Pedro II integrado no espírito da revolução, p. 11.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. A15787, 17 de agosto de 1973, A revolução proporcionou “Segurança e tranquilidade” salienta Rademaker e hino classificado em 1º lugar, p. 11

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16264, 30 de março de 1975. Diretor do Pedro II saúda o 31 de março, p. 8.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 15866, 2 de dezembro de 1973, Universidade a distância, a novidade do Pedro II em 74, p. 26.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16170, 30 de novembro de 1974, Patrono, p. 3.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16264, 30 de março de 1975. Diretor do Pedro II saúda o 31 de março, p. 8.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16266, 2 de abril de 1975. Publicidade homenagem, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16453, 10 de julho de 1975, Redução de vagas, p. 16.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16266, 2 de abril de 1975. Publicidade homenagem, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16501, de 4 de janeiro de 1976, Irregularidades no Colégio Pedro II, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16502, 6 de janeiro de 1976, Pedro II não paga benefícios do plano, p. 9.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16503, 7 de janeiro de 1976. Diretor do Colégio Pedro II confirma expedição de certificados irregulares, p. 1.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16503, 7 de janeiro de 1976. Diretor do colégio esclarece as irregularidades, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16503, 7 de janeiro de 1976. Resposta do DN, p. 2.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16504, 8 de janeiro de 1976. Wilson x Vandick, p. 8.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16506 de 10 de janeiro de 1976, Nova carta do diretor do Colégio Pedro II, p. 14.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16507, 11 de janeiro de 1976, Servidor do Pedro II quer revisar lotação, p. 8.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16505, 13 de janeiro de 1976. Vandick sobre as muitas acusações. E graves, p. 14.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16511, 16 de janeiro de 1976. Prof. Vandick dá novas explicações, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16511, 16 de janeiro de 1976. O caso do aspirador, p. 10.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16541, 20 de fevereiro de 1976. Verificação, p. 4.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16581, 9 de abril de 1976. Vandick coloca o cargo a disposição, p. 7.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 16585, 14 de abril de 1976, No Pedro II salário afugenta professores, p. 7.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS, ed. 14681, 8 de agosto de 1976, Vandick pede novo voto de confiança, p. 7.

JORNAL DO BRASIL

JORNAL DO BRASIL, ed. 00133 de 9 de julho de 1937, Os estados, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00034 de 9 de fevereiro de 1939, Ensino Federal – Colégio Pedro II, p. 12.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00096 de 25 de abril de 1939, Atos do governo, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00049 de 1 de março de 1945, Atos do governo, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00200 de 26 de agosto de 1945, Educação e Ensino, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00003, 4 de janeiro de 1946, Colégio Pedro II, p. 4.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00059, 13 de março de 1949, Com a presença do ministro da Educação realizou-se, anteontem, a solenidade da reabertura dos cursos desse tradicional estabelecimento de ensino, p. 9.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00122, 27 de maio de 1956, Por terem sido escolhidos para altos cargos vão ser homenageados com um banquete professores do Colégio Pedro II, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00197, 25 de agosto de 1957, Empossados novos membros do C. N. Educação, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. 110, 12 de março de 1964. Colégio Pedro II muda diretores devido a um “rodízio democrático”, p. 12.

JORNAL DO BRASIL, ed. 303, 24 de dezembro de 1964, Excedentes do Pedro II não serão matriculados porque a capacidade está esgotada, p. 9.

JORNAL DO BRASIL, ed. 43, 20 de fevereiro de 1965, Problema dos excedentes do Pedro II leva MEC a pedir auxílio à Guanabara, p. 11.

JORNAL DO BRASIL, ed. 48, 26 de fevereiro de 1965, Alunos do Pedro II são a favor dos excedentes, p. 12.

JORNAL DO BRASIL, ed. 124, 30 de maio de 1965, Enquanto crescem as escolas de nível do ensino vai baixando, p. 14

JORNAL DO BRASIL, ed. 178, 1 de agosto de 1965, Onde se aprende no Rio, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 202, 29 e 30 de agosto de 1965, Carta ao leitor, p. 6.

JORNAL DO BRASIL, ed. 279 de 28 e 29 de novembro de 1965. Cartas dos leitores: Fala de Nóbrega sobre o ministro Suplicy, afastar corruptos da UnB e não que era antro de comunistas, p. 6.

JORNAL DO BRASIL, ed. 55, 9 de março de 1966, Pedro II, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. 56, 10 de março de 1966, Pais matriculam os filhos excedentes no Pedro I e acham que houve um milagre, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. 89, 19 de abril de 1966, Aleixo manobra para reconciliar estudantes e reitorias, p. 16.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00091, 21 de abril de 1966, Fundação é condenada no Pedro II, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00092, 22 de abril de 1966, Transformação do Pedro II em Fundação não afetará a gratuidade, garante Potsch, p. 16.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00093, 23 de abril de 1966, Franco pede que o Governo abra mão do Pedro II para não mudá-lo em fundação, p. 11.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00111, 14 de maio de 1966, DASP recebe processo do Pedro II, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 218, 16 de setembro de 1966, Choque da PM impediu protesto no Pedro II, p. 5

JORNAL DO BRASIL, ed. 219, 17 de setembro de 1966, Greve Geral “ad referendum”, p. 4.

JORNAL DO BRASIL, ed. 281, 30 de novembro de 1966, Pedro II só oferece 400 vagas, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 283, 2 de dezembro de 1966, Admissão ao Pedro II cria caso, p. 7

JORNAL DO BRASIL, ed. 287, 7 de dezembro de 1966, Provas no Pedro II, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. A00048, 28 de fevereiro de 1967, Castelo Branco cassa 44 e baixa 66 Decretos, p. 19.

JORNAL DO BRASIL, ed. A00059, 12 de março de 1967, Decreto 245, p. 19.

JORNAL DO BRASIL, ed. A00069, 24 de março de 1967, Estudantes denunciam expulsões do Pedro II, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. B00003, 12 de abril de 1967. Vandick assume no Pedro II, p. 9.

JORNAL DO BRASIL, ed. B00010, 19 de abril de 1967, Light não atende pedido do Diretor do Pedro II, p. 11

JORNAL DO BRASIL, ed. B00040, 24 de maio de 1967. Tarso reverá níveis no Pedro II, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. B00070, 28 de junho de 1967, Presidente passa a vários Ministérios os órgãos da administração indireta, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00143, 21 de setembro de 1967, Alunos do Pedro II fazem greve contra fechamento do seu Grêmio Literário, p. 16.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00148, 27 de setembro de 1967, o que falta, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00166, 15 de outubro de 1967, Vandick promete lutar por nível de professor, p. 26.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00168, 18 de outubro de 1967, Demissão, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00250, 24 de janeiro de 1968, Sem anuidades, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 0252, 25 de janeiro de 1968, Alunos não querem pagar contribuição, p. 16.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00057, 15 de junho de 1968, Interferência no Pedro II leva professor Acióli afastar-se do externato, p. 15

JORNAL DO BRASIL, ed. 00206, 6 de dezembro de 1968, Vandick volta a se queixar da imprensa. Presidente da RU reclama de críticas, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00234 de 10 de janeiro de 1969, Pedro II, o início, p. 18.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00234, 10 de janeiro de 1969, Internato do Pedro II é extinto por Decreto e não funcionará esse ano, p. 18.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00011, 20 de abril de 1969. Decreto lei nº 530 dispõe sobre os mandatos de diretor geral e de diretor de unidade do Colégio Pedro II, p. 4.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00122, 28 de agosto de 1969. Tarso pede prioridade à aprovação do Instituto Politécnico da Guanabara, p. 18.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00182, 6 de novembro de 1969, Faculdade Pedro II abre em 70, p. 22.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00205, 3 de dezembro de 1969, Colégio Pedro II anuncia oficialmente que Governo autorizou sua faculdade, p. 18.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00249, 25 e 26 de janeiro 1970, Pedro II e particulares, p. 18.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00282, 7 de março de 1970, Pedro II só abre se receber verba, p. 1.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00282, 7 de março de 1970, Volta às aulas, p. 2.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00285, 10 de março de 1970, Pedro II recebe verbas e marca aula inaugural, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00285, 11 de março de 1970, Pedro II abre cursos no dia 16, p. 23.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00290, 17 de março de 1970, Faculdade de humanidades do Pedro II é inaugurada com aula de Ferreira Reis, p. 24.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00019, 30 de abril de 1970, Aumento proposto pelo MEC para professor secundário atingiria dois mil no país, p. 13.

JORNAL DO BRASIL, ed. 0082, 11 de julho de 1970, Médici diz que é fácil falar bem da revolução, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00154, 3 de outubro de 1970, Professor diz que decreto reduz salário, p. 2.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00276, 27 de fevereiro de 1971, Diretor nega admissões no Pedro II, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00058, 15 de junho de 1971, Vandick é reconduzido ao Pedro II, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00188, 13 de novembro de 1971, Colégio Pedro II, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00200, 27 de novembro de 1971, Admissão de Pedro II atrai 6.700, p. 23.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00203, 1 de dezembro de 1971, 134º aniversário do Colégio Pedro II, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00205, 5 de dezembro de 1971, Colégio Pedro II comemora seu aniversário com várias inaugurações, p. 4.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00261, 9 de fevereiro de 1972, Pedro II, p. 8.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00291, 17 de março de 1972, Catedrático de Coimbra dá aula inaugural no Pedro II falando sobre “Os lusíadas”, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00081, 10 de julho de 1972, Concurso, p. 26.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00111, 9 de agosto de 1972, Passarinho pede informação sobre acusação ao Pedro II, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00111, 9 de agosto de 1972, Vandick acha contrato necessário, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00120, 18 de agosto de 1972, Críticas, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00124, 22 de agosto de 1972, MEC abre comissões de inquérito que trabalham sigilosamente no Rio, p. 17.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00219, 25 de novembro de 1972, Pedro II exige taxa de alunos, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00227, 3 de dezembro de 1972, Colégio Pedro II festeja 135 anos lançando pedra fundamental de Diretoria, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. B00248, 25 de dezembro de 1972, Paraninfo pede a bacharéis do Pedro II que contribuam para fim das injustiças, p. 17

JORNAL DO BRASIL, ed. 00272, 19 de janeiro de 1973, Diretor do Pedro II adota medida contra adulteração nos lançamentos das notas, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00324, 15 de março de 1973, Colégio Pedro II comemora a Revolução, p. 22.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00347, 7 de abril de 1973, Quem entra, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00042, 20 de maio de 1973, Portaria, p. 74.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00018, 26 de abril de 1974, Ensino planejado e educação comparada, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00088 de 5 de julho de 1974, Senador da república elogia obra do professor Vandick L. da Nóbrega, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. 2007, 1 de novembro de 1974, Farah quer Pedro II na área federal, p. 7.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00231, 25 de novembro de 1974, Governo não tem nenhum projeto de expansão, p. 11.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00038, 16 de maio de 1975, Aviso, p. 2.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00143, 29 de agosto de 1975, Pedro II é colégio modelo, p. 12.

JORNAL DO BRASIL, ed.00166, 21 de setembro de 1975, Palavras do comandante do III exército repercutem na FAHUPE e no Colégio Pedro II, p. 30

JORNAL DO BRASIL, ed. 00354, 31 de março de 1976, Prof. Vandick L. da Nóbrega concita professores e alunos da FAHUPE e do Pedro II a cerrarem fileira em torno do presidente Geisel a quem chama de “presidente e defensor de todos os brasileiros”, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00038, 16 de maio de 1976, “Política e Estratégia Nacional” é tema de conferência do Professor Vandick da Nóbrega na Arena, p. 5.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00085, 2 de julho de 1976, Médici recebe medalha na comemoração dos 150 anos de nascimento de Pedro II, p. 6.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00147, 2 de setembro de 1976, Fogo simbólico corre os bairros da cidade, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00259, 23 de dezembro de 1976, Mensagem aos professores do Colégio Pedro II, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00286, 22 de janeiro de 1977, Brasil – Progresso e segurança, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00292, 28 de janeiro de 1977, Qualidade e trombetas, p. 2.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00359, 7 de abril de 1977, Vandick, p. 6.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00004, 12 de abril de 1977, Cartas: Vandick, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00009, 17 de abril de 1977, Cartas: Pedro II, p. 10.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00030, 8 de maio de 1977, Fim do Pedro II?, p. 6.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00041, 19 de maio de 1977, Informe JB, p. 6.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00067, 14 de junho de 1977, Alunos lamentam que colégio Pedro II tenha de desocupar prédio para outra escola, p. 20.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00100, 17 de junho de 1977, DASP ou Pedro II, p. 4.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00165, 20 de setembro de 1977, Alunos do Colégio Pedro II que não pagaram taxa são impedidos de assistir aula, p. 15

JORNAL DO BRASIL, ed. 00166, 21 de setembro de 1977, Colégio Pedro II: Pagamento de anuidade: esclarecimento, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00351, 29 de março de 1978, Pedro II tem aula inaugural, p. 18.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00024, 2 de maio de 1978, Deputado indaga ao DASP se diretor recebe de 3 cargos, p. 8.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00241, 5 de dezembro de 1978, Excedentes do 2º grau no Estado poderão ir para o Pedro II, p. 3.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00340, 18 de março de 1979, Professor pede intervenção do governo na faculdade de humanidades Pedro II, p. 28.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00358, 5 de abril de 1979, Figueiredo demite Vandick, p. 25.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00359, 6 de abril de 1979, Vandick recebe demissão como preço dos serviços que prestou à Revolução, p. 12.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00011, 19 de abril de 1979, Ministro da Educação pede a novo diretor do Pedro II que restaure sua majestade, p. 16.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00013, 21 de abril de 1979, Novo diretor do Pedro II afirma que o Colégio voltará a ser o que era, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00028, 6 de maio de 1979, Vandick a revolução devora seus filhos, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00083, 30 de junho de 1979, Diretor quer recuperar o Colégio Pedro II com a melhoria do ensino em 80, p. 25.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00114, 31 de julho de 1979, Ministro promete repor o Colégio Pedro II o antigo ginásial para o recuperar, p. 14.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00247, 11 de dezembro de 1979, Secretaria de educação dá 1.020 vagas no Pedro II para seus alunos carentes, p. 9.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00194, 19 de outubro de 1980, Pedro II terá 9 mil alunos e fará concurso para professor, p. 24.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00360, 7 de abril de 1981, Magistério, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00083, 30 de junho de 1982, Figueiredo visita Retiro dos Artistas e o Pedro II, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00084, 1 de julho de 1982, Figueiredo diz que escola leva a democracia, p. 1

JORNAL DO BRASIL, ed. 00084, 1 de julho de 1982, O discurso do Presidente, p. 1.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00085, 2 de julho de 1982, Um ato político, p. 11.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00087, 4 de julho de 1982, Pedro II luta para recuperar padrão que o tornou um símbolo, p. 15.

JORNAL DO BRASIL, ed. Extra 13, 4 e 5 de julho de 1982, Figueiredo diz que crer na democracia é confiar na razão, p. 1

JORNAL DO BRASIL, ed. 00089, 6 de julho de 1982, Padrão maltratado, p. 11.

JORNAL DO BRASIL, ed. 00214, 8 de novembro de 1982, Nota de falecimento, p. 12.

JORNAL TRIBUNA DA IMPRENSA

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 04942, 23 e 24 de abril de 1966, Deputados contra Fundação para o Colégio Pedro II, p. 4.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 05065, 14 de setembro de 1966, Pedro II também faz passeata contra violência, p. 1.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 05068, 17-18 de setembro de 1966, Moniz: podia ser pior, p. 2.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 05226, 29 de maio de 1967, Aluno expulso do Pedro II dá em protesto da AMES, p. 5.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 05340, 10 de agosto de 1967, Pedro II: greve continua e diretor nada faz, p. 8.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 05380, 26 de setembro de 1967, Alunos acusam diretor: acaba com a alegria, p. 5

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 05396, 14 e 15 de outubro de 1967, Vandick: nível 19 é injustiça para professores, p. 5

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06435, 24 de junho de 1971, Para o presidente Médici ler e meditar. A sistemática desmoralização do Colégio (ex-padrão) Pedro II, p. 2.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06453, 15 de julho de 1971, MDB apoia ARENA para tirar Vandick do Pedro II, p. 2.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06454, 16 de julho de 1971, Até quando o sr. Vandick da Nóbrega continuará destruindo o conceito do Pedro II. Hélio Fernandes para o presidente Médici ler e meditar, p. 4.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06455, 17 e 18 de julho de 1971, Jornalista denuncia Vandick a deputado, p. 2.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06488, 27 de agosto de 1971, Resposta de Vandick Londres da Nobrega ao jornalista Hélio Fernandes. Hélio Fernandes para o presidente Médici ler e meditar, p. 1.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06489, 28 e 29 de agosto de 1971. Resposta de Vandick Londres da Nobrega ao jornalista Hélio Fernandes. Hélio Fernandes para o presidente Médici ler e meditar, p. 1.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06648, 11 e 12 de março de 1972, Urgente, p. 3.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06649, 13 de março de 1972, Iniciaram-se as aulas com escolas fechadas, p. 2.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06869, 6 de dezembro de 1972, Mais prisões, p. 2.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 08330, 3 de dezembro de 1976, Deputados na festa do Pedro II, p. 5.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 06948, 14 de março de 1973, Pedro II sob protesto acaba turma da noite, p. 3.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 08448, 12 de março de 1977, Tradição, p. 3.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 08716, 1 e 2 de abril de 1978, Fatos e rumores, p. 3.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 09055, 12 e 13 de maio de 1979, O triste fim do professor Vandick, p. 4.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 09579, 22 de janeiro de 1981, Novas fontes de receita, p. 4.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 09601, 17 de fevereiro de 1981, Professores do 2º grau tem quadro de carreira, p. 5.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 10004, 29 de junho de 1982, Figueiredo vem do Rio inaugurar TV interna, p. 6.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 10005, 30 de junho de 1982, Figueiredo chega com Medeiros a tiracolo, p. 3.

TRIBUNA DA IMPRENSA, ed. 10006, 1 de julho de 1982, Figueiredo diz confiar na ideia de democracia, p. 3.

LEIS

BRASIL, Presidência da República. **Decreto de 5 de janeiro de 1818**. Manda incorporar aos próprios da Corôa o Seminário de S. Joaquim e destina-o para aquartelamento das tropas. Rio de Janeiro, 1818. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/historicos/dim/DIM-5-1-1818.htm.

Acesso em: 27 ago. 2021.

BRASIL, Presidência da República. **Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL, Presidência da República. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Manda criar escolas de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Império. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm)

[1827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM..-15-10-1827.htm). Acesso em: 16 jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **LEI Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 1834. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império, nos termos da Lei de 12 de outubro de 1832**. Disponível em

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>. Acessado em 15 de jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto s/n, de 02 de dezembro de 1837**.

Convertendo o Seminário de São Joaquim em Colégio de instrução secundária, com a denominação de Colégio de Pedro II, e outras disposições. Rio de Janeiro, 1837.

Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/1824-1899/Decreto-36979-2-dezembro-1837-562344-publicacaooriginal-86295-pe.html. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL, Senado Federal. **Regulamento nº 8, de 31 de janeiro de 1838**. Contém os Estatutos para o Colégio de Pedro II. Ano III, n. 3, jan. 1953. Disponível em:

<http://legis.senado.leg.br/norma/561182/publicacao/15635716>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. **Regulamento nº 62, de 1º de fevereiro de 1841**. Altera algumas disposições do Regulamento nº 8, de 31 de janeiro de 1838, que contém os Estatutos do Collegio de Pedro Segundo. Disponível em:

https://www.camara.leg.br/Internet/InfDoc/conteudo/colecoes/Legislacao/legimp-27/Legimp-27_15.pdf. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 296, de 30 de setembro de 1843.**

Declara que os Bachareis em letras pelo collegio de Pedro II serão isentos de fazer exames de materias preparatorias para serem admittidos á matricula em qualquer das Academias do Imperio. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/historicos/dpl/DPL296-1843.htm. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Decreto nº 1,331-A, de 17 de fevereiro de 1854. *In*: BRASIL. **Collecção das leis do Imperio do Brazil de 1854.** Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1854.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 1.556, de 17 de fevereiro de 1855.**

Approva o Regulamento do Collegio de Pedro Segundo. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-1556-17-fevereiro-1855-558426-publicacaooriginal-79672-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 2.006, de 24 de outubro de 1857.**

Aprova o regulamento para os Colégios públicos de instrução secundária do Município da Corte. Rio de Janeiro, 1857. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret_sn/18241899/Decreto369792dezembro187-562344-publicacaooriginal-86295-pe.html. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 2.883, de 1º de fevereiro de 1862.** Altera os regulamentos relativos ao curso de estudos do Imperial Collegio de Pedro II.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-2883-1-fevereiro-1862-555416-publicacaooriginal-74642-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 4.468, de 1º de fevereiro de 1870.** Altera os regulamentos relativos ao Imperial Collegio de Pedro II. Disponível em

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-4468-1-fevereiro-1870-552830-publicacaooriginal-70377-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 6.130, de 1º de março de 1876.** Altera os Regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-6130-1-marco-1876-549094-publicacaooriginal-64441-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 6.884, de 20 de abril de 1878.** Altera os Regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-6884-20-abril-1878-547470-publicacaooriginal-62227-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879.** Reforma o ensino primário e secundário no município da Corte e o superior em todo o Império.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-7247-19-abril-1879-547933-publicacaooriginal-62862-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 8.051, de 24 de março de 1881.**

Altera os regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-8051-24-marco-1881-546219-publicacaooriginal-60154-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 8.227, de 24 de agosto de 1881.**

Converte em Congregação o Conselho Colegial do Imperial Colégio de Pedro II.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-8227-24-agosto-1881-546489-publicacaooriginal-60613-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 8.602, de 23 de junho de 1882.**

Estabelece nova regulamentação para o ingresso, através de concursos, para professores catedráticos e substitutos do Imperial Colégio de Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-8602-23-junho-1882-545261-publicacaooriginal-57309-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. **Collecção das leis do Império do Brazil de 1888, parte II Tomo LI.**

Decreto nº 9894, de 9 de março de 1888. Altera várias disposições dos regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/colecao8.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 9, de 21 de novembro de 1889.** Altera a denominação do antigo Collegio de Pedro II e suprime a de – Imperial de varios

estabelecimentos dependentes do Ministerio dos Negocios do Interior. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1851-1899/D0009.htm. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 346, de 19 de abril de 1890.** Cria a

Secretaria de Estado dos Negócios de Instrução Pública, Correios e Telégrafos, e transfere do Ministério do Interior os assuntos relativos à instrução pública, inclusive o

Colégio Pedro II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-346-19-abril-1890-513750-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 377-A, de 5 de maio de 1890.** Organiza a Secretaria de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-377-a-5-maio-1890-526951-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 667, de 16 de agosto de 1890**. Cria um estabelecimento de ensino profissional sob a denominação de Pedagogium. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, oitavo fascículo, p. 1.877, 1890.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890**.

Approva o Regulamento da Instrução Primária e Secundária do Districto Federal.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-981-8-novembro-1890-515376-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 980, de 8 de novembro de 1890**. Dá Novo Regulamento ao Pedagogium da Capital Federal. Decretos do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, décimo primeiro fascículo, p. 3.464-3.467, 1891.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 1.075, de 22 de novembro de 1890**.

Approva o regulamento para o Gymnasio Nacional. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-1075-22-novembro-1890-517085-anexo-pe.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto nº 725 – de 2 de fevereiro de 1892**. Extingue o Internato do Gymnasio Nacional e cria em substituição segundo Externato. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/389097/publicacao/15626323>. Acesso em: 14 d set. 2021.

BRASIL., Câmara dos Deputados. **Lei nº 85, de 20 de setembro de 1892**. Estabelece a organização municipal do Distrito Federal. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-85-20-setembro-1892-541262-publicacaooriginal-44822-pl.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 1.194, de 28 de dezembro de 1892**.

Approva o regulamento para o Ginásio Nacional. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-1194-28-dezembro-1892-513140-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 191-B, de 30 de setembro de 1893**. Fixa a despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de 1894.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-191-a-30-setembro-1893-541010-publicacaooriginal-42736-pl.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 2857, de 30 de março de 1898**. Aprova o regulamento para o Ginásio Nacional e ensino secundário nos Estados (equiparações dos ginásios estaduais ao Ginásio Nacional). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-2857-30-marco-1898-506934-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 3.251, de 8 de abril de 1899**. Aprova o regulamento para o Ginásio Nacional. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/Decreto-3251-8-abril-1899-524821-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 3.890, de 1º de janeiro de 1901**. Aprova o Código dos Institutos Oficiais de Ensino Superior e Secundário, dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/Decreto-3890-1-janeiro-1901-521287-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto nº 3.914, de 26 de janeiro de 1901**. Aprova o regulamento para o Ginásio Nacional. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/norma/402686/publicacao/15799963>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 7.472, de 24 de julho de 1909**. Muda a denominação do Ginásio Nacional. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/Decreto-7472-24-julho-1909-520295-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 2.356, de 31 de dezembro de 1910**.

Modifica a instrução superior e secundária. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1901-1929/l2356.htm. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911**.

Aprova a lei Organica do Ensino Superior e do Fundamental na Republica. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/Decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto n. 8.660, de 5 de abril de 1911**. Aprova o regulamento para o Colégio Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/Decreto-8660-5-abril-1911-510155-republicacao-101771-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 11.530, de 19 de março de 1915.**

Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/Decreto-11530-18-marco-1915-522019-republicacao-97760-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925.**

Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o

Departamento Nacional de Ensino, reforma o ensino secundário e o superior.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1910-1929/d16782aimpressao.htm. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 18.564, de 15 de janeiro de 1929.** Altera a seriação do curso do ensino secundário no Collegio Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/Decreto-18564-15-janeiro-1929-502422-norma-pe.html>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BRASIL. Poder Executivo Federal. **Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931.** Cria o Conselho Nacional de Educação. Disponível em:

<https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/157774-cria-o-conselho-nacional-de-educacao.html>. Acesso em: 8 de junho de 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931.**

Dispõe que o ensino superior no Brasil obedecerá, de preferencia, ao systema universitario, podendo ainda ser ministrado em institutos isolados, e que a organização technica e administrativa das universidades é instituida no presente Decreto, regendo-se os institutos isolados pelos respectivos regulamentos, observados os dispositivos do seguinte Estatuto das Universidades Brasileiras. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/Decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931.** Dispõe sobre a organização do ensino secundário. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/Decreto-19890-18-abril-1931-504631-publicacaooriginal-141245-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932.** Consolida as disposições sobre a organização do ensino secundário, e dá outras providências.

1932. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/Decreto-21241-4-abril-1932-503517-publicacaooriginal-81464-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. **Portaria de 15 de abril de 1932**. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Rio de Janeiro, DF, 25 abril de 1932. p. 7917. (Repositório da legislação do ensino secundário no Brasil – 1837-1971). Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/3251869/pg-7-secao-1-diario-oficial-da-uniao-dou-de-15-04-1932>. Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 574, de 9 de novembro de 1937**. Autoriza a abertura de crédito para comemoração do centenário do Colégio Pedro II. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-574-9-novembro-1937-555786-publicacaooriginal-75157-pl.html>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto-Lei nº 4.244, de 9 de abril de 1942**.

Estabelece a Lei Orgânica do Ensino Secundário. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/Decreto-lei-4244-9-abril-1942-414155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria Ministerial nº 170, de 11 de julho de 1942. Expede os programas das disciplinas de Línguas e de ciências do curso ginásial do ensino secundário. *In*: VALENTE, Wagner R. **A matemática do Ginásio**: livros didáticos e as Reformas Campos e Capanema. FASESP, 2001, CD-ROM.

BRASIL. Ministério da Educação e Saúde (MES). **Portaria Ministerial nº 456, de 27 de fevereiro de 1951**. Rio de Janeiro, 1951.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 29.396, de 27 de março de 1951**. Dispõe sobre isenção de taxas e mensalidades no Colégio Pedro II e outros estabelecimentos federais de ensino secundário. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decree/1950-1959/Decreto-29396-27-marco-1951-333278-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria Ministerial nº 614, de 10/5/1951.

Dispõe sobre programas do ensino secundário. **Revista Brasileira de Estudos**

Pedagógicos, v. 16, n 43, jul./set. 1951. Disponível em:

<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/me001654.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Portaria nº 966, de 2 de outubro de 1951.

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, v. 16, n. 43, jul./set. 1951. Disponível em:

<http://dominiopublico.mec.gov.br/download/texto/me001654.pdf>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 34.742, de 2 de dezembro de 1953.**

Aprova o Regimento do Colégio Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/Decreto-34742-2-dezembro-1953-330410-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jul. 2021.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei nº 2.558, de 12 de agosto de 1955.** Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, e crédito especial de Cr\$ 814.400,00 para pagamento de honorários de professores do Colégio Pedro II – Externato. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/12558.htm. Acesso em: 28 set. 2023.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. 1961. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. *In: COLÉGIO PEDRO II. Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71.* Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 632, de 27 de fevereiro de 1962.**

Regimento Interno do Colégio Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/Decretodoconselhodeministros-632-27-fevereiro-1962-353449-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.** Institui novos valores de vencimentos para os servidores públicos civis ao Poder Executivo, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14345.htm. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 4.464, de 9 de novembro de 1964.** Dispõe sobre os Órgãos de Representação dos estudantes, e dá outras providências.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4464-9-novembro-1964-376749-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL., Presidência. **Lei nº 4.440, de 27 de outubro de 1964.** Institui o Salário Educação, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14440.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto nº 55.235, de 17 de dezembro de 1964**. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II. Disponível em:

<https://legis.senado.leg.br/norma/477830/publicacao/15666924>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Palácio do Planalto. **Decreto nº 55.244, de 21 de dezembro de 1964**.

Relaciona, para os efeitos previstos no § 1º do art. 4º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, os cargos vinculados ao magistério federal dos níveis superior e médio, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d55249.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2055.249%2C%20DE%2021,funcion%C3%A1rios%20civis%20do%20Poder%20Executivo. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965**. Estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4725-13-julho-1965-369004-norma-pl.html>. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Parecer CFE nº 977/65, aprovado em 3 dez. 1965. **Revista Brasileira de Educação**. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/NsLTtFBTJtpH3QBFhxFgm7L/?format=pdf&lang=pth>. Acesso em: 28 jun. 2022.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Emenda Constitucional nº 18, de 1965**. Dispõe sobre o sistema tributário nacional, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/1960-1969/emendaconstitucional-18-1-dezembro-1965-363966-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acessado em 15 de set. 2021.

BRASIL. Presidência. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967**. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em: 23 set. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967**.

Transforma o Colégio Pedro II em autarquia, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/Decreto-lei-245-28-fevereiro-1967-376135-norma-pe.html>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Presidência. **Decreto-Lei nº 228, de 28 de fevereiro de 1967**. Reformula a organização da representação estudantil, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/del0228.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967**. Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada de adolescentes e adultos.

Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5379-15-dezembro-1967-359071-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 62.455, de 22 de março de 1968**. Institui a fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL). Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/Decreto-62455-22-marco-1968-403852-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 62.927, de 28 de junho de 1968**. Institui, em caráter permanente, o Grupo de Trabalho “Projeto Rondon”, e dá outras

providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/Decreto-62927-28-junho-1968-404732-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 63.071, de 5 de agosto de 1968**. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/Decreto-63071-5-agosto-1968-404190-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Portaria nº 597, de 28 de agosto de 1968**. Regulamento Geral do Colégio Pedro II. Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/2868358/pg-3-secao-2-diario-oficial-da-uniao-dou-de-22-01-1970>. Acesso em: 14 set. 2021.

BRASIL, Presidência. **Lei nº 5.490, de 3 de setembro de 1968**. Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transforma o Colégio Pedro II em autarquia, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/15490.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%205.490%2C%20DE%203%20DE%20SETEMBRO%20DE%201968.&text=D%C3%A1%20nova%20reda%C3%A7%C3%A3o%20a%20dispositivos,em%20autarquia%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs.&text=Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Governo Costa e Silva. **Reforma Universitário**: expansão de matrículas.

Relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 63.422, de 14 de outubro de

1968, para estudar o incremento de matrículas no ensino superior. 1968. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968**. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Presidência. **Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968**. Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15537.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 63.914, de 26 de dezembro de 1968**. Provê sobre o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Médio (PREMEM) e dá outras providências.

Disponível em <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/66912-prove-sobre-o-programa-de-expansao-e-melhoria-do-ensino-medio-premem-e-da-outras-providencias.html>. Acesso em: 2 mar. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Federal de Educação. Normas do credenciamento dos cursos de pós-graduação (Parecer nº 77/69). **Documenta**, nº 98, 1969, p. 128-132.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto-Lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969**.

Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/Decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Presidência. **Decreto-Lei nº 530, de 15 de abril de 1969**. Dispõe sobre os mandatos do Diretor-Geral e Diretor de Unidades do Colégio Pedro II. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0530.htm. Acesso em: 22 set. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto-Lei nº 869, de 12 de setembro de 1969**.

Dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica como disciplina obrigatória, nas escolas de todos os graus e modalidades, dos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960->

[1969/Decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1969/Decreto-lei-869-12-setembro-1969-375468-publicacaooriginal-1-pe.html). Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Decreto nº 65.763, de 2 de dezembro de 1969**. Autoriza o funcionamento da Faculdade de Humanidades Pedro II, Rio de Janeiro – GB.

Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/488402>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc01-69.htm. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Presidência. **Decreto-Lei nº 1.126, de 2 de outubro de 1970**. Fixa os vencimentos básicos do pessoal docente do ensino médio federal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De1126.htm. Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. Parecer nº 94/71, de 04 de fevereiro de 1971, do CFE. *In*: AGUIAR, José Márcio (org.). **CFE – Pareceres Básicos; Reforma-ensino de 1º e 2º graus**. Brasília: Mai, 1975. v. 1.

BRASIL. Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. *In*: SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 1996.

BRASIL. Lei nº 5.692/71, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. *In*: COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71**. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Parecer nº 853/71, de 12 de novembro de 1971, do CFE. Núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus. A doutrina do currículo na Lei 5.692. *In*: **Documenta nº 132**. Rio de Janeiro, nov. 1971.

BRASIL. Parecer nº 853/71, de 12 de novembro de 1971, do CFE. Núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus. *In*: COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71**. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Resolução nº 8/71, de 1º de dezembro de 1971, do CFE. Fixa o núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus. *In*: **Documenta nº 133**. Rio de Janeiro, 1971.

BRASIL. Resolução nº 8/71, de 1º de dezembro de 1971, do CFE. Fixa o núcleo-comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus. *In*: COLÉGIO PEDRO II.

Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 5768, de 3 de dezembro de 1971.** Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transforma o Colégio Pedro II em autarquia, alterados pela Lei nº 5.490, de 3 de setembro de 1968, e pelo Decreto-lei nº 530, de 15 de abril de 1969, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cp2.g12.br/ocolegio/Decretos/lei%20n%205758-71.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2021.

BRASIL, Senado Federal. **Decreto nº 70.067 de 26 de janeiro de 1972.** Dispõe sobre o Programa de Expansão e Melhoria do Ensino, e dá outras providências. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/492707/publicacao/15670066>. Acesso em: 22 jul. 2021.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Duração de currículos mínimos. Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 1972. *In*: COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71.** Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Habilitação profissional. Resolução nº 2, de 27 de janeiro de 1972 do CFE. *In*: COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71.** Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Parecer nº 45 de 12 de janeiro de 1972. A qualificação para o trabalho no ensino de 2.º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional. Disponível em: siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcfe45_72.doc. Acesso em: 15 set. 2021. *In*: COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71.**

Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

BRASIL. Presidência. **Decreto nº 72.495, de 19 de julho de 1973.** Estabelece normas para a concessão de amparo técnico e financeiro a entidades particulares de ensino, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/Decretos/1973/D72495.html. Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. **Pareceres do CFE.** Parecer nº 4.833/75. Núcleo Comum e Organização Curricular, a nível de 1º grau. Brasília, 3 dez. 1975.

BRASIL. **Parecer nº 76 de 23 de janeiro de 1975.** O ensino de 2º grau na Lei nº 5.692/71. Disponível em:

https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/fontes_escritas/7_Gov_Militar/parecer%2076-1975%20o%20ensino%20de%202%BA%20grau%20na%20lei%205.692-71.pdf.

Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Departamento de Ensino Médio. Área de Assuntos Pedagógicos. **Modelo de Planejamento Curricular.** Decisões Básicas do Planejamento Curricular. Brasília, 1975.

BRASIL. Lei nº 7.044/82, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização de ensino de 2º grau. *In:*

MAIA, Ricamar P. de Brito Fernandez; RENAN, Iale. **Sistema educacional brasileiro:** legislação e estrutura. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1983.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 4 set. 2023.

BARBOSA, Rui; SPINDOLA, Thomaz do Bonfim. **Reforma do ensino secundário e superior: parecer e projecto (Relativo ao Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879).**

Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde; Casa de Rui Barbosa, 1942. (Obras completas de Rui Barbosa, v. 9, t. 1, 1942). Disponível em:

[http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&past_a=Vol.%20IX%20\(1882\)\Tomo%20I&pesq=&pagfis=6597](http://docvirt.com/docreader.net/docreader.aspx?bib=ObrasCompletasRuiBarbosa&past_a=Vol.%20IX%20(1882)\Tomo%20I&pesq=&pagfis=6597). Acesso em: 14 set. 2021.

BARBOSA, Rui; SPINDOLA, Thomaz do Bonfim. **Reforma do ensino primario e varias instituições complementares da instrução publica:** parecer e projecto da Comissão de Instrução Publica. Camara dos Deputados, sessão de 12 de setembro de 1882, n. 224.

BLAKE, Sacramento. **Diccionario bibliographico brasileiro.** Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1883-1902. v. 7, p. 176. Disponível em:

<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242356>. Acesso em: 14 set. 2021.

COLÉGIO PEDRO II - CP II. **Plano Geral de Ensino.** Brasília: Ministério da Educação; 1981; 1982; 1983; 1984; 1985; 1986; 1987; 1989; 1990/91/92.

COLÉGIO PEDRO II. Circular nº 2, do Diretor-Geral do Colégio Pedro II aos professores do mesmo colégio. *In:* COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71.** Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

COLÉGIO PEDRO II. Currículos do Colégio Pedro II aprovados pelo Conselho Federal de Educação. *In:* COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71**. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

COLÉGIO PEDRO II. Currículos elaborados, de comum acordo pelo Colégio Pedro II e pela Escola Técnica Federal Celso Suckow para várias modalidades de ensino da 1ª série do 2º grau. *In:* COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71**. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Parecer do Conselho Federal de Educação sobre os currículos do Colégio Pedro II. *In:* COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71**. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.

NUDOM

NUDOM, Livro de Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972.

NUDOM, Livro de Atas do Conselho Departamental, Livro 1972-1981.

NUDOM, Livro de Atas da Congregação, livro 1961-1975.

NUDOM, Livro de registro de portarias expedidas pelo diretor do Internato do Colégio Pedro II (1955-1966).

NUDOM, PLANO GLOBAL DE IMPLANTAÇÃO PROGRESSIVA DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS NO COLÉGIO PEDRO II, Rio de Janeiro, 1976.

NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 94. Carta de Vandick L. da Nóbrega diretor-geral para o diretor do Externato do Colégio Pedro II (Haroldo L. da Cunha). Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1967.

NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 122. Vandick L. da Nóbrega (Diretor-Geral do Colégio) assinatura do “ato” de exoneração. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1968.

NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 192. Arca de Noé. Rio de Janeiro. 10 de agosto de 1967-1968 (?).

NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971.

NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 132. CFE autoriza antecipação da reforma em 2 colégios. 14 de dezembro de 1970.

NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 243, Anteprojeto de reestruturação do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 1971.

NUDOM. Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 248. Ofício nº 35. Relatório dos trabalhos realizados pela Comissão designada para proceder ao levantamento geral da visitação do magistério nas unidades do Colégio Pedro II. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1973.

NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa Cunha, pasta 82, sem índice. Instrução normativa nº s/nº de 1976.

NUDOM, Pasta Haroldo Lisboa da Cunha, código HLC – nº 165. Estabelecimento aos meus ex-alunos da faculdade de humanidades Pedro II. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1977.

NUDOM. Pasta Tito Urbano, BR CPIO TUS – nº 210. Declaração. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1971.

NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPIO TUS – nº 226. Ofício nº 420/79. Brasília, 25 de abril de 1979.

NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPIO TUS - nº 259. Súmula de alguns aspectos da atuação do professor Tito Urbano da Silveira como educador por mais de meio século de atividade. s/d.

NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPIO TUS – nº 265. Discurso (Pronunciamento pelo diretor-geral por ocasião do aniversário do Colégio Pedro II, em 2/12/79). Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1979.

NUDOM, Pasta Tito Urbano, BR CPIO TUS – nº 265. Discurso (Pronunciamento pelo diretor-geral por ocasião do aniversário do Colégio Pedro II, em 2/12/79). Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1979.

NUDOM, Pasta Esther Ozon. Caixa 3. Jornal do Professor – Publicação mensal do Departamento Educacional do Jornal do Brasil. Ano VI, n. 3, abril de 1980.

NUDOM, Pasta com os currículos e as grades curriculares das habilidades oferecidas nas 1 (1977, 1978, 1979) 2 (1978, 1979) e 3 (1979).

NUDOM, Pasta Projeto de treinamento a serem oferecidos aos professores e aos alunos do 7º período da FAHUPE visando a implementação das Habilitações Básicas (Eletricidade, eletrônica, construção civil, saúde e mecânica), 1977.

NUDOM, Pasta Projeto sobre o ensino de 1º e 2º grau, 1979

NUDOM, Colégio Pedro II. **Plano Geral de Ensino**. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 1981.

PARECER nº 151/1972. *In.* NOBRÉGA, Vandick Londres da. **Ensino Planificado e Educação Comparada**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1974.

CIRCULAR nº 2, datada de 25 de fevereiro de 1972. *In.* NOBRÉGA, Vandick Londres da. **Ensino Planificado e Educação Comparada**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1974.

CENSO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Características de instrução da população**. Brasília, 1978. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/educacao.html>. Acesso em: 12 jul. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Conclusões de cursos de graduação em Universidade e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino segundo as Unidades da Federação – 1980-1981**. Brasília, 1981. Disponível em: <https://seculoxx.ibge.gov.br/populacionais-sociais-politicas-e-culturais/busca-por-temas/educacao.html>. Acesso em: 12 jul. 2023.

VERBETES

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. **Romualdo Carrasco**. Disponível em: <http://www.camara.rio/institucional/galeria-de-presidentes/romualdo-carrasco-presidente>. Acesso em: 16 jun. 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

AI-5. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/AI5>. Acesso em: 28 set. 2023

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/paulo-de-tarso-de-morais-dutra>. Acesso em: 1 fev. 2022.

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/raimundo-augusto-de-castro-muniz-de-aragao>. Acesso em: 12 ago. 2021.

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/costa-valdemar-de-figueiredo>. Acesso em: 12 ago. 2021.

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/chagas-altair. Acesso em: 12 ago. 2021.

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/benjamin-miguel-farahr>. Acesso em: 12 ago. 2021.

ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lacerda-flavio-suplicy-de>. Acesso em: 12 ago. 2021.

COUTINHO, Amélia; MOURA, Gisela; JUNQUEIRA, Eduardo; PASSARINHO,

Jarbas. In: ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico**

Brasileiro – Pós-1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jarbas-goncalves-passarinho>. Acesso em: 12 ago. 2021.

PECHMAN, Robert. **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em:

<https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/DODSWORTH,%20Henrique.pdf>. Acesso em: 20 set. 2023.

VERBETES

ACCIOLI, Roberto Bandeira. **Memória IBGE**. Sem data. Disponível em:

<https://memoria.ibge.gov.br/historia-do-ibge/galeria-de-presidentes/20956-roberto-bandeira-accioli.html>. Acesso em: 20 set. 2023.

ARAGÃO, Raymundo. Disponível em:

<https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/RACMAragao.html>. Acesso em: 20 set. 2023.

BERNARDES, Nilo. Dicionário dos Geógrafos Brasileiros. Disponível em:

http://www.grupogeobrasil.uerj.br/dicionario_de_geografos.php. Acesso em: 20 set. 2023.

CALMON, Pedro. Disponível em:

<https://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm%3Fsid%3D193/biografia>. Acesso em: 20 set. 2023.

COUTINHO, Afrânio. Disponível em:

<https://www.academia.org.br/academicos/afranio-coutinho/biografia>. Acesso em: 20 set. 2023.

CUNHA, Celso. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/celso-ferreira-da-cunha/biografia>. Acesso em: 20 set. 2023.

CUNHA, Haroldo Lisboa da. **Tema e conexões**, Ano 1, n. 1, s/p. 2º sem. 2013.

KORNIS, Mônica; ALEIXO, Pedro. Biografia Pedro Aleixo. *In*: ABREU, Alzira Alves de (Coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/aleixo-pedro>. Acesso em: 12 ago. 2021.

LEAL, Carlos E. **Tribuna da imprensa**. S/d. Disponível em:

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/tribuna-da-imprensa>. Acesso em: 16 jun. 2022.

MINTO, Lalo Watanabe. **Acordos MEC-USAID**. Grupo de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. Faculdade de Educação da Unicamp. s/d. Disponível em: <https://www.histedbr.fe.unicamp.br/navegando/glossario/mec-usaid>. Acesso em: 26 out. 2023.

PUPPIN, Gilson. Disponível em: <https://seperj.org.br/nota-de-falecimento-professor-gilson-puppin-ex-presidente-do-sinpro-rio/>. Acesso em: 20 set. 2023.

RENAULT, Abgar. Disponível em: <https://www.academia.org.br/academicos/abgar-renault/biografia>

Acesso em: 20 set. 2023.

LIVROS

NÓBREGA, Vandick Londres da. **O Latim no Ginásio**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1943.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **O Humanismo e a Educação**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1948.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **Enciclopédia da legislação do ensino**. Rio de Janeiro, RJ: Edição do autor, 1952.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **História e sistema do direito privado romano**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A, 1955.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **A restituição do dote no direito romano**. Tese apresentada ao concurso para a cátedra de Direito Romano da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, 1956.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **O Latim no Vestibular**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **A presença do Latim**. Rio de Janeiro: Ed. do INEP, 1962.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **As novas universidades alemãs**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1967.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **A Revolução Brasileira e o Sol de Roma**. Rio de Janeiro: Reper, 1969.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **A revolução de 1964 julgada pelos estudantes de 1970**. Rio de Janeiro: Ed. do Colégio Pedro II, 1970.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **Compêndio de Direito Romano**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1970.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **Compêndio de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1971.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **Ensino Planificado e Educação Comparada**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1974.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **A Energia Nuclear e seus Cavalos de Tróia**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos S.A., 1975.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **1964: segurança e defesa do Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1977.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **A grandeza da Renúncia na Voz da história**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1982.

NÓBREGA, Vandick Londres da; CORREIA, Alexandre. **O tomismo é incompatível com o marxismo**. Rio de Janeiro: Gráficas do Colégio Pedro II, 1976.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Adjovanes T. Silva; LIMA, Bruno Peres. A Implantação da Lei 5.692/71 no Colégio Pedro II. **Revista Caderno de Educação Básica**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, s/p, 2022. Disponível em:

<https://portalespiral.cp2.g12.br/index.php/cadernos/article/view/2860>. Acesso em: 13 jun. 2023.

ALMEIDA, Priscila Couto de. **Construção dos bairros da VII Região Administrativa de São Cristóvão da cidade do Rio de Janeiro e seu desenvolvimento urbano: uma reflexão**. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) Escola Politécnica, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ALVES, Maria Teresa Gonzaga; NOGUEIRA, Maria Alice; NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; RESENDE, Tânia de Freitas. Fatores Familiares e Desempenho Escolar: Uma Abordagem Multidimensional. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 56, n.º 3, p. 571-603, 2013.

ANDRADE, Vera Lúcia Cabana de Queiroz. **Colégio Pedro II**. Um lugar de memória. 1999. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-graduação em História Social, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1999.

ANDRADE, Vera Lucia Cabana de Queiroz. Historiadores do IHGB/Catedráticos do CP II no Império. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, v. 434, p. 219-231, 2007.

ANDRADE, Vera Lucia Cabana de Queiroz; SANTOS, Beatriz Boclin M. dos. Memória e Patrimônio da História da Educação Brasileira – O Colégio Pedro II. *In*: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2015.

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira**. Introdução ao estudo da cultura do Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ; Brasília: UnB, 1996.

- BASTOS, Maria Helena C. Espelho de papel: a imprensa e a história da educação. *In*: ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JÚNIOR, Décio (Org.). **Novos temas em história da educação brasileira**: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas/SP: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002. p. 151-174.
- BORBA, Rodrigo Cerqueira do Nascimento. **Entre a técnica e a tática**: movimentos estudantis na escola técnica federal Celso Suckow da Fonseca (1967-1078). 2017. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.
- BRANDÃO, Marisa. Cefet Celso Suckow e algumas transformações históricas na formação profissional. **Revista trabalho necessário**, Ano 7, n. 9, p. 1-22, 2009. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6099>. Acesso em: 27 de fev. 2022.
- BUENO, Maria Sylvia Simões. **A Política Educacional Paulista para o Ensino de 2º Grau (1968-1988)**. Expansão, contenção ou descompromisso? 1993. Dissertação (Mestrado) – Curso de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual Paulista, Marília, 1993.
- BUFFA, Ester. História e filosofia das instituições escolares. *In*: ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JÚNIOR, Décio (Org.). **Novos temas em história da educação brasileira**: instituições escolares e educação na imprensa. Campinas/SP: Autores Associados; Uberlândia: EDUFU, 2002. p. 25-38.
- CABRAL, Jefferson Alves. **A implementação da reforma educacional (Lei nº 5.692/71) no estado do Espírito Santo**: relações de poder e mercado de trabalho (1971-1978). 2006. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2006.
- CALLADO, Ana Maria. Danton Jobim e Celso Kelly: confluências e dissonâncias. **Revista Comunicação e sociedade**, v. 27, n. 45, p. 156–165, 2006.
- CAPELATO, Maria Helena; PRADO, Maria Lígia. **O bravo matutino**: imprensa e ideologia no jornal “O Estado de S. Paulo”. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980.
- CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem**: a elite política. Teatro das Sombras: a política imperial. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CATELA, Ludmila. El mundo de los archivos. *In*: SILVA CATELA, Ludmila; JELIN, Elizabeth (Comp.). **Los archivos de la represión**: documentos, memoria y verdad. Madrid: Siglo Veintiuno, 2002. p. 195-221.

- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano – artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHAGAS, Maria do Céu C. **As virtualidades da Lei 5692/71 para uma educação democrática e os pressupostos que dificultam sua implementação**. 1978. Dissertação (Mestrado em Educação) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 1978.
- CHAMMAS, Eduardo Zayat. **A ditadura militar e a grande imprensa: os editoriais do Jornal do Brasil e do Correio da Manhã entre 1964 e 1968**. 2012. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- CHERVEL, André. História das disciplinas escolares: reflexões sobre um campo de pesquisa. **Teoria e Educação**, Porto Alegre, n. 2, p. 177-229, 1990.
- CHERVEL, André; COMPÈRE, Marie-Madeleine. As humanidades no ensino. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 149-170, jul./dez. 1999.
- COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71**. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3. ed. Rio de Janeiro, 1972.
- CUNHA, Luiz Antônio. **Política educacional no Brasil: a profissionalização no ensino médio**. Rio de Janeiro: Eldorado, 1. ed. 1973; 2. ed. rev. e ampl. 1977.
- CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo: Ed. da UNESP, 2005.
- CUNHA, Luiz Antônio. Ensino Profissional: o grande fracasso da ditadura. **Cadernos de Pesquisa**, v. 44, n. 154, p. 912-933, 2014.
- CUNHA, Luiz Antônio. O legado da ditadura para a educação brasileira. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 35, n. 127, p. 357-377, abr./jun. 2014.
- CUNHA JÚNIOR, Carlos. **O Imperial Collegio de Pedro II e o ensino da boa sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.
- CURY, Carlos R. Jamil; GOMES, Nilma Lino; ABREU, Monica Dourado de; INEP; UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Diagnóstico e avaliação de pesquisas em teses e dissertações do ensino de 2º grau no Brasil: 1982-1986**. Belo Horizonte: FAE/UFMG, 1989.
- CURY, Carlos R. Jamil; TAMBINI, Maria I. Saad Bedran; SALGADO, Maria Umbelina C.; AZZI, Sandra. A profissionalização do Ensino na Lei nº 5692/71. **Trabalho apresentado pelo INEP à XVIII I Reunião Conjunta do Conselho Federal de Educação com os Conselhos Estaduais de Educação**. Brasília, 1982.

- D'ANGELO, Márcia. **Escola Técnica Federal de São Paulo: a integração do saber e do fazer na formação do técnico de nível médio (1965-1986)**. 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em História Social, Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.
- DORIA, Escragnoille. **Memória histórica do Colégio de Pedro Segundo (1837-1937)**. 2. ed. Brasília: INEP, 1997.
- DUTRA JÚNIOR, Adhemar. F.; ABREU, Matiza.; MARTINS, Ricardo.; BALZANO, Sonia. **Plano de carreira e remuneração do magistério público: LDB, FUNDEF, diretrizes nacionais e nova concepção de carreira**. Brasília, DF: MEC; Fundescola, 2000.
- FALCIONI, Roberto Evair. **A educação profissionalizante com a Lei nº 5.692/71 no Paraná: o Colégio Estadual Costa Viana de São José dos Pinhais e o Colégio Estadual Victor Ferreira do Amaral de Curitiba**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2010.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes; GONÇALVES, Irlen Antônio; VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr. 2004.
- FICO, Carlos. **Além do golpe: Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2014.
- FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do silêncio: a história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula (1927-2005)**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- FRANCO, Maria Laura P. Barbosa; DURIGAN, Maria Inês. O aluno de cursos profissionalizantes a nível de 2º grau: um retrato sem retoques. **Caderno de pesquisa**, São Paulo, n. 48, p. 47-56, fev. 1984.
- FRANKFURT, Sandra Herszkowicz. **Da Escola Normal à Habilitação Específica para o Magistério em 2º grau: práticas e apropriações (1961-1981)**. 2011. Tese (Doutorado em Educação: História, Política, Sociedade) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- FRATTINI, Ritta M. **A implantação da Reforma do Ensino de 1º e 2º graus no estado de São Paulo nas páginas da imprensa (1971-1982)**. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação Escolar,

Faculdade de Ciências e Letras, Universidade do Estado de São Paulo, Araraquara, 2011.

FRANÇA, Márcia M. G. **Idas e vindas do processo de implementação de um programa de avaliação formativa no Colégio Pedro II**. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e sociedade**. 6. ed. São Paulo: Moraes, 1986.

FREITAS, Geise. Os Cursos de Formação/Especialização de Professores de Deficientes Auditivos, no Brasil e em Portugal (1950-1980). **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Bauru, v. 25, n. 2, p. 267-282, abr./jun. 2019.

GASPARELLO, Arlette M. **Construtores de identidades: os compêndios de História do Brasil do Colégio Pedro II (1838-1920)**. 2002. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação: História, Política, Sociedade, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2002.

GATTI JÚNIOR, Décio. A história das instituições educacionais: inovações paradigmáticas e temáticas. *In*: ARAÚJO, José Carlos Souza; GATTI JÚNIOR, Décio (Org.). **Novos temas em história da educação brasileira: instituições escolares e educação na imprensa**. Campinas: Autores Associados; Uberlândia/MG: EDUFU, 2002. p. 3-24.

GERALDINI, Thais Mendes. **A criação do Instituto Municipal de Educação e Pesquisas (IMEP) de São Paulo e o seu papel no processo de expansão da escola de primeiro grau no Brasil (1968-1972)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2019.

GERMANO, José W. **Estado Militar e educação no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GHIRALDELLI JR., Paulo. **História da educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1992.

GOMES, Nilma Lino. **Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolo da identidade negra**. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GONÇALVES, Nadia G. Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento na ditadura Civil-Militar – Estratégia e a Educação. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – ANPUH, 26. 2011, São Paulo. **Anais...** São Paulo, jul. 2011.

GONÇALVES, Nadia G.; RANZI, Serlei M. F. (Org.). **Educação na Ditadura civil-militar: políticas, ideários e práticas (Paraná, 1964-1985)**. 1. ed. Curitiba: Ed. da UFPR, 2012.

- GOODSON, Ivor F. **A construção social do currículo**. Lisboa: Educa, 1997.
- GOODSON, Ivor F. **O Currículo em Mudança: estudos na construção social do currículo**. Portugal: Porto Editora, 2001.
- GOODSON, Ivor F. **Currículo: Teoria e história**. Petrópolis: Vozes, 2005.
- GOODSON, Ivor F. **As políticas de currículo e de escolarização**. Abordagens históricas. Tradução Vera Joscelyn. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- Haidar, Maria de Lourdes Mariotto. **O ensino secundário no Brasil império**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.
- HALLEWELL, Laurence. **O livro no Brasil: sua história**. São Paulo: EdUSP, 1985. (Coleção Coroa Vermelha, Estudos Brasileiros, v. 6).
- HAUER, Licia. **Colégio Pedro II no período da ditadura militar: subordinação e resistência**. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.
- HAUER, Licia. O Colégio Pedro II durante a ditadura militar: o silêncio como estratégia de subordinação. **Revista Contemporânea da Educação**, v. 3, n. 6, p. 259-282, 2008. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/1553/1402>. Acesso em: 20 set. 2023.
- JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, n. 1, p. 9-43, jan./jun. 2001.
- KEUNZER, Acácia Z. **Ensino de 2º grau: o trabalho como princípio educativo**. São Paulo: Cortez, 1988.
- KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e revolucionários: nos tempos da imprensa alternativa**. São Paulo: Página Aberta, 1991.
- KUCINSKI, Bernardo. **A síndrome da antena parabólica: ética no jornalismo brasileiro**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.
- KULESZA, Wojciech Andrzej. O processo de equiparação ao Ginásio Nacional na Primeira República: o caso do Colégio Diocesano da Paraíba. **Revista Brasileira de História da Educação/SBHE**, Campinas/SP, v. 11, n. 2 (26), p. 81-102, maio/ago. 2011.
- LELIS, Gabriel. A UnB e os militares: breve estudo sobre as relações entre a Universidade de Brasília e o regime autoritário brasileiro entre 1964 e 1965. **Revista Noctua**, v. 1, n. 3, s/p, 1º sem. 2011.

LIMA, Jeimes Mazza Correia. **A reforma Lei 5.692/71 e seus reflexos na educação cearense**. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2006.

LIMA, Jeimes Mazza Correia. **Entre dois agostos: conselho de educação do Ceará na década de 1970-1979**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2013.

MAGALHÃES, Justino. Um apontamento metodológico sobre a história das instituições educativas. *In: CATANI, Denice B. et al. (Org.). Práticas educativas, culturas escolares, profissão docente*. II Congresso Luso-brasileiro de História da Educação. São Paulo: Escrituras, 1998. p. 51-69.

MARTINS, Maria do Carmo. **A História Prescrita e Disciplinada nos Currículos Escolares: quem legitima esses saberes**. 2000. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

MARTINS, Maria do Carmo. **A História prescrita e disciplina nos currículos escolares – quem legitima esses saberes?** Bragança Paulista, SP: Ed. da Universidade São Francisco, 2002.

MARTINS, Maria do Carmo. Reflexos reformistas: o ensino das humanidades na ditadura militar brasileira e as formas duvidosas de esquecer. **Educar em revista**, Curitiba, n. 51, p. 37-50, jan./mar. 2014.

MASSUNAGA, Magda Rigoud Pantoja. **O Colégio Pedro II e o ensino secundário brasileiro (1930-1961)**. 1989. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1989.

MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo Saquarema: a formação do Estado imperial**. São Paulo: Hucitec, 1987.

MENDONÇA, Ana Waleska P.; LOPES, Ivone G.; SOARES, Jefferson da Costa; PATROCLO, Luciana B. A criação do Colégio Pedro II e seu impacto na constituição do magistério público secundário no Brasil. **Educação Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 985-1000, out./dez. 2013.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Plano Global de Implantação Progressiva das Habilitações Básicas no Colégio Pedro II**. Brasília: MEC, 1977.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Ruptura e continuidade na ditadura brasileira: a influência da cultura política. *In: ABREU, Luciano A. de; MOTTA, Rodrigo P. S. (Org.).*

Autoritarismo e cultura política. Porto Alegre: Edipucrs, p. 9-33, 2013.

- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. As políticas universitárias das ditaduras militares do Brasil, da Argentina e do Chile *In*: MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). **Ditaduras militares**: Brasil, Argentina, Chile e Uruguai. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, p. 37-60, 2015.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Cultura política e ditadura: um debate teórico e historiográfico. **Revista Tempo e Argumento**, [S. l.], v. 10, n. 23, p. 109-137, 2018.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Em guarda contra o perigo vermelho**: o anticomunismo no Brasil (1917-1964). 2. ed. Niterói: Eduff, 2020.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **Passados presentes**: o golpe de 1964 e a ditadura militar. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- NASCIMENTO, Thiago R. **Os estudos sociais e a reforma de ensino de 1º e 2º graus**: a “doutrina do núcleo comum”. XXVIII Simpósio Nacional de História. Florianópolis, 2015.
- NEVES, Lúcia B. Colégio Pedro II. *In*: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. p. 147-148.
- NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. As pesquisas sobre instituições escolares: o método dialético marxista de investigação. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 351-368, jul./dez. 2005.
- NUNES, Maria Thetis. **Ensino Secundário e Sociedade Brasileira**. 2. ed. São Cristóvão, SE: Ed. da UFS, 1999.
- NUNES, Sá. **Colégio Pedro II**: a gênese de uma representação de escola excelente. 2007. 165 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estácio de Sá, Rio de Janeiro, 2007.
- OLIVEIRA, Ana. **A disciplina escolar História no Colégio Pedro II**: reinterpretações curriculares dos anos de 1980 aos primeiros anos do século XXI. 2006. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. Políticas públicas para a Educação Física escolar no Brasil durante a ditadura militar: uma só representação? *In*: GONÇALVES, Nadia G.; RANZI, Serlei M. F. (Org.). **Educação na ditadura civil-militar**: políticas, ideários e práticas (Paraná, 1964 -1985). Curitiba: Ed. da UFPR, 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. História do tempo presente, ditaduras de segurança nacional e arquivos repressivos. **Revista tempo e argumento**, Florianópolis, v. 1, n. 1, p. 30-45, jan./jun. 2009.

PATROCLO, Luciana B. A fundação do Colégio Pedro II nas páginas da imprensa carioca do século XIX: os jornais A Aurora Fluminense e O Chronista. *In*:

ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RIO: SABERES E

PRÁTICAS CIENTÍFICAS, 16., 2014, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, jul.

2014. Disponível em:

http://www.encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1400544188_ARQUIVO_Co municacaoCompleta-ANPUH-RIO-2014.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

PENNA, Fernando. **Sob o nome a capa do imperador**: a criação do Colégio de Pedro Segundo e a construção do seu currículo. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

PEREZ, Maria Isabel. **História de uma instituição pública de ensino secundário**:

implicações da democratização do ensino na cultura escolar. 2006. Dissertação

(Mestrado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2006.

POLON, Thelma Lucia P. **Políticas públicas para o Ensino Médio nos anos 90**:

trajetória do Colégio Pedro II/RJ. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação) –

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

QUEIRÓS, Vanessa. **A Lei nº 5,692/71 e o ensino de 1º grau**: concepções e

representações. XI Congresso Nacional de Educação – Educere. Curitiba: UFPR, 2013.

REFKALEFSKY, Eduardo. **Hélio Fernandes**: a gênese do jornalismo polêmico. 1997.

Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura) – Programa de Pós-graduação,

Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1997.

REIS, Daniel. A. **Ditadura militar, esquerdas e sociedade**. Rio de Janeiro: J. Zahar,

2015.

RESENDE, Pâmela de Almeida. **Ser um embaixador não é um mar de rosas**: o

sequestro de Charles Burke Elbrick no Brasil em 1969. 2019. Tese (Doutorado em

História) – Programa de Pós-graduação em História Social, Departamento de História,

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São

Paulo, 2019.

RIBEIRO, Leisa Alves. **O Ensino de Segundo Grau em O Estado de S. Paulo (1972-**

1977). 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica,

São Paulo, 2007.

- RIBEIRO, Ricardo A. A teoria da modernização, a aliança para o progresso e as relações Brasil-Estados Unidos. **Revista Perspectivas**, São Paulo, n. 30, p. 151-175, 2006.
- RIBEIRO JÚNIOR, Halferd Carlos; MARTINS, Maria do Carmo. Reorganização do sistema de ensino em tempos democráticos: Reforma curricular de 1951 e o ensino de história. **Rev. Bras. Hist. Educ.**, v. 18, ed. 045, p. 1-26, 2018.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2007.
- RODRIGUES, Rafael Pinto. **A educação literária no Colégio de Pedro II (1838-1854)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- ROLLEMBERG, Denise. A ditadura civil-militar em tempo de radicalizações e barbárie. 1968-1974. *In*: MARTINHO, Francisco Carlos Palomanes (Org.). **Democracia e ditadura no Brasil**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006. p. 141-152.
- ROMANELLI, Otaíza. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- SANTOS, Auristela Rodrigues dos. **Reforma de ensino de 2º grau na conjuntura histórica da ditadura civil-militar (1964-1985): um estudo sobre as representações discursivas da Lei nº 5.692/71**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2018.
- SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos. **O currículo da disciplina escolar história no Colégio Pedro II – a década de 1970 – entre a tradição acadêmica e a tradição pedagógica: a história e os estudos sociais**. 2009. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos. **O currículo da disciplina escolar História no Colégio Pedro II – a década de 1970 – entre a tradição acadêmica e a tradição pedagógica: a história e os estudos sociais**. Rio de Janeiro: Mauad X; FAPERJ, 2011.
- SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos. O currículo das escolas brasileiras na década de 1970: novas perspectivas historiográficas. **Ensaio: Aval. Pol. Públ. Educ.**, v. 22, n. 82, p. 149-170, 2014.
- SANTOS, Beatriz Boclin Marques dos; SILVA, Elisabeth Monteiro da; ANDRADE, Vera Lucia Cabana de Queiroz; RODRIGUES, Vera Maria Ferreira. **Memória histórica do Colégio Pedro II: 180 anos de história na educação do Brasil**. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2018.

- SANTOS, Leonardo Batista dos. **A escola estadual Josias Pinto no projeto educacional do governo civil-militar (Nova Ponte-MG, 1965-1975)**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017.
- SANTOS SOBRINHO, José Amarante. O latim no Brasil na primeira metade do século XX: entre leis, discursos e disputas, uma disciplina em permanência. **Revista Phaos**, n. 13, p. 39-63, 2013. Disponível em: <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/phaos/article/view/4597>. Acesso em: 6 maio 2022.
- SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 1996.
- SCHULTZ, Theodore W. **O capital humano: investimentos em educação e pesquisa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.
- SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloísa M. **Brasil: uma biografia**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SEGISMUNDO, Fernando. **Colégio Pedro II: tradição e modernidade**. Rio de Janeiro: Unigraf, 1987.
- SILVA, Alicia Mariani Lucio Landes. **Tempo de indicar caminhos: O Serviço de Orientação Educacional no Colégio Estadual do Paraná (1968-1975)**. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2008. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/16945>. Acesso em 6 março 2024.
- SILVA, Alicia Mariani Lucio Landes. Entre a “panaceia”, a “ponte” e a formação: A Orientação Educacional na Campanha de Aperfeiçoamento e difusão do ensino secundário (Cades) nas décadas de 1950 e 1960. Tese de doutorado apresentada à Universidade Federal do Paraná: Curitiba, 2022. Disponível em <https://acervodigital.ufpr.br/xmlui/bitstream/handle/1884/76235/R%20-%20T%20-%20ALICIA%20MARIANI%20LUCIO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 6 março 2024.
- SOARES, Jefferson da Costa. Os professores do Colégio Pedro II: categorias, trajetórias e aspectos identitários (1925-1945). **Rev. Bras. Hist. Educ.**, Maringá-PR, v. 15, n. 3 (39), p. 293-320, set./dez. 2015.
- SOCIEDADE EDUCADORA PEDRO II. **In Memoriam**. Vandick Londres da Nóbrega. Rio de Janeiro: Sociedade Educadora Pedro II, 1985.

SOUZA, Carlos Eduardo Dias. **Ensinando a ser brasileiro: o Colégio Pedro II e a formação dos cidadãos na Corte Imperial (1837-1861)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Pontifícia Universidade Católica, Rio de Janeiro, 2010.

SOUZA, Carlos Eduardo Dias. **A educação como prática política: formação e renovação de repertórios pedagógicos no Segundo Reinado (o Colégio Pedro II, o Ginásio Baiano e o Culto à Ciências)**. 2015. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

SOUZA, Rosa Fátima de. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no século XX (ensino primário e secundário no Brasil)**. São Paulo: Cortez, 2008. (Coleção Biblioteca Básica de História da Educação Brasileira, v. 2).

SOUZA, Rosa Fátima de. A renovação do currículo do ensino secundário no Brasil: Batalhas pelo Humanismo (1920-1960). **Currículo sem Fronteiras**, v. 9, n. 1, p. 72-90, jan./jun. 2009.

TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. **A Revista Brasileira de Educação Física e Desportos (1968-1984) e a experiência cotidiana de professores da Rede Municipal de Ensino de Curitiba: entre a adesão e a resistência**. 2001. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

TABORDA DE OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. **Educação Física escolar e Ditadura Militar no Brasil (1968-1984)**. Bragança Paulista: Edusf. 2003.

TANURI, Leonor Maria. História da formação de professores. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, p. 61-88, ago. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/HsQ3sYP3nM8mSGSqVy8zLgS/abstract/?lang=pt#/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2023.

TOLEDO, Maria Aparecida Leopoldino Tursi. A disciplina de história no império brasileiro. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 17, p. 1-10, mar. 2005.

TURONI, Ravy de San Juan Abreu. **O segundo grau profissionalizante na grande São Paulo de acordo com a Lei 5.692/71 (1972-1982)**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2019.

VALÉRIO, Telma Faltz. **O Ensino de 2º grau e a Lei 5.692/71: Considerações sobre o processo de Implementação da Reforma no Estado do Paraná**. In: VI Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, Uberlândia, Minas Gerais, 2006.

- VALÉRIO, Telma Faltz. **A reforma do 2º grau pela Lei 5692/71 no Paraná:** representações do processo. 2007. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.
- VALÉRIO, Telma Faltz. Ideologia Política na Ditadura civil-militar e o Ensino de Segundo Grau a partir da Lei 5.692/71. *In:* GONÇALVES, Nádía G; RANZI, Serlei M. F. (Org.). **Educação na Ditadura civil-militar:** políticas, ideários e práticas (Paraná, 1964-1985). Curitiba: Ed. da UFPR, 2012. v. p. 51-65.
- VASCONCELOS, Bernardo Pereira de. **Bernardo Pereira de Vasconcelos.** Organização e introdução José Murilo de Carvalho. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- VECHIA, Ariclê; LORENZ, Karl Michael. O Collegio Pedro II: Centro de Referência das Idéias Educacionais Transnacionais para o Ensino Secundário Brasileiro no Período Imperial. *In:* VI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, Uberlândia, 2006. **Anais...** p. 6003-6010, 2006. Disponível em: http://www.faced.ufu.br/colubhe06/anais/arquivos/542Aricle_e_KarlLorenzATUAL.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.
- VIANA, Ieda. A prática escolar de Estudos Sociais nas escolas municipais de Curitiba (1975-1985). *In:* GONÇALVES, Nadia G.; RANZI, Serlei M. F. (Org.). **Educação na ditadura civil-militar:** políticas, ideários e práticas (Paraná, 1964-1985). Curitiba: Ed. da UFPR, 2012. p. 135-152.
- VICENTINI, Maria Inês F. L.; ASSIS, Mucio C. Terminalidade geral e continuidade de estudos de 2º grau: Expectativas Congruentes? **Cadernos de Pesquisas**, São Paulo, n. 45, p. 29-42, maio 1983.
- VIEIRA, Carlos Eduardo. Jornal diário como fonte e como tema para a pesquisa em História da Educação: um estudo da relação entre imprensa, intelectuais e modernidade nos anos de 1920. *In:* OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de (Org.). **Cinco estudos em história e historiografia da educação.** Belo Horizonte: Autentica, p. 11-40, 2007.
- VIEIRA, Juliana Silva. **A Lei 5.692/71:** O processo inicial de implantação da reforma em Minas Gerais (1971-1073). 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, 2020.
- VIÑAO FRAGO, Antônio. Por uma historia de la cultura escolar: enfoques, cuestiones, fuentes. *In:* CONGRESSO DE LA ASOCIACIÓN DE HISTORIA CONTEMPORÁNEA, 3., 1996, Valladolid. **Anais...** Valladolid: Universidade de Valladolid, p. 167-183, 1996.

VIÑAO FRAGO, Antônio. **Sistemas educativos, culturas escolares y reformas.**

Madrid: Morata, 2002.

WARDE, Mirian J. Algumas reflexões em torno da Lei 7.044. **Cadernos de Pesquisas**, São Paulo, n. 47, p. 14-17, nov. 1983.

WILLIAMS, Raymond. **La Larga Revolución.** 1. ed. Buenos Aires: Nueva Visión, 2003.

WILLIAMS, Raymond. **Cultura e Sociedade: De Coleridge a Orwell.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

XAVIER, Maria do Carmo. **A tradição (re)visitada: a experiência do Centro Regional de Pesquisas Educacionais de Minas Gerais – CRPEMG (1956/1966).** 2007. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

ZOTTI, Solange A. **O currículo do ensino secundário e a formação das elites republicanas.** ANPUH – XXIII Simpósio Nacional de História. Londrina, 2005.

Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548206568_904b17e613d9d9c1755ad512aae9ee51.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

APÊNDICES
APÊNDICE A

Quadro 51: Principais reformas educacionais no Império- Relação com Colégio Pedro II

Ano	Autoria	Tempo	Propostas/ Alterações realizadas	Disciplinas
1837	Bernardo Pereira Decreto s/n	08 anos	Criação do Colégio de Pedro II: Utiliza pela primeira vez o termo secundário na legislação referente ao ensino. Deixando assim de ser um tipo de ensino para um nível de ensino. 1º regulamento de 31/01/1838 Decreto nº 8 de 31 de janeiro de 1838	1º regimento de 1938: Latim; Grego; Francês; Inglês; Gramática Nacional; Gramática Latina; Retórica e Poética, Geografia; História; História Natural; Ciências Físicas e Naturais; Filosofia; Aritmética; Álgebra, Geometria, Música Vocal; Matemática; Astronomia e Desenho.
1841	Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Regulamento nº 62 de 1 de fevereiro de 1841	07 anos	Mudança do estatuto - Fixa o ano letivo de março a novembro. - Modifica o sistema de exames, criando “exames extraordinários de admissão” feitos em fevereiro e os “exames finais” em dezembro. - Reorganização curricular: maior ênfase a ciências, matemáticas e estudos literários.	Coloca mais ênfase nos Estudos Literários e reduz a carga horária de Ciências e de Matemática. Introduce pela primeira vez no Brasil o estudo de Alemão (a partir do 3º ano). Gramática Geral e Gramática Nacional; Latim; Francês; Alemão; Desenho caligráfico e linear; Música Vocal; Inglês; Geografia Descritiva; Desenho caligráfico; Desenho figurado; História (antiga, Romana, Média, Moderna, Brasil); Grego; Desenho figurado; Aritmética e Álgebra; Zoologia e Botânica; Retórica e Poética; Filosofia; Geometria, Trigonometria retilínea; Física e química; Geografia matemática e Coronologia; Mineralogia e Geologia; Zoologia Filosófica; Música Vocal.
1854/1855	Luiz Pedreira do Couto Ferraz Decreto nº 1331-A, de 17 de fevereiro de 1854 Decreto nº 1.556, de 17 de Fevereiro de 1855	07 anos	Mudança no estatuto de acordo com a reforma do ensino primário e secundário do município da Corte (1854). - “Divisão interna” para o período de 07 anos: 04 anos para estudos de 1ª classe e 03 anos para estudos de 2ª classe. Define os exames finais de 4º e 7º períodos com provas orais e escritas. - Unificação do ensino público através da uniformização dos materiais usados (compêndios e livros didáticos). - Reforma curricular: coloca as matérias científicas no início do curso e as humanísticas e literária após esta etapa inicial, com o intuito de melhor preparar para as cadeiras comerciais e industriais, já prevendo a evasão nas séries finais. - Aos alunos concluintes do 1º ciclo recebem um certificado especial; aos concluintes dos dois ciclos recebem o título de Bacharel em Letras.	Primeira classe: Gramática Nacional, Latim, Francês, Inglês, Aritmética e Álgebra até equações do 2º grau, Geometria e Trigonometria Retilínea, Geografia e História Moderna, Geografia e História do Brasil, Ciências Naturais, Desenho, Música, Danças e Exercícios Ginásticos. Segunda Classe: Alta Latinidade, Grego, Alemão, Geografia e História Antiga e da Idade Média, Filosofia Racional e Moral, Retórica e Poética, Italiano. Os estudos científicos vão para os primeiros anos antes eram nos últimos três anos, que recebem uma feição exclusivamente humanística e literária.
1857	Pedro de Araújo Lima (Marquês de Olinda)	De 05 a 07 anos	- Criação da classe de “meio pensionistas” no Externato. - Criação de aulas avulsas no externato.	Doutrina cristã; gramática portuguesa; Latim; francês; inglês; grego; alemão; italiano; geografia; história; corografia; história do

	Decreto nº 2.006, de 24 de Outubro de 1857		<ul style="list-style-type: none"> - Extingue os dois ciclos - Institui duas modalidades: Curso Completo com título de Bacharel (07 anos) e o Curso Especial de Formação Profissional (05 anos) (criação devida a uma pressão de uma classe média que achava o currículo muito livresco, após a criação em 1856 do Liceu de Artes e Ofícios na capital). - Criação de uma categoria de professores repetidores no internato. - Segue com a política de publicação de livros/ materiais didáticos. 	Brasil; filosofia racional; ética, retórica; poética; ciências naturais; matemáticas; desenho; música; dança e exercícios de ginástica. Curso especial no quinto ano: trigonometria retilínea; física e química; mineralogia e repetição de botânica, continuação e repetição de corografia e história do Brasil
1862	José Ildefonso de Souza Dantas Decreto n 2.883, de 1º de fevereiro de 1862	07 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Supressão do curso especial de 05 anos. - Amplia-se os estudos do Idioma Nacional, do Latim, grego e francês. Estabelece como opcional o Alemão, o Italiano, Desenho, Música, Dança e Ginástica. - Reduz-se os estudos de Física, Química e Ciências Naturais. - Retoma o sistema de Exames parciais e finais (provas escritas e orais). 	Amplia os estudos de Idioma Nacional, Latim, Grego e Francês, enquanto reduz os estudos de Física, Química e Ciências Naturais. Tornando optativa as seguintes disciplinas: Alemão, Italiano, Desenho, Música, Dança e Ginástica. Matérias: Português; Latim; Grego; Francês; Inglês; História Sagrada, antiga, romana, média, moderna e do Brasil; Geografia; Corografia do Brasil e cosmografia; Gramatica filosófica; Retórica; Poética; Literatura Nacional; Filosofia, Matemáticas; Noções Gerais de Física; Química e História Natural.
1870	Paulino José Soares de Souza Decreto nº 4.468, de 1º de fevereiro de 1870	07 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Volta-se a conferir importância aos cursos de ciências físicas e naturais, após as 4 primeiras séries. - Curso regular acrescido de Desenho, Música e Ginástica (obrigatoriamente) e supressão das aulas de Dança e Italiano. - Institui os "exames de suficiências" parciais e finais (por disciplina). O 1º ano do curso busca cobrir lacunas do ensino elementar. Cria a admissão para o ingresso no 1º ano, exame que verifica o conhecimento em doutrina cristã, leitura e escrita, noções elementares de gramática portuguesa, quatro operações fundamentais de aritmética e o sistema decimal de pesos e medidas. - Matrículas avulsas por disciplinas e exames finais por disciplinas. Para fins de matrícula nos cursos superiores, a aprovação em tais exames confere os mesmos direitos que os efetuados perante a Inspeção Geral de Instrução Pública. 	Maior importância para as Ciências Físicas e Naturais (passadas para as quatro últimas séries) e também o ensino de Vernáculo. Desenho, Música e Ginásticas voltam a ser disciplinas obrigatórias, mas Italiano e Dança são excluídas do currículo. Matérias: Ensino religioso; Portugues; Latim; Francês; Inglês; Grego; Geografia descritiva, moderna e antiga, cosmografia; História sagrada, antiga, média e moderna; História e corografia do Brasil; Matemáticas; Ciências Naturais; Filosofia; Retórica e poética, história da literatura em geral e em particular da portuguesa e nacional; Desenho; Musica vocal e Ginástica.
1876	Dr. José Bento da Cunha e Figueiredo Decreto nº 6.130, de 1º de março de 1876	-	<ul style="list-style-type: none"> - Extingue as matrículas avulsas, mas conserva os sistemas de exames finais por disciplina, favorecendo a evasão dos alunos do Colégio a partir do 5º ano por tornarem-se aptos a tentarem a matrícula em qualquer academia do Império. O título de Bacharel em letras perde sua utilidade. 	Religião e história sagrada; Português; Latim; Francês; Inglês; Geografia e cosmografia; História universal; matemáticas elementares; Filosofia; Retórica, poética e literatura nacional; Grego; Alemão; Corografia e História do Brasil; Física e química; História Natural.
1878/1879	Lêoncio de Carvalho Decreto nº 6.864 de 20 de abril de 1878	07 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Curso regular com liberdade de ensino para o primário e secundário; - Suprime o 1º ano elementar; frequência obrigatória; o caráter obrigatório do Ensino Religioso; - Restaura as aulas avulsas no externato; a cadeira de Italiano; - Concurso para docentes. 	Ensino de vernáculo é reduzido. Maior ênfase no ensino científico, com laboratórios. Latim; Francês; Inglês; Italiano; Alemão; Grego; Instrução Religiosa; Matemáticas; Geografia e cosmografia; História

	Decreto nº 7.247 de 19 de abril de 1879		- Valoriza o ensino das Ciências através da instalação de “bem equipados gabinetes” para o ensino de Física, Química e História Natural;	Universal: Física e química; História natural; Filosofia; História e Corografia do Brasil; Retórica, poética e literatura nacional; Português e literatura geral.
1881	Francisco Inácio Marcondes Barão Homem de Mello DECRETO Nº 8.051, DE 24 DE MARÇO DE 1881	07 anos	- Cria a Congregação do Colégio Pedro II; - Dispensa dos exames de religião, visando garantir a laicidade da escola pública; - Restaura o 1º ano elementar; - Devolve a importância ao ensino do vernáculo, exigindo-o em todas as séries do curso.	Vernáculo em todas as séries. Religião; Português; Noções de geografia; Aritmética prática; Nomenclatura geométrica; Francês; Latim; matemáticas elementares; Geografia Física; Inglês; Geografia e Cosmografia; História Geral; Física e química; Alemão; Grego; História Natural e Higiene; Retórica, poética e literatura nacional; Filosofia; Italiano; Português e História literária; Corografia e História do Brasil;
1882	Parecer substitutivo de Rui Barbosa (relator)	De 03 a 07 anos	- Foi um parecer, não gerando reforma; Reforma do ensino secundário e superior: parecer e projeto (Relativo ao Decreto n. 7247 de 19 de abril de 1879) -Seria chamado de Liceu Imperial Pedro II - Manteria a opção de formação do Bacharel – ensino clássico e de humanidades – Ciências e Letras (sete anos) mas recriaria a opção por cursos destinados ao preparo de mão de obra especializada com ensino específico para cada habilitação (6 anos): Finanças, Comércio, Agrimensor e Diretor de Obras Agrícolas, Maquinista, Industrial, Relojoaria e Instrumentos de Precisão.	
1888	Barão de Cotegeipe Decreto nº 9894 9 de março 1888	-	- Última alteração ao plano de ensino do Colégio antes da proclamação, extingue a frequência livre, as matrículas avulsas, mas mantém os exames finais por disciplinas.	

FONTE: ANDRADE, 1999; MASSUNAGA, 1889 apud POLON, 2004, pp. 85-87. MASSUNAGA, 1889, pp..90 – 95; Decretos e Regimentos.

APÊNDICE B

Quadro 52: Principais reformas educacionais República – Relação com Colégio Pedro II

Ano	Autoria	Duração	Propostas/Alterações Realizadas	Disciplinas
1889	Decreto nº 9, de 21 de novembro de 1889		Alteração o nome para "Instituto Nacional de Educação Secundária"	
1890	Benjamin Constant Decreto n. 981 de 8 de novembro de 1890	07 anos	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do nome de "Instituto Nacional de Educação Secundária" para Ginásio Nacional; - Extinção das classes de professores substitutos. Concursos públicos de provas e títulos para novos professores; - Currículo com matérias de um ano, matérias em continuidade e matérias de "revisão", gerando um sistema de exames diferenciados: Final, de Suficiência e os de Madureza para o ingresso nos cursos superiores. O Exame de madureza seria uma forma de regular a qualidade de ensino superior no país. A realização do exame foi adiada para 1898 por abranger um programa vastíssimo. - Permissão de aulas avulsas no externato. <p>Não foi implementada totalmente</p>	Ciências lugar de destaque no currículo. Português, Latim, Grego, Francês, inglês, Alemão, Matemática, Astronomia, Física, Química, História Natural, Biologia, Sociologia e Moral, Geografia, História Universal, História do Brasil, Literatura Nacional, Desenho, Ginástica, Evolução Militares e Esgrima, Música. Todas as disciplinas são obrigatórias, excerto uma das duas línguas, a inglesa ou a alemã, aluno pode optar por uma delas
1890	Benjamin Constant Decreto nº 1.075 22 de novembro de 1890	07 anos	O Plano de estudos do Ginásio Nacional	Português, Latim, Grego, Francês, inglês, Alemão, Matemática, Astronomia, Física, Química, História Natural, Biologia, Sociologia e Moral, Geografia, História Universal, História do Brasil, Literatura Nacional, Desenho, Ginástica, Evolução Militares e Esgrima, Música. Todas as disciplinas são obrigatórias, excerto uma das duas línguas, a inglesa ou a alemã, aluno pode optar por uma delas
1892	Mudança Interna Decreto nº 725 de 2 de novembro de 1892	-	<ul style="list-style-type: none"> - Extingue-se o interno, transformado em 2 externato, mantendo o local, professores e funcionários; - Os cargos de reitor e vice-reitor passam a se chamar de Diretor e vice-Diretor, ambos delegados pela confiança governamental. O vice-Diretor seria escolhido entre o corpo docente. <p>José Higyno D. Pereira</p>	
1992	Decreto nº 1.194, de 28 de Dezembro de 1892 Fernando Lobo	07 anos	Plano de ensino	Português; Latim; Grego; Francês, Inglês; Alemão; Matemática; Astronomia; Física; Química; História natural; Biologia; Sociologia e moral, noções de economia política e direito pátrio; Geografia; História universal; História do Brasil; Literatura nacional; Desenho; Música; Ginástca, evolução militares e esgrima.
1894	Mudança Interna	-	Restabelece o internato.	

1898	Amaro Cavalcanti (adaptação da Reforma Benjamin Constant) Decreto 2857 de 30 de março de 1898	De 06 a 07 anos	- Separação entre o curso propedêutico e o clássico e humanista; - Administração independente para Internato e Externato; - Inglês e Alemão se tornam facultativo em ambos os cursos; - Manutenção dos Exames de madureza com alterações que aproximava dos exames anteriores. - Os portadores do título de Bacharel do Colégio Pedro II teriam preferência de nomeação, em igualdade de condições, nos concursos para admissão nas repartições federais ou magistério secundário federal. Equiparação dos Ginásios Estaduais ao Ginásio Nacional	Português, Latim, Grego, Francês, inglês, Alemão, Matemática, Astronomia, Física, Química, Geografia, Mineralogia, Geologia, Meteorologia, Biologia, História Universal, História do Brasil, Literatura Geral e Nacional, História da Filosofia, Desenho, Música, Ginástica, Esgrima e Natação. 1º ano dos dois cursos mesmas matérias, nos 5 anos seguintes, o Latim e grego são só para o curso clássico.
1899	Epitácio Pessoa Decreto nº 3.251, de 8 de abril de 1899	6 anos	Plano de ensino Internato e externato independentes, regidos pela mesma lei. 6 anos de cursos. O aluno do Ginásio que fizer o curso completo de estudos de acordo com as disposições deste regulamento, obterá, após o exame de madureza de todas as disciplinas do curso, o grau de Bacharel em Ciências e Letras, que será conferido em sessão solene. Para o aluno do Ginásio que não quiser bacharelar-se em ciências e letras será facultativo o estudo da mecânica e astronomia, do inglês ou do Alemão, do Grego e da Literatura. Não chegou a prevalecer	Desenho; Português; Literatura; Francês; Inglês; Alemão; Latim; Grego; Matemática elementar; Elementos mecânicos e astronomia; Elementos de Física e química; Elementos de história natural; Geografia e corografia do Brasil; História universal; História do Brasil; Lógica. Internato a prática de ginástica no ponto de vista higiênico.
1900	Mudança Interna	-	- Extingue o cargo de vice-Diretor.	
1901	Epitácio Pessoa Decreto nº 3890, de 1º de janeiro de 1901 Decreto nº 3914, de 26 de janeiro de 1901	06 anos	- Mantém a divisão entre Bacharelado ou Curso secundário simples. Para a obtenção do grau em Bacharel o aluno deveria submeter aos exames de madureza (provas escritas e orais). - Cria o Código dos Institutos Oficiais do Ensino Superior Secundário – visando a fiscalização e uniformização do ensino; não obtém êxito - Apenas o Curso de Bacharelado em Ciências e Letras. Não chegou a prevalecer	Extingue a cadeira de Corografia. Português, Francês, Inglês, Alemão, Latim, Grego, Literatura, Matemática elementar, elementos de Mecânica e Astronomia, Física, Química, História Natural, Geografia e Corografia do Brasil, História Universal, História do Brasil, Lógica e Desenho; No internato havia o ensino de Ginástica
1908	Augusto Tavares Lyra	06 anos	- Volta a divisão entre dois ciclos: Propedêutico simplificado e Aprofundado e tradicional (Bacharel em Ciências e Letras). Mantém exigência dos Exames finais. Restringe equiparações ao Ginásio Nacional - Extingue os exames preparatórios. Suspende admissão de alunos com gratuidade. Não chegou a prevalecer	
1909	Mudança Interna	-	DECRETO Nº 7.472, DE 24 DE JULHO DE 1909 Externato passa a se chamar Colégio Pedro II e o internato Colégio Bernardo Pereira de Vasconcelos.	
1911	Rivadavia Correia Decreto nº 8659, de 5 de abril de 1911.	06 anos	- Reunificação sobre o nome de Colégio Pedro II. Reafirma o caráter do Ensino Secundário como geral, mas ao promover a “desoficialização” do ensino e permitir a flexibilização do currículo, contribuiu para a drástica redução do número de matérias, o direcionamento ao preparo para o ensino superior e proliferação de escolas superiores; - Proposta de eleição para Diretor pela Congregação, por período bienal, com candidatos do corpo docente. Criação da Livre-docência	Estudo prático e literário de Português, Francês e Inglês ou Alemão (escolha); Geografia Geral, Corografia do Brasil a noções de Cosmografia; Matemática Elementar; Física e Química; História Natural; noções de Higiene; Instrução Cívica e noções gerais de Direito; Latim, Grego e as respectivas literaturas;

	Decreto nº 8.660 de 5 de abril de 1911		- Substituição do diploma pelo certificado de conclusão e a extinção do Bacharelado. Obrigatoriedade do exame de admissão para cursos superiores, cirando os exames vestibulares, que poderiam ser prestados independentes do certificado anterior. Frequência mínima obrigatória. Readmissão de alunos com gratuidade;	História universal, especialmente da América e do Brasil; Desenho e Ginástica.
1915	Carlos Maximiliano Decreto nº 11.530, de 18 de Março de 1915	05 anos	- Curso ginásial; - Autonomia administrativa e patrimonial com fiscalização federal. Cargo de Diretor geral, designação do Presidente da República; - Equiparação dos Colégios ao Colégio Nacional, seriação e uniformização do currículo (incluindo instrução militar) manutenção dos exames vestibulares e exames parciais mediante banca. - Exame vestibular será julgado por uma comissão de professores do Colégio Pedro II ou instituto estadual a ele comparado	Alunos destinados aos cursos de odontologia seriam dispensando de Inglês, Alemão, Latim, Álgebra, Geometria e Trigonometria Retilínea; História universal e do Brasil. Cursos Facultativos: Psicologia, Lógica e História da Filosofia. Alunos poderiam escolher entre Inglês e Alemão. Ginástica e Desenho, apenas nas 4 primeiras séries
1918	Mudança Interna	-	- Remodelação dos laboratórios científicos e o enriquecimento do acervo de história natural, com coleções do Butantã (SP) e da Escola de Minas (Ouro Preto – MG). Equiparados gabinetes de geografia, história e desenho. Catalogação e conservação do acervo da biblioteca.	
1919	Regimento	-	- Volta da distribuição de certificados de conclusão, com prêmios de melhores alunos. Autoridades não comparecem a cerimônia, diferente do Império.	
1925	Min. João Luiz Alves/ Rocha Vaz (CNE) Decreto nº 16.782-A, 13/01/1925	06 anos	- Volta a nomenclatura de Curso Secundário e restabelecimento do bacharelado; - Formação geral entendida como Humanidades Científica e não Humanidade Literária ou Clássica; - Criação do Departamento de Instrução e Ensino + Fundo Especial para a Educação Secundária (Lei Orçamentária de 1923); - Fim da direção unificada para Internato e Externato do Colégio Pedro II; - Mantém os exames vestibulares.	
1927	Regimento		O Bacharel do Colégio Pedro II tinha preferência para matrícula em qualquer faculdade, independente de classificação, depois do vestibular.	
1929	Decreto 18.564	-	- Modifica a seriação do secundário, por proposta do Colégio Pedro II, instituindo o Curso Complementar, adotado depois da Reforma Francisco Campos.	

Fonte: MASSUNAGA, 1889, pp. 106-115 ; POLON, 2004, pp. 100-102. Regimentos e Decretos.

APÊNDICE C

Quadro 53: Principais reformas educacionais 1930-1961 – Relação com Colégio Pedro II

Ano	Autoria	Duração	Propostas/Alterações Realizadas	Disciplinas
1930	Mudança interna	-	Novembro/30: suspensão dos exames do CPII e apropriação de parte das instalações do Colégio para abrigar tropas do exército. Dezembro/30: Mudança na direção geral.	
1931	Francisco Campos Decreto nº 19.890, de 18 de abril de 1931	05 anos curso ginasial+ 02 anos complementar para as subdivisões profissionalizante	Estabelece a organização 5 + 2, sendo. Curso Fundamental (5 anos obrigatório) e complementar (2 anos, obrigatório apenas para candidatos aos cursos superiores). Currículo seriado princípio dos "círculos concêntricos" - aprofundamento progressivo. Uniformização do ensino nacional. Admissão regular de mulheres ao externato. Classes divididas por sexo. Define instruções metodológicas. Criação do Curso noturno no externato. Ensino prático/utilitário das línguas estrangeiras vivas. Reconhecimento do Colégio como oficial para ministrar o ensino secundário, com cursos fundamental e complementar. Ministério define instruções metodológicas. Reinício das atividades regulares do Colégio.	Currículo: Ciclo fundamental: Desenho e Música (canto orfeônico), Português, Francês, Inglês, Latim, Alemão (facultativo), História, Geografia, Matemática, Ciências Físicas e Naturais, depois desdobradas em Física, Química e História Natural. Curso Complementar, variação de acordo com a área, Pré-jurídico (Latim, Literatura, História, Noções de Economia e Estatística, Biologia Geral, Psicologia e Lógica, Geografia, Higiene, Sociologia e História da Filosofia). Pré-médico (Alemão e Inglês, Matemática, Física, Química, História Natural, Psicologia e Lógica e Sociologia). Pré-politécnico (Matemática, Física, Química, História natural, Geofísica e Cosmografia, Psicologia e Lógica, Sociologia e Desenho).
1932	Francisco Campos Decreto nº 21.214, de 4 de abril de 1932	05 anos curso ginasial+ 02 anos complementar para as subdivisões profissionalizante	Execução de nova reforma educativa a partir da criação do Ministério da Educação e Saúde Pública que realiza, através do Departamento Nacional de Ensino, Inquérito para subsidiar a elaboração da nova lei; Colégio Pedro II é reconhecido em seu "padrão" no texto da nova lei; Congregação amplia poderes: elaborar as propostas sobre programas e métodos par ao país; Professores catedráticos: concurso de provas e títulos/ professores contratados: concurso e auxiliares de ensino; Regalias dos alunos do CPII em concursos vestibulares: banca de professores do Colégio. Outros alunos: banca com fiscalização do inspetor do estabelecimento (órgão central); Requisitos de equiparação: instalações, material didáticos, ensino, corpo docentes e administrativo.	Currículo: Ciclo fundamental: Desenho e Música (canto orfeônico), Português, Francês, Inglês, Latim, Alemão (facultativo), História, Geografia, Matemática, Ciências Físicas e Naturais, depois desdobradas em Física, Química e História Natural. Curso Complementar, variação de acordo com a área, Pré-jurídico (Latim, Literatura, História, Noções de Economia e Estatística, Biologia Geral, Psicologia e Lógica, Geografia, Higiene, Sociologia e História da Filosofia). Pré-médico (Alemão e Inglês, Matemática, Física, Química, História Natural, Psicologia e Lógica e Sociologia). Pré-politécnico (Matemática, Física, Química, História natural, Geofísica e Cosmografia, Psicologia e Lógica, Sociologia e Desenho).
1933	Mudança interna	-	Criação do curso noturno para atender a demanda de aumento de vagas (2000 matrículas naquele ano); nomeada a comissão para elaborar o projeto de comemoração do centenário.	
1934	Assembleia Nacional Constituinte	-	Tentativa de entregar o Colégio a esfera municipal, através de uma emenda. Movimentação contrária da comunidade interna e impressa, mantendo o Colégio na esfera federal.	
1935/36	Decisão interna	-	Estudo sobre as melhorias físicas para suportar o aumento da demanda.	
1937	Lei 574 Centenário	-	Aos alunos que concluírem a última série do curso secundário volta a ser conferido o grau de Bacharel em Ciências e Letras. Dia 2 de dezembro foi instituído feriado escolar nacional.	

1939	Ministro Capanema	-	Arquiteto Oscar Niemeyer escolhido para projetar o novo prédio do CPII, mas faltaram condições financeiras.	
1942	Reforma Capanema Lei Orgânica do Ensino Secundário (Lei 4244/42)	Curso ginásial (4 anos) Curso Colegial (3 anos)	Governo era responsável pela elaboração dos programas de ensino. Fim da função Colégio Padrão, embora não se perca de vista a ideia de uniformização do ensino. Balizar pela lei toda a direção do trabalho educativo. O nome do Colégio não é citado na Lei. Segunda parte do secundário em duas modalidades: Clássico e Científico.	Currículo: Trabalhos manuais, Educação Militar, manutenção do Canto Orfeônico, Educação Física nas quatro séries, Economia Doméstica na terceira série, Português, Matemática, História e Geografia, Ciências Naturais (duas séries finais). Francês, Inglês e Latim.
1948	Clemente Mariani	Curso ginásial (4) Curso Colegial (3)	Encaminha ao Congresso o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Na proposta, o "ginásio" é destacado formalmente do "curso colegial" que passa a ter um currículo montado com base nas seguintes disciplinas obrigatórias: Português, Matemática, Geografia, História (especialmente Brasil), uma língua estrangeira, Física, Química e Biologia, cabendo ao poder público federal ou local fixar as disciplinas optativas para completar a grade curricular.	
1951	Portaria nº 614 de 10 de maio de 1951 Portaria nº 966 de 02 de outubro de 1951	-	Os programas passaram a ser elaborados pelos catedráticos e submetidos à Congregação do Colégio, expedidos pelo Ministério da Educação e Saúde. Reconhecido a autonomia didática.	Curso Ginásial: Português; Latim; Francês; Inglês; Matemática; Ciências Naturais; História do Brasil; História Geral; História do Brasil e História Geral; Geografia Geral; Geografia do Brasil; Trabalhos Manuais; Desenho; Canto Orfeônico; Educação Física. Curso Clássico com grego: Latim; Grego; Francês ou Inglês; Espanhol; História Natural; História Geral; História do Brasil e História Geral; Geografia Geral; Geografia do Brasil Curso clássico sem grego: Português; Latim; Francês; Inglês; Espanhol; Matemática; Física; Química; História Natural; História Geral; História do Brasil e História Geral; Geografia Geral; Geografia do Brasil; Filosofia; Educação Física. Curso Científico: Português;; Francês; Inglês; Espanhol; Matemática; Física; Química; História Natural; História Geral; História do Brasil e História Geral; Geografia Geral; Geografia do Brasil; Filosofia; Desenho; Educação Física.
1951	Decreto nº 29.396 de 27 de março de 1951	-	Abole a cobrança de taxas e mensalidades no Colégio.	
1952	-	-	Inauguradas as Seções Norte (Engenho Novo) e Sul (Humaitá)	
1953	Getúlio Vargas Antônio Balbino Decreto nº 34.742	Curso ginásial (4) Curso Colegial (3)	Elaboração dos programas de ensino secundário pela Congregação que foram adotados em todos os estabelecimentos de ensino secundário do país, subordinados ao Ministério da Educação e Cultura. Ministrado no Colégio Pedro II o ensino tanto das disciplinas obrigatórias, como o das disciplinas optativas e das de caráter facultativo. Admissão para o curso ginásial por meio de exames (11 anos)	Português, Literatura, Francês, Inglês, Latim, Espanhol, Grego, Alemão, Italiano, Matemática, Física, Química, História Natural, Filosofia, Geografia Geral e do Brasil, História Geral, História do Brasil, Desenho, Trabalhos Manuais, Canto Orfeônico, Economia Doméstica e Religião

			<p>O ensino de Religião, disciplina de caráter facultativo no Colégio Pedro II, será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno.</p> <p>A prática de canto orfeônico é obrigatória para todos os alunos das primeiras séries do curso secundário.</p> <p>O ensino de economia doméstica será ministrado a alunos do sexo feminino nas séries e cursos que a lei determinar e, sendo esta omissa, de acordo com o que for decidido pela Congregação.</p>	
1955			Todos aprovados no exame de admissão eram aceitos	
1957			Inaugurada a Seção Tijuca	
1961	João Goulart Lei 4.024/61		Aprovado o projeto que tramitou no congresso por 13 anos. Mantido o princípio da equivalência entre os vários ramos do ensino médio – profissional e propedêutico. E o princípio da flexibilidade com a obrigatoriedade de apenas cinco disciplinas a serem indicadas pelo CFE, currículo este que deveria ser complementado por mais duas disciplinas escolhidas pelas unidades escolas a partir da indicação do CEE. Currículo mínimo definido pelo poder central. Catedráticos elaboram os programas de ensino com base nas orientações do Conselho Federal de Educação.	
1962	Decreto do Conselho de Ministros nº 632, de 27 de fevereiro de 1962 Aprova o Regimento do Colégio Pedro II	Curso ginásial (4) Curso Colegial (3)	<p>As disciplinas optativas e as facultativas serão estabelecidas pela Congregação, mediante proposta do Conselho Departamental.</p> <p>Será obrigatória a prática da educação física, até a idade de 18 anos.</p> <p>A formação de classe para o ensino religioso independe do número mínimo de alunos.</p> <p>A formação moral e cívica do educando se fará através do processo educativo que desenvolva em tôdas as atividades e circunstâncias da vida escolar.</p> <p>Os programas das disciplinas, sob forma de plano de ensino, serão organizados pelos Professores Catedráticos, integrantes de cada Departamento, e aprovados pela Congregação.</p> <p>O Conselho Departamental fixará o número de aulas semanais de cada disciplina.</p> <p>As disciplinas do curso secundário estão organizadas, para fins didáticos, nos seguintes Departamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> de Português e Literatura; de Línguas Clássicas (Latim e Grego); de Línguas Modernas Estrangeiras (Francês, Espanhol, Italiano, Inglês e Alemão); Matemática e Desenho; de Ciências Naturais (Física, Química, História Natural e Ciências); de Ciências Sociais e Filosofia (Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil e Filosofia); de Práticas Educativas (Trabalhos Manuais, Educação Física, Canto Orfeônico e Economia Doméstica); 	<p>Ciclo ginásial: 9 disciplinas. Além das práticas educativas, não poderão ser ministradas, em cada série, menos de cinco (5) nem mais de sete (7) disciplinas, das quais uma ou duas, deverão ser optativas.</p> <p>Ciclo Colegial: Nas duas primeiras séries do ciclo colegial, além das práticas educativas, serão ministradas oito (8) disciplinas das quais uma ou duas optativas. Deverá merecer especial atenção o estudo do Português, em seus aspectos linguísticos, históricos e literários.</p> <p>Na 3ª série colegial, será organizado um curso diversificado, que vise ao preparo dos alunos para o curso superior e compreenderá no mínimo quatro e no máximo seis, dentre as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Física, Química, História Natural, Desenho, Inglês, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano, Latim, Grego, Filosofia, Literatura, Geografia Geral e do Brasil, História Geral e do Brasil (História da Civilização e História da Civilização Brasileira).</p> <p>Nas duas primeiras séries do ciclo colegial será ministrada apenas uma língua moderna estrangeira.</p>

Fonte: MASSUNAGA, 1889, pp. 116-164; POLON, 2004, pp. 111-113. Decretos e Regimentos

APÊNDICE D

Quadro 54: Principais reformas educacionais pós golpe da ditadura civil-militar – Relação com Colégio Pedro II

1964	Decreto nº 55.235 de 17 de dezembro de 1964	O curso secundário ginasial 4 anos; colegial 3 anos, no mínimo.	Aprova o Regimento do Colégio Pedro II O Colégio Pedro II manterá cursos secundário, estágios e cursos de aperfeiçoamento de técnicas e de altos estudos, além de outras atividades julgadas necessárias pela sua Congregação mediante proposta do Conselho Departamental. No curso secundário, será ministrado o ensino de disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas. As disciplinas optativas e as facultativas serão estabelecidas pela Congregação, mediante proposta do Conselho Departamental. Na 3ª série colegial, será organizado um curso diversificado, que visará ao preparo dos alunos para o curso superior e compreenderá no mínimo quatro (4) e no máximo seis (6) disciplinas. Os cursos de aperfeiçoamento de técnicas e de altos estudos serão ministrados pelos professores catedráticos do Colégio, segundo plano aprovado pela Congregação em novembro de cada ano.	No ciclo ginásial serão ministradas nove (9) disciplinas. Além das práticas educativas não poderão ser ministradas, em cada série menos de cinco (5) nem mais de sete (7) disciplinas das quais uma ou duas optativas; Haverá três modalidades de currículos de acordo com a seriação abaixo especificada: 1ª série - Português, História, Geografia, Matemática, Iniciação às Ciências, Francês, Desenho, Educação Física, Artes Industriais e Práticas comerciais; 2ª série - Português, História, Geografia, Matemática, Iniciação às Ciências, Francês, Desenho, Educação Física, Artes Industriais e Práticas comerciais; Hipótese A - Desenho e uma língua estrangeira: 3ª série - Português, História, Geografia, Matemática, Iniciação às Ciências, Inglês, Desenho, Educação Física, Artes Industriais e Práticas comerciais; 4ª série - Português, História, Geografia, Matemática, Iniciação às Ciências, Inglês, Educação Física, Artes industriais e Práticas comerciais; Hipótese B - Uma língua clássica e uma língua estrangeira; 3ª série - Português, História, Geografia, Matemática, Organização Social e Política Brasileira; Inglês, Latim, Educação Física, Artes industriais e Práticas comerciais; 4ª série - Português, História, Geografia, Matemática, Organização Social e Política Brasileira; Inglês, Latim, Educação Física, Artes industriais e práticas comerciais. Nas duas primeiras séries do ciclo colegial além das práticas educativas, serão ministradas oito (8) disciplinas, das quais uma ou duas optativas. Haverá duas modalidades de currículos de acordo com a seriação abaixo: Hipótese A - Científico 1ª série - Português, História, Matemática, Física, Química, História Natural, Língua estrangeira moderna, Educação Física, Artes industriais e Práticas comerciais; 2ª série - Português, História, Matemática, Física, Química, História Natural, Língua estrangeira moderna, Educação Física, Artes industriais e Práticas comerciais, Desenho Vocacional. Hipótese B - Clássico: 1ª série - Português, História, Latim, Filosofia, Literatura, Língua estrangeira moderna, Grego, Geografia, Educação Física, Artes industriais e Práticas comerciais; 2ª série - Português, História, Latim, Filosofia, Literatura, Língua estrangeira moderna, Grego, Geografia, Problemas Brasileiros, Educação Física, Artes Industriais e Prática comerciais.
1964	Lei nº 4.440 de 27 de outubro de 1964		Instituiu o salário-educação	
1964	Decreto n. 4.464/64 Lei Suplicy		Extinguiu a União Nacional dos Estudantes (UNE)	
1965	Emenda Constitucional nº 18		Ao reformular o sistema tributário, vetava a cobrança de impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços de partidos políticos, instituições de educação e de assistência social por parte de todos os entes federativo	
1967	Decreto n. 228 de 28 de fevereiro de 1967.		Limitou a existência de organizações estudantis ao âmbito estrito de cada universidade Reformula a organização da representação estudantil	
1967	Decreto nº 245 de 28 de		Transformou o Colégio Pedro II em Autarquia	

	fevereiro de 1967			
1968	Decreto n.º 62.455 e confirmado pela Lei 5.379/67		Criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL)	
1968			Morte do estudante secundarista Edson Luís de Lima	
1968	Decreto n.º 62.927		Criação do Projeto Rondon	
1968	Decreto n.º 63071 de 05 de agosto de 1968 Aprova o Regimento do Colégio Pedro II		Aprova o Regimento do Colégio Pedro II As questões relativas ao ensino de Religião, de Orientação Vocacional e de Proteção Comunitária estarão afetas ao Departamento de Práticas Educativas. As alterações de programas e respectivas instruções metodológicas só entrarão em vigor no ano letivo seguinte ao de sua aprovação pela Congregação. Será fixado pelo Conselho Departamental o número de aulas semanais de cada disciplina.	As disciplinas do curso secundário estão organizadas, para fins didáticos, os seguintes Departamentos: a) Português e Literatura; b) Línguas Clássicas; c) Línguas modernas estrangeiras; d) Matemática e Desenho; e) Ciências Naturais; f) Ciências Sociais e Filosofia; g) Práticas educativas.
1968			Seminário "A educação que nos convém"	
1968	Portaria n.º 597 de 28 de agosto de 1968		Regulamento Geral do Colégio Pedro II.	
1968	Lei n.º 5490 de 3 de setembro de 1968		Nova redação ao Decreto n.º 245	
1968	Lei n.º 5.540 Reforma Universitária		A Reforma Universitária organizou as universidades por departamentos, a matrícula passou a ser por meio de disciplinas e o regime de crédito, a escolha do aluno, compondo o currículo conforme pré-requisitos estabelecidos e generalizando o curso pretendido. O vestibular passou a ser unificado e classificatório, aliado ao ciclo básica e tentar diminuir a ideia de excedente, uma das grandes reclamações das greves de alunos nos anos anteriores, que pediam o aumento das vagas para os excedentes (SAVIANI, 2015), subdividiram as antigas Faculdades de Filosofia e Ciências para a formação específica dedicada a ciências naturais (Ciências Biológicas, Física e outras), fizeram obras de expansão, reformas e criação de novos prédios. Em duas décadas o número de estudantes universitários aumentou 10 vezes, junto ao boom das instituições privadas e o aumento de vagas públicas (triplicou o número de vagas). Passou de 20 universidades públicas em 1964 para 31 em 1979, o aumento foi impulsionado pela criação de instituições estaduais também. Foram aumentadas as verbas de pesquisa, tanto para a infraestrutura como para bolsas, e foram criados laboratórios.	
1968	Lei 5.537 de 21 de novembro de 1968		Criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que reunia recursos governamentais de diversas fontes e financiava projetos de ensino, como a alimentação escolar e até mesmo bolsas de estudos de alunos carentes na rede privada. Em contrapartida, as escolas que recebiam esse financiamento deveriam ter ações como reserva de vagas para bolsas de estudo, bolsas de manutenção ou de estágio	
1969	Emenda Constitucional n.º 1		Desobriga União e estados a investirem o mínimo em educação (LDB/61 o mínimo era de 12% do PIB da União e 20% do orçamento de municípios e estados); Abertura do Ensino para a iniciativa privada, concessão de bolsas de estudos	
1969	Parecer n.º 77	CFE	regulamentou a implantação da pós-graduação, o sistema passou de 20 mestrados, em 1964, para aproximadamente 700 programas, incluído programas de doutorado, no final dos anos 1970. A oferta de bolsas de estudos do CNPQ ou Capes, passou de 1000, em 1964, para cerca de 13.000, em 1979.	
1969	Decreto n. 477 de 26 de fevereiro de 1969		impôs severas punições aos estudantes, professores ou funcionários que desenvolvessem atividades consideradas hostis ao regime civil-militar, como a expulsão	

			Criação de uma divisão de segurança e informação para fiscalizar as atividades políticas de professores e estudantes nas instituições dentro do MEC Liquidou o protesto estudantil, proibiu movimentos de greve e agitações de caráter político	
1969	Decreto Lei nº 530 de 15 de abril de 1969		Dispõe sobre os mandatos do Diretor-Geral e Diretor de Unidades do Colégio Pedro II	Em 25 de abril de 1969, o Conselho Departamental institui o currículo: Primeira série colegial: A Português, História, matemática, física, química, biologia e língua moderna (alemão, espanhol, francês, inglês) B: Português, história, matemática, física, química, desenho e língua moderna (alemão, espanhol, francês, inglês) C: Português, história, matemática, geografia, latim, filosofia, grego, e língua moderna (alemão, espanhol, francês, inglês) D: adotado a partir de 1969: Português, história, matemática, literatura e Duas línguas modernas (alemão, espanhol, francês, inglês) Segunda série colegial: A: Português, história geral, física, química, biologia e duas línguas modernas (alemão, espanhol, francês, inglês) B: Português, história geral, matemática, física, química, desenho e língua moderna (alemão, espanhol, francês, inglês) C: Português, Latim, história geral, literatura, grego, filosofia, e língua moderna (alemão, espanhol, francês, inglês) D: Português, história, geografia, matemática, filosofia e duas línguas modernas (alemão, espanhol, francês, inglês) Terceira série colegial: seguintes disciplinas: Português, literatura, alemão, Espanhol, francês, inglês, latim, grego, matemática, desenho, geografia, história, filosofia, física, química, biologia e sociologia.
1969	Lei 869 de 12 de setembro de 1969		Institui a matéria de Educação Moral e Cívica (EMC) e Organização Social e Política do Brasil (OSPB)	
1969	Decreto nº 65.763 de 02/12/1969		AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II, RIO DE JANEIRO - GB	
1971	Portaria nº 5		Documento "Pedro II adapta-se as Reformas do ensino"	
1971	Lei 5692/71	1º grau (8 anos) 2º grau (3 a 4 anos)	Obrigatoriedade do 1º grau Fim do exame admissional no ginásio. Currículo (núcleo comum + parte diversificada)	
1971	Parecer nº 853/71 de 12 de novembro de 1971 Resolução nº 8 de 1º de dezembro de 1971		Fixa o núcleo comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus, deferindo-lhes os objetivos e amplitudes.	O núcleo comum passa a ser definido por matérias, com objetivos e amplitudes determinadas. Eram três matérias: Comunicação e Expressão, voltado para Língua Portuguesa, Educação Física e Educação Artística; Ciências, composto por Matemática, Ciências Físicas e Biológicas; e Estudos Sociais, composto pelos conteúdos de História, Geografia e Organização Social e Política do Brasil. O Conselho Federal de Educação teria a competência de fixar o núcleo comum, definindo objetivos e a amplitude das matérias e disciplinas e o mínimo de disciplinas de cada habilitação profissional ou a definição de um conjunto de habilitações afins. Era responsabilidade do órgão aprovar as habilitações profissionais, que tinham a validade estadual e também nacional. O Conselho Estadual de Educação podia relacionar as matérias que poderiam ser escolhidas para a parte diversificada do currículo pelos estabelecimentos de ensino, devendo aprovar esses currículos.

1971	Parecer n° 94/71, de 04 de fevereiro de 1971		CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA E DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO BRASIL NOS CURRÍCULOS DE 1.º E 2º GRAUS	
1971	Lei n° 5768, 3/12/1971		Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n° 245, de 28 de fevereiro de 1967, que transforma o Colégio Pedro II em autarquia, alterados pela Lei n° 5.490, de 3 de setembro de 1968, e pelo Decreto-lei n° 530, de 15 de abril de 1969, e dá outras providências.	
1972	Decreto 70.067 26/01/1972		DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.	
1972	Parecer 45/72		Dava ênfase à terminalidade profissional, como aspecto predominante do 2º grau, demonstrando o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins. Em uma lista de 130 habilitações, era exigido que o técnico industrial deveria ter 2900 horas de atividades escolares, sendo dessa 1200 do conteúdo profissionalizante. Já as outras habilitações, que tinham o certificado de auxiliar técnico, exigia 2200 horas, com pelo menos 300 horas de conteúdo profissionalizante.	
1972	Resolução n° 2		Habilitação Profissional: Fixa os mínimos exigidos em cada habilitação profissional (ou conjunto de habilitações afins) no ensino de 2º Grau	
1972	Resolução n° 1		Duração de currículos mínimos	
1972	Circular n° 2		Do Diretor-Geral do Colégio Pedro II aos professores do mesmo Colégio. Considerações sobre a Lei.	
1972	Parecer 152/72		Currículos elaborados e aprovados pelo CFE: Técnico em contabilidade; Tradutor e Intérprete; Laboratorista de Análises Clínicas. Pela Escola Técnica Celso Suco da Fonseca: Técnico em Mecânica; Técnico em Eletrônica, Técnico de Meteorologia e Técnico em Edificações.	
1972	Portaria n° 120		Cria o Fundo de Construção do Colégio Pedro II	
1973	Ofício 433/73		Do Diretor Geral para o Ministro da Educação: dificuldades na implementação do ensino profissionalizante	
1973	Decreto n. 72.495		Estabeleceu normas para a concessão de amparo técnico e financeiro às entidades privadas de ensino, com recursos do FNDE. Esses empréstimos deveriam ser compensados aproveitando das vagas ociosas das escolas particulares, que faltam nas escolas públicas	
1975	Parecer 4.833	CFE	Definia os currículos mínimos Definia as matérias Educação Moral e Cívica (já instituída pelo Decreto lei 869/69), Educação Física, Educação Artística e Programa de Saúde, como obrigatórias no ensino básico, e o ensino religioso como facultativo do aluno, mas obrigatório o oferecimento pela escola.	
1976	Parecer 75		Fez uma lista das habilitações básicas a serem ofertadas, flexibilizando a anterior profissionalização. Elas foram agrupadas em algumas famílias de habilitações básicas, como saúde, edificações, eletrônica, administração, comércio, entre outra. A habilitação profissional deveria ser feita por áreas de atividades (na escola) a ser completada em estágio ou tão logo o aluno se encaminhe para o emprego.	
1976			Criação da Comissão de Implementação	
1978			Currículo profissionalizante	Técnico em eletricidade, técnico em eletrônica, técnico em construção civil, técnico em saúde e técnico em mecânica
1979			1º Encontro Pedagógico "O Novo Velho Colégio Pedro II" Planos Gerais de Ensino	
1979			As seções passaram a ser denominadas Unidades Escolares, tendo como complemento, o nome do bairro onde estavam instaladas: U. E. Centro, U. E. São Cristóvão, U.E. Engenho Novo, U.E. Humaitá e U.E.Tijuca, abrigando alunos dos atuais Ensinos Fundamental e Médio.	
1981	Parecer 860		Recomendava a elaboração de um anteprojeto de lei que deveria ser enviado ao Ministro da Educação, propondo a extinção da preponderância da formação especial sobre a educação geral, mas preservando a educação para o trabalho, cancelando a exigência de habilitação profissional para o diploma de conclusão do 2º grau.	
1982	Lei 7.044 18/10/1982		Altera dispositivos da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização de ensino de 2º grau. O ensino profissionalizante tem sua obrigatoriedade revogada passando, assim, de qualificação para o trabalho, para preparação para o trabalho	
1984			Criou sua primeira Unidade de Ensino de Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, chamada carinhosamente de "Pedrinho", instalada no campus de São Cristóvão. Seguindo-se a ela, foram criadas as do Humaitá (1985), do Engenho	

			Novo (1986) e Tijuca (1987). Desde então, as unidades do primeiro segmento são denominadas Unidades I e as do segundo segmento, Unidades II	
1999			Desmembrada a Unidade São Cristóvão a unidade II fica com o Ensino Fundamental II e foi criada a Unidade São Cristóvão III, atendendo Ensino Médio (antigo prédio do internato e da Faculdade)	
2004			Unidade Escolar Experimental Realengo	
2006			Foi inaugurada a Unidade Descentralizada de Niterói, a primeira do Colégio Pedro II fora do município do Rio de Janeiro	
2007			Foi criada a Unidade Duque de Caxias com o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subsequente ao Ensino Médio - área de formação Informática. No ano seguinte, o Ensino Médio Regular.	
2012			Criada a Educação Infantil Realengo	

Fonte: Leis, Regimentos e Decretos

APÊNDICE E

Quadro 55: Principais pareceres da Revista Documenta do Conselho Federal de Educação – Relação com Colégio Pedro II, Vandick Londres da Nóbrega e Lei nº 5.692/71

Número – Mês e ano	Conselho	Parecer/Decreto/Aviso/Homenagem/Indicação
Documenta 29 – Setembro de 1964	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior D. Cândido Padin Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Henrique de Toledo Dodsworth Joaquim Faria Góes Filho José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Maurício Rocha e Silva Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega (Interino) Secretários Júlia Azevedo Acioli Maria Algeny Almeida de Menezes Maria de Lourdes Duarte Gonçalves	<p>O Presidente da República resolve nomear, nos termos do art. 3º da Lei 4024, de 20 de dezembro de 1961: O Professor Vandick Londres da Nóbrega, Catedrático da Universidade do Brasil e do Colégio Pedro II, para exercer, interinamente, nos impedimentos do Conselheiro Dom Helder Câmara, as funções de membro do Conselho Federal de Educação. Brasília, 20 de julho de 1964, 143º da Independência e 76º da República.</p> <p>H. Castello Branco Flávio Lacerda</p>
Documenta 30 – Outubro de 1964	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira (Licenciado) Antônio de Almeida Júnior D. Cândido Padin Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado	Posse do Professor Vandick Londres da Nóbrega e Discurso pág. 12 até a 21

	<p>Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Henrique de Toledo Dodsworth João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior (Interino) Joaquim Faria Góes Filho José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Maurício Rocha e Silva Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega (Interino) Secretários Júlia Azevedo Acioli Maria Algeny Almeida de Menezes Maria de Lourdes Duarte Gonçalves</p>	
<p>Documenta 31 – Novembro de 1964</p>	<p>Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira (Licenciado) Antônio de Almeida Júnior D. Cândido Padin Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Henrique de Toledo Dodsworth João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior (Interino) Joaquim Faria Góes Filho José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Maurício Rocha e Silva Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho</p>	<p>Parecer nº 256/64 Faculdade de Ciências Econômicas (Processo 121-169/64) não aprovada a abertura da faculdade Alceu Amoroso Lima Vice-presidente da C. E. Su. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 37-38 Parecer nº 209/64 aprovado em 9-10-1964 (Proc. Nº 1904/62) Criação de cátedras equivalente na mesma Faculdade A favor da criação da Catedra na Escola Plitecnica de São Paulo indo contra o pedido do autor Professor Roberto Fernandes Moreira. José Barreto Filho Presidente da C.L. e N., Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 99-101</p>

	Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega (Interino) Secretários Júlia Azevedo Acioli Maria Algeny Almeida de Menezes Maria de Lourdes Duarte Gonçalves	
Documenta 32 – Dezembro de 1964	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira (Licenciado) Antônio de Almeida Júnior D. Cândido Padin Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Henrique de Toledo Dodsworth João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior (Interino) Joaquim Faria Góes Filho José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Maurício Rocha e Silva Newton Supupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega (Interino)	Parecer nº 352/64 C. E. P e M., aprov. Em 13/11/1964 – O Regimento – peça fundamental à vida de um estabelecimento de ensino – é instituído, em caráter obrigatório, para as escolas de grau médio, pelo art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases, que lhe traça a extensão, ao determinar que o mesmo considere: a) organização do estabelecimento; b) a constituição de seus cursos; c) o regimento administrativo, disciplinar e didático. O Colégio Pedro II, que ocupa, no sistema oficial de ensino, posição <i>sui generis</i> , decorrente de dispositivos legais expressos e de uma tradição de mais de um século, encaminhou ao Conselho Federal de Educação o seu projeto de Regimento, e, posteriormente, emendas, aqueles e estas aprovados pela douta Congregação daquele Colégio. Esse encaminhamento é visto pelo Conselho com maior simpatia, estimando que essas e outras oportunidades estreitou os vínculos do conhecimento e entendimento entre este órgão e o histórico estabelecimento de ensino secundário. Daí, a razão porque opina diante de seu texto, quer para corresponder à inspirada medida da Congregação, de que é presidente o ilustre professor Carlos Portscht, quer em virtude da relativa autonomia, de que goza aquele grande educadário. De início, serve-se o Conselho Federal de Educação da oportunidade para reivindicar que os regimentos de estabelecimentos de ensino sejam estudados em profundidade pelos competentes conselhos de educação, levando em conta que a atual legislação admite numerosas variações – variações que devem ser estimuladas, em oposição à cômoda tendência da uniformidade de textos. O Regimento de uma escola, após a LDB, equivale a um plano geral de estudos, merecendo a necessária especulação pedagógica. Parecer nº 334/64 aprov 12/11/1964 (Proc. Nº 108/64) Faculdade de Filosofia de Crato (cursos de geografia e história natural). A criação do curso só seria aprovada após o cumprimento do dispositivo no art. 112 da Lei 4024. José Barreto Filho, Presidente da CLN. Vandick L. da Nóbrega relator. P. 28 Parecer nº 368/64 C. L. e N. aprov. 13/11/1964 (Proc. Nº 232050/64) registro de diploma de curso comercial (projeto de lei nº 4511/62). Rejeição. José Barreto Filho, Presidente da C. L. e N. Vandick L. da Nóbrega relator. P. 62 Parecer nº 324/64, C. L. e N, aprov. Em 12/11/1964 (Proc. 74.844/54) Registro de diploma e complementação do curso secundário. Reprovado a tentativa de registro de Diploma do Bacharel em Direito do Dr. Frederico Martins de Araújo que precisa complementar os estudos secundários. José Barreto Filho Presidente. Vandick L. da Nóbrega relator. P. 81 Parecer nº 333/64 C. L. e N., aprov. Em 12/11/64 Novo Reitor da Universidade de Goiás. A universidade deve respeitar o parecer nº 298/64 para restaurar sua autonomia. José Barreto Filho Presidente da C. L e N. Vandick L. da Nóbrega relator. P. 81 Parecer 367/64 C. L. e N., aprov. Em 12/11/64 (Proc. Nº 23153/64) Concurso de habilitação Projeto de Lei 4132-A de 1962. Comissão contrária ao projeto. José Barreto Filho Presidente da C. L e N. Vandick L. da Nóbrega relator. Pp. 101-102 Indicação: Exigências do art. 112 da LDB providências e sanções serão aplicadas aos estabelecimentos do ensino superior que não cumpriram a exigência do art. 112 da LDB aprovado em 13/11/1964. José Barreto Filho Presidente da C. L e N. Vandick L. da Nóbrega relator. Pp. 104-105
Documenta 33 – Janeiro de 1965	Sem Conselho impresso na revista	Reunião do conselho federal de educação e representantes dos conselhos estaduais de educação.
Documenta 34 – Fevereiro de 1965	O MESMO DA REVISTA 32	O sistema federal de ensino e o custo do ensino público. Texto de Vandick L. da Nóbrega. P. 7-17 Universidade federal do Estado do Rio de Janeiro apuração de irregularidades. Suspensão da autonomia da universidade por 60 dias. José Barreto Filho Presidente da C. L e N. Vandick L. da Nóbrega relator. P. 69-78 Currículo do Vandick L. da Nóbrega
Documenta 35 – Março de 1965	O MESMO DA REVISTA 32	
Documenta 36 – Abril de 1965	O MESMO DA REVISTA 32	Estatuto do magistério superior (anteprojeto) Aplicam-se aos professores catedráticos do Colégio Pedro II, no Estatuto da Guanabara, o disposto no art. 38 desta lei, e aos professores do ensino secundário da mesma instituição, o critério da porcentagem, equivalente a 70% sobre os vencimentos dos catedráticos. P. 13-24

		Escola de engenharia da universidade federal do rio de janeiro – excedentes do concurso de habilitação. Parecer nº 184/65 CLN aprov. Em 9/4/1965. A Escola de engenharia deveria utilizar as instalações do extinto centro para matricular 120 alunos com ano letivo de 180 dias. José Barreto Filho Presidente da C. L e N. Vandick L. da Nóbrega relator
Documenta 37 – Maio de 1965	O MESMO DA REVISTA 32	PUC DO RIO GRANDE DO SUL Parecer nº 206/65 C. E. Sú (2º grupo) aprov. em 6/5/1965. Declaração da representação estudantil para falta de professor. Alceu Amoroso Lima, Vice-Presidente da C. E. Su, Vandick L. da Nóbrega relator P. 15 FACULDADE DE MEDICINA DE PELOTAS (Adaptação) Parecer nº 218/65 C.E.Su (2º grupo) aprov. 4/5/1965 Alceu Amoroso Lima, Vice-Presidente da C. E. Su, Vandick L. da Nóbrega relator, P. 22 APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DO REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Parecer nº 220/65 CLN aprov. em 7/5/1965. José Barreto Filho Presidente da C. L e N., Vandick L. da Nóbrega relator. P. 27-32 Centenário de brasileiro ilustre. O Conselheiro Vandick Londres da Nobrega, na sessão plenária do CFE realizada em 7 de maio prestou significativa homenagem à memória do ex-Presidente Eptácio Pessoa, pelo transcurso do centenário de seu nascimento. P. 94 O Conselheiro Newton Sucupira pronunciou conferência sobre a missão do professor da escola secundária, no ciclo de conferências em realização no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro. Também, o Conselheiro Abgnar Renault, no mesmo ciclo, abriu o curso com a conferência sobre “Romantismo na Poesia Inglesa”. P. 96 O Conselheiro Vandick Londres da Nobrega pronunciou conferência sobre “A república de Cícero” no Curso de Altos Estudos do Colégio Pedro II. P. 97
Documenta 38 – Junho de 1965	O MESMO DA REVISTA 32	CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO APÓS A LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL P.122 - 147
Documenta 39 – Julho de 1965	O MESMO DA REVISTA 32	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE GUARATINGUETA Parecer nº 705/65 CESu (2º grupo), 8 de setembro de 1965. Devolver a câmara para análise. A. Almeida Júnior, presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 24-25 FACULDADE DE DIREITO DO LICEU BRAZ CUBAS. Parecer nº 799/65 CESu (2º grupo), 9 de setembro de 1965, Diligência. Alceu Amoroso Lima, Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 25-29 FACULDADE DE DIREITO DA ALTA SOROCABANA. Parecer nº 704/65 CESu (2º grupo), 8 de setembro de 1965. Encaminhado a diretoria de Ensino Superior. Alceu Amoroso Lima, Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 38-39 REGISTRO DE DIPLOMA. Parecer nº 700/65 CLN, 6 de julho de 1965. Deve provar a finalização do secundário. José Barreto Filho, presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 54-55 TRANSFERÊNCIA DE ALUNO PUNIDO. Parecer nº 761/65 CLN, 9 de julho de 1965. O estabelecimento deve aceitar a transferência do aluno. José Barreto Filho, presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 70-71 SUBSTITUTO EVENTUAL DE DIRETOR. Parecer nº 766/65 CLN, 9 de julho de 1965. A congregação responder. José Barreto Filho, presidente da CLN. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 72-73 Decreto n. 53555, 7 de fevereiro de 1964 altera o regimento do colégio Pedro II, 17-11-1964, p. 148
Documenta 40 – Agosto de 1965	O MESMO DA REVISTA 32	DURAÇÃO DOS CURSO DE DIREITO EM FACE DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 159, 4/6/1965. P. 12-18 FACULDADE DE DIREITO DO TRIANGULO MINEIRO. Parecer nº 478/65 (ADENDO), 5 de agosto de 1965. Proc. 37272/65. Adaptado. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 30 INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (Garanhuns, PE). Parecer nº 819/65 CESu, (2º grupo), 5 de agosto de 1965. Proc. 15809/65. Indeferido. Alceu Amoroso Lima, Vice Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 30 FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II. Parecer 286/65, 6 de agosto de 1965. Proc. 21753/65. Institui a faculdade. P.62-76 SOBRE REGISTRO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO. Parecer 747/65 (substitutivo) CLN, aprovado o voto do Conselheiro Vandick Londres da Nóbrega em 2 de agosto de 1965. Nos concursos de professores deve haver o registro do mesmo para o magistério. José Barreto Filho, presidente, Vandick L. da Nóbrega. P. 77-80 ESCOLA NACIONAL DE GEOLOGIA. Critérios de promoção e exames. Parecer 799/65 CLN, 4 de agosto de 1965 Proc. 4842/65. Enquanto não tem regimento, seguir a lei nº 7. José Barreto Filho, presidente, Vandick L. da Nóbrega. P. 94 REGISTRO DE DIPLOMA EXPEDIDO POR ESCOLA POSTERIORMENTE FEDERALIZADA. Parecer nº 804/65 CLN, 5 de agosto de 1965. Voto vencido de Vandick L. da Nóbrega. Registro do diploma concedido. Vandick L. da Nóbrega. P. 100-101 SOBRE VALIDADE DE EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA. Parecer nº 805/65 (substitutivo) CESu, (1º grupo) aprovado em 6 de agosto de 1965. Aceitos os exames, Vandick L. da Nóbrega, relator, Celso Kelly. P. 101-106.

Documenta 41 – Setembro de 1965	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira (Licenciado) Antônio de Almeida Júnior D. Cândido Padin Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Henrique de Toledo Dodsworth Joaquim Faria Góes Filho José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Maurício Rocha e Silva Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega (Interino)	<p>Texto homenagem a Epitácio Pessoa. Texto de Vandick L. da Nóbrega. P. 164-169</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE MACKENZIE. Parecer nº 479/65 (adendo), aprov. em 14/9/1965. Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 17</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO RIO DE JANEIRO. Parecer nº 480/65 (adendo) aprov. 14/9/65 (Proc. 29197/65). Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 18</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA BERNARDO SAYÃO (BRASILIA). Parecer nº 533/65 (adendo) aprov. 14/9/65 (Proc. 43107/65 e 14). Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 18-19</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE CAXIAS DO SUL. Indicação de professores. Parecer nº 856/65 CE.Su (1º grupo), aprov. 15-9-65. Aceitar nomes para serem professores interinos. A Almeida Júnior Presidente da CE.Su, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 63-64</p> <p>SOBRE VACANCIA DE FUNÇÕES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE DO MARANHÃO Parecer nº 875/65 CEN, aprov. 17-9-65. Pedidos de demissão de membros do Diretório acadêmico de economia em apoio ao presidente do órgão. Convocar novas eleições. José Barreto Filho Presidente da C. L e N., Vandick L. da Nóbrega relator. P. 74</p> <p>Portarias do ministério da educação e cultura. Sobre a fundação educacional Pedro II. P. 83-84</p> <p>A CHAMADA “LEI SUPLICY”. Texto de Vandick L. da Nóbrega. Pp. 114-123</p>
Documenta 42 – Outubro de 1965	O MESMO DA REVISTA 41	<p>ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS (MG). Parecer nº 710/65 (adendo) CESu (1º grupo), 15 de outubro 1965. A. Amoroso Lima, Vice-Presidente da CESu, Vandick L. da Nóbrega, relator. P. 16-17</p> <p>FACULDADE DE DIREITO BRAZ CUBAS. (Mogi das Cruzes, SP). Parecer nº 709/65 (2º adendo) CESu (2º grupo), 15 de outubro de 1965. A. Almeida Júnior, presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 28-32</p>
Documenta 43 – Novembro de 1965	O MESMO DA REVISTA 41	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE CAMPINA GRANDE. Parecer 481/65 (adendo), aprov. em 10/11/65. Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 26</p> <p>FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GUANABARA. (Ex-universidade do Brasil). Parecer 551/65 (adendo), aprov. em 10/11/65. Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 28</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer nº 704/65 CESu (2º grupo) aprov. em 12/11/65. A Faculdade deve apresentar professores titulados nas matérias que lecionaria para a faculdade ser aprovada. A Almeida Junior Presidente CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 67- 72</p> <p>Sindicâncias UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Parecer nº 932/65 CLN aprov. em 9/11/65. Comissão composta por Almeida Júnior e Vandick L da Nóbrega. P.77-78</p>
Documenta 44 – DEZEMBRO de 1965	Sem Conselho impresso na revista	<p>ESCOLA DE EDUCAÇÃO FISICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Parecer 697/65 (adendo), aprov. em 3/12/65. Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 29</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Parecer 857/65 (adendo), aprov. em 3/12/65 Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento, outras modificações serão analisadas. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 32</p>

		<p>Plenário do CFE associou-se ao voto de pesar proposto Conselheiro Vandick Londres da Nóbrega, no comunicar o falecimento do Prof. Cecil Thiré, Professor Emérito do Colégio Pedro II, mestre sobejamente conhecido dentre os professores de matemática. Filho do Prof. Arthur Thiré, sua vida foi dedicada exclusivamente ao magistério e nenhuma outra função exerceu além do magistério. Austero, figura singular, sabia conservar as amizades e deixou dentre todo o corpo docente do colégio Pedro II, e por certo, de seus inúmeros alunos, amigos que hoje deploram a sua irreparável perda. Em se tratando de um educador que honrou o ensino era justo o pesar dos membros do Conselho Federal de Educação.</p> <p>A Mesa do CFE fez se representar suas solenidades comemorativas do 128º ano de fundação do Colégio Pedro II por uma comissão constituída dos Conselheiros Vandick Londres da Nóbrega, Henrique Dedsworth, Abgnar Renault e Celso Cunha, também ilustres professores de tradicional educandário. P. 113-114</p>
Documenta 45 – JANEIRO de 1966	Sem Conselho impresso na revista	O professor Vandick Londres da Nóbrega, como representante de S. Exª o senhor Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, proferiu a oração de paraninfo dos bacharéis de Direito do Sul de Minas em 18 de janeiro último. P.134
Documenta 46 – FEVEREIRO de 1966	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira (Licenciado) Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega	<p>FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS. Parecer nº 63/66 CESu (2º grupo) aprovado em 1/2/66. Avaliado pela quarta vez o regimento. Necessário retificar o documento. A Almeida Júnior Presidente CESu, Vandick L. da Nóbrega relator. P. 16</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE SANTA CATARINA. Parecer nº 78/66 aprov. 2/2/66. O representante do corpo discente deve ser indicado pelo diretório. Vandick L. da Nóbrega relator. P. 20</p> <p>ESCOLA DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Parecer nº 79/66 aprovado em 2/2/1966. Faculdade adaptada a lei 4464 no Regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 20</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS DE BOTUCATU (SP). Indicação de professores. Parecer nº 72/66 CESu (1º grupo) aprov. em 1/2/1966. A Almeida Júnior Presidente CESu, Vandick L. da Nóbrega relator. Pp. 47-49</p>
Documenta 47 – MARÇO de 1966	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Celso Cunha Celso Kelly	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE GUARATINGUETA (SP). Parecer nº 130/66 CESu (2º grupo) aprovado em 9/3/1966. Devera comprovar a sua situação financeira e o regimento de acordo com a lei 4464. A Almeida Júnior Presidente CESu, Vandick L. da Nóbrega relator. Pp 33-34</p> <p>Sindicâncias e inquéritos. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (DF). Relatório do Conselho Diretor. Parecer nº 114/66 CESu (1º grupo) aprovado em 7/3/1966 com restrição do Conselheiro Rubens Maciel. Relatório aprovado e restabelecido a maior parte dos cursos. A Almeida Júnior Presidente CESU, Vandick L. da Nóbrega relator. Pp. 55-57</p>

	Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega	
Documenta 48 – MARÇO de 1966	O MESMO DA REVISTA 47	REGISTRO DE DIPLOMA DE TÉCNICO AGRÍCOLA. Parecer nº 85/66 CLN aprov 9/3/66. Diploma não aceito por ser escola não reconhecida. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp 10-12
Documenta 49 – MARÇO de 1966	O MESMO DA REVISTA 47	Projeto de lei que institui o fundo nacional de assistência aos escolares
Documenta 50 – ABRIL de 1966	O MESMO DA REVISTA 47	FACULDADE DE JORNALISMO CÁSPER LIBERO. Parecer nº 205/66 aprov. em 15/4/66. Regimento adaptado e aprovado. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 18 DIRETORIO ESTADUAL DE ESTUDANTES DE ALAGOAS. Parecer nº 206/66 aprov. em 13/4/66. Normas descritas devem aparecer no regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 19 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS E ADMINISTRATIVAS DO VALE DO PARAIBA (RJ). Parecer nº 275/66 CESu (1º grupo) aprov. em 20/4/66. Normas descritas devem aparecer no regimento. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 29-30 FACULDADE DE DIREITOR RIO DOS SINOS (RS). Parecer nº 219/66 CESu (1º grupo) aprov. em 14/4/66. Normas descritas devem aparecer para ser autorizado o funcionamento. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 37-41 FACULDADE DE DIRETOR DE PRESIDENTE PRUDENTE. Parecer nº 174/66 CESu (1º grupo) aprov. em 11/4/66 Para o reconhecimento da faculdade deve apresentar professores reconhecidos para as vagas de aulas. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 57-58 Na sessão plenária de 11 de abril o Cons. Vandick L. da Nóbrega apresentou uma moção de reconhecimento e confiança na ação do presidente da República, e esperança no grande destino do Brasil, como nação democrática e livre. P. 107
Documenta 51 – ABRIL de 1966	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira (Licenciado) Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado)	INDICAÇÃO DE PROFESSORES. Parecer nº 176/66 CESu (1º grupo) aprov em 11/4/66. Escola municipal de belas artes de Caxias do sul. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 11-12 INDICAÇÃO DE PROFESSORES. Parecer nº 177/66 CESu (1º grupo) aprov em 11/4/66. Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 11-12 INDICAÇÃO DE PROFESSORES. Parecer nº 215/66 CESu (1º grupo) aprov em 14/4/66. Faculdade de filosofia, ciências e letras santa Úrsula PUC-RJ. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 11-12 INDICAÇÃO DE ASSISTENTES. Parecer nº 216/66 CESu (1º grupo) aprov em 14/4/66. Faculdade Salesiana de filosofia, ciências e letras de Lorena - SP. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 34

	<p>Edson Raymundo P. Souza Franco Henrique de Toledo Dodsworth João Peregrino da Rocha Fagundes Jr (Interino) José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	
Documenta 52 – MAIO de 1966	O MESMO DA REVISTA 51	
Documenta 53 – MAIO de 1966	O MESMO DA REVISTA 51	
Documenta 54 – JUNHO de 1966	<p>Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	<p>DIRETORIO ESTADUAL DE ESTUDANTES DO PIAUI. Parecer nº 319/66 CLN aprov 30/05/66. O regimento deve seguir as normas descritas para ser aprovado. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 21-22 FACULDADE DE DIREITO PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer nº 174/66 (adendo) CESu aprov em 30/5/66 O reconhecimento deve seguir as normas descritas para ser aprovado. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 35-36</p>
Documenta 55 – JUNHO de 1966	O MESMO DA REVISTA 54	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE BOTUCATU (SP). Parecer nº 72/66 (adendo) CESu (1º grupo) aprov em 30/5/66. Impugnação de alguns professores. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 7-8</p>

		<p>FACULDADE DE DIREITO DE BAURU (SP). Parecer nº 311/66 CESu (1º grupo) aprov em 30/5/66. Aprovado nome de professores. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 9</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE ENFERMAGEM. Parecer nº 320/66 CLN aprov em 30/5/66. Não se autoriza. José Barreto Filho Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp 10-12</p>
Documenta 56 – JULHO de 1966	<p>Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda (interino) Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Josué Montello Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão (licenciado) Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	<p>ESCOLA DE MINAS DE OURO PRETO (Consulta da Câmara de Ensino Superior). Parecer nº 401/66 CLN aprovado em 7 de julho de 1966. Permissão do funcionamento da Assembleia Escolar. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp 14-18</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE MACKENZIE. Parecer nº 417/66 CESu (1º grupo) aprov em 08/7/66. Cumprimento das exigências para o regimento. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 36-37</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer nº 174/66 (adendo) CESu (1º grupo) aprov. em 8/7/66. Se as exigências não forem acatadas em 30 dias deve ser cassado a autorização concedida. A Almeida Junior Presidente CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 48-49</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LONDRINA. Curso de pedagogia. Parecer nº 398/66 CESu (1º grupo) aprov. em 7/7/66. Cumprimento das exigências para o reconhecimento. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 56-59</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE LICENCIATURA EM LETRAS E DE ESTUDOS SUPERIORES EM PORTUGUÊS. Parecer nº 367/66 CLN aprov. em 8/7/66 com abstenção do Conselheiro Pe. José Vieira de Vasconcellos. Cumprimento das exigências para o reconhecimento. José Barreto Filho Presidente CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 82-84</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE LORENA (SP). Parecer nº 408/66 CESu (1º grupo) aprov. em 8/7/66. Aceitação do professor. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 93</p>
Documenta 57 – AGOSTO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	FACULDADE DE DIREITO DO OESTE DE MINAS GERAIS. Parecer nº 395/66 CESu (2º grupo) aprov. contra o voto do Cons. Roberto Santos. Processo nº 66859/65. Declaração do voto do Conselheiro Vandick Londres da Nóbrega. Pp. 13-18
Documenta 58 – AGOSTO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	Autorização. FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE GUARATINGUETA (SP). Parecer nº 130/66 (adendo) CESu (1º grupo), aprov. em 1 de setembro de 1966. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp 21-22 <p>FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS (SP). Parecer nº 1478/66 (adendo) CESu (1º grupo), aprov. em 2 de setembro de 1966. Alceu Amoroso Lima Vice-Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp 36-38</p>
Documenta 59 – AGOSTO/SETEMBRO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	
Documenta 60 – SETEMBRO/OUTUBRO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	FACULDADE DE FILOSOFIA “BERNARDO SAYÃO” (ANÁPOLIS, GO). Parecer nº 523/66 CESu (1º grupo), aprovado em 30 de setembro de 1966. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Medidas devem ser devidamente seguidas. Pp 41-42 <p>FACULDADE DE DIREITO DO TRIANGULO MINEIRO (Uberaba, MG). Parecer nº 524/66 CESu (1º grupo), aprovado em 30 de setembro de 1966. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Processo deve voltar a faculdade por ter ultrapassado o tempo. P. 42</p>

		<p>EQUIVALENCIA DE CURSO SECUNDÁRIO AOS CURSOS DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA. Parecer nº 59/66 CLN, aprovado em 30 de setembro de 1966. Deve procurar outras instâncias. José Barreto Filho Presidente CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 74-75</p> <p>FACULDADE CATÓLICA DE DIREITO DE SANTOS (SP). Indicação de professor. Parecer nº 525/66 CESu (1º grupo), aprovado em 30 de setembro de 1966. Processo 73739/63. Aprovado a indicação. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 77</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ. Indicação de professor. Parecer nº 526/66 CESu (1º grupo), aprovado em 30 de setembro de 1966. Processo 25562/66. Não aprovado a indicação. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 77</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Desdobramento da Faculdade. Parecer nº 529/66 CESu (1º grupo), aprovado em 30 de setembro de 1966. Aprovado a preparação para o novo regimento. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 78-84</p> <p>REFORMA DE CONSTITUIÇÃO. PROJETO DE CONSTITUIÇÃO. Relatório dos trabalhos de revisão do texto submetido a esse exame. Pp. 89-94</p>
Documenta 61 – NOVEMBRO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	
Documenta 62 – NOVEMBRO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	<p>ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES DE CAXIAS DO SUL (RS). Reconhecimento de diploma de Arte Plásticas e Pinturas. Parecer nº 418/66 CESu (1º grupo), aprovado em 10 de novembro de 1966. Processo 73739/63. O diploma pode ser aprovado. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 19-20</p> <p>ESCOLA CENTRAL DE NUTRIÇÃO DO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Aplicação do Estatuto do Magistério Superior. Parecer nº 553/66 CLN aprovado em 10 de novembro de 1966. Processo 73739/63. O parecer não se aplica. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 31-32</p> <p>Notícias: A redação da Documenta recebeu e agradece o envio das seguintes publicações. Em defesa do Colégio Pedro II (Vandick L. da Nóbrega) 1967-RJ</p>
Documenta 63 – DEZEMBRO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	<p>FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (MG). Adaptação à LDB. Parecer nº 635/66 CESu (1º grupo), aprovado em 14 de dezembro de 1966. O regimento deve cumprir as exigências. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 33</p> <p>SOBRE O INGRESSO NO MAGISTÉRIO SUPERIOR AOS DIPLOMADOS ANTERIORES AO DECRETO-LEI Nº 7988 DE 22 DE SETEMBRO DE 1945. Parecer nº 605/66 CLN aprovado em 13 de dezembro de 1966. O candidato deve seguir os pareceres do Regimento. José Barreto Filho Presidente CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. Pp. 55-56</p> <p>REGISTRO DE PROFESSORES DE ENSINO SECUNDÁRIO A CATEDRÁTICO DE ENSINO SUPERIOR. Parecer nº 633/66 CESu (1º grupo), aprovado em 14 de dezembro de 1966. O professor pode receber o diploma de catedrático naval. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 71</p>
Documenta 64 – DEZEMBRO de 1966	O MESMO DA REVISTA 56	Seminário sobre ensino universitário (3 a 5 de novembro de 1966)
Documenta 65 – JANEIRO/FEVEREIRO de 1967	O MESMO DA REVISTA 56	<p>FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS (SP). Parecer nº 28/67 CESu (1º grupo) aprovado em 3 de fevereiro de 1967. O regimento deve cumprir as exigências. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 16-21</p> <p>UNIVERSIDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UBERLÂNDIA (MG). Parecer nº 11/67 CESu (2º grupo) aprovado em 1 de fevereiro de 1967. Proc. 125/66 CFE. O reconhecimento deve cumprir as exigências. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 16-21</p> <p>Embarcou para os Estados Unidos o Prof. Afrânio Coutinho, catedrático da Universidade Federal do Rio de Janeiro e do Colégio Pedro II, a convite da Universidade de Columbia, de Nova York, a fim de ministrar um curso de Literatura Brasileira, como professor-visitante naquela Universidade. Por outro lado, o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, prof. Moniz de Aragão, designou-o para observar as novas orientações do ensino de línguas e literaturas, bem como a organização e funcionamento das Faculdades de Letras, tendo em vista a criação próxima da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pp. 131-132</p>
Documenta 66 – FEVEREIRO de 1967	O MESMO DA REVISTA 56	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE NILOPIS (RJ). Parecer nº 52/67 CESu (1º grupo) aprovado em 14 de fevereiro de 1967. PROC. 40508/65. Possui deficiência para a autorização do funcionamento. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 23-24

		<p>FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer nº 17/67 CESu (1º grupo) aprovado em 14 de fevereiro de 1967. PROC. 46732/64. A Mantedora seja notificada por notícias falsas. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 32-35</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS “SDS SAPIENTIAE” (SP). Indicação de professores. Parecer nº 54/67 CESu (1º grupo) aprovado em 14 de fevereiro de 1967. PROC. 60215/65 MEC e 976/66 CFE. Professora autorizada a lecionar. Alceu Amoroso Lima Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 67</p>
<p>Documenta 67 – FEVEREIRO/MARÇO de 1967</p>	<p>Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Newton Sucupira Pedro Viriato Parigot de Souza Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Plano de reestruturação. Parecer nº 117/67 CESu aprovado em 3 de março de 1967. PROC. 64/66 CFE. Voto de Vandick Londres da Nobrega. Vandick Londres da Nóbrega P. 59-66</p> <p>NOTÍCIAS. AUTONOMIA DO COLÉGIO PEDRO II. Pp 105-106</p> <p>O Presidente da República nomeou o Prof. Vandick Londres da Nóbrega Catedrático do Colégio Pedro II para o cargo em comissão de Diretor Geral de citado estabelecimento de ensino. P. 111</p>
<p>Documenta 68 – ABRIL de 1967</p>	<p>Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Francisco Luiz Leitão Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco</p>	<p>FACULDADE DE DIREITO DO PARANÁ. Indicação de professores. Parecer nº 166/67 CESu (1º grupo) aprovado em 7 de Abril de 1967. PROC. 44132/66 . Professora autorizada a lecionar Prof Jorge Andriguetto. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 79</p> <p>CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA. Professores Catedráticos interinos. Inaplicabilidade de leis efetivadoras de interinos (4054 e 4069), de 1962 e 4242 de 1963. P. 97-98</p> <p>PORTARIA Nº 24 – 17 DE ABRIL DE 1967. Designa funcionária para encarregar-se da Seção de Arquivo e Biblioteca do CFE</p> <p>Câmara do Ensino Superior. Conselheiro de Vandick da Nóbrega. P. 104</p> <p>SEMINÁRIO DO ENSINO TÉCNOLÓGICO E PROFISSIONAL. Diretoria do Ensino Industrial encontrou com professores do Ensino fundamental e a educação profissional. P. 111</p>

	<p>Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	
Documenta 69 – MAIO de 1967	O MESMO DA REVISTA 68	<p>FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS (SP). Autorização. Parecer nº 28/67 adendo, aprovado em 12 de maio de 1967. PROC. 43923/66. Cumprir as exigências para a autorização. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 10-12</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – ADAPTAÇÃO À LEI 4024. Parecer nº 178/67 CESu (1º Grupo), aprovado em 9 de maio de 1967. PROC. 426/66 CFE. Reformular o regimento. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 29-31</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ. Registro de diplomas ex-vi da Portaria Minsiterial 478/64. Parecer nº 171/67 CLN, aprovado em 9 de maio de 1967. Autorizado. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 32-34</p> <p>SOBRE ANTEPROJETO DE LEI QUE COMPLEMENTA DISPOSITIVOS DA LEI 4881-A, DE 6-12-1965. Parecer nº 172/67, CLN, aprovado em 9 de maio de 1967. O projeto está em condições de enviar para o congresso. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 34-35</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SANTO ANDRÉ (SP). Indicação de professor. Parecer nº 179/67 CESu (1º Grupo), aprovado em 9 de maio de 1967. PROC. 36336/66 do MEC e 919/66 do CFE. Apesar de advertência feita ao nome, Celso Sebastião de Souza pode dar aula. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 37</p> <p>Câmara do Ensino Superior e Comissão de Legislação e Normas. Entre outros Vandick. P. 50-51</p> <p>A PROPÓSITO DOS CONVÊNIOS MEC-USAID. P. 53-55</p>
Documenta 70 – MAIO de 1967	O MESMO DA REVISTA 68	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE ANDRADINA (SP). Parecer nº 200/67 CESu (1º Grupo), aprovado em 12 de maio de 1967. Apesar de advertência feita ao nome, Celso Sebastião de Souza pode dar aula. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 31-33</p>
Documenta 71 – JUNHO de 1967	O MESMO DA REVISTA 68	
Documenta 72 – JUNHO de 1967	<p>Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: Abgar Renault Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durneival Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado)</p>	<p>FACULDADE DE MEDICINA DA UNVIERSIDADE CAXIAS DO SUL. Parecer nº 260/67 CESu e Planejamento, aprovado em 16 de junho de 1967. Proc. nº 20915/67. Volta o processo para a faculdade adicionar documentos. Deolindo Couto, relator. Vandick Londres da Nóbrega – Almeida Júnior – Alceu Amoroso Lima – Rubens Maciel – Anísio Teixeira – Valnir Chgas – Pe. José Vieira de Vasconcellos. P. 47-51</p> <p>ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL DE PERNAMBUCO. Parecer nº 237/67 CESu, aprovado em 12 de junho de 1967. Aprovado. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 52</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (MG). Adaptação à LDBEN. Parecer nº 238/67 CESu, aprovado em 12 de junho de 1967. Proc. nº 117/67 CFE. Aprovado. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 52</p> <p>COLÉGIO PEDRO II. Conclusão do Curso Colegial aos emancipados (Consulta). Parecer nº 240/67 CLN, aprovado em 13 de junho de 1967. Aprovados a conclusão de curso aos emancipados aprovados no madurez. José Barreto Filho, Presidente da CLN, Péricles M. de Pinho, relator. P. 54-55</p> <p>INTITUTO DE BELAS ARTES DE PASSO FUNDO (RS). Registro de diploma de profissões não regulamentadas. Parecer nº 241/67 CLN, aprovado em 13 de junho de 1967. Proc. 9827/66. Aprovado. José Barreto Filho, Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 55-56</p>

	Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega	
Documenta 73 – JUNHO de 1967	O MESMO DA REVISTA 72	FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO CARLOS (SP). Parecer nº 28/67 (2º adendo), CESu, aprovado em 4 de julho de 1967. Proc. nº 43923/66. Autorizado o funcionamento. A Almeida Júnior da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 7-8 FACULDADE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE EREXIM (RS). Parecer nº 272/67, CESu, aprovado em 6 de julho de 1967. Proc. nº 63822/63 e anexos. Contra os votos de Valnir Chagas, Rubens Maciel, Padre José de Vasconcellos, Newton Sucupira e Anísio Teixeira. Autorizado o funcionamento. A Almeida Júnior da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 16-19 FACULDADE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE LONDRINA (PR). Curso de Pedagogia. Parecer nº 51/67 (adendo), CESu, aprovado em 6 de julho de 1967. Proc. nº 1255/65 CFE. Apresentar os diplomas dos professores. A Almeida Júnior da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 32-35
Documenta 74 – JULHO E AGOSTO de 1967	O MESMO DA REVISTA 72	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Concessão de Título de Doutor. Parecer nº 206/67 CLN, aprovado em 12 de maio de 1967. Concedido o título de doutor aos candidatos. José Barreto Filho, Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 101-104
Documenta 75 –AGOSTO E SETEMBRO de 1967	Presidente: Deolindo Couto Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth José Barreto Filho José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão	UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO. Recurso contra a aprovação do parecer 376/66. Não é lícito a estabelecimento de Ensino Superior aplicar normas de Regulamento ainda não aprovado pelo CFE. Parecer nº 351/67 CLN, aprovado em 1 de setembro de 1967. Retificação do parecer. José Barreto Filho, Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 72-76 Enquadramento dos Professores de Ensino Secundário do Colégio Pedro II. Classificação prevista na lei nº 4345 de 1964. Não há conflito entre o S 1 do art. 4º e a regra do art. 9º da vontade do legislador. A norma principal se sobrepõe a geral no contexto da lei, quando expressamente, determina regra de exceção. P 99-101

	Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega	
Documenta 76 –OUTUBRO de 1967	Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: José Barreto Filho Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE FRANCA (SP). Parecer nº 365/67 CESu, aprovado em 3 de outubro de 1967. Proc. 802/66 CFE. Processo volte para novas indicações de professores. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 85-86 FACULDADE DE DIREITO DO PIAUÍ. Indicação do Professor. Parecer nº 366/67 CESu, aprovado em 3 de outubro de 1967. Aprovado o nome de Vespasiano José de Rubin Nunes. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 87
Documenta 77 –NOVEMBRO de 1967	O MESMO DA REVISTA 76	FACULDADE DE ECONOMIA DO VALE DO RIO DOS SINOS. Parecer nº 55/67 CESu, (adendo) aprovado em 7 de novembro de 1967. Proc. 58889/65 MEC e 420/67 CFE. Curso de Ciências Contábeis. Não satisfatórias as exigências. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 12-14 FACULDADE DE DIREITO DE SANTO ANGELO (RS). Parecer nº 392/67 CESu, aprovado em 6 de novembro de 1967. Proc. 70135/66 MEC e 772/67 CFE. Concedido o reconhecimento. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 69-71 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Parecer nº 409/67 CESu, aprovado em 7 de novembro de 1967. Proc. 864/ CFE e 895/67. Aceita o parecer com ressalvas para reconhecer a autonomia. Vandick Londres da Nóbrega, Voto conselheiro Alberto Deodato. P. 93-110 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Parecer nº 438/67 CESu, aprovado em 10 de novembro de 1967. Proc. 690/67CFE. Voltar a universidade para correções indicadas. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Newton Sucupira relator. Alberto Deodato, com restrições a parte de Direito, Vandick Londres da Nóbrega declara que renova para o Par. 438/67 o voto dado ao Par. 409/67. P. 114-115
Documenta 78 –DEZEMBRO de 1967	O MESMO DA REVISTA 76	FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE LONDRINA (PR). Curso de Pedagogia. Parecer nº 51/67 CESu, (2º adendo) aprovado em 6 de dezembro de 1967. Proc. 1555/67 CFE. Reconhecimento. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 63 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Curso de Pedagogia. Parecer nº 454/67 CESu, aprovado em 5 de dezembro de 1967. Diligência para a universidade cumprir. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 85-92

<p>Documenta 79 –DEZEMBRO de 1967</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 76</p>	<p>FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Indicação do Professor. Parecer nº 166/67 CESu, (adendo) aprovado em 7 de dezembro de 1967. Proc. 840/67 CFE. Aceita o professor Luís Fernandes Coelho. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 45</p> <p>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (Art. 18 da LDB). Parecer nº 448/67 CLN, aprovado em 5 de dezembro de 1967. Não conceder a matrícula Carlos Osvaldo Pedreira. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 47-48</p> <p>SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO. Regularização da igualdade de direito entre contadores e atuários. Parecer nº 450/67 CLN, aprovado em 5 de dezembro de 1967. Proc. nº 3636/67. Os alunos podem se matricular no 4 período. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 48-49</p> <p>FACULDADE MUNICIPAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SANTO ANDRÉ (SP). Indicação de Professores. Parecer nº 470/67 CESu, aprovado em 6 de dezembro de 1967. Proc. nº 36338/66 MEC. Aceite da professora Ruth Kunzil. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 67-68</p>
<p>Documenta 80 – JANEIRO de 1968</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 76</p>	<p>FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PONTO GROSSA (PR). Indicação de professor. Parecer nº 20/68 CESu, (2º adendo) aprovado em 31 de janeiro de 1967. Proc. 730/67 CFE e 59735/66 MEC. O professor só pode lecionar após a autorização. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 60-61</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO. Indicação de professor. Parecer nº 25/68 CESu, aprovado em 1 de fevereiro de 1968. Proc. 1076/67 CFE e 54290/67 MEC. Currículo do professor para efetivação. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 63-64</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICOS DE SÃO PAULO. Indicação de professor. Parecer nº 33/68 CESu, aprovado em 1 de fevereiro de 1968. Proc. 6767/66 MEC e 1078/67 CFE. Professor Hélio Antônio Cristófano. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 67</p>
<p>Documenta 81 – FEVEREIRO de 1968</p>	<p>Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: José Barreto Filho Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Alceu Amoroso Lima Anísio Spínola Teixeira Antônio de Almeida Júnior Antônio Martins Filho (interino) Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro (Licenciado) D. Hélder Câmara (Licenciado) Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth João Peregrino da R. Fagundes Júnior (interino) José Borges dos Santos Pe. José Vieira de Vasconcellos Newton Supupira Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Rubens Maciel Valnir Chagas</p>	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES (GB). Parecer nº 78/68 CESu, aprovado em 7 de fevereiro de 1968. Proc. 20000/66 MEC e 377/67 CFE e anexos. Diligências para as providências. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 26-34</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL SOUZA MARQUES (GB). Parecer nº 78-A/68 CESu, aprovado em 7 de fevereiro de 1968. Proc. 20000/66 MEC e 377/67 CFE e anexos. Providências cumpridas. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 34-37</p> <p>FACULDADE DE ECONOMIA DO VALE DO RIO DOS SINOS (RS). Parecer nº 96/68 CESu, aprovado em 8 de fevereiro de 1968. Proc. 17/68 CFE. A Faculdade deve fornecer o nome do professor. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 43</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE JUIZ DE FORA. Parecer nº 107/68 CESu, aprovado em 9 de fevereiro de 1968. Proc. 147/68 CFE. Não deve ser autorizada a faculdade. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 63-65</p> <p>CURRÍCULO MÍNIMO. Currículos mínimo de administração. Nova redação do art. 4º. Parecer nº 104/68 CESu, aprovado em 9 de fevereiro de 1968. Proc. 153/68 CFE. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 110-111</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO LEOPOLDO (RS). Curso de filosofia fora da sede Parecer nº 59/68 CESu, aprovado em 5 de fevereiro de 1968. Proc. 7863/68 MEC. Não deve ser autorizada a faculdade. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 116-117</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (RS). Aumento do número de vagas. Parecer nº 105/68 CESu, aprovado em 9 de fevereiro de 1968. Proc. 42/68 CFE. Reprovado. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 133-134</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPO GRANDE (GB). Institui Comissão de Sindicância. Parecer nº 113/68 CEF, aprovado em 9 de fevereiro de 1968. Proc. 113/68 CFE. Comissão de sindicância. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 134</p>

<p>Documenta 82 – MARÇO de 1968</p>	<p>Vandick Londres da Nóbrega Presidente: Deolindo Couto Vice-presidente: José Barreto Filho Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	<p>FACULDADE DE DIREITO DE GARULHOS (SP)Parecer nº 125/68 CESu, aprovado em 4 de março de 1968. Proc. 45625/65 MEC e 1229/67 CFE. Informação da biblioteca da futura da faculdade. A Almeida Júnior Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 14-15 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Parecer nº 191/68 CESu, aprovado em 15 de março de 1968. Proc. 341/68 CFE. Diligências. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 69-72 FACULDADE DE FARMÁCIA E BIQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Comunicação sobre denominação da Faculdade. Parecer nº 128/68 CESu, aprovado em 4 de março de 1968. Proc. 504/67 CFE. Arquivado. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 73 FACULDADE DE ECONOMIA DO VALE DO RIO DOS SINOS (RS). Parecer nº 96/68 CESu, aprovado em 8 de fevereiro de 1968. Proc. 17/68 CFE. A Faculdade deve fornecer o nome do professor. A Almeida Júnior Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 74 Comissão de Legislação e Normas. Vandick Londres de Nóbrega. P. 118</p>
<p>Documenta 83 – MARÇO de 1968</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 82</p>	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ERECHIM. Parecer nº 178/68 CESu, aprovado em 14 de março de 1968. Proc. 512/67 CFE. Mandar as informações. Newton Sucupira presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 29-31 FACULDADE DE DIREITO DE GARULHOS (SP). Parecer nº 192/68 CESu, aprovado em 15 de março de 1968. Proc. 237/68 CFE. Concedida a autorização. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 33-34 FACULDADE DE DIREITO PRESIDENTE PRUDENTE. Parecer nº 166/68 CESu, aprovado em 13 de março de 1968. Proc. 1187/67 CFE. Comissão de sindicância. Newton Sucupira presidente ad hoc da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. Voto ao par 166/68 Clóvis Salgado, José Marino da Rocha Filho, Alberto Deodato. P. 49-51 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE FRANCA (SP). Indicação de Professores. Parecer nº 199/68 CESu, aprovado em 15 de março de 1968. Proc. 245/67 CFE. Aprovado o nome do Professor Alfredo Henrique Costa. Newton Sucupira presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 82-83 DECRETO 69393 AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES, GB.</p>
<p>Documenta 84 – ABRIL de 1968</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 82</p>	
<p>Documenta 85 – ABRIL de 1968</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 82</p>	<p>FACULDADE DE ECONOMIA DO VALE DO RIO DOS SINOS (RS). Parecer nº 266/68 CESu, aprovado em 18 de abril de 1968. Proc. 448/68 CFE. Autorizado as 100 vagas para matrícula. José Barreto Filho Presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 41 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 251/68 CESu, aprovado em 17 de abril de 1968 Proc. 278/68 CFE. Aprovado o regimento. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 50-54 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 258/68 CESu, aprovado em 18 de abril de 1968 Proc. 280/68 CEF. Não aceito o nome da professora Therezinha de Jesus. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 66</p>

		FACULDADE DE DIREITO “BRAZ CUBAS” (Mogi das Cruzes SP). Indicação de professores. Parecer nº 263/68 CESu, aprovado em 18 de abril de 1968. Proc. 223/68 CFE. Não aceito o nome dos professores por falta de títulos. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 69
Documenta 86 – MAIO de 1968	O MESMO DA REVISTA 82	FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO RIO GRANDE (RS) . Curso de Economia. Parecer nº 270/68 CESu, aprovado em 7 de maio de 1968. Proc. 1171/68 CFE. Diligência. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 77-78 FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE MOSSORÓ (RS) . Parecer nº 285/68 CESu, aprovado em 8 de maio de 1968 Proc. 72191/67 CFE e 1228/67 CFE. Diligência. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 78-79 UNIVERSIDADE DO PARANÁ . Parecer nº 295/68 CESu, aprovado em 9 de maio de 1968. Proc. 1138/67 CFE. O CFE não é contrário com a participação de pessoas de fora da Universidade, pois suponho, ao contrário, que ela seria fecunda na medida em que abrangesse setores sociais e econômicos vitalmente ligados ao empreendimento universitário. Newton Sucupira presidente da CESu, Durmerval Trigueiro, Relato. Votou contra as restrições de caráter doutrinária ao regime de docência-livre, por entende-lo de grande valor para o maior independência e ampliação das faculdades e assim das universidades. Tacisio Domy de Souza Santos, Vandick L. da Nóbrega. P. 90-92 FACULDADE DE DIREITO DE CARUARU (PE) . Aumento do número de vagas na 1ª série. Parecer nº 288/68 CESu, aprovado em 2 de maio de 1968. Proc. 499/67 CFE. Diligência do Inspetor federal. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 111-112 O Conselho Federal de educação consignou em ata o voto de congratulações ao Prof. Gildásio Amado, por proposta do Cons. Vandick Londres da Nóbrega, por ter sido designado o homenageado para representante do Ministério da Educação e Cultura na Comissão de Planejamento do Ensino Médio. P.206
Documenta 87 – JUNHO de 1968	O MESMO DA REVISTA 82	PROJETO DE LEI. ESTENDE AOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 8191/45 . Parecer nº 397/68 CLNSu, aprovado em 7 de junho de 1968. Proc. 318/66 CFE. Inconveniência de se tornar lei. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 9-10 FACULDADE DE CIÊNCIA ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E ATUARIAS DE NATAL (RN) . Parecer nº 402/68 CESu, aprovado em 7 de junho de 1968. Proc. 139/68 CFE. Diligência. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 62-64 FACULDADE DE DIREITO “BRÁS CUBAS” (Mogi das Cruzes – SP). Parecer nº 356/68 CESu, aprovado em 5 de junho de 1968. Proc. 596/68 CFE. Não aceito o nome do professor Juiz do Tribunal de Alçada. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 83-84 FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (RS) . Parecer nº 381/68 CESu, aprovado em 7 de junho de 1968. Proc. 977/67 CFE. Nome aprovado. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 92-93 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CANTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS “PADRE ANCHIETA” (JUNDIAÍ-SP) Parecer nº 381/68 CESu, aprovado em 7 de junho de 1968. Proc. 117/68 CFE. Outro nome deve ser indicado. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 94-95 FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS (SP) . Aumento do número de vagas. Parecer nº 343/68 CESu, aprovado em 5 de junho de 1968. Proc. 574/68 CFE. Autorizado a matrícula de 185 alunos. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 99-100 FACULDADE DE DIREITO DE CARUARU (PE) . Aumento do número de vagas NA 1ª série. Parecer nº 345/68 CESu, aprovado em 5 de junho de 1968. Proc. 692/68 CFE. Autorizado a matrícula de 68 alunos. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 100-101 FACULDADE DE ENFERMAGEM MADRE MARIA TEODORA (Campinas SP) . Recolhimento do Arquivo. Parecer nº 347/68 CESu, aprovado em 5 de junho de 1968. Proc. 294/68 CFE. Deve ser recolhido pela diretoria do ensino superior. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 101-102 ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (GB) . Aplicação do art. 4º da Resolução decorrente do Parecer nº 307/66. Parecer nº 388/68 CLN, aprovado em 7 de junho de 1968. Proc. 524/68 CFE. Nova redação do artigo. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 107-108 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS (MG) . Denúncia de desrespeito ao Parecer nº 766/65. Parecer nº 359/68 CLN, aprovado em 7 de junho de 1968. Prazo para novos esclarecimentos. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 108 FACULDADE DE DIREITO DO RIO DOS SINOS (RG) . Aumento do número de vagas nas duas 1ª séries. Parecer nº 396/68 CESu, aprovado em 7 de junho de 1968. Proc. 132/68 CFE. Diligência da inspeção federal. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 109

Documenta 88 – JULHO de 1968	O MESMO DA REVISTA 82	<p>PROJETO DE LEI. CURSO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE NOVA DENOMINAÇÃO AO ATUAL CURSO DE CONTABILIDADE. Projeto de Lei nº 2461/64CD. Parecer nº 408/68 CLN, aprovado em 1 de julho de 1968. Proc. 351/68 CFE. Inconveniência de se tornar lei. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 19</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE SANTO ÂNGELO (RS). Parecer nº 469/68 CLN, aprovado em 3 de julho de 1968. Proc. 469/68 CFE. Aprovado. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 117</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE ITAPETININGA (SP). Parecer nº 469/68 CESu, aprovado em 3 de julho de 1968. Proc. 46/68 CFE. Aceito os nomes. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 130-131</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SANTOS (SP). Parecer nº 456/68 CESu, aprovado em 4 de julho de 1968. Proc. 642/68 CFE. Autorizado o nome. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 131-132</p> <p>FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE BAURU (SP). Consulta sobre matrícula de aluno. Parecer nº 425/68 CLN, aprovado em 3 de julho de 1968. Proc. 227/68 CFE. Renovação da matrícula. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 147-149</p> <p>COLÉGIO PEDRO II (GB). Consulta sobre o Curso de verão de língua e cultura da universidade do Arizona. P. 155-156</p> <p>COLÉGIO PEDRO II. EXAMES DE MADUREZA. PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 1968</p>
Documenta 89 – AGOSTO de 1968	O MESMO DA REVISTA 82	<p>FACULDADE DE DIREITO DE ANÁPOLIS (GO). Parecer nº 506/68 CESu, aprovado em 8 de agosto de 1968. Proc. 269/68 CFE. Baixar diligência. Alberto Deodato presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 40-42</p> <p>PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. Consulta sobre o reconhecimento do Curso de Psicologia. Parecer nº 483/68 CLN, aprovado em 6 de agosto de 1968. Proc. 813/68 CFE. O estatuto deve ser alterado. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 84-86</p> <p>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE GOIÁS. Parecer nº 484/68 CESu, aprovado em 6 de agosto de 1968. Proc. 1080/68 CFE. Baixe diligência. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 86-89</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE GÓIAS. Parecer nº 480/68 CESu, aprovado em 6 de agosto de 1968. Proc. 490/68 CFE. Baixe diligência copia autenticada do regimento. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 116</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Situação dos catedráticos, professores e docentes livres nas congregações. Parecer nº 92/68 CLN, aprovado em 6 de abril de 1968. Proc. 107/68 CFE. Ressalva do voto de Newton Sucupira. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 136</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Consulta sobre validade de diploma de bacharel em Jornalismo. Parecer nº 482/68 CLN, aprovado em 6 de agosto de 1968. Proc. 568/68 CFE. Concedido o diploma do aluno. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 137-139</p>
Documenta 90 – SETEMBRO de 1968	Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth João Paulo dos Reis Velloso José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.)	REFORMA UNIVERSITÁRIA

	<p>Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	
Documenta 91 – SETEMBRO de 1968	<p>Presidente: Deolindo Couto (até 30 agosto) Vice-presidente: José Barreto Filho (Vice Presidente em exercício da Presidência) Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth João Paulo dos Reis Velloso José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Raymundo Moniz de Aragão Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega</p>	III SEMINÁRIO SOBRE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
Documenta 92 – OUTUBRO de 1968	O MESMO DA REVISTA 90	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS, CONTÁBEIS E ATUARIAS DE NATAL (RN). Parecer nº 566/68 CESu, aprovado em 1 de outubro de 1968. Proc. 992/68 CFE. Não aceito o laudo. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 71 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DE SÃO PAULO. Parecer nº 567/68 CESu, aprovado em 1 de outubro de 1968. Proc. 697/68 CFE. Não aceito o nome do professor Helio Antonio Cristóvão. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 96 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Parecer nº 542/68 CESu, aprovado em 30 de setembro de 1968. Proc. 823/68 CFE. Busque um prédio para a pós. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 101-103 FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS (SP). Matrícula de excedentes. Parecer nº 588/68 CESu, aprovado em 3 de outubro de 1968. Proc. 996/68 CFE. Não deve ser autorizado a matrícula de 82 alunos. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 113-114</p>
Documenta 93 – OUTUBRO de 1968	O MESMO DA REVISTA 90	FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E CONTÁBEIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS). Matrícula de excedentes. Parecer nº 647/68 CESu, aprovado em 10 de outubro de 1968. Proc. 69601/67 MEC e 60/68 CFE. Não deve ser autorizado a universidade. Alberto Deodato Presidente adhoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 16-19

		<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DE RIO GRANDE (RS). Curso de Economia. Parecer nº 653/68 CESu, aprovado em 10 de outubro de 1968. Proc. 954/68 MEC e 60/68 CFE. Aceito os nomes. Alberto Deodato Presidente adhoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 47-48</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DE RIO GRANDE (RS). Curso de Economia. Parecer nº 653/68 CESu, aprovado em 10 de outubro de 1968. Proc. 954/68 MEC e 60/68 CFE. Aceito os nomes. Alberto Deodato Presidente adhoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 47-48</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE ANDRADINA (SP). Parecer nº 619/68 CESu, aprovado em 7 de outubro de 1968. Proc. 560/68 CFE. Diligências. Alberto Deodato Presidente adhoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 71-72</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAÇATUBA (SP). Parecer nº 618/68 CESu, aprovado em 7 de outubro de 1968. Proc. 1027/68 CFE. Aceito o nome de David Fonseca Serra. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 78</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARAÇATUBA (SP). Parecer nº 621/68 CESu, aprovado em 7 de outubro de 1968. Proc. 1131/68 CFE. Não aceito o nome de Eliane Cezar Assunção Doria. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 79</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (GB). Parecer nº 617/68 CESu, aprovado em 7 de outubro de 1968. Proc. 1032/68 CFE. A professora deve apresentar outros títulos para lecionar a disciplina. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 88</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS (SP). Autorização para matrícula de 186 excedentes. Parecer nº 613/68 CESu, aprovado em 7 de outubro de 1968. Proc. 839/68 e 2000/68 CFE. Voto separado Rubens Maciel. Concede a matrícula. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 94-96</p> <p>FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS (MG). Reclamação de professor. Parecer nº 648/68 CESu, aprovado em 10 de outubro de 1968. Proc. 1023/68 CFE. Improcedente a reclamação. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 111-112</p>
<p>Documenta 94 – NOVEMBRO de 1968</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 90</p>	<p>FACULDADE DE DIREITO DE ANÁPOLIS (GO). Parecer nº 687/68 CESu, aprovado em 5 de novembro de 1968. Proc. 123/68 CFE. Diligência para a autorização do funcionamento. Alberto Deodato Vice-Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 9-11</p> <p>ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE GOIÁS. Parecer nº 695/68 CESu, aprovado em 6 de novembro de 1968. Proc. 1313/68 CFE. Diligência para a autorização do funcionamento. Alberto Deodato Vice-Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 38-40</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Parecer nº 682/68 CESu, aprovado em 5 de novembro de 1968. Proc. 1471/68 CFE. Diligência para a autorização do funcionamento. Alberto Deodato Vice-Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 57</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 707/68 CESu, aprovado em 7 de novembro de 1968. Proc. 1037/68 CFE. Diligência para a autorização do funcionamento. Alberto Deodato Presidente ad hoc da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 60-63</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE ITAPETINGA (SP). Parecer nº 686/68 CESu, aprovado em 5 de novembro de 1968. Proc. 1253/68 CFE. Diligência para a autorização do funcionamento. Alberto Deodato Vice-Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. Contra a indicação do Prof. Alpinolo Bittolo, votaram os Conselheiro Valmir Chagas, Roberto Santos e Pe. José de Vasconcellos. P. 65-66</p> <p>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Adoção de providências solicitadas na indicação nº 7. Parecer nº 680/68 CESu, aprovado em 4 de novembro de 1968. Proc. 522/68 CFE. Audiência com o Consultor Geral da República. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 86-87</p> <p>INCLUSÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA ENTRE OS MENCIONADOS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO APROVADA PELO PAR. 307/66. Adoção de providências solicitadas na indicação nº 7. Parecer nº 681/68 CLN, aprovado em 4 de novembro de 1968. Proc. 884/68 CFE. Deve seguir o artigo. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 87-88</p> <p>FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUA (PR). Mudança de Denominação. Parecer nº 698/68 CESu, aprovado em 6 de novembro de 1968. Proc. 1171/68 CFE. Nova denominação aceita. José Barreto Filho Presidente da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 93-94</p> <p>INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA AO INVENTOR. Sugestões sobre Pesquisas e Reestruturação de Universidade. Parecer nº 702/68 CESu, aprovado em 6 de novembro de 1968. Proc. 1039/68 CFE. Conselho Nacional de Pesquisa deve ser acionada. Alberto Deodato Presidente adhoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 94</p> <p>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Sobre aplicação da LDB. Parecer nº 748/68 CLN, aprovado em 8 de novembro de 1968. Proc. 1072/68 CFE. Não pode se eximir de cumprir a LDB. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN e relator. P. 102-107</p>

		APROVEITAMENTO DE ESTUDOS FEITOS EM UNIVERSIDADES ESTANGUEIRAS. Parecer nº 747/68 CESu, aprovado em 8 de novembro de 1968. Proc. 618/68 CFE. Deve aplicar as normas. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN, Alberto Deodato relator. P. 108-110
Documenta 95 – DEZEMBRO de 1968	O MESMO DA REVISTA 90	FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS). Curso de Bacharelado fora da sede Parecer nº 757/68 CESu, aprovado em 2 de dezembro de 1968. Proc. 826/68 CFE. Autorizada. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN e relator. P. 15-16 FACULDADE DE FILOSOFIA IMACULADA CONCEIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS). Cursos de Estudos Sociais e Letras fora da sede. Parecer nº 758/68 CLN, aprovado em 2 de dezembro de 1968. Proc. 907/68 CFE. Contrário o funcionamento. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN e relator. P. 16 FACULDADE DE DIREITO DE BAURU (SP). Parecer nº 780/68 CLN, aprovado em 4 de dezembro de 1968. Proc. 1303/68 CFE. O Professor deve dar aula dois dias, se não tem que ser substituído. Alberto Deodato Presidente adhoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 106 VISTADORA DE ALIMENTAÇÃO COLICITA REGALIAS CONFERIDAS POR LEI A NUTRICIONISTA. Parecer nº 752/68 CLN, aprovado em 2 de dezembro de 1968. Proc. 982/68 CFE. Não autorizado o reconhecimento do diploma. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN e relator. P. 120 BENEFÍCIOS OUTORGADOS AOS OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PARA OS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR. Parecer nº 778/68 CLN, aprovado em 4 de dezembro de 1968. Proc. 989/68 CFE. Pode ser dispensado das disciplinas. Alberto Deodato Presidente CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 133-134 FACULDADE DE DIREITO DE BRAGANÇA PAULISTA. Comissão de Sindicância para apurar denúncias. Parecer nº 778/68 CLN, aprovado em 4 de dezembro de 1968. Proc. 1333/68 CFE. Sindicância. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN e relator. P. 134-135
Documenta 96 – DEZEMBRO de 1968	O MESMO DA REVISTA 90	FACULDADE DE CIÊNCIAS E CONTÁBEIS DE LAGES (SC). Reconhecimento de Estudos Realizados antes da autorização. Parecer nº 884/68 CESu, aprovado em 13 de dezembro de 1968. Proc. 1304/68 CESu. Não tem fundamento legal. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 119-120 PORTARIA 11 DE DEZEMBRO 1968. REGIMENTO GERAL DO COLÉGIO PEDRO II
Documenta 97 – JANEIRO/FEVEREIRO de 1969	O MESMO DA REVISTA 90	FACULDADE DE DIREITO DE ANÁPOLIS (Goiás). Parecer nº 29/68 CESu, aprovado em 5 de fevereiro de 1968. Proc. 1832/68 CFE. Autorizado. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 31-32 ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE GOIÁS. Parecer nº 8/68 CESu, aprovado em 4 de fevereiro de 1969. Proc. 1697/68 CFE. Reconhecido. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 52-53 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E CONTÁBEIS DE NATAL (RN). Parecer nº 37/69 CESu, aprovado em 6 de fevereiro de 1969. Proc. 1852/68 CFE. Não aceito Prof. Carlos Evaristo da Silva. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. Contra o voto do Conselheiro Valnir Chagas. P. 53-59 FACULDADE DE SERVIÇOS SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (GB). Parecer nº 21/69 CESu, aprovado em 5 de fevereiro de 1969 Proc. 1562/68 CFE. Não aceito Prof. Carlos Evaristo da Silva. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 79-80 FACULDADE DE DIREITO DE SANTO ANGELO (RS). Parecer nº 23/69 CESu, aprovado em 3 de fevereiro de 1969. Proc. 866/68 CFE. Não aceito Prof. Antônio José Didonet. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 80 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PADRE ANCHIETA (Jundiá, SP). Parecer nº 24/69 CESu, aprovado em 5 de fevereiro de 1969. Proc. 1320/68 CFE. Aprovado o nome de Ênio Rubens Silva Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 80-81 FACULDADE DE SERVIÇOS SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (GB). Parecer nº 27/69 CESu, aprovado em 5 de fevereiro de 1969. Proc. 1422/68 CFE. Aceito Prof. Luiz Ivani de Amorim Araújo, Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 82 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA 6ª REGIÃO. Situação dos diplomados em curso técnico, ante o disposto no art. 9º da Lei 3144/17. Parecer nº 4/69 CESu, aprovado em 4 de fevereiro de 1969. Proc. 1616/68 CFE. Assunto da Comissão de Legislação e Normas. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente ad hoc da CLN, Celso Kelly relator. P. 90-92 CERTIFICADO DE REGISTRO DE DESENHO. Parecer nº 5/69 CLN, aprovado em 4 de fevereiro de 1969. Proc. 24/68 CFE. Para novas documentação do diploma. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN e relator. P. 92-93 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Consulta sobre situação do Diretório Central de Estudantes. Parecer nº 17/69 CESu, aprovado em 5 de fevereiro de 1969. Proc. 140/69 CFE. Eleição indireta para DCE. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN, Alberto Deodato relator. P. 96

		<p>ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (GB). Interpretação do art. 4º da Resolução aprovada pelo Parecer nº 307/66. Parecer nº 48/69 CLN, aprovado em 6 de fevereiro de 1969. Proc. 57/69 CFE. Responder. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN e relator. P. 105-107</p> <p>REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR. Parecer nº 53/69 CLN, aprovado em 6 de fevereiro de 1969. Proc. 1696/69 CFE. Exame de madureza cujo o certificado foi anulado. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN, Alberto Deodato relator. P. 108-109</p> <p>SITUAÇÃO DOS DIRETÓRIOS ACADEMICOS EM FACE DA LEI Nº 5540/68. Parecer nº 62/69 CLN, aprovado em 7 de fevereiro de 1969. Proc. 156/69 CFE. As leis anteriores não coincidem com o regimento atual. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN, José Barreto Filho. P. 110-113</p> <p>SITUAÇÃO DOS DIRETÓRIOS ACADEMICOS EM FACE DA LEI Nº 5540/68. Parecer nº 62/69 CLN, aprovado em 7 de fevereiro de 1969. Proc. 156/69 CFE. As leis anteriores não coincidem com o regimento atual. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente adhoc da CLN, José Barreto Filho. P. 110-113</p> <p>Diretoria do ensino industrial: Vandick da Nóbrega P. 142</p>
Documenta 98 –FEVEREIRO de 1969	O MESMO DA REVISTA 90	<p>FACULDADE DE DIREITO DE ITAPETINGA (SP). Parecer nº 113/69 CESu, aprovado em 14 de fevereiro de 1969. Proc. 1714/68 CFE. Contra o voto de José de Vasconcellos. Diligências. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 47-48</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONÔMICAS DO RIO GRANDE (RS). Parecer nº 95/69 CESu, aprovado em 13 de fevereiro de 1969. Proc. 1713/68 CFE. Contra o voto de José de Vasconcellos. Diligências para o reconhecimento. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 69</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Modificações no Regimento. Parecer nº 97/69 CESu, aprovado em 13 de fevereiro de 1969. Proc. 757/68 CFE. Mudanças não condizem com o currículo mínimo. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 85</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE CUIABA (Mato Grosso). Adaptação à LDB. Parecer nº 98/69 CESu, aprovado em 13 de fevereiro de 1969. Proc. 1210/68 CFE. Diligências. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 85-86</p> <p>DISPENSA DE CONCURSO VESTIBULAR PARA DIPLOMADOS PELAS ACADEMIAS MILITARES. Parecer nº 74/69 CESu, aprovado em 10 de fevereiro de 1969. Proc. 647/68 CFE. Militar pode ser dispensado do vestibular. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 99-101</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PANARÁ. Consulta sobre mandato de Reitores face Lei 5540/68. Parecer nº 85/69 CLN, aprovado em 11 de fevereiro de 1969. Proc. 141/68 CFE. O mandato do reitor passa a ser estendido pós lei. Newton Sucupira, Presidente da CESu Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 104</p> <p>INTERPRETAÇÃO DO 1 DO ART. 16 DA LEI Nº 5540/68. Parecer nº 91/69 CLN, aprovado em 12 de fevereiro de 1969. Proc. 199/68 CFE. Voto separado do Conselheiro Vandick Londres da Nóbrega. O conselho deve ser lícito a universidade com a lista de nomes Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CNL. P. 105-116</p> <p>FUNCIONAMENTO DE CURSOS FORA DA SEDE DE AUTORIZAÇÃO. Parecer nº 92/69 CLN, aprovado em 12 de fevereiro de 1969. Proc. 1604/68 CFE. Irregular o uso fora de sede, apenas permitido em casos específicos. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 111-112</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DO OESTE DE MINAS (Divinópolis, MG). Aumento do número de vagas. Parecer nº 96/69 CESu, aprovado em 13 de fevereiro de 1969. Proc. 1741/68 CFE. Contra o voto de José de Vasconcellos e Valnir Chagas. Aumento do número de matrículas. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 112-113</p> <p>COLÉGIO PEDRO II. Parecer nº 101/69 CLN, 13 de fevereiro de 1969. Proc. 235/69 CFE. Péricles Madureira, Presidente em exercício da CLN e relator. P. 113-114</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE CUIABÁ (MT). Parecer nº 104/69 CLN, aprovado em 13 de fevereiro de 1969. Proc. 1602/68 CFE. Aceito o regimento. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN e relator. P. 118-119</p> <p>SOBRE RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUIDA PELO DECRETO Nº 62024/67. Parecer nº 120/69 CLN, aprovado em 14 de fevereiro de 1969. Proc. 1190/68 CFE. Comunicado o ministro de estado pela comissão especial do decreto 62024, relatório do grupo de trabalho da reforma universitária, Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN e relator. P. 124-127</p> <p>Decreto-Lei nº 419, 10 de janeiro de 1969. Dispões sobre as unidades do Colégio Pedro II.</p>
Documenta 99 – MARÇO de 1969	O MESMO DA REVISTA 90	<p>FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS (SP). Parecer nº 144/69 CESu, aprovado em 4 de março de 1969. Diligências para novos nomes de professores. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 24-26</p>

		<p>FACULDADE DE DIREITO DE MATO GROSSO. Parecer nº 178/69 CESu, aprovado em 6 de março de 1969. Proc. 297/69 CFE. Regimento pode ser aceito desde que adaptado ao artigo 87. Alberto Deodato, Presidente and hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 70</p> <p>FACULDADE CATÓLICA DE DIREITO (Santos, SP). Parecer nº 147/69 CESu, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 1796/69 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente em exercício da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 85-86</p> <p>FACULDADE DE DIREITO SOROCABA (SP). Parecer nº 152/69 CESu, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 1677/69 CFE. Aprovado o nome de Nelson Guarnieri. Alberto Deodato, Presidente em exercício da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 88</p> <p>FACULDADE CATÓLICA DE DIREITO SANTOS (SP). Parecer nº 153/69 CESu, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 1797/69 CFE. Nome Ariosto Guimarães. Alberto Deodato, Presidente em exercício da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 88</p> <p>INCREMENTO DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR. Parecer nº 145/69 CESu, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 1838/68 CFE. Newton Sucupira, presidente CESu, Roberto Santos, relator. Voto de Vandick da Nóbrega: o grupo não foi recebido pelo reitor da universidade da Bahia. P. 116-120</p> <p>FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Arquivamento do Projeto de Lei nº 2461/64 da Câmara dos Deputados. Parecer nº 151/69 CESu, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 1270/68 CFE. Deve ser comunicado ao ministro. Alberto Deodato, Presidente em exercício da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator P. 125</p> <p>OBRIGATORIEDADE DA PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS CURSOS SUPERIORES. Parecer nº 156/69 CLN, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 284/69 CFE. Encaminhamento a Câmara do Ensino Superior. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN e relator. P. 127</p> <p>UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Organização de lista para escolha do Diretor. Parecer nº 158/69 CLN, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 131/69 CFE. Congregação da faculdade. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN, Celso Kelly relator. P. 128-129</p> <p>UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Exercício simultâneo da Reitoria com as funções de membro do Conselho Diretor. Parecer nº 159/69 CLN, aprovado em 4 de março de 1969. Proc. 164/69 CFE. Incompatibilidade do nome. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN, Celso Kelly relator. P. 129-131</p> <p>MANUTENÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO (Recurso). Parecer nº 175/69 CLN, aprovado em 6 de março de 1969. Proc. 1707/68 CFE. O aluno pode se matricular. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN e relator. P. 136-138</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Curso de Férias. Parecer nº 176/69 CLN, lido em 6 de março de 1969. Proc. 1706/68 CFE. São necessários 180 dias de trabalho. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN, Alberto Deodato, relator. P. 138-140</p> <p>PUC DO RIO DE JANEIRO. Homologação do curso de relações públicas. Parecer nº 199/69 CLN, aprovado em 7 de março de 1969. Proc. 92/69 CFE. Homologue o currículo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN, Péricles Madureira de Pinho, relator. P. 144-145</p> <p>FUNDAÇÃO VIEIRA FAZENDA – MUSEU DA IMAGEM E DO SOM (GB). Currículo do curso de relações públicas Parecer nº 200/69 CLN, aprovado em 7 de março de 1969. Proc. 1493/68 CFE. Diligências. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN Péricles Madureira de Pinho, relator. P. 145-146</p> <p>APRECIÇÃO DE CURRÍCULOS EM CURSOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS. Parecer nº 212/69 CLN, aprovado em 7 de março de 1969. Proc. 292/69 e 306/69 CFE. Seguir o currículo mínimo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN, Celso Kell relator. P. 154-155</p> <p>Portaria de 6 de março de 1969. Regulamento Geral do Colégio Pedro II</p>
Documenta 100 – ABRIL DE 1969	O MESMO DA REVISTA 90	<p>FACULDADE DE DIREITO DE ITAPETININGA (SP). Cumprimento de exigências do Par. 113/69. Parecer nº 278/69 CESu aprovado em 11 de abril de 1969. Proc. 314/69 CFE. Autorizado a faculdade mas com a alteração do professor. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 40-41</p> <p>FACULDADE EVANGÉLICA DE MEDICINA DO PARANÁ. Consultas sobre dispensas de disciplina e matrículas Parecer nº 226/69 CLN aprovado em 8 de abril de 1969. Proc. 163/69 CFE. Voto contrário de José Milano. Dispensar o aluno transferido, aluno alterado de localidade. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther de Figueiredo Ferraz, relator. P. 154-155</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONOMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Aplicação do art. 18 da LDB. Parecer nº 228/69 CLN aprovado em 8 de abril de 1969. Proc. 49/69 CFE. O artigo ainda não se aplica. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther de Figueiredo Ferraz, relator. P. 156-158</p> <p>INTERPRETAÇÃO DO ART. 47 DA LEI Nº 5540/68. Parecer nº 273/69 CLN aprovado em 11 de abril de 1969. Abstenção do Cons. José Vasconcellos. Respectivos conselhos estaduais, que só encaminharão ao CFE aqueles considerados em condição de obter deferimento. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 170-174.</p>

		<p>VIGÊNCIA DO NOVO REGIMENTO DA ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA. Recurso de Aluno. Parecer nº 275/69 CLN aprovado em 11 de abril de 1969. Proc. 550/69 CFE. Permitido ao aluno fazer os exames. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 174</p> <p>MEMORIAL SOBRE CRITÉRIO DA PRÉ-DEPENDÊNCIA. Parecer nº 275/69 CLN aprovado em 11 de abril de 1969. Proc. 551/69 CFE. A diligência sobre o regimento não voltou. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Alberto Deodato relator. P. 178</p> <p>REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULAS. Parecer nº 286/69 CLN aprovado em 11 de abril de 1969. Proc. 351/69 CFE. Mandar para a Diretoria de ensino. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 181-183</p>
<p>Documenta 101 – MAIO DE 1969</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 90</p>	<p>FACULDADE DE ECONOMICAS E CONTÁBEIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS). Parecer nº 300/69 CESu aprovado em 6 de maio de 1969. Proc. 282/69 CFE. Deve fornecer os nomes dos professores. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 23</p> <p>FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL. Parecer nº 301/69 CESu aprovado em 6 de maio de 1969. Proc. 760/69 CFE. Diligências. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 24</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE LORENA (SP). Curso de Ciências. Parecer nº 326/69 CESu aprovado em 8 de maio de 1969. Proc. 738/69 CFE. Diligências. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 38-39</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA DO RIO GRANDE (RS). Transferência da 1ª série – aplicação do Acordo Cultural Brasil-Portugal</p> <p>Parecer nº 308/69 CLN aprovado em 6 de maio de 1969. Proc. 28/69 CFE. De acordo com a lei. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Alberto Deodato relator. P. 131-132</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO (SP). Parecer nº 309/69 CLN aprovado em 6 de maio de 1969. Proc. 289/69 CFE. Não tem apoio legal. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN</p> <p>Péricles Madureira de Pinho, relator. P. 133</p> <p>ARREDONDAMENTO DE NOTAS. Consulta do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro (GB). Parecer nº 311/69 CLN aprovado em 6 de maio de 1969. Proc. 532/69 CFE. O ministro deve analisar a relevância da matéria. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 133-134</p> <p>ALUNO RECORRE CONTRA GUIA DE TRANSFERÊNCIA ARBITÁRIA. Parecer nº 312/69 CLN aprovado em 6 de maio de 1969. Não teve motivo para a transferência. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 134-135</p> <p>INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E ORGANIZACAO. Cursos para auxiliar de ensino. Parecer nº 313/69 CLN aprovado em 7 de maio de 1969. Proc. 560/69 CFE. Máxima urgência para implementar a pós-graduação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 135-136</p> <p>SITUAÇÃO FUNCIONAL DO MONITOR. Parecer nº 315/69 CLN aprovado em 7 de maio de 1969. Proc. 568/69 CFE. Monitor como serviço. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 136-137</p> <p>FUNDAÇÃO VIEIRA FAZENDA – MUSEU DA IMAGEM E DO SOM. Currículo de Relações públicas. Parecer nº 319/69 CLN aprovado em 7 de maio de 1969. Proc. 469/69 CFE. Homologue o currículo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Péricles Madureira de Pinho relator. P. 137</p> <p>RESTABELECIMENTO DE MATRÍCULA NA FACULDADE DE DIREITO OESTE DE MINAS. Parecer nº 325/69 CLN aprovado em 8 de maio de 1969. Proc. 519/69 CFE. Mantenha a matrícula do requerente. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Alberto Deodato relator. P. 138</p> <p>IRREGULARIDADE EM CONCURSO VESTIBULAR. Parecer nº 327/69 CESu aprovado em 8 de maio de 1969. Proc. 1545/69 CFE. Diligência. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 139</p> <p>EXAME DE INTRODUÇÃO A CIÊNCIA DO DIREITO, MATÉRIA ELIMINATÓRIA. Parecer nº 328/69 CLN aprovado em 8 de maio de 1969. Proc. 531/69 CFE. A reitoria deve decidir. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 139-141</p> <p>RECURSO PARA MATRÍCULA NA 3ª SÉRIE DE CURSO DE MEDICINA. Parecer nº 330/69 CLN aprovado em 8 de maio de 1969. Proc. 567/69 CFE. Não compete ao conselho a análise. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Alberto Deodato relator. P. 141-142</p> <p>CRITÉRIO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA POR DEPENDÊNCIA. Parecer nº 331/69 CLN aprovado em 8 de maio de 1969</p> <p>Proc. 614/69 CFE. Deve ser encaminhado ao Ministro. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 143-144</p> <p>EXAME DE SEGUNDA ÉPOCA PARA REPROVADOS EM VÁRIAS DISCIPLINAS. Parecer nº 333/69 CLN aprovado em 8 de maio de 1969. Proc. 352/69 CFE. Não se aplica a lei mas o regimento escolar. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 145-146</p> <p>MANUTENÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNO. Parecer nº 356/69 CLN aprovado em 9 de maio de 1969. Proc. 513/69 e 1707/68 CFE. Diretoria de Ensino Superior deve adotar providências. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 149-150</p>

		<p>FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA (MG). Interpretação do art. 14 da Lei 5540/69. Parecer nº 358/69 CLN aprovado em 9 de maio de 1969. Restrição do Cons. Valnir Chagas. Proc. 378/69 e 1707/68 CFE. Continua em vigor os pareceres anteriores. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 150-152</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Recurso contra decisão do Par. 275/69. Parecer nº 359/69 CLN aprovado em 9 de maio de 1969. Proc. 651/69 CFE. Deve cumprir o Parecer. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator P. 152-153</p>
Documenta 102 – JUNHO DE 1969	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth João Paulo dos Reis Velloso José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Esther Figueiredo Ferraz Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>FACULDADE DE DIREITO DE ITU (SP). Parecer nº 388/69 CESu rejeitado por não haver alcançado “quórum” legal. Negada autorização. Esther de Figueiredo Ferraz. Votou contra Valnir Chagas, Roberto Santos, Durmeval Trigueiro, Pe. José de Vasconcellos, Raymundo Moniz de Aragão, Vandick Londres da Nóbrega, José Borges dos Santos e Edson Franco. P. 13-25</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE DRACENA (SP). Parecer nº 421/69 CESU aprovado em 15 de junho de 1969. Proc. 687/69 CFE. Diligência. Newton Sucupira, Presidente da CESU. Dom Luciano Duarte, relator. Votou contra Vandick Londres da Nóbrega. P. 47-53</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (GB). Reconsideração do Par. 21/69. Parecer nº 414/69 CESU aprovado em 12 de junho de 1969. Proc. 516/69 CFE. Cumprimento imediato do parecer. Newton Sucupira, Presidente da CESU, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 86</p> <p>INSTITUTO DE MÚSICA DA BAHIA. Exigência do certificado do 2º ciclo no exame vestibular. Parecer nº 383/69 CLN aprovado em 10 de junho de 1969. Proc. 584/69 CFE. Exigir o certificado de conclusão. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator P. 105-106</p> <p>COBRANÇA DE TAXAS DE TRANSFERÊNCIA PELOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR. Parecer nº 415/69 CESu aprovado em 12 de junho de 1969. Proc. 1816/69 CFE. Não é aconselhável a aprovação. Newton Sucupira, Presidente da CESU. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 121</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. Parecer nº 416/69 CESu aprovado em 12 de junho de 1969. Proc. 713/69 CFE. Registro do diploma. Newton Sucupira, Presidente da CESU, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 121-122</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO. Comunicação sobre solução para casos de dependência. Parecer nº 425/69 CLN aprovado em 13 de junho de 1969. Proc. 924/69 CFE. Arquivado. Newton Sucupira, Presidente da CESU, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 122-123</p>
Documenta 103 – JULHO DE 1969	O MESMO DA REVISTA 102	<p>FACULDADE DE DIREITO DE PINHAL (SP). Parecer nº 473/69 CESu aprovado em 9 de julho de 1969. Proc. 859/69 CFE. Diligência. Newton Sucupira, Presidente da CESU, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 111-112</p> <p>REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES E BASES. Parecer nº 83/69 CLN, aprovado em 12 de fevereiro 1969. Distribuição da matéria Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 120</p> <p>EQUIVALÊNCIA DE CURSOS DE PEDAGOGIA E DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Parecer nº 449/69 CLN, aprovado em 7 de julho 1969. Proc. 193/69 CFE. Enviado a Comissão de Legislação e Normas. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 126-128</p> <p>COLÉGIO PEDRO II (GB) O curso secundário nos anos 1963 e 1964 e as exigências do art. 45 da LDB. P. 129-130</p> <p>ALTERAÇÕES NA LEI Nº 4069-A DE 12 DE JUNHO DE 1967. Parecer nº 460/69 CLN, aprovado em 9 de julho 1969. Proc. 972/69 CFE. Texto pode virar lei. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 131-132</p>

		<p>FACULDADE DE DIREITO DE CRUZ ALTA (RS). Aluno transferido e dispensa de cursar disciplinas. Parecer nº 461/69 CLN, aprovado em 9 de julho 1969. Proc. 945/69 CFE. O currículo corresponde. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 132</p> <p>PRAZOS FIXADOS PARA MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR. Parecer nº 462/69 CLN, aprovado em 9 de julho 1969. Proc. 691/69 CFE. O aluno deve aguardar o próximo ano letivo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 133</p> <p>PERROGATIVAS CONCEDIDAS PELOS PARECERES 307/68 E 124/68 DO CFE. Aluno transferido e dispensa de cursar disciplinas. Parecer nº 466/69 CLN, aprovado em 9 de julho 1969. Proc. 939/69 CFE. Deve provar que fez o curso militar. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 136-137</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONOMICAS DO RIO DE JANEIRO. Desdobramento da Faculdade. Parecer nº 471/69 CLN, aprovado em 9 de julho 1969. Proc. 1266/68 CFE. Diligência. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 145</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE UBERLÂNDIA (MG). Transferência de disciplina. Parecer nº 474/69 CESu, aprovado em 9 de julho 1969. O juiz pode lecionar. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. Esther Figueiredo contra. P. 145-146</p> <p>FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS. Manutenção de matrículas. Parecer nº 481/69 CLN, aprovado em 10 de julho 1969. Proc. 1074. Elementos insuficientes para julgamento. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 155-156</p> <p>COVALIDAÇÃO DE ATOS ESCOLARES. Parecer nº 482/69 CLN, aprovado em 10 de julho 1969. Proc. 1112. Prova de conclusão do ciclo colegial. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 156-157</p> <p>SUCESSÃO DO REITOR E DOS DIRETORES. Parecer nº 496/69 CLN, aprovado em 10 de julho 1969. Não fere preceitos legais. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 164-165</p> <p>SUCESSÃO DO REITOR E DOS DIRETORES. Parecer nº 496/69 CLN, aprovado em 10 de julho 1969. Não fere preceitos legais. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 164-165</p> <p>RECURSO DE ALIUNO CONTRA DESLIGAMENTO DO CURSO DO MUSEU. Parecer nº 508/69 CLN, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 1055/69 e 612/69 CFE. Não compete ao conselho. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Alberto Deodato relator. P. 166-167</p> <p>RECONHECIMENTO DE ESTUDOS FEITOS EM SEMINÁRIO MAIOR. Parecer nº 511/69 CLN, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 851/69 CFE. Os cursos ministrados no seminário de mariana não podem ser aproveitados para Letras. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz relatora. P. 167-168</p> <p>INQUÉRITO NA FACULDADE DE DIREITO DE BRAGANÇA PAULISTA. Parecer nº 512/69 CESu, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 975/69 CFE e outros. Instaurado inquérito administrativo. Alberto Deodato Vice Presidente CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 168-170</p> <p>SITUAÇÃO DE ALUNOS DA ESCOLA DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO. Parecer nº 513/69 CESu, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 1165/69 CFE. Mandar pro CEE de SP o relatório e Solicitar a Diretoria de Ensino Superior as informações. Newton Sucupira Presidente CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 170</p> <p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA. Competência do Conselho Estadual para apreciar situação dos membros do corpo docente. Parecer nº 514/69 CLN, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 268/69 CFE. Encontrar a solução no estatuto. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 171-172</p> <p>TRANSFERENCIA DE CURSO. Parecer nº 515/69 CLN, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 1135/69 CFE. Transferência não pode ser negada. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN. Celso Kelly relator. P. 175-176</p> <p>SINDICÂNCIA NA FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer nº 518/69 CESu, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 1117/69 CFE. Fiscalização de sindicância. Alberto Deodato Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 176-177</p> <p>MATRÍCULA DE ESTUDANTES EM SERVIÇOS DE CARÁTER DIPLOMÁTICO. Parecer nº 520/69 CLN, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 1482/68 CFE. Providência solicitas podem ser objeto de lei. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 178-179</p> <p>INDICAÇÃO NOS 10/69. Aprovado em 10 de julho de 1969. Escolas em funcionamento irregular. Parecer nº 520/69 CLN, aprovado em 11 de julho 1969. Proc. 1482/68 CFE. Providência solicitas podem ser objeto de lei. José Vasconcellos, José Borges dos Santos, Celso Cunha, Alaor Queiroz de Araujo, Henrique Dodrworth, Valnir Chagas, Mariano da Rocha, Esther Figueiredo Ferraz, Vandick Londres da Nóbrega, Roberto Figueira Santos, Newton Sucupira, Durmeval Tigreiro, Rubens Maciel, Nair Fortes A. Merhy, Alberto Deodato, José Milano, Celso Kelly, Flávio S. Lacerda, Dom Luciano José Cabral Duarte, Clovis Salgado. P. 181-182</p>
Documenta 104 – AGOSTO DE 1969	O MESMO DA REVISTA 102	<p>FACULDADE MUNICIPAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SANTO ANDRÉ (SP) Parecer nº 608/69 CLN, aprovado em 8 de agosto 1969. Proc. 143/69 e 679/69 CFE. Fiscalização de sindicância. Alberto Deodato Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 81-82</p>

		<p>REGISTRO DE DIPLOMA DE CIRURGIÃO DENTISTA. Parecer nº 570/69 CLN, aprovado em 8 de agosto 1969. Proc. 1255/69 CFE. Não tem irregularidades. Vandick Londres da Nóbrega presidente da CLN, Esther F. Ferraz relatora. P. 150-151</p> <p>FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Parecer nº 572/69 CLN, aprovado em 7 de agosto 1969. Proc. 315/69 CFE. Revogação da lei. Vandick Londres da Nóbrega presidente da CLN, Esther F. Ferraz relatora. P. 154-155</p>
Documenta 105 – SETEMBRO DE 1969	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth João Paulo dos Reis Velloso José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrinho Porto Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Esther Figueiredo Ferraz Nair Fortes Abu-Merhy</p>	
Documenta 106 – OUTUBRO DE 1969	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Durmeval Trigueiro Edson Raymundo P. Souza Franco</p>	<p>FACULDADE DE ENGENHARIA DE SISTEMAS DE SÃO PAULO. Parecer nº 716/69 CLN, aprovado em 7 de outubro 1969 Proc. 847/69 CFE. Deve se escutar a Câmara de Planejamento. Vandick Londres da Nóbrega presidente da CLN, Esther F. Ferraz relatora. P. 28-32</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE GUARULHOS (SP). Parecer nº 784/69 CESu, aprovado em 14 de outubro 1969. Proc. 222/69 CFE Diligência. Alberto Deodato Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 165</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE ITAPETININGA (SP). Fundação Karnig Bazarin. Parecer nº 735/69 CESu, aprovado em 8 de outubro 1969. Proc. 996/69 CFE. Regularizar a situação do professor. Newton Sucupira presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 183-184</p> <p>FACULDADE CATÓLICA DE DIREITO DE SANTOS (SP). Parecer nº 741/69 CESu, aprovado em 9 de outubro 1969. Proc. 690/69 CFE. Não aprovado o nome de Nildo Serpa Cruz . Alberto Deodato Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 184</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPO GRANDE (GB). Parecer nº 765/69 CESu, aprovado em 10 de outubro 1969. Proc. 203/69 CFE. Aceito os nomes dos professores. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 189-191</p>

	<p>Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth João Paulo dos Reis Velloso José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Rubens Maciel Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega VicentePorto Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Esther Figueiredo Ferraz Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS POLÍTICAS E ECONOMICAS DE RIO GRANDE. Parecer nº 775/69 CESu, aprovado em 10 de outubro 1969. Proc.716/69 CFE. Aceito o nome de Francisco Louzada Alves da Fonseca. Newton Sucupira presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 191</p> <p>FACULDADE DE DIREITO CLÓVIS BEVILAQUA (RS). Parecer nº 777/69 CESu, aprovado em 13 de outubro 1969. Proc. 1400/69 CFE. Aceito o nome de Antônio Santos. Alberto Deodato Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 191-192</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SANTOS (SP). Parecer nº 779/69 CESu, aprovado em 13 de outubro 1969. Proc. 1088/69 CFE. Não aceito os nomes dos professores. Alberto Deodato presidente em exercício da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 193</p>
<p>Documenta 107 – OUTUBRO DE 1969</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 106</p>	<p>REGULAMENTAÇÃO DO EXÉRCICIO DA PROFISSÃO DE ENGENHEIRO DE PETRÓLEO. Parecer nº 713/69 CLN, aprovado em 7 de outubro 1969. Proc. 511/69 CFE. A matéria não é do Conselho. Vandick Londres da Nóbrega presidente da CLN, Esther F. Ferraz relatora. P. 8-9</p> <p>ENTENDIMENTO DA LEI 5.540 APLICAÇÃO AS FUNDAÇÕES CRIADAS POR LEI FEDERAL. Parecer nº 715/69 CLN, aprovado em 7 de outubro 1969. Proc. 1108/69 CFE. Mudança do decreto lei 200. Vandick Londres da Nóbrega presidente da CLN, Esther F. Ferraz relatora. P. 10-16</p> <p>CRIAÇÃO DA ORDEM DOS PROFESSORES DO BRASIL. Parecer nº 738/69 CLN, aprovado em 8 de outubro 1969. Proc. 1351/69 CFE. A regulamentação não pode ir contra a realidade desigualdade. Vandick Londres da Nóbrega presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 42-47</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DA UNVIERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Curso de Estágio de Advocacia. Parecer nº 755/69 CLN, aprovado em 9 de outubro 1969. Proc. 313/69 CFE. Contra o voto do conselheiro Celso Kelly. Não é reconhecido pelo conselho. Vandick Londres da Nóbrega presidente, Esther F. Ferraz relatora. P. 58-65</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE JUIZ DE FORA. Inquérito administrativo. Parecer nº 756/69 CLN, aprovado em 9 de outubro 1969. Proc. 1508/69 CFE. Contra o voto do conselheiro Celso Kelly. Não é reconhecido pelo conselho. Vandick Londres da Nóbrega presidente, Esther F. Ferraz relatora. P. 65-66</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA DE CAMPO GRANDE (GB). Consulta. Parecer nº 757/69 CLN, aprovado em 9 de outubro 1969. Proc. 1335/69 CFE. Contra o voto do conselheiro Celso Kelly. Não é competência do conselho. Vandick Londres da Nóbrega presidente Alberto Deodato, relator. P. 66-67</p> <p>DIPLOMA DE ESTUDANTE BOLIVIANA. Cancelamento de apostila. Parecer nº 758/69 CLN, aprovado em 9 de outubro 1969 Proc. 1538/69 CFE. Cancelar a apostila. Vandick Londres da Nóbrega presidente CLN e relator. P. 67-68</p> <p>SOBRE PROPOSTA PARA REFORMA DA NOMECLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA. Parecer nº 769/69 CEPM, aprovado em 10 de outubro 1969. Vandick Londres da Nóbrega presidente CLN e relator. P. 67-68</p> <p>PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO PARECER Nº 144/69. Parecer nº 789/69 CESu, aprovado em 14 de outubro 1969. Proc. 1151/69 CFE. Afastado o nome. Alberto Deodato presidente CLN, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 81-82</p> <p>DECRETO-LEI Nº 922 – 10 DE OUTUBRO DE 1979. Altera a redação do 205 do artigo 8º, da Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961</p>
<p>Documenta 108 - NOVEMBRO DE 1969</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 106</p>	<p>FACULDADE DE DIREITO DE ITAPETININGA (SP)Parecer nº 837/69 CESu, aprovado em 5 de novembro 1969. Proc. 1735/69 CFE. Aceito o nome do professor. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 55</p> <p>FACULDADE HUMANIDADES. Parecer 840/69 CESU, 5 de novembro de 1969. Processo 1738/69 CFE. Alberto Deodato, Presidente e relator</p>

		<p>UNIÃO UNIVERSITÁRIA DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO DE BELO HORIZONTE (MG). Parecer nº 844/69 CLN, aprovado em 5 de novembro 1969. Proc. 741/69 CFE. Pode funcionar com as providências cabíveis. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN. Alberto Deodato relator. P. 80-81</p> <p>PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO DE CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES. Parecer nº 806/69 CLN, aprovado em 3 de novembro 1969. Proc. 891/69 CFE. Não deve ser homologado. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 176-177</p> <p>REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM DISCIPLINA AVULSA. Parecer nº 819/69 CLN, aprovado em 4 de novembro 1969. Proc. 1019/69 CFE. Nova apreciação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 177-179</p> <p>RECUSA DE NOVA MATRÍCULA EM VIRTUDE DE FALTAS. Parecer nº 820/69 CLN, aprovado em 4 de novembro 1969. Proc. 1466/69 CFE. Nova apreciação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly relator. P. 178-180</p> <p>FACULDADE DE ARQUITETURA (São José dos Campos, SP). Matrícula de Excedentes. Parecer nº 843/69 CESu, aprovado em 5 de novembro 1969. Proc. 1331/69 CFE. Não autorizar a matrícula. Alberto Deodato Vice-Presidente da CESu, Flavio Suplicy de Lacerda, relator. Antônio Martins Filho, Nair Fortes Abu-Merhy, Esther Figueiredo Ferraz aditivo idem Vandick Londres da Nóbrega. P. 184-185</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMAS DE RELAÇÕES PÚBLICAS. (Decreto 63283, art 2º5, alínea b). Parecer nº 846/69 CLN, aprovado em 5 de novembro 1969. Proc. 469/69 CFE. Autoriza a inclusão. Vandick Londres da Nóbrega Presidente CLN Presidente CLN, Esther Figueiredo Ferraz aditivo. P. 185-188</p>
<p>Documenta 109 - DEZEMBRO DE 1969</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 106</p>	<p>ESCOLA DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO TÉCNICA EDUCACIONAL SOUZA MARQUES (GB). Cumprimento de diligência. Parecer nº 910/69 CESu, aprovado em 3 de novembro 1969. Proc. 1622/69 CRE. Contra o voto Roberto Santos. Examinar o nome dos professores. Newton Sucupira, Presidente da CESu. Mariano da Rocha relator. P. 55-57</p> <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Parecer nº 956/69 CLN, aprovado em 5 de dezembro 1969. Proc. 1898/69 CRE. Contra o voto Roberto Santos. Decreto Lei nº 921. Vandick L da Nóbrega, Presidente da CLN, Alberto Deodato relator. P. 146-147</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS. Titular para Direito Constitucional. Parecer nº 949/69 CESu, aprovado em 5 de dezembro 1969. Proc. 1607/69 CFE. Mantido o professor. Newton Sucupira Presidente da CLN, Vandick L da Nóbrega, relator. P. 181</p> <p>INSCRIÇÃO DE SOLICITADORES NA ORDM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Titular para Direito Constitucional. Parecer nº 917/69 CLN, aprovado em 3 de dezembro 1969. Proc. 1658/69 CFE. Responder o senhor Ministro. Vandick L da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relator. P. 220-222</p> <p>UNIÃO DOS DESENHISTAS SERVIDORES PÚBLICOS. Regulamentação de Técnico de Desenho. Parecer nº 918/69 CLN, aprovado em 3 de dezembro 1969. Proc. 1845/69 CFE. Apreciado pelo Congresso. Vandick L da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 222-223</p> <p>ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE DOENÇA CONTAGIOSA. Parecer nº 919/69 CLN, aprovado em 3 de dezembro 1969. Proc. 825/69 CFE. Doença não conta como falta. Vandick L da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 223-225</p> <p>AUXÍLIO PARA A APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS CIENTÍFICOS NO ESTRANGEIROS. Parecer nº 923/69 CLN, aprovado em 4 de dezembro 1969. Proc. 1826/69 CFE. Não é matéria do conselho. Vandick L da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 229-230</p> <p>REGULARIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSO DE LETRAS. Parecer nº 925/69 CLN, aprovado em 4 de dezembro 1969. Proc. 1905/69 CFE. Diligência. Vandick L da Nóbrega Presidente e relator. P. 231-232</p> <p>REGISTRO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA. Parecer nº 958/69 CLN, aprovado em 5 de dezembro 1969. Proc. 1477/69 CFE. Deve se fornecer o registro profissional. Vandick L da Nóbrega Presidente e relator. P. 236-241</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DO ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIROS. Parecer nº 961/69 CLN, aprovado em 5 de dezembro 1969. Proc. 1843/69 CFE. Deve procurar uma universidade oficial para revalidar. Vandick L da Nóbrega Presidente e relator. P. 244-245</p> <p>REPRESENTAÇÃO CONTRA A ESCOLA DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO. Parecer nº 965/69 CLN, aprovado em 5 de dezembro 1969. Proc. 1005/69 CFE. Intervenção, Vandick L da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 253-254</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS D. PEDRO II. Irregularidades da entidade mantenedora. Parecer nº 966/69 CLN, aprovado em 5 de dezembro 1969. Proc. 1483/69 CFE. Informações da Diretoria. Vandick L da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 255-256</p> <p>REPRESENTAÇÃO CONTRA A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Aprov. 5/12/1969. Parecer nº 967/69 CESU, aprovado em 5 de dezembro 1969. Proc. 1246/69, 1417/69 CFE E 254.792/68 MEC. As irregularidades devem ser arquivadas. Newton Sucupira, Presidente da CESU, Vandick L da Nóbrega relator. P. 256-257</p>

<p>Documenta 110 - JANEIRO DE 1969</p>	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Celso Kelly Clóvis Salgado Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique de Toledo Dodsworth João Paulo dos Reis Velloso José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Rubens Maciel Valmir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrinho Porto Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Esther Figueiredo Ferraz Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. Projeto de Lei 76/68, da Câmara dos Deputados. Parecer nº 34/70 CESu, aprovado em 28 janeiro de 1970. Proc. 1274/69 CFE. Não convém a aprovação. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 13-14</p> <p>APROVAÇÃO PRÉVIA PELOS ÓRGÃOS DAS CLASSES DE PROFISSIONAIS LIBERAIS. Projeto de Lei 1544/68, da Câmara dos Deputados. Parecer nº 49/70 CLN, aprovado em 2 janeiro de 1970. Proc. 1821/69 CFE. Não convém a aprovação, Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 14-15</p> <p>PROGRAMA DE EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR. Projeto de Lei 171 A de 1967, da Câmara dos Deputados. Parecer nº 52/70 CESu, aprovado em 29 janeiro de 1970. Proc. 1864/69 CFE. Ultrapassado pelo decreto 405 de 68, por isso deve ser arquivado. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 15-17</p> <p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA. Competência dos Conselhos estaduais de educação. Parecer nº 11/70 CCL, aprovado em 27 janeiro de 1970. Proc. 268/69 e 1428/69. Enviar o material pedido. Vandick Londres da Nóbrega Presidente, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. Alberto Deodato, Celso Kelly. P. 134-147</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE DENTISTA. Parecer nº 28/70 CLN, aprovado em 28 janeiro de 1970. Proc. 1098/67 CFE. Não é possível deferir a revalidação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Péricles M. de Pinho, relator. P. 168</p> <p>CONSELHO FEDERAL E CONSELHO ESTADUAL DE PSICOLOGIA. Projeto de Lei 4045/66. Parecer nº 29/70 CLN, aprovado em 28 janeiro de 1970. Proc. 1848/69 CFE. Não é matéria de competência. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Péricles M. de Pinho, relator. P. 168-169</p> <p>TRANSFERÊNCIA DE UNIVERSIDADES. Isenção de Cadeira. Parecer nº 30/70 CLN, aprovado em 28 janeiro de 1970. Proc. 1869/69 CFE. Não é matéria de competência. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Péricles M. de Pinho, relator. P. 169-170</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Equivalência do título de docente livre ao de doutor. Parecer nº 47/70 CLN, aprovado em 28 janeiro de 1970. Proc. 1853/69. Equiparados para aqueles que eram assistentes até 11/2/69. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 174-177</p> <p>CADASTRO E REGISTRO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO DOS SISTEMAS ESTADUAIS. Equivalência do título de docente livre ao de doutor. Parecer nº 48/70 CLN, aprovado em 28 janeiro de 1970. Proc. 1389/CFE. Não se aplica a regra. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 177-181</p> <p>CANCELAMENTO DA APOSTILA RESTRITIVA EM DIPLOMA DE MÉDICO. Parecer nº 50/70 CLN, aprovado em 29 janeiro de 1970. Proc. 1602/69 CFE. Deve ser cancelada a apostila. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 181-182</p> <p>DECADÊNCIA DO DIREITO DE REGISTRO DE DIPLOMA. Parecer nº 51/70 CLN, aprovado em 29 janeiro de 1970. Proc. 1867/69 CFE. Não pode ser concedido. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 182-183</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS. Matrícula em regime especial a candidato que cursou o CPOR. Parecer nº 79/70 CLN, aprovado em 30 janeiro de 1970. Proc. 1970/69 CFE. Não pode ser concedida a matrícula. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 202-203</p>
<p>Documenta 111 - FEVEREIRO DE 1971</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 110</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Parecer nº 139/70 CESu, aprovado em 6 fevereiro de 1970. Proc. 1587/69 CFE. Aprovado o estatuto. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 154-157</p> <p>UNIVERSIDADE DE DIREITO GARULHOS (SP). Parecer nº 125/70 CESu, aprovado em 6 fevereiro de 1970. Proc. 1816/69 CFE. Informar quem está na regência da disciplina. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 190-191</p> <p>FACULDADE FEDERAL DE DIREITO DE MATO GROSSO. Parecer nº 131/70 CESu, aprovado em 6 fevereiro de 1970. Proc. 1147/69 CFE. O Professor não tem título para a disciplina. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 194-195</p> <p>FACULDADE DE HUMANIDADES DO COLÉGIO PEDRO II. Parecer 161/70, 6 de fevereiro de 1970. P. 201-202</p> <p>CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA SOB REGIME ESPECIAL. Parecer nº 79/70 CLN, aprovado em 2 fevereiro de 1970. Proc. 1970/69 CFE. O aluno não pode requerer a matrícula. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 203-204</p> <p>EXIGÊNCIA REGIMENTAL PARA MATRÍCULA. Parecer nº 81/70 CLN, aprovado em 2 fevereiro de 1970. Proc. 1905/69 CFE. O Conselho da própria faculdade deve definir. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 205-206</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. O ENSINO MINISTRADO POR AUXILIAR DE ENSINO. Parecer nº 82/70 CLN, aprovado em 2 fevereiro de 1970. Proc. 1377/69 CFE. Deve levar em consideração a capacitação do professor. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 206-207</p>

		<p>FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (SP). Sugere instalação de inquérito administrativo. Parecer nº 91/70 CLN, aprovado em 3 fevereiro de 1970. Proc. 1572/69 CFE. Não dar matrícula a 46 alunos que obtiveram o 2 grau de má fé. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator P. 227-229</p> <p>MATRÍCULA EM ESCOLAS SUPERIORES, SEM VESTIBULAR. Parecer nº 97/70 CESu, aprovado em 2 fevereiro de 1970. Proc. 58/70 CFE. Se houver vaga após o segundo vestibular e provar que tenha concluído o ensino médio. Newton Sucupira, Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 232</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS (SP). MATRÍCULA DE ALUNOS. Parecer nº 130/70 CESu, aprovado em 6 fevereiro de 1970. Proc. 1615/70 CFE. Mandar informações. Newton Sucupira, Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega relator P. 242-243</p> <p>INTERPRETAÇÃO DO ITEM I DO ART. 53 DA LEI 4.881-A DE 1965. Parecer nº 140/70 CLN, aprovado em 6 fevereiro de 1970 Proc. 161/70 CFE. Apenas com lei complementar. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 250-253</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE AGRIMENSOR. Parecer nº 141/70 CLN, aprovado em 6 fevereiro de 1970 Proc. 1872/69 CFE. Concedido. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 253-255</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE AGRIMENSOR. Parecer nº 141/70 CLN, aprovado em 6 fevereiro de 1970. Proc. 1872/69 CFE. Concedido. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 253-255</p> <p>REGULARIZAÇÃO DO CURSO MÉDIO. Parecer nº 144/70 CLN, aprovado em 6 fevereiro de 1970. Proc. 2037/70 CFE. Deve se fazer a madureza. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 260-261</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE JUIZ DE FORA (MG). Sobre um inquérito administrativo. Parecer nº 145/70 CLN, aprovado em 6 fevereiro de 1970. Proc. 2026/69 CFE. Arquivar o processo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 261-262</p>
<p>Documenta 112 – MARÇO DE 1971</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 110</p>	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS CAMILHO CASTELO BRANCO (ITAQUERA, SP). Parecer nº 219/70 CESu, aprovado em 13 março de 1970. Proc. 1409/69 CFE. Diligência. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 93-95</p> <p>FACULDADE DE HUMANIDADES D. PEDRO II (GB). Aumento de vagas nas seções de psicologia, matemática, história, física e química. Parecer 243/70 CESu, 13 de março de 1970. Proc. 374/70 CFE. Newton Sucupira, presidente CESu., Alberto Deodato, relator P. 125</p> <p>FACULDADE PAULISTA DE SERVIÇO SOCIAL (SP). Parecer nº 246/70 CESu, aprovado em 13 março de 1970. Proc. 1829/69 CFE. Direção deve ser advertida, perito pra investigação. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 141-143</p> <p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Parecer nº 167/70 CESu, aprovado em 10 março de 1970. Proc. 1669/69 CFE. Diligência. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 214-215</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE BRAGANÇA PAULISTA (SP). Parecer nº 221/70 CESu, aprovado em 13 março de 1970. Proc. 1448/69 CFE. Aceito o nome do professor Jose Eduardo Ferreira Pimont. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 217-219</p> <p>CURSO SUPERIOR INTERROMPIDO, EXIGÊNCIAS PARA REINÍCIO (RECURSO). Parecer nº 174/70 CLN, aprovado em 10 março de 1970. Proc. 110/70 CFE. Falta conclusão do 2º ciclo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 226-227</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE PSICOLOGIA. Parecer nº 175/70 CLN, aprovado em 10 março de 1970. Proc. 455/69 CFE. Aprovado o registro. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 227-228</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE BACHAREL EM CIÊNCIAS ALGODOEIRAS. Parecer nº 198/70 CLN, aprovado em 12 março de 1970. Proc. 48/70 CFE. Pleitear a revalidação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 235-236</p> <p>APROVEITAMENTO DE CRÉDITO EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO SUPERIOR. Parecer nº 199/70 CLN, aprovado em 12 março de 1970. Proc. 2055/69 CFE. Pleitear a revalidação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Celso Kelly, relator. P. 236-237</p> <p>UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (DF). Entidade oficial ou particular. Parecer nº 201/70 CLN, aprovado em 21 março de 1970. Proc. 1794/69 CFE. Seguir o estatudo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 238-241</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE BRAGANÇA PAULISTA. Parecer nº 226/70 CLM, aprovado em 13 março de 1970. Proc. 1333/69 CFE. Com o substitutivo do Cons. Dom Luciano José Cabral Duarte. Seguir o estatudo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 263-267</p> <p>IMPUGNAÇÃO À APLICAÇÃO DO ART. 18 DA LEI 4024. Parecer nº 233/70 CLN, aprovado em 13 março de 1970. Proc. 2054/69 CFE. Poderá refazer o exame da disciplina “solos”. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Alberto Deodato relator. P. 276-277</p> <p>SOBRE INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA. Parecer nº 234/70 CLN, aprovado em 13 março de 1970. Proc. 172/70 CLN. Direção da faculdade. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 277-278</p>

		<p>ASSOCIAÇÃO DOS CONTADORES DO ESTADO DA GUANABARA. Parecer nº 235/70 CLN, aprovado em 13 março de 1970 Proc. 1863/69 CFE. Não deve ser acolhida. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 278-279</p> <p>VALIDADE DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO CENTRO DE ESTUDOS DO PESSOAL DO EXÉRCITO. Parecer nº 241/70 CLN, aprovado em 13 março de 1970. Proc. 1618/69. Homologado o currículo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 285-287</p>
Documenta 113 – ABRIL DE 1971	O MESMO DA REVISTA 110	<p>FACULDADE DE DIREITO DE UBERLÂNDIA. Parecer nº 145/70 CLN, aprovado em 7 abril de 1970. Proc. 813/69 CFE. Diligência Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 145-149</p> <p>REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO. Parecer nº 295/70 CLN, aprovado em 10 abril de 1970. Proc. 2056/69 CFE. Não se aplica a jurisprudência. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Péricles Madureira de Pinho, relator. P. 202</p> <p>CERTIFICADO PARA EXAMES DE SUFIÊNCIA. Parecer nº 297/70 CLN, aprovado em 10 abril de 1970. Proc. 1844/69 CFE. Deferido. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Péricles Madureira de Pinho, relator. P. 205</p>
Documenta 114 – MAIO DE 1971	O MESMO DA REVISTA 110	<p>FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL “SOUZA MARQUES” (GB). Parecer 330/70, 6 de maio de 1970. Processo 1276/69 CFE. Diligência. Newton Sucupira, Presidente da CESu, T. D. de Souza Santos, relator. P. 50-58</p> <p>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO. Situação da Faculdade de Direito de Colatina. Parecer nº 369/70 CLN, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 303 e 377/70/69 CFE. Faculdade em funcionamento. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Péricles Madureira de Pinho, relator. P. 92-94</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE BOTUCATU (SP). Parecer nº 314/70 CESu, aprovado em 5 maio de 1970. Proc. 1782/70/69 CFE. Aprovado nome de Wolmar Aparecida Carvalho. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 151-152</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE SANTOS (SP). Parecer nº 329/70 CESu, aprovado em 6 maio de 1970. Proc. 725/69 CFE. Aprovado nome de Wolmar Aparecida Carvalho. Newton Sucupira Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 153</p> <p>FACULDADE DE ECONOMIA E FINANÇAS DO RIO DE JANEIRO (GB). Aumento do número de vagas para aproveitamento Parecer nº 370/70 CESu, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 573/70 CFE. Aproveitado o aumento. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 185-187</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP). Recurso contra decisão da faculdade de medicina veterinária e agronomia de Jaboticabal. Parecer nº 372/70 CLN, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 312/70 CFE. Não é mérito do conselho. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 187-188</p> <p>FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA (MG). Esclarecimento sobre a aplicação do parecer 359/69. Parecer nº 373/70 CLN, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 534/70 CFE. Interpretação do art 14, da lei 5540 de 1968. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN relator. P. 188-190</p> <p>INTERPRETAÇÃO DO ART. 18 DA LEI DE DIRETRIZES BASE. Parecer nº 374/70 CLN, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 239/70 CFE. Jubilado. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, Esther F. Ferraz relatora. P. 190-192</p> <p>CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO. Educação moral e cívica nos exames de madureza. Parecer nº 375/70 CLN, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 304/70 CFE. As disciplinas são competência do Ministro de Estado. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, Esther F. Ferraz relatora. P. 193-194</p> <p>UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Aumento do número de vagas da faculdade de direito. Parecer nº 313/70 CLN, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 378/70 CFE. Diligência. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator P. 199-200</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE BAGE (RS). Aumento do número de vagas. Parecer nº 324/70 CLN, aprovado em 5 maio de 1970 Proc. 292/70 CFE. 50 número de alunos. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 209</p> <p>MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA. Parecer nº 332/70 CLN, aprovado em 6 maio de 1970. Proc. 133/70 CFE. Deverá analisar o caso específico. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 210-211</p> <p>UNIVERSIDADE MACKENZIE (SP). Interpretação do art. 12 do decreto-lei 464, de 11/2/1968. Parecer nº 371/70 CLN, aprovado em 8 maio de 1970. Proc. 304/70 CFE. Com abstenção da Conselheiro Esther Figueiredo Ferraz. O Reitor tem competência pra decidir. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 216-219</p>
Documenta 115 – JUNHO DE 1971	O MESMO DA REVISTA 110	<p>FACULDADE PAULISTA DE MÚSICA (SP). Parecer nº 392/70 CLN, aprovado em 2 junho de 1970. Proc. 981/70 CFE. Não tem exigência legal. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relator. P. 7-10</p>

		<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 452/70 CESu, aprovado em 5 junho de 1970. Proc. 352/69 CFE. Modificado o regimento. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 67-71</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE PIRACICABA (SP). Parecer nº 441/70 CESu, aprovado em 5 junho de 1970. Proc. 123/70 CFE O nome do professor Conrado Schiavon não foi aprovado. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator P. 170-171</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer nº 443/70 CESu, aprovado em 5 junho de 1970. Proc. 42/70 CFE Pode ser aprovado o horário. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 171</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE MATO GROSSO. Parecer nº 444/70 CESu, aprovado em 5 junho de 1970. Proc. 590/70 CFE. O nome de João Bem Dias de Moura não pode ser aprovado. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 171-172</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO CAETANO DO SUL (SP). Pedido de aumento de vagas na 1ª série. Parecer nº 383/70 CESu, aprovado em 1 junho de 1970. Proc. 355/70 CFE. Não é matéria do conselho, mantido 360 vagas. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 180-183</p> <p>SUGESTÕES SOBRE O ENSINO DE CARÁTER NACIONAL E DE CARÁTER POLÍTICO EDUCACIONAL. Parecer nº 389/70 CESu, aprovado em 2 junho de 1970. Proc. 465/70 CFE. Incoerência da proposta. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 185-190</p> <p>OBRIGATORIEDADE OU NÃO DA EXISTÊNCIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL. Parecer nº 411/70 CESu, aprovado em 3 junho de 1970. Proc. s/n CFE. Incoerência da proposta. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 205-210</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE SANTA CATARINA. Transferência de aluno de outra escola. Parecer nº 425/70 CLN, aprovado em 4 junho de 1970. Proc. 788/70 CFE. Analisar seu próprio regimento. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 215-217</p> <p>IRREGULARIDADE DE CURSO DE MADUREZA. Parecer nº 434/70 CLN, aprovado em 4 junho de 1970. Proc. 714/70 CFE Diligência. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 220-221</p> <p>CONVALIDAÇÃO DE SITUAÇÃO ESCOLAR. Parecer nº 460/70 CLN, aprovado em 5 junho de 1970. Proc. 70/70 CFE. Convalidar a situação escolar. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator, Esther Figueiredo Ferraz, Antônio Martins Filho. P. 236-237</p> <p>FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DOM ANDRÉ ARCOVERDE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. Parecer nº 464/70 CLN, aprovado em 5 junho de 1970. Proc. 1981/69 CFE. Informar situação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 229-231</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Aumento do número de vagas na 1ª série. Parecer nº 471/70 CESu, aprovado em 5 junho de 1970. Proc. 517/70 CFE. Não deve ser autorizado o aumento. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 243-244</p>
<p>Documenta 116 JUNHO/JULHO DE 1971</p>	<p>– Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Clóvis Salgado Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz Flavio Suplicy de Lacerda Gladstone Chaves de Mello José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho</p>	<p>PROJETO DE LEI. CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES (MG). Projeto de lei nº 31/70. Parecer nº 474/70 CLN, aprovado em 22 junho de 1970. Proc. 736/70 CFE. Aprovado que o prefeito na lista de 6 escolha o reitor. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 13-15</p> <p>O REGISTRO DE DIPLOMAS DE ESCOLA EXTINTA. Projeto de lei nº 8-B/63 CD. Parecer nº 499/70 CLN, aprovado em 25 junho de 1970. Proc. 654/70 CFE. Não deve ser aceito. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 18-20</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE TAUBATÉ (SP). Parecer nº 485/70 CLN, aprovado em 24 junho de 1970. Proc. 769/70 CFE. Não deve ser aceito o recurso. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Alberto Deodato, relator. P. 35-37</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DO OESTE DE MINAS (Divinópolis, MG). Inquérito administrativo. Parecer nº 481/70 CLN, aprovado em 24 junho de 1970. Proc. 910/70 CFE. Instaurar inquérito. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 133-136</p> <p>ALUNO DE DUPLA NACIONALIDADE. Direitos e vantagens. Parecer nº 506/70 CLN, aprovado em 26 junho de 1970. Contra os votos de Gladstone Chaves, Flávio Suplicy Lacerda, Roberto Santos, Pe. José Vieira de Vasconcelos, Clóvis Salgado e Raymundo Moniz de Aragão. Proc. 760/70 CEF. O aluno pode seguir o curso. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 165-167</p> <p>UNIVERSIDADE DE GOIÁS. Vigência da Lei nº 233 de 10 de agosto de 1936. Parecer nº 509/70 CLN, aprovado em 25 junho de 1970. Proc. 882/70 CEF. A lei não encontra mais em vigor, o regimento deve ser alterado. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 168-169</p>

	<p>Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Tarcísio Meireles Padilha Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Diretor do Ensino Superior: Vicente Sobrinho Porto Representante do Ministério do Planejamento e Coordenação geral: Arlindo Lopes Correia Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy</p>	
<p>Documenta 117 – AGOSTO DE 1971</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 116</p>	<p>SOBRE REGISTRO DE JORNALISTAS AUTÔNOMOS. Projeto de lei nº 11/70 (Senado Federal). Parecer nº 554/70 CLN, aprovado em 5 agosto de 1970. Proc. 1032/70 CFE. Nada tem a comentar do projeto. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 36-37</p> <p>SOBRE O DIREITO A EDUCAÇÃO. Projeto de lei nº 88/68 e 91/68, do Senado Federal. Parecer nº 577/70 CLN, aprovado em 7 agosto de 1970. Proc. 595/70 CFE. Nova redação do parágrafo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 37-39</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE MOÇORO (RN). Parecer nº 568/70 CESu, aprovado em 7 agosto de 1970. Proc. 659/70 CFE. Diligência. Newton Sucupira Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 145</p> <p>NORMA SOBRE O EXAME DOS PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO DE UNIVERSIDADES PARTICULARES. Parecer nº 571/70 CLN, aprovado em 7 agosto de 1970. Proc. 1384/68 CFE. O Poder executivo deve decidir sobre o processo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 156</p> <p>REGISTRO DEFINITIVO COMO PROFESSORES DE MATEMÁTICA, LICENCIADOS EM PEDAGOGIA. Parecer nº 551/70 CLN, aprovado em 5 agosto de 1970. Proc. 411/70 CFE. Voltar o processo a CESu. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 264-269</p> <p>EQUIVALÊNCIA DO TÍTULO DE DOCENTE-LIVRE E DE DOUTOR. Parecer nº 572/70 CESU, aprovado em 7 agosto de 1970 Proc. 1853/69 CESu. Os docentes livres que receberam o título até 11 de fevereiro de 1969 devem ser equiparados. Vandick Londres da Nóbrega Presidente e relator. P. 291-303</p> <p>SITUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E SUA ENTIDADE MANTENEDORA. Parecer nº 574/70 CLN, aprovado em 7 agosto de 1970. Proc. 1021/70 CFE. Comissão para analisar a nomeação do reitor. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 303-312</p> <p>UNIVERSIDADE DO MARANHÃO. Consulta sobre Reitor e Vice-Reitor sem mandato definido. Parecer nº 578/70 CLN, aprovado em 7 agosto de 1970. Proc. 1054/70 CFE. Os mandatos devem ser contados a partir da data de posse e não podem candidatar a reeleição. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 312-314</p> <p>Sobre as diretrizes e bases do ensino de 1º e 2º graus. P.338</p>
<p>Documenta 118 – SETEMBRO DE 1971</p>	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Carlos Pasquale Celso Cunha Clóvis Salgado Edson Raymundo P. Souza Franco Flavio Suplicy de Lacerda Henrique Dodsworth</p>	<p>REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE HISTORIOGRAFO E CRIAÇÃO DE CONSELHOS DE HISTORIOGRAFOS. Projeto de lei nº 2063/69 da CD. Parecer nº 641/70 CLN, aprovado em 3 setembro de 1970. Proc. 1210/70 CFE. Nada tem porque mudar a lei. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 4-5</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Subjuntivo ao projeto de lei nº 2461, de 1964 da câmara dos deputados. Parecer nº 682/70 CLN, aprovado em 29 setembro de 1970. Proc. 981/70 CFE. Inconveniência de converter em lei. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P.8-12</p> <p>SOCIEDADE CULTURAL INSTITUTO NORMAL DE MÚSICA DE SÃO PAULO. Parecer nº 597/70 CLN, aprovado em 1 setembro de 1970. Proc. 981/69 CFE. Deferido o pedido desde que mude o estatuto. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 160-162</p>

	<p>João Paulo dos Reis Velloso José Borges dos Santos José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrinho Porto Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Esther Figueiredo Ferraz Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE (RS). Parecer nº 662/70 CLN, aprovado em 4 setembro de 1970. Proc. 529/70 CFE. Revogação do decreto. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 162-166</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE BOTUCATU (SP). Parecer nº 629/70 CESu, aprovado em 3 setembro de 1970. Proc. 1165/70 CFE. Não aceito o nome do professor. Alberto Deodato, Presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 210-211</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE UBERLÂNDIA (MG). Parecer nº 654/70 CESu, aprovado em 4 setembro de 1970. Proc. 1393/69 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 216-217</p> <p>INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL. Parecer nº 667/70 CESu, aprovado em 28 setembro de 1970. Proc. 834/69 CFE. Aceito o nome de Augusto Francisco da Silva como professor. Alberto Deodato, Presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 218</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE ANÁPOLIS (GO). Parecer nº 668/70 CESu, aprovado em 28 setembro de 1970. Proc. 668/69 CFE Aceito o nome de alguns professores. Alberto Deodato, Presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 218-220</p> <p>DIVISÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Sobre revalidação de diploma do ensino médio. Parecer nº 582/70 CLN, aprovado em 31 agosto de 1970. Proc. 1037/70 CFE. Acuse o recebimento do ofício e será reexaminado</p> <p>SITUAÇÃO DE ALUNO DEPENDENTE. Parecer nº 640/70 CLN, aprovado em 3 setembro de 1970. Proc. 1098/70 CFE. Deve conceder a matrícula. José Barreto Filho, Presidente ad hoc da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 267-270</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ. Aumento do número de vagas. Parecer nº 624/70 CESu, aprovado em 2 setembro de 1970. Proc. 1060/70 CFE. Aumento de vaga de 60 para 120. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 264-265</p> <p>SITUAÇÃO DE ALUNO DEPENDENTE. Parecer nº 640/70 CLN, aprovado em 3 setembro de 1970. Proc. 1098/70 CFE. Deve conceder a matrícula. José Barreto Filho, Presidente ad hoc da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 267-270</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMADOS EM NUTRIÇÃO ANTERIOR À LEI 5276/67. Parecer nº 642/70 CLN, aprovado em 3 setembro de 1970. Proc. 1056/70 CFE. Não deve ser modificada. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P.270-273</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS. Parecer nº 644/70 CLN, aprovado em 3 setembro de 1970 Proc. 967/70 CFE. Não deve ser autorizado. José Barreto Filho, Presidente ad hoc da CLN, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 281-283</p> <p>REPRESENTAÇÃO CONTRA O GOVERNO DO ESTADO DA GUANABARA. Parecer nº 666/70 CLN, aprovado em 3 setembro de 1970. Cabe ao Presidente do CFE responder. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 298-300</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE BRAGANÇA (SP). Situação de seu funcionamento. Parecer nº 683/70 CLN, aprovado em 29 setembro de 1970. Proc. 259/69 CFE. Superados os problemas da mantedora. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 302-303</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JALES. Transferência de aluna. Parecer nº 684/70 CLN, aprovado em 30 setembro de 1970. Proc. 1153/69 CFE. Se a aluna recorreu da transferência deve ser autorizada. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 303-304</p> <p>SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA OS ESTUDANTES DO CURSO NOTURNO. Parecer nº 690/70 CLN, aprovado em 29 setembro de 1970. Proc. 1228/69 CFE. O curso noturno pode ser dispensado da educação física. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 305-307</p>
<p>Documenta 119 – OUTUBRO DE 1971</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 118</p>	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS “CAMILO CASTELO BRANCO” (ITAQUERA, SP). Parecer nº 778/70 CESu, aprovado em 8 outubro de 1970. Proc. 464/70 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 78-87</p> <p>CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ACRE. Parecer nº 806/70 CLN, aprovado em 9 outubro de 1970. Proc. 1037/70 CFE. Devolver ao conselho estadual. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 91-95</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DO TRIÂNGULO MINEIRO (MG). ADAPTAÇÃO. Parecer nº 734/70 CESu, aprovado em 5 outubro de 1970. Proc. 1410/68 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente ad hoc da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 139-140</p> <p>FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II. Parecer 805 A/70 CESu, 9 de outubro de 1970. Proc. 1576/70 CFE. Aceito professores. P.193-195</p> <p>ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS. MATRÍCULA EM ESCOLA SUPERIOR ISENTA DE VESTIBULAR. Parecer nº 95/70 CESu, aprovado em 4 outubro de 1970. Proc. 58/70 CFE. Quando acabar os dois vestibulares aceitar a matrícula. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 196</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO CAETANO DO SUL. Aumento do número de vagas. Parecer nº 707/70 CESu, aprovado em 1 outubro de 1970. Proc. 959/70 CFE. Como excepcional legalizar a situação de 477 alunos. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 199-200</p>

		<p>ESCOLA DE BELAS ARTES DE SÃO PAULO SITUAÇÃO DE ALGUNS ALUNOS EM 1966. Parecer nº 723/70 CESu, aprovado Arquivado. Newton Sucupira, Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 201-202</p> <p>REGISTRO PROFISSIONAL DE PSICOLOGIA. Parecer nº 728/70 CLN, aprovado em 2 outubro de 1970. Proc. 1385/70 CFE. Permitido a equidade. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 202-204</p> <p>INSTITUTO MUSICAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (CORNÉLIO PROCÓPIO, PB). CONSUTLA SOBRE FUNCIONAMENTO DE CURSO. Parecer nº 739/70 CLN, aprovado em 6 outubro de 1970. Proc. 2406/70 CFE. A escola deve tomar a decisão nos seus órgãos. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 204</p> <p>EXCLUSÃO DE RESSALVA EM REGISTRO DE PROFESSOR. Parecer nº 724/70 CLN, aprovado em 6 outubro de 1970. Proc. 1746/70 CFE. Permitido lecionar desde que não haja licenciados ou o número seja insuficiente. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN. Alberto Deodato, relator. P. 208</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA DE TERESÓPOLIS IRREGULARIDADES EM MATRÍCULAS. Parecer nº 743/70 CLN, aprovado em 6 outubro de 1970. Proc. 1221/70 CFE. Inspeccionar. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 208-209</p> <p>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA CADASTRO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Parecer nº 744/70 CEN, aprovado em 6 outubro de 1970. Proc. 1239/70 CFE. Não há incompatibilidade e deve ser decidida na divisão de educação física. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 209-211</p> <p>UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Irregularidades e ilegalidades. Parecer nº 787/70 CLN, aprovado em 7 outubro de 1970. Proc. 1427/70 CFE. Comissão especial. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 220-221</p> <p>REGISTRO DE PROFESSOR DE PSICOLOGIA. Parecer nº 779/70 CLN, aprovado em 8 outubro de 1970. Proc. 1131/70 CFE. Registro provisório. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 221-223</p> <p>CONDIÇÃO DO PROFESSOR DE ESTATÍSTICA PERANTE O DECRETO 62497/68. Parecer nº 784/70 CLN, aprovado em 8 outubro de 1970. Proc. 940/70 CFE E 332/70 CFE. Pode aprovar a continuação do aluno. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 225-227</p> <p>FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II. REDUÇÃO DE MATRÍCULAS NA PRIMEIRA SÉRIE. Parecer 805/70 CESu, 9 de outubro de 1970. Proc. 1587/70 CFE. Aceito. Alberto Deodato, presidente e relator. P.255-256</p>
<p>Documenta 120 – NOVEMBRO DE 1971</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 119</p>	<p>FACULDADE DE DIREITO DO VALE DO PARAÍBA. Parecer nº 875/70 CESu, aprovado em 13 novembro de 1970. Proc. 1630/70 CFE. Pode ser aprovado a prova de contabilidade de horário. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 218</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE ALTA PAULISTA (Tupã, SP). Parecer nº 876/70 CESu, aprovado em 13 novembro de 1970. Proc. 1569/70 CFE. Aprovado o nome Paulo Lúcio Nogueira para lecionar. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 219</p> <p>MATRÍCULA DE FUNCIONÁRIO TRANSFERIDO. Parecer nº 810/70 CLN, aprovado em 9 novembro de 1970. Proc. 1198/70 CFE. Mantido a transferência do 1º ano e decisão da UFF. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 226</p> <p>ESCOLA DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO-EDUCACIONAL “SOUZA MARQUES” (GB). Parecer 849/70 CESu, 12 de novembro de 1970. Processo 1785/70 CFE. Autorizado o funcionamento. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Mariano Rocha, relator. P. 249-250</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO SOCIAL. Parecer nº 872/70 CLN, aprovado em 13 novembro de 1970. Proc. 1666/70 CFE. Não pode ser acatado. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 277-279</p>
<p>Documenta 121 – DEZEMBRO DE 1971</p>	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Clóvis Salgado Daniel Queima Coelho de Souza Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz Flavio Suplicy de Lacerda José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.)</p>	<p>UNIVERSIDADE NACIONAL DE ESTUDOS POLÍTICOS. Projeto de lei nº 2.262/70 C. dos deputados. Parecer nº 901/70 CESu, aprovado em 16 dezembro de 1970. Proc. 1381/70 CFE. Não pode ser acatado. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator P. 2-3</p> <p>SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI 5645, DE 3 JULHO 1968. Aprov. em Plenário 14/12/1970. Parecer nº 880/70 CLN, aprovado em 16 dezembro de 1970. Proc. 1608/70 CFE. Pronunciamento do Consultor geral da república, Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 179-180</p> <p>SANÇÕES CONTRA PROCESSOS FRAUDULENTOS NO INGRESSO EM CURSOS SUPERIORES. Parecer nº 881/70 CLN, aprovado em 14 dezembro de 1970. Proc. 1619/70 CFE. Expulsar os alunos com fatos fraudulentos. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 180-182</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA DE TEREZOPOLIS (RJ). Parecer nº 892/70 CLN, aprovado em 15 dezembro de 1970. Proc. 1221/70 e 1222/70 CFE. Autorizado a matrícula dos 44 alunos. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 184-185</p> <p>RECURSO DE VESTIBULANDOS A MATRÍCULA NA FACULDADE DE DIREITO ESTÁCIO DE SÁ. Parecer nº 902/70 CESu, aprovado em 18 dezembro de 1970. Proc. 1494/70. Os requerentes não podem ser considerados excedentes. Newton Sucupira, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P.193-194</p> <p>SOBRE RECURSO DO ESTUDANTE DOMINGOS MERICHELLO. Parecer nº 903/70 CLN, aprovado em 16 dezembro de 1970</p>

	<p>Maria Terezinha Tourinho Saraiva Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Tarcísio Meirelles Padilha Valmir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Diretor do Departamento de Assuntos Universitários Vicente Sobrino Porto Representante do Ministério do Planejamento Coordenação Geral: Arlindo Lopes Correia Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>Proc. 1664/70 CFE. Encaminhado a presidência do conselho. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 194-195 CONTEÚDO DA EXPRESSÃO DE “UNIDADES UNIVERSITÁRIAS”. Parecer nº 907/70 CLN, aprovado em 12 dezembro de 1970. Proc. 1713/70 CFE. Analisar o regimento e a situação dos diretores. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. Voto contrário de Clóvis Salgado. P. 195-197 A HABILITAÇÃO À LIVRE DOCÊNCIA E O ART. 4º DA LEI 465/69. Parecer nº 930/70 CLN, aprovado em 18 dezembro de 1970. Não pode ser feito uma nova lei pois já esta no artigo 4 do decreto lei 465. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. Voto contrário Mariano da Rocha. P. 204-211 FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II. O ENSINO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E CÍVICA. Parecer 931/70 Comissão especial, 18 de dezembro de 1970. Proc. 1576/70 CFE. Nenhum dispositivo de lei para responder. Raymundo Aragão, presidente, Esther F. Ferraz, relatora. P. 212-213</p>
<p>Documenta 122 – JANEIRO DE 1971</p>	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Clóvis Salgado Daniel Queima Coelho de Souza Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz Flavio Suplicy de Lacerda José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Maria Terezinha Tourinho Saraiva Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Tarcísio Meirelles Padilha Valmir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrino Porto Diretor do Departamento de Assuntos Universitários Newton Sucupira Representante do Ministério do Planejamento Coordenação Geral: Arlindo Lopes Correia</p>	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS CAMILO CASTELO BRANCO (ITAQUERA, SP). Parecer nº 3/71 CESu, aprovado em 25 de janeiro de 1971. Proc. 1740/70, 464/70 1541/68 CFE. Concedida autorização. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 2-5 FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer nº 32/71 CESu, aprovado em 27 de janeiro 1971. Proc. 740/70 CFE. Aceito o professor Ivan Dutra. Alberto Deodato, Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 116-117 ASSOCIAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Duração do curso superior de música e admissão de ginásianos. Parecer nº 23/71 CLN, aprovado em 27 de janeiro 1971. Proc. 42/70 CFE. Aguardar o estudo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 148 RECURSO CONTRA O CONSELHO UNIVERTSITÁRIO DA PUC DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 36/71 CLN, aprovado em 28 de janeiro 1971. Proc. 1602/70 CFE . Aceito a habilitação dos alunos. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 160-163 Vandick da Nóbrega Presidente da Comissão de legislação e normas. P. 186 Reforma do Ensino de 1º e 2º graus. P. 192</p>

	Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy	
Documenta 123 – FEVEREIRO DE 1971	O MESMO DA REVISTA 122	<p>CRIAÇÃO DO CONSELHO FEDERAL E DOS CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA. Projeto de Lei nº 4045/68 da Câmara dos Deputados. Parecer nº 50/71 CLN, aprovado em 1 de fevereiro 1971. Proc. 1110/70 CFE. Escapa da competência do conselho. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 1</p> <p>FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DE COMÉRCIO DE DROGAS, MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS. Projeto de Lei nº 2304/70 da Câmara dos Deputados. Parecer nº 51/71 CLN, aprovado em 1 de fevereiro 1971. Proc. 1665/70 CFE. Não há inconveniência em relação a educação. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 2-3</p> <p>BOLSA DE ESTUDO PARA UNIVIVERSITÁRIO QUE LECIONAR NO ENSINO MÉDIO. Projeto de Lei nº 2251/70 da Câmara dos Deputados. Parecer nº 86/71 CLN, aprovado em 4 de fevereiro 1971. Proc. 1434/70 CFE. Pode ser aprovado. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 3-4</p> <p>INSTITUIÇÃO DA ORDEM DO MÉRITO MAGISTERIAL. Projeto de Lei nº 1055/50 da Câmara dos Deputados. Parecer nº 87/71 CLN, aprovado em 4 de fevereiro 1971. Proc. 721/70 CFE. O Projeto perdeu o objetivo. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 5</p> <p>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE MOSSORÓ (RN). Cumprimento de diligência do Parecer nº 568/70. Parecer nº 89/71 CESu, aprovado em 4 de fevereiro 1971. Proc. 569/70 CFE. Pode ser reconhecido. Alberto Deodato, Presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 52-54</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Participação de professores Eméritos da Congregação das Unidades Universitárias. Parecer nº 59/71 CLN, aprovado em 1 de fevereiro 1971. Proc. 1553/70 CFE e 1937/70 CFE. Não tem documento que proíba os professores eméritos. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Esther Figueiredo Ferraz, relatora. P. 89-90</p> <p>INSTITUTO CIENTÍFICO DE QUÍMICA. Parecer nº 52/71 CLN, aprovado em 1 de fevereiro 1971. Proc. 419/769 CFE. As falas podem ser adotadas pelo instituto. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 144-145</p> <p>REGISTRO DE PROFESSOR DE SOCIOLOGIA E PSICOLOGIA. Parecer nº 55/71 CLN, aprovado em 1 de fevereiro 1971. Proc. 1286/70 CFE. Deve se submeter os exames de proficiência. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 147-149</p>
Documenta 124 – MARÇO DE 1971	O MESMO DA REVISTA 122	<p>CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS. Parecer nº 120/71 CLN, aprovado em 1 de março 1971. Proc. 1813/70 CFE. Não conceder. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 211-213</p> <p>CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA (GB). Diplomados das Escolas de Formação de Oficiais perante a resolução nº 7/70. Parecer nº 128/71 CLN, aprovado em 2 de março 1971. Proc. 1940/70 CFE. Fornecer prova pra ser curso superior. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 222-223</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS ESTRANGEIROS. Anteprojeto de portaria. Parecer nº 140/71 CLN, Comissão Especial aprovado em 4 de março 1971. Proc. 687/70 e 542/69 CFE. Será a revalidação a partir dos exames. Vandick Londres da Nóbrega, Edson Raymundo Pinheiro de Souza Frank, Tarcísio Meirelles Padilha, Vicente Sobrino Porto. P. 228-231</p> <p>REGISTRO DE PSICÓLOGO. Parecer nº 168/71 CLN, aprovado em 5 de março 1971. Proc. 80/71 CFE. Manter o pedido de indeferido. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 259-261</p>
Documenta 125 – ABRIL DE 1971	O MESMO DA REVISTA 122	<p>PROJETO DE LEL REGISTRO DE DIPLOMA DE GUARDA LIVROS. Parecer nº 270/71 CLN, aprovado em 2 de abril 1971. Proc. 1871/70 CFE. Enviar para a diretoria do ensino comercial. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN, Daniel de Souza Coelho, relator. P. 1</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA PUC DO RIO GRANDE DO SUL. Parecer nº 259/71 CESU, aprovado em 2 de abril 1971. Proc. 353/69 e 1782/70 CFE. Diligência. Alberto Deodato, vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator P. 68-69</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS D. PEDRO II. Modificações feitas em regimentos só podem entrar em vigor no ano letivo seguinte ao da sua aprovação. Parecer nº 178/71 CLN, aprovado em 29 de março 1971. Proc. 80-A/71 CFE. Contra a competência. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 141</p>

		<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, CONTÁBEIS E DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Parecer nº 203/71 CESu, aprovado em 31 de março 1971. Proc. 897/70 CFE. Os nomes dos professores foram aceitos. Alberto Deodato, Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator. P. 187-190</p> <p>FACULDADE DE DIREITO RIO PRETENSE (SP). Parecer nº 215/71 CESu, aprovado em 1 de abril 1971. Proc. 1983/70 CFE. O nome do professor Pécio Martins Mancebo foi aceito. Alberto Deodato, Vice-presidente da CESu, Vandick Londres da Nóbrega relator P. 211</p> <p>CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS (SP). Membros da Comissão Examinadora de Concurso de Magistério Superior. Parecer nº 179/71 CLN, aprovado em 29 de março 1971. Proc. 1126/67 CFE. A matéria já foi resolvida, cabe agora a universidade. Vandick Londres da Nóbrega Presidente da CLN e relator. P. 224-225</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE NUTRICIONISTA. Parecer nº 199/71 CLN, aprovado em 30 de março 1971. Proc. 1867/69 CFE. O diploma não pode ser registrado. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 235-238</p> <p>REGISTRO PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO. Parecer nº 200/71 CLN, aprovado em 30 de março 1971. Proc. 30/71 CFE. O diploma não pode ser registrado. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 238-239</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DE MEARIM (MA). Incidência de Taxa Previdenciária sobre os vencimentos de Professores e Auxiliares. Parecer nº 207/71 CLN, aprovado em 31 de março 1971. Proc. 1610/70 CFE. Socorrer a unidade. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 240-241</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE FISIOTERAPIA. Parecer nº 208/71 CLN, aprovado em 31 de março 1971. Proc. 1610/70 CFE. Mostrar o diploma de 2º ciclo. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 240-241</p> <p>REVALIAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIROS. Parecer nº 230/71 CLN, aprovado em 1 de abril 1971. Proc. 1826/70 CFE. Consultar o ministro. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente CLN. Daniel Coelho Souza, relator. P. 248</p> <p>REVALIAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIROS. Parecer nº 231/71 CLN, aprovado em 1 de abril 1971. Proc. 1933/70 CFE. Não cabe o conselho. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente CLN, Daniel Coelho Souza, relator. P. 249</p> <p>REVALIAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIROS. Parecer nº 232/71 CLN, aprovado em 1 de abril 1971. Proc. 2032/70 CFE. Buscar uma universidade que tem odontologia. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente CLN, Daniel Coelho Souza, relator. P. 250</p> <p>REVALIAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIROS. Parecer nº 265/71 CLN, aprovado em 2 de abril 1971. Proc. 1633/70 CFE. Indeferida. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente CLN, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 279-280</p>
Documenta 126 – MAIO DE 1971	O MESMO DA REVISTA 122	<p>AUTORIZAÇÕES. FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS ECONÔMICAS E CONTÁBEIS DE CANOAS (RS) Parecer nº 272/71 CESu, aprovado em 3 de abril 1971. Proc. 925/70 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Vice-Presidente da CESu. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 3-15</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE ARNÁPOLIS (GO). Parecer nº 308/71 CESu, aprovado em 5 de maio 1971. Proc. 612/70 CFE. O professor não tem títulos suficiente. Alberto Deodato, Presidente em exercício da CESu, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 3-15</p> <p>FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II (GB). Parecer 310, CESu, 6 de maio de 1971. Proc. 269/71 CFE. Aceito nome de professores. Alberto Deodato, presidente e relator</p> <p>REVALIAÇÃO DE DIPLOMA DE ESTRANGEIRO. Parecer nº 315/71 CLN, aprovado em 6 de maio 1971. Proc. 1374/70 CFE Recusar a processá-lo. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 308</p> <p>DIFERENÇA ENTRE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ESTABELECIMENTOS DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL. Parecer nº 319/71 CLN, aprovado em 6 de maio 1971. Proc. 1838/70 CFE. Cabe o ministério. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN. Daniel Coelho de Souza, relator. P. 314-316</p> <p>RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO. UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Parecer nº 345/71 CLN, aprovado em 7 de maio 1971. Proc. 1858/70 CFE. Retorne a Comissão de Legislação e Normas, que emita o parecer de mérito. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CESu. Daniel Coelho de Souza, relator. P. 330-333</p>
Documenta 127 – MAIO DE 1971	O MESMO DA REVISTA 122	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA (SP). Natureza Jurídica da Fundação. Parecer nº 419/71 CLN, aprovado em 3 de junho 1971. Proc. 86/71 CFE. Dê ciência. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CESu Daniel Coelho de Souza, relator. P. 103-105</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO GRANDE (MT). Parecer nº 461/71 CESU, aprovado em 25 de junho 1971. Proc. 86/71 CFE. Autorizado o funcionamento. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 175-178</p>

		<p>FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II (GB). Recurso ao Parecer 310. Parecer 473/71, CESu (2º grupo), 29 de junho 1971. Proc. 260/71. Aceito nome de professores. Alberto Deodato, presidente e relator. P; 376-377</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE FISIOTERAPEUTA. Parecer nº 362/71 CLN, aprovado em 31 de maio 1971. Proc. 1931/70 CFE. Procurar uma universidade para validar o diploma. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 421</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE FISIOTERAPEUTA. Parecer nº 363/71 CLN, aprovado em 31 de maio 1971. Proc. 127/71 CFE. Procurar uma universidade para validar o diploma. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 422</p> <p>FACULDADES METROPOLITANAS (SP). Comissão de inquérito. Parecer nº 364/71 CLN, aprovado em 31 de maio 1971. Proc. 158/70 CFE e anexo. Confirmado a matrícula de 67 alunos. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 423-424</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. Parecer nº 375/71 CLN, aprovado em 1 de junho 1971. Proc. 1737/70 CFE e anexo. Encaminhado a Câmara Primário e Médio. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 428</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. Parecer nº 376/71 CLN, aprovado em 1 de junho 1971. Proc. 1686/70 CFE. O diploma deve ser reconhecido de acordo com a lei. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 429-430</p> <p>VALIDAÇÃO DE CURSO FEITO EM ESCOLA EXTINTA. Parecer nº 380/71 CLN, aprovado em 1 de junho 1971. Proc. 2003/70 CFE. Indeferido o pedido. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 435-436</p> <p>IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PROVAS FINAIS. Parecer nº 409/71 CLN, aprovado em 3 de junho 1971. Proc. 188/71 CFE. Solicitar as informações para a universidade. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 441-442</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA. Parecer nº 410/71 CLN, aprovado em 3 de junho 1971. Proc. 1370/71 CFE. Deve ser reavaliado em uma universidade. José Barreto Filho, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 442-443</p> <p>RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO E TRANSFERÊNCIA. Parecer nº 416/71 CLN, aprovado em 3 de junho 1971. Proc. 266/71 CFE. Não pode ser deferido. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 449-450</p> <p>REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE ENGENHEIRO DE RÁDIO. Parecer nº 444/71 CLN, aprovado em 4 de junho 1971. Proc. 1932/70 CFE. Ir em uma universidade oficial. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN e relator. P. 459-460</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE CUIABÁ (MT). Aumento de vagas. Parecer nº 456/71 CESu, aprovado em 25 de junho 1971. Proc. 243/70 CFE. Os alunos devem ser distribuídos em duas turmas. Alberto Deodato, Vice-Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 468</p> <p>FACULDADE DE COMUNICAÇÃO DE SANTOS. Aumento de vagas. Parecer nº 457/71 CESu, aprovado em 25 de junho 1971. Proc. 1914/70 CFE. Não deve ser autorizado o aumento de vagas. Alberto Deodato, Vice-Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 469</p>
Documenta 128 – JUNHO DE 1971	O MESMO DA REVISTA 122	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO. Parecer nº 548/71 CESu, aprovado em 5 de julho 1971. Proc. 1943/70 CFE. Não justifica a autorização do professor. Alberto Deodato, Vice-Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 176-177</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DO OESTE DE MINAS (MG). Parecer nº 549/71 CESu, aprovado em 2 de julho 1971. Proc. 1964/70 CFE 635/71 CFE. Pedido de professor para lecionar. Alberto Deodato, Vice-Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 177</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer nº 550/71 CESu, aprovado em 2 de julho 1971 (1º e 2º grupo). Proc. 746/70 CFE 630/71 CFE. O professor Carlos Gilberto é aceito como professor. Alberto Deodato, Vice-Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 178-179</p>
Documenta 129 – AGOSTO DE 1971	<p>Presidente: José Barreto Filho Vice-presidente: Raymundo Moniz de Aragão Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Clóvis Salgado Daniel Queima Coelho de Souza Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz Flavio Suplicy de Lacerda José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.)</p>	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE URUGUAIANA (RS). Parecer nº 571/71 CESu, aprovado em 16 de agosto 1971. Proc. 353/69 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Vice-Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 37-38</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE ILHÉUS (BA). Parecer nº 589/71 CESu, aprovado em 18 de agosto 1971. Proc. 759/70 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 275-276</p> <p>TRANSFÊRENCIA DE CRÉDITOS OBTIDOS EM CURSO NÃO AUTORIZADO. Parecer nº 590/71 CLN, aprovado em 18 de agosto 1971. Proc. 160/71 CFE. Não está autorizado a funcionar. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 349-350</p> <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Validade de título de mestra por universidades americanas. Parecer nº 599/71 CLN, aprovado em 8 de agosto 1971. Proc. 241/71 CLN. Informações muito sumárias. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 367-368</p> <p>FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Dispensa de Vestibular de um para outro curso. Parecer nº 601/71 CLN, aprovado em 18 de agosto 1971. Proc. 244/71 CLN. A decisão contrária do sentido da orientação da Conselho. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 369-371</p>

	<p>Luiz de Freitas Bueno Maria Terezinha Tourinho Saraiva Newton Sucupira Péricles Madureira de Pinho Roberto Figueira Santos Tharcísio Damy de Souza Santos Tarcísio Meirelles Padilha Valmir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrino Porto Diretor do Departamento de Assuntos Universitários: Newton Sucupira Representante do Ministério do Planejamento Coordenação Geral: Arlindo Lopes Correia Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>BIBLIOTECÁRIA PROFISSIONAL NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. Parecer nº 627/71 CLN, aprovado em 19 de agosto 1971. Proc. 535/71 CLN. Contra o voto da conselheira Nair Fortes Abu-Merby. Não pode ser exigido o profissional de bibliotecária para a autorização das universidades. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 380-382</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS ADMINISTRATIVAS D. PEDRO II (SP). Parecer nº 634/71 CLN, aprovado em 20 de agosto 1971 Proc. 1483/71 CLN. Arquivamento da denúncia. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, José Barreto Filho, relator. P. 384-386</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE SÃO CARLOS (SP). Providência para apuração de irregularidades. Parecer nº 636/71 CLN, aprovado em 20 de agosto 1971. Proc. 336/71 CLN. Providências para regularizar. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 386-389</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE ODONTOLOGIA. Parecer nº 637/71 CLN, aprovado em 20 de agosto 1971. Proc. 161/71 CLN. Em favor do pedido Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 389-391</p> <p>LEI 5692/71. Pp. 400-416</p>
<p>Documenta 130 – SETEMBRO DE 1971</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 129</p>	<p>PROJETO DE LEIS. MATRÍCULA DE ESTUDANTE BRASILEIRO COM CURSO NO EXTERIOR. Projeto de lei 1968/68 Câmara dos Deputados. Parecer nº 679/71 CLN, aprovado em 16 de setembro 1971. Proc. 969/70. Em favor do pedido. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 1-2</p> <p>CRIAÇÃO DE CONSELHO DE ENFERMAGEM. Projeto de lei 756/70. Parecer nº 684/70 CLN, aprovado em 16 de setembro 1971. Proc. 164/71. Em relação a educação não tem problema. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 2-3</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS HÉLIO ALONSO (GB). Parecer nº 654/71 CLN, aprovado em 13 de setembro 1971. Proc. 2062/71 CFE. Arquivar o processo. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 10-21</p> <p>CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE CARATINGA (MG). Parecer nº 659/71 CESu, aprovado em 14 de setembro 1971. Proc. 1939/70 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 35-36</p> <p>FACULDADE DE COMUNICAÇÃO HÉLIO ALONSO (RJ). Parecer nº 696/71 CESu, aprovado em 16 de setembro 1971. Proc. 40/71 CFE. Diligência Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 72-78</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRATIVAS E RELAÇÕES PÚBLICAS BELA VISTA (SP). Parecer nº 702/71 CLN, aprovado em 17 de setembro 1971. Proc. 656/71 CFE. Arquivado o processo. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN e relator. P. 79-81</p> <p>HOMOLOGAÇÃO MINISTERIAL DE PARECERES DENEGATÓRIOS DE AUTORIZAÇÕES. Parecer nº 711/71 CLN, aprovado em 17 de setembro 1971. Proc. 271/70 CFE. Enviar para o Ministro. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 104-106</p> <p>INDICAÇÕES DE PROFESSORES. FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO (RJ). Parecer nº 665/71 CESu, aprovado em 14 de setembro 1971. Proc. 295/70 CFE. Aceito o professor Carlos Evaristo da Silva. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. P. 181</p> <p>PARECERES DIVERSOS. FACULDADE DE FILOSOFIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (SP). Parecer nº 649/71 CLN, aprovado em 13 de setembro 1971. Proc. 190/70 CFE. Denúncia de irregulares. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, José Barreto Filho, Relator. P. 198-200</p> <p>CONTRA A FUSÃO DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DE DIREITO. Parecer nº 663/71 CLN, aprovado em 14 de setembro 1971. Proc. 1162/69 CFE. Comunique ao senhor Ministro. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, Relator. P. 200-201</p> <p>EXAMES DE SUFICIÊNCIA (Recurso). Parecer nº 678/71 CESu, aprovado em 15 de setembro 1971. Proc. 1746/69 CFE. Mantido a restrição e indeferido o recurso. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente da CLN, José Barreto Filho, Relator. P. 202-203</p> <p>INSTITUTO DE BELAS ARTES NOVO HAMBURGO. Curso de graduação em Artes Plásticas. Parecer nº 691/71 CLN, aprovado em 16 de setembro 1971. Proc. 1617/69 CFE. Não pode ser considerado graduação. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 206-207</p>

<p>Documenta 131 – OUTUBRO DE 1971</p>	<p>Presidente: Raymundo Moniz de Aragão Vice-presidente: Roberto Figueira Santos Secretário Geral: Júlia Azevedo Acioli Alberto Deodato Maia Barreto Clóvis Salgado Daniel Queima Coelho de Souza Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz Flavio Suplicy de Lacerda José Barreto Filho José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Pe. José Vieira de Vasconcellos Luciano Duarte (D.) Luiz de Freitas Bueno Maria Terezinha Tourinho Saraiva Newton Sucupira Paulo Nathanael Pereira de Souza Tharcísio Damy de Souza Santos Tarcísio Meirelles Padilha Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrino Porto Diretor do Departamento de Assuntos Universitários: Newton Sucupira Representante do Ministério do Planejamento Coordenação Geral: Arlindo Lopes Correia Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>MATRÍCULA EM FACULDADE. Recurso, Interpretação do Parecer 399/68. Parecer nº 692/71 CLN, aprovado em 16 de setembro 1971. Proc. 207/71 CFE. Não pode ser considerado graduação. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 207-209</p> <p>PROJETOS DE LEIS. ISENÇÃO DOS IMPEDIEMTOS DA LEI Nº 4215/63 PARA O EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. Projeto de lei nº 562/67 Câmara dos Deputados. Parecer nº 724/71 CESu, aprovado em 5 de outubro 1971. Proc. 415/71 CFE. Não contra a aprovação. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 1-2</p> <p>EXAMES NO ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Projeto de lei nº 33/71 Senado federal. Parecer nº 764/71 CLN, aprovado em 8 de setembro 1971. Proc. 1410. O exame é benéfico, Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 8-9</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS SÃO JUDAS TADEU (SP). Parecer nº 734/71 CESu (2º grupo), aprovado em 7 de setembro 1971. Proc. 1449/71 CFE. Concedido a autorização. Roberto Figueira Santos, Presidente ad hoc, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 62-64</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (FUNDAÇÃO DE VALE PARAIBANA DE ENSINO). Parecer nº 752/71 CESu (2º grupo), aprovado em 8 de outubro 1971. Proc. 1972/71 CFE. Competência do CEE do Rio Grande do sul. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 159-166</p> <p>UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS. Curso de auxiliar de enfermagem. Parecer nº 759/71 CESu (2º grupo), aprovado em 8 de outubro 1971 Proc. 99/71 CFE. Competência do CEE do Rio Grande do Sul. Roberto Figueira Santos, Presidente ad hoc, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 166-167</p> <p>FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS (SP). Parecer nº 731/71 CESu (2º grupo), aprovado em 5 de outubro 1971. Proc. 321/71 CFE. Aceito o nome de Sérgio Luís Monteiro Sales. José Barreto Filho, Presidente ad hoc, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 232-233</p> <p>FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS (SP). Parecer nº 732/71 CESu (2º grupo), aprovado em 5 de outubro 1971. Proc. 252/71 CFE. Aceito o nome dos professores. José Barreto Filho, Presidente ad hoc. Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 234-235</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE GARULHOS (SP). Parecer nº 746/71 CESu (1º grupo), aprovado em 7 de outubro 1971. Proc. 1066/69 CFE. Aceito o nome dos professores. Roberto Figueira Santos, Presidente ad hoc, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 242-243</p> <p>REGISTRO DE PROFESSOR DE INGLÊS. Parecer nº 725/71 CLN (1º grupo), aprovado em 5 de outubro 1971. Proc. 21/71 CFE. Diligência. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 261</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE VALENÇA (RJ). RECURSO CONTRA ATO QUE INDEFERIU MATRÍCULA. Parecer nº 753/71 CLN, aprovado em 8 de outubro 1971. Proc. 122/71 CFE. Diligência. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 267</p> <p>FACULDADE DE DIREITO BRAGANÇA PAULISTA (SP). CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS. Parecer nº 768/71 CLN, aprovado em 8 de outubro 1971. Proc. 1619/70 CFE. Recomenda ao DAU verificar se é legítimo o diploma. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 274-277</p> <p>Indicação das Câmaras de Planejamento e de Ensino de 1º e 2º graus. P. 287</p>
<p>Documenta 132 – NOVEMBRO DE 1971</p>	<p>Presidente: Roberto Figueira Santos Vice-presidente: José Vieira de Vasconcellos Secretário Geral: Celso da Costa Frauches Alberto Deodato Maia Barreto Arlindo Lopes Correia Clóvis Salgado Daniel Queima Coelho de Souza Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz José Barreto Filho José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho</p>	<p>PROJETOS DE LEIS. COMPETÊNCIA DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO SOBRE O MÉRITO DO PROJETO DE LEI Nº 295/71 DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. Parecer nº 849/71 CESu, aprovado em 11 de novembro de 1971. Proc. 460/71 CFE. Não é da competência. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente e relator. P. 3</p> <p>NÚCLEO COMUM DA LEI 5692/71 P. 166-190</p> <p>PROJETO ANEXO AO PARECER Nº 853/71 CESU, 1º E 2º GRAUS. P. 190 – 195</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (DF). Parecer nº 827/71 CESu, aprovado em 10 de novembro de 1971. Proc. 819/71 CFE. Aprovado o nome do professor Bartholomeu João Hess. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 252</p> <p>REGISTRO DE PSICÓLOGO PROFISSIONAL. Pedido de Reconsideração. Parecer nº 833/71 CLN, aprovado em 11 de novembro de 1971. Proc. 1561/70 CFE e 247.270/71 MEC. Retorne ao gabinete do MEC. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente CLN, Daniel Coelho de Souza. P. 270-271</p>

	<p>Luciano Duarte (D.) Luiz de Freitas Bueno Maria Terezinha Tourinho Saraiva Newton Sucupira Paulo Nathanael Pereira de Souza Tharcísio Damy de Souza Santos Tarcísio Meirelles Padilha Valmir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrino Porto Diretor do Departamento de Assuntos Universitários: Vicente Sobrino Porto Representante do Ministério do Planejamento Coordenação Geral: Arlindo Lopes Correia Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy</p>	<p>ESCOLA DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO TÉCNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES. Representação Estudantil. Parecer nº 839/71 CLN, aprovado em 11 de novembro de 1971. Proc. EM – FTESM 17/71 CFE. Não teve ilegalidade na escolha de representação. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente CLN, Daniel Coelho de Souza, relator. P. 277-278 REGIMENTO DO COLÉGIO PEDRO II. Parecer 856/71, 12 de novembro de 1971. Processo 627/71 CFE. Adaptação a Lei. José de Vasconcellos, Maria Terezinha Tourinho Saraiva, Lena Castello Branco Ferreira da Costa. P. 280</p>
<p>Documenta 133 – DEZEMBRO DE 1971</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 132</p>	<p>FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ANÁPOLIS (GO). Projeto de Lei nº 100/71 – Câmara dos Deputados. Parecer nº 911/71 CESu, 2º Grupo, aprovado em 10 de dezembro de 1971. Proc. 385/71 CFE. Não é conveniente a aprovação da Lei. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 2-3 FACULDADE DE COMUNICAÇÃO HÉLIO ALONSO (GB). ORGANIZAÇÃO HÉLIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Parecer nº 861/71 CESu, 2º Grupo, aprovado em 6 de dezembro de 1971. Proc. 401/71 CFE. Depois da diligência autorização de funcionamento. Roberto Figueira Santos, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. P. 7-18 Resolução nº 8, 1 de dezembro de 1971. P. 399-402</p>
<p>Documenta 134 – JANEIRO DE 1972</p>	<p>Presidente: Roberto Figueira Santos Vice-presidente: José Vieira de Vasconcellos Secretário Geral: Celso da Costa Frauches Abgar Renault Alberto Deodato Maia Barreto Arlindo Lopes Correia Clóvis Salgado Daniel Queima Coelho de Souza Edília Coelho Garcia Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz José Barreto Filho José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Luiz de Freitas Bueno Maria Terezinha Tourinho Saraiva Newton Sucupira Paulo Nathanael Pereira de Souza Raymundo Moniz de Aragã Tharcísio Damy de Souza Santos</p>	<p>INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE CRUZEIRO. Cursos de Pedagogia, Letras Estudos Sociais e Ciências sociais. Parecer nº 5/72, C. S. Su (2º Grupo) 10 de janeiro de 1972. Proc. nº 838/70 CFE. Diligências. Alberto Deodato, Presidente e Relator, Vandick Londres da Nóbrega, José Milano, T. D. de Souza Santos. P. 17-18 FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARINGÁ (PR). Cursos de Letras, história Geografia e Ciências. Parecer nº 9/72, C. S. Su 10 de janeiro de 1972. Proc. nº 251.946/71 CFE. Reconhecidos. Alberto Deodato, Presidente, Lena Castello Branco Relatora, Tharcísio Damy de Souza Santos, José Barreto Filho, Vandick Londres da Nóbrega. P. 28-37 CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIA. Parecer nº 11/72, CLN 10 de janeiro de 1972. Proc. nº 609/71. Escapa das funções do ministério opinar. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, José Barreto Filho, relator. P.37-38 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL. Registro de Matemática para o 1º ciclo de Licenciatura em Pedagogia. Parecer nº 23/72, CLN 11 de janeiro de 1972. Proc. nº 564/71. Concedido o diploma de matemática ao aluno. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, José Barreto Filho, relator, Antônio Martins Filho. P.52-53 PEDIDO DE APROVAÇÃO POR EQUIDADE. Parecer nº 24/72, CLN 11 de janeiro de 1972. Proc. nº 241.639/71 CFE. Conselho não tem competência Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, José Barreto Filho, relator, Antônio Martins Filho. P. 53 FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS “PROF. CARLOS PASQUALE” (SP). Sociedade Educacional Liceu Acadêmico São Paulo Cursos de Pedagogia, Estudos Sociais, Ciências, Matemática e Letras. Parecer nº 29/72, CESu 12 de janeiro de 1972. Proc. nº 1926/72 CFE. Diligência satisfatória. Abstenção de Pe. José Vieira de Vasconcellos. Alberto Deodato, Presidente, Clóvis Salgado, relator, José Milano, Vandick Londres da Nóbrega Alaor de Queiroz Araújo, T. D. de Souza Santos. P. 56-60 FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE SANTA CRUZ. Associação Pró-Ensino em Santa Cruz. Curso de Ciências Administrativas. Parecer nº 42/72, CESu 13 de janeiro de 1972. Proc. nº 142/70 CFE. Autorizado o funcionamento. Roberto Figueiredo Santos, Presidente ad ho, Tarcísio Meirelles Padilha, relator. Vandick Londres da Nóbrega, Alaor de Queiroz Araújo, Clóvis Salgado. P. 96-99</p>

	<p>Tarcísio Meirelles Padilha Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrino Porto Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy Secretários de Câmara Carlos de Souza Neves Maria de Lourdes Duarte Gonçalves Thomaz de Aquino Alves Corrêa Francisca de Macedo Silva</p>	<p>A qualificação para o trabalho no ensino de 2º grau, o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional. Parecer 45/72 CESu, 12 de janeiro de 1972. P. 107-148 FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE LINS (SP). Missão salesiana de Mato Grosso. Parecer 46/72 CESu aprovado em 14 de janeiro de 1972. Proc. 89/71 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. T. d. de Souza Santos, José Milano, Arlindo Correia. Abstenção de José Vieira de Vasconcellos. P. 156-158 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE ARARAQUARA (SP). Curso de Economia e Administração. Parecer 47/72 CESu aprovado em 14 de janeiro de 1972. Proc. 488/71 CFE. Concedido o reconhecimento. Alberto Deodato, Presidente. T. d. de Souza Santos, relator, Clóvis Salgado, Alaor de Queiroz Araújo, Vandick Londres da Nóbrega, José Milano. P. 158-168 ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CLUBE NAÚTICO MOGIANO MOGI DAS CRUZES (SP). Parecer 55/72 CESu aprovado em 14 de janeiro de 1972. Proc. 724/70 CFE. Autorização de funcionamento. Alberto Deodato, Presidente, T. d. de Souza Santos, relator, Edson Franco, Vandick Londres da Nóbrega, Tarcísio Meirelles Padilha; Alaor de Queiroz Araújo. P. 191-195 FACULDADE DE DIREITO DE ITU. Parecer 79/72 CESu, 2º GRUPO, aprovado em 12 de janeiro de 1972. Podem ser aprovados os nomes de professores. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. Edson Franco, Tharcísio Damy de Souza Santos, José Milano. p. 200-221 FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE (SP). Parecer 85/72 CESu, 2º GRUPO, aprovado em 13 de janeiro de 1972. Proc. 222/71 CFE. Podem ser aprovados os nomes de professores. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. José Barreto Filho, Nair Portes Abu-Merhy. P.225 FACULDADE METROPOLITANAS UNIDAS (SP). Faculdade de Direito. Parecer 86/72 CESu, 2º GRUPO, aprovado em 13 de janeiro de 1972. Proc. 547/70 CFE. Podem ser aprovados os nomes de professores. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. José Barreto Filho, Raymundo Moniz de Aragão, Nair Portes Abu-Merhy. P. 225-226 FACULDADE DE FILOSOFIA BERNARDO SAYÃO (ANÁPOLIS, GO). Parecer 87/72 CESu, 2º GRUPO, aprovado em 13 de janeiro de 1972. Proc. 602/71 CFE. Pode ser aprovado o nome do professor. Alberto Deodato, Presidente, Nair Portes Abu-Merhy, relatora, Vandick Londres da Nóbrega, José Barreto Filho. P. 226 FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE BOTUCATU (SP). Parecer 88/72 CESu, 2º GRUPO, aprovado em 13 de janeiro de 1972. Proc. 42/71 CFE. Pode ser aprovado o nome da professora, Alberto Deodato, Presidente, Nair Portes Abu-Merhy, relatora, Vandick Londres da Nóbrega, José Barreto Filho. P. 227 FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE NOVA IGUAÇU (RJ). Parecer 101/72 CESu, 1º GRUPO, aprovado em 13 de janeiro de 1972. Proc. 505/71 CFE. Não pode ser aprovado o nome da professora. Alberto Deodato, Presidente, José Milano Relator, T. D. de Souza Santos, Vandick Londres da Nóbrega, Raymundo Moniz de Aragão. P. 236</p>
<p>Documenta 135 – FEVEREIRO DE 1972</p>	<p>Presidente: Roberto Figueira Santos Vice-presidente: José Vieira de Vasconcellos Secretário Geral: Celso da Costa Frauches Abgar Renault Alberto Deodato Maia Barreto Arlindo Lopes Correia Clóvis Salgado Daniel Queima Coelho de Souza Eduardo Zaccaro Faraco Edília Coelho Garcia Edson Raymundo P. Souza Franco Esther Figueiredo Ferraz José Barreto Filho José Carlos Fonseca Milano José Mariano da Rocha Filho Luiz de Freitas Bueno Maria Terezinha Tourinho Saraiva Newton Supupira</p>	<p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LERTAS SÃO MARCOS (SP). Parecer nº 115/72 CESu, 25 de janeiro de 1972. Proc. 636/71. Diligências. Alberto Deodato, Presidente. Edson Franco, relator. José Milano, T. D. de Souza Santos, Clóvis Salgado, Vandick Londres da Nóbrega. P. 63-64 CÂMARA DE ENISNO SUPERIOR 2º GRUPO. FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE UBERLANDIA (MG). (ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE UBERLANDIA). Parecer nº 119/72 CESu, 25 de janeiro de 1972. Proc. 1252/70 CFE. Pode autorizar. Alberto Deodato, presidente, Alaor de Queiroz Araújo, relator, José Milano, T. D. de Souza Santos, Vandick Londres da Nóbrega, Edson Franco. P. 103-104 FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE BLUMENAU (SC). Parecer nº 120/72, 25 de janeiro de 1972. Proc. 1762/71 CFE. Pode reconhecer o curso de direito. Alberto Deodato, presidente, Edson Franco, relator, José Milano, T. D. de Souza Santos, Vandick Londres da Nóbrega, Clóvis Salgado P. 104-118 FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS (TABAJARA, SP). CURSO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS. Parecer nº 124/72 CESu, 26 de janeiro de 1972. Proc. 636/71. Diligências. Alberto Deodato, presidente, Edson Franco, relator. Vandick Londres da Nóbrega, José Barreto Filho, Antônio Martins Filho, José Milano, Alaor de Queiroz Araújo. P. 122-126 UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL (RS). Parecer nº 126/72 CESu, 28 de janeiro de 1972. Proc. 1172/70. Condições de ser aprovado. Alberto Deodato, Presidente, José Milano, relator, T. D. de Souza Santos, Vandick Londres da Nóbrega, Clóvis Salgado. P. 131-132 ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. MATRÍCULAS DE ALUNOS EM CARÁTER DE EXCEÇÃO. Parecer nº 128/72 CESu, 26 de janeiro de 1972. Proc. 57/72. Não permitida a matrícula a mais. Alberto Deodato, Presidente T. D. de Souza Santos, relator, José Milano, Vandick Londres da Nóbrega, Abgar Renault, Alaor de Queiroz Araújo. P. 134-135</p>

	<p>Paulo Nathanael Pereira de Souza Raymundo Moniz de Aragã Tharcísio Damy de Souza Santos Tarcísio Meirelles Padilha Valnir Chagas Vandick Londres da Nóbrega Vicente Sobrino Porto Conselheiros suplentes Alaor de Queiroz Araujo Antônio Martins Filho Lena Castello Branco Ferreira Costa Nair Fortes Abu-Merhy Secretários de Câmara Carlos de Souza Neves Maria de Lourdes Duarte Gonçalves Thomaz de Aquino Alves Corrêa Francisca de Macedo Silva</p>	<p>FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ANHEMBI (INST. SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA). Parecer nº 133/72 CESu, 26 de janeiro de 1972. Proc. 495/70 CFE. Pode ser autorizado. Alberto Deodato, presidente, Alaor de Queiroz Araújo, relator. Abgar Renault, Vandick Londres da Nóbrega. P. 153-157</p> <p>EXAME DE MADUREZA. Parecer nº 147/72 CLN, 27 de janeiro de 1972. Proc. 53/72 CFE. Não é necessário o requerente fazer o ensino secundário Vandick Londres da Nóbrega, presidente, José Barreto Filho, Relator. Vicente Sobrino Porto. Abgar Renault. P. 194-195</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE ILHÉUS. Parecer nº 151/72 CESu, 2º grupo, 27 de janeiro de 1972. Proc. 759/70 CFE. Regimento aprovado. Alberto Deodato, presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator. Alaor de Queiroz Araújo. Abgar Renault, José Carlos da Fonseca Milano, Clóvis Salgado. P. 198</p> <p>COLÉGIO PEDRO II. MODALIDADES DE CURRÍCULO. Parecer 152/72, CESu, 1º/2º graus, aprovado em 27 de janeiro de 1972. Proc. 151/72. Aprovados com ressalvas. José Vieira de Vasconcellos, Presidente, Maria Terezinha Tourinho Saraiva, relatora, Vandick Londres da Nóbrega, Valnir Chagas. P. 198-200</p> <p>ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE MINAS GERAIS (BELO HORIZONTE, MG). CURSO DE ENGENHEIROS DE OPERAÇÃO. Parecer nº 153/72 CESu, 27 de janeiro de 1972. Proc. 2068/70. Dado a autorização. Alberto Deodato, Presidente, T. D. de Souza Santos, relator. José Milano, Vandick Londres da Nóbrega, Edson de Souza Franco, Abgar Renault, Alaor de Queiroz Araújo. P. 200-213</p> <p>FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE BOTUCUTU (SP). CURSOS DE CIÊNCIAS E ESTUDOS SOCIAIS. Parecer nº 154/72 CESu, 2º Grupo, 27 de janeiro de 1972. Proc. 1512/70 CFE. Diligência. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator, José Milano, T. D. de Souza Santos, Edson de Souza Franco, Alaor de Queiroz Araújo. P. 213-215</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAS (ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO LITORAL SANTISTA, SP). Parecer nº 156/72 CESu, 27 de janeiro de 1972. Proc. 729/71 CFE. Autoriza o funcionamento. Alberto Deodato, Presidente, Alaor de Queiroz Araújo, relator, Vandick Londres da Nóbrega, José Milano, T. D. de Souza Santos, Edson de Souza Franco, Abgar Renault, Clóvis Salgado. P. 220-224</p> <p>FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE LINS. Parecer nº 157/72 CESu, 2º grupo, 27 de janeiro de 1972. Proc. 89/71 CFE. Autoriza o funcionamento. Alberto Deodato, Presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator, Alaor de Queiroz Araújo, José Milano, T. D. de Souza Santos. P. 224</p> <p>UNIVERSIADDE FEDERAL DO PARANÁ RECONHECIMENTO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA. Parecer nº 159/72 CESu, 27 de janeiro de 1972. Proc. 848/71 CFE. O título é equivalente. Alberto Deodato, Presidente, T. D. de Souza Santos, relator, Vandick Londres da Nóbrega, Alaor de Queiroz Araújo. P. 225-227</p> <p>FACULDADE DE DIREITO DE COLATINA (ES). Parecer nº 161/72 CLN, 27 de janeiro de 1972. Proc. 233601/71 CFE. Reconhecimento. José Barreto Filho, Presidente e relator, Vandick Londres da Nóbrega, Vicente Sobrino Porto. P. 229-230</p> <p>COMISSÃO CENTRAL DE REVISÃO DE CURRÍCULOS. Parecer nº 162/72 CCR, Currículos, 27 de janeiro de 1972. Aprova o parecer do curso de direito. Roberto Figueira Santos, Presidente. José Vieira de Vasconcelos, Pe, Alberto Deodato Maia Barreto, Clóvis Salgado, José Carlos da Fonseca Milano, José Mariano da Rocha Filho, Maria Terezinha Tourinho Saraiva, Newton Sucupira, Valnir Chagas, Tarcísio Meirelles Padilha, T. D. de Souza Santos, Vandick Londres da Nóbrega, Vicente Sobrino Porto, Abgar Renault, Alaor de Queiroz Araújo, Antônio Martins Filho, Lena Castello Branco Ferreira da Costa, Nair Fortes Abu-Merhy. P. 232-233</p> <p>FACULDADES DE HUMANIDADES PEDRO II, RIO DE JANEIRO. Parecer 174/72, CESu 2º grupo, 26 de janeiro de 1972. Proc. 152/72 CFE. Aceito nome de professor. Alberto Deodato, presidente, T. D. de Souza Santos, relator, José Milano, Alaor de Queiroz Araújo, Abgar Renault. P. 280</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO SUL DE MINAS. Parecer nº 186/72 CESu, 2º grupo, 27 de janeiro de 1972. Proc. 559/72 CFE O professor pode ser aceito, Alberto Deodato, Presidente. Vandick Londres da Nóbrega, relator, Alaor de Queiroz Araújo, José Milano, T. D. de Souza Santos. P. 287-288</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE SÃO PAULO (FUNDAÇÃO ALVARES PENTEADO). Parecer nº 189/72 CESu, 2º grupo, 27 de janeiro de 1972. Proc. 559/72 CFE. Aprovação dos professores, Alberto Deodato, Presidente Martins Filho, relator, Vandick Londres da Nóbrega, Clóvis Salgado, Mariano da Rocha, Nair Fortes Abu-Merhy. P. 289-290</p>
<p>Documenta 136 – MARÇO DE 1972</p>	<p>O MESMO DA REVISTA 135</p>	<p>VALIDAÇÃO DE CURSO MÉDICO. Parecer nº 191/72, 6 março de 1972. Proc. 448/71 CFE. Não autoriza a validação. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente. Esther de Figueiredo Ferraz, relatora. José Barreto Filho. P. 12-13</p> <p>REGISTRO DE DIPLOMA DE DESENHO. Parecer nº 192/72 CLN, 6 de março de 1972. Proc. 539/71 CLN. Pedido ao ministro para responder os pareceres. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora, José Barreto Filho. P. 13-16</p>

		<p>FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ABC. Parecer nº 193/72 CESu 1º grupo, 6 de março 1972. Proc. 186/70 CFE. Regimento aprovado. Newton Sucupira, Presidente, Raymundo Moniz de Aragão, relator, Lena Castello Branco F. da Costa, Mariano da Rocha, Nair Fortes Abu Merhy. P. 16</p> <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BA). Fundação “visconde de Cairu”. Parecer nº 200/72 CESu, 6 de março 1972. Proc. 1648/69 CFE. Diligências. Alberto Deodato, presidente, Alaor de Queiroz Araújo, relator, Clóvis Salgado, Vandick Londres da Nóbrega. P. 20-25</p> <p>EQUIVALÊNCIA AO CURSO DE ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO. Parecer nº 204/72 CLN, 7 de março de 1972. Proc. 103627/71 CFE. Seja remetido a Câmara do Ensino Superior. Vandick Londres da Nóbrega, Presidente, Esther de Figueiredo Ferraz, relatora, José Barreto Filho. P. 28</p> <p>FACULDADE DE ENGENHARIA SOUZA MARQUES. Curso de Engenharia de Operações. Parecer nº 236/72 CESu (1º grupo), 8 de março de 1972. Proc. 1224/70 CFE. Diligência. Newton Sucupira, Presidente, Vicente Sobrino Pôrto, relator. Eduardo Daraco, Antônio Martins Filho. P. 125-129</p> <p>RECURSO CONTRA DECISÃO DE CONSELHO UNIVERSITÁRIO. Parecer nº 241/72 CLN, 8 de março de 1972. Proc. nº 650/71 CFE. Não deve se usar o mérito. Vandick Londres das Nóbrega, Presidente e relator, Vicente Sobrino Porto, José Barretto Filho. P. 139</p> <p>TRANSFERENCIA “EX OFFICIO” DE FUNCIONÁRIO DE ECONOMIA MISTA. Parecer nº 269/72 CLN, 10 março de 1972. Proc. nº 658/71, 659/71, 692/71 CFE. Não há motivo de modificar a jurisprudência firmada. Vandick Londres das Nóbrega, Presidente e relator, Vicente Sobrino Porto, Daniel Coelho de Souza. P. 231-232</p> <p>COLÉGIO CARATINGA (MG). Cursos de Ciências contábeis, administração de empresas e ciências econômicas. Parecer nº 304/72 CESu (2º grupo) 10 de março e 1972. Proc. 1939/70 CFE. O regimento deve ser submetido a apreciação. Alberto Deodato, presidente, Vandick Londres da Nóbrega, relator Alaôr de Queiróz Araújo, Clóvis Salgado, T. D. de Souza Santos, José Milano, P. 252-255</p>
--	--	---

Fonte: Revista Documenta

APÊNDICE F: Lista de livros didáticos publicados por Vandick da Nóbrega

Livro	Ano	Editora	Cidade
Curso complementar de latim	1939	Livraria Carlos Pereira	S/L
Latim do ginásio: programa completo da 1ª e 2ª séries do curso de ginásio	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do ginásio: programa completo da 3ª e 4ª séries do curso de ginásio	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do Colégio: para as séries primeira, segunda e terceira.	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do ginásio: para a quarta série	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do ginásio: para a segunda série	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do ginásio: para a terceira série	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do ginásio: para a primeira série	1943	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do colégio: programa completo da 3. série do curso de colégio, de acordo com a Portaria Ministerial n. 168 de 11-3-43.	1945	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do colégio: programa completo da 1a. série do curso de colégio, de acordo com a Portaria Ministerial n. 26 de 15-1-46.	1946	Companhia Editora Nacional	SP
Enciclopédia da legislação do ensino	1952		RJ
História e sistema do direito privado romano	1955	Livraria Freitas Bastos	RJ
O Latim no Vestibular	1957	Companhia Editora Nacional	SP
O latim do colégio para o primeiro ano	1960	Companhia Editora Nacional	SP
A presença do Latim (3 volumes)	1962	INEP	Brasília
Novo método de gramática latina: (elementar e superior)	1962	Livraria Freitas Bastos	RJ
Metodologia do Latim. (Vida cotidiana e instituições).	1962	Livraria Acadêmica	RJ
O idioma do Brasil: antologia, gramática, exercícios (Escrito com Walter Medeiros) Vol. I, II, III, IV	1965	Companhia Editora Nacional	SP
Enciclopédia da legislação do ensino vol. I, II, III	1967	Livraria Freitas Bastos	RJ
O Latim do exame de licença	1974	Livraria Francisco Alves	RJ

Fonte: Nudom

APÊNDICE G: Lista de livros e conferências publicados por Vandick da Nóbrega

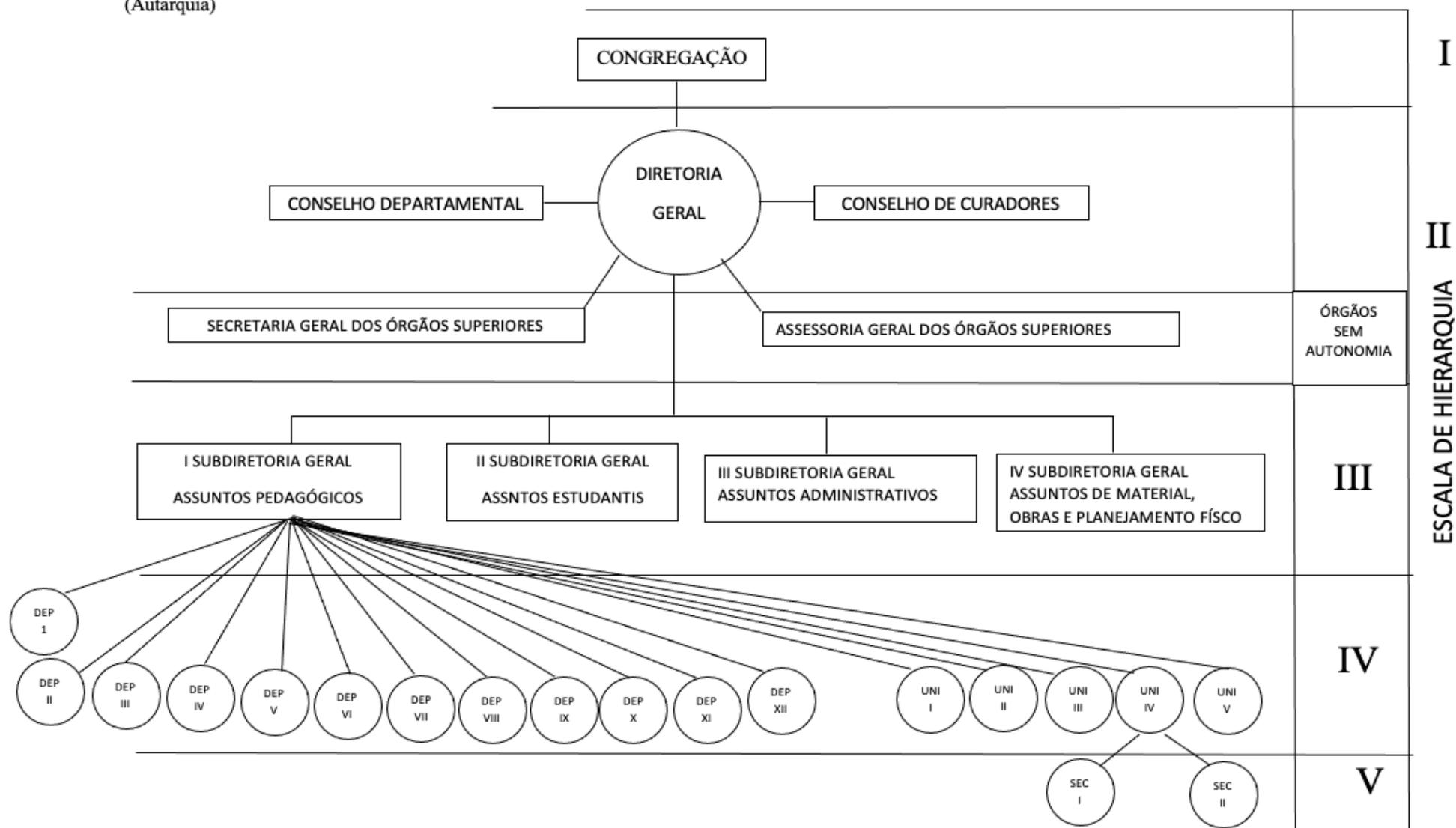
Livro	Ano	Editadora	Cidade
A cultura romana em face da civilização ocidental.	1936		João Pessoa
A “arte poética” de Horácio	1942	Tese apresentada à cátedra de Latim do Colégio Pedro II	RJ
A lei das XII tábuas	1947	Jornal do Comércio	RJ
Humanismo e educação: Problemas Gerais	1948	Imprensa Nacional	RJ
Relatório do diretor do Colégio Pedro II – Internato: ano de 1949	1950	Jornal do Comércio	RJ
A restituição do dote no Direito Romano	1956	Tese apresentada ao concurso para a cátedra de Direito Romano da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil.	RJ
O Direito Romano como Fundamento da Ciências Jurídica Contemporânea.	1956	Discurso de posse na cátedra de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.	RJ
Possibilidades de uma aproximação entre os sistemas jurídicos português e brasileiro.	1957		
Deutung des Ausdrucks “Partis Secanto”des alten romischen Rechts.	1958		Munchen
Horazens Persönlicher Beitrag zu den Satiren	1959	Comunicação apresentada ao II Congresso Internacional de Estudos Clássicos	Londres
“Herméneutique” juridique appliquée à l’”interdictum unde vi coactis armatisve”das le Pro-Caecina de Ciceron.	1960	Trabalho apresentado ao XIV Congresso Internacional da Société, d’Histoire des Droits de l’Antiquité, 3 série, Tomo VII	
A campanha da Vassoura	1960		RJ
Alemanha: esteio do mundo livre	1961	Livraria Freitas Bastos	RJ
Die Aussenpolitik Brasiliens seit Janio Quadros	1961	Trabalho Publicado na revista Alemã “Aussenpolitik”	
Importância do ensino de Latim.	1964	Discurso de posse na cátedra de Latim do Colégio Pedro II	RJ
De Quinti Enni Annalibus. Exegese e Crítica	1965		RJ
Lóriginalité d’Ennius et la date de la fondation de Rome d’après les “Annales”.	1966	Mélanges offerts à André Piganiol S.E.V.P.E.N	Paris

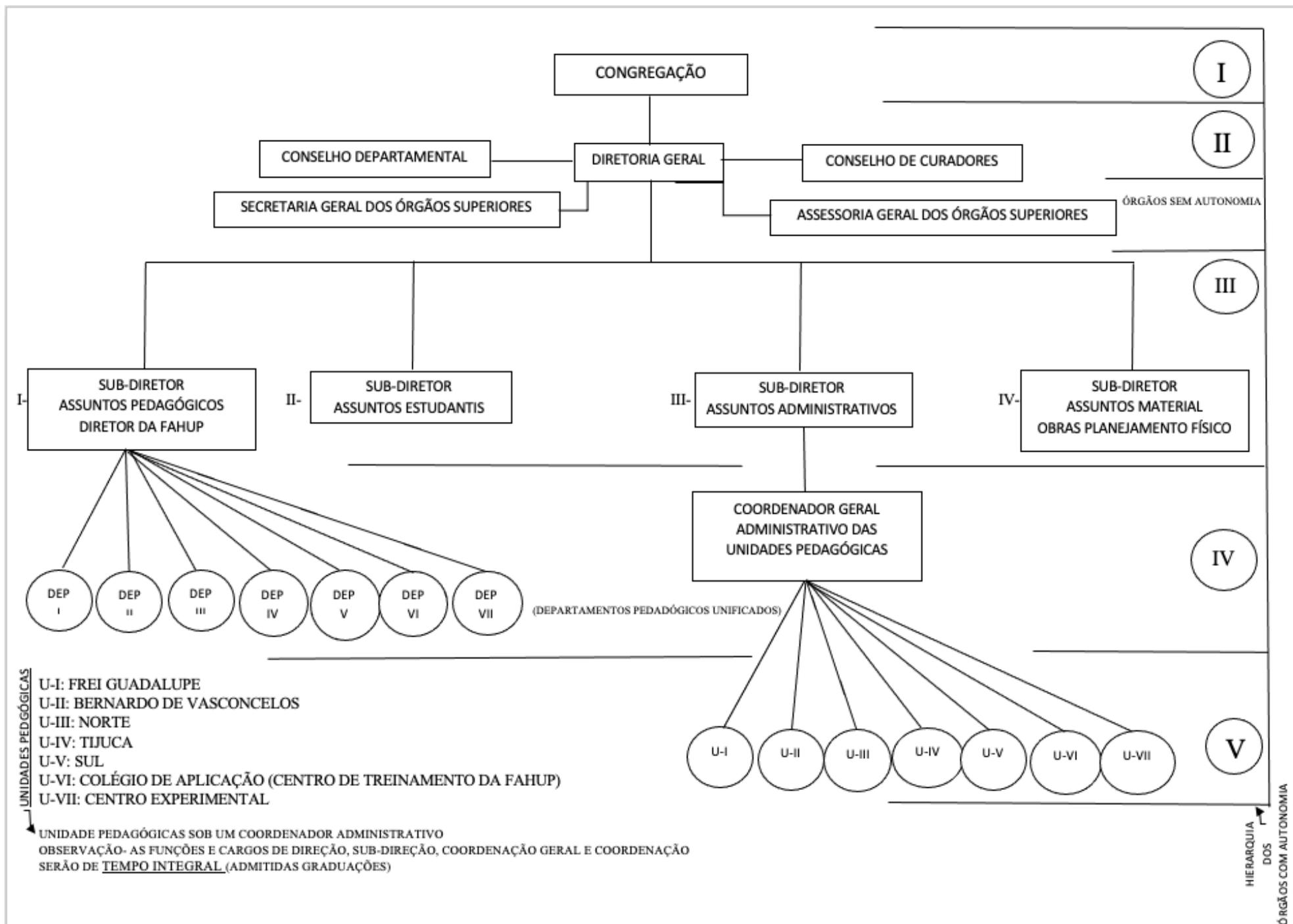
A unificação do Direito Privado.	1967	Discurso de posse como membro do Instituto dos Advogados Brasileiro.	RJ
L'inuiria dans la loi des XII Tables.	1967	Conferência pronunciada na Faculdade de Direito da Universidade de Paris	Paris
As Novas Universidades Alemãs	1967	Livraria Freitas Bastos	RJ
A revolução brasileira e o sol de Roma	1969	Reper	RJ
A revolução de 1964 julgada pelos estudantes de 1970	1970	Colégio Pedro II	RJ
Influência do Direito Romano no Código Civil Brasileiro.	1970	Trabalho apresentado ao I Colóquio Internacional de Direito Romano, Língua e Literatura Latina	RJ
Introduction bibliographique à l'histoire du droit et à ethnologie juridique. Publié sous la direction de Jonh Gilissen	1970	Édition de l'Institut de Sociologie Libre de Bruxelles	Bruxelles
De ingeniis natura. Arte et lima apud Horatii opera.	1970	Trabalho apresentado ao I Colóquio Internacional de Direito Romana, Língua e Literatura latinas	RJ
Saudação ao Prof. Caio Mário da Silva Pereira	1971		RJ
Compêndio de direito civil 1º e 2º volumes	1971	Livraria Freitas Bastos	RJ
Compêndio de direito romano 1º e 2º volumes	1971	Livraria Freitas Bastos	RJ
Preservemos a juventude	1972	Colégio Pedro II	RJ
Le Carmen Famosus et l'Occentatro	1973	Conferência proferida nas Universidades de Paris e de Roma	Roma
Ensino planificado e educação comparada	1974	Livraria Freitas Bastos	RJ
A Energia Nuclear e seus Cavalos de Tróia	1975	Livraria Freitas Bastos	RJ
O tomismo é incompatível com o marxismo.	1976	Colégio Pedro II	RJ
Política e Estratégica Nacional	1976	Conferência proferida na Fundação de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais	
Der deutsche Geist in der Entwicklung Brasiliens	1982	Artigo publicado na Revista Abrial	
Latinus Sermo	1981	Livraria Freitas Bastos	
A grandeza da Renúncia na Voz da história	1982	Livraria Freitas Bastos	RJ
Vandick Londres da. In memoriam	1985	SEPE	RJ
Cinco anos de um novo Brasil	s/d		
Rudimentos do Latim		Companhia Editora Nacional	SP
Do infinitivo ou formas nominais do verbo		Tese apresentada para o concurso à cátedra de Latim da Escola Normal de Pernambuco.	Recife

Fonte: Nudom

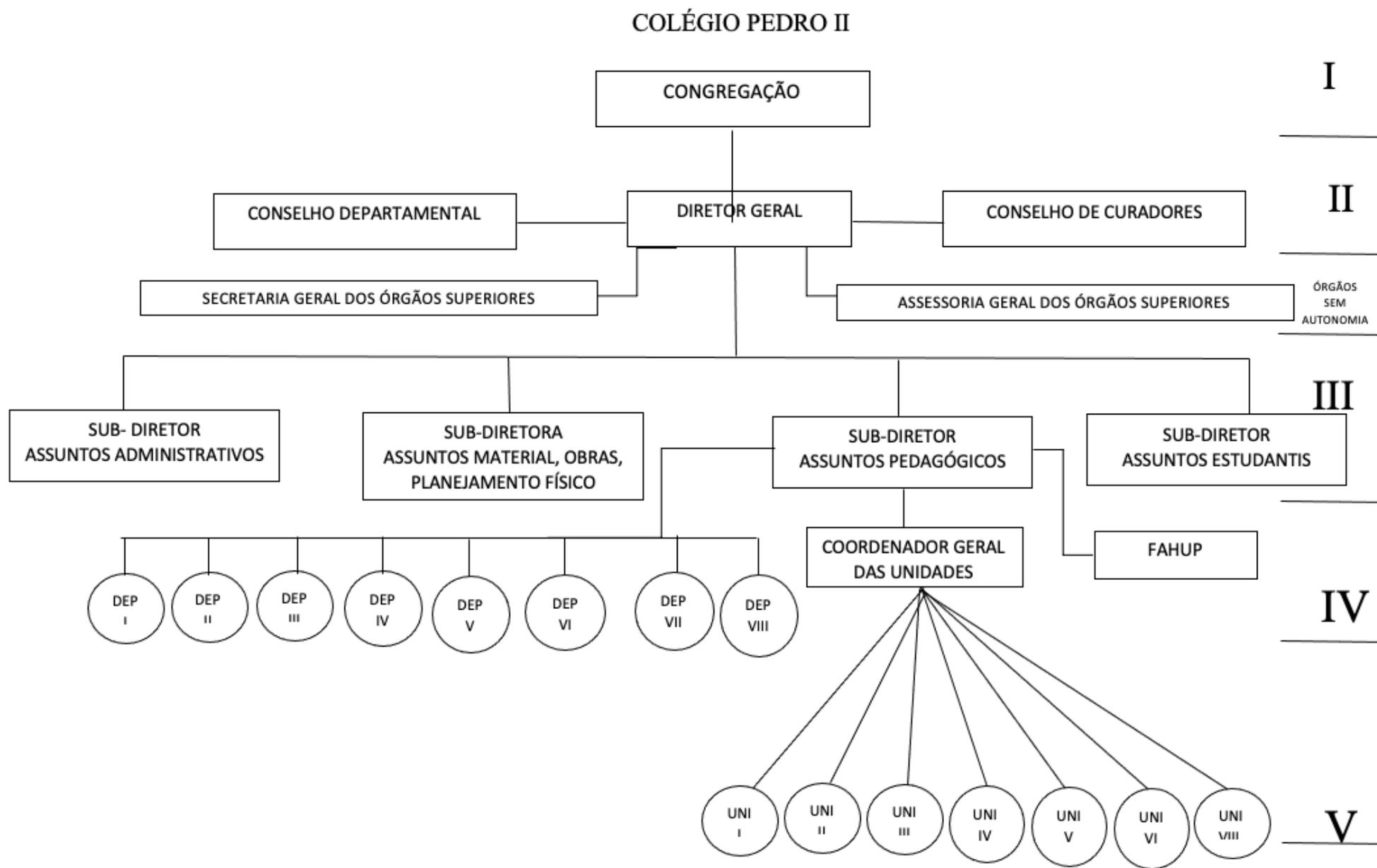
ANEXOS
ANEXO A

COLÉGIO PEDRO II
(Autarquia)





COLÉGIO PEDRO II



ESCALA DE HIERARQUIAS

ANEXO B**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO****CÂMARA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS**

ASSUNTO: Colégio Pedro II – Submete a exame modalidades de currículos

PROCESSO Nº 151/72 – PARACER Nº - APROVADO EM 27-1-1972

RELATOR: Maria Terezinha Tourinho Saraiva

O Sr. Diretor-Geral do Colégio Pedro II submete à apreciação deste Conselho as quatro modalidades de currículo elaboradas pelo Conselho Departamental daquele Colégio, atendendo o disposto no art. 5º parágrafo 1º alínea b da Lei 5692, que dispõe sobre o currículo pleno, determinando que este tenha uma parte de educação geral e outra de formação especial aos termos do Parecer nº 45/72, da Câmara de Ensino de 1º e 2º Graus que fixa o mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional ou conjunto de habilitações afins.

As modalidades propostas pelo Colégio Pedro II são as seguintes:

- a) Técnico em Mecânica
- b) Técnico em Contabilidade (com especialização em Contabilidade Pública)
- c) Tradutor e Intérprete
- d) Laboratorista de Análises Clínicas.

Além disto apresenta o referido estabelecimento o currículo para o 1º grau, escalonado os conteúdos do núcleo comum e os constantes do art. 7º da Lei 5692, pelas 4 (quatro) últimas séries do ensino de 1º grau.

VOTO DA RELATORA

O Colégio Pedro II, confirmando o conceito de estabelecimento de tradição secular e de alto padrão, que vem dando a este País, nomes que ilustram e engrandecem o Brasil, em todos os setores da vida pública e privada, vem a este Conselho já no início do primeiro ano letivo após a vigência da Lei 5692, introduzindo no seu currículo pleno algumas das novas diretrizes emanadas da referida Lei.

Um estabelecimento tradicionalmente voltado para o humanismo clássico dá uma demonstração extraordinária de abertura as renovações, sem temer o impacto das mudanças, atendendo a um dos objetivos da nova Lei que é o da profissionalização a nível de 2º grau, numa atitude ao mesmo tempo prudente, mas segura e decisiva, colocando-se

entre os pioneiros que vão aplicar, dentro de suas possibilidades e atendendo as necessidades do mercado de trabalho, os preceitos da nova Lei.

Há que se registrar, ainda, o tempo mínimo de que dispôs o estabelecimento para tal adaptação. Por todas as razões expostas o Colégio Pedro II merece os aplausos deste Colegiado.

Quanto às habilitações propostas, as relativas a: técnicos em contabilidade, tradutor e intérprete e laboratorista de análises clínicas estão em condições de serem aplicadas.

A habilitação relativa a técnico em mecânica deverá ser reestruturada quanto à estrutura e quanto ao equipamento indispensável para seu oferecimento, devendo demonstrar o Colégio possuí-lo ou proporcioná-lo, mediante convênio com instituição e/ou organização já equiparadas, dentro do princípio consagrado pela Lei 5.692 – o da intercomplementaridade.

O Colégio introduziu, no ensino do 2º grau, disciplinas de educação geral, ao que se supõe, com caráter instrumental de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução número 8/71. Acontece que tais disciplinas como foram apresentadas nem sempre têm vinculação com as habilitações respectivas o que lhes retira o caráter de instrumentalidade.

Com isto, o número de horas destinadas à parte relativa à formação especial, em cada habilitação proposta, não atende à exigência de predominância feita no art. 6º alínea C da mesma Resolução nº 8/71, que é uma decorrência do art. 5º parágrafo 1º alínea B da mesma Lei nº 5.692.

É verdade que, de acordo com o parecer nº 45/72: “na fase inicial de implantação da Lei” poderão as escolas recorrer a habilitações que qualificam para ocupações profissionais definidas no mercado de trabalho com carga horária de conteúdo profissionalizantes menor do que a exigida na Lei. Acrescentou aquele Parecer “seria uma forma realista que permita atinja a escola, desde logo, um dos objetivos primordiais da mesma Lei, qual seja o de que ninguém deve terminar os estudos de 2º grau sem alguma capacitação para o trabalho”.

Os currículos propostos podem, assim, incluir-se nessa solução transitória, cuja duração será oportunamente definida por este Conselho.

Resta pronunciarmo-nos quanto à parte relativa ao currículo para as últimas séries do ensino de 1º grau. Atende ao disposto no Parecer 853/71 que fixa o núcleo comum para os currículos do ensino de 1º e 2º graus, definindo-lhe os objetivos e amplitudes.

CONCLUSÃO

À vista do exposto e com a única ressalva feita no parecer quanto à parte de formação especial de Parecer que:

1. o currículo apresentado para as últimas séries do ensino de 1º grau na parte de educação geral atende ao disposto no Parecer nº 853/71;
2. podem ser aprovadas as seguintes habilitações: técnico de contabilidade, tradutor e intérprete e laboratorista de análises clínicas;
3. a habilitação em “Mecânica” depende da reestruturação curricular e comprovação de equipamento adequado o qual tanto pode ser da entidade mantenedora como da instituição que o possua, nos termos da Lei.

PARECER DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de 1º e de 2º graus aprova o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 26 de janeiro de 1972.

(As.) JOSÉ VIEIRA DE VASCONCELOS, Pe. – Presidente, MARIA TEREZINHA TOURINHO SARAIVA – Relatora – PAULO NATANAEL, VALNIR CHAGAS.

ANEXO C**Circular nº 2, datada de 25 de fevereiro de 1972****COLÉGIO PEDRO II****Diretoria-Geral****Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1972****Do Diretor-Geral do Colégio Pedro II****Aos Professores do Colégio Pedro II****Circular nº 2/72****Prezado Colega****I – AULA INAUGURAL**

No liminar do novo ano letivo, que se inicia no próximo dia 13 de março⁷⁴⁹ com Oração de Sapiência proferida pelo Prof. Dr. Américo da Costa Ramalho, Diretor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, desejo preliminarmente encarecer, com o mais vivo empenho, o seu comparecimento a essa solenidade, que se realizará às 15 horas, no auditório de São Cristóvão, 177.

II – APLICACAO DA LEI 5.692, DE 11-8-1971

Como é do seu conhecimento, será a primeira vez que se inicia um ano letivo após a vigência da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus⁷⁵⁰.

Essa Lei impõe transformações profundas, que precisam ser devidamente compreendidas para que possamos usufruir de todos os seus aspectos positivos. Ela vai proporcionar verdadeira revolução no funcionamento do ensino de 1º e 2º graus, a qual afeta a própria mentalidade dos que se dedicam a esses graus de ensino.

⁷⁴⁹ Posteriormente à expedição da presente circular, o início do ano letivo foi transferido para o dia 16 de março.

⁷⁵⁰ É importante frisar que essa primeira parte do documento tivemos acesso no livro Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71. No livro de Vandick L. da Nóbrega, Ensino Planificado e Educação Comparada. o documento começa a partir do trecho seguinte.

O Colégio Pedro II, especialmente mencionado no art. 69 da citada lei, como órgão que integra o sistema federal de ensino, não poderia deixar de enquadrar-se às diretrizes da nova lei. Por isso mesmo, fizemos questão de convocar o Conselho Departamental, na tarde do mesmo dia em que o Conselho Federal de Educação estabeleceu normas indispensáveis à aplicação dessa lei.

É natural que nesse primeiro ano de adoção duma lei dessa natureza surjam algumas dificuldades, que serão sanadas como esforço e com a boa vontade de todos nós.

II – PRINCIPAIS INOVAÇÕES

O ensino de 1º grau compreende oito séries, que abrangem as quatro do antigo primário e as quatro do ciclo ginásial da Lei 4.024, de 20-12-1961.

O ensino de 2º grau compreende três séries do outrora ciclo colegial (clássico e científico).

Os currículos do ensino de 1º e 2º graus são constituídos de um núcleo comum e de um conjunto de disciplinas denominadas profissionalizantes.

O núcleo-comum, abrange as seguintes matérias:

- a) Comunicação e Expressão;
- b) Estudos Sociais;
- c) Ciências.

Estas matérias “serão escalonadas, nos currículos plenos do ensino de 1º e 2º graus, da maior para a menor amplitude no campo abrangido, constituindo atividades, áreas de estudos e disciplinas.

Nas atividades, a aprendizagem far-se-á, principalmente mediante experiências vividas pelo próprio educando no sentido de que atinja, gradativamente, a sistematização de conhecimentos.

Nas áreas de estudo, formadas pela integração de conteúdos afins, as situações de experiências tenderão a equilibrar-se com os conhecimentos sistemáticos para configuração da aprendizagem.

Nas disciplinas, a aprendizagem se desenvolverá predominantemente sobre o conhecimento sistemáticos (art. 4º da Resolução nº 8, de 1-12-1971 do Conselho Federal de Educação)

Além das matérias que constituem o núcleo-comum ou educação geral, haverá, em cada série, um conjunto de matérias destinadas a proporcionar ao aluno uma formação especial, que habilite ao exercício de uma profissão. Esta parte de formação especial deve fazer com que o aluno adquira “capacidade de auto-determinar-se, afirmar-se individualmente e agir profundamente, desenvolvendo-lhe ao mesmo tempo a disciplina dos hábitos, o gesto da pesquisa e da intervenção e o senso da responsabilidade” (art. 6º da Resolução nº 2, de 25-1-1972, do Conselho Federal de Educação)

IV – CONSIDERAÇÕES ÚTEIS

É preciso não confundir a noção de matéria com a de disciplina. A primeira, isto é, a matéria, significa uma noção mais ampla, que abrange as disciplinas, as áreas de estudos e as atividades. Assim, Estudos Sociais constituem uma matéria e a Geografia, a História, neles compreendidas, constituem disciplinas.

O Ensino Religioso será ministrado, em caráter facultativo, aos alunos cujos pais ou responsáveis manifestarem interesse para que lhes seja ministrado.

A carga horária destinada às disciplinas de formação especial ou de habilitação profissional deve, no ensino de 2º grau ex vi da letra b do § 1º do art. 5º da Lei 5692/71, ser superior ao total de horas atribuídas à educação geral.

Funcionarão, no ano letivo de 1972, as quatro últimas séries do ensino de 1º grau, isto é, a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries e as três do ensino de 2º grau.

A antiga 1ª série do ciclo ginásial corresponde à atual 5ª série do ensino de 1º grau.

A implantação do novo regime, segundo admite o art. 72 da Lei 5692, de 1971, far-se-á progressivamente, motivo pelo qual decidiu o Conselho Departamental que, no ano letivo de 1972, fosse aplicada a Reforma apenas na 5ª série de 1º grau (antiga 1ª série do ciclo ginásial) e 1ª série do ensino de 2º grau (antiga 1ª série dos ciclos clássicos e científicos).

V – RECOMENDAÇÕES

Solicitamos, encarecidamente, ao prezado Colega a sua preciosa cooperação no sentido de ajudar-nos, com sua experiência e sua capacidade, a implantar neste Colégio a nova Lei do ensino de 1º e 2º graus.

É indispensável a colaboração de todos, indistintamente, porque somente com a conjuração de esforços poderemos suplantar e vencer as disciplinas, que surgirão em nosso caminho.

Aos Chefes de Departamentos encarecemos a convocação imediata dos respectivos colegiados para que sejam discutidos e elaborados os programas e planos de aulas.

Aos Professores Titulares rogamos transmitir aos Coordenadores as instruções estabelecidas pelo respectivo Departamento.

Aos Coordenadores de disciplinas pedimos que mantenham constantes contatos com os demais professores para estudo de problemas, levando ao conhecimento dos respectivos Professores Titulares as providências adotadas e soluções propostas.

VI - CONCLUSÕES

Finalmente, resta-nos formular sinceros e ardentes votos de plenos êxitos das atividades do prezado Colega no desempenho de suas funções docentes e subcrevemo-nos mui cordialmente.

25 de fevereiro de 1972

Vandick L. da Nóbrega

Diretor-Geral

ANEXO D**Ofício nº 433/73****Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1973**

Do Diretor-Geral do Colégio Pedro II

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Senhor Ministro.

O dever de lealdade a Vossa Excelência obriga-nos a colocá-lo a par da situação real dos alunos da 1ª e 2ª séries do 2º grau deste Colégio, com a aplicação da Reforma introduzida pela Lei 5692, de 11 de agosto de 1971.

Há dias fomos procurados em nosso gabinete por comissões de alunos da 1ª e 2ª séries do 2º grau, os quais nos alegaram o seguinte:

1º - os da 1ª série reclamam não lhes estar sendo ministrado o ensino das disciplinas profissionalizantes;

2º - os da 2ª série mostravam-se decepcionados com os ensinamentos recebidos na Escola Técnica Celso Suckow da Fonseca, pois estavam percebendo que, no término do curso não estariam aptos ao exercício de uma profissão;

3º - tanto os da 1ª série como os da 2ª série solicitavam fosse incentivado o ensino das matérias consideradas básicas para os cursos superiores em que iriam matricular-se.

Diante da seriedade deste depoimento, achamos, ser do nosso dever levar o fato ao conhecimento de Vossa Excelência acompanhado de uma exposição a título de colaboração e esclarecimento.

Creemos haver demonstrado através de atos e de ação, que ninguém poderá ultrapassar os nossos esforços para que a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus fosse aplicada no Colégio Pedro II. Prova disso está o fato de havermos convocado o Conselho Departamental para adoção de providencias iniciais necessárias à implantação da Reforma, no mesmo dia em que o Egrégio Conselho Federal de Educação aprovou o núcleo comum. E isto foi reconhecido no Parecer nº 152/72, que apreciou e aprovou os nossos currículos, do qual conta a seguinte cópia:

“Um estabelecimento tradicionalmente voltado para o humanismo clássico dá uma demonstração extraordinária da abertura às renovações, sem temer o impacto das mudanças, atendendo a um dos objetivos da nova Lei que é o de profissionalização a nível de 2º grau, numa atitude ao mesmo tempo prudente, mas segura e decisiva, colocando-se entre os pioneiros que vão aplicar, dentro de suas possibilidades e atendendo às necessidades do mercado de trabalho, os preceitos da nova lei”

Em convênio com a Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca foi possível oferecer aos alunos da 1ª série do 2º grau o ensejo de se matricularem em várias modalidades de Curso Técnico.

No Final do ano passado fizemos um inquérito entre esses alunos e o resultado, como foi publicamente proclamado, na presença de Vossa Excelência foi magnífico. Os alunos, na sua quase totalidade mostraram-se eufóricos e esperançosos.

As primeiras dificuldades começaram a surgir este ano diante da impossibilidade material de poder da Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, apesar de toda a boa vontade de sua direção, atender à verdadeira avalanche de alunos que a ela recorreu. Os alunos da 1ª série não puderam receber nessa Escola o ensino profissionalizante e o atendimento dado aos da 2ª série não permitirá, segundo depoimento dos próprios alunos, o exercício de uma profissão.

Como já imaginávamos que chegaríamos a um ponto que a Escola Técnica ficaria saturada, providenciamos a elaboração de um projeto, que numa vez executado, permitir seja o ensino profissionalizante ministrado no próprio Colégio. E isto foi levado ao Conhecimento de Vossa Excelência, havendo diligenciado junto ao Secretário-Geral do MEC e no Diretor do DEM para obtenção dos recursos indispensáveis.

Comprovado como está de que não houve de nossa parte qualquer omissão, mas o máximo de esforços para implantação da Reforma neste Colégio, pedimos vênias a Vossa Excelência para acentuar a advertência, que fizemos no Conselho Federal de Educação, quando se discutia o Anteprojeto do qual resultou a Lei 5.692. de 11-8-1971.

Naquela ocasião, sugerimos a inclusão da seguinte emenda aditiva

“Art. os estabelecimentos oficiais deverão elaborar planos de adaptação de suas instalações para torná-los em condições de proporcionar a formação especial a que se refere o § 2º do art. 5º desta Lei.

§ 1º - Estes planos devem indicar, de forma precisa, os recursos necessários para sua execução.

§ 2º - Os recursos a que se refere o parágrafo anterior devem ser concedidos pelos respectivos governos a cujo sistema de ensino pertença o estabelecimento.

§ 3º - A implantação de medidas, que permitam a qualificação para o trabalho, nos termos desta lei, ficará na dependência dos recursos indispensáveis à elaboração dos planos aludidos no § 1ª deste artigo.

Justificamos a nossa emenda com as seguintes palavras:

A implantação de novo sistema de qualificação para o trabalho exige instalações adequadas, cuja aquisição depende de recursos. Os estabelecimentos oficiais que, geralmente, não dispõem dessas instalações devem promover a sua aquisição para isto necessitam dos indispensáveis recursos.

A nossa emenda não foi aceita, porque se temia viesse a servir de pretexto para procrastinar a implantação da Reforma.

Infelizmente os fatos vieram justificar a nossa atitude de prudência, mais fruto de nossa experiência de educador voltando para a realidade do que apoiando na recomendação do patrono deste Colégio, o Ministro do Império Bernardo Pereira de Vasconcelos, que recomendou ao primeiro Reitor após a sua transformação em Colégio Pedro II: “resistir a invocações, que não tenham a sanção do tempo e o abono de felizes resultados”.

Não tivemos o animus de resistir, mas não tão somente procuramos evitar o que sentíamos viesse acontecer, como infelizmente aconteceu.

Há um provérbio jurídico segundo o qual ad impossibilia nemo tenetur. (Ninguém está obrigado a fazer o impossível). É exatamente esta a situação deste Colégio, que não dispõe de meio para a implantação da Reforma, sem que lhe sejam proporcionados os recursos indispensáveis.

A fim de evitar qualquer exploração tão ao sabor de alguns jornalistas e órgãos da imprensa sobre a não aplicação da Reforma neste Colégio, julgamos que estaríamos na obrigação de colocar Vossa Excelência a par da realidade.

Anexamos ao presente ofício cópia fotostática dos depoimentos de alunos em requerimentos endereçados ao Diretor-Geral do Colégio Pedro II.

Estamos certos de que cumprimos um dever de lealdade como certos estamos de que Vossa Excelência adotará as providencias que se impõem para que o Colégio Pedro II não seja injustamente apontado como reacionário pelos que desconhecem os nossos esforços e a verdadeira situação.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e subscrevermo-nos atenciosamente.

Vandick L. da Nóbrega
Diretor-Geral

B) Técnico em Contabilidade (com especialização em Contabilidade Pública)COLÉGIO PEDRO IIProjeto de currículo

Técnico em Contabilidade (com especialização em Contabilidade Pública)

1ª série

Educação geral		Formação Profissional									
Língua Portuguesa	2	Redação e expressão em língua Portuguesa (especialmente técnica de correspondência oficial)	2								
Língua Estrangeira	2	Redação e expressão em língua Estrangeira (especialmente técnica de correspondência comercial)	2								
Língua Latina	2	Mecanografia	2								
Educação Artística	1										
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>7</td><td>210</td></tr></table>	C	H	7	210		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>6</td><td>180</td></tr></table>	C	H	6	180
C	H										
7	210										
C	H										
6	180										
Religião	1	Economia e Mercados	2								
Geografia	2	Direito e Legislação	2								
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>3</td><td>90</td></tr></table>	C	H	3	90		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>4</td><td>120</td></tr></table>	C	H	4	120
C	H										
3	90										
C	H										
4	120										
Matemática	2	Estatística	2								
Ciências	1	Contabilidade Geral	2								
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>3</td><td>90</td></tr></table>	C	H	3	90	Programas de Saúde	1				
C	H										
3	90										
			<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td></tr></table>	C	H	5	150				
C	H										
5	150										
Educação Física 2											
$13+2+15=30$											

C) Laboratorista de Análises Clínicas

COLÉGIO PEDRO II
PROJETO DE CURRÍCULO
LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS
 1ª série

Educação geral		Formação Profissional									
Língua Portuguesa	2	Redação e expressão em Língua Portuguesa	2								
Língua Estrangeira	1	Redação e expressão em Língua Estrangeira	2								
Educação Artística	1										
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td></tr></table>	C	H	5	150		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>4</td><td>120</td></tr></table>	C	H	4	120
C	H										
5	150										
C	H										
4	120										
Geografia	2										
Religião	1										
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>3</td><td>90</td></tr></table>	C	H	3	90						
C	H										
3	90										
Matemática	2	Programas de Saúde	2								
Ciências (visando especialmente		Física	3								
A Biologia)	3	Química	3								
		Prática de Laboratório (instrumental básico)	4								
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td></tr></table>	C	H	5	150		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>11</td><td>330</td></tr></table>	C	H	11	330
C	H										
5	150										
C	H										
11	330										
Educação Física 2											
13+15+2= 30											

COLÉGIO PEDRO II
PROJETO DE CURRÍCULO
LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS
2ª série

Educação geral	Formação Profissional								
Língua Portuguesa 2 Língua Estrangeira 1 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>3</td><td>90</td></tr> </table>	C	H	3	90	Redação e expressão em Língua Portuguesa (especialmente, redação e vocabulário técnico) 2 Redação e expressão em Língua Estrangeira (especialmente vocabulário técnico) 2 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>4</td><td>120</td></tr> </table>	C	H	4	120
C	H								
3	90								
C	H								
4	120								
História 2 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>5</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	5	150					
C	H								
5	150								
Matemática 2 Ciências (visando especialmente A Biologia) 3 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>5</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	5	150	Física 3 Química 2 Prática de Laboratório (técnicas elementares) 3 Noções de Bioquímica Noções de Microbiologia e Parasitologia 3 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>14</td><td>420</td></tr> </table>	C	H	14	420
C	H								
5	150								
C	H								
14	420								
Educação Física 2									

$$10+18+2=30$$

COLÉGIO PEDRO II
PROJETO DE CURRÍCULO
LABORATORISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS
3ª série

Educação geral	Formação Profissional								
Língua Português 2 Literatura Brasileira 1 Língua Estrangeira 1 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>4</td><td>120</td></tr> </table>	C	H	4	120	Redação e expressão em Língua Portuguesa (especialmente, redação de relatórios e vocabulário técnico) 2 Redação e expressão em Língua Estrangeira (especialmente vocabulário técnico) 2 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>4</td><td>120</td></tr> </table>	C	H	4	120
C	H								
4	120								
C	H								
4	120								
Educação Moral e Cívica 2 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>2</td><td>60</td></tr> </table>	C	H	2	60					
C	H								
2	60								
Matemática 2 Ciências (visando especialmente A Biologia) 3 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>5</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	5	150	Física 3 Química 3 Prática de Laboratório (técnicas especiais) 4 Noções de Hematologia 3 <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>13</td><td>390</td></tr> </table>	C	H	13	390
C	H								
5	150								
C	H								
13	390								
Educação Física 2									

$$11+17+2=30$$

D) Técnico em Mecânica

COLÉGIO PEDRO II
PROJETO DE CURRÍCULO
Técnico em Mecânica
1ª série

Educação geral		Formação Profissional									
Língua Portuguesa	2	Redação e expressão em Língua Portuguesa	2								
Língua Estrangeira	1	Redação e expressão em Língua Estrangeira	2								
Educação Artística (visando especialmente ao Desenho)	2										
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td></tr></table>	C	H	5	150		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>4</td><td>120</td></tr></table>	C	H	4	120
C	H										
5	150										
C	H										
4	120										
Geografia	2										
Religião	1										
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>3</td><td>90</td></tr></table>	C	H	3	90						
C	H										
3	90										
Matemática	4	Programas de Saúde	2								
Ciências	1	Física	5								
		Química	3								
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td></tr></table>	C	H	5	150		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>10</td><td>300</td></tr></table>	C	H	10	300
C	H										
5	150										
C	H										
10	300										
Educação Física 2											

$$13+14+2=29$$

Em ata do Conselho Departamental tivemos acesso a proposta da 2ª e 3ª série dessa modalidade:

2ª série:

Educação Geral: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, História, Matemática, Educação Física.

Formação Especial: Redação e Expressão em Língua Portuguesa (especialmente redação de relatórios e vocabulário técnico), Química, Desenho, Física (parte geral), Mecânica.

3ª série

Educação Geral: Língua Portuguesa, Literatura brasileira, Língua Estrangeira, Educação Moral e Cívica, Matemática, Educação Física.

Formação Especial: Redação e Expressão em Língua Portuguesa (especialmente redação de relatórios e vocabulário técnico), Redação e Expressão em Língua Estrangeira (especialmente em vocabulário técnico) Química, Eletricidade, Produção Mecânica, Desenho (especialmente Desenho Técnico de Mecânica e de Eletricidade).⁷⁵¹

⁷⁵¹ NUDOM, Ata do Conselho Departamental, livro 1972-1982, 21 de janeiro de 1972.

CURRÍCULOS ELABORADOS, DE COMUM ACORDO, PELO COLÉGIO PEDRO II E PELA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL CELSO SUCKOW PARA VÁRIAS MODALIDADES DE ENSINO DE 1ª SÉRIE DO 2º GRAU

A) Técnico de Mecânica

CURRÍCULO EXPERIMENTAL PARA CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA

COLÉGIO PEDRO II E EESCOLA TÉCNICA F.C.S.F

CENTRO INTERESCOLAR

1ª série

EDUCAÇÃO GERAL		FORMAÇÃO PROFISSIONAL									
Língua Portuguesa	2	Redação e Expressão em Língua Portuguesa	1								
Literatura Estrangeira	2	Redação e Expressão em Língua Estrangeira	1								
Educação Artística (visando especialmente ao Desenho)	1										
	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>5</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>2</td><td>60</td></tr> </table>	C	H	2	60	
C	H										
5	150										
C	H										
2	60										
Geografia	2										
Religião	2										
	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>3</td><td>90</td></tr> </table>	C	H	3	90						
C	H										
3	90										
Matemática	4	Programas de Saúde	1								
Ciências	1	Física (parte geral)	4								
		Química	3								
		Des.Tec.	3								
		Tecnologia	3								
		Prática Of.	3								
	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>5</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>17</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	17	150	
C	H										
5	150										
C	H										
17	150										

Educação Física 2

$13+19+2=34$

Obs. Os alunos assistirão obrigatoriamente a palestra sobre Higiene e Segurança o Trabalho num curso em caráter intensivo num máximo de 60 horas.

*Aprovo em 10.03.72. Diretor DEM

B) Curso Técnico de EletrônicaCURRÍCULO EXPERIMENTAL PARA CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICACOLÉGIO PEDRO II E ESCOLA TÉCNICA FEDERAL *CELSO S.DA FONSECA*
CENTRO INTERESCOLAR

1ª série

Educação geral		Formação Profissional									
Língua Portuguesa	2	Redação e expressão em Língua Portuguesa	1								
Língua Estrangeira	2	Redação e expressão em Língua Estrangeira	1								
Educação Artística (visando especialmente ao Desenho)	1										
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td></tr></table>	C	H	5	150		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>2</td><td>60</td></tr></table>	C	H	2	60
C	H										
5	150										
C	H										
2	60										
Geografia	2										
Religião	1										
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>3</td><td>90</td></tr></table>	C	H	3	90						
C	H										
3	90										
Matemática		Programas de Saúde	1								
Ciências	1	Física (parte geral)	4								
		Química	3								
		Eletrônica Básica	3								
		Prática de Oficina e Laboratório	6								
	<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>5</td><td>150</td></tr></table>	C	H	5	150		<table border="1"><tr><td>C</td><td>H</td></tr><tr><td>17</td><td>510</td></tr></table>	C	H	17	510
C	H										
5	150										
C	H										
17	510										
Educação Física 2											

$$13+19+2=34$$

Obs. Os alunos assistirão obrigatoriamente a palestra sobre Higiene e Segurança o Trabalho num curso em caráter intensivo num máximo de 60 horas.

*Aprovo em 10.03.72. Diretor DEM

C) Técnico de Meteorologia

CURRÍCULO EXPERIMENTAL PARA CURSO TÉCNICO DE METEOROLOGIA
COLÉGIO PEDRO II E ESCOLA TÉCNICA FEDERAL *CELSO S.DA FONSECA*
CENTRO INTERESCOLAR

1ª série

Educação geral		Formação Profissional									
Língua Portuguesa	2	Redação e expressão em Língua Portuguesa	1								
Língua Estrangeira	2	Redação e expressão em Língua Estrangeira	1								
Educação Artística (visando especialmente ao Desenho)	1										
	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>150</td> </tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>60</td> </tr> </table>	C	H	2	60	
C	H										
5	150										
C	H										
2	60										
Geografia	2										
Religião	1										
	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>90</td> </tr> </table>	C	H	3	90						
C	H										
3	90										
Matemática	4	Programas de Saúde	1								
Ciências	1	Física (parte geral)	4								
		Química	3								
		Elementos de Meteorologia	3								
		Desenho Geométrico	4								
	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>150</td> </tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>14</td> <td>420</td> </tr> </table>	C	H	14	420	
C	H										
5	150										
C	H										
14	420										
Educação Física 2											

$$13+14+2=29$$

Obs. Os alunos assistirão obrigatoriamente a palestra sobre Higiene e Segurança o Trabalho, num curso em caráter intensivo, num máximo de 60 horas.

*Aprovo em 10.03.72. Diretor DEM

D) Técnico em Edificações

CURRÍCULO EXPERIMENTAL
CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
COLÉGIO PEDRO II E E.T.F."C.S.F."
CENTRO INTERESCOLAR
 1ª série

Educação geral		Formação Profissional									
Língua Portuguesa	2	Redação e expressão em Língua Portuguesa	1								
Língua Estrangeira	2	Redação e expressão em Língua Estrangeira	1								
Educação Artística (visando especialmente ao Desenho)	1										
	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>5</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>2</td><td>60</td></tr> </table>	C	H	2	60	
C	H										
5	150										
C	H										
2	60										
Geografia	2										
Religião	1										
	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>3</td><td>90</td></tr> </table>	C	H	3	90						
C	H										
3	90										
Matemática	4	Programas de Saúde	1								
Ciências	1	Física (parte geral)	4								
		Química	3								
		Des. de Arquitetura	3								
		Tecnol. das Construções	3								
		Canteiro de Obras	3								
	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>5</td><td>150</td></tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr><td>C</td><td>H</td></tr> <tr><td>17</td><td>510</td></tr> </table>	C	H	17	510	
C	H										
5	150										
C	H										
17	510										
Educação Física 2											

$$13+19+2=34$$

Obs. Os alunos assistirão obrigatoriamente a palestra sobre Higiene e Segurança o Trabalho, num curso em caráter intensivo, num máximo de 60 horas.

*Aprovo em 10.03.72. Diretor DEM

E) Técnico de EletrotécnicaCURRÍCULO EXPERIMENTAL PARA CURSO TÉCNICO DE ELETROTÉCNICACOLÉGIO PEDRO II E ESCOLA TÉCNICA FEDERAL “CELSO S.DA FONSECA”CENTRO INTERESCOLAR

1ª série

Educação geral		Formação Profissional									
Língua Portuguesa	2	Redação e expressão em									
Língua Estrangeira	2	Língua Portuguesa	1								
Educação Artística (visando especialmente ao Desenho)	1	Redação e expressão em Língua Estrangeira	1								
	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>150</td> </tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>60</td> </tr> </table>	C	H	2	60	
C	H										
5	150										
C	H										
2	60										
Geografia	2										
Religião	1										
	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>90</td> </tr> </table>	C	H	3	90						
C	H										
3	90										
Matemática	4	Programas de Saúde	1								
Ciências	1	Física (parte geral)	4								
		Química	3								
		Desenho Técnico	3								
		Eletrotécnica	4								
		Prática de Oficina	3								
	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>150</td> </tr> </table>	C	H	5	150	<table border="1"> <tr> <td>C</td> <td>H</td> </tr> <tr> <td>17</td> <td>510</td> </tr> </table>	C	H	17	510	
C	H										
5	150										
C	H										
17	510										
Educação Física 2											

$$13+19+2=34$$

Obs. Os alunos assistirão obrigatoriamente a palestra sobre Higiene e Segurança o Trabalho, num curso em caráter intensivo, num máximo de 60 horas.

*Aprovo em 10.03.72. Diretor DEM

FONTE: NOBREGA, Vandick L. **Ensino Planificado e Educação Comparada**. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1974.

COLÉGIO PEDRO II. **Colégio Pedro II integrado na Lei 5.692/71**. Ampliada e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional rigorosamente atualizada. 3ª ed. Rio de Janeiro, 1972

ANEXO F**Currículo do 1º grau (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries)**

Língua Portuguesa (Comunicação e Expressão); Língua Estrangeira (Francês, Inglês, Espanhol e Alemão), Matemática, Estudos Sociais (Geografia, História, OSPB, Ciências Físicas e Biológicas), Educação Moral e Cívica, Desenho, Educação física, programa de saúde, educação artística, musica e religião.

(NUDOM, Ata do Conselho Departamental, Livro 1962-1972, 18 de fevereiro de 1972, p. 178)

ANEXO G**FOTOS DAS UNIDADES COLÉGIO PEDRO II****UNIDADE CENTRO****UNIDADE ENGENHO NOVO****UNIDADE HUMAITÁ**



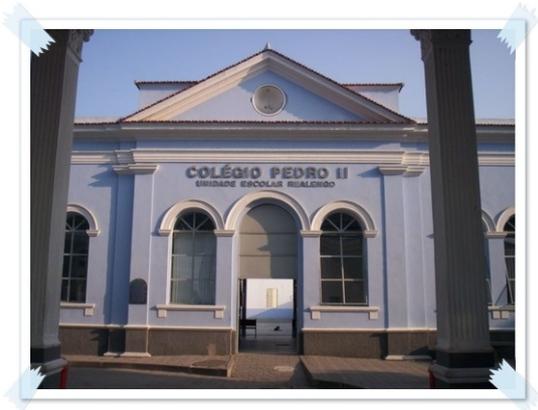
UNIDADE SÃO CRISTOVÃO



UNIDADE TIJUCA



UNIDADE REALENGO



UNIDADE NITERÓI**UNIDADE DUQUE DE CAXIAS**

FONTE: Google imagens

ANEXO H

A REVOLUÇÃO PRECISA MUITO MAIS COMPREENSÃO E COLABORAÇÃO DO QUE DE APLAUSOS

PROF. VANDICK L. DA NÓBREGA

Diretor-Geral do CPIO

Nunca é demais nos dirigimos aos membros dos corpos docentes, discente e administrativo do Colégio Pedro II para concitá-los à concentração de esforços, que contribuição para o desenvolvimento e a integridade da Pátria além de redundarem no aprimoramento das condições de vida de todos os concidadãos. É precisamente o que desejamos fazer no dia de hoje, quando a Nação comemora a passagem do 12º aniversário do Movimento Democrático de 31 de março de 1964.

O 31 de março de 1964 foi apenas o marco duma nova era, que pouco significaria se não fosse o propósito do que o fizeram de legarem ao País os alicerces de novo estilo de governo, sem caráter personalista, mas voltado todo ele para assegurar a todos nós progresso, tranquilidade e paz.

A Revolução Brasileira precisa muito mais da compreensão e da colaboração de todos os brasileiros do que de nossos aplausos, desprovidos do calor humano e da vontade duma ativa contribuição.

Somente os inconformados, os comprometidos com ideologias totalitárias e os oposicionistas sistemáticos podem negar a linha de conduta retilínea dos quatro governos instituídos a partir de 1964. Estes têm um denominador comum, que os identifica na ação de obstar a marcha governamental, a qual decidimos, não se deixar enlear pelos que, embora usando de métodos e dialética diferentes, visam à destruição de nossas instituições.

O nosso atual Presidente tem dito, com frequência, que concebe a Pátria como a união de todos. Não será por falta de apelos dele oriundos que esta preconizada união deixará de proporcionar os almejados resultados.

Não há necessidade de enumerarmos os grandes empreendimentos dos governos da Revolução, porque todos eles pululam diante dos nossos olhos.

As nossas palavras seriam plenamente desnecessárias e até descabidas se não percebêssemos a ameaça às nossas instituições democráticas pela ação pertinaz e sub-

reptícia dos que julgaram poder surpreender-nos com a implantação entre nós do comunismo internacional. Estes procuram valer-se das facilidades, que lhes proporciona a democracia, mas a nós compete acompanhar-lhes os passos através de realizações concretas tornar ineficazes os seus planos. Para isto, porém, é absolutamente necessário que estejamos atentos e não nos deixemos seduzir pela propaganda cuja finalidade consiste em estabelecer a cizânia entre nós.

Neste sentido, é de sua importância o papel de nossos Colegas de magistério, porque, como condutores de jovens não devemos nem podemos omitir-se de orientá-los com esclarecimentos convincentes. Os jovens precisam ser bem-informados para que de maneira eficiente defendam os valores morais e espirituais da Nação brasileira. E, depois dos pais, ninguém melhor do que o Mestre pode desempenhar esta missão.

É verdade que a filosofia da Revolução não abrange apenas o Governo que dirige os destinos do País, mas também se estende à oposição sadia e salutar, porque não vivemos sob o regime de um partido único, como ocorre nos países sob a égide totalitária. No entanto, o programa para cuja execução se fez a Revolução se identifica com o do Governo, que dele se tornou fiador.

Por isso, queremos renovar o apelo que, por ocasião do início do corrente ano letivo, fizemos a professores, alunos e funcionários para que todos cerrem fileira em torno do Presidente Ernesto Geisel.

Ele tem um programa a cumprir e não faz reservas de que atingirá a meta estabelecida mais depressa e mais facilmente em razão direta do apoio recebido de seus concidadãos.

Os navegantes do mesmo barco, se pretenderem chegar a porto seguro, não devem perturbar a ação do timoneiro, mas unir-se em torno dele para que ele possa dirigir o leme com pulso firme, em condições de enfrentar e ultrapassar todas as procelas.

O Presidente Geisel não é somente o Chefe Supremo da Nação: ele é o timoneiro que, devidamente informado das condições atmosféricas, conduzirá o barco pela rota mais adequada.

Ajudar o Presidente Geisel a cumprir os postulados do Movimento Democrático de 31 de março de 1964 é a melhor forma de contribuirmos para a definitiva consolidação do regime democrático e conclamar professores, alunos e funcionários a proporcionar esta cooperação é a melhor forma de comemorarmos a passagem de mais um aniversário da Revolução de 1964.

Texto do *O Globo* de 31 de março de 1976. **Fonte:** NÓBREGA, Vandick da. **1964: segurança e defesa do Brasil.** Livraria Freitas Bastos: Rio de Janeiro, 1977.

ANEXO I ORGÃOS DA REFORMA DE 1971

SUMÁRIO

1. O ORGANOGRAMA EM SUA ARTICULAÇÃO
 - 1.1. – AS PERSPECTIVAS DO MOMENTO PRESENTE
 - 1.2. – O COLÉGIO PEDRO II EM SUA MISSÃO HISTÓRICA
 - 1.3. – TIPOS E RAZÕES DA ESCOLHA
 - 1.4. – FLEXIBILIDADE DA ESTRUTURA PROPOSTA

2. DEFINIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO
 - 2.1. – A CONGREGAÇÃO
 - 2.2. – A DIRETORIA-GERAL
 - 2.3. – O CONSELHO DEPARTAMENTAL
 - 2.4. – O CONSELHO DE CURADORES
 - 2.5. – AS SUBDIRETORIAS-GERAIS
 - 2.6. – OS DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS
 - 2.7. – AS UNIDADES DIDÁTICAS

3. MEDIDAS COMPLEMENTARES
 - 3.1. – MEDIDAS COMPLEMENTARES DE NATUREZA MATERIAL
 - 3.2. – MEDIDAS COMPLEMENTARES RELATIVAS AO PESSOAL
 - 3.3. – MEDIDAS COMPLEMENTARES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO

4. CONCLUSÃO

1. O ORGANOGRAMA EM SUA ARTICULAÇÃO

1.1 – AS PERSPECTIVAS DO MOMENTO PRESENTE. O Brasil aguarda uma revolução no ensino. Anunciada pelo Presidente Médici, em seu discurso de posse, a 30 de outubro de 1969, dele recebeu essa revolução as linhas mestras, no corpo das “METAS E BASES PARA A AÇÃO DO GOVERNO”, postas em vigor a 1º de outubro do ano próximo findo. E, ali se programou para o período 1970/73, uma “ação concentrada e renovadora na área da Educação”, que deverá se caracterizar – nos níveis primeiros – por:

“... um sistema educacional mais integrado, pela eliminação dos hiatos atualmente existentes, de um lado, entre o ensino primário e o médio e entre o médio e o superior; e, de outro lado, no nível médio, entre o ensino técnico e o ensino de cultura geral tradicional”.

Valerá, portanto, como uma “síntese entre a cultura humana moderna e a tecnologia” e – ainda no nível médio, mas principalmente no grau superior – como a “integração Escola – Empresa – Governo”, para que se torne em fato a “fecunda aliança entre Educação e Desenvolvimento”.

Outrossim, nessas “METAS E BASES”, toda uma política educacional revolucionária foi compendiada, em postulados e recomendações. E, como tônicas de maior relevo, foram reunidos preceitos relativos ao programa “EXPANSÃO – EFICIÊNCIA”, ferindo os problemas das “empobrecedoras superposições de esforços e recursos”, vale dizer: da falta de racionalização no emprego de equipamentos e material de ensino; da imperiosa necessidade do combate à rotina, dentro de um processo de “institucionalização da mudança”, processo capaz de tornar o homem brasileiros mais propenso à inovação da estrutura educacional, que deverá ser “ampla e flexível”; da colocação do complexo “aluno-mestre-escola” “dentro de uma sistemática, a serviço de um princípio e sob o conceito de despesa de investimento e não de despesa de consumo”; da incapacidade, tão frequente, da estrutura central administrativa nos organismos dedicados à educação, refletida nos baixos índices de sua produtividade e, portanto, no alto custo operacional, a exigir que se ajuste, em eficácia, aos modelos das empresas privadas; enfim, da inadiável contingência de “universalização do ensino fundamental”,

(*) Convertido na Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

visando ao preparo do homem brasileiro para o surto desenvolvimentista da sociedade contemporânea.

O Ministro Jarbas não tardou em organizar, no que se concerne ao ensino do 1º e do 2º grau, os respectivos mandamentos legais, em Projeto amplamente conhecido (*). E já anuncia a complementação da Reforma Universitária que se vem processando desde 1966 no País, não sem causticar, com grande oportunidade, na própria Exposição de Motivos com o qual encaminhou o supracitado Projeto à Presidência da República, o gritante anacronismo da “organização de universidades pela mera justaposição de escolas estanques..”.

Observe-se, aliás, que a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1960 (Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional) pretendia – opondo-se ao próprio espírito de universalidade que, obviamente, deverá presidir aos estudos universitários – que as universidades se organizassem “pela reunião, sob administração comum, de cinco ou mais estabelecimentos de ensino superior”, dispositivo só revogado em 1969 (**). Mantê-lo, convenhamos, seria como que provocar a multiplicação dos “arquipélagos de escolas isoladas”, que tanto nos custará a transformar em autênticas Universidades.

É lamentável que o próprio legislador, em épocas tão recentes, ao enunciar o mandamento básico do sistema universitário brasileiro, o tenha feito de modo tão infeliz, negando, ou pelo menos desconhecendo, o princípio de integração horizontal.

Destarte, nada mais fez a referida Lei, nesse passo, do que consagrar um vício, dentro os muitos que atormentam o ensino do País e dos quais, com ênfase, cogita, nos níveis primário e médio, a Reforma projetada.

Esquecer os princípios de integração – horizontal ou vertical – é coisa deplorável. Muito sério, porém – e indesculpável na data em que se deu o fato – é prescrever um desacerto!

Esquecer os princípios de integração – horizontal ou vertical – é coisa deplorável. Muito sério, porém – e indesculpável na data em que se deu o fato – é prescrever um desacerto!

No entanto, a legislação em vigor – visando, tudo faz crer, a um objetivo, por muitos julgado oportuno e necessário – continua a admitir que, do agrupamento de escolas isoladas, surjam novas universidades. Mas será bom ter presente que o agrupamento, mesmo de boas escolas isoladas, só mediante drástica reestruturação, poderá conduzir a uma universidade que mereça, de fato, esse nome.

(*) Convertido na Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

1.2 – O COLÉGIO PEDRO II EM SUA MISSÃO HISTÓRICA. O Colégio Pedro II, por força do Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, passou a constituir-se em “órgão de administração indireta da União, com personalidade jurídica, de natureza autárquica, com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar”, nos termos daquele diploma legal. E, no Projeto ora em curso no Congresso, prescreve-se, no artigo 71, que:

“O Colégio Pedro II integrará o sistema federal de ensino” (***)

No entendo, muito antes de ser divulgado este dispositivo, e de se conhecer em pormenores o Projeto da Reforma do Ensino, já o quase sesquicentenário estabelecimento se movia, procurando preparar-se para o ajuste às novas concepções educacionais que despontavam.

É que ele, cômico de sua missão histórica e presentindo a grandiosidade da parcela de esforço que lhe deveria caber na ingente obra anunciada pelo Governo, não queria – nem poderia – furtar-se a servir de paradigma e de laboratório de experiências pedagógicas, mais necessários agora e num futuro próximo do que antes, em face das dificuldades que todos esperam, numa implantação que só poderá ser gradual, conforme é previsto, em normas que os próprios Poderes Públicos anunciam com a força de medida de impacto!

Foram, destarte, realizados estudos e levantamentos, com o propósito de conhecer, no presente, suas deficiências; e, ao mesmo tempo, avaliar, em termos atuais, suas potencialidades. Tudo isso, é claro, representando, apenas, subsídios que serão antecipados ao Ministério da Educação, para que, no momento oportuno, possa, rapidamente, executar as tarefas que lhe couberem.

Verdade é que – no justo instante em que o ilustre Titular da Pasta da Educação, Ministro Jarbas Passarinhos, previu, no cumprimento dos próprios dispositivos que organizou em Projeto, o recurso extraordinário à “complementaridade de escolas para a maior eficiência de todas” – o Colégio Pedro II ostentava a situação ímpar de já contar com um conjunto harmônico de seis casas de ensino, com o destaque de uma dedicada aos problemas de educação em nível superior: sua Faculdade de Humanidades, hoje, quase a completar dois anos de regular e profícuo labor.

(****) É a linha do entendimento das maiores autoridades modernas em Economia do processo educacional (Confronte-se, por exemplo, J. Vaizey. “Economies of Education”, Faber and Faber, Londres, 1962)

Que lhe faltava para as quatro etapas marcantes da Reforma, previstas e recomendadas no Projeto, com o fito de obter aquela integração eleita como ideia central?

Etapas que se traduzem em mudanças:

- a) Na estrutura de ensino;
- b) Na organização escolar;
- c) No funcionamento do organismo;
- d) E, em consequência, nos recursos materiais e humanos do educandário.

Faltava-lhe uma reformulação estrutural. Observe-se, porém, que, no modelo vinculado ao ORGANOGRAMA proposto, há mais do que isso; há um passo à frente no que tange à integração vertical, uma vez que, nele, a Faculdade de Humanidade Pedro II é harmonicamente “acoplada” ao curso de nível médio.

1.3 – TIPO E RAZÕES DA ESCOLHA. O ORGANOGRAMA proposto caracteriza uma estrutura do tipo “LINE AND STAFF”, vale dizer, “LINHA E ESTADO MAIOR”, concebida dentro dos modernos princípios de descentralização e de autoridade funcional, com apoio no trabalho de equipe e na adoção de canais distintos para coisas distintas.

É o tipo que predomina entre as grandes e médias empresas, e mesmo entre as de vanguarda, na faixa das de pequeno porte.

Não poderia, é claro, ser esquecido que o Presidente Médici pretende que, nos organismos dedicados à educação, seja esta encarada, não mais como uma simples despesa de consumo, porém, como um investimento, em que se avaliem os índices de produtividade, na procura constante das condições de menor custo operacional (****).

A recomendação presidencial desce, aliás, a permenores como este:

“... e, na administração indireta, um corpo relativamente estável de administradores de empresa, operando em níveis de eficiência, pelo menos equivalentes aos do setor privado”.

A qual se ajusta, preciosamente, ao Colégio Pedro II e reforça a escolha do ORGANOGRAMA ora em discussão.

Tratando-se, como se trata efetivamente de uma autarquia, outras seriam as denominações mais adequadas para o órgão máximo na ESCOLA DE HIERARQUIAS, a CONGREGAÇÃO, e também, para o CONSELHO DEPARTAMENTAL, uma vez

(****) É a linha do entendimento das maiores autoridades modernas em Economia do processo educacional (Confronte-se, por exemplo, J. Vaizey. “Economies of Education”, Faber and Faber, Londres, 1962)

que, de fato, para ambos são previstas, não só atribuições, como normas de composição ajustadas ao papel que lhes deverá caber num entidade de administração indireta. Houve, apenas, o desejo de conservar nomes tradicionais, mormente em face de uma AUTARQUIA dedicada exclusivamente às coisas da aprendizagem, da pesquisa e da educação.

Observe-se, outrossim, que, no âmbito escolar, a figura do DEPARTAMENTO, não coincide com a que se apresenta na administração pública e, ainda, na administração privada.

Por outro lado, em lugar de DIRETOR-GERAL, melhor seria PRESIDENTE. Nada impede, porém, sejam conservadas essas denominações.

A DIRETORIA-GERAL, órgão executivo superior, além de assessores individuais específicos, terá três colegiados altos de assessoramento, a saber:

- a) A CONGREGAÇÃO (admitida como órgão exclusivamente normativo);
- b) O CONSELHO DEPARTAMENTAL (órgão consultivo e deliberativo, nas áreas administrativa e pedagógica) e, finalmente,
- c) O CONSELHO DE CURADORES (órgão consultivo, fiscal e deliberativo, nas áreas econômica e financeira).

À DIRETORIA-GERAL, estão subordinadas, diretamente, apenas quatro SUBDIRETORIAS-GERIAS, fato que evita o desgaste do DIRETOR-GERAL, inevitável nos contatos diretos com os acontecimentos da vida escolar.

Tais SUBDIRETORIAS-GERIAS atuam em canais nitidamente distintos, assim caracterizados:

- I..... – SUBDIRETORIA – Atividades – Fim
- II..... – SUBDIRETORIA – Atividades – quase fim
- III e IV – SUBDIRETORIA – Atividades – meio

Como se verá, houve o cuidado de distribuir, entre a III e a IV, o delicado problema de aquisição de material.

Na III, selecionam-se fornecedores e organizam-se concorrências e tomadas de preço. Na IV, estabelecem-se especificações prévias e ultimam-se os processos, cabendo-lhe receber, cadastrar e armazenar o material

É um regime de prudência.

A I SUBDIRETORIA-GERAL representa o órgão das atividades fundamentais; à II, cabem os trabalhos complementares. A III e a IV consubstanciam, respectivamente, a infra-estrutura funcional e a infra-estrutura física.

Finalmente, um problema delicado> o da unidade dos DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS.

Como estruturar o Colégio Pedro II sob égide do princípio de integração, que o Governo da República, em boa hora, tomou como ideia central nas reformas dos sistemas de ensino? Como caminhar como “um ponto antes de chegada do que de partida”? Como estabelecer entre seus seis organismos componentes, ora funcionando quase que desligados entre si, os liames próprios àquela “complementaridade de escolas”, verdadeiro “pool”, na oportuna expressão de nosso Ministro?

Só a fusão dos DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS do atual ensino médio, com os do curso superior, poderá garantir aquele salutar princípio de integração. Como consequência natural, cada um deles deverá ter três setores:

- a) Setor de ensino do 1º grau
- b) Setor de ensino do 2º grau
- c) Setor de ensino Superior

O fato é que as FACULDADES, ESCOLAS INSTITUTOS, UNIDADES DIDÁTICAS, ou quaisquer organismos similares que outros nomes recebam, vão perdendo totalmente substância – até razão de ser – à medida que progride a ideia de departamento, com o conteúdo e as atribuições hoje perfeitamente delineados no seio dos países pioneiros em matérias educacional.

Não seja esquecido, além do mais, que, no Colégio Pedro III, o ensino superior – adstrito à área prioritária da formação de professores para o ensino médio (*) – por sua própria natureza específica, não devia, nem podia até agora, ser exercido sem o regime de sólida interação com o ensino médio. Mas, daqui para a frente, uma vez decretada a Reforma que ora transita no Congresso, tal interação, fatalmente, deverá ser estendida a todo ensino do 1º e do 2º grau, bastando que se tenham em conta os preceitos do Projeto, relativos à formação de Professores com diversos níveis (**).

(*) “Metas e Bases para a Ação do Governo”, em setembro de 1970. Pgs. 58 e 70 (aprovadas pelo Presidente Médici, na reunião ministerial de 1º de outubro do mesmo ano).

(**) Confrontem-se os artigos 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Dado realce, portanto, à função desses Departamentos Pedagógicos, as Unidades Didáticas e a própria Faculdade ficarão reduzidas a simples porções delineadas de espaço físico, próprias às atividades escolares, isto é, a ambientes onde os Departamentos terão campo de ação.

Convenhamos, não obstante, que esse estágio só gradualmente poderá ser atingido. Há antes que remover todos os resíduos da rotina.

Por tudo isso, embora seja o Departamento Pedagógico:

“... o elemento fundamental, representando a menor parcela admitida legalmente no organismo escolar, o constituído por um conjunto de mestres, técnicos, alunos, cursos, funções e equipamentos, empenhados no ensino, na aprendizagem e na investigação, numa área definida de conhecimento”,

foram conservadas as Unidades Didáticas. E, por motivos que serão compreendidos posteriormente, aparece uma das Unidades Didáticas desdobrada em duas Seções.

1.4 – FLEXIBILIDADE DA ESTRUTURA PROPOSTA. Assinalemos que, embora em passos lentos, o fato é que já caminha o ensino superior brasileiro para o regime de matrícula por disciplina e créditos. E o Projeto de reforma, de que ora se cogita, não só o admite, como o recomenda, na oportunidade do destaque de “disciplinas, áreas de estudo ou atividades”. Abre-se, desse modo, uma nova era para o ensino dos níveis primário e médio.

No entanto, é fora de dúvida que só as organizações, com base em Departamentos pedagógicos e concurso de infra-estruturas administrativas dotadas de equipamentos modernos e de pessoal especializado, são capazes de levar a bom termo os regimes desse tipo.

O que devemos é, pois, filiar-nos à ideia de uma escola a “atualizar-se e reformar-se constantemente”.

Estamos a caminhar, aceleradamente, em todos os quadrantes do ensino, para esquemas e cursos de amplas variedades qualitativas e quantitativas.

(*) “Metas e Bases para a Ação do Governo”, em setembro de 1970. Pgs. 58 e 70 (aprovadas pelo Presidente Médici, na reunião ministerial de 1º de outubro do mesmo ano).

(**) Confrontem-se os artigos 29, 30, 31, 32 e 33 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Fala-se em núcleo de âmbito nacional; em parcelas de sabor regional acrescidas de outras refletindo, quer as tendências do estabelecimento, quer as inclinações do aluno; tudo isso a constituir, na palavra do Ministro Jarbas Passarinho, “a montagem de leque de habilitações”.

Creemos que só uma estrutura flexível, como a proposta, e flexível porque apoiada numa rede de Departamentos unificados, terá condições de êxito no cumprimento de sua missão educacional.

2. DEFINIÇÃO, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO

2.1 – A CONGREGAÇÃO. O Decreto-Lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, não criou uma autarquia. O legislador – sem tocar na estrutura tradicional do Colégio Pedro II – apenas lhe concedeu maior liberdade administrativa, em termos de paralelismo à de que desfrutam as autarquias educacionais do País.

Não será, pois, de admirar que, em seus artigos 11, 12, 13 e 14, nada de novo se encontre sobre o colegiado magno da instituição. O que era antes continuou a ser depois. E a Lei nº 5.490, de 3 de setembro de 1968, nas modificações com que a atingiu, não foi além de pormenores de redação e ordem. A Congregação conservou-se como “órgão deliberativo”, inculcado para “exercer a superior jurisdição” do Colégio, cumprindo-lhe, dentro outras coisas: “decidir a respeito de assuntos administrativos a didáticos de ordem geral, de iniciativa própria ou de modificações no regime escolar”, além de obrigação de aprovar o regimento, os programas, etc.

Por seu turno, a composição prescrita não passou do que já era clássico no ensino brasileiro e que, só agora, começa a estiolar-se.

Tal concepção não se ajusta, é evidente, à estrutura proposta, estrutura da qual emerge – não mais um simples estabelecimento de ensino, quaisquer que sejam suas potencialidades – mas um amplo sistema escolar, obrigado a fletir e distender-se sem limites previstos, no cumprimento de tarefas complexas e profundamente diversificadas no espaço e tempo, dentro do “quadro de uma educação erigida em grande projeto nacional”.

Trata-se, como já foi visto antes, do colegiado superior de uma autarquia que desponta. O nome Congregação conservar-se-á, apenas, por motivos históricos.

Eis a composição proposta:

- a) Diretor-geral
- b) Vice-diretor geral (Subdiretor do Departamento para assuntos pedagógicos)
- c) Professores titulares

- d) Subdiretores não Titulares
- e) Chefes de Departamentos Pedagógicos não Titulares
- f) Representantes de Professores e Técnicos do ensino dos três níveis (primário, médio e superior), inclusive Eméritos (com números proporcionais)
- g) Representante dos antigos alunos
- h) Representante da Comunidade
- i) Representante do Ministério da Educação e Cultura

À Congregação, tomada como o colegiado mais alto da Autarquia, caberiam exclusivamente atividades normativas e de caráter solene, reunindo-se, ordinariamente, duas vezes por ano.

À presença de um representante do Ministério da educação e Cultura parece-nos decorrência de lei, em face do que prescrevem, entre outros dispositivos, o item II e a alínea b do item IV do artigo 26 e, em sua parte final, o artigo 172 da Reforma Administrativa 9Decretos Leis nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e nº 900, de 29 de setembro de 1969), para os órgãos de administração indireta em geral, visando à “harmonia com a política e a programação do Governo no setor de atuação da entidade”.

Tenha-se em conta que, na estrutura proposta, à Congregação é reservada ação normativa de longo alcance.

A atual Congregação da FAHUPE terá de ajustar-se à nova ordem, na qual tem assinalada preponderância os princípios de unidade e de integração.

2.2 – A DIRETORIA-GERAL. O esquema em causa pressupõe, como já foi dito antes, uma acentuada descentralização. Todavia, houve cuidado para não obrigar o Diretor-Geral a contatos numerosos com os titulares do escalão imediatamente inferior. São estes, ao todo, quatro.

É preceito universalmente aceito, que a figura de chefe absorvente e centralizador só se ajusta a empresas de pequenos porte e, isso mesmo, tão só na fase inicial de suas atividades.

Ora, o que se programa para o Colégio Pedro II é, justamente, o oposto. Pretende-se que se transforme – em termos de grande empresa – num amplo complexo escolar.

As Subdiretorias-Gerais tem, assim, a função específica de promover o distanciamento entre o Diretor-geral e os eventos da rotina.

Destina-se-lhe uma posição mais nobre e alta e, ao mesmo tempo, menos imiscuída em pormenores de administração.

De resto, nada se inova em suas atribuições características executivas, dispondo, para tal, de assessoria de colegiados de elevada posição hierárquica, além de outras, de natureza individual.

O Vice-Diretor Geral, substituto ocasional do Diretor-Geral e, portanto, Vice-Presidente dos colegiados de hierarquia I e II – pessoa de imediata confiança do Diretor-Geral (tal como os demais Subdiretores-Gerais) – deverá ser escolhidos entre os Chefes de departamentos Pedagógicos.

2.3 – O CONSELHO DEPARTAMENTAL. Embora conservado o nome que a tradição escolar consagrou, trata-se, na realidade, de um colegiado com atribuições administrativas e pedagógicas, atividades entre as quais – num organismo como o previsto – a interação é um fato necessário.

Nessas áreas, deverá ser normativo (em pormenores ao que advier da Congregação) e deliberativo (na tarefa de acompanhamento da Diretoria-Geral). Será, além disso, um órgão sempre aberto à consulta.

Em sua composição deverá ter:

- a) O Diretor-Geral (Presidente)
- b) Os Chefes, Titulares ou não, dos Departamentos Pedagógicos (na totalidade ou mediante representação por setores)
- c) Os Subdiretores-Gerais
- d) Representantes dos quadros docentes

Não deverá ser numeroso. Talvez represente 15 (quinze) o limite mais adequado para sua composição.

2.4 – O CONSELHO DE CURADORES. Não há em que modificá-lo salvo quanto à renovação. No quadro legal vigente, esta o atinge na totalidade, o que lhe traz grave problema, quanto ao ritmo de trabalho e, principalmente, no que diz respeito à jurisprudência econômico-financeira.

O rodízio de renovação deverá, de cada vez, atingir-lhe o terço ou, quando muito, a metade.

Nas áreas da Economia e das Finanças, cabem-lhe atribuições, em tudo, análogas às do Conselho Departamental. E tendo em conta a nova política do Governo, já comentada antes, pela qual as coisas do ensino deverão tomar o ritmo e a feição do que ocorre nas empresas privadas – para aumento da produtividade e conseqüente diminuição do custo operacional – em forma, não mais de despesas de consumo, porém, de investimentos, torna-se patente que as responsabilidades desse colegiado muito crescerão quantitativa e, em especial, qualitativamente.

A figura de outro representante de Governo Federal está prescrita, explicitamente, em lei, no caso, a alínea b, item IV, artigo 26, do Decreto-Lei nº200, de 25 de fevereiro de 1967, a Reforma Administrativa.

2.5 – AS SUBDIRETORIAS-GERAIS. São órgãos de ação direta, com poderes delegados, em leis e regularmente, pela DIRETORIA GERAL a que estão subordinados.

Os Subdiretores-Gerais, todos de imediata confiança do Diretor-Geral, deverão exercer suas funções em regime de tempo integral.

A qualificação respectiva obedecerá aos seguintes critérios:

- a) I SUBDIRETORIA-GERAL: um dos Chefes de Departamentos Pedagógicos;
- b) II SUBDIRETORIA-GERAL: um professor ou Técnico de Educação, pertencente ou não aos quadros da Autarquia;
- c) III SUBDIRETORIA-GERAL: um Técnico de Administração preferentemente, especializado em administração escolar;
- d) IV SUBDIRETORIA-GERAL: um Engenheiro ou Arquiteto, podendo pertencer ou não aos quadros da Autarquia.

Apenas em linhas gerais, são previstas as seguintes atribuições:

- a) I SUBDIRETORIA-GERAL (atividades – fim, isto é, principais):
 1. Orientação didático-pedagógica geral, através dos Departamentos Pedagógicos, cujas atividades coordenará
 2. Coordenação, direta ou não, das UNIDADES DIDÁTICAS.
 3. Planejamento pedagógico
 4. Pesquisas para ação vocacional
 5. Elaboração de planos e programas de ensino
 6. Seleção e aperfeiçoamento do pessoal docente e técnico
 7. Seleção de candidatos ao corpo discente
 8. Pesquisas e experiências pedagógicas, atuando, em especial, através da UNIDADE DIDÁTICA III
 9. Planos e concessão de bôlsas de estudo.

b) II SUBDIRETORIA-GERAL (atividades-quase-fim, vale dizer, complementares das atividades principais):

1. Orientação geral da disciplina estudantil
2. Registro da vida escolar
3. Expedição de documentos escolares
4. Coordenação dos órgãos estudantis
5. Seleção e aperfeiçoamento de Inspectores Escolares
6. Assistência ao estudante (médica, odontológica, material e social)
7. Orientação educacional
8. Acompanhamento vocacional
9. Serviços estudantis de alimentação

c) III SUBDIRETORIA-GERAL (atividades-meio da infra-estrutura funcional):

1. Orientação administrativa geral
2. Coordenação das administrações seccionais
3. Cadastro do pessoal docente, técnico e administrativo
4. Seleção e aperfeiçoamento do pessoal administrativo
5. Registro da vida administrativa
6. Serviços de biblioteca e registros históricos
7. Serviços médico-odontológicos
8. Serviços de cadastro do mobiliário e dos equipamentos
9. Serviços de cadastro do patrimônio imobiliário.
10. Serviços de mecanografia
11. Serviços de imprensa
12. Disciplina de Pessoal
13. Seleção e registro de fornecedores
14. Processamento de concorrências e tomadas de preços
15. Aperfeiçoamento das técnicas administrativas

d) IV SUBDIRETORIA-GERAL (atividades-meio da infra-estrutura física):

1. Classificação técnica de materiais e equipamentos
2. Recebimento, armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos
3. Obras de reparo e manutenção
4. Projeto e instalação de equipamentos especializados
5. Obras de ampliação
6. Planejamento físico

2.6 - OS DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS. Será interessante frisar que, embora exista na estrutura atual do Colégio Pedro II a figura do DEPARTAMENTO, com a marca de DEPARTAMENTO DIDÁTICO, suas atribuições específicas e o próprio arcabouço previsto em leis e regulamentos são por tal forma tímidos que, na realidade, nenhuma função de relêvo lhe cabe. A presença do DEPARTAMENTO, tal como é atualmente ali definido, não chega sequer a ser pressentida e, portanto, a ser levada em conta, pelo pessoal docente e técnico. Resume-se num órgão de caráter personalista, visto como só se revela com a presença de seu Chefe; mantém-se inteiramente desvinculado da administração e exerce uma autoridade, que bem merece o qualificativo de contemplativa.

Aliás, percorramos a legislação específica do Colégio Pedro II, que se contém em três textos principais e dois complementares, a saber:

- a) Decreto-Lei nº 245, de 28/2/1967 (que “TRANSFORMA O COLÉGIO PEDRO II EM AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”);
- b) Decreto nº 63.071, de 5/8/1968 (que “APROVA O REGIMENTO DO COLÉGIO PEDRO II”);
- c) Portaria Ministerial nº 597, de 28/8/1969 (que baixa as normas complementares ao REGIMENTO, previstas no artigo 40 deste o que adotou, para as Instruções, a designação de REGULAMENTO GERAL (*));
- d) Lei nº 5490, de 3/9/1968 (que “DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DO DECRETO LEI nº 245, de 28 de fevereiro de 1967, QUE TRANSFORMA O COLÉGIO PEDRO II EM AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”);
- e) Decreto-Lei nº 419, de 10/1/1969 (que “DISPÕE SOBRE AS UNIDADES DO COLÉGIO PEDRO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”).

Encontraremos, a cada passo, a presença da CÁTEDRA, ainda como órgão atuante, sobrepondo-se indistintamente ao DEPARTAMENTO.

É uma situação que deverá, quanto antes ser removida, cedendo lugar ao trabalho de equipe dos DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS, que são de fato as menores parcelas atuantes admissíveis na organização escolar.

(*) Há, indiscutivelmente, uma inadequação dessas normas ao que prescreve o referido artigo 40. Nele, somente se prevêem mandamentos para “órgãos de nível inferior ao do Departamento”, o que estranhamente não aconteceu.

De outra parte, o artigo 42 afirma, apenas, que “os casos omissos serão resolvidos pelo Ministro da Educação e Cultura”.

Enfim, aceitamos que razões de ordem superior deverão ter levado as autoridades a executar esse texto.

Com a unificação dos DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS, antes já discutida, pretendeu-se, entre outras coisas:

- a) Atender à diretriz governamental de não incidir em “duplicações nem superposições empobrecedoras”.
- b) Alcançar a unidade, no processo educacional, uma das recomendações do Seminário dos Estados Membros de OEA, realizado em Washington, em 1958, como decorrência da II REUNIÃO DE MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, dois anos antes em Lima, recomendação assim redigida:

“Se bem que razões de ordem bio-psicológica, social, pedagógica e administrativa, criem a necessidade de organizar

e distribuir a educação pelo sistema de níveis, modalidades, ramos e ciclos, é necessário manter a unidade, continuidade e articulação requeridas pela própria natureza de processo educativo”.

Eis os DEPARTAMENTOS previstos:

DEPARTAMENTO I - Português e Literatura

DEPARTAMENTO II - Línguas Clássicas

DEPARTAMENTO III - Línguas Modernas Estrangeiras

DEPARTAMENTO IV - Matemática e desenho (incluída a Estatística)

DEPARTAMENTO V - Ciências Naturais (reunindo Física Química e História Natural)

DEPARTAMENTO VI - Ciências Sociais (com História, Geografia e Sociologia)

DEPARTAMENTO VII - Filosofia

DEPARTAMENTO VIII - Educação (abrangendo Metodologia, Didática, Teoria e Prática do Ensino do 1º e do 2º grau, Planejamento Educacional e Administração Escolar)

DEPARTAMENTO IX - Psicologia (com Psicologia Educacional Comunicação, Cibernética e Relações Humanas)

DEPARTAMENTO X - Práticas Educativas (envolvendo Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política Brasileira, Educação Artística e Educação Física)

DEPARTAMENTO XI - Técnicas e Artes Aplicadas

DEPARTAMENTO XII - História do Brasil e Problemas Brasileiros.

Observe-se que, pelo menos em uma fase inicial, poderiam ser reunidos os seguintes DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS, unicamente para fazer frente a problemas de ordem administrativa (*):

- a) I e II;
- b) VI e VII;
- c) VIII e IX;
- d) X e XI.

São opções deixadas à margem.

Ressalte-se ainda uma vez, o fato de se admitirem, em cada um dos DEPARTAMENTOS, três setores, correspondentes, respectivamente, ao ensino primário, ao ensino médio e ao ensino superior.

As atribuições dos DEPARTAMENTOS são, em síntese: o ensino, a educação, a pesquisa, a experiência pedagógica, as atividades educacionais complementares, constituindo, em conjunto, o que, em sentido abstrato e perfeito, resume-se numa só palavra: ESCOLA.

2.7 - AS UNIDADES DIDÁTICAS. São órgãos vistos com uma existência transitória. À medida que tomarem corpo os DEPARTAMENTOS PEDAGÓGICOS, passando a cumprir com rigor suas funções, a tendência será a do desaparecimento das UNIDADE DIDÁTICAS, ao menos, em forma de órgãos atuantes por si no processo educacional.

São as seguintes, as previstas ainda no ORGANOGRAMA:

UNIDADE I - FACULDADE DE HUMANIDADES PEDRO II - FAHUPE (área prioritária da formação de Professores e Especialista para o ensino do 1º e do 2º grau)

UNIDADE II - CENTRO DE TREINAMENTO E APLICAÇÃO FREI GUADALUPE (ensino do 1º e do 2º grau integrados com a FAHUPE; regimes variados)

(*) O Prof. Carlos Potsch propôs, e a Comissão acolheu, a ideia de ampliação dos DEPARTAMENTO PEDAGÓGICOS, de modo a fixar melhor certas diferenciações; adotada uma representação por áreas, no Conselho Departamental. Em anexo está a proposta.

UNIDADE III - CENTRO EXPERIMENTAL PEDAGÓGICO BERNARDO DE VASCONCELOS (experiências pedagógicas; turmas de alunos excepcionais; ensino supletivo emendativo; experiências com variedade novas de currículos e aplicações técnicas; matrículas “por disciplinas, área de estudo ou atividades”, avanços tecnológicos educacionais etc.)

UNIDADE IV - Conjunto formado pelas atuais SEÇÕES SUL e TIJUCA (ensino do 1º grau)

UNIDADE V - SEÇÃO NORTE (ensino de 2º grau e ensino pré-universitário).

Tendo em conta as dificuldades esperadas no período de transição, sugeriu-se, prudentemente, que duas das atuais SEÇÕES se dediquem à “descida ao atual nível primário”. Outra se manterá atenta aos problemas novos das chamadas “terminalidades” do ensino do 2º grau e, também, à delicada questão do preparo pré-universitário, de possível aproveitamento no ensino superior.

Em futuro próximo, é claro, as tarefas deverão tornar-se parelhas.

3. MEDIDAS COMPLEMENTARES

3.1 - MEDIDAS COMPLEMENTARES DE NATUREZA MATERIAL. Será difícil, e certamente prematuro, alinhar objetivamente as providências de ordem material, que decorrerão da estrutura proposta.

Todavia, mesmo que nos conservemos adstritos tão só a um panorama geral, duas coisas aí aparecem com proeminência, a saber:

a) O preparo da UNIDADE DIDÁTICA III - CENTRO EXPERIMENTAL PEDAGÓGICO BERNARDO DE VASCONCELOS, em ambiente físico e equipamentos adequados, para que possa, realmente, realizar, com sucesso, as complexas missões que lhe caberão.

b) O ajustamento da UNIDADE DIDÁTICA II à Faculdade de Humanidades, na condição de CENTRO DE TREINAMENTO E APLICAÇÃO, o CENTRO DE TREINAMENTO DE APLICAÇÃO FREI GUADALUPE, ajustamento, que certo, exigirá providências análogas, materiais e de equipamentos, porém em muito menor escala do que no caso anterior.

3.2 - MEDIDAS COMPLEMENTARES RELATIVAS AO PESSOAL. Entre outras medidas de relêvo, impõe-se, de imediato:

a) Sem a timidez que se vem patenteado em quase todas as áreas do ensino, estruturar a CARREIRA DO MAGISTÉRIO, em etapas de progresso obrigatório, sem entradas laterais que perpetuem o regime de improvisação, do qual a livre-docência e o concurso de cátedra (este, pelo menos, na forma tradicional que as leis do ensino ainda consagram) são flagrantes e veementes indícios.

O tope da Carreira há de receber, como é óbvio assinalar, um qualificativo qualquer: Professor Catedrático, Professor Titular, Professor Chefe ou o que mais adequado ocorra. E essa escolha parece a nós de nenhuma importância.

Trata-se, apenas de um nome.

O principal será:

- 1) Considerar a CARREIRA DO MAGISTÉRIO, não como uma sequência de posições funcionais relativas ao campo de ação, mas, ao contrário, como coisa inerente ao próprio indivíduo, admitida inclusive flexibilidade para que possa ele transferir o local de seu trabalho, em nível condizente com seu “pôsto”.
- 2) Exigir, do candidato ao magistério, a entrada sempre no escalão inferior: e obrigá-lo – sob pena de jubilação – a vencer, dentro de prazos fixados, as demais etapas, mediante comprovação de aperfeiçoamento e ajuste ao mister.
- 3) Só permitir o ingresso em etapas superiores à inicial, aos mestres que tenham, em sua fé de ofício, o “pôsto” magisterial correspondente.

No momento, o termo CATEDRÁTICO não goza de apêço. É que estão a associar a simples designação de uma etapa-fim na CARREIRA DO MAGISTÉRIO, ao organismo escolar, a CÁTEDRA, que – por seu caráter eminentemente individualista e, por consequência, negativo de tudo que se possa usufruir do trabalho em equipe – já foi há muito superado, em todos os centros em estágios avançados na educação.

É evidente que tais coisas exigiram um período não muito curto de transição

b) Criar, paralelamente, as CARREIRAS adequadas, para TÉCNICOS e ESPECIALISTAS.

c) Instituir, como estímulo para as atividades correntes de magistério e técnica, o regime de tempo integral. E adotá-lo gradualmente, como obrigação, para todos os cargos e funções dentro da Autarquia, em condições compatíveis com as exigências e o nível das atribuições

d) Como consequência indefectível, organizar o QUADRO DE PESSOAL, abrangendo todos os serviços e atividades da AUTARQUIA. Aliás, como seria de prever, é ele prescrito no artigo 36 do Decreto nº 63.071, de 5 de agosto de 1968.

e) Ajustar a Autarquia, o mais possível, à política do Governo, de instituir, em termos amplos, o paralelismo entre os regimes do serviço público e o prestado sob a legislação do trabalho, “fixando para o segundo disposições de nítida intenção valorizadora”.

Impõe-se, com empenho, evitar – principalmente para o magistério – as situações de estabilidade estática, desestimulantes e negativas para uma carreira com degraus e etapas a vencer.

A estabilidade deverá ser dinâmica, isto é, condicionada ao aperfeiçoamento, ao esforço cultural e, de modo muito particular, à adaptabilidade ao ambiente de trabalho.

f) Principalmente nos primeiros escalões do ensino do 1º grau e no ensino superior, evitar o regime de vinculação ao serviço público, recorrendo-se quanto possível, a elementos dos quadros existentes, mediante confronto de habilitações já alcançadas dentro e fora do Colégio Pedro II.

Nesta hipótese, a norma de remuneração complementar, além de permitir uma abertura para o almejado regime de tempo integral, será a única em condições de atender à flexibilidade ampla – que já caracteriza o ensino superior do País, principalmente na área de formação para o magistério – e que, dentro do pensamento governamental e da nova ordem projetada, deverá ampliar-se de muito, nesse nível, bem como estender-se a todo campo da educação, desde o nível primário.

Veja-se bem que esse regime de remuneração complementar é o que se ajusta, com rigor, à política preconizada pelo Governo, de “aproveitamento máximo das potencialidades institucionais”.

Para os claros sem solução interna, restaria ainda o recurso de contrato sob o regime da legislação trabalhista, que o Projeto de reforma tanto se esforça em valorizar (*)

(*) Veja o artigo 35, já agora, da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Há, não obstante, alguns óbices à flexibilidade que o Governo reconhece como imprescindível e proclama.

É que, na área do ensino superior proporcionado por escolas isoladas – como, por exemplo, é o caso da FAHUPE – os próprios órgãos ministeriais ainda exigem o vínculo indivíduo-matéria, na linha dos Professores Titulares, esquecendo-se de que isso equivale a manter vivo – apenas sob outra capa – o espírito da cátedra, como órgão atuante, que já deveria estar totalmente proscrito.

No âmbito universitário, o problema é removido graças à crescente autonomia que se lhe vem concedendo.

É preciso que – atendendo ao novo esquema proposto para o Colégio Pedro II – em que se delinea um paradigma ímpar de INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

INTEGRADA, um dos poucos no País e, em seu gênero, talvez o primeiro, se lhe dêem condições para que, afinal, possa cumprir com eficiência a própria política projetada pelo Ministério da Educação e Cultura.

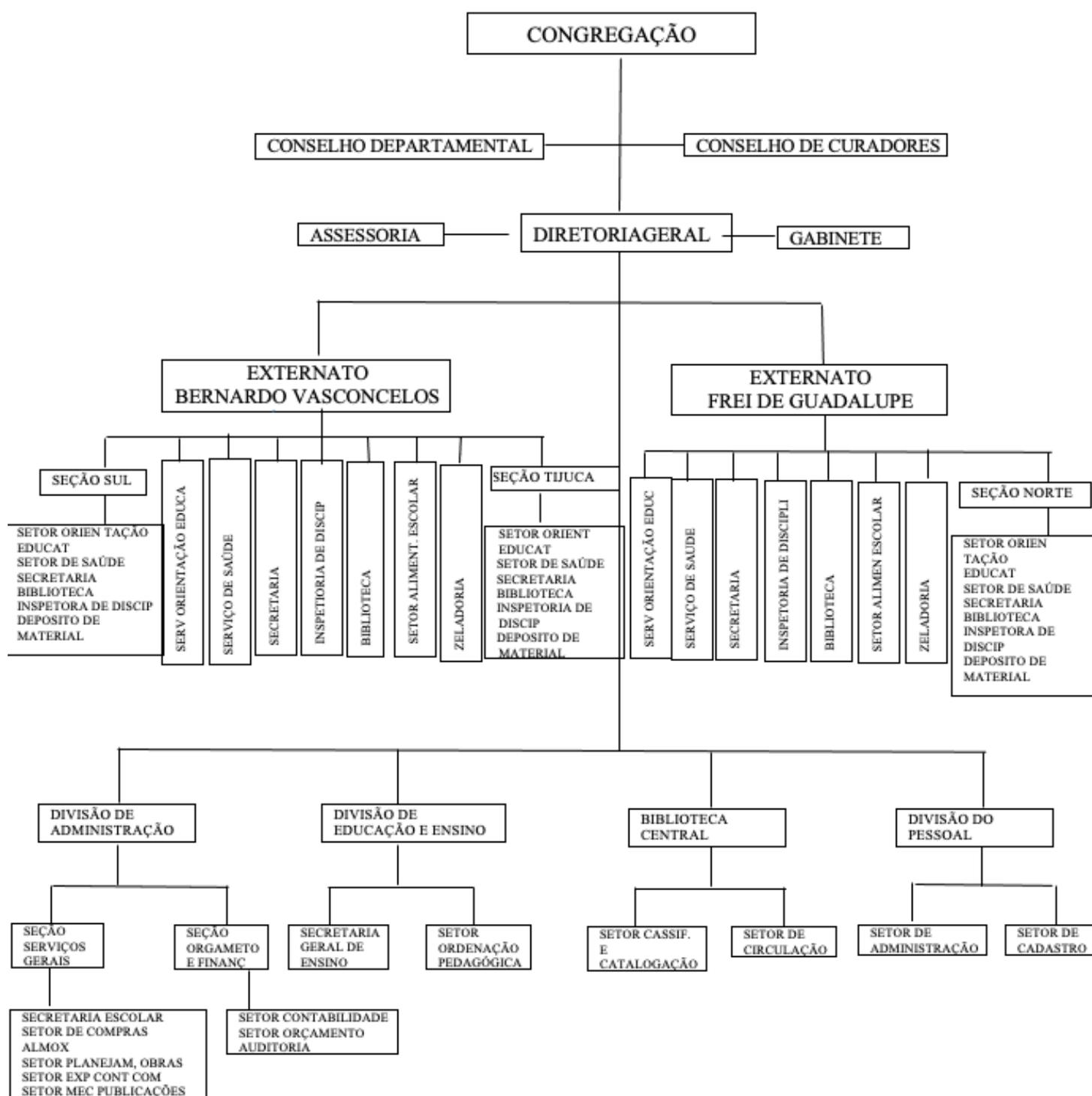
Esperamos que tais incoerências, em breve, desapareçam, mercê dos atos já em elaboração, anunciados em complemento à REFORMA UNIVERSITÁRIA.

g) Paralelamente aos atos institucionais relativos à CARREIRA, quer de magistério em toda acepção, quer de técnicas, inclusive administrativas, criar não só os órgãos e os cursos de aperfeiçoamento adequados, como o regime de bolsas, para que esse aperfeiçoamento se faça, também, em outros centros de cultura, dentro e fora do País.

h) Atrair, especialmente para o setor administrativo, técnicos e homens de comprovado valor, tal como, oportunamente prescrevem as METAS E BASES PARA A AÇÃO DE GOVERNO, que vimos cuidadosamente acompanhado neste desenvolvimento e cujo passo não será demais repetir:

“... criando-se, na administração direta, um funcionalismo eficiente e de alto nível técnico, e, na administração indireta, um corpo relativamente estável de administradores de empresas, operando em níveis pelo menos equivalentes aos do setor privado”.

ANEXO K - Organograma do Colégio Pedro II -1976



ANEXO L

Tabela: Número de Professores em exercício nas 6ª, 7ª e 8ª séries do 1º grau por Unidade, Seção, Turno e Respective Programáticos

ÁREA DE ESTUDO CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	BERNARDO DE VASCONCELOS																		FREI DE GUADALUPE										
	SEÇÃO SUL									SEÇÃO TIJUCA									SEÇÃO NORTE										
	1ª			2ª			3ª			1ª			2ª			3ª			1ª			2ª			3ª				
	6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7	8	6	7
LÍNGUA PORTUGUESA	3	5	5	3	4	5	-	1	2	2	4	6	4	3	7	-	-	4	2	4	3	2	2	2	-	-	1		
ESTUDOS SOCIAIS GEOGRAFIA	2	2	-	2	2	-	-	1	-	1	2	-	2	-	-	-	-	-	1	1	-	3	2	3	-	-	-		
HISTÓRIA	2	2	1	2	2	2	-	1	1	1	2	3	3	2	5	-	-	1	1	2	3	4	2	2	-	-	1		
MATEMÁTICA	1	4	4	1	3	4	-	1	3	1	3	4	5	2	5	-	-	3	1	3	3	3	2	4	-	-	2		
OSPB	-	-	2	-	-	2	-	-	1	-	-	3	-	-	3	-	-	2	-	-	2	-	-	3	-	-	1		
MORAL E CÍVICA	-	-	3	-	-	2	-	-	1	-	-	2	-	-	2	-	-	1	-	-	2	-	-	2	-	-	1		
CIÊNCIAS	1	3	3	1	2	3	-	1	1	1	2	3	3	1	6	-	-	2	1	2	2	4	3	3	-	-	1		
FRANCÊS	1	3	3	1	1	2	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	1		
INGLÊS	1	2	2	1	2	2	-	1	1	2	3	4	2	3	5	-	-	2	2	2	2	4	3	4	-	-	1		
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	1	2	3	1	3	3	-	1	1	3	4	5	3	2	4	-	-	2	2	4	2	2	3	2	-	-	1		
EDUCAÇÃO RELIGIOSA	2	2	2	1	1	1	-	-	-	1	1	1	2	1	2	-	-	1	1	1	1	2	1	-	-	-	-		
ARTES PLÁSTICAS	3	3	4	5	4	4	-	1	1	2	3	4	6	4	5	-	-	4	2	2	2	3	2	2	-	-	1		
MÚSICA	1	1	1	1	1	1	-	1	1	2	2	2	3	1	3	-	-	1	1	1	1	2	2	2	-	-	-		
LATIM	2	2	-	2	2	0	1	1	0	2	3	1	3	3	-	-	-	2	1	1	-	2	2	-	-	-	1		
EDU. FÍSICA	2	2	2	2	3	3	-	0	0	2	2	2	3	2	2	-	-	2	2	2	2	4	2	2	-	-	-		

ANEXO M - Formulário aluno Comissão de Implementação de 1976

COLÉGIO PEDRO II
Diretoria – Geral

No próximo ano letivo serão proporcionadas aos alunos da 1ª série do 2ª grau, no novo Pavilhão do Campo de São Cristóvão, as Habilitações Básicas. Inicialmente serão organizadas, apenas, três turmas de trinta (30) alunos, sendo uma para cada uma das seguintes Habilitações Básicas; Construção Civil, Eletricidade e Eletrônica.

A fim de serem selecionados os alunos que integrarão estas três turmas, a Direção-Geral do Colégio resolveu ouvir o pronunciamento de todos os alunos, que estão cursando a 8.a série do 1.º grau nas três Seções do Colégio e para isto necessita das informações solicitadas abaixo:

- 1 – Nome do aluno.....
(Escrever o nome em letra de forma. Por ex. PEDRO)
- 2 – Nome da Seção3-Turma.....4-Turno.....
- 5 – Você pretende continuar o Curso no Pedro II ?
- 6 – Em que Unidade do Colégio ?
- 7 – Inicialmente serão oferecidas aos alunos as seguintes Habilitações Básicas:
- a) – Construção Civil
- b) – Eletricidade
- c) – Eletrônica
- 8 – Você pretende candidatar-se a uma das Habilitações acima indicadas?..... 9 – No caso de resposta afirmativa indique a ordem de sua preferência:
- 1.ª
- 2.ª
- 3.ª
- 10 – Assinala com um X o turno de sua preferência:
- a) – o da manhã?
- b) – o da tarde?
- c) – qualquer um dos dias
- 11 – Se você pretende não prosseguir os estudos no Colégio, diga por que motivo (s).....
- 12 – Você pretende, depois de concluído o 2.º grau, ingressar num curso Superior?
- 13 – No caso de resposta afirmativa, em que Curso Superior você pretende ingressar?
- 14 – Data e ano de seu nascimento:

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1976.

.....
Nome do aluno

ANEXO N - Currículos Habilitações Básicas de 1977

2.2.1 – GRADES CURRIULARES DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS – 1977

Quadro 16 – Grade curricular para os alunos que ingressam em 1977 na Habilitação Básica Construção Civil.

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE			DURAÇÃO em HORAS	
		1ª	2ª	3ª	Por Disciplina	Por Parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	4	2	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	2	2	-	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30	
	Ciência física e biológicas (Química e Biologia)	5	3	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	2	2	-	120	
	Física	2	2	4	240	
	Cálculo	3	2	-	150	
	Tecnologia dos Materiais e da Construção	-	6	5	330	600
	Projetos de Construção Civil					
Topografia	-	-	3	90		
Atividades Comuns	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino Religioso	-	-	-		
	Programas de Saúde – Parecer nº. 2264 de 06/08/74	-	-	-		
TOTAIS.....		30	30	30	2700	2700

Quadro 17 – GRADE CURRICULAR PARA OS ALUNOS QUE INRESSAM
EM 1977 NA HABILITAÇÃO BÁSICA DE ELETRICIDADE.

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE			DURAÇÃO em HORAS	
		1ª	2ª	3ª	Por Disciplina	Por Parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	4	2	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	2	2	-	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30	
	Ciência física e biológicas (Química e Biologia)	5	3	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	2	2	-	120	
	Física	3	2	3	240	
	Cálculo	2	3	-	150	
						600
	Eletricidade	-	5	5	300	
	Instalações Elétricas	-	3	3	180	
Desenho Técnico	-	-	4	120		
Atividades Comuns	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino Religioso	-	-	-		
	Programas de Saúde – Parecer nº. 2264 de 06/08/74	-	-	-		
TOTAIS.....		30	30	30	2700	2700

Quadro 18 – Grade curricular para os alunos que ingressam em 1977 na Habilitação Básica de Eletrônica.

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE			DURAÇÃO em HORAS	
		1ª	2ª	3ª	p/ se mana	P/ Parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	4	2	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	2	2	-	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30	
	Ciência física e biológicas (Química e Biologia)	5	3	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	2	2	-	120	
	Física	2	2	4	240	
	Cálculo	3	2	-	150	600
	Eletrônica	-	6	6	360	
	Sistemas Eletrônicos	-	3	3	180	
	Desenho Técnico	-	-	2	60	
Atividades Comuns	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino Religioso	-	-	-	-	
	Programas de Saúde – Parecer nº. 2264 de 06/08/74	-	-	-	-	
TOTALS.....		30	30	30		2700

QUADRO 19 – Habilitação Básica em Construção Civil - 1978

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	Conteúdos Curriculares	HORAS SEMANAIS SÉRIE			DURAÇÃO em HORAS	
		1ª	2ª	3ª	P/disc.	p/parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	3	3	0	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	-	2	2	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30	
	Ciência física e biológicas (Química e Biologia)	4	4	4	350	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	30	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	2	2	-	120	
	Física	2	3	3	270	
	Cálculo	2	3	-	150	600
	Tecnologia dos Mat. E da Const.	3	3	5	330	
	Projetos de Const. Civil	2	2	2	180	
	Topografia	-	-	3	90	
Atividades Comuns	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino Religioso	-	-	-		
	Programas de Saúde – Parecer nº. 2264 de 06/08/74	-	-	-		
TOTAIS.....		30	30	30	2700	2700

QUADRO 20 – Habilitação Básica em Eletricidade

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE		HORAS SEMANAIS SÉRIE			DURAÇÃO em HORAS	
		1ª	2ª	3ª	p/ se- mana	p/pa rte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	3	3	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	-	2	2	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30	
	Ciência física e biológicas (Química e Biologia)	4	4	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	2	2	-	120	
	Física	2	3	3	240	
	Cálculo	2	3	-	150	600
	Eletricidade	3	3	4	300	
	Instalações Elétricas	2	2	2	180	
Atividades Comuns	Desenho Técnico	-	-	4	120	180
	Educação Física	2	2	2	180	
	Ensino Religioso	-	-	-	-	
	Programa de Saúde-Par. nº. 2264-06/74	-	-	-	-	
TOTAIS.....		30	30	30	-	2700

QUADRO 21 – Habilitação Básica em Eletrônica

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	Conteúdos Curriculares	HORAS SEMANAIS SÉRIE			DURAÇÃO em HORAS	
		1ª	2ª	3ª	p/disc.	p/parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	3	3	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	-	2	2	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30	
	Ciência física e biológicas (Química e Biologia)	4	4	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	2	2	-	120	
	Física	2	2	4	240	
	Cálculo	3	2	-	150	600
	Eletrônica	4	4	4	360	
	Sistemas Eletrônicos	-	3	3	180	
	Desenho Técnico	-	-	2	60	
Atividades Comuns	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino Religioso					
	Programa de Saúde–Par. nº. 2264-6/8/74					
TOTAIS		30	30	30		2700

QUADRO 22 – HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias							
PARTE	CONTEÚDS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE			DURAÇÃO em HORAS		
		1ª	2ª	3ª	Por Disciplina	Por Parte	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	3	3	2	240	1230	
	Educação Artística	1	-	-	30		
	História	2	2	-	120		
	Geografia	-	2	2	120		
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30		
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30		
	Ciência física e biológicas (Química e Biologia)	4	4	4	360		
	Matemática	3	2	3	240		
	Língua estrangeira	2	-	-	60		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	660	
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60		
	Anatomia e Fisiologia	BIOLOGIA	1	2	-		330
	Microbiologia Parasitologia		2	3	3		
	Nutrição		2	3	-		
	Cálculo	2	-	-	60		
	Introdução à estatística	-	1	-	30		
	Organização e Método	-	2	-	60		
	Saúde e Bem-Estar Social	2	-	-	60	630	
	Fundamentos de Assistência à Saúde	3	5	7	450		
	Estrutura de Saúde	-	1	-	30		
	Atendimento e Emergência	-	-	3	90		
Atividades Comuns	Educação física	2	2	2	180	180	
	Ensino religioso	-	-	-			
	Programa de Saúde – Parecer nº 2246, de 06/08/74						
TOTAIS.....		30	30	30	2700	2700	

QUADRO 23 – HABILITAÇÃO BÁSICA EM MECÂNICA

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	Conteúdos Curriculares	Horas semanais por série			Horas Seman. p/ parte	Duração em horas
		1ª	2ª	3ª	Por discip.	Por Parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	3	3	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	-	2	2	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política brasileira	-	-	1	30	
	Ciência física e biológicas	4	4	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	4	-	-	120	
	Matemática Aplicada	-	3	2	150	
	Física	3	3	2	240	600
	Tecnologia mecânica	4	3	2	270	
	Fabricação mecânica	-	2	5	210	
	Desenho Técnico	-	2	2	180	
Atividades Comuns	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino Religioso	-	-	-		
	Programa de Saúde – Parecer nº. 2264, de 06/08/74	-	-	-		
TOTAIS.....		30	30	30	2700	2700

ANEXO O- Currículos Habilitações Básicas de 1979

Habilitação: Tradutor e Intérprete

Parecer 45/72 do C.F.E.

História dos meios de comunicação

Teoria e Técnica de comunicação

Redação e edição

Problemas sociais e econômicos contemporâneos

Psicologia das relações humanas e ética

Pedro II aprovado pelo C.F.E.

Teoria e técnica de comunicação

Datilografia

Estereografia

Redação e expressão em língua Portuguesa

Redação e expressão em língua Estrangeira

Técnica de Tradução

Tradução simultânea

Habilitação: Edificações
Parecer 45/72 C.F.E.

Solos

Topografia

Organização e Normas

Materiais de Construção

Máquinas e Equipamentos

Construção

Desenho

Pedro II aprovado pelo C.F.E.

Desenho de Arquitetura

Tecnologia da Construção

Carteiro de Obras

Química

Física

Redação e Expressão em língua Portuguesa

Redação e Expressão em língua Estrangeira

Habilitação: Engenharia
Parecer 45/72 do C.F.E.

não

Pedro II aprovado pelo C.F.E.

não

Habilitação: Técnico em Contabilidade
Parecer 45/72 C.F.E.

Contabilidade e Custos
Organização e Técnica Comercial
Processamento de Dados
Economia e Mercados
Estatística
Direto e Legislação
Mecanografia

relatórios,

.

.

Pedro II aprovado pelo C.F.E.

Enciclopédia págs. 997/8 e 9

Contabilidade e Custos
Organização e Técnica Comercial
Processamento de Dados
Economia e Mercados
Estatística
Direto e Legislação
Mecanografia
Contabilidade Geral
Contabilidade Comercial
Orçamento e Técnica Orçamentária
Legislação Fiscal e Tributaria
Contabilidade Pública
Contabilidade de Empresas Diversas
Programação Contábil e Balanços
Técnica de elaboração de
licitação e prestação de contas
Normas estudos, planejamento e controle
contábeis
Técnica de planejamento de contas e
levantamento de demonstrativos p/ a
auditoria
Redação e Expressão em língua portuguesa
Redação e Expressão em língua estrangeira

Habilitação: Tradutor e Intérprete

Parecer 45/72 do C.F.E. História dos meios de comunicação Teoria e Técnica de comunicação Redação e edição Problemas sociais e econômicos contemporâneos Psicologia das relações humanas e ética	Pedro II aprovado pelo C.F.E. Teoria e Técnica da comunicação Datilografia Estenografia Redação e expressão em língua Port. Redação e expressão em língua Est. Técnica de tradução Tradução simultânea	Real Técnica de Comunicação Datilografia <i>2 na 2^{as}</i> <i>2 na 2^{as}</i> Literatura
---	---	--

Habilitação: Edificações

Parecer 45/72 do C.F.E.

Solos

Topografia

Organização e Normas

Materiais de Construção

Máquinas e Equipamentos

Construção

Desenho

Pedro II aprovado pelo C.F.E.

Enciclopédia pág. 1008

Real

Desenho de arquitetura

Tecnol. Da Construção

Carteiro de Obras

Química

Física

Redação e expressão em língua Portuguesa

Redação e expressão em língua Estrangeira

Habilitação: Técnico em Contabilidade

Parecer 45/72 do C.F.E.	Pedro II aprovado pelo C.F.E. <i>Enciclopédia págs. 997/8 e 9</i>	Real
Contabilidade e custos	Contabilidade e Custos	Contabilidade e Custos
Organização e Técnica Comercial	Organização e Técnica Comercial	Organização e Técnica Comercial
Processamento de Dados	Processamento de Dados	Processamento de Dados
Economia e Mercados	Economia e Mercados	Economia e Mercados
Estatística	Estatística	Estatística
Direito e Legislação	Direito e Legislação	
Mecanografia	Mecanografia	
	Contabilidade Geral	Contabilidade Geral
	Contabilidade Comercial	Contabilidade Comercial
	Orçamento e Técnica Orçamentária	Orçamento e Técnica Orçamentária
	Legislação Fiscal e Tributária	
	Contabilidade Pública	
	Contabilidade de Empresas Diversas	
	Técnica e elaboração de relatórios, licitação e prestação de contas	
	Normas estudos, planejamentos e levantamento de demonstrativos p/ auditoria	
	Redação e expressão em língua Portuguesa	
	Redação e expressão em língua Estrangeira	
		Datilografia
		Direito Usual

Habilitação: Laboratorista de Análises Clínicas

Parecer 45/72 do C.F.E.	Pedro II aprovado pelo C.F.E.	Real
Saúde pública		
Bioquímica	Noções de Bioquímica	
Biotecnia		
Técnicas gerais		
Técnicas médicas		
Organização		
	Redação e Expressão em língua Portuguesa	
	Redação e Expressão em língua Estrangeira	
	Prática de laboratório	Pratica de laboratório
	Física	Física
	Química	Química
	Noções de Microbiologia e Parasitologia	
	Noções de Hematologia	

UNIDADE: UVB SEÇÃO: SEDE
 GRADE CURRICULAR PARA: 1979 MECÂNICA
 Distribuição das disciplinas e cargas horárias

PARTE	Conteúdos curriculares	Horas Semanais Série			Duração em horas	
		1ª	2ª	3ª	Disc.	Parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	4	2	2	240	
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	2	2	-	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política Brasileira	-	-	1	30	
	Ciências Físicas e Biológicas	3/2	3	4	360	
	Matemática	3	2	2(3-1)	240	
	Língua Estrangeira	2	-	-	60	
FORMAÇÃO ESPECIAL	“ ”	-	2	2	120	150
	Física (3-1)	2	3(2+1)	(4-1)3	240	
	Des. Básico (4-2)	2	2	-	120	
	Mat. Aplicada (3-1)	1	1	2	120	
	Calculo	2	-	-	30	
		1	-	-		
		-				
	Tecno Mat Const	-	5	4	270	
	Fabric Mec	-	2	5	210	
	Desenho técnico	-	2	2	120	
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2	2	180	
	Ensino Religioso	1	-			
	Programa de Saúde – Parecer nº 226/74					
	TOTAIS	30	30	30		

Recomendação

Mesmo prof. para mat. e Cálculo

GRADES CURRICULARES

UNIDADE	HABILITAÇÃO	SÉRIE						TURMA	
SEÇÃO		TURNO						SALA	
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS						DURAÇÃO em HORAS	
		SÉRIE						Disc	Parte
		1ª		2ª		3ª			
P	R	P	R	P	R	P	P		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2		2		2			
	Educação Artística	1							
	História	2		2		2			
	Geografia	2		2		2			
	Educação Moral e Cívica					2			
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas Química E Biologia Biológicas Física	1							
	Matemática	2							
	Língua Estrangeira	2		2					
	“ Latina	2		2		2			
	Literatura Brasileira			2		2			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	“ Estrangeira			½		1			
	Redação e Expressão em Ling Portuguesa	2		2		1			
	“ “ “ “ “	4		4		4	8		
	Estrangeira								
	Teoria e Técnica da Comunicação(2º Sem	2							
	Datilografia (1º Semestre)	2							
	Estenografia (Língua Portuguesa)	3		4					
	Técnica de tradução			4					
	Tradução simultânea (Português e Ling)					5			
	Estenografia (Língua Estrangeira)					4			
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2		2		2			
	Ensino Religioso	1		1		1			
	Programas de Saúde	1							
	TOTAIS								
	ano			1977		1978		1979	

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Responsável _____

TRLM/1979

Data ___/___/1979

GRADES CURRICULARES

UNIDADE	HABILITAÇÃO	SÉRIE			TURMA				
SEÇÃO	Contabilidade	TURNO			SALA				
Colégio Pedro II e Escola Técnica Federal Celso e aprovado pelo C.F.E.									
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2		2		2			
	Educação Artística	1							
	História			2		2			
	Geografia	2		2		2			
	Educação Moral e Cívica					2			
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas					1			
	Química								
	E Biológicas	1				1			
	Física					1			
	Matemática	2		2		2			
	Língua Estrangeira	2		2		1			
	“ Latina	2		2		2			
Língua Brasileira					2				
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão em Ling Portuguesa	2		2					
	Redação e Expressão em Ling Estrangeira	2		2					
	Mecanografia	2							
	Economia e Mercados	2							
	Direito e Legislação Fiscal	2							
	Estatística	2							
	Contabilidade Geral	2							
	“ Comercial e legislação aplicada			2					
	Legislação fiscal e tributária			2					
	Organização Técnica Comercial			2					
	Contabilidade de Custos			2					
	Técnica Orçamentária			2					
	Processamento de Dados			2					
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física (<i>separado</i>)	2				2			
	Ensino Religioso (<i>Ed. Geral</i>)	1		1		1			
	Programas de Saúde (<i>especial</i>)	1							
	TOTAIS								
	ano			1977		1978		1979	

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Formação Especial 3ª série

Redação e Expressão em Língua Portuguesa (especialização em correspondência comercial) 1

“ “ “ “ Estrangeira (“ “ “ “ comercial)2

Contabilidade Pública 2

“ “ de Empresas Diversas 2

Programação Contábil e Balanços 2

Técnica de elaboração de relatórios, licitação e prestação de contas 1

Normas, métodos, planejamento e controle contábeis 2

Técnica de planejamento de contas e de *receitas* de demonstrativos p/ a auditoria 2

GRADES CURRICULARES

UNIDADE	HABILITAÇÃO	SÉRIE	TURMA						
SEÇÃO	MECÂNICA	TURNO	SALA						
Colégio Pedro II e Escola Técnica Federal Celso Suckow e aprovado pelo C.F.E.									
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2							
	Educação Artística	1							
	História								
	Geografia	2							
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	1							
	Química								
	E Biológicas								
	Física								
	Matemática	4							
	Língua Estrangeira	1							
	Redação e Expressão em Ling Portuguesa	1							
“ “ “ “ “ Estrangeira	1								
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Física (<i>parte geral</i>)	4							
	Química	3							
	Química	2							
	Des. Técnico	3							
	Tecnologia	3							
	Prática de Oficina	3							
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física								
	Ensino Religioso	1							
	Programas de Saúde	1							
	TOTAIS								
	ano		1977	1978	1979				

P – aulas previstas R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE	HABILITAÇÃO	SÉRIE			TURMA				
SEÇÃO	Eletrônica	TURNO			SALA				
Colégio Pedro II e Escola Técnica Federal Celso Suckow e aprovado pelo C.F.E.									
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2							
	Educação Artística	1							
	História	3							
	Geografia	2							
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas e Biológicas	1							
	Química e Física								
	Matemática	4							
	Língua Estrangeira	2							
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão em Ling Portuguesa	1						
“ “ “ “ “		1							
Estrangeira									
Química		3							
Eletrônica		3							
Física (parte geral)		4							
Prática de Oficina		3							
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física								
	Ensino Religioso	1							
	Programas de Saúde	1							
	TOTAIS								
	ano	1977	1978	1979					

P – aulas previstas R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE U.B.V.		HABILITAÇÃO		SÉRIE		TURMA			
SEÇÃO Sede		Laboratorista		TURNO		SALA			
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		R	R	R	R	R	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira			4			4		
	Educação Artística								
	História			2			2	3	
	Geografia			2			2		
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	Química			4			3	3
	E	Biologia			4			4	2
	Biológicas	Física			3			4	3
	Matemática				2			3	3
	Língua Estrangeira				3			3	3
	Desenho Artístico				1			1	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Prática de Laboratório							
Bioquímica									3
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física			1					
	Ensino Religioso			1					
	Programas de Saúde			1			1		
	TOTAIS								
	ano			1977	1978	1979			

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE		HABILITAÇÃO		SÉRIE				TURMA	
SEÇÃO		Tradutor Interprete		TURNO				SALA	
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	4/4	2	4/4	2	3/3		
	Educação Artística	2	2	-	-	-			
	História	-	2	2	2	2	2		
	Geografia	2	2	2	2	2	2		
	Educação Moral e Cívica	-		-		2	1		
	Organização Social e Polít. Bras	-		-		-	1		
	Ciências Físicas ————— Química	1	1	-	1	-	4		
	E ————— Biologia		1		2		4		
	Biológicas ————— Física		1		1		4		
	Matemática	2	2	-	2	-	5		
	Língua Estrangeira	2	3	2	3	1	3		
	Língua Latina	2	2	2	2	2	-		
	Lit. Brasileira					2	2		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Redação Exp. L. Por	2		2		1			
	Red. “ L. E	4		4		4			
	Teoria e tec. Com	2	1/1	-	x/x				
	Datlog.	1		-					
	Estereog.	3		4					
	Estereografia Ex. L. Est	-		-		4			
	Técnica de (palavra ilegível)	-		4					
	Lit. Estrangeira					1			
	Tradução Simultânea					5			
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2		2					
	Ensino Religioso	1	1	1	0		1		
	Programas de Saúde	1	1						
	TOTAIS								
	ano			1977		1978		1979	

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

1ª Série 1977/78/79
GRADES CURRICULARES

UNIDADE	HABILITAÇÃO	SÉRIE	1ª		TURMA	-			
B.V									
SEÇÃO	Tradutor e Intérprete Currículo A	TURNO			SALA	-			
Sul									
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	4		5		5	4	
	Educação Artística	1	2		-			2	
	História		2		2		2	2	
	Geografia	2	2		2		2	2	
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	1	1		1		1		
	Química	1	1		1		1		
	E Biológicas	1	1		1		1		
	Física	1	1		1		1		
	Matemática	2	2		2		2	2	
	Língua Estrangeira	2	3		3		3	3	
	Língua Latina	2	2		3		3	3	
	Redação e Expressão em Língua Port	2							
Redação e Expressão em Língua Est.	4								
Teoria e Técnica de Comunicação (2º Semestre)	2	1		2		2	1		
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Datilografia (1º Semestre)	2						1	
	Estenografia (Língua Portuguesa)	3							
	Desenho Artístico		1		2		2	1	
	Desenho Básico		1						
	Artes Plásticas					1			
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2		2		2	2	
	Ensino Religioso	1	1		1		1	1	
	Programas de Saúde	1	1		1		1	1	
	TOTAIS	29							
	ano	1977		1978		1979			

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

1979 Turma

1101 A 1º Turno

2º Turno não tem

GRADES CURRICULARES

UNIDADE B.V		HABILITAÇÃO		SÉRIE		2ª		TURMA		-	
SEÇÃO Sul		Tradutor e Intérprete Currículo A		TURNO				SALA		-	
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS			
		1ª		2ª		3ª		Disc		Parte	
		P	R	P	R	P	R	P	P	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2		4	√	5	5				
	Educação Artística										
	História	2		2	√	2	2				
	Geografia	2		2	√	2	2				
	Educação Moral e Cívica										
	Organização Social e Polít. Bras										
	Ciências Físicas			1	√	1	1				
	E Biológicas			2	√	2	2				
	Física			1	√	1	3				
	Matemática	-		2	√	2	2				
	Língua Estrangeira			3	√	4	2				
	Língua Latina	2		2	√	3	3				
	Redação e Expressão em Língua Port	2									
	Redação e Expressão em Língua Est.	4									
Estenografia (Língua Portuguesa)	4										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Técnica de tradução	4									
	Artes Plásticas				√	1	1				
	Desenho Artístico				√						
	Tec. em Comunicação				√						
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2		2		1	1				
	Ensino Religioso	1		1		-	-				
	Programas de Saúde				√		1				
	TOTAIS	29									
	ano	1977		1978		1979					

P – aulas previstas (C. Horária secretaria)

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

√ - Disciplinas com notas no registro do alunos em 78

1979 – 1201 A 1º T

2201 A 2º

GRADES CURRICULARES

UNIDADE		HABILITAÇÃO		SÉRIE				TURMA	-		
SEÇÃO				TURNO				SALA	-		
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS						DURAÇÃO em HORAS			
		SÉRIE		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	R	P	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa / Lit. Brasileira	2/2					3/2				
	Educação Artística										
	História	2					2				
	Geografia	2					2				
	Educação Moral e Cívica						1				
	Organização Social e Polít. Bras						1				
	Ciências Físicas						4				
	Química						4				
	E Biologia						4				
	Biológicas Física										
	Matemática						5				
	Língua Estrangeira						3				
	Literatura Estrangeira	1									
	Língua Latina	2									
	Redação e Expressão em Língua Portuguesa	1									
	Redação e Expressão em Língua Estrangeira	4									
Tradução Simultânea- (Língua Estrangeira e vice versa)	5										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Estenografia (Língua Portuguesa)	4									
	Artes Plásticas										
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2						1			
	Ensino Religioso	1						1			
	Programas de Saúde										
	TOTAIS	30									
	ano		1977		1978		1979				

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE B.V		HABILITAÇÃO		SÉRIE		1ª		TURMA		-	
SEÇÃO Sul		Currículo B		TURNO				SALA		-	
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS			
		1ª		2ª		3ª		Disc		Parte	
		P	R	P	R	P	R	P		P	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	4	√	√		4				
	Educação Artística	1			√		-				
	História		2	√	√		2				
	Geografia	2	3	√	√		2				
	Educação Moral e Cívica										
	Organização Social e Polít. Bras										
	Ciências Físicas	Química		1	√	√		1			
	E	Biologia	1	2	√	√		2			
	Biológicas	Física		1	√	√		1			
	Matemática		2	2	√	√		2			
	Língua Estrangeira		2	3	√	√		3			
	Língua Latina		2	3	√	√		2			
	Redação e Expressão em Língua Portuguesa(Corresp. Oficial)		2								
Redação e Expressão em Língua Estrangeira (Corresp. Comercial)		2									
Mecanografia		2									
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Economia e mercado	2	2	√	√		2				
	Direito e Legislação	2	2	√	√		2				
	Estatística	2	1	√	√		2				
	Contabilidade geral	2	2	√	√		2				
	Desenho Artístico		1	√			1				
	Artes Plásticas		1	√	√		1				
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física										
	Ensino Religioso	1						1			
	Programas de Saúde	1			√						
	TOTAIS										
	ano		1977		1978		1979				

P – aulas previstas R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

√ - Disciplinas com notas no registro dos alunos

GRADES CURRICULARES

UNIDADE B.V		HABILITAÇÃO		SÉRIE		1ª		TURMA		-	
SEÇÃO Sul				TURNO				SALA		-	
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS			
		1ª		2ª		3ª		Disc		Parte	
		P	R	P	R	P	R	P	P	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2		√	5						
	Educação Artística										
	História	2		√	2						
	Geografia	2		√	2						
	Educação Moral e Cívica										
	Organização Social e Polít. Bras										
	Ciências Físicas		1	√	√		1				
	Química										
	E Biológicas	1	2	√	√		2				
	Física		1	√	√		1				
	Matemática	2	2	√	√		2				
	Língua Estrangeira	2	3	√	√		3				
	Língua Latina	2	3	√	√		2				
	Redação e Expressão em Língua Portuguesa(Corresp. Oficial)	2									
Redação e Expressão em Língua Estrangeira (Corresp. Comercial)	2										
Mecanografia	2										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Economia e mercado	2	2	√	√		2				
	Direito e Legislação	2	2	√	√		2				
	Estatística	2	1	√	√		2				
	Contabilidade geral	2	2	√	√		2				
	Desenho Artístico		1	√			1				
	Artes Plásticas		1	√	√		1				
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física										
	Ensino Religioso	1					1				
	Programas de Saúde	1			√						
	TOTAIS										
	ano		1977		1978		1979				

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

√ - Disciplinas com notas no registro dos alunos

GRADES CURRICULARES

UNIDADE	CURRÍCULO DA ATUAL	SÉRIE	3ª	TURMA					
B.V									
SEÇÃO	Laboratorista de análises-clínica-currículo								
Sul									
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2/2					3		
	Educação Artística								
	História	2					2		
	Geografia	2					2		
	Educação Moral e Cívica	2					1		
	Organização Social e Polít. Bras						1		
	Ciências Físicas						4		
	Química						4		
	E Biológicas						4		
	Física						4		
	Matemática	2					5		
	Língua Estrangeira	1					3		
	Língua Latina	2					2		
	Redação e Expressão em Língua Port. (corresp. Comercial)	1							
Redação e Expressão em Língua Estrang. (corresp. Comercial)	2								
Contabilidade Pública	2								
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Contabilidade de Empresas Diversas	2							
	Programação Contábil e Balaços	2							
	Técnica de Elaboração de Relatórios, Licitações e Prestação e Contas	1							
	Normas, Métodos, Planejamento e Controle Contábeis	2							
	Técnica de Planejamento de Contas e de Levantamento de Demonstrativo p/ Auditoria	2							
ATIVIDADES COMUNS									
	Educação Física	2							
	Ensino Religioso	1							
	Programas de Saúde								
	TOTAIS	32							

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

2ª Série 1978/79

GRADES CURRICULARES

UNIDADE B.V	HABILITAÇÃO.	SÉRIE	3ª		TURMA				
SEÇÃO Sul	Laboratorista de Análises Clínicas. Currículo C	TURNO			SALA				
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2			√	5	5	5	
	Educação Artística								
	História	2			√	2	2	2	
	Geografia				√	2	2	2	
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas Química				√	2	5/p	2	
	E Biologia	3			√	3	3	3	
	Biológicas Física				√	3	3	3	
	Matemática	2			√	3	3	2	
	Língua Estrangeira	1			√	3	3	2	
	Redação e Expressão em Língua P.	2							
	Redação e Expressão em Língua Estrang.	2							
	Física	3							
Química	3								
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Prática de Laboratório (técnicas Elementares)	3			√	1	1		
	Noções de Bioquímica	3							
	Noções de Microbiologia e Parasitologia	3							
	Artes Plásticas				√	1	1		
	Desenho Artístico								
	Ed Musical								
	Latim								
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2			2			2	
	Ensino Religioso	1							
	Programas de Saúde	-							
	TOTAIS								
		ano	1977		1978		1979		

P – aulas previstas R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

√- disciplinas com notas no registro dos alunos

1203/1204

2202

GRADES CURRICULARES

UNIDADE B.V		HABILITAÇÃO.		SÉRIE		3ª		TURMA	
SEÇÃO Sul		Laboratorista de Análises Clínicas.		TURNO				SALA	
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa / Lit. Brasileira	2/1					3		
	Educação Artística	2							
	História						2		
	Geografia						2		
	Educação Moral e Cívica						1		
	Organização Social e Polít. Bras						1		
	Ciências Físicas	Química					4		
	E	Biologia	3				4		
	Biológicas	Física					4		
	Matemática		2				5		
	Língua Estrangeira		1				3		
	Redação e Expressão em Língua P.		2						
	Redação e Expressão em Língua Estrang.		2						
	Física		3						
Química		3							
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Prática de Laboratório (técnicas Elementares)	4							
	Noções de Hematologia	3							
	Literatura						2		
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2						1	
	Ensino Religioso								
	Programas de Saúde								
	TOTAIS								
		ano	1977		1978		1979		

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Responsável _____

TRLM/1979

Data ____/____/1979

GRADES CURRICULARES

UNIDADE B.V		HABILITAÇÃO.		SÉRIE		3ª		TURMA		1979	
SEÇÃO Sul		Contabilidade		TURNO				SALA			
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS			
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte		
		P	R	P	R	P	R	P	P		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	4	2	√	2+2	3+2				
	Educação Artística	1	-	-	-	-	-				
	História		2	2	√	2	2				
	Geografia	2	2	2	√	2	2				
	Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	2	1				
	Organização Social e Polít. Bras	-	-	-	-		1				
	Ciências Físicas		1	-	√	-	4				
	Química	1	2	-	√	-	4				
	E Biologia		1	-	√	-	4				
	Biológicas Física										
	Matemática	2	2	2	√	1	5				
Língua Estrangeira	2	2	2	√	1	3					
Latim	2	2	2	√	2	2					
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Desenho Artístico	-	1	-	-	-	-				
	Artes Plásticas	-	1	-	-	-	-				
	Red. e Exp. Em L. Portug.	2	-	2	-	1	-				
	Red. e Exp. Em L. Estrang.	2	-	2	-	2	-				
	Mecanografia	2	-	-	-	-	-				
	Economia e Mercado	2	2	-	-	-	-				
	Direto Legislativo	2	2	-	-	-	-				
	Estatística	2	1	-	-	-	-				
	Contabilidade Geral	2	2	-	-	-	-				
Contabilidade Comercial e Legis.	2	-	-	-	-	-					
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física						2				
	Ensino Religioso	1	1	1	√	1	-				
	Programas de Saúde	1	1								
	TOTAIS										
	ano	1977	1978	1979							

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

√- disciplinas com notas no registro dos alunos

Responsável _____

TRLM/1979

Data / /1979

Previsto + (palavra não identificada)

	1		2		3	
Legislação Fiscal e (palavra ilegível)	-	-	2	√	-	-
Organização e Técnica Comercial	-	-	2	√	-	2
Contabilidade e Custos	-	-	2	-	-	-
Orçamento e Técnica Orçamentária	-	-	2	-	-	-
(palavras ilegíveis)	-	-	2	-	-	-
Contabilidade Pública					2	-
Contabilidade de Empresas					2	-
(Palavra ilegível) Contábil					2	-
Técnica de Elaboração de Relatório					1	-
Normas e Métodos					2	-
Auditoria					2	-

GRADES CURRICULARES

UNIDADE	HABILITAÇÃO.	SÉRIE	3ª		TURMA	1979			
SEÇÃO Sul	Tradutor Intérprete	TURNO			SALA				
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	4	2	√	2+2	3+2		
	Educação Artística	1	2		-				
	História	0	2	2	2	2	2		
	Geografia	2	2	2	2	2	2		
	Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	2	1		
	Organização Social e Polít. Bras	-	-	-	-	-	1		
	Ciências Físicas		1	-	1	-	4		
	Química	1	1	-	2	-	4		
	E Biologia		1	-	1	-	4		
	Biológicas Física								
	Matemática	2	2	-	2	-	5		
	Língua Estrangeira	2	3	2	3	-	3		
	Latim	2	2	2	2	2	-	6	4
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Desenho Artístico	-	1	-	-	-			
	Teoria e Técnica de Consumo	2	1	-	√	-		2	2
	Red. e Exp. Em L. Portug.	2	-	2	-	1			
	Red. e Exp. Em L. Estrang.	4	-	4	-	4			
	Datilografia	2	-	-	-	-			
	Estenografia (Ling. Port.)	3	-	-	-	4			
	Técnica (palavra ilegível)	-	-	-	-	2	-		
	Literatura Estrangeira	-	-	-	-	2	-		
	Tradução Simultânea	-	-	-	-	5	-		
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física								
	Ensino Religioso	1	1	1	0	1	-		
	Programas de Saúde	1	1						
	TOTAIS								
	Ano	1977	1978	1979					

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

√- disciplinas com notas no registro dos alunos

Responsável _____

TRLM/1979

Data ___/___/1979

GRADES CURRICULARES

UNIDADE	HABILITAÇÃO.	SÉRIE	3ª		TURMA	1979			
SEÇÃO Sul	Laboratorista	TURNO			SALA				
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS						DURAÇÃO em HORAS	
		SÉRIE		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	4	2	√	2+2	3+2		
	Educação Artística	2	-						
	História	-	2	2	√				
	Geografia	2	2		√	2	1		
	Educação Moral e Cívica	-	-				1		
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas								
	Química	3	3	3	√	3	4		
	E Biologia			2	√	2	1		
	Biológicas Física								
	Matemática	2	2	1	√	1	3		
	Língua Estrangeira	1	3	2	√		3		
	Desenho Artístico	-	1		-				
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Red. Exp. Língua Portuguesa	2	-		-				
	“ “ Língua Estrangeira	2	-		-				
	Física	3	3	3	√				
	Química	3	3	2	√				
	Prática de Laboratório	4	3	3	√				
	Noções de Bioquímica			3	-				
	Noções de Micro e Parasit.			3	-				
	Artes Plásticas			-	√				
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física								
	Ensino Religioso	1	1						
	Programas de Saúde								
	TOTAIS								
	Ano	1977		1978		1979			

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

√- disciplinas com notas no registro dos alunos

Responsável _____

TRLM/1979

Data ____/____/1979

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL				SÉRIE		3º	TURNO
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Laboratorista de Análises Clínicas							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	6		6		7		
	Educação Artística	2	1						
	História		1		2		4		
	Geografia	2	2		2		4		
	Educação Moral e Cívica						1		
	Organização Social e Polít. Bras						1		
	Ciências Físicas E Biológicas		3		3		6		
	Química Biologia Física								
	Matemática	2	2		2		8		
	Língua Estrangeira	1	3		3		4		
	Desenho Artístico		2						
“ Básico						2			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Red. E Enf. Em Líng. Portuguesa								
	“ “ “ “ Estrangeira								
	Física		3		3		8		
	Química		3		2		6		
	Prática de Laboratório		3		3				
	Noções de Bioquímica								
	“ “ Microbiologia e Parasitologia				3				
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2		2		2		
	Ensino Religioso	1	1		1		1		
	Programas de Saúde		1		1				
	TOTAIS								
	ano	1977	1978	1979					

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Responsável _____

TRLM/1979

Data ___/___/___

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL:				SÉRIE		3º	TURNO
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Tradutor e Intérprete							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	6	2	6		2/7		
	Educação Artística	1	2						
	História	-	2	2	2		2/4		
	Geografia	2	2	2	2		2/4		
	Educação Moral e Cívica						1		
	Organização Social e Polít. Bras						1		
	Ciências Físicas		1		1		4/6		
	E Biológicas		1		2		4/6		
	Química		1		1		4/8		
	Física		1		1		4/8		
	Matemática	2	2				4/8		
	Língua Estrangeira	2	2	2	3		¾		
	Língua Latina	2	2	2	2		2		
	Ciências	1							
Desenho Básico						0/2			
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
	Redação e Exp. Em Líng. Portuguesa	2	-						
	“ “ “ “ “ “ Estrangeira	4	-						
	Teoria e Técn. De Comunicação	2x	1						
	Datilografia	2x	1						
Estenografia (Líng. Port)	3	-							
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2	2	2		2		
	Ensino Religioso	1	1	1	1		1		
	Programas de Saúde	1	1						
	TOTAIS								
	ano	1977		1978		1979			

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

x – Só 1 semestre

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL:		SÉRIE		3º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Engenharia							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		5		5		7		
	Educação Artística		1		1				
	História		1		2		4		
	Geografia		2		2		4		
	Educação Moral e Cívica						1		
	Organização Social e Polít. Bras						1		
	Ciências Físicas	Química							
	E Biológicas	Biologia		1		1		6	
		Física							
	Matemática			4		4		8	
	Língua Estrangeira			3		3		4	
	Desenho							2	
Desenho Básico			3		3				
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Redação e Exp. Em Líng. Portuguesa								
	“ “ “ “ “ “ Estrangeira								
	Física		4		4		8		
	Química		3		3		6		
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física		2		2		2		
	Ensino Religioso		1						
	Programas de Saúde		1						
	TOTAIS								
	ano		1977		1978		1979		

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL:		SÉRIE		2º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Tradutor e Intérprete							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		6		6				
	Educação Artística		2						
	História		2		2				
	Geografia		2		2				
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	Química		1		1			
	E Biológicas	Biologia		1		2			
		Física		1		1			
	Matemática			2		2			
	Língua Estrangeira			3		3			
	Latim			2		2			
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Datilografia		1		1			
Técnica de Comunicação			1						
Redação e Exp. E Líng. Portuguesa			2						
		Estrangeira		4					
Estenografia (Líng. Port)			4						
Técnica de Tradução			4						
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física		2		2				
	Ensino Religioso		1		1				
	Programas de Saúde		1						
	TOTAIS								
	ano		1977		1978		1979		

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL				SÉRIE		2º	TURNO
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Laboratorista de Análises Clínicas							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	6	2	6				
	Educação Artística	2	1						
	História		1	2	2				
	Geografia	2	2		2				
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas		3						
	E Biológicas		3	3	3				
	Química		3						
	Física								
	Matemática	2	2	2	2				
	Língua Estrangeira	1	3	1	3				
Desenho Artístico		2							
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Red. E Enf. Em Líng. Portuguesa			2					
	“ “ “ “ Estrangeira			2					
	Física			3	3				
	Química			2	2				
	Prática de Laboratório		3	3	3				
	Noções de Bioquímica			3	3				
	“ “ Microbiologia e Parasitologia				3				
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2		2				
	Ensino Religioso	1	1		1				
	Programas de Saúde		1		1				
	TOTAIS								
	ano	1977	1978	1979					

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Responsável _____

TRLM/1979

Data ___/___/___

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL:		SÉRIE		2º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Engenharia							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		5		5				
	Educação Artística		1		1				
	História		1		2				
	Geografia		2		2				
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	Química							
	E Biológicas	Biologia		1		1			
		Física							
	Matemática			4		4			
	Língua Estrangeira			3		3			
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Desenho Básico		3		3				
	Redação e Exp. Em Líng. Portuguesa								
	“ “ “ “ “ “ Estrangeira								
	Física		4		4				
	Química		3		3				
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física								
	Ensino Religioso								
	Programas de Saúde								
	TOTAIS								
	ano		1977		1978		1979		

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL:		SÉRIE		1º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Tradutor e Intérprete							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		6						
	Educação Artística		2						
	História		2						
	Geografia		2						
	Educação Moral e Cívica		-						
	Organização Social e Polít. Bras		-						
	Ciências Físicas	Química		1					
	E Biológicas	Biologia		1					
		Física		1					
	Matemática			2					
	Língua Estrangeira			3					
	Latim			2					
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Datilografia		1					
Técnica de Comunicação			1						
Redação e Exp. E Líng. Portuguesa									
		Estrangeira							
Estenografia (Líng. Port)									
Técnica de Tradução									
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física		2						
	Ensino Religioso		1						
	Programas de Saúde		1						
	TOTAIS								
	ano		1977	1978	1979				

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL		SÉRIE		1º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Laboratorista de Análises Clínicas							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	2	6						
	Educação Artística	2	1						
	História		1						
	Geografia	2	2						
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas		3						
	E		3						
	Biológicas		3						
	Química								
	Biologia								
	Física								
Matemática	2	2							
Língua Estrangeira	1	3							
Desenho Artístico		2							
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Prática de Laboratório	4	3						
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2						
	Ensino Religioso	1	1						
	Programas de Saúde		1						
	TOTAIS								
	ano	1977	1978	1979					

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Responsável _____

TRLM/1979

Data ___/___/___

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL		SÉRIE		1º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Eletrônica (Mecânica)							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		5						
	Educação Artística		1						
	História		1						
	Geografia		2						
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	Química		3					
	E Biológicas	Biologia		1					
		Física		4					
	Matemática			4					
	Língua Estrangeira			3					
	Desenho Básico		3						
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física		2						
	Ensino Religioso		1						
	Programas de Saúde								
	TOTAIS								
	ano		1979						

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Responsável _____

TRLM/1979

Data ___/___/___

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL		SÉRIE		1º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Eletrônica (Mecânica)							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		5						
	Educação Artística		1						
	História		1						
	Geografia		2						
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	Química		3					
	E	Biologia		1					
	Biológicas	Física		4					
	Matemática			4					
	Língua Estrangeira			3					
	Desenho Básico		3						
EDUCAÇÃO ESPECIAL									
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2						
	Ensino Religioso		1						
	Programas de Saúde								
	TOTAIS								
	ano	1978	1979						

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

Responsável _____

TRLM/1979

Data ___/___/___

GRADES CURRICULARES

UNIDADE V.B.V		CURRÍCULO DA ATUAL:		SÉRIE		1º		TURNO	
SEÇÃO Tijuca		HABILITAÇÃO ORIGINAL. Engenharia							
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	HORAS SEMANAIS SÉRIE						DURAÇÃO em HORAS	
		1ª		2ª		3ª		Disc	Parte
		P	R	P	R	P	R	P	P
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira		5						
	Educação Artística		1						
	História		1						
	Geografia		2						
	Educação Moral e Cívica								
	Organização Social e Polít. Bras								
	Ciências Físicas	Química							
	E Biológicas	Biologia		1					
		Física							
	Matemática			4					
	Língua Estrangeira			3					
	Desenho Básico		3						
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Redação e Exp. Em Líng. Portuguesa								
	“ “ “ “ “ “ Estrangeira								
	Física		4						
	Química		3						
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física		2						
	Ensino Religioso		1						
	Programas de Saúde		1						
	TOTAIS								
	ano		1979						

P – aulas previstas

R – aulas em desenvolvimento/efetivamente ministradas

2.2.1- GRADES CURRICULARES DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS – 1978

Quadro 16 – Grade Curricular para os alunos que ingressam em 1977 na Habilitação Básica Construção Civil

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	Horas Semanais por Série			Duração Em Horas	
		1ª	2ª	3ª	Por Disciplina	Por Parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua portuguesa e Literatura brasileira	4	2	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	2	2	-	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política Brasileira	-	-	1	30	
	Ciências físicas e biológicas (Química e Biologia)	5	3	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	
Orientação Ocupacional		2	-	-	60	
Desenho básico		2	2	-	120	
Física		2	2	4	240	
Cálculo		3	2	-	150	
						600
Tecnologia dos Materiais e da Construção		-	6	5	330	
Projetos de Construção Civil		-	3	3	180	
Topografia		-	-	3	90	
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino religioso	-	-	-		
	Programa de Saúde – Parecer nº 22644 de 06/08/74					
	TOTAIS.....	30	30	30	2700	

2.2.1 – GRADES CURRICULARES DAS HABILITAÇÕES BÁSICAS – 1978

Quadro 16 – Grade Curricular para os alunos que ingressam em 1978 na Habilitação Básica Construção Civil.

Distribuição das Disciplinas e Cargas Horárias						
PARTE	CONTEÚDOS CURRICULARES	Horas Semanais por Série			Duração Em Horas	
		1ª	2ª	3ª	Por Disciplina	Por Parte
EDUCAÇÃO GERAL	Língua portuguesa e Literatura brasileira	4	2	2	240	1230
	Educação Artística	1	-	-	30	
	História	2	2	-	120	
	Geografia	2	2	-	120	
	Educação Moral e Cívica	-	-	1	30	
	Organização Social e Política Brasileira	-	-	1	30	
	Ciências físicas e biológicas (Química e Biologia)	5	3	4	360	
	Matemática	3	2	3	240	
	Língua estrangeira	2	-	-	60	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Língua estrangeira	-	2	2	120	690
	Orientação Ocupacional	2	-	-	60	
	Desenho básico	2	2	-	120	
	Física	2	2	4	240	
	Cálculo	3	2	-	150	600
	Tecnologia dos Materiais e da Construção	-	6	5	330	
	Projetos de Construção Civil	-	3	3	180	
Topografia	-	-	3	90		
ATIVIDADES COMUNS	Educação Física	2	2	2	180	180
	Ensino religioso	-	-	-		
	Programa de Saúde – Parecer nº 22644 de 06/08/74					
	TOTAIS.....	30	30	30	2700	

ANEXO P: Portaria nº 25 de 17 de janeiro de 1975 e Portaria nº 27 de 17 de janeiro de 1975

Quinta-feira 13

DIÁRIO OFICIAL (Seção I - Parte I)

Fevereiro de 1975 1797

- 14) 1 cargo de Secretário, código DL-305.12.6, ocupado por ARISTIDES RODRIGUES ENILDO;
- 15) 2 cargos de Guardas, código SL-203.0.0, ocupados por ENES CARLOS e JOSÉ DE ARAÚJO;
- 16) 10 cargos de Inspetor de Alunos, código EC-204.30.0, ocupados por ADELSON DOMINGOS DOS SANTOS, ANTONIO STACIANO TEIXEIRA FILHO, CARLOS EDUARDO, HILDEBRAND BERGHEIM, HILDAI FRANCISCO DA SILVA, LIDIA SANTOS FERREIRA, MAGALENA DA COSTA, MARIA ANTONIETA MARIANO, MARIA ELIZABETH PATRICIA BRUNO e VICTOR CARLOS DE MENEZES;
- 17) 22 cargos de Inspetor de Alunos, código EC-204.0.0, ocupados por BRUNA CONCEIÇÃO DA SILVA, ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA, CELIA MONTANO PEREIRA, CARMELETA GOMES DA COSTA, CLARISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO, DULCINEIA ESPALTA, EUGENIO NEVES, FERNANDO ACIOLY RODRIGUES, GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA, JORGE VALDOR ALMEIDA, JUREMA RODRIGUES DOS REIS, LEONILDO SOARES, LUIZA MACHADO DE OLIVEIRA, MARIA NAZARENE DE SOUZA, NAYNE BASTOS FERREIRA, NILZA MARIA DA SILVA REIS, OLGA ALICE NEVES, SILENE FERREIRA, VALDINEI PIRES DOS SANTOS, WALDIR MARCEL DE SOUZA, WALTER DE SAUS, YVONIDES MARTINS DE VERA e YVONIDES MARCELO SARAIA SOARES OLIVEIRA;
- 18) 16 cargos de Inspetor de Alunos Especializado, código EC-205.0.0, ocupados por ANA CONCEIÇÃO PARRA, ANA MARIA DE MASCARENHAS DEAS, ARACY GOMES DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, CARLENE DE JESUS BERTOLINI, HELIO SANTOS, MARCEL STRECH DE AGUIAR, MARIA DO CARMO FERREIRA PAVANA, MARIA DA CONCEIÇÃO SIEMENS, NAIR ASSUNÇÃO, ROSA DA CONCEIÇÃO CORREIA, ROSINA TEIXEIRA MOLLATHIN, ROSINA DE SOUZA, WILSON PEREIRA DOS SANTOS, THEOPHILUS DOMINGOS DA COSTA e YVONIDES BERNARDOS ROCHA;
- 19) 2 cargos de Impressor, código A-607.0.0, ocupados por ALTAMIR DOUGLAS DE OLIVEIRA e OTAVIO DE SOUZA;
- 20) 1 cargo de Laboratorista, código P-1007.0.0, ocupado por ZULEIKA DA COSTA OLIVEIRA;
- 21) 1 cargo de Mecânico, código A-608.0.0, ocupado por MARVAL CARLOS DOS SANTOS;
- 22) 1 cargo de Psicólogo, código P-1004.10.0, ocupado por JOSÉ FERREIRA;
- 23) 1 cargo de Técnico Operador, código A-1001.0.0, ocupado por CILCIO LEITÃO;
- 24) 2 cargos de Médico, código TC-601.22.0, ocupados por CILIO ASSUNÇÃO e NELSON DA COSTA REIS BRANCA;
- 25) 3 cargos de Médico, código TC-601.22.0, ocupados por ANTONIO ROLLIN SOARES, ARMANDO AUGUSTO RIBEIRO e LUIZ AUGUSTO ROBERTO LEITE FILHO;
- 26) 5 cargos de Mestre, código A-1001.10.0, ocupados por ANTONIO EDUO GONÇALVES, BENTO LATORIO COSTA, DANIEL SIMÃO, HELENA GARCIA DOS SANTOS e MARIA DO CARMO VASCONCELOS DE ALENCAR;
- 27) 7 cargos de Mestre, código A-1001.10.0, ocupados por ARY LINDRICH RAMOS, DAVY COSTA MARQUES DA SILVA TAVARES, ELSON FERREIRA CARVALHO, IRENE DA CONCEIÇÃO REPOSSELA, JOÃO PAULO PINHEIRO, LUIZ VILDO e OLINDA MONTICINI DE ANDRADE;
- 28) 1 cargo de Motorista, código ST-401.10.0, ocupado por HAMILTON DE OLIVEIRA LIMA;
- 29) 2 cargos de Motorista, código ST-401.0.0, ocupados por ELSON PRAZ DE LORANHO e JOSÉ DE OLIVEIRA;
- 30) 2 cargos de Nutricionista, código P-1002.20.0, ocupados por NAYRA GOMES DE SAUS e AZEVEDO e CARLOS DOMENECOS SILVA;
- 31) 1 cargo de Nutricionista, código P-1002.20.0, ocupado por VALDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA;
- 32) 5 cargos de Oficial de Administração, código AF-201.16.0, ocupados por JOSÉ ROSEIRA PARRA, LUIZ COUTINHO MARQUES e WALTER RODRIGUES;
- 33) 2 cargos de Oficial de Administração, código AF-201.16.0, ocupados por ELZA CARVALHO ROCHA e SILVIA FERREIRAS OLIVEIRA;

34) 2 cargos de Oficial de Administração, código AF-201.12.0, ocupados por DIRCE MACIELMANS CAMARU e MARIA DAS DORES PAZ LA BRUNO.

Este ato não necessita atenção que, em virtude de caráter oficial, requerido administrativo ou jurídico de empadramento, tenha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas vigentes.

Os dependentes dos corpos em redistribuição deverão apresentar seus respectivos e respectivos, sob pena de não serem considerados para efeito de distribuição, e os dependentes dos corpos em redistribuição deverão apresentar seus respectivos e respectivos, sob pena de não serem considerados para efeito de distribuição.

Os dependentes dos corpos em redistribuição deverão apresentar seus respectivos e respectivos, sob pena de não serem considerados para efeito de distribuição.

RESOLUÇÃO
De acordo com o disposto no artigo 50, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com as respectivas ocupações, as seguintes vagas do Quadro de Pessoal - do Ministério da Educação e Cultura para o Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II:

1) 1 cargo de Conservador do Museu, código EC-604.20.0, ocupado por ESPERANHA PEGANHA DE PAIVA COELHO;

2) 1 cargo de Contador, código TC-302.22.0, ocupado por RUTH CARVALHO DA SILVA;

3) 11 cargos de Cozinha, código A-501.0.0, ocupados por ALICE ALVES DE OLIVEIRA, ANESIS CÂNDIDO DA SILVA, ANA TRIZ LIMA DA SILVA, DEMIANIA DA SILVA OLIVEIRA, ELY DE OLIVEIRA, GUSTAVO FERREIRA, HENRIQUE ALBINO FILHO, JOÃO DOS SANTOS, JOAQUIM REIS DA SILVA, JOSÉ BRAGA e MARIA DE JESUS CARLOS;

4) 1 cargo de Cozinha de Restaurante, código A-500.12, ocupado por RAMALHO DUINA AGUIAR;

5) 3 cargos de Datilógrafo, código AF-302-7.0, ocupados por MARIA TEREZA FRANCO DE ARAUJO, NINA PEGANHA FONTES e WALKIRIA DURSTE MARTINS OLIVEIRA;

6) 3 cargos de Descontista, código P-1.501-14.0, ocupados por ANTONIO RAMOS GOMES, JOSÉ BEZERRA DO CARMO e JOLIO RIBEIRO;

7) 1 cargo de Documentalista, código EC-302.10.0, ocupado por MARINA VIRIATO JOFFERT MALLIN;

8) 1 cargo de Encadernador, código L-406-5.0, ocupado por EDUARDO MARCEL RIBEIRO;

9) 1 cargo de Eletricista Instalador, código A-602.22.0, ocupado por NICOLAU DA SILVA BRAS CAMARU;

10) 2 cargos de Eletricista Instalador, código A-602.0.0, ocupados por ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR e MARCO LUIZ DE SOUZA;

11) 2 cargos de Enfermeiro, código TC-1.201-22.0, ocupados por MARIA DE LOURDES LOUREIRO e MARIA CONSUELO CRIBEIRO;

12) 32 cargos de Escrivão-Datilógrafo, código AF-204.7, ocupados por ALUIZIO GONÇALVES VIEIRA, AMELIA SANTOS DA SILVA, ARIVALDO SOUZA LIMA, ARLINDA DA SILVA LOPES, CAROLINA BRAGA DE CASTRO RUIZ, CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROSA, DARCY DE SOUZA, DILMA MACHES RIBEIRO, DORALICE VICIARI IRAYMEN MACHES DOS SANTOS, ELEUSA WILMARD BARROSA, ELZA RIBEIRO REIS, ELZA DA SILVA RODRIGUES, GUSTAVO CARLOS RIBEIRO MACHES, IRENE DA MOTA CORREIA, JORGE SALOMON, JORGE BENILDO DOS REIS, JOSÉ TEIXEIRA DE FARIAS, JOVIANO COSTA, JULIA PINTO THIENGO, LUIS DA COSTA, LUIZA LE...

MOS DE CARVALHO, MARIA DO CARMO HEIRELLES, MARIA EUGENIA DE FREITAS, MARIZE ALVES DO REGO, NILZA KRISHNAWITTE, REINOLDO CAVALANTI DE SOUZA, ROSA ROMANINI DE SOUZA, SERGILINA VELLOSO COSTA, SEBASTIÃO DA SILVA NETO, SYLVIA DA CONCEIÇÃO BISSACIO, VERA MAURO e ZULEIKA SARAIVA-IZIDORO DA FONSECA;

13) 17 cargos de Escrevente, código AF-202.10.8, ocupados por ALDYR GASPAR DOS SANTOS, CARLINDO DE SOUZA NETO, CELIO ENGLER DE CASTRO, CLEA POUSA COUTINHO, IRIA JENNY ROSSI SALGADO, JAMILLE WEBE ESTEFAN, JOAO EUCLIDES MAURO, JOSE DA SILVA SANTOS, LÉDA MAURO RIBEIRO, LENIR LOPES GANTE, MARIA LUCAS CARVALHO BRANDÃO, MARIA THERESA BELICHE, MAXIMO ESTEVES VICENTE, MESSIAS TEIXEIRA DE LEMOS, PAULO BRAGA DE CASTRO, SÉRGIO AUGUSTO FIQUEIRA SEIXAS e TERCELINA MARTINS DA SILVA;

14) 16 cargos de Escrevente, código AF-202.8.A, ocupados por ANEDIA GRANDIS RANGEL, ARLETE RODRIGUES FENET, AUGUSTA DE CASTRO MORAES REGO, CARMEN SOARES BRAGA, CLEMENTINA ALVES RODRIGUES PEREIRA, CONCEIÇÃO COUTO FRANCO, DAYSE CORREA DE QUEIROZ, DORA MAURO ESTEVES, LIA SILVEIRA DA SILVA NEIL, MARIA HELOISA PREUSS, MARIA TEIXEIRA NASCIMENTO, NICE MAISONNETTE COULART, PAULA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, REGINA CUNHA, THEOTONIO ROMANO e WALTER DOS SANTOS;

15) 1 cargo de Estatístico, código TC-1401-22.C, ocupado por DULCE LANTELME KIROVSKI;

16) 1 cargo de Executor de Textos, código EC-307.16.B, ocupado por JOAO DA SILVA BARBOSA;

17) 1 cargo de Executor de Textos, código EC-307.14.A, ocupado por JOSE PAIVA FILHO;

18) 8 cargos de Guarda, código GL-203.10.B, ocupados por ALBERY DE BARROS, ALTANIRO GOMES DE OLIVEIRA, CHRIS PINIÃO SILVA PINTO, HAYLTON GOMES, INOENCIO MOREIRA, JOEL ALVES DOS SANTOS, MARIA ESTHER MARTINS COSTA CALAÇA e PEDRO SOARES;

19) 2 cargos de Guarda, código GL-203.8.A, ocupados por GERSON DA GAMA GONÇALVES e GILBERTO DE OLIVEIRA SILVA;

20) 1 cargo de Inspetor de Guarda, código GL-202.12, ocupado por JOSE SIQUEIRA DE;

21) 98 cargos de Inspetor de Alunos, código EC-204.10.8, ocupados por ACHILES PINTO ROQUE FILHO, ALZIRA MONTEIRO LIMA, ANIBAL FERNANDES GOMES PEREIRA, ANTONIO CORREA LIMA, ANTUNILDO GONCALVES TORRES, APARECIDA JOANA NUCCI, AQUILINO BARROS DELOS, ARMANDO CAMANHO, ARY GOMES, ARY DE GUAYACURU PIRANEMA, ARY SALLES CAMANHO, CELIA MARIA COSTA LIMP DA CRUZ, CLERIO COSTA MOREIRA, GLEISIO DA COSTA MOREIRA, CYRO DA COSTA ARAUJO, DALILA DE ALMEIDA MAGALHÃES, DARIO SOARES SIMÕES, DIANA MOREIRA FILHOGODA, DIBORAH MONTEIRO, DORIVAL PINHEIRO DA SILVA, EDIR MATTOS HERTINGEN, ELKA MORENO MARTINS, ERVODIO MATTOS, EULITON HUDD LIMA LIMA, ERMELINDA FONSECA DE OLIVEIRA, ESMERALDA VELOSO ALVES, ETELVINA ARAUJO ANNES AZEVEDO, EUCLYDES GOMES DA SILVA, EUGENIA SILVA DE JESUS BARBOSA, FELICIO IVAN DIAS, FLÁVIO FREITAS VASCONCELLOS, FRANCISCO DOURADO DE SENA, FRANCISCO LEITE JUNIOR, FREDIQUE DE MATTOS ABRANTES, GERALDO DE ANDRADE E SILVA, GERALDO ASCENDINO MARTINS, GERALDO FERNANDES, HELENA CASCON AMORIM, HENRIQUE SCARANUZZI, HERCÍLIA BUCCO FILHOGODA, HERQUANCY INDIA GUANABARA, HILDA TAVARES HEIRELLES, HUGO DOMINGUES TEIXEIRA, HUMBERTO TORCADO OLIVEIRA, ILMARIM MARENCE ALVES CARLI, JONAS BARROS DA COSTA, ISABELLA FIQUEIRO, ISALTINO ESTRELA, VIVETTE NEPOMUCENO REIS, IZA BRITO DE SOUZA, JASON MATTOS PALMEIRA, JOAO MIGUEL, JOAZEZ SANTOS, JOSE ANTONIUNCI, JOSE EDUARDO SIQUEIRA, JOSE MARQUES DA SILVA, JOSE ROBERTO DE FREITAS LOPES, JOSE VIGINO SARAIVA DE SIQUEIRA, JURACY DA SILVA FARIAS SANTOS, LÉDA MARINHO DE MATTOS ABRANTES, LOURIVAL TEIXEIRA ALVES, MARIA ANTONIA GUEDES, MARIA HELENA FACCIOLI, MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO, MARIZETA LIMA DOS SANTOS, MANOEL HIGINO DA ROCHA, MARIO BATISTA DA SILVA, MARIO FRANCISCO FERREIRA MARTINS, ROACYR WERNECK DE SOUZA MELO, ROZART DE OLIVEIRA, NÁIR NAPOLEÃO NEÓFITOS, NELSA CELHO DOS SANTOS, NEUSA DOS ANJOS DE VASCONCELLOS, NEUSA RODRIGUES CAMANHO, NEUSA SILVA, NÍLDA DA FONSECA BRAGA, NODDI DE ALMEIDA FORTUNA, NOEMIA OSÓRIO BARROSO, NOIR MATTOS DE HERTINGEN, ODECY FILGUEIRAS, ODILON BUE

NO DOS REIS FILHO, ORLANDO EULALIO MACHADO, PAULO MACHADO DE LEM, PAULO PEDRO GUIMARÃES, PEDRO DO COUTO FREITAS, ROSA PEREIRA RAMOS, RUI DE ALENCAR, SERGIO GONZALEZ MARTINEZ, TEREZINHA FILGUEIRA SANT'ANA, URBANO BELLO AMORIM, URUGUACY FERREIRA CANDOS, VICENTE MOREIRA, WALDEMAR CALDEIRA REIS, WALDIR DOMINGUES RODRIGUES, WALTER DE SOUZA MELLO, VILHARDO PEREIRA, YOLANDA FONSECA LOIOLA DO NASCIMENTO, ZULMIRA ROSA DE OLIVEIRA e AGOSTINHO GOMES PEREIRA;

22) 122 cargos de Inspetor de Alunos, código EC-204.P.A, ocupados por ABOO BARCELOS GOMES, ADELICE BITTEL COURT GONDIM, ALAIR DE SOUZA E SILVA, ALDENORA CAMARA RAYOL, ALICE RANGEL PORROZZI, AMARO DIONÍSIO, AMARU SANTOS PEREIRA, ANGELENA LEITÃO BARROS, ANTONIA FERREIRA DE CARVALHO, ANTONIO FREITAS DE VASCONCELLOS, ANTONIO TEIXEIRA ESCUDINE, ARICERNE FERREIRA DO AMARAL, ARLETE BARBOSA MOTA, ARINDO SALLES CAMANHO, ARMANDO SCARANUZZI, ARMINDA RANGEL NUNES, ARY SOUZA LEITE, AURORA DE ABREU FERREIRA, BALBINA LÚCIO LORENA CARDOSO, CARMEN MASCENA BARBOSA, CELIA DE JESUS CARDOSO, CELINA RANGEL DA SILVA, CELENE GONÇALVES BRANDÃO, GLEUSA LEITE COSTA, CLENYLDES MENDES FREIRE, CLIO VALENTE FERREIRA, CONCEIÇÃO FERNANDES RABELO, CREUZINA DE MELO GOMES, DARCY PINHEIRO TELLES DE MENEZES, DECIO TUBLES DELARREI FREIRE BELCH, DELCÍO DROCHOT DE SA GLUCK, DURVALINA CONCEIÇÃO DA FONSECA, EPIFANIEIRA RITA BARREIRA, ELCIO DOS SANTOS MONTEIRO, ELISA KAUFMANN, ELYDIA ALVES DE SOUZA, EMÍLIA VIEIRA DE CARVALHO, EPIFANIO SEBASTIÃO DA SILVA, ERICO GOMES DOS SANTOS, EUGEN HERMAN RUI, FAUSTO PINTO DRUMOND, FELICIO OTAVIO DIAS FRANCISCA DE OLIVEIRA SARDINHA, FRANCISCO FELIPE FILHO, GABRIEL TRISTÃO DE OLIVEIRA, GEISA RANGEL DOS SANTOS, GENARY CRUZ, GERALDA FABIANA MOREIRA, GILDA AMADO REGIS GIORNO, GILSON COSTA FERREIRA, GLÓRIA MARIA GUEDES VARGUES, GUARACIARA DOS SANTOS MARTINS, HERMINIA MEDeiros MONTEIRO, HILMA BHERING, HILMA CORREA DE CASTRO RODRIGUES, HORTENCIA ROSADOS PINTO, IASSY MARCONDES CUNHA, IRACERA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA, IRACELDA DE SOUZA LEITE, IVAN AQUINO AGRA, IVAN MATTOS DOS SANTOS, JACILDA MONTE DE ALMEIDA, JACYNTHO DE ALMEIDA RAMOS, JANDIRA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS, JOAO RANGEL, JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO, JOSE ALVES NUNES, JOSE FREIRE DE FÁRIA, JOSÉ LIBONATI FILHO, JOSÉ MARIA WERNECK DO AMARAL, JOSÉ SILVA, JOSETTA MARQUES FARIAS, JUDITH HOLMAN DA DE OLIVEIRA FERNANDES, LYDIA DA PENHA STEIN ESTEVES, LUCIO DE REIRA PACHECO, MANOEL CARLOS MAGALHÃES MACHADO, MARIA BATAL DE ASSUMPÇÃO, MARIA CELIA SILVA MENDES, MARIA CONCEIÇÃO DE MELLO, MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MELLO, MARIA ERLANDA PEDROSA, HARDMAN DE CASTRO, MARLA DA GLÓRIA DE SOUSA SILVA, MARIA JOSE DE CASTRO MELLO GOMES, MARIA JOSE DE SOUZA, MARIA DE LA SALETE MORTA DE OLIVEIRA GARCER, MARIA LEAL DE CARVALHO, MARIA DE LOURDES CASPISTA DE MELO, MARIA DE LOURDES FILHOGODA DA SILVA, MARIA TEIXEIRA PENHA, MARIA URSULA BARBOSA DE PAULA CHAVES, MARINETE DA SILVA, MARLY TEIXEIRA PENHA, MARLY VASCONCELLOS LHO, NADIR DE ALMEIDA, NANCY FERREIRA DIAS, NELLY TEIXEIRA DUARTE DOSTORO, NEUSA FERNANDES DOS SANTOS, NICE SILVA NUCCI, NILMA RIBEIRO GUIMARÃES, ODETE COELHO DE SOUZA, ODETE DE SOUZA NOGUEIRA, ONY CHARABELLI COUTINHO, PALMYRA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE MELLO, PETRONILHA PEREIRA SOARES, RAIMUNDO DOS SANTOS VIEIRA, REGINA COELI PEDROSA DOS SANTOS, RITA MARTINS LARANJA, RONEU PEREIRA SANTOS, ROSA GUIMARÃES DA ROCHA, RUZETA FERNANDES, STELA PINTO NOGUEIRA, SUELI DE ANDRADE NIZRAH, SYLVIA PEDRETI MARTINS LEAL, SILVIO DIAS DE CARVALHO, THERESA FERREIRA BARBOSA, TEREZINHA LOPES DA COSTA, URUGUACY FERREIRA CAMPOS, URUGUACY CHAVES DE ALMEIDA, WALDIR MARINHO, YOLANDA BARBOSA DIAS e ZINO AVRES COELHO;

23) 2 cargos de Guarda, código GL-203.8.A, ocupados por JACILDA CARROSSO DE OLIVEIRA e JOAQUIM MACHADO PARO;

24) 2 cargos de Inspetor, código EC-207.10.C, ocupados por DEBETRIO ALVES MOTA e FRANCISCO NUNES RAMOS;

25) 2 cargos de Laboratorista, código P-1.602.9.B, ocupados por VIVALDO MENEZES SANTOS e SEBASTIÃO DA SILVA;

- 26) 1 cargo de Mecânico de Máquinas, código A-1.306.9.B, ocupado por GERALDO LEOGORA DA SILVA;
- 27) 2 cargos de Mecânico de Máquinas, código A-1.306.8.A, ocupados por EMMANUEL ROSADO e PEDRO PINZON;
- 28) 1 cargo de Mecânico Operador, código A-1.301.12.D, ocupado por RUBEN CUNHA DA COSTA.

Este ato não homologa situação que, em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de expediente, venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas vigentes.

Os ocupantes dos cargos ora redistribuídos continuarão a perceber seus vencimentos e vantagens pelo órgão de origem, até que o orçamento do órgão para onde forem os cargos movimentados consigne os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do disposto neste ato.

Os assentamentos funcionais dos servidores mencionados neste ato serão enviados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria, ao órgão do Pólo onde o Colégio Pedro II.

MARCELLO ALVES DE ABBRU - Diretor-Geral Substituto
PORTARIA Nº 27 DE 17 DE JANEIRO DE 1975

O Diretor-Geral do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL (DASP), Usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto número 73 987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista tratar-se de servidores que já se acham prestando serviços no órgão para onde estão sendo movimentados, conforme proposta constante do Processo número 8 001/74,

RESOLVE,
De acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuir, com os respectivos ocupantes, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal - do Ministério da Educação e Cultura para o Quadro de Pessoal do Colégio Pedro II:

- 1) 20 cargos de Médico, código TC-801-22.B, ocupados por AGERALDO DE OLIVEIRA CABRAL, ALFREDO EUGENIO VERULHET, ALVARO JOSE DE LIMA COSTA, ANTONIO LUIZ SOARES TOCANTINS, ARMANDO NUNES DA ROCHA, CRYSTOLINDA DANTAS TOURINHOP, FERNANDO AZEVEDO CARVALHO, GILBERTO MOREIRA LEITE, GRACIOSA CYPRIANA, BATISTA PHEL, JOSE JOAO ALORICHI, JOSE SIMÃO, MARINO LEITE DA SILVA CASTRO PINTO, NELSON XAVIER, NILO ALCANTARA DE SA, PAULINA WEBER, RAPHAEL LOGIO, ABRAHAM ALBERTO JONAS EISENBERG, ATIR NALY DE VASCONCELOS BASTOS, EDUARDO DE MENDONÇA E SILVA e JACOB SALLES FILHO;
- 2) 3 cargos de Médico, código TC-801,21.A, ocupados por CELIO DE CASTRO PEREIRA, ISAUARA LOREDO ABBRU JORGE e RAMUNDO NONATO DE MIRANDA;
- 3) 4 cargos de Inspetor de Alunos, código EC-204.9.A, ocupados por HELIO LIMP DA CRUZ, MARIANA THEREZA GOMES FERREIRA, MARLI RODRIGUES NUNES e NORBERTO GUINARRES MATOS;
- 4) 1 cargo de Inspetor de Alunos, código EC-204.10.B, ocupado por OSCAR FONSECA COCCHIARELLI;
- 5) 1 cargo de Mestre, código A-1.801.13.A, ocupado por JOSÉ ROBERTAL DA SILVA NORONHA;
- 6) 1 cargo de Motocicleta, código ET-401-10.B, ocupado por ROBERTO GALLO;
- 7) 1 cargo de Motocicleta, código ET-401-8.A, ocupado por JOAQUIM CORDEIRO MOURA BRASIL NETO;
- 8) 1 cargo de Música, código F-407.9.B, ocupado por FLAUSINO DE SOUZA COELHO;
- 9) 1 cargo de Nutricionista, código P-1.902.20.B, ocupado por REGINA CERVASIO GOUVEIA DA SILVA;
- 10) 5 cargos de Nutricionista, código P-1.902.19.A, ocupados por ELIANE COSTA ROGATELLI, ELISA GEORGI

NA BARBOSA DE FIGUEIREDO, ISIS BARBOSA LEITE, TEREZINHA SILVA LOPEZ e VANIZE AZER MALUF;

11) 19 cargos de Porteiro, código GL-802-9.A, ocupados por ADEMAR ALVES DE FARIA, ALTAMIRO BAQUER DE OLIVEIRA, CIPRIANO TOMAZ PEREIRA, EDITH BARBOSA ROQUE, EDSON BARBOSA PEIXOTO, ERNESTO JOSE PEREIRA, GERALDO FRANCISCO SAMUEL, JOAO DE CORRÊA DA SILVA, JERONIMO GOMES COSTA, JOAO BERNARDO DA SILVA, JOAO DE SOUZA COELHO NETO, LAFAYETE IGNACIO DOS SANTOS, LAIR MARQUES FERREIRA, LOURENÇO PEREIRA RIBEIRO, ORLANDO ARANTES, PEDRO FERREIRA DE MELLO, PEDRO TEIXEIRA PINTO, RENATO GOMES DA SILVA e ROGACIANO MENDES DA SILVA;

12) 9 cargos de Oficial de Administração, código AF-201.15.C, ocupados por MARIA IGNEZ DOS SANTOS, MARIA MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA, MAURIO CORREIA DO REGO, USTRACARA DOS SANTOS PEREIRA, ALTAIR EVANGELISTA DE LIMA, YVONE STOLZE BAHIANA, MARIA ANUNCIADA ACCIOLI RIBEIRO e MARIA HELENA DANTAS CARDOSO;

13) 9 cargos de Oficial de Administração, código AF-201.14.B, ocupados por ALAGUIN FERREIRA DE BARROS, ANTONIO CARLOS BRANDÃO DO AMARAL, DILCE MARIA VASCONCELOS BRINHEIRO, IGNEZ DOS SANTOS FREITAS, MARIA CUSTODIA DE FREITAS BEIRA, MARIA NAZARENA DE BRITO ARAUJO, NOACYR FERNANDES PEREIRA, NILZA DE ALMEIDA GONÇALVES e ROSINHA FERREIRA BARBOSA;

14) 11 cargos de Oficial de Administração, código AF-201.12.A, ocupados por HELENA CARDOSO DE OLIVEIRA, IVONE SOBRINHO LEITÃO, LUIZ VIEIRA DO PRADO, MARIA DEL PILAR QUIROGA DA LIMA, RENATO DA SILVA VICTORIA, SYLLA CUNHA DA ROCHA, VERA PRIVITERA, WALTAMIR CORREIA D'AVILA PEREIRA, YONE NEIZES PETTELLE, MARIA DE LOURDES SAMPÃO PEREIRA e MARIETA MARTINS GABRIEL;

15) 1 cargo de Pedreiro, código A-101.10.C, ocupado por ARY CARDOSO ALVES;

16) 1 cargo de Pedreiro, código A-101.8.A, ocupado por LUIZ BENEDITO DE ARAUJO;

17) 717 cargos de Professor de Ensino Secundário, código EC-507, ocupados por ABELARDO DE ASSUNÇÃO DA CALHÊS, ABELARDO REIS, ACHILLES ALMEIDA BARRETO, AGRY ALVES COELHO DA SILVA, ADA VICINDEL, ADALY PILAR VALENCIA, ADALBERTO CAMPOS SILVA, ADELDA SILVEIRA, ADOLPHO THIERS DO REGO MONTEIRO, ADOLPHO THIERS DO REGO MONTEIRO (acumula), ADRIANA FIDALGO SERPA, AGENOR FERNANDES CADELHA, AGENOR FERNANDES CADELHA (acumula), AIDA GARRAUFANO, AIDA BATISTA DO VAL, ALMIR NEVES GOMES DINI, ALDOVA DE PAIVA MOURÃO PEREIRA, ALAIDE FORTES RAJA GABRIELA, ALBERTO CONDE PEREZ, ALCEU CORRÊA E CASTRO, ALCEU CORRÊA E CASTRO (acumula), ALCINDA DA ROCHA FERREIRA, ALCINDA DA ROCHA FERREIRA (acumula), ADEMAR PEREIRA, ALEXANDRE FERREIRA, ALEXANDRE FERREIRA (acumula), ALFREDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY, ALFREDO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY (acumula), ALI DE MELLO, ALICE NELLY DE OLIVEIRA WEITINGH, ALINE DE SOUZA CAVALO, ALOISIO NEVES, ALOISIO JORGE DO RIO BARBOSA, ALOYSIO DE MORAES, ALVACYR PEDRINHA, ALVINA AUREA GUINARRES BARQUES, ANELIA MOREIRA SOUZA DE ALMEIDA, ANTONIO ALVES DUARTE CRUZ, ANIA MARIA GUINARRES PRADO, ANA BARBUDIN FORTES, ANA MARIA DUARTE PORTO PASSOS, ANATOLIO DE SOUZA LEAL, ANTONIO SERGIO DA SILVA, ANERIS BASTOS, ANGELO FRAGA, ANIBAL RODRIGUES D'ALMEIDA, ANITA ALÓ BONDER, ANITA GRINNER, ANTONIETA DUARTE ROCHA LAGOA, ANTONIO DE ASSUNÇÃO BARQUES, ANTONIO COLETA DE ALMEIDA, ANTONIO FAGUNDES DA SILVA, ANTONIO GERALDO LADGEN CALVALCANTI, ANTONIO GOMES FILHO, ANTONIO JOAQUIM FIGUEIREDO, ANTONIO JOSE BORGES HERRERA, ANTONIO JOSÉ CHEDIK, ANTONIO DE PADUA DA COSTA CUNHA, ANTONIO SARAIVA DE JESUS, ANTONIO SAUTO CABUL, ANTONIO TRAVESSO, ANTONIO VEIGA DE FREITAS, ANTONIO XAVIER TELES, APPARECIDA COUD HERY CARDOSO, ARACY CAMPOS TEIXEIRA, ARACY ZUL SOTHEI, ARAKEN DE ABBRU E SILVA, ARCHIAS DE MENEZES, ARLETE TOTELES DE PAULA BARROS, ARVALDO FERREIRA FORTES, ARLETE PELLI SI BARQUES, ARLETE SALES DE QUEIROZ MUNIZ, ARLINDA DA ROCHA NUNO PEREIRA, ARLINDA ZELIA DE OLIVEIRA COSTA, ARLINDA ZELIA DE OLIVEIRA COSTA (acumula), ARNOLD LEMUS VIEIRA LOUREIRO, ARNOLDO

DES VARGAS DA COSTA FILHO, ARQUIREDES VARGAS DA COSTA FILHO (acumula), ARTHUR LOUREIRO DE OLIVEIRA FILHO, ASTHOR REAO DE SA RO-
RIS, ASTHOR REAO DE SA RORIS (acumula), ASTREA LUTRA DOS SANTOS,
AUGUSTA BOAL COSTA, AUGUSTO CARRAN, AUGUSTO GOMES VILLACA, AUGUS-
TO RAMOS RAINHA, AUGUSTO SOUTO VEGAS ROMANO, AUREX LIMA DA COE-
TA, AURORA PEREIRA PORTELLA, AVELINO PEREIRA DE SOUZA, AYRTON
LIMA GONCALVES, BELMIRA MADALON DOS SANTOS, BENTO CARLOS FERRAZ
DE ARRUDA, BERNARDINA LEA MARIA DA SILVEIRA PINHEIRO, BETYNA
VANDA DO AMARAL GOMES, BOAVENTURA RIBEIRO DA CUNHA, BOAVENTURA
RIBEIRO DA CUNHA (acumula), BRANCA GENI MAIA, CADMO SOUTO BAS-
TOS, CANDIDA MARIA GOIS DA SILVEIRA, CANDIDO ARAUJO DOS SANTOS,
CARLOS MANOEL CARVALHAL, CARLOS MARIE CANTIAO, CARMEN SYLVIA BAR-
BOSA DOULART, CECY BRANCA DE ANORADE MACIEL, CELIA DE ALMEIDA
SEABRA, CELIA FERREIRA GOMES, CELIA LIMA DE ARAUJO, CELIA PORTI-
CARRERO DE CASTRO, CELSO DANTAS DA SILVA, CELSO HONORIO DE SOU-
ZA, CLEU DE SOUZA CAVALCANTE MAIA, CLOCE MAMARO RIVAS, CLARA
BARBOSA, CLARA SILVIA BRANDE ANTUNES, CLAUDIO MACEDO REIS, CLAU-
DIO TAVARES BARBOSA, CLÉA CRUZ FORTES, CLIA PIMENTEL CARVALHAL, CLE-
MILDO LYRA DE ARRUDA, CLINEKE VIEIRA TELXEIRA, CLOVIS DO REGO
MONTEIRO FILHO, CLOVIS DO REGO MONTEIRO FILHO (acumula), CLOVIS
BITTENCOURT DOTTORI, COELTA PEREIRA DE SOUZA PINHEIS, CREMILDA
NOURA SCHILOEL, DALLER FRITSCH TOROS, DALILA GERALDO DE MORAES
TELLES, DALY PIMENTA DE MORAES, DANIEL FERREIRA MARTINS, DARCY
EDUVALVES, DARCY GONCALVES (acumula), DARCYLTO PACHECO, DARIO
REGO SOUTO, DAYSE DE ALMEIDA NOGUEIRA DE BASTOS TAVARES, DECIO
GOMES DO RIBEIRO, DELFINA FIGUEIRA DE MELO NEVARES, DELTO NEIRE-
LES, DIANA ESTEFELI DA SILVA LEITE PASSUNHO MAGALHÃES, DYLA DE
CARVALHO COSTON, DILMA SOUZA BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO, DYNAR JO-
SEPH PELLEGRIN, DINAH DE QUEIROZ RIBEIRO, DIRCENY BASTOS ALVES,
DIRCE MARYSAMCO BOTAFOGO NATALIZI, DORA DE SOUZA, DORA UADA DE
NES, DORINDA ROMERO ALONSO MARQUES, DU-CLERC RODRIGUES DE CARVA-
LHO, DULCE DE BARROS VASCONCELOS DA SILVA, DULCY DE ABREU FIALHO
DOS SANTOS, DULCY OLIVEIER GUIMARÃES, DURVAL JOSE VIEIRA, ECLIA
DE AZEREDO GRUNWALD, EDA CARNEIRO DA ROCHA, EDGAR DE ARAUJO LEX-
TE TAVARES, EDGARD CASTILHO PEIXOTO, EDRY DOS REIS SILVA, EDSON
DE SOUZA BRITANN, EDITH STARLING DO REGO MONTEIRO, EOLA CAMPOS
TINHO, EDSON CHINI, EDSON D'AMATO, EDSON PENRI, EDZIA HARTENBERG,
ELENY PORTES MENDES DA SILVA, ELIZA RIBEIRO LALIN, ELIZABETH
ABER-ATHAN GEMEROND, ELISABETH PINHUSFELD HACHEVSKY, ELIZABETH
ZAMBORAO NUNES, ELY FORTES FERREIRA DE ASSIS, ELY FORTES FERREI-
RA DE ASSIS (acumula), ELYETTE CARVALHO NASCIMENTO, ELOY NUNO DE
BARROS PEREIRA, ELOYSA NEDEIROS, ELVIRA RIBEIRO SHOLL, ELVIRA
TECZKA EVA MANOEL TORTINA, ELZA COSTA LINA WILLIE, ELZA GONZALEZ
TELESPIAS, ELZA MARIA BRAGA, ELZA PUNDER BARRETO, ELZA SOUZA DA
CUNHA, ELZIO BANHEIRO, ENEIDIO BALSTHO DE CARVALHO FILHO, ENEIDA
DO REGO MONTEIRO BONFIN, ENEIDA DO REGO MONTEIRO BONFIN (acumula),
ENY DE SOUZA GUEDES, ENID RODRIGUES VILHO DE OLIVEIRA, ERASMO
SILVA SANTOS, ELIANA PIMENTEL RIQUET, ERICK ARNOLD BARRETO LAU-
FER, ERNANI NAZZEI, ESMERALDA PECANHA PALMA COELHO, ESTHER
DZON NONFORT, ETHEL MORETSON BRANDI-BARROS CACHAPUZ, ETTY NA-
DECO DE OLIVEIRA, EUGENIA DAMASCENO VIEIRA PRADO, EVA RABE-
NOLITE, VANGELINA BARBOSA DA SILVA, EVANILDO CAVALCANTE, SE-
CHARA, FÁBUL BRAGA DE CASTRO, FÁBIO BRAGA DE CASTRO, (acumu-
la), FERNANDO DE ALMEIDA LEMOS, FERNANDO DE CARVALHO BARATÁ, FER-
NANDO RAJA CABAGLIA, FERNANDO DE SOUZA PESSANHA, FERNANDO SEGIS-
MUNDO ESTEVES, FERNANDO SEGISMUNDO ESTEVES (acumula), FERNANDO DA
SILVA MUNIS, FLORIANO BRASIL CORDEIRO DE FARIA, FRANCISCO ALVES
DA CUNHA, FRANCISCO CORRÊA DE FIGUEIREDO, FRANCISCO JOSÉ DA FONSE-
CA MAGALHÃES, FRANCISCO LUIZ TINOCO, FRANCISCO MARTINS CAPISTRA-
NO, FRANCISCO NORONHA, FRANCISCO PIMENTA DE MORAES, FRANCISCO DE
SOUZA BRASIL, GABRIEL HAGARINOS DE SOUZA LENO, CASTRO NOGUEIRA DE
RESE, GERALDINA SOUZA SAMPATO, GERALDO BATALHA, GERALDO BASTOS SI-
LVA, GERALDO DE CASTRO CAMPOS, GERALDO EDGARDO VAZ, GERALDO FRANÇO DE
LYRA, GERALDO FRANKLIN DA COSTA, GERALDO MONTEIRO DE CARVALHO, GE-
RALDO MONTEIRO DE CARVALHO (acumula), GERALDO PEREIRA LINA, GERAL-
DO PINTO VIEIRA, GERSONO JOSÉ DALSENTER, GILBERTO MAIA, GILBERTO
MAIA (acumula), GILBERTO RIBEIRO DE SOUZA, GILDA DE CARVALHO,
GILZA SYLVIA LEAL PIRES, GIOCONOA GRUNO LINA, GLORIA CAMPOS FER-

RANDES, GRAZIELA BAGGI DA SILVA, GODOFREDO PAULO DA SILVEIRA
FEIJO, GUIDA MARIA DINIZ PORTO, GUIDA NEDA BARATA PARREIRAS
MORTA, GUILHERME SIAS BARBOSA, GUIDMAR GOMES DE CARVALHO, GUL-
MAR DE ALCANTARA PACIELLO, HALMALO THARCISIO PEREIRA CARNEIRO,
HARRISON DE OLIVEIRA, HAROLDO AMARAL LEMOS, HAROLDO PINTO PEI-
XOTO, HAROLDO PINTO PEIXOTO (acumula), HAROLDO SUMNER NEGRÃO,
HAROLDO SUMNER NEGRÃO (acumula), HAYOCE RIBEIRO FRAGOSO,
HELLOSO, HELENA GODOY BRITTO, HELENA LARANJEIRA DA CUNHA LICE,
HELENA MARTINS RODRIGUES DE MACEDO, HELENA NELLO DE CASTRO ME-
ZE, HELENICE COUTO, HELENITA PAIVA SARDENBERG, HELIETTE FONSE-
CA DE ABREU, HELIO ALCANTARA AVELAR, HELIO BRANDÃO LEITE, HELIO
LEAL CARNEIRO, HELIUS SKINNER, HELYETTE AZEVEDO DOS SANTOS, HE-
LOISA DE ANORADE, HELOISA DE ANORADE (acumula), HELOISA FRANCO
VARADY, HELOISA HAHOMAN DO VALE, HENRIETTE DE HOLANDA AMADO, HEM-
RIQUE AZEVEDO PINHEIRO, HERMAN LANDAU, HERMINIA BRASILE NOGUEI-
RA DA SILVA, HERONIDES NEVES DA ROCHA, HESTIA RIBEIRO BARROSO,
HIEROCILIO PARANHOS DA SILVA GONCALVES, HILDA DE ALMEIDA, HIGIA
MAISONNETTE DE SOUZA, IATARY DE OLINDA CAMPOLLO, IDA BEATRICE
LUNBY, IDALINA DE OLIVEIRA, IGNEZ DA CONCEIÇÃO BISSAGG, ILIETE
DE ALMEIDA D'AVILA, IRAÍK ARAUJO MAIA, IRACEMA DO REGO ANTUNES, IR-
NE FERNANDES NELLO, IRENE LEAL CASSES, ISAC MULCHAM, ISABEL GUIN-
RÊS ROXO, ISIS SANTOS BLIME FORTES, ISIS SANTOS BLIME DE FORTES,
ISRAEL ARAUJO DE MATOS (acumula), ISRAEL ARAUJO DE MATOS (acumu-
la), ISIS SOUZA DA FONSECA E SILVA, ISRAEL ARAUJO DE MATOS,
ISRAEL ARAUJO DE MATOS (acumula), ITALA DE MORAIS SHE-
RING, ITALO MAGHELLI, IVAN RAJA CABAGLIA, IVANI FONSECA DE SA,
IZA SCHULMAN, JACY GOMES, JACQUELINE DEVANANSUY MARQUES, JADHEL
LOREDO JUNIOR, JAIRO DIAS DE CARVALHO, JASIEL CORRÊA FERREIRA DE
SOUZA, JAYNE FRIEDMAN, JAINE LITVAK, JAYR DE VASCONCELOS CALHAU,
JOÃO ALVARO FERREIRA, JOÃO BAPTISTA LINA DONELLAS, JOÃO CARLOS
FERNANDES CANTUARIA, JOÃO FERREIRA DA COSTA, JOÃO GABRIEL CIA-
VES, JOÃO PAULO CORDEIRO HILDEBRAND, JOÃO JESUS DE SALES PUPPO,
JOÃO POMILIO DA HORA, JOÃO SALTI RIGUEL, JOÃO DE SOUZA DA FONSE-
CA COSTA COUTO, JOAQUIM DE FREITAS MARTINS, JOAQUIM MAGACHO FI-
LHO, JOEL RODRIGUES TELXEIRA, JORDELNEY DELAURA MEYER, JORDELNEY
DELAURA MEYER (acumula), JORGE ALBERTO DE MELLO, JORGE ELIAS DIB,
JORGE DA SILVA MAIA, JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA DIAS, JOSÉ ANTONIO
RODRIGUES NEVES, JOSÉ ARTHUR PEIXOTO DE ALENCAR, JOSÉ AUGUSTO DE
ALCANTARA GOMES, JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO D'ALMEIDA, JOSÉ BODINPA-
NI, JOSÉ CAMERINO FILHO, JOSÉ CARLOS DE MELLO E SOUZA, JOSÉ CAR-
LOS NOGUEIRA RIBEIRO, JOSÉ CHIAVEGATTO FILHO, JOSÉ ELIZER DE
ANDRADE, JOSÉ GALANTE DE SOUZA, JOSÉ JORGE, JOSÉ LINS MONTEIRO
DE FRANÇA, JOSÉ LOPES, JOSÉ LOURENÇO, JOSÉ PEDRO TELXEIRA DE CAR-
VALHO, JOSÉ SEBASTIÃO RIBEIRO DE CASTRO, JOSÉ SEVERO FERNANDES,
JOSELIA MARQUES DE OLIVEIRA, JOSELITA GUIMARÃES QUEIROZ, JUCY
REED DE CASTRO, JUDITH GOUVEA LABORIAU, JUMA DE MELLO E SOUZA,
JUNIA FLAVIA D'AFFONSECA JOHNSON, JUNIO FERREIRA GAMA, JUNY BOE-
CHAT LEITE, KLEZ CALDAS FONSECA, KYRA DE AVELLAR, L. ALMEIDA, LAIR
FREIRE DE MATOS, LAYSE DE ARAUJO, LAIS DE OLIVEIRA FONSECA, LAIS
DO REGO MONTEIRO SARAVIA, LAURA DALE PINTO, LAURA DALE PINTO
(acumula), LAURA GOMES DA SILVA PIRES, LAURA MARGARIDA DE AQUI-
NO COSEN, LAURINDO DIAS SICALHO, LAURINDO DIAS SICALHO (acumu-
la), LEA DA COSTA MARTINS, LEA DA LAURA MEYER, LEA HILZA HERRA-
DE ZINGRUBER, LÉDA FÁRIA DE VASCONCELOS, LEIDA DO REGO MONTEI-
RO TELES, LEIDA DO REGO MONTEIRO TELES (acumula), LEILAH DE OLI-
VEIRA GUEDES, LEONIDAS ALVES LORENTEZ, LEONOR CUNHA BASTOS, TEL-
XEIRA DE FREITAS, LETICIA MARGARIDA BARTH NOUR DO VALE, LETICIA
MARGARIDA BARTH NOUR DO VALE (acumula), LIA DE AZEVEDO ROCHA,
LILIAN MARIA TAMOYU DE NEDEIROS, LIGIA FERRAZ BITTENCOURT, LILIA
ROSA ABREU, LINEU TORRES CORREA, LYETTE ESTHER DE OLIVEIRA PAI-
NI, LYDINEA GASHAN, LYDIA DIAS, LYDIA MARIA DE MENEZES CALÇA,
LYSTER FERROE, LÓURIVAL PINTO CORDEIRO DE SOUZA, LUCIA AMALIA
LUDY CUNHA, LUCILLA BERTULLI VIEIRA, LUCY GONCALVES PASCHOAL COE-
LHO, LUCY LAURIA MEIRA DE SA, LUCY LINA ROCHA, LUIZ AFONSO SI-
QUEIRA DE CAMARAO ARANHA, LUIZ ALVES DA GUARDA, LUIZ DE ALMEIDA
LINA, LUIZ BUARQUE DE SANTA MARIA, LUIZ CANDIDO RIBEIRO, LUIZ DE
CASTRO BENIGNO, LUIZ FIGUEIRINHA, LUIZ MACIEL, LUIZ SAUERBROWN,
LUIZA FERREIRA BARBOSA, LUIZ CARLOS CARDOSO ALVES, LUIZA AZEVE-
DO MALVEIRA, LIDIO THOMPSON, MADALENA MENDEL, MANOEL ARTUR DE
CASTRO, MANOEL JAIRO CEZERRA, MANOEL PEREIRA REIS, MARCELO GO-

MES DA NOBREÇA, MARCELO HEINRIQUES MARTINS, MARCELO MENEZES, MARCOS HUNBERTO CALÇADO, MARGARIDA MARIA FERREIRA DA CUNHA, MARGARIDA MARIA GONÇALVES FELICIO GRINBERG, MARIA ALICE PINTO SARAIWA, MARIA AMELIA AMARAL PALLADINO, MARIA AMELIA AMARAL PALLADINO (acumula), MARIA ANGELA CAEIRO CASSES, MARIA ANTONIA ALVARENOA DANTAS, MARIA APARECIDA CUSRIO BAPTISTA, MARIA AUGUSTA DE CARVALHO TRIANO PESSOA, MARIA BETTY GUIMARÃES JIMENHAM, MARIA LYRIAN DO REGO ROSTEIRO, MARIA DE LOURDES CASRAL, MARIA DE LOURDES PEREIRA CALDAS MACIEL, MARIA DE LOURDES FARIAS DONATELLI, MARIA DE LOURDES HEDEIROS DUTRA DA FONSECA, MARIA DE LOURDES DUNES DE AU BRAGE, MARIA DE LOURDES TANAJURA, MARIA LUCILLA ALVES DA COSTA, MARIA LUIZA BARRÉIRA DA FONSECA FREIRE, MARIA LUIZA GOMES PEREIRA, MARIA LUIZA LONAS PEREIRA (acumula), MARIA MALMAN JACQUES, MARIA DA PENHA BASTOS REZENDES, MARIA PEREIRA DE SOUZA, MARIA DA ROCHA PALERNO, MARIA DO SOCORRO SERRÃO REINIGEP, MARIA STELLA DE SOUZA BAUMANN, MARIA THEREZA ABRU JORGE CABRAL, MARIA THEREZA LUIZ MACEDO, MARIA THEREZINHA SEGODAS SOARES, MARIA TIONHO ROZENTAL, MARICETA ROSENBERG, MARILDA HELENA DE SAENE, MARILDES BEDA SIQUEIRA DOS SANTOS, MARILENA DE QUEIROZ NABUCCO, MARILIA TRACEMA PESSOA VIEIRA, MARILIA DO PAÇO MATTOSO MAIA, MARILIO PIRES DOMINGUES, MARINA ARAUJO COSTA, MARINA LUCIA PIMENTEL, MARIA CANOIA PÉRRIDO BURMEIN, MARIA CECILIA SERRÃO DE MONT, MARIA DE LESTE ABRU JORGE, MARIA CELESTE DE ALBUQUERQUE LEMOS, MARIA DO CEU CARVALHO, MARIA DA CONCEIÇÃO REZENDES, MARIA DA CONCEIÇÃO NETO PAUJO FERREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO POSTELI DE CARVALHO E SILVA, MARIA DE CONCEIÇÃO-PREENÇA RODRIGUES CARVALHO, MARIA CONSUELO TRANDOSO RIOS, MARIA EDUÉ DE ANDRADE JACQUES DA SILVA, MARIA ELDMAR MARQUES SAMPAIO, MARIA ELISABETH DE NOURA, MARIA EUNICE DA COSTA BRAGA, MARIA FERREIRA BARBOSA, MARIA GILDA VIEIRA DE FIGUEIREDO, MARIA DA GLORIA SOUZA PINTO, MARIA DA GLORIA GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA, MARIA DA GRAÇA FONSECA CARVALHO DA SILVA, MARIA DA GRAÇA SANTOS MENINEA, MARIA HELENA CORREA DA SILVEIRA, MARIA HELENA ZUCK DE ANDRADE RAMOS, MARIA HELENA LAVOURE PEINA, MARIA HELENA DE MESQUITA PASCHOAL, MARIA HELENA THEREZA BARROSO, MARIA INEZ DE LAGARE SÃO PAULO SILVEIRA, MARIA ISABEL PIZARRO DRUMOND NOGUEIRA, MARIA JOSÉ AQUINO ROLLA, MARIA JODEC GARRILHA PIRES DE CASTRO, MARIA JOSÉ LINA DE TOLEDO SANCHEZ FIGUEIREDO, MARIA JOSÉ WERNICK DO AMARAL, MARIA LEIDA DE MORAES CHIH, MARIA LEOPOLDINA LETYE BRAGA, MARIA LILA LETTE, HARMETE DE AZEVEDO COUTINHO, MARIO JOSÉ DE AZEVEDO CUNHA JUNIOR, MARIO PIRES DE SOUZA, MARIO PIRES DE SOUZA (acumula), MARIO VIEIRA MAIA, MARIO VIEIRA MESQUITA, MARIYA THERE PEREIRA LIMA, MARIYA THERE PEREIRA LINA (acumula), MARIYA COSTA FERNANDES COUTO, MARLENE CARVALHO LOPES, MARLENE FROES ROCHA CARDOSO, MARLY CARNEIRO PEREIRA, MARLINA ANTUNES PEREIRA CALDAS, MARTIUS DA COSTA RODRIGUES, MARY BAPTISTA FERRAZ, MARLY VICIARIA DE AZEVEDO, MAURO WALTER GUEDES, MARTHA PEREIRA DE SOUZA, MAXIMIANO AUGUSTO GONÇALVES, MIRIAM COUTINHO, MIRIAM KULH, MIRIAM DA MOTA AGOSTINHO, MIRIAM QUIETE LINA NASCIMENTO, MIRIAM THEREZINHA DA MATTA MACHADO, MIOACYR PACHECO PEREIRA, MIOYSES ESHRIQUI, MIOYSES GENES, MURILLO PORTILHINA DE OLIVEIRA, NUSPE DE LINA NUNES, NADIR DALFYRINO PINHEIRO CHAGAS, NADIR SILVA SAMPÃO DE SOUZA, NADIR FERREIRA BARBOSA-SILVEIRA, NANCY DE BARROS BARBOSA LIMA, NANCY DA ROCHA EXPEDITO, NEDDY DA SILVA FERIANDES, NELLY MURATORI, NELSON MARCYL PINHEIRO FILHO, NELSON DE SOUZA LIMA, NELSON ZARUR, NELSON ZARUR (acumula), NELLY DE MARIA LACERDA SEIXAS, NELLY MENEZES QUADRADO, NERILDA SALAZAR BERGO, NEUSA CORREA AGUIAR, NEY GOMES DE REIRA, NEY REZENDES DE MORAIS, NEUTON CELIO ANET, NEUTON CELIO ANET (acumula), NEUTON GONÇALVES DE BARROS, NEUTON HOZEL DE GARCIA PAULA, NEUTON POTSCH MAGALHÃES, NIEZDA BAPTISTA CARVALHO FARIAS, NILVA RAZZA DO AMARAL GUIMARÃES, NILZA CARVALHO DE ANDRADE, NILZA CARVALHO DE ANDRADE (acumula), NILZA DA GAMA DE ANDRADE, NILZA DOS SANTOS FONTES MONTEIRO, NILZA THOMAZ, NIRIA MARTINS PONPELHO DA HORA, NISE PENFOLD NUNIZ SOARES DE SOUZA, NIZETE DE CARVALHO PARREIRA, NYOZIA PAIVA DE ALCANTARA, NILZA DO NASCIMENTO AMIN DICK, NORA TAUZ RONAL, NORA FRAGA DE SOUZA, NORA LINA DO REGO MONTEIRO, NORA LINA DO REGO MONTEIRO (acumula), OSMAR DE COSTA, OSETTE THNECO, OSETTE THNECO (acumula), OYLLIA BAPTISTA DOS SANTOS, OYLLIA AQUINO CASSES, OLDERAR FERREIRA DOS SANTOS, OL

DEMAR FERREIRA DOS SANTOS (acumula), OLDEIRO FERREIRA, OLMAR GUTERRES DA SILVEIRA, OSCAR TAVARES DE MATTOS, OSMAR AARÃO GONÇALVES DE LIMA, OSUALDO LIMA RODRIGUES, OSUALDO MENEZES DIAS, OTAVIO LOPES DA SILVA FILHO, OTAVIO TEIXEIRA DE BRITO, OTAVIO TEIXEIRA DE BRITO (acumula), OTHON NOACIR GARCIA, PAULA DA SILVEIRA JIMNER, PAULO AZEVEDO, PAULO CARDOSO, PAULO DE JESUS MOURÃO RANGEL, PAULO LANTELME, PAULO VIVEIROS, PEDRO CALHEIROS BONFIM, PEDRO CERVINO, PEDRO CORREA FILHO, PEDRO PAULO BARROS MENDONÇA, PERICLES HEITOR PEREIRA CARDOSO THOMPSON, PLUTARCO MESQUITA, RACHEL RAIA, ROSA DA SILVA AMARAL, RAFAEL GONÇALVES DE ANDRADE, RAQUEL LEA GLANZ, RAUL JOSÉ CORTES MARQUES, RAYMUNDO ABEJARDO DE ARAUJO, REDECA DATZ, REGINA HELENA BRAGA DA VEIGA, REINALDO CARVALHO, RENATO AZEVEDO, RENATO BAYÃO GUIMARÃES, RENATO ROMANO SILVEIRA, RISETE BEZERRIL NEIRELLES, RITA DE CÁSSIA TOLMEU PEREIRA GOMES MOLLET, ROBERTO FONSECA DA CRUZ SECCO, ROBERTO DE CASTRO, ROBERTO DA MOTA MACEDO, ROBERTO MONTEIRO DE BARROS SILVA, ROSA RAQUEL DA CUNHA, ROBESPIERRE MARTINS TEIXEIRA, ROSA ANTONIA CUNHA, ROSALDIR D'AVILA FEIJÓ, ROSINA GIOCONDA CAVALIERE, ROZIA ALTSCHULLER, RUBEN DE CARVALHO GOSTON, RUBENS CAROSO UBU RANY, RUY BARBOSA DOS SANTOS, RUY ESTEVES AZEVEDO, SAMUEL ESHRIQUI, SAMUEL MARKEZON, SAMUEL DE SOUZA, SARAH BITTELHANN, SARY HAUSER STIMBERG, SERAFIM PÓRTO, SAULO DINIZ SWEETS, SAYONARA TONETTO DE GARCIA PAULA, SEBASTIÃO LUIZ DE ABRU LOBO, SELENE DOS SANTOS TIGRE BRITTA TERRA, SELENE BASTOS TIGRE BRITTA TERRA (acumula), SERGIO ALBERTO DE ASSIS MESQUITA, SERGIO AUGUSTO FRANCO VILARDO, SERGIO AUGUSTO RAIM BARAGLIA, SERGIO PIRES RAMOS, SERGIO RIBEIRO MANGIÁ, SERGIO STOPATTO, SILVIA DE LOSSIO SEIDLITZ, SILVIA TIONHO TOLMASQUIN, SOTIA BOSCHER DE ALCANTARA GOMES, SOLANGE DEBURN, SOLANGE GARCIA PRADO LOPES, SORJA DA ROCHA E SILVA, SONIA THEREZINHA BORGES DA FONSECA, SPENCER DALTO DE MIFANDA, SUE NOGUEIRA, SUELY DE AZEVEDO, SUZANA CONY FARIA CIDADE, SYLVIA FEE NANDES PADILHA, SYLVIO DINIZ, SYLVIO QUADAGNY, SYLVIO POTSCH, SYLVIO PRESTES DE MENEZES, SYLVIO SERPA COSTA, SYRE, SÁLGADO, SZENDOLA BRAHARZ, TACARIJU THOME DE PAULA, TANIA MOREIRA DA SILVA, THALITA GOUVEIA CARVALHO, THAIS ALENCAR DELAMARE SÃO PAULO, THAIS ALENCAR DELAMARE SÃO PAULO (acumula), TARCISIO NEIRELLES PADILHA, TENTHA DATZ, THEOMAR FREIM JONES, THEREZINHA DE CASTRO, THEREZINHA CUNHA GUIMARÃES DE MATTOS, THEREZINHA FRANCISCO DA SILVA PINTO DE REZENDES, THEREZINHA FILIZZOLA, THEREZA MARIA DE BRITO PEREIRA, THEREZINHA MARTINS DE ALBUQUERQUE BELLO, THEREZINHA SANTA MARIA ALVIN DO CARMO, THEREZINHA PINTO, THEREZINHA SERPA SCHIRNE, TARCISIO NEIRELLES, THOMAZ SCOTT MELANOS NETO, TULLIO PINTO REVIS, UMBELINA MATTOS LORENA DE SANT'ANNA, URBANO CESAR DA CUNHA LESSA JUNIOR, WÁNYR ESCOBAR, WANDIR EPITAFIO PUGLIESE, WANDA DO AMARAL NOURA, WENDY DE BEAUREPAIRE ARAÚJO, WERA COSTA DA VEZ DO PRADO, WERA LEMOS DE FREITAS, WERA DACHNOZ ZBOROK, WERA DE SOUZA, WERA DE VIVES, WERA MARIA SAVIO ROSAS, VICENZO CHIMINELLI, VICENTE DE PAULA JALES ABRU, VICTOR RIBEIRO GOMES, VICTOR SAPPY CAUCCI, VICTORIA LOUREIRO NOGUEIRA DE SOUZA, WALDEMAR COSTA COCCHIARELLI, WALOYR NEDEIROS DUARTE, WALECINA RIBEIRO DA SILVA, WALTER BORGES NEGRO, WALTER CAROSO HARANNHO, WALTER NEDEIROS, WALTER NICOLINO FERNANDES RODRIGUES, WALTER RODRIGUES DE FARIAS, WANDA DE GUSHO FRANÇA BAPTISTA, WANDA RABELLO CARVALHO, WANDYR ESTEVES DE OLIVEIRA, WERNER GUSTAVO KRAUDEL, WILMA FERRARO COSTA, WILMA DE OLIVEIRA E SILVA, WILSON CHIERI, WILSON DIAS DA SILVA, WILSON LISBOA MARQUEZ, WILSON PEOPETI, YARA SEMA VINTE PEIXOTO LABER, YATI DE ABRU LESSA, YEDA AZEVEDO DA ROCHA PARANHOS, YEDA LUZ PORTELA, YOLANDA DUTRA DE REDEIROS, YOLANDA HEINZELMANN FONTAINEIRA DE ARAUJO, YOLANDA DE ROCHA MONTEIRO, YONE FIDALGO, YUETE ALVES DO REGO REICH, YVONE RACHADO PEREIRA, ZAIRA MARIA ZELY RACHADO TOVAR, ZILAH PEREIRA DA SILVA FORTES, ZILDA MARIA VARGAS DE OLIVEIRA VILELA E ZULMIRA BEATRIZ DE REDEIROS.

18) 7 cargos de Professor de Práticas Educacionais, código EC-511, ocupados por CECY DE FIGUEIREDO PULOMIA, ZECY DE FIGUEIREDO PULOMIA (acumula), DUARTE GENIL DE OLIVEIRA, KLIEDE FERREIRA DO AMARAL PEREIRA, ROSETTE DE LIMA FREIRE, DULCE CORREA DE QUEIROZ e MARIA RAIMUNDA GOMES DO VALE;

19) 12 cargos de Professor Titular, ocupados por ADEL DA SILVEIRA, ALBERTO LOPES SERRÃO, CARLOS DA ROCHA LIMA, CARLOS POTTSCH, EURÍALO CABRERA, HAROLD LICBDA DA CUNHA, HELIO CARVALHO D'OLIVEIRA FONTES, MILO PAULO ROMAI, SYLVIO POTTSCH, TITA URCAVO DA SILVEIRA e WANDICK LOPES DA MOURA;

20) 1 cargo de Psicólogo, código EC-703.22.B, ocupado por HANNS LUDWIG LIPPMAH;

21) 1 cargo de Redator, código EC-305.21.B, ocupado por CARLOS FERNANDES DO NASCIMENTO;

22) 8 cargos de Servento, código GL-104.B, ocupados por ADEIR DA SILVA, GURVAL HUNES, HELIO SOARES DOS SANTOS, JAMIR FARIÁ LIMA, JOÃO DAMASCENO DE FIGUEIREDO, JUVENIO CHAGAS, LEONEL DA CONCEIÇÃO e SYLVIO XAVIER DA CUNHA;

23) 16 cargos de Servival, código GL-102.6.D, ocupados por ANTONIO PEREIRA CONONHA, BARBARA AYRES COELHO, EDIL CAPELLI GRANDIS, JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ FERREIRA DE LIMA, SUDITH ROSA, LICEIA WALLECK MARINHO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, NEDES PINTO RIBEIRO, NELSON DE OLIVEIRA DO AVENTURA, PEDRO PINTO REIS, SALVADOR GOMES, SEVERIANO JESUINO DO CARMO, SEVERINO TOMAZ DO NASCIMENTO, WALTER GONÇALVES DE OLIVEIRA e WAGNER BEMBITO DE ANDRADE;

24) 67 cargos de Servival, código GL-102.5.A, ocupados por ACLAIR ROCHA CUNHA, ARLETE MARCHEZIN FERREIRA, AQUINO VIDAL, BENEDITA RIBEIRO PEREIRA, CID PINTO DE CONCEIÇÃO, CLÉIA RIBEIRO DE MOURA BRASIL, CLEUZA PEÇANHA PEREIRA, CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SOUZA, COSME PINHEIRO, CRUZIA GERONIMO DA SILVA, GODOY DE JESUS TEIXEIRA, DINAR VIEIRA MARÇAL, DJALMA FRANCISCO NEVO, DULCINEIA AMORIM XAVIER, EDITH PEREIRA BEZERRA, ELIAS DA SILVA GOMES, ELISETE HUNES, ELNIRA MARIA VIEIRA, ELZA PÓRES ALVES, EURICO MUXIZ, ERNESTINA RODRIGUES, EXPEDITA GUINARRES FERREIRA, FERNANDO PONTE STELETE, GENIRA VIEIRA PINHO, GEDINA MARIA DOS SANTOS, GILDA DE SOUZA, GUILHERMINA TEIXEIRA DOS ANJOS, HAROLD GONÇALVES DIAS, HENRIQUE PEIGAS, HERONDINA DORTCH EMP, MERTA SEBASTIANA MENDES, JOÃO FERREIRA PINHEIRO, JOSÉ BORGES PEDROSA, JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, JOVENIL ALVES FERREIRA, JUPARA RODRIGUES RIBEIRO, LAURELIANO VENTURA, LÍDIA ARAÚJO BARBOSA, MALVA MAZZOCOLLI DA SILVA, RANDEL TEIXEIRA PINTO, MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS PINHEIRO, MARIA DA GLÓRIA DA SILVA, MARIA JOSÉ DE MELO, MARIA JOSÉ DE SOUZA, MARIA JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, MARTA LAURELIANA DA SILVA, MARIA DE LOURDES ARRUDA, MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO, MARLENE FLORENTINA CLEMENTE, RIGUEL BARBOSA DOS ANJOS, RAIR ALVES DE OLIVEIRA, NILZA DA GLÓRIA PARIS MARÇAL, NILZA RIBEIRO DA SILVA, NORMA OLIVELLA DOS REIS, ODETTE COELHO DOS SANTOS, ORPEZINDA ROSA PARADA, OXIEL BARCELOS PEÇANHA, QUIETIARA ARELHA DE MELO SILVA, REGINA GOMES DE MOURA, RITA ALVES FIGUEIRA, RITA CACIA DE MELO LIMA, RUBEM DA SILVA, RUTH CAVALCANTI DE OLIVEIRA, SUELY RAMOS RAMALHES, THEREZINHA CARDOSO DE MELO, VALDIR DE OLIVEIRA, VALENCIA XAVIER BARRIOS;

25) 1 cargo de Superintendente do Rostagem, código AF-209.16, ocupado por ELDI AURELIANO SILVA;

26) 1 cargo de Técnico de Administração, código AF-601.22.C, ocupado por NEY GOMES PEREIRA;

27) 1 cargo de Técnico de Administração, código AF-601.21.B, ocupado por ALNIR RAMOS JOZIM;

28) 1 cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-402.11.B, ocupado por HERMANI FABRIZ DO NASCIMENTO;

29) 2 cargos de Técnico Auxiliar de Mecanização, código AF-402.9.A, ocupados por JOSÉ PARREIRA DA SILVA e RAMON PINHEIRO MARTINS;

30) 12 cargos de Técnico de Educação, código EC-701.22.C, ocupados por BENIRAH TORRENTES PEREIRA AZEVEDO, CELIA BARCELOS ROSA, CLÉIA FERNANDES DA SILVA, IRABENIN GOMES PE-

REIRA SANTIAGO GUTIERREZ, JOSÉ OLEÁRIO DA COSTA, LEONIL CABRAL VASCONCELOS PEREIRA DE MENDONÇA, MARIA DA GLÓRIA MAIA ALMEIDA, RILTON DE ANDRADE SILVA, NADYR DA SILVA RAMOS, OLINA TERRA FRANCO, ONELIA TERRA FRANCO e THEREZINHA DE AZEREDO FORTES;

31) 2 cargos de Técnico de Educação, código EC-701.21.B, ocupados por DIRCE TOSTA DA SILVA FERNANDES e FLORENTINA COELHO DE BARRIOS;

32) 1 cargo de Técnico de Contabilidade, código P-701.13.A, ocupado por THEREZINHA DE JESUS FÁBIO LENTINI;

33) 1 cargo de Visitador de Alimentação, código P-1.905.15, ocupado por MARIA TEREZA DE SOUZA GARCIA;

34) 2 cargos de Zelador, código GL-101.6.B, ocupados por JORGE DA GAMA BRAGA e LUIZA DYER BARONES;

35) 6 cargos de Zelador, código GL-101.7.A, ocupados por ANTONIO BARBOSA, ARY COELHO DE BARRIOS, DALVA DA SILVA REIRA, IMACIO MENDES BARBOSA, OLÍMPIO CALLES PINTO e ZOEL DA ROCHA CABRAL.

Este ato não homologa situação que, em virtude de sindicância, inquérito administrativo ou revisão de enquadramento, venha a ser considerada nula, ilegal ou contrária às normas administrativas vigentes.

Os ocupantes dos cargos ora redistribuídos continuarão a perceber seus vencimentos e vantagens pelo órgão de origem, até que o orçamento do órgão para onde foram os cargos movimentados consigne os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do disposto neste ato.

Os assentamentos funcionais dos servidores mencionados neste ato serão enviados, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta Portaria, ao órgão de Pessoal do Colégio Pedro II.

MARCELLO ALVES DE ABRUO - Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 29 DE 20 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL (DASP), usando da competência que lhe foi

delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista tratar-se de servidores que já se encontram prestando serviços no órgão para onde estão sendo movimentados, conforme proposta constante do Processo nº 6.001/74, RESOLVE:

De acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, redistribuído, com os respectivos ocupantes, os seguintes cargos do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura para o Quadro de Pessoal do Centro Nacional de Educação Especial:

1) 1 cargo de Médico, código TC-801.22.B, ocupado por MARINO GOMES FERREIRA;

2) 4 cargos de Escrevente-Batilógrafo, código AF-204.7, ocupados por MADIR DE FREITAS BELOTTI, MARIA DA GLÓRIA BORGES, SEBASTIÃO PEREIRA GOUTINHO e ADYR TEREZA MARTINS GUIMARRES;

3) 1 cargo de Motorista, código CT-401.10.B, ocupado por JOSÉ COELHO;

4) 2 cargos de Motorista, código CT-401.6.A, ocupados por ANTONIO LAL e SÉRGIO GOMES DE SOUZA;

5) 4 cargos de Assistente de Administração, código AF-602.16.B, ocupados por ALVARO RODRIGUES PEREIRA, ANAÍDA DO ULM DA SILVA, CARLOS ROBERTO LUZ MACHADO, e DARCY AYRES LIMA;

6) 1 cargo de Assistente de Administração, código AF-602.14.A, ocupado por CARLOS ANTONIO LOUZADA CARDOSO;

7) 2 cargos de Assistente Social, código TC-1.301.20.A, ocupados por CORALIA DE MELO RISCADO e MARLÍIA DE FRANCO;

8) 6 cargos de Oficial de Administração, código AF-201.14.E, ocupados por ORLANDO PINTO DE SOUZA, ALFREDO LUIZ DE VASCONCELOS BRITO, ANGELA BEATRIZ WERNECK DE LEMOS, ALAYDE BANZANO GOMES, LENIR FORNACIARI FLEURY DA SILVEIRA e NELSON DOS SANTOS;

9) 3 cargos de Escrevente, código AF-202.10.B

Fonte: Diário Oficial da União de 13 de Fevereiro de 1975, Seção 1, Parte I, página 1797 a 1802.

Disponível em <http://biblioteca.in.gov.br/en/web/dou/dou/>

[/document library/kcmautn6AnNs/view/495650? com liferay document library web portlet DLPortlet INSTANCE kcmautn6AnNs redirect=http%3A%2F%2Fbiblioteca.in.gov.br%2Fen%2Fweb%2Fdou%2Fdou%2F-](#)

[%2Fdocument library%2Fkcmautn6AnNs%2Fview%2F271525%3F com liferay document library web portlet DLPortlet INSTANCE kcmautn6AnNs redirect%3Dhttp%253A%252F%252Fbiblioteca.in.gov.br%252Fen%252Fweb%252Fdou%252Fdou%253Fp id%253Dcom liferay document library web portlet DLPortlet INSTANCE kcmautn6AnNs%2526p p lifecycle%253D0%2526p p state%253Dnormal%2526p p mode%253Dview](#). Acessado em 07 de setembro de 2023.